TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 269978/20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)
5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
8. Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)
9. Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
10. Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
11. Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
12. Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
13. Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)
14. Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)
15. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
16. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)
17. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
20. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)
21. Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)
22. Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)
23. Termo de Distribuição - 1978-20 - DP
24. Informação - 234-20 - CGE
25. Despacho - 258-20 - CGE
26. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 3952-20 - DP
27. Certidão de Publicação DETC - 12826-20 - DG
28. Ofício de diligência - 1126-20 - DP
29. Recibo de Petição Intermediária - 510810-20, de 11-08-20
30. Petição (Ofício 295-2020 - GS-SEJUF)
31. Outros Documentos (Informação 155 - 2020 - GOFS - SEJUF)
32. Outros Documentos (Anexo I - fls
33. Outros Documentos (III - Relatório do Controle Interno - fl)
34. Outros Documentos (IV - Parecer do Controle Interno - fls
35. Outros Documentos (V - Relatório da Controladoria Geral do)

36. Outros Documentos (VI - Demonstrativo da Despesas segundo a)
37. Outros Documentos (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
38. Outros Documentos (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
39. Outros Documentos (IX - Demonstrativo da Dívida Pública - f)
40. Outros Documentos (X - Relação de Restos a Pagar - fls
41. Outros Documentos (XI - Balancete do mês de Dezembro, sem e)
42. Outros Documentos (XII - Declaração Expressa do Chefe do GR)
43. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)
44. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)
45. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)
46. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - D)
47. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - D)
48. AR do ofício ODL - 1126-20 - DP
49. Recibo de Petição Intermediária - 571682-20, de 04-09-20
50. Petição (Oficio 1126-2020)
51. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019
52. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - SEJUF
53. Instrução - 983-20 - CGE
54. Despacho - 398-20 - CGE
55. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 4813-20 - DP
56. Certidão de Publicação DETC - 15933-20 - DG
57. Ofício de contraditório - 2862-20 - DP
58. Ofício de contraditório - 2863-20 - DP
59. AR do Ofício OCN - 2862-2020 - DP
60. AR do Ofício OCN - 2863-2020 - DP
61. Recibo de Petição Intermediária - 658370-20, de 20-10-20
62. Petição (Documentos de Resposta do Contraditório)
63. Devolução do Ofício - OCN - 2863-20 - DP
64. Informação - 8863-20 - DP
65. Informação - 8871-20 - DP
66. Recibo de Petição Intermediária - 670532-20, de 27-10-20
67. Petição (Resposta - Ney Leprevost Neto)
68. Ofício de contraditório - 3252-20 - DP
69. AR do Ofício OCN - 3252-2020 - DP
70. Recibo de Petição Intermediária - 5961-21, de 06-01-21
71. Petição (Resposta Contraditório - SEJUF - Adayr C)
72. Despacho - 3-21 - CGE
73. Instrução - 1-21 - 6ICE
74. Instrução - 38-21 - CGE
75. Parecer - 46-21 - 4PC
76. Acórdão - 602-21 - STP

77. Certidão de Publicação DETC - 4882-21 - DG
78. Ciência de Decisão - 118-21 - 4PC
79. Ciência de Decisão - 118-21 - 4PC
80. Certidão de trânsito em julgado - 377-21 - STP
81. Informação - 2061-21 - CMEX
82. Despacho - 4-21 - 6ICE
83. Informação - 20-21 - 1ICE

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)
- Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)
- Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 29 de abril de 2020 17:59:57

2. Extrato de Autuação

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 269978/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **269978/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)
- Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)

- Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 29 de abril de 2020 18:00:15

3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 4

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social CNPJ: 09.088.839/0001-06

3	**GESTOR DAS CONTAS**
	<u>Período:03/01/2019 à 03/02/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0224 de 17/01/2019 Cargo: Diretor Geral, responder interinamente Nome: Adayr Cabral Fillho CPF: 319.230.110-49 <u>Período:04/02/2019 à 31/12/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 021 de 01/06/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 02 de abril de 2020. _____ NEY LEPREVOST NETO

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Ney Leprevost Neto** em 24/04/2020 18:47. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b42df48693bedc1ec59f1537ef86279f.**

4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - SEDS)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 5

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEJUF - 2019

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Essa nova configuração organizacional está sendo consolidada após a reestruturação administrativa de maio de 2019, a qual promoveu a junção das atribuições, competências e estruturas da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, criando a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), que passou a atuar de forma plural no âmbito de nove grandes políticas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Política de Trabalho, Emprego e Renda; Política Estadual de Assistência Social; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso.

Neste contexto e visando fortalecer as políticas públicas de justiça e garantias de direito a SEJUF contribui para a constituição de Comitês, Conselhos e outras instâncias deliberativas, promovendo o diálogo em espaços democráticos para garantir a participação da sociedade civil, tendo vinculados à sua estrutura os Conselhos de Direitos, que são órgãos colegiados compostos por representantes da sociedade civil e do poder público incumbidos da formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de garantia de direitos.

Há muitos desafios para garantir a institucionalização e a implementação dos direitos fundamentais por meio de políticas públicas capazes de atender às demandas e que venham coibir recorrentes violações de direitos humanos, exclusões, preconceitos, opressão de qualquer tipo, persistência do trabalho escravo, práticas de tortura, resistência aos direitos dos quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais e, tendo como ponto de partida as considerações tecidas anteriormente, primordialmente acerca do caráter plural da SEJUF, as atividades e serviços que

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 5

compõe o seu programa são multifocais. Durante o desenvolvimento de tais ações evidencia-se que, nos últimos anos, a consolidação do conjunto de direitos conquistados e construídos historicamente no Paraná foram ampliados, de modo a acolher os grupos mais vulneráveis ou com particularidades que ensejem atenção especial do Estado. Ainda há muito a ser feito com a finalidade de reverter a situação de vulnerabilidade social de grande parte da população paranaense, o que, contudo, deve ser visto como uma oportunidade de avanços sociais ainda maiores.

São diversos os desafios rumo às garantias dos direitos fundamentais de justiça, cidadania, dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida das famílias paranaenses. Nesse sentido, a SEJUF atua na elaboração de políticas e ações que possam promover a preservação dos direitos humanos e sociais e a garantia das liberdades individuais e coletivas, a defesa dos segmentos LGBT+, migrantes e refugiados, povos indígenas e comunidades tradicionais, população em situação de rua, enfrentamento ao tráfico de pessoas, defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, proteção e defesa do consumidor e a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte, independente de raça, cor, etnia, origem, gênero, idade, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, contribuindo para a justiça social e principalmente reconhecendo o grande poder transformador de uma família saudável, bem como reconhecer quando esse ambiente deixa de ser protetor e se torna um local de risco principalmente para crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e com deficiência, as quais são, primordialmente, os que mais sofrem com a falta de estrutura familiar, desigualdade social e pobreza.

Tudo isso traduz e explicita os grandes desafios e o esforço que deve ser empreendido pelo Estado no que diz respeito à proposição de um novo padrão de sociabilidade pautado nos princípios que regem os direitos fundamentais e a justiça social. Para tanto, a SEJUF desenvolve suas ações pautada no fortalecimento das políticas públicas, integrando as ações, otimizando os recursos financeiros disponíveis, fortalecendo a gestão dos municípios paranaenses e principalmente ampliando a qualidade do atendimento ao cidadão, promovendo sua participação no desenvolvimento de um Estado mais eficiente, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade social.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 5

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 24 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, 09 Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) a Agência do Trabalhador de Curitiba (centro) e o PROCON-PR (em Curitiba).

A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), que é a responsável por organizar as capacitações, em conjuntos com as áreas afins. Foram realizados, até outubro, 140 eventos formativos, em colaboração com os departamentos que compõem a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Foram mais de 5.000 participantes entre servidores estaduais, municipais, conselheiros de direitos e lideranças comunitárias. Destaca-se, em 2019, o lançamento do livro Educação em Direitos Humanos: História, Epistemologia e Práticas Pedagógicas.

Dentre os Programas/Projetos sobre a responsabilidade da SEJUF está o Projeto Paraná em Ação, Programa Luz Fraterna, Programa Família Paranaense (parceria BID) e Programa Paraná Seguro (parceria SESP/BID).

A SEJUF está utilizando a tecnologia para facilitar e agilizar a interface com as pessoas. Destaca-se, além das plataformas de atendimento, o *APP* Paraná Serviços, que permite contato entre trabalhadores autônomos prestadores de serviços e pessoas que desejam contratar. O *APP* Paraná Solidário - o primeiro aplicativo do Brasil criado especialmente para promover a doação direta entre os cidadãos e as entidades beneficentes.

Este relatório será subdividido em grandes temas, a saber:

1) Garantia de Direitos - onde serão abordadas as ações ligadas as seguintes políticas/áreas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso;

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 5

2) Socioeducativo - ações que compõem o Sistema de Atendimento Socioeducativo;

3) Trabalho, Emprego e Estímulo à Geração de Renda - Política de Trabalho, Emprego e Renda;

4) Assistência Social - Política Estadual de Assistência Social e Programa Família Paranaense.

1. Garantia de Direitos

A SEJUF é a Secretaria que reúne o maior número de Conselhos, sendo: 14 conselhos de direitos, 06 comitês, 01 colegiado de gestores municipais e uma comissão de intergestores, que tratam de diferentes áreas do interesse público, funcionando como espaços de participação e controle social. Asseguram a participação da sociedade, onde é possível compartilhar informações, dar voz a quem vive os problemas, dando visibilidade e ao mesmo tempo buscando construir soluções para superá-los. Os Conselhos ligados à SEJUF que receberam apoio, assessoramento técnico e custeio de despesas (estrutura, viagens, diárias) foram: a) Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED); b) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR); c) Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR); d) Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR); e) Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); f) Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CONDEF); g) Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON); h) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER); i) Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR); j) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR); k) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR); l) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR); m) Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR); n) Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV). O Conselho de Ação Solidária (CAS) está em fase de implantação; enquanto o Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS) encontra-se em fase de criação.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 5

São 679 conselheiros titulares e suplentes, mais 55 gestores da assistência social que fazem parte do Colegiado de Gestores da Assistência Social (COGEMAS/Paraná) e outros seis membros gestores atuando no Comitê Intergestor Bipartite (CIB).

O projeto Paraná em Ação (Lei n.o 16.583/2010) tem a finalidade de oferecer serviços que promovam cidadania, defesa de direitos e inclusão social da população, as principais atividades do Paraná em Ação são a realização dos Eventos Paraná Cidadão e Programa Criança e Adolescentes Protegidos (feiras de serviços). Foram realizados 23 eventos em 2019, sendo realizados mais de 265 mil atendimentos, superando em mais de 66,5% os números do ano anterior. O Paraná Cidadão passou neste ano pelos municípios Campo Magro, Piraquara, Porto Barreiro, Nova Aurora, Mandirituba, Palotina, Carlópolis, Porecatu, Assaí, Clevelândia, Jaguariaíva, Querência do Norte, Rondon, Santa Isabel do Oeste, Almirante Tamandaré, Jandaia do Sul, Guaraniaçu, Colombo, União da Vitória, Guaratuba, Campo Largo, Cascavel e Santa Helena. Para 2020, o planejamento é dobrar os atendimentos realizados em 2019. Para os municípios acima de 200 mil habitantes os eventos do Paraná em Ação são nominados como Governo nos Bairros.

Em relação às Políticas de Garantias de Direito, a SEJUF atuou em atividades relacionadas à formulação e implementação de diretrizes e políticas, à articulação, orientação técnica, capacitação, e execução das ações especializadas, bem como no gerenciamento de repasses de recursos destinados às políticas ligadas a Secretaria. Para melhor visualização as ações foram divididas em função do público alvo prioritário das políticas. Ressalta-se que uma ação pode impactar em mais de um público alvo por serem transversais.

Destaca-se a elaboração da proposta final do Projeto Recebimento e Gestão de denúncias direcionadas ao Conselho Permanente de Direitos Humanos (COPEDH) e pelo Disque 100 à SEJUF e a estruturação da Minuta de Decreto para regulamentação e implementação do Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS) como exemplos da atuação em atividades que visam a formulação e implementação de diretrizes e políticas.

1.1 Garantia de Direitos

Criação do Pacto Infância Segura - estratégia interinstitucional para o desenvolvimento de ações integradas destinadas ao aprimoramento do sistema de garantias, à estruturação das redes

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 5

de proteção e ao aperfeiçoamento do sistema de justiça, destinados ao atendimento e à proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de crimes e, também, à prevenção e repressão dos crimes e violências contra elas praticados. Assinam em conjunto o Governador do Estado do Paraná; Secretários de Estado da SEJUF; da Segurança Pública (SESP), da Educação e do Esporte (SEED), da Saúde (SESA); Polícia Militar do Estado do Paraná; Polícia Civil do Paraná; Polícia Científica do Estado do Paraná; Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (NUCRIA); Núcleo de Combate aos Cibercrimes (NUCIBER); Disque-Denúncia 181; Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR); Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ); Corregedoria-Geral da Justiça e o Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Como um dos resultados do Pacto Infância Segura instituiu-se formalmente a Força-Tarefa Infância Segura (FORTIS), que integra as políticas públicas dos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde, mediante ações articuladas, coordenadas e efetivas para o acolhimento e o atendimento integral às crianças e aos adolescentes vítimas de crimes e violências. Surgiu da necessidade de unir esforços governamentais para realizar trabalho integrado de prevenção e combate a crimes e violências contra crianças e adolescentes. Todos esses profissionais passam a agir, por exigência legal, como garantidores dos direitos das crianças e dos adolescentes, no sentido de evitarem o risco de prática de violências, detectarem eventuais violações e comunicarem de forma urgente os fatos relatados para que se adotem pelos órgãos e poderes competentes medidas de proteção e assistência às vítimas, a preservação da prova, a investigação e individualização e responsabilização do agressor criminoso. Ocorreram ações de interiorização da FORTIS nos municípios de Londrina, Pontal do Paraná, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão. Destaca-se a viabilização de recursos, por meio do Programa Paraná Seguro/BID para aquisição de 10 veículos para a FORTIS, que realizará ações com interface com os Centros da Juventude.

Operações Integradas de Proteção às Crianças e Adolescentes; são operações ostensivas de fiscalização, conscientização e estímulo à denúncia, foram realizadas em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral. Entre as operações destacam-se as de conscientização (Carnaval, Marcha para Jesus, Corpus Christi); de Combate a Pedofilia pelo NUCRIA; de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil; Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Fiscalização de Vans Escolares Clandestinas.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 5

Em relação ao enfrentamento à violência contra Crianças e Adolescentes foram realizadas várias ações com intuito de capacitar, replicar, compartilhar informações com os diversos atores da rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Entre os temas abordados estão: Saúde Mental, *Internet* e Jogos Eletrônicos: do *Hobby* à Dependência e à Violência; Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação por Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos; Infância Segura nos Municípios: Governo e Sociedade articulados em redes para a proteção integral à criança e ao adolescente; Criança e Adolescente prioridade sim!; Como estruturar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência?; O Abuso e a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Consolidação e Práticas em Rede: Debates sobre a Lei n.o 13.431/2017.

O Estado do Paraná aderiu ao Programa Reconecte, do qual o Desafio Detox Digital faz parte, que promove a mobilização e conscientização nacional sobre a utilização ética, saudável e segura dos recursos tecnológicos digitais. Visa alertar sobre os riscos subjacentes ao uso da tecnologia, oferecendo conhecimento científico para a população leiga a respeito dos limites e dos riscos envolvidos no manejo diário de *smartphones*, *tablets*, computadores e outros aparelhos eletrônicos conectados à *internet*. Foi realizada Blitz Educativa, e o Seminário Reconecte: Criança, Adolescente e Família na Era Digital.

Foi realizada a reedição da Campanha Não Engula o Choro, material impresso e vídeos que divulgam como perceber sinais de violência contra crianças e adolescentes e impressão de 20 mil exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Outra diretriz da SEJUF é desenvolver e apoiar projetos e ações que busquem resgatar a cultura infantil. Espaços em que as famílias possam estar juntas, brincar, interagir, propiciando o contato com a natureza e o fortalecimento dos vínculos familiares, dentre estas ações estão o Família no Parque, Piá na Natureza e Piá no Meio Ambiente.

Criança e Adolescente Protegidos - Emissão de carteiras de identidade para atendimento a crianças e adolescentes da rede pública de educação. Realizados junto ao Paraná Cidadão e nos Postos de Identificação, em 40 municípios paranaenses, tendo emitido 60 mil carteiras de identidade -parceria entre Tribunal de Justiça do Paraná; SEJUF, SESP/Instituto de Identificação do Paraná; SEED; Prefeituras/Secretarias Municipais de Educação.

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/PR) - Gestão do Convênio com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e com a Associação para a Vida e Solidariedade - entidade executora do Programa, acompanhamento

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 5

técnico do Programa e assessoramento ao Conselho Gestor do PPCAAM. Foram atendidas 157 crianças e adolescentes (out/2019).

Realizados os repasses, por meio do FIA, para Programas e Projetos que atendem crianças e adolescentes. Para o Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI) foram 18 municípios que receberam recursos; Aprendizagem Profissional para sete municípios; Enfrentamento a Violência foram 26 municípios; Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas foram 10 municípios; Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância para 44 municípios; Programa Crescer em Família 11 municípios, Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes foram 16 municípios e 13 municípios receberam recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Destacam-se os recursos repassados, por meio do FIA, a 111 municípios com intuito de fortalecer a estrutura dos Conselhos Tutelares municipais, assegurando assim uma melhor condição de trabalho aos Conselhos.

Além disso, foram realizadas várias atividades/ações de divulgação, mobilização e sensibilização em favor das Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes, foram cerca de 40 eventos/oficinas com a participação de aproximadamente 12.000 pessoas. Foram abordados temas como: relações conflituosas em escolas; violências contra crianças; redes de proteção; o ECA e sua importância no cotidiano; Negligência; prevenção às drogas e o protagonismo nas escolas; práticas restaurativas; *bullying* e as violências e Trabalho infantil.

1.2 Pessoa Idosa

O Estado do Paraná aderiu, em 2019, à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), instituída por meio do Decreto Federal n.o 9.328, de 3 de abril de 2018, uma ferramenta inovadora e necessária ao enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional. Promover e proporcionar o caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população, por meio da oferta de ambientes e de serviços mais amigáveis à pessoa idosa, conscientizar sobre a importância de promover e integrar políticas públicas voltadas à qualidade de vida e dignidade por meio da intersetorialidade orientadora da ação municipal e estadual, garantir os direitos contidos no Estatuto do Idoso, propor políticas públicas a partir das especificidades da população para consolidar as políticas de Assistência Social visando a

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 5

longevidade da pessoa idosa. Até outubro, 50 municípios paranaenses fizeram adesão à EBAPI. O intuito é sensibilizar os 399 municípios a aderirem à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Criação e implementação do projeto 60+ e daí?, tendo alcançado mais de 2.500 pessoas. O público alvo são grupos de pessoas idosas e suas famílias, organizados pela sociedade civil (grupos de igrejas, associação de moradores, ginástica, artesanato) que participam de oficinas onde são abordados temas como: a) saúde - funcionamento do SUS e planos de saúde; b) transporte - transporte coletivo municipal, interestadual e supervisão desses direitos; c) previdência - critérios básicos para aposentadoria e canais disponíveis para dúvidas; d) assistência social - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros Dia, de Convivência, inclusão em programas sociais; e) cultura - acesso a teatro, cinema; f) direitos do consumidor - problemas diversos envolvendo o consumidor, como os crimes bancários e empresas de telecomunicação, tais como canais para garantia desses direitos; dentre outros assuntos inerentes. Também é abordado o funcionamento do Disque Idoso e do Disque Denúncia, como canais para orientações, sugestões e queixas.

Com intuito de apoiar e assessorar os municípios e os conselhos municipais, instrumentalizando-os para a realização das conferências municipais e para a elaboração de estratégias relacionadas à construção de políticas públicas direcionadas ao envelhecimento, foram realizadas 26 capacitações e oito webconferências. Como resultado deste trabalho, foram realizadas conferências relativas à política da pessoa idosa em 391 municípios do Paraná, que equivale a 97,99% de alcance da meta. O tema que norteou as conferências, conforme diretriz do Governo Federal, foi Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas. Nas conferências municipais os trabalhos foram divididos por eixos: a) Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde; b) Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência; c) Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte; d): Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer; e) Educação: assegurando direitos e emancipação humana; f) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; e g) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. As propostas elencadas nas conferências municipais subsidiarão a Conferência Estadual a ser realizada em 2020, bem como

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 5

será a base para a construção do novo Plano Estadual para a Pessoa Idosa a ser elaborado em 2020.

Estabelecida parceria com a CELEPAR para viabilizar o curso para utilização de *smartphone* por pessoas idosas, para diversos grupos de convivência.

Revisão do projeto Território da Juventude para que estes espaços possam ser utilizados de maneira intergeracional, jovens e pessoas idosas compartilhando e convivendo nos mesmos espaços. Foi realizada readequação do projeto (planta), bem como concepção de metodologia para criação de Centros de Convivência Intergeracionais, adequados a Tipificação dos Serviços do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Foi aprovada a modificação do Projeto nos Conselhos e a implantação deve iniciar em 2020.

Destaca-se a viabilização de recursos, por meio do Banco de Projetos do CEDI/ FIPAR, para o projeto da Instituição Ação Social do Paraná, que deverá inaugurar o Centro de Convivência de Idosos em Curitiba no ano de 2020.

Em alusão ao Dia Internacional do Idoso, foi realizado evento em parceria com a CELEPAR, com a participação de 380 pessoas de instituições de Curitiba e RMC (São José dos Pinhais, Colombo, Pinhais e Campo Largo). Confraternização e aprendizado por meio da tecnologia com intervenções artísticas, ginástica laboral, palestras diversas e *workshop* para uso de *smartphone* visando melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa do Estado do Paraná.

1.3 Mulher

Elaboração de Protocolo de Identificação de Casos de Feminicídio para o Estado do Paraná, este protocolo é específico para o Estado, nesta elaboração participaram além da SEJUF, a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), Ministério Público do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná, OAB e o Conselhos dos Direitos da Mulher. O intuito é unificar e padronizar, ou seja, normatizar e instrumentalizar as ações dos entes envolvidos na identificação e investigação de casos de feminicídio no Estado do Paraná.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 5

Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica realizou 566 atendimentos jurídico e psicossocial com orientações e informações a mulheres, até setembro/2019.

Capacitação para sanar dúvidas referentes à implantação do Botão do Pânico - 15 municípios participantes. Em set/2019, nove municípios estavam utilizando os serviços e seis encontravam-se em fase de implantação.

As Unidades Móveis (Ônibus Lilás), que são unidades itinerantes para divulgação e sensibilização quanto a situações de violência contra as mulheres, bem como atendimento especializado a mulheres em situação de violência, percorreram 92 municípios com 720 atendimentos especializados e 10.113 visitantes - distribuição de material de divulgação e explicação sobre os serviços ofertados (dados set/2019).

Impressão de cartilhas, *banners*, *flyers*, cartazes, marcadores de livros com orientações sobre a violência doméstica e a prevenção.

Foram realizadas diversas ações voltadas a divulgação, sensibilização e capacitação quanto aos Direitos da Mulher, tais como:

- Oficina Fortalecimento da Auto Estima - realizada com o objetivo de conscientização dos direitos da mulher e prevenção à violência doméstica, com 85 mulheres catadoras de lixo reciclável em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social e com as idosas do Asilo São Vicente de Paulo (150 participantes).
- Ação de rua com orientações e distribuição de material contra o feminicídio, no dia 22 de julho, com o ônibus lilás, campanha Nenhuma a Menos, em 28 municípios.
- Ações voltadas aos Direitos da Mulher, inclusão social e capacitação profissional. W*orkshop* Beleza com Propósito, capacitou mulheres na área da beleza, visando ampliar as possibilidades de inserção, reinserção e permanência no mundo de trabalho para mulheres de baixa renda familiar; oficina com mulheres no Ceasa Paraná para ensinar a fazer geleias e proporcionar a geração de renda familiar - Projeto Mulher Independente
- Oficinas para Desenvolvimento Humano e Social em parceria com a entidade Humsol (combate ao câncer de mama) para capacitação de 75 mulheres em duas oficinas.
- Ação em Parceria com SESC Cidadão. Conscientização de Direitos, combate e prevenção à violência doméstica. Distribuição de material gráfico e atendimento psicológico.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 5

- Evento Movimenta Preta em homenagem ao dia da Mulher Negra, encontro com 140 mulheres com palestras voltadas ao combate de suicídios de mães de crianças autistas.
- Capacitação para 19 municípios - Jornada em Políticas Públicas Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- Capacitação com o tema Conselhos Municipais da Mulher com intuito de sensibilizar os municípios sobre a importância da existência e participação ativa dos Conselhos na Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher, webconferência direcionada a todos os municípios;

Destaca-se, em 2019, a proposição de Lei para criação do Fundo Estadual da Mulher que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados a promoção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Estado do Paraná e a proposição de Decreto que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar até 2,0% (dois por cento) das vagas de emprego, das empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Estadual, para mulheres em situação de violência doméstica.

1.4 Pessoas com Deficiência

Foram emitidas aproximadamente 5.000 carteiras do Programa Passe Livre - A Lei n.o 18.419/2015 assegura o benefício de isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e renda familiar *per capita* inferior a dois salários mínimos. Essa isenção se estende também às pessoas que possuem algumas doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência. Em 2019, mais 89 municípios começaram a utilizar o Sistema para emissão das carteiras, totalizando 160 municípios com processos mais ágeis e menos burocráticos.

Elaboração da Campanha Conhecendo o Autismo, composta por cinco vídeos apresentando o Transtorno Espectro Autista e suas características. Foram veiculados em redes sociais e tiveram 30.258 visualizações (novembro de 2019).

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 5

O Projeto Praia Acessível, propicia às pessoas com deficiência a possibilidade de acessar o mar ou rio, de forma segura. Muitos dos participantes só podem desfrutar dessa sensação em função do projeto. Durante a Operação Verão Paraná (dez/2018 a mar/2019) foram realizados cerca de 380 atendimentos às pessoas com deficiência nas cadeiras anfíbias nas Praias do Litoral do Paraná e na Costa Oeste (Santa Helena). Destaca-se que já está prevista a reedição do Projeto na Operação Verão 2019/2020.

Realizada assessoria para acessibilidade, libras e audiodescrição, das cartilhas e vídeos do programa Brigadas Escolares. Estes materiais são utilizados nos treinamentos de professores e estudantes para prevenção de incêndios ou outros desastres nos edifícios escolares, tornando assim as videoaulas inclusivas para pessoas surdas, cegas ou com baixa visão. Além dos vídeos, os materiais gráficos também foram reformulados para incluir orientações a estudantes surdos, com dificuldade de locomoção e alunos autistas.

Realizado *Talk Show*, dentro do Programa Qualifica da Defesa Civil Estadual, sobre legislação e metodologias de trabalho para inclusão educacional e social de pessoas com autismo. Participação de profissionais de referência nacional na área

Realizado o *Workshop* Internacional sobre Tecnologias Assistivas, com o compromisso social e científico em prol do desenvolvimento de dispositivos e sistemas que possibilitem uma vida mais independente, qualificada e inclusiva. Foram definidas linhas temáticas referentes às tecnologias assistivas para que em 2020 a Fundação Araucária possa lançar uma chamada pública para financiamento de pesquisas.

1.5 Jovens

O Projeto Juventude em Ação tem por finalidade a promoção e o oferecimento de atividades e serviços gratuitos ao público jovem, aproximando a população jovem paranaense dos projetos e serviços que estão em andamento e/ou que serão executados pelas ações governamentais, proporcionando um maior diálogo e divulgação dos programas voltados à juventude. Até o atual momento, foram realizados três eventos. Além da divulgação dos projetos/programas, em parceria com o Departamento do Trabalho, Emprego e Estímulo a

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5

Geração de Renda, foram realizados 2.100 encaminhamentos para vagas de emprego e Programa Jovem Aprendiz.

Projeto Manda a Real - possui o objetivo de atender a necessidade de prevenção e conscientização a respeito do uso de drogas, desenvolvendo atividades que estimulem a reflexão e o aprendizado prático e lúdico. O projeto piloto contou com a participação de 350 adolescentes e jovens.

Projeto Geração Paraná - tem como objetivo principal a promoção de serviços e atividades ao público jovem, em parcerias com outros órgãos, entidades, associações e instituições. Aproximando os jovens paranaenses das políticas públicas governamentais. O 1º evento foi realizado no mês de agosto de 2019 e contou com diversos serviços públicos para atender os jovens e seus familiares. Parceiros: DETRAN-PR, Nota Paraná, Fomento Paraná, Agência do Trabalhador, entre outras atividades culturais.

O Identidade Jovem (ID Jovem), é um programa criado pelo Governo Federal, que dá direito aos jovens de usufruir a meia-entrada em eventos culturais, esportivos e artísticos, além da reserva de assentos em viagens interestaduais (ônibus, trens e barcos de classe convencional), direito a isenção em concursos públicos e vestibulares de universidades e institutos federais. Está sendo intensificada a divulgação desta possibilidade nos municípios do interior do Estado. Ao total, foram realizados 2.297 atendimentos e encaminhamento aos Centros de Referências Municipais (CRAS), além de 900 alunos das escolas rurais do Estado que poderão ter acesso a estes benefícios.

Desenvolvimento de ações, em conjunto com o Conselho Estadual de Juventude, com a finalidade de sensibilizar os municípios para criação de Conselhos Municipais da Juventude.

1.6 Migrantes e refugiados

Recepção e acolhida a migrantes e refugiados venezuelanos - programa de interiorização do Governo Federal, deslocamentos assistidos de venezuelanos. O Paraná foi o 3° Estado que mais recebeu venezuelanos. Esta é uma ação conjunta da Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Cidadania, Organização Internacional para Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Ação Social do Paraná e SEJUF.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 5

Foram interiorizados no Paraná 12,0% do total de venezuelanos que chegaram ao Brasil. Foram 1.846 pessoas, sendo 58,0% homens e dentre estes, 16,0% menores de 18 anos. Entre as mulheres (42,0%), 15,0% são menores de 18 anos. Destaca-se que 75,0% são grupos familiares e 25,0% viajam sozinhas. (Fonte: Força Aérea Brasileira e OIM - ONU Migração - período: janeiro a agosto 2019).

Copa do Mundo dos Refugiados - realizada em parceria com: OAB, Prefeitura de São José dos Pinhais, UFPR, Cáritas Regional, OIM, ONG África do Coração e ACNUR. A competição de futebol aconteceu em agosto, em Curitiba e São José dos Pinhais. Formada por oito times de refugiados de diferentes países que vivem no Brasil e 144 atletas, com 900 participantes.

Oficinas de Formação: Assistência à População Migrante - realizadas em Cascavel, Curitiba e Toledo, pela Assistência à População Migrante, Organização das Nações Unidas para Migrações (OIM), Defensoria Pública da União e Cáritas Paraná, para técnicos da FAS/PMC e SEJUF. Participação de 62 pessoas.

Apoio ao evento Fórum Empresarial de Empregabilidade e Empreendedorismo para Migrantes e Refugiados, realizado pelas Agências da ONU para Migrações (OIM) e para Refugiados (ACNUR); e à Feira Gastronômica e Empreendedorismo - com a participação de migrantes e refugiados de 12 países, com aproximadamente 600 visitantes.

Oficina com a Fundação de Ação Social (FAS) - para a capacitação de profissionais do nível central, Centros Pop, CRAS, CREAS. Participaram 43 pessoas.

Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná - CEIM/SEJUF - foram realizados 4.932 atendimentos buscando apoio para: regularização documental, solicitação de refúgio, vaga de trabalho, abrigo (moradia), ajuda com alimentos e roupas, aulas de português, revalidação de diplomas, informações sobre documentos, atendimento psicossocial, encaminhamento ao CRAS e OIM, atendimento de saúde, visto de reunião familiar, defensoria pública da união, rede educação, certidões consulares, tradução juramentada, delegacia/boletim de ocorrência, Carteira de motorista (DETRAN) CONARE, NPJ-UNICURITIBA, naturalização, 1ª via CTPS/agendamento, cursos gratuitos, 1º RG/filhos de imigrantes, regularização de CPFs inválidos, vagas em creches, xenofobia no trabalho, elaboração de currículos, etc. (janeiro a setembro de 2019).

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 5

1.7 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Dentro da Campanha Coração Azul foram realizadas diferentes ações, entre as quais destacam-se: sensibilização de Ministros Evangélicos do Conselho de Ministros Evangélicos do Paraná (COMEP), sobre o tema tráfico de pessoas para adesão à Campanha; atividade voltada à terceira idade da Central Integrada de Apoio Familiar com Missão Integral (CIAF) - Projeto GATI, conscientizando sobre o crime de tráfico de pessoas, assédio por meio virtual, assédio pessoal e de familiares, como agir, como solicitar ajuda; VI Seminário Internacional da Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu), intervenção - Ponte Internacional da Amizade - Foz do Iguaçu, em parceria com: Coordenação da Câmara Técnica de Tráfico de Pessoas de Foz do Iguaçu, Cáritas, Infraero, Ministério Público do Paraná e Polícias Federal, Militar, Civil, Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público do Paraguai e Guarda Nacional; ação de impacto no Aeroporto Afonso Pena, sensibilização sobre tráfico de pessoas durante a semana de avivamento bíblico da Primeira Igreja Batista de Curitiba, ação junto a População em Situação de Rua - Centro de Curitiba, distribuindo materiais da Campanha Coração Azul, visitas às empresas: Electrolux, Nokia e COPEL para sensibilização e divulgação da campanha, realização do 3º Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal. No total, foram 61.210 pessoas participantes.

Em relação ao acompanhamento de denúncias de tráfico de pessoas foram 39 pessoas por tráfico internacional; 28 por exploração laboral da prostituição, 07 por trabalho em condição análoga de escravo, 26 por desaparecimento/tráfico de crianças, 02 por tráfico de drogas e exploração sexual e 10 por adoção ilegal. As vítimas são originárias do Suriname, Nova Zelândia, Espanha, Portugal, China, México, Peru, Austrália, Suriname e Paraguai.

1.8 Promoção da Igualdade Étnico-Racial

A Primeira edição do evento Movimenta Preta, contou com a participação de 100 pessoas, nas atividades artísticas e culturais, que objetivaram: sensibilizar entes públicos e a sociedade em geral e dar visibilidade ao dia 25 de julho - Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 5

Audiência Pública sobre Estatuto da Igualdade Racial do Paraná - visando estabelecer diretrizes para a construção e a execução de políticas públicas que combatam a discriminação racial no Paraná. O Estatuto será um instrumento legal para definir as diretrizes de políticas públicas, propor a criação do Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que atuará na implementação de políticas públicas para promover a igualdade de condições e a inclusão social da população negra, das comunidades indígenas e dos outros segmentos étnicos minoritários. A audiência contou com representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de movimentos negros.

Consulta Pública sobre o Estatuto da Igualdade Racial do Paraná - realizada pela SEJUF e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), para contribuição da sociedade na construção final do Estatuto. Tanto a Consulta, quanto a Audiência Pública tinham o intuito de ampliar o debate, com maior participação da população. Foram aproximadamente 50 (cinquenta) sugestões encaminhadas para apreciação.

Está prevista a realização de Curso de Capacitação para Conselheiras e Conselheiros do CONSEPIR e Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT), em 2019.

1.9 Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Videoconferência com profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde de 17 Escritórios Regionais da SEJUF e servidores das prefeituras municipais. O objetivo foi estimular a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e comunidades tradicionais no Paraná. Realização SEJUF, Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT).

1.10 LGBT

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 5

Levantamento Realidade LGBT no Paraná - realizado pelo Comitê LGBT, SEJUF/DEDIF, trata-se da primeira pesquisa sobre as entidades, coletivos e movimentos sociais LGBT do Estado. As informações serão usadas para conhecer melhor as instituições localizadas no interior do Estado, além de obter informações sobre a comunidade LGBT para a promoção de políticas públicas estaduais.

Realização do Encontro sobre Empregabilidade LGBT, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), foram aproximadamente 15 (quinze) empresas participantes. Há a perspectiva da elaboração do Pacto da Inclusão do LGBT no Mercado de Trabalho.

Videoconferência com servidores que atuam nas Unidades Socioeducativas do Paraná, sobre a política LGBT na socioeducação, como adequar o protocolo de atendimento ao adolescente LGBT, buscando expor os principais conceitos e explicando as principais dúvidas aos profissionais. Ao todo, foram inscritos 110 profissionais das 27 Unidades Socioeducativas.

1.11 População em Situação de Rua

Realização de debate aberto sobre moradia/habitação, com o Projeto *Housing First* - Moradia Primeiro, objetivando adesão de possíveis parceiros governamentais e ou sociedade civil, para a implantação do mesmo. Por meio da Campanha da Fraternidade 2019 da Igreja Católica, com a Mitra e o Instituto Nacional dos Direitos da População em Situação de Rua (INRUA), foi possível o início da implantação em Curitiba, com três habitações, beneficiando os primeiros moradores.

Realização de encontro para discutir sobre o CENSO POPRUA - com a presença de vários municípios, objetivando sensibilizar para fazerem censos municipais com o foco em pessoas em situação de rua.

Criada a Carta de Proposições 2019 do CIAMP Rua/PR - para orientação aos órgãos Estaduais e Municipais, sobre as prioridades a serem realizadas na Proteção e Defesa dos Direitos Fundamentais para as Pessoas em Situação de Rua.

Articulação para o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua - Resistimos na Ruas! Existimos no Censo? Nas ruas sonhamos com uma vida melhor.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 5

Finalização do Relatório das Prefeituras, incluindo o levantamento dos dados do CADúnico de todos os municípios do Paraná, relativo às pessoas em situação de rua que estão cadastradas, para ser publicado e publicizado junto às prefeituras. Destaca-se a importância dos dados levantados em função da invisibilidade desta população dentro dos instrumentos de gestão. Na medida que os dados não são identificados e mensurados, há fragilidade na elaboração de políticas públicas.

1.12 Consumidor

Foram atendidos, pelo PROCON-PR e pelos PROCONs Municipais integrados ao SINDEC 153.728 consumidores. Pelos PROCONs que utilizam o Sistema DPC (também para acolhimento de reclamações), foram realizados 30.460 atendimentos, que resulta em 184.188 consumidores atendidos.

Foram realizados pelo PROCON-PR e PROCONs Municipais integrados ao SINDEC, 36.866 atendimentos para resolução de conflitos apresentados pelos consumidores (atendimentos preliminares). Com média de resolutividade de 80,0% (em relação aos maiores ofensores).

Foram realizadas, pelo PROCON-PR e PROCONs Municipais integrados ao SINDEC, 11.425 audiências, com vistas a solucionar os problemas apresentados pelos consumidores e que não foram resolvidos pelos atendimentos preliminares disponibilizados pelo PROCON-PR.

Foram fornecidas, pelo PROCON-PR (gestão Estadual), 44.384 orientações por telefone e e-mail para sanar dúvidas e orientar quais os procedimentos devem ser tomados pelos consumidores e quais seus direitos e deveres nas relações de consumo e elaboradas 4.138 decisões administrativas, que correspondem a processos com aplicação de sanção de multa, processos subsistentes sem possibilidade de aplicação de sanção administrativa e ainda encerrados.

A Plataforma consumidor.gov.br faz parte do Plano Nacional de Defesa do Consumidor (PLANDEC) e tem como foco principal a universalização do atendimento ao consumidor brasileiro e paranaense, possibilitando a reclamação por meio da *internet* de forma rápida e eficaz. Foram realizados, pelos consumidores paranaenses, 68.925 registros na plataforma em 2019, o que representa um aumento de aproximadamente 40,0% em relação ao mesmo período em 2018

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO
Fls. 47
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

(dados de janeiro a outubro de 2019). Isto ocorreu em função do aumento da divulgação da possibilidade de se utilizar esta plataforma para dar entrada as reclamações, o que agiliza o atendimento e facilita para ao cidadão que não precisa se deslocar até uma unidade do PROCON para acessar os serviços.

2. Socioeducativo

O Atendimento Socioeducativo no Estado do Paraná é composto pelos Centros de Socioeducação de Campo Mourão, Cascavel (duas unidades); Curitiba (duas unidades, sendo uma feminina); Fazenda Rio Grande; Foz do Iguaçu; Laranjeiras do Sul; Londrina (duas unidades); Maringá; Paranavaí; Pato Branco; Ponta Grossa; Santo Antônio da Platina; Piraquara; São José dos Pinhais; Toledo e Umuarama. E as casas de Semiliberdade de Cascavel; Curitiba; Foz do Iguaçu; Curitiba; Londrina; Paranavaí; Ponta Grossa; Umuarama e Toledo.

Foram realizados pelas Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado 3.469 atendimentos no período de 01/01/2019 a 16/12/2019: a) 326 abrigamentos; b) 1.526 internações; c) 1.146 internações provisórias; d) 123 internações sanção; e e) 348 atendimentos de semiliberdade.

Visando ampliar e qualificar sua rede de programas e serviços voltados à inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei, a SEJUF tem direcionado suas ações para a implantação de um aparato institucional condizente com as demandas de atendimento postas pelas diferentes regiões que constituem este Estado e em conformidade com o que estabelece a Lei n.o 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e da Lei n.o 12. 594, de 18 de janeiro de 2012, Lei que instituiu o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE).

O conjunto de ações que está sendo desenvolvido pauta-se em princípios e diretrizes de educação integral e emancipadora que se traduzem concretamente na concepção arquitetônica dos Centros Socioeducação, na ação sociopedagógica, no quadro e qualificação dos recursos humanos, na infraestrutura e dinâmica funcional.

2.1 Qualificação/ Capacitação Socioeducadores/ Funcionários das Unidades

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 5

Estas atividades destinam-se aos servidores que trabalham nos Centro de Socioeducação.

Grupos de estudos sobre os Cadernos de Socioeducação - videoconferências tratando dos temas dispostos nos Cadernos: bases teórico-metodológicas e práticas na Socioeducação; fundamentos da Socioeducação; rotinas de segurança; gerenciamento de crises; gestão pública do Sistema Socioeducativo; práticas restaurativas e a Socioeducação; Semiliberdade; Política LGBT na Socioeducação e prevenção ao suicídio. Participaram 230 servidores por encontro, totalizando 57 horas de estudos.

Projeto Círculos de cuidado - círculos de cuidado nas unidades socioeducativas do Estado para trabalhar as relações interpessoais dos servidores que nelas atuam, como forma de cuidado, escuta ativa e acolhida, totalizando 540 participantes.

Projeto Cidadanizarte - em 2019, foi abordado Intervenção em Saúde Mental - Aprendendo com nossas diferenças - Encontros sobre Empatia. Objetivou sensibilizar, conscientizar e capacitar os servidores das Unidades Socioeducativas sobre as práticas, metodologias e os propósitos das atividades desenvolvidas no Projeto. Parcerias: Ministério Público, Instituto Aurora, Instituto Pró-Cidadania e UFPR.

Formação continuada anual - projeto de formação continuada anual dos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, com objetivos de discutir e qualificar o Programa de Atendimento Socioeducativo do Paraná; oferecer aos servidores atualização quanto a novos temas e legislações, capacitando-os para atender novas demandas surgidas na rotina das Unidades de Atendimento Socioeducativo; contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme a legislação vigente, oferecendo subsídios para a execução da proposta político-pedagógica da socioeducação. A estruturação desse projeto ocorre a partir de três eixos centrais: Conceitual - fornecer os fundamentos teóricos que dão sustentação ao trabalho socioeducativo; Técnico - capacitar os profissionais do sistema socioeducativo em suas especificidades profissionais e interpessoal - potencializar a capacidade de se estabelecer relações interpessoais, mediação de conflitos e manejo de estresse, habilidades necessárias para atuação junto aos adolescentes e para o trabalho em equipe.

Socioeducação e inteligência (eixo técnico) - formação inicial para 162 servidores (diretores, diretores assistentes e agentes de segurança socioeducativa que atuam como

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 5

referência de plantão das unidades socioeducativas) para que possam atuar como agentes de inteligência, em função da crescente utilização de adolescentes pelas organizações criminosas.

Internação Provisória - realização do Seminário Estadual, com a participação de 90 servidores que atuam nos Centros de Socioeducação e atendem a medida de internação provisória e os diretores de Unidades Socioeducativas, com intuito de contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades, oferecendo subsídios para a elaboração de estudos de caso, relatórios, instrumentos pedagógicos; atendimento técnico e possibilitar a troca de experiências entre as equipes.

Política LGBT na Socioeducação - capacitação abordando conceitos iniciais referentes à discussão sobre identidade de gênero e orientação sexual; questões jurídicas sobre a adequação do atendimento socioeducativo às pessoas LGBT; questões psicológicas (como saúde mental, questão do suicídio); e a função dos profissionais das áreas de psicologia e serviço social na atenção a pessoas LGBT em privação de liberdade. Panorama sobre a Rede de Atendimento e a situação atual das políticas públicas existentes e disponíveis às pessoas LGBT no Estado do Paraná.

Arteterapia e Socioeducação - capacitação de 28 servidores para serem replicadores da metodologia da Arteterapia, que contribui para o desenvolvimento dos pressupostos da medida socioeducativa junto ao adolescente. A arteterapia favorece a possibilidade de resignificação de sua vida do sujeito ao valorizar sua expressão criativa e espontânea, além de promover o desenvolvimento de habilidades artísticas, cognitivas e sociais de modo construtivo.

Justiça Restaurativa - capacitação de facilitadores de Círculos de Construção de Paz, realizada pelo Poder Judiciário para os servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. O objetivo do curso é capacitar os socioeducadores para utilizar adequadamente as técnicas próprias da autocomposição, habilitando-o para a condução de círculos de construção de paz, em cenários conflitivos, observados princípios e fundamentos da Justiça Restaurativa e os ditames da Resolução n.o 225 do Conselho Nacional de Justiça (Regimento, art. 6º); formação de 60 servidores.

Socioeducação e o Trabalho com Famílias - objetiva fornecer elementos para trabalho com famílias, grupos e o entendimento da dinâmica das relações familiares, construindo novas formas de atuação para lidar principalmente com famílias em situação de vulnerabilidade social - formação de 60 servidores.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 5

Ciclo de Capacitação em Atendimento às Crises e Urgências em Saúde Mental e intervenção em situações de risco de suicídios nas unidades socioeducativas do Paraná - promover a educação dos profissionais de acordo com os princípios da integralidade e da humanização, incluindo as situações de risco de suicídio e/ou tentativas e ideações suicidas.

Casas de Semiliberdade - capacitação diretamente relacionada às áreas de atuação, com o intuito de especializar os servidores nas funções que lhes são atribuídas, tomando como base os princípios da gestão e políticas públicas e as legislações que versam sobre a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, aperfeiçoando assim o processo de trabalho realizado pelas diferentes categorias profissionais nesta modalidade de atendimento.

2.3 Atendimento aos adolescentes

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos Nacional PPL 2019 para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade (ENCCEJA Nacional PPL) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Os 461 adolescentes realizaram provas objetivas, para fins de obtenção da certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, de acordo com sua inscrição. Os participantes poderão utilizar seu desempenho no Exame como mecanismo de certificação para conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio ou para fins de obtenção de declaração parcial de proficiência. Os projetos descritos a seguir foram realizados a todos os adolescentes atendidos nos CENSES:

Aproximando famílias - projeto visa a aquisição de passagens rodoviárias para que os familiares que residam fora do município sede das unidades socioeducativas realizem visitas mensais aos adolescentes em cumprimento de internação socioeducativa e semiliberdade. São famílias cuja situação econômica está abaixo da linha de pobreza. A meta é garantir o acesso a visita para 100,0% das famílias que residam fora do município sede do CENSE pelo menos uma vez ao mês.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 5

Porta de Saída - projeto visa garantir acompanhamento e encaminhamento sistemático dos adolescentes em fase de desligamento da medida de internação e semiliberdade, junto às políticas públicas, oferecendo-lhes maiores possibilidades de efetiva inclusão e prospecção social, e consequentemente, a redução da reincidência.

Confecção de Documentos Civil e Militar - projeto visa garantir a cidadania dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, por meio da confecção de documentos civil e militar (art. 94, inc. XIX do Estatuto da Criança e do Adolescente).

Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em Regime de Internação, Semiliberdade e Internação Provisória (PNAISARI) - realiza atendimentos, articulações e ações voltadas a saúde integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Execução dos Cursos de Qualificação Profissional - realizados cursos de qualificação básica para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade. A oferta de cursos busca conteúdos específicos de diferentes atividades profissionais, propiciando aos adolescentes o desenvolvimento pessoal e social, para que possam reconstruir seus caminhos.

Educação na Socioeducação (PROEDUSE) - oferta da Educação Básica para adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Unidades de Internação e Internação Provisória, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.

Deu continuidade à execução das obras previstas nas Deliberações nº 007/2009, 77/2012, 83/2013 e 111/2014 do CEDCA, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 - MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR OBRAS QUANTO À NATUREZA DO RECURSO - OUTUBRO/2019

NATUREZA DO RECURSO	OBRAS	MUNICÍPIO
Investimento	Melhorias - CENSE (01)	Cascavel
	Construção - CENSE	Piraquara
	Construção - Casa de Semiliberdade	Maringá
	Sistema Prevenção de Incêndio -	Curitiba

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 5

	CENSE	
	Projeto de Implantação - CENSE	Pato Branco
	Projeto Implantação - CENSE (01)	Londrina
Custeio	Reparos - CENSE	Umuarama
	Manutenção Unidades Socioeducativas (todas)	Vários

FONTE: DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (DEASE) EM OUT/2019.

As obras previstas possibilitarão a criação de 168 vagas para o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná.

Como destaque para 2019 pode-se citar: a) o desenvolvimento da formação continuada aos servidores, qualificando a execução das medidas socioeducativas e a implantação dos Círculos de Cuidado visando a saúde mental do servidor; b) o término da obra da Casa de Semiliberdade de Toledo; c) os recursos viabilizados, por meio das deliberações do CEDCA para custear obras e projetos socioeducativos; d) os recursos viabilizados em conjunto com o Programa Paraná Seguro /BID para custear obras e projetos socioeducativos, entre eles a aquisição de 46 veículos para os Centros de Socioeducação.

Em 2020 deve ser inaugurado o CENSE Toledo e a implantação da nova proposta de Cursos de Qualificação Profissional Básica nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná - presenciais, em ambientes simulados que propiciem aos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação e Semiliberdade nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, despertar interesse pelo Mundo do Trabalho, ambos com recursos do Programa Paraná Seguro/BID.

Serão executados os projetos/programas com recursos viabilizados junto ao CEDCA/FIA: Arte e Ação: Karatê e Programa Estadual de Aprendizagem.

Serão firmados os termos de Cooperação Técnica para formalizar as ações intersetoriais do Projeto Porta de Saída, que fortalece as ações na fase de desligamento do adolescente.

Implantação do Projeto de Acompanhamento do Egresso e do Projeto Piloto de Visita Íntima (em Curitiba) para adolescentes que são casados ou em união estável, conforme determinação legal;

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 5

Realização de Concurso Público para recomposição do quadro de pessoal das Unidades Socioeducativas, atendendo o dimensionamento previsto pelo Sistema Nacional Socioeducativo, no que se refere aos profissionais da área da saúde.

3. *Trabalho e Estímulo à Geração de Renda*

Destaca-se a criação da Lei n.o 19.847, de 29 de abril de 2019 que institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná (FET/PR), vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), sendo orientado, controlado e fiscalizado pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER).

Em relação à Intermediação de Mão de Obra, a Rede de 216 Agências do Trabalhador obteve, até setembro de 2019, os seguintes resultados: a) 116.446 vagas abertas, sendo o mês de setembro o de maior oferta (9.926); b) 1.503 vagas abertas exclusivamente para pessoas com deficiência; c) 3.686 vagas abertas exclusivamente para Jovem Aprendiz; d) 134.308 trabalhadores inscritos; e) 455.289 trabalhadores encaminhados a vagas de empregos; f) 76.125 trabalhadores efetivamente colocados no mercado de trabalho.

O setor de Serviços foi o responsável pelo maior número de vagas abertas, com 36.343 postos, seguido da Construção Civil com 9.883 e da Indústria de Transformação com 7.565 postos. Ao todo, o Estado soma mais de 59 mil empregos formais gerados no ano, sendo o 4º que mais gera novas vagas no País. Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Uma iniciativa inovadora de 2019 foi o lançamento do aplicativo Paraná Serviços, uma ferramenta digital que faz a intermediação entre o contratante e o prestador autônomo de serviços, para fomentar a geração de renda e retirar o trabalhador da informalidade. A ferramenta disponibiliza mais de 100 categorias de serviços autônomos. Em nove meses o *app* alcançou a marca de 30 mil *downloads* em 240 municípios do Estado. Para 2020, a perspectiva é alcançar os 399 municípios do Estado do Paraná.

Em 2019 foram capacitados aproximadamente 500 servidores da Rede de Agências do Trabalhador, sendo 38 no programa do Seguro-Desemprego e 447 no programa de Intermediação

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 5

de Mão de Obra (IMO). Nestas estão incluídas a capacitação dos servidores para atendimento aos programas do Menor Aprendiz, Jovem Aprendiz e Pessoa com Deficiência.

A Rede Estadual de atendimento ao trabalhador habilitou 277.283 trabalhadores ao benefício Seguro-Desemprego, sendo responsável por 80,0% das habilitações do Estado.

Dentro da Qualificação Profissional, a novidade de 2019 foi o Projeto Carretas do Conhecimento, parceria entre o Governo do Estado/SEJUF, Sistema FIEP/SENAI e Fundação Volkswagen. As Carretas do Conhecimento são escolas móveis que contam com infraestrutura completa para a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional, voltados à empregabilidade e ao empreendedorismo. Além de espaços para aulas teóricas, as unidades contam com laboratórios e oficinas destinados às atividades práticas. São diversas opções de cursos de aperfeiçoamento como: panificação básica, corte e costura industrial, eletricidade predial, mecânica de automóveis e eletricidade automotiva. As oito Unidades Móveis do Sistema FIEP passarão por 46 cidades do Paraná levando educação profissional de qualidade para mais de 2.500 mil cidadãos. O projeto tem previsão de continuidade até 30 de janeiro de 2020.

Em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) serão realizados, até março de 2020, cursos para capacitação profissional voltados a inclusão do jovem em vulnerabilidade social ao mercado trabalho (Jovem Aprendiz). São 32 municípios beneficiados, mais de 400 jovens foram qualificados em 2019, com previsão de 950 vagas até março de 2020. Os cursos ofertados são: a) relações intrapessoais e interpessoais no mundo do trabalho; b) procedimentos para estocagem de produtos e classificação; c) procedimentos para exposição de mercadorias, entrada e saída de produtos; d) demonstração de funcionamento de produtos e mercadorias.

Em parceria com a EMATER, com recursos do Programa Família Paranaense/ BID está sendo desenvolvido projeto para atender com qualificação profissional as famílias em vulnerabilidade social do meio rural. Beneficiará 156 municípios já assistidos pelo Programa, qualificando dentro da Inclusão Produtiva.

Com recursos do Programa Família Paranaense/BID terá em início em 2020, projeto de Qualificação Profissional com o objetivo de atender famílias em alta vulnerabilidade em mais de 60 municípios. Os cursos serão ofertados às pessoas acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência (CRAS), estes cursos são em forma de arcos ocupacionais que compõem serviços domésticos, administração, alimentação, construção e reparos (revestimentos),

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 5

serviços pessoais e vestuário. Cada participante poderá fazer até quatro opções de cursos, de 60 horas cada. Estes cursos têm o diferencial, por serem direcionados a pessoas em vulnerabilidade social, de oferecer lanches, cuidadores e material didático. A meta é qualificar mais de 4.000 cidadãos.

Reativação da participação no Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), com a assinatura do Termo de Cooperação, iniciou-se o recadastramento e cadastramento de novos artesãos, associações e cooperativas. Retomou-se a emissão das Carteiras de Artesão, as quais darão condições aos artesãos de terem alvarás, propiciando vendas formais com a emissão de notas fiscais, além de participação dos artesãos em Feiras Nacionais.

Participação na ordenação e criação de fóruns de Economia Solidária (ECOSOL) em parceria com instituições que desenvolvem programas nesta área. Proposição de Decreto de Regulamentação da Economia Solidária no Estado do Paraná que beneficiará mais de 3.000 projetos no Estado (Decreto com previsão de assinatura em 2019.).

Para 2020 há a previsão de instituir, por Lei, o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná, que visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, em especial aqueles em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e remuneração mensal. O programa tem como público alvo jovens entre 14 e 24 anos. Inicialmente, será priorizada a contratação de 20 mil jovens na faixa etária de 14 a 18 anos.

Está prevista a Capacitação de Agentes Públicos das 216 Agências do Trabalhador do Estado, equipes dos 24 Escritórios Regionais, Conselheiros Municipais do Trabalho e equipes municipais afetas à área do trabalho, com vistas à operacionalização do Fundo Estadual do Trabalho (FET/PR) - com previsão de 600 pessoas capacitadas.

Em desenvolvimento, Projeto para criar um Núcleo de Capacitação e Formação Empreendedora voltada ao Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária em parceria com universidades e empresas privadas, na Região Metropolitana de Curitiba, em função da incidência de criação de *startups* (berço de *startups).*

4. Assistência Social

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 5

A Política de Assistência Social é regida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social, entre as principais ações do Estado constam realizar o assessoramento técnico e o apoio financeiro aos municípios. São repasses continuados ou pontuais, fundo a fundo, voltados à qualificação dos serviços ofertados e à melhoria da qualidade de vida das famílias, que podem ser investidos em serviços das proteções básica, especial de média e alta complexidade, no aprimoramento. Os critérios de repasse são baseados em estudos técnicos, pactuados e deliberados na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) e no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), assegurando o protagonismo do controle social.

O Estado do Paraná, dentro da perspectiva da prioridade ao desenvolvimento infantil voltou a aderir ao Programa Criança Feliz do Governo Federal, que tem o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, com a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados pós-gravidez, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho do cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade. Foram realizadas as capacitações obrigatórias do Programa, a nível estadual participaram os técnicos da estrutura central da SEJUF, bem como os técnicos dos Escritórios Regionais, que serão os responsáveis por dar suporte aos municípios. Na sequência foram capacitados os técnicos municipais. Foi realizado o 1° Simpósio Paranaense do Programa Criança Feliz (julho de 2019). Dos 262 municípios elegíveis, 48 já aderiram ao Programa; a meta é implantar em todos os elegíveis.

Em função de novo alinhamento de políticas, está em elaboração do projeto da Nova Política Pública sobre prevenção, cuidados e reinserção social, aos usuários de drogas lícitas e Ilícitas, com a participação do Ministério Público, Ordem de Advogados do Brasil, Secretarias Estaduais de Saúde e de Esporte e Educação e DETRAN.

Destaca-se o Programa Nota Paraná, no qual as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam na Assistência Social, devidamente cadastradas, acessam recursos para fortalecer as ações que desenvolvem. Foram destinados, até out/2019, R$ 33,8 milhões, beneficiando desde a implantação, em 2016, 931 OSCs no Estado. Pela Gestão do SUAS, foram realizadas as análises e o apoio técnico às Organizações da Sociedade Civil e emissão de Declaração de Cadastro junto à SEJUF (268 análises) e ao Programa Nota Paraná (1.418 análises).

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 5

São realizados o assessoramento e apoio técnico aos 399 municípios sobre a Política de Assistência Social. São três áreas distintas de atuação. A Gestão do SUAS atua na elaboração, preenchimento e monitoramento dos instrumentos de Gestão tanto do Governo Federal quanto do Estadual (Plano de Ação, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, Registro Mensal de Atendimento, Censo SUAS, etc).

Como o Estado do Paraná faz repasses regulares via fundo a fundo, um diferencial em relação aos outros Estados, há uma atenção especial na análise e orientação sobre Conselho, Plano e Fundo relacionados à Política Municipal de Assistência Social, pois a regularidade (documentação, atuação, periodicidade) é requisito básico para o recebimento de recurso. Em 2019, 392 municípios receberam atestado de regularidade, o que equivale a 98,25% dos municípios.

O Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) é um cofinanciamento do Estado do Paraná aos municípios de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes) que tem como característica principal a possibilidade do município ter autonomia de planejar em que serviços da Assistência Social os recursos serão aplicados. São 172 municípios cofinanciados, a parcela mensal é de R$ 6.250,00 por município, o que corresponde a R$ 12,9 milhões ao ano.

Para 2020, há a previsão do Programa Capacita-SUAS, com a oferta de 3.000 vagas de capacitação de maneira descentralizada e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social.

Na Proteção Social Básica foi realizado o assessoramento e apoio técnico aos serviços socioasssistenciais que compõem a Proteção, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como, aos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica, além da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família.

Encontro Intersetorial de Gestores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para os municípios prioritários, com aproximadamente 200 participantes.

Realização de 12 turmas de Capacitação para Operadoras do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, em parceria com a Caixa Econômica Federal, com a participação de 294 representantes dos municípios, e previsão de mais seis turmas, em novembro, com 150 vagas.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 5

Apoio na mobilização para capacitação do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON), na regional de Pato Branco, com a participação de 26 representantes dos municípios; curso de Entrevistadores do Cadastro Único para Programas Sociais, com a participação de 142 profissionais de diversos municípios, previsão de mais duas turmas até o final do ano; e para o curso de Gestores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, a ser realizado em novembro, em Curitiba, com 30 vagas.

Acompanhamento técnico aos 25 municípios que possuem Centros da Juventude (27 unidades) e ao Programa Bolsa Agente de Cidadania, têm como objetivo a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento e pagamento de bolsa-auxílio aos adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, participantes aos Centros da Juventude. Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos. Foram pagas 2.843 bolsas, de janeiro a setembro, com recursos oriundos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) e do Contrato do Programa Paraná Seguro/BID. Como destaque de 2019, a assinatura de contrato com a Associação de Pesquisadores dos Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente (NECA), com o objetivo de elaborar metodologia de intervenção, acompanhamento e gestão dos Centros da Juventude. Para 2020, há a previsão de implantação e implementação da metodologia de trabalho para os Centros da Juventude;

Apoio à execução do Incentivo Benefícios Eventuais, cofinanciamento estadual de R$ 1,8 milhão a 227 municípios, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Viabilização do Incentivo Benefício Eventual IV, criado pela Deliberação CEAS n.o 68/2019, contemplando 106 municípios, no valor de R$ 1,9 milhão.

Para 2020, estão previstas a oferta de ações de educação permanente sobre os Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica; encontros para multiplicadores de entrevistadores e gestão do Bolsa Família; ações de apoio técnico aos municípios que executam o ACESSUAS; cursos de capacitação relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família e viabilização de recursos para novo repasse Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV II).

A Proteção Social Especial presta o assessoramento, acompanhamento, orientação e apoio técnico aos municípios ao que se refere aos Serviços Tipificados de Média e Alta Complexidade.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 5

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são os equipamentos onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, ofertam os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, e ainda, o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

No Estado do Paraná são 167 municípios que tem CREAS, sendo 189 unidades, segundo o Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS), em julho; destes, 23 recebem cofinanciamento estadual (PPAS III) no valor de R$ 2,5 mil ao mês/unidade, montante de R$ 57, 5 mil ao mês, totalizando R$ 690, 0 mil ao ano. Em 2019, foram realizadas duas capacitações para novos profissionais de CREAS, com participação de equipe técnica de 40 municípios de pequeno porte. Em 2019, foi viabilizado recursos para o Incentivo Aprimora CREAS - incentivo financeiro (pontual) para aquisição de itens de investimento para os CREAS, no total de R$ 6,6 milhões para 61 municípios, contemplando 70 unidades.

No Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) 15 municípios recebem cofinanciamento estadual (PPAS II) para 20 unidades, no valor de R$ 2,0 milhões ao ano.

O município de Curitiba recebe cofinanciamento para o Centro Dia para Pessoa com Deficiência, valor anual de R$ 240,0 mil, ofertando atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, havendo algum grau de dependência ou agravamento de limitações por violações de direitos.

Para o Serviço Especializado de Abordagem Social, recebem cofinanciamento estadual 20 municípios, no montante de R$ 117,5 mil ao mês, totalizando R$ 1,4 milhão ao ano. Serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de *crack* e outras drogas e faz os encaminhamentos necessários.

Acompanhamento aos municípios que formalizaram adesão ao Programa Estadual Liberdade Cidadã para o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 5

(PSC) aos adolescentes em conflito com a lei, e monitoramento da execução. 131 municípios receberam recursos oriundos do FIA, o que corresponde a R$ 12.338.178,88 em execução.

Em relação aos Serviços de Alta Complexidade, há o cofinanciamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (PPAS IV) para 99 municípios. Em 2019, foram revistas as metas de cofinanciamento, ampliando em 600 vagas cofinanciadas, que equivale a R$ 150, 0 mil ao mês., resultando na ampliação de R$ 1,8 milhão ao ano cofinanciado.

Acompanhamento aos 173 municípios que formalizaram adesão ao incentivo financeiro do Programa Estadual Crescer em Família, para os serviços de acolhimento institucional e/ou familiar para crianças e adolescentes até 18 anos, corresponde a R$ 18,3 milhões em execução e a 85 municípios que receberam recursos do incentivo financeiro do Programa Estadual Crescer em Família, exclusivamente para o serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes até 18 anos, corresponde a R$ 4,2 milhão em execução.

Parceria com duas organizações da sociedade civil para Acolhimento de Pessoas Idosas - atendimento a 38 pessoas, no montante de anual de R$ 767,4 mil.

Acolhimento para Pessoas com Deficiência - aproximadamente 180 atendimentos em parceria com quatro organizações da sociedade civil, aproximadamente R$ 5,2 milhões ao ano. As vagas são dirigidas às demandas dos municípios de pequeno porte I e II, em serviços de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em situação de risco, com vínculos familiares rompidos, e proporcionando ações de reinserção familiar e comunitária.

Residências Inclusivas - manutenção do cofinanciamento estadual para cinco municípios, seis unidades de Residências Inclusivas Municipais, no valor de R$ 5,0 mil ao mês, totalizando R$ 360,0 mil ao ano. Serviço de acolhimento institucional voltado a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente àqueles atendidos pelo BPC, que não dispunham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, ou ainda em processo de desinstitucionalização de abrigos de longa permanência. E manutenção do cofinanciamento de duas unidades de Residências Inclusivas Regionalizadas, com capacidade de 20 vagas e investimento anual de R$ 360,0 mil.

Acolhimento para Adultos e Famílias (PPAS V) - manutenção do cofinanciamento estadual para quatro municípios, no valor de R$ 25,0 mil ao mês, montante de R$ 300, 0 mil ao ano.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 5

Acolhimento Institucional a Pessoa em Situação de Rua, manteve-se o cofinanciamento estadual para 20 municípios, no valor de R$ 229,2 mil ao mês, montante de R$ 2,7 milhões ao ano.

Análise e assessoramento aos municípios quanto às solicitações de acolhimento a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco por violações de direitos, com ou sem determinação judicial. Análise e atendimentos às demandas judiciais, nos processos tramitados pela PGE.

O destaque para 2019 foi a expansão do cofinanciamento para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, 04 municípios (05 unidades), passam a receber o valor de R$ 39,0 mil ao ano/unidade, montante de R$ 195, 0 ao ano. E prevista a conclusão do processo de adesão, até dezembro, ao cofinanciamento estadual para Casa de Passagem Regionalizada com os municípios de Foz do Iguaçu e Curitiba.

Para 2020, há a previsão de ampliação da rede de serviços regionalizados de Residências Inclusivas e expansão do cofinanciamento para Residências Inclusivas municipais; implantação de serviços regionalizados em Repúblicas para jovens; realização de diagnóstico e indicadores de violência; realização de cursos voltados ao aprimoramento dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Desenvolvimento de projetos e atividades com práticas restaurativas nos serviços de Média e Alta Complexidade; iniciar processo de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas; a implantação de projeto piloto para acolhimento institucional de homens agressores; e ainda, a possibilidade, de formalização de parceria com OSC para realização de buscas de familiares dos acolhidos em instituições de longa permanência, visando reaproximação e fortalecimento de vínculos familiares.

4.1 Programa Família Paranaense

O Estado do Paraná em parceria com o BID instituiu o Programa Família Paranaense, programa cujo nome está sendo alterado para Programa Nossa Gente. O Programa além de atuar em Assistência Social, atua, por suas características de intersetorialidade, como Desenvolvimento Social e Enfrentamento a Pobreza.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 5

Em 2019 foi formalizado o Termo de Acordo de Cooperação com o CIEE para oferta de cursos de qualificação profissional.

Foi realizada capacitação dos profissionais da assistência social para o trabalho social com as famílias com a utilização de contos. Realizado o aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento das famílias com a inclusão do módulo de acompanhamento familiar com o prontuário de atendimento das famílias, atendendo a demanda dos municípios. Um destaque para 2019 é a disponibilização das informações à Defesa Civil para auxiliá-los na localização de famílias em vulnerabilidade social quando da ocorrência de Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública, bem como a aproximação das equipes técnicas para que os comitês locais do Programa sejam replicadores das informações relativas Defesa Civil, buscando compartilhar ações de prevenção e como planejar e agir em caso de ocorrências.

Cofinanciamento de 207 municípios, no montante de R$ 9,7 milhões para utilização na área de Assistência Social.

Expansão do projeto Caixa d'Água Boa para 134 municípios, com o objetivo de atender 3.500 famílias com a instalação de caixas d'água - parceria com a SANEPAR. Foram realizados pagamentos para 127 famílias, para execução do projeto Caixa D´Água Boa, totalizando o montante de R$ 127,0 mil.

Para o Projeto Renda Agricultor foram repassados recursos para 1.468 famílias, montante de R$ 3,3 milhões.

Realizados repasses para complementação de renda mensal para 70 mil famílias em extrema pobreza, tendo investido de R$ 11,0 milhões, de janeiro a outubro, média de R$ 1,1 milhão/mês.

Isenção de 1,4 milhão de faturas de energia elétrica, uma média de 160 mil famílias/mês, tendo investido R$ 33,6 milhões, de janeiro a setembro, média de R$ 3,7 milhões/mês.

Construção e entrega de cinco equipamentos da Assistência Social, sendo quatro CRAS e um CREAS; foram investidos R$ 3,3 milhões.

Início da construção de 545 casas para a Redução do Déficit Habitacional, em parceria com a COHAPAR, com investimento de R$ 31,0 milhões.

Início da construção de 535 casas do projeto de regularização fundiária, em parceria com a COHAPAR, com investimento de R$ 47 milhões.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 5

Destaca-se, em 2019, o recebimento do Prêmio Selo SESI ODS 2019 - pelo projeto complementar Renda Agricultor Familiar e o artigo na Revista IPEA de Inovação e Políticas Públicas com o tema Gamificação e Aprendizagem de Direitos e Benefícios Sociais.

Para 2020, a previsão é de construção e entrega de sete equipamentos da Assistência Social, quatro CRAS e três CREAS (R$ 3,3 milhões); término da construção e entrega de 545 casas do projeto de redução do déficit habitacional (R$ 31,0 milhões), término da construção e entrega de 535 casas do projeto de regularização fundiária (R$ 47,0 milhões).

Espera-se ainda, a construção e entrega de mais 563 casas do projeto de redução do déficit habitacional (R$ 37 milhões de investimento), formalização de contrato para oferta de 4.800 vagas de qualificação profissional em 60 municípios, ampliação do Projeto Renda Agricultor e Criação da estratégia Inclusão Produtiva Coletiva, em parceria com a SEAB/EMATER. Oferta de cursos de qualificação em Tecnologia da Informação.

Lançamento e distribuição dos seguintes materiais: Jogo de Políticas Públicas - Família em Ação; Sacolas térmicas do Leve Leite para os beneficiários do Programa Leite das Crianças; Coleção Temática Contos da Tradição Oral; Guia de Acompanhamento Familiar - Versão Final; Guia de Intersetorialidade.

E a continuidade na gestão e pagamento dos benefícios: Caixa D´Água Boa, Renda Agricultor Familiar, Complementação de renda às famílias em extrema pobreza, Luz Fraterna, Inclusão Produtiva Solidária e Aluguel Social.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES	EMPENHADO (R$)	PAGO (R$)
Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS)	73.288.881,94	62.291.940,33
Fundo Estadual da Saúde (FUNSAÚDE)	21.274.366,05	18.846.781,10
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FECON)	393.369,78	29.750,53
Fundo Estadual de Políticas de promoção da Igualdade Racial (FUNDEPPIR)	1.000.000,00	0,00
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEID)	591.090,00	524.387,98
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA)	50.818.646,21	30.555.213,20

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 5

Garantia de Direitos da Mulher	679.892,40	550.048,46
Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência	62.999,00	62.999,00
Gestão Administrativa	15.787.068,75	12.161.919,03
Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda	15.951.177,39	15.086.340,30
Gestão do Sistema Socioeducativo	144.583.174,36	133.825.322,20
Luz Fraterna	46.354.999,00	26.110.600,56
Pessoal e Encargos Sociais	50.658.670,88	48.057.603,49
Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	4.645.618,23	4.486.968,84
Sistema Intersetorial de Proteção à Família	11.276.003,65	4.939.647,93
TOTAL	**437.365.957,64**	**357.529.522,95**

FONTE: Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - Novo Siaf em 06/01/2020.

Curitiba, 08 de abril de 2020

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:28.

5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Relatório do Controle Interno - Exercício 2019

1- INTRODUÇÃO:

As agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Teresa Cristina Furtado Neves, designadas pela Resolução nº 029/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a Instrução Normativa nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2019 compreenderam:

- *Execução Orçamentária;*
- *Gestão Patrimonial;*

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

- *Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;*
- *Outras avaliações pertinentes à SEDS.*

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar se estas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

4 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, criada pela Lei 16.840 de 28 de junho 2011, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778 de 12 de maio de 2016; Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento); e Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, atua na gestão e coordenação de políticas públicas, como: Assistência Social; Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos da Pessoa Idosa; Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos da Mulher.

A SEDS também realiza o assessoramento ao Governador do Estado na coordenação e promoção das atividades necessárias à participação dos setores organizados da sociedade na política governamental (Decreto 12.900/2014).

Assim, sobre o aspecto das ações contidas nas políticas públicas da SEDS, estão demonstradas por meio dos indicadores de avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, como segue a tabela abaixo:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2

Tabela 01 - Acompanhamento do Plano Plurianual - 2016 a 2019:

Indicadores	Metas - 2019		
	Previsto	Realizado	%
Centros de Referência da Assistência Social Adequados	100	93,68	93,68%
Cobertura de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	64,40	65,16	101,18%
(1) Famílias incluídas no Programa Família Paranaense, Com Ações Pactuadas, que Apresentaram Melhoria no IVFPR	67,10	69,44	103,49%
Proporção Média de Municípios Apoiados nas Áreas de Garantia de Direitos	66,10	82,76	125,20%

Considerando a Lei nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018.

(1) Indicador alterado pela Lei nº 19.251 de 28/11/2017.

Avançando na avaliação dos indicadores, insta destacar que, os indicadores apresentaram índices altos acima de 90%, adotando como parâmetro de avaliação os seguintes critérios: baixa execução orçamentária e financeira o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

5 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a avaliação da execução orçamentária, o Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

1 - Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 - Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.766/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou à SEDS, orçamento inicial no montante de R$ 122.177.438.00, sendo que durante o exercício de 2019 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e os limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 121.231.544,00.

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto / Atividade constante na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Foram identificados 14 Projetos Atividades com 91 ações, dentre estas 90 com metas executadas pela SEDS, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 2

Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Controle Interno adota como premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

Tabela 1. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4202**

Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco		**Eficácia Individual**
Ação	➔ Financiar serviços de acolhimento para PCD, idoso, crianças e adolescentes por meio de contratos e parcerias.	90,58%
	Justificativa	Foram formalizados contratos para serviços de acolhimento institucional, atendendo no total 173 pessoas. Todos para atender pessoas com deficiência adultas.

Tabela 2. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4408**

Luz Fraterna		**Eficácia Individual**
Ação	➔ Conceder benefício tarifário de energia elétrica, conforme legislação estadual.	100,00%
	Justificativa	As famílias de todos os municípios são beneficiadas mensalmente com a isenção da tarifa de energia elétrica.

Tabela 3. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4409**

Sistema Intersetorial de Proteção à Família		**Eficácia Individual**
	➔ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor familiar e melhorias habitacionais.	42,46%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 2

Ações		foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	
	➔ Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PFP e PR Seguro.		7,14%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	
	➔ Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Família Paranaense e Paraná Seguro.		0,00%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	
	➔ Realizar pagamento de bolsa auxílio para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro.		172,59%
	Justificativa	No exercício de 2019 foram realizados 466 pagamentos de bolsa auxilio para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro.	
	➔ Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Família Paranaense.		0,00%
	Justificativa	Em razão dos trâmites burocráticos, os recursos oriundos do BID foram liberados para a Pasta apenas no dia 12/12/2019.	

Continuação Tabela 3.

Ações	➔ Construir unidade de Socioeducação (Oeste)		100,00%
	Justificativa	Construção em andamento da obra do Cense Toledo que encontra-se 88,92% concluída, sendo que a entrega será realizada no 1° semestre de 2020.	
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Ocidental).		0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto n° 10.068 de 18/06/2018.	
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Oriental).		0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto n° 10.068 de 18/06/2018.	
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Sul).		0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 2

	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Central).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Oeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.
	➔ Realizar requalificação urbana e integrada de bairros (Sudoeste).	0,00%
	Justificativa	Obra transferida à Cohapar através do Decreto nº 10.068 de 18/06/2018.

Tabela 4. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4411**

Garantia e Defesa de Direitos da Mulher		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado	200,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 2

	do PR.		
	Justificativa	As ações desenvolvidas foram: Botão do Pânico, Reunião ampliada, Web Conferência, Fórum de Gestoras e Detox Digital.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da mulher.		850,00%
	Justificativa	Ações realizadas no Ceasa Curitiba, Cooperativa de catadoras de lixo reciclável do Boqueirão, unidades móveis Ônibus lilás e ações da cidadania no CIC, Sítio Cercado e Santa Felicidade.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.		100,00%
	Justificativa	Confecção de material para a Campanha "Juntas somos mais fortes".	

Continuação Tabela 4.

Ação adicional	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do PR.	
	Justificativa	As ações desenvolvidas foram: Botão do Pânico, Reunião ampliada, Web Conferência, Fórum de Gestoras e Detox Digital, em mais 7 regiões do Estado.

Tabela 5. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4412**

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.		100,00%
	Justificativa	Capacitação para o Programa praia acessível, Workshop Internacional sobre Tecnologia Assistiva.	
	➔ Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.		400,00%
	Justificativa	Em 2019 foi realizada campanha sobre autismo, veiculada pelas redes sociais e youtube; confeccionado: cartilha "Conhecendo a Pessoa com Deficiência", folder "Benefício Passe Livre" e folder "Jovem Aprendiz PCD".	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.		100,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Mov. 2

	Justificativa	Fóruns e discussões sobre a empregabilidade da pessoa com deficiência: Cotas e Aprendizagem, Dia D; atendimento específico de intermediação de mão de obra para pessoas com deficiência nas agências do SINE.

Tabela 6. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4417**

Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria.		23,18%
	Justificativa	Em relação aos editais previstos para serem elaborados em 2019, foi realizada uma reavaliação e realinhamento, resultando em: - Edital para contratação de entidade para capacitação para adolescentes para participação no CEDCA (Protagonismo juvenil) – foi deliberada junto ao CEDCA a possibilidade de realizar a capacitação por meio de parceria sem ônus, o valor retornou ao FIA para nova utilização na linha do protagonismo juvenil. Os adolescentes foram capacitados no curso "Educomunicacao" em parceria com a UNIBRASIL. - Edital para contratação de entidade para capacitação do controle social (Sistema de Garantia de Direitos) – manteve-se e esta em elaboração. -Edital "Geral" para OSCs - R$ 14 milhões - foi deliberado para a ação 77 para cofinancioamento fundo a fundo - Incentivo Criança e Adolescente (Del. CEDCA n° 89/2019) - repasses realizados em 2019. - Edital para Obras transformou-se em um cofinanciamento fundo a fundo de R$ 10 milhões para pequenos reparos e R$ 8 milhões voltou para nova deliberação do Conselho – em elaboração.	
	➔ Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive pata o controle social.		27,78%
	Justificativa	As capacitações conjuntas da assistência social e área de garantia de direitos (acolhimento para crianças e adolescentes e serviço de medidas socioeducativas em meio aberto/rede CREAS) - não realizadas devido à reorganização de equipe pelo início de gestão estadual.	
	➔ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do		100,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 2

	Adolescente.	
	Justificativa	Assessoramento aos Conselheiros de maneira continuada por meio de orientações por informações técnicas, e-mails, telefonemas, vídeo conferências, etc. Foram realizados 3 seminários com municípios de 02 (duas) mesorregiões (Oeste Paranaense e Metropolitana de Curitiba), participação de aproximadamente 180 pessoas.
	➔ Realizar diagnósticos, pesquisas e estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	0,00%
	Justificativa	Foram realizadas reuniões com a Rede Marista para conhecer o instrumental CADE/PR, após foi solicitado um Termo de Cooperação entre a SEJUF e o Centro Marista de Defesa para utilização da base de dados da plataforma CADE/PR.
	➔ Promover a intersetorialidade e fortalecimento da rede de atendimento, proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.	83,33%
	Justificativa	Foram formalizadas e executadas parcerias para execução das atividades: Aproximando Famílias, qualificação profissional da socioeducação, qualificação profissional de servidores da socioeducação, Criança e Adolescente protegido e Forca-tarefa Infância Segura (FORTIS). Também foram aprovadas por meio de Deliberações do CEDCA parcerias para execução das atividades: "Agentes de Leitura do Paraná 2019", "Paraná Mais Lazer" e "Fortalecendo Equipes".
	➔ Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.	50,00%
	Justificativa	Em 2019 foi lançada a Campanha do Carnaval e relançada a Campanha Não Engula o Choro.
	➔ Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.	0,00%
	Justificativa	Está em análise o novo Termo de Cooperação entre a SEJUF/SESA/TJ/MP-PR/UEL/SETI/Fundação Araucária para posterior envio a PGE.
	➔ Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.	111,93%
	Justificativa	O número de adolescentes que receberam a Bolsa prevista no Programa

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12 Mov. 2

		é de janeiro à Novembro de 2019, uma vez que a bolsa referente ao mês de Dezembro de 2019 será creditada no início de 2020. A meta supera o previsto devido às substituições de adolescentes no Programa, seja pela desistência ou por tempo de permanência (até 2 anos).
	➔ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.	72,18%
	Justificativa	- Programa de Atenção às Famílias dos adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI - 20 repasses; - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes - 07 repasses; - Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e autores de violência - enfrentamento à violência - 30 repasses; - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - 116 repasses; - Incentivo para Fortalecimento dos CMDCAs - 130 repasses; - Fortalecimento de programas de Qualificação Profissional para adolescentes - 15 repasses; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCVF) - 17 repasses; - Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - 13 repasses; - Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância - 47 repasses; - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 125 repasses; - Programa Liberdade Cidadã - 01 repasse; - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55 - 05 repasses; - Programa Crescer em Família - Acolhimento familiar - 06 repasses; Total de repasses = 532 para 88 municípios cofinanciados.

Continuação Tabela 6.

	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	Em Prudentópolis o resultado do processo de licitação foi deserto para contratação do serviço de Laudo Técnico e demais elementos técnicos para conclusão da Obra. SEJUF e PRED estão revendo Termo de Referência para nova licitação. Com relação à Guarapuava está na

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 2

Ações		fase de análise do estudo de viabilidade.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Justificativa	Para retomada da obra a SEJUF e a PRED estão instruindo protocolado para contratação de Laudo Técnico/Projetos Complementares necessários.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Metropolitana de Curitiba).		70,12%
	Justificativa	Obra do Contrato nº 0729/2018-PRED, conclusão do Centro de Socioeducação de Piraquara, com percentual físico de 70,11% momentaneamente paralisada, aguardando conclusão Laudo Técnico/Projetos Complementares (em elaboração - Contrato nº 1874/2019-PRED) que permitirão a plena finalização da edificação.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Oeste).		100,00%
	Justificativa	Construção do Centro de Socioeducação de Cascavel I - Contrato nº 2378/2015-PRED - finalizada e inaugurada no dia 20/03/2018.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Centro Sul).		0,00%
	Justificativa	Aguardando escrituração do terreno doado pelo Município de Guarapuava para dar início à elaboração de projetos.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Norte Central).		0,00%
	Justificativa	Apucarana: Os projetos estão em fase de conclusão. A licitação e contratação da obra pela PRED estão previstas para 2.020. Maringá: Obra objeto do contrato nº 1673/2019-PRED, com percentual físico de 15,71%, paralisada. Prefeitura, embora tenha aprovado o projeto, não concedeu alvará e protocolo junto à SEJUF com pedido de alteração do local da obra.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Sudeste).		0,00%
	Justificativa	Para retomada da obra da construção do Centro da Juventude de Prudentópolis, a SEJUF e a PRED estão instruindo protocolado para contratação de Laudo Técnico/Projetos Complementares necessários.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Ocidental).		0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Campo Mourão e Goioerê.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Oriental).		0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Jaguariaíva.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 2

	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Guarapuava I, Guarapuava II, Palmas e Pitanga. OBS: Conselho Tutelar de Palmas foi considerado anteriormente, por equívoco, na Mesorregião Sudoeste, neste relatório já incluído nesta mesorregião.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Metropolitana de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Campo Magro, Mandirituba, Araucária, Campo Largo, Colombo, Curitiba e Fazenda Rio Grande.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Cianorte.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Central).	14,29%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Arapongas, Cambé, Ibiporã, Londrina, Maringá e Rolândia. O Conselho Tutelar de Marialva objeto do Contrato nº 2428/2018-PRED foi concluído em junho/2019.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Cornélio Procópio.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Oeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Cascavel e Palotina.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Imbituva, Prudentópolis, São Mateus do Sul e União da Vitória.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudoeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos estão em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 2

		construções dos Conselhos Tutelares de Dois Vizinhos e Pato Branco. OBS: Conselho Tutelar de Palmas foi considerado anteriormente, por equívoco, nesta mesorregião, e neste relatório já está incluído na Mesorregião Centro Sul.	
	➔ Construir Unidades de Socioeducação (Sudoeste).		0,00%
	Justificativa	Aguardando escrituração do terreno doado pelo Município de Pato Branco para dar início à elaboração de projetos.	

Tabela 7. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4420**

Bloco da Gestão do SUAS			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão.		89,66%
	Justificativa	No total foram 172 municípios selecionados para o PPAS I em 2019. Destes, 16 tiveram problemas de ARCPF, incompatibilidade entre Plano de Ação e Plano Municipal, problemas de prestação de contas ou saldo acumulado.	
	➔ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.		100,00%
	Justificativa	Em 2019 foram apoiados e assessorados os municípios do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais. Essa meta foi transferida para a Proteção Social Básica - PSB.	
	➔ Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.		28,57%
	Justificativa	Em 2019 o processo do CapacitaSUAS esteve em trâmites internos para aprovação, de modo que as ações previstas como parte do CapacitaSUAS não foram realizadas, contudo foram realizadas outras capacitações, promovidas pela SEJUF que também atenderam ao objetivo da meta.	
	➔ Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no plan. Asses. a mun. monit. avaliação e vigilância socioassistencial.		89,47%
	Justificativa	Foi aprimorada a Gestão do SUAS em todos os municípios do Paraná.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 2

Tabela 8. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4422**

Família Paranaense			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Transferir renda complementar direta às famílias - Renda Família Paranaense.		103,09%
	Justificativa	No exercício de 2019 foram transferidas rendas complementares diretas para 88.498 famílias - Renda Família Paranaense.	
	➔ Apoiar técnica e financeiramente os municípios para o acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social.		93,59%
	Justificativa	No exercício de 2019 houve disponibilização de recursos para cofinanciar municípios prioritários e de adesão espontânea. Dos 367 municípios, 171 municípios atenderam aos critérios de concessão e estavam aptos a receber o cofinanciamento, porém 26 municípios não foram pagos em 2019 por pendência de apresentação de documentação. Foi somado Cerro Azul que recebeu o cofinanciamento de 2018 em 2019.	
	➔ Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.		40,00%
	Justificativa	Foram concluídas em 2019 com recursos do BID, as obras de Laranjal, Reserva do Iguaçu e Rio Branco do Ivaí (Norte Central).	

Continuação Tabela 8.

	Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.	
Ação adicional	Justificativa	Foi concluída em 2019, com recursos do BID, a obra de Rio Branco do Ivaí.

Tabela 9. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4424**

Bloco da Proteção Social Básica			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro.		0,00%
	Justificativa	O apoio técnico foi prestado de forma continuada aos municípios que	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 2

		possuem o Centro da Juventude. No entanto, no âmbito financeiro o recurso previsto foi destinado para possibilitar a oferta do Programa Jovem Cidadão, que acontecerá em 3 municípios da Região Metropolitana de Curitiba que possuem Centro da Juventude, na modalidade piloto. O Programa prevê a contratação de instituição de Ensino Superior, que está em processo licitatório.	
	➔ Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS.		100,00%
	Justificativa	A obra do CRAS do município de São Jerônimo da Serra foi entregue em dezembro de 2018, sendo que a inauguração ocorreu no mês de abril de 2019. Já a construção do CRAS do município de Engenheiro Beltrão está em andamento, com 40% de execução no 4° trimestre de 2019, sendo que no mês de dezembro de 2019 foi repassada a parcela no valor de R$ 70.076,67.	
	➔ Co-financiar municípios para concessão de benefícios eventuais.		65,64%
	Justificativa	Repasses de recursos realizados de acordo com as Deliberações do CEAS.	

Continuação Tabela 9.

	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Metropolitana de Curitiba).		25,00%
Ações	Justificativa	O CRAS do município de Bocaiúva do Sul foi inaugurado em abril de 2019. A construção do CRAS do município de Itaperuçu está aguardando o resultado da licitação. Com relação as obras do município de Mandirituba e Tijucas do Sul ambos irão iniciar em 2.020, sendo que as prefeituras estão finalizando o encaminhamento de elementos técnicos referente aos terrenos.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Sul).		33,33%
	Justificativa	O CRAS do município de Reserva do Iguaçu foi inaugurado em agosto de 2019. Com relação as obras do município de Campina do Simão e Prudentópolis ambos irão iniciar em 2.020, sendo que as prefeituras estão finalizando o encaminhamento de elementos técnicos referente aos terrenos.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Central).		75,00%
	Justificativa	Em 2.019 houve a conclusão das construções dos CRAS dos seguintes municípios: Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí e Ariranha do Ivaí. A construção do CRAS do município de Itaguajé irá iniciar em 2.020.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 2

	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudeste).	50,00%
	Justificativa	CRAS de Prudentópolis: Projetos concluídos. Protocolo nº 16.017.740-3 que trata da execução da obra na PRED para realização de licitação/contratação; CRAS de General Carneiro: Obra, objeto do Contrato nº 3069/2017-PRED, concluída em julho de 2.019; CRAS de Ipiranga: Obra, objeto do Contrato nº 2387/2018-PRED, concluída em setembro de 2.019.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Oriental).	0,00%
	Justificativa	A obra do CRAS do município de Ortigueira foi executada em torno de 20%. No momento está paralisada, sendo que está em trâmite a possibilidade de contratação da empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Estão em fase de projeto de implantação as unidades de Abatiá, Nova Fátima, Salto do Itararé e Tomazina. A unidade do município de Ribeirão do Pinhal está com 60% de execução, entretanto, no momento está paralisada, aguardando prorrogação do termo aditivo de prazo. A unidade de Ibaiti está em fase final de conclusão, com ecexução da obra em 85%.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudoeste).	100,00%
	Justificativa	A obra do CRAS do município de General Carneiro foi entregue em Dezembro de 2.019.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	A unidade do município de Amporã está em execução e a obra de Tamboara está em processo licitatório.
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Ocidental).	33,33%
	Justificativa	Está em fase de projeto de implantação a unidade do município de Mato Rico. Houve a conclusão da obra do CRAS do município de Quinta do Sol em julho de 2.019. E estão paralisadas as unidades dos municípios de Nova Cantu e Farol, aguardando novo processo licitatório.
	➔ Construir Territórios da Juventude (Centro Ocidental).	0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 2

		Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Centro Oriental).		0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Oeste).		0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Sudeste).		0,00%
	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.	
	➔ Construir Territórios da Juventude (Sudoeste).		0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 2

	Justificativa	A meta foi reordenada. No ano de 2.019 o Programa Território da Juventude foi reordenado e passou a denominar Programa de Atendimento Intergeracional, ampliando seu escopo de atendimento para criança, jovem e a pessoa idosa e referenciado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como alterando a estrutura predial necessária. Tal reordenamento foi aprovado por meio da Deliberação nº 87/2019 do CEAS. A próxima fase é verificar se os municípios contemplados com a proposta anterior têm condições estruturais, financeiras e de recursos humanos para dar prosseguimento com a implantação da unidade.

Continuação Tabela 9.

Ação adicional	Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados da Proteção Social Básica, por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	
	Justificativa	Em 2.019 foi instituído o Incentivo Aprimora CRAS, por meio da Deliberação nº 67/2019, a qual destinou recursos remanejados das construções CRAS e CREAS que não foram realizadas em 2.019, contemplando 79 municípios. No entanto, 61 municípios realizaram adesão com assinatura digital no prazo estipulado.

Tabela 10. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4425**

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Média Complexidade por meio de confinanciamento fundo a fundo.	169,57%
	Justificativa	No Bloco da Média Complexidade estão vinculados os Serviços: PPAS III/PAEFI, Abordagem Social, PPAS II/Centro POP, Centro DIA para pessoas com Deficiência. E na categoria Incentivo houve repasse para o Aprimora CREAS em dezembro de 2.019, recursos remanejados das Construções CRAS e CREAS que não foram realizadas em 2.019, Del. 067/2019/CEAS/PR com 60 municípios contemplados. Os municípios de: Altônia, Astorga, Campo Largo, Cruzeiro do Oeste, Jaguariaíva, Londrina, Matinhos, Paiçandu, Paranaguá, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Rio Negro e União da Vitória não receberam o repasse quanto ao Incentivo Aprimora CREAS em dezembro de 2.019, e o município de Ibema fechou o CREAS/PAEFI sendo cancelado o repasse do PPAS III.
	➔ Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Alta Complexidade por meio de confinanciamento fundo a fundo.	103,92%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 2

	Justificativa	No Bloco da Alta Complexidade são contemplados os Serviços: PPAS IV/Acolhimento para Crianças e Adolescentes até 21 anos e repasse de recursos para o Incentivo Residência Inclusiva, rubrica investimento para 4 municípios - Apucarana, Cascavel e Foz do Iguaçu no valor de R$ 100.000,00 para cada um e para o município de Irati no valos de R$ 200.000,00; também houve expansão de metas para 22 municípios no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, porém tanto este, quanto o Incentivo RI não tiveram impacto na meta/município atendido pois este municípios já são contemplados com repasse de recursos estaduais dos respectivos Serviços/Pisos; PPAS V/Acolhimento para Adultos e Famílias, Residências Inclusiva, que atende adultos com deficiência, Acolhimento à População em Situação de Rua e Acolhimento para Mulher em Situação de Violência, embora este último seja um aporte financeiro novo, iniciado em Outubro (retroativo a maio de 2.019) contemplando 4 municípios dos 8 elegíveis (4 não aceitaram), também não foi possível sentir o impacto nas metas em razão de serem municípios já contemplados com outros cofinanciamentos da PSE Alta Complexidade. Também houve repasse para o Serviço de Proteção de Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Delib. 45/2013 e Resol.Ad Refer. 02/2014 - ambas do CEAS/PR; Resol. 125/2014 da SEDS) para os municípios de Carambeí no valor de R$ 13.600,00, Fernandes Pinheiro - R$ 10.000,00, Guaraqueçaba - R$ 6.800,00 e Quitandinha - R$ 20.000,00, totalizando R$ 50.400,00 de repasse para este serviço em 2.019. Cabe destacar que este repasse é pontual, não é continuado.
	➔ Apoiar municípios na execução de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade conforme tipificação nacional por meio de confinanciamento fundo a fundo.	18,18%
	Justificativa	Houve a manutenção de 2 unidades de Residência Inclusiva em Irati. A perspectiva de ampliação de Serviços Regionalizados não se confirmou, primeiro pela dificuldade dos municípios na realização de parceria com o Estado, e a outra por redução drástica de pessoas na PSE, inviabilizando o processo de mobilização e operacionalização dessa demanda, que perpassa por capacitação e acompanhamento sistemático dos municípios que por ventura tivesse realizado o aceite.
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	86,84%
	Justificativa	Houve a manutenção dos contratos de parceria com o Recanto Tarumã/Socorro aos Necessitados 4 metas, e com a Ação Social so Paraná/Asilo São Vicente de Paulo, atendimento de 29 pessoas, para atendimento de pessoas idosas masculina e feminina,

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 2

		respectivamente. As metas no Serviço de Acolhimento Institucional oscilam para mais quando o Estado é demandado por atendimento para aqueles municípios que não possuem demanda suficiente para implantação do serviço, que pode ser o caso de municípios de Pequeno Porte I e II. E para menos quando ocorre uma reintegração familiar ou falecimento.

Continuação Tabela 10.

Ações	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Sul)		7,58%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Laranjal, obra concluída e inaugurada no 1° sem/2019 (Del. 062/2013/CEAS/PR); Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Palmas, Pitanga e Reserva do Iguaçu aprovadas na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foram iniciadas.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Sudeste)		5,50%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Antonio Olinto e Cruz Machado, obras concluídas e inauguradas em 2018; Fernandes Pinheiro, concluída no 1° sem/2019 (Del. 062/2013/CEAS/PR); Imbituva, Prudentópolis e Rio Azul aprovadas na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foram iniciadas.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Oriental)		45,00%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Arapoti, obra concluída e inaugurada no 2° sem/2019; Guarapuava, Ortigueira, contrato suspenso, a PRED está verificando a possibilidade de contratar a 2ª colocada.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Oeste)		0,00%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Guaraniaçu, o contrato inicial foi rescindido devido ao terreno ser inadequado, a Prefeitura indicou um novo terreno que está sendo avaliado peala ATA/SEJUF; Anahy, a obra está paralisada com 12,56% de execução, e aguarda a adequação do projeto (muro de arrimo); Guaíra, aprovada na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foi iniciada.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Noroeste)		0,00%
	Justificativa	Construção do CREAS no município de Mariluz, aprovada na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foi iniciada.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência		0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 23 Mov. 2

	Social - CREAS (Centro Ocidental)		
	Justificativa	O município de Janiópolis desistiu da construção do CREAS.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Metropolitana de Curitiba)		0,00%
	Justificativa	Construções de CREAS nos municípios: Pontal do Paraná, obra com 11,82% de execução, obra retomada (Del. 062/2013/CEAS/PR); Lapa, Mandirituba Piraquara e Quitandinha, aprovadas na Del. 088/2013/CEAS/PR, mas ainda não foram iniciadas.	

Tabela 11. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4389**

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.		205,68%
	Justificativa	Em 2.019 foram apoiados 362 municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	
	➔ Capacitar e assessoras os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.		100,00%
	Justificativa	Em 2.019 foram capacitados e assessorados atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.	
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.		0,00%
	Justificativa	Ação revogada pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, em novembro de 2.019.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.		100,00%
	Justificativa	Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Conjunto de iniciativas que têm por objetivo melhorar a convivência de pessoas com mais de 60 anos e evitar seu isolamento. Visando a execução foram realizadas videoconferências (23) e visitas in loco (4) para 22 escritórios regionais e para os municípios vinculados a Estratégia. Inicialmente 16 municípios tinham aderido e agora conta-se com 96.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 2

Nesse sentido para avaliação do Coeficiente de Eficácia Global (COG) sobre a execução orçamentária adota-se a seguinte premissa:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (COG)} = \frac{\text{Soma do COI das Ações do Projeto / Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Tabela 12. Coeficiente de Eficácia Global.

Projeto Atividade	Coeficiente de Eficácia Global (COG)	Avaliação da Eficácia da Gestão Orçamentária
4202	0,90%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4408	1,00%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4409	0,02%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4411	3,83%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4412	2,00%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4417	0,24%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4420	0,76%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
4422	0,79%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
4424	0,28%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4425	0,39%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4389	1,01%	Gestão Orçamentária **Eficaz**

Média dos Coeficientes de Eficácia Global (COG) por Projeto Atividades = 1,02%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 2

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão orçamentária, foram considerados como parâmetros de critérios de eficácia sobre a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, os seguintes resultados:

Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Ineficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Assim, a avaliação da Média da Eficácia Global é considerada uma Gestão Orçamentária Eficaz, com o índice de 1,02% do valor empenhado sobre o orçamento programado, apresentando uma boa execução.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos ("Coeficiente de Eficiência Individual - CEI"). Ou seja, despesa empenhada X despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto / Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do "Coeficiente de Eficácia Individual - COI", empregando-se o seguinte indicador:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 2

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \left[\frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Fixada (Total Orçamentário)}} \right)} \right]$$

Tabela 13. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4202**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
5.894.389,00	5.894.389,00	4.889.272,00	82.94%

Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Financiar o acolhimento para pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes por meio de contratos e parcerias.		1,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 14. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4408**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
44.354.999,00	46.354.999,00	46.354.999,00	100%

Luz Fraterna			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Conceder benefício tarifário de energia elétrica, conforme legislação estadual.		1,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 15. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4409**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
17.179.961,00	28.704.193,00	11.276.003,65	39.28%

Sistema Intersetorial de Proteção à Família			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor familiar e melhorias habitacionais.		1,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PFP e PR Seguro.		0,18%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 2

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Família Paranaense e Paraná Seguro.	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Realizar pagamento de bolsa auxílio para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro.	4,41%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Família Paranaense.	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Continuação Tabela 15.

	➔	Construir unidade de Socioeducação (Oeste).	2,56%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Ocidental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Oriental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Centro Sul).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Metropolitana de Curitiba).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
Ação	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Noroeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Central).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Norte Pioneiro).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Oeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros (Sudeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Realizar Requalificação urbana e integrada de bairros	0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 2

	(Sudoeste).		
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 16. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4411**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
2.000.000,00	1.946.000,00	679.892,40	34.93%

Garantia e Defesa de Direitos da Mulher			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no Estado do PR.		5,71%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da mulher.		24,29%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.		2,86%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 17. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4412**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
1.866.932,00	1.866.932,00	62.999,00	3,37%

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.		33,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.		133,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.		33,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 2

Tabela 18. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4417**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
106.890.140,00	139.890.140,00	50.869.456,21	36,36%

	Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Eficiência Individual**
Ação	➔ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria.	0,64%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar e qualificar atores Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social.	0,75%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente.	2,78%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar diagnósticos, pesquisas e estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.	2,30%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.	1,39%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.	3,08%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.	2,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 2

Continuação Tabela 18.

Ações	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Metropolitana de Curitiba).		1,94%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Oeste).		2,78%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Norte Central).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir e construir Centros da Juventude (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Central).		0,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidades de Socioeducação (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 2

Tabela 19. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4420**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
15.148.280,00	19.774.861,00	12.659.930,51	64,02%

Bloco da Gestão do SUAS			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.		1,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.		1,56%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar, qualificar, e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.		0,44%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no plan, asses. a mun. monit. avaliação e vigilância socioassistencial.		1,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 20. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4422**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
37.826.321,00	32.106.321,00	25.722.199,94	80,11%

Família Paranaense			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Transferir renda complementar direta às famílias - Renda Família Paranaense.		1,29%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar técnica e financeiramente os municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social.		1,16%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.		0,5%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 2

Tabela 21. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4424**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
43.033.266,00	43.583.093,00	13.384.637,46	30,71%

Bloco da Proteção Social Básica			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS (Centro Ocidental).		3,22%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Co-financiar municípios para concessão de benefícios eventuais.		2,10%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Continuação Tabela 21.

Ações	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Metropolitana de Curitiba).		0,81%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Sul).		1,06%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Central).		2,42%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudeste).		1,61%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Sudoeste).		3,22%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Centro Ocidental).		1,06%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 2

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Centro Ocidental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Centro Oriental).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Oeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Sudeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Territórios da Juventude (Sudoeste).	0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 22. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4425**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
31.631.518,00	33.088.137,00	21.526.415,77	65,05%

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			**Eficiência Individual**
Ações	➔	Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Média Complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	2,60%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Apoiar municípios na execução de Serviços tipificados de Alta Complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	1,58%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔	Apoiar municípios na execução de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade conforme tipificação nacional por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	0,28%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	1,32%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Continuação Tabela 22.

Ações	➔	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Sul).	0,11 %
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Sudeste).	0,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔	Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Oriental).	0,69%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 2

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 23. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4389**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
1.329.074,00	5.458.614,00	591.090,00	10,82%

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.		18,63%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.		9,09%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.		9,09%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)=

Projeto Atividade	**Índice**
4202	90,58%
4408	100,00%
4409	20,14%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 2

4411	383,33%
4412	200,00%
4417	25,11%
4420	76,92%
4422	78,89%
4424	28,37%
4425	39,69%
4389	101,42%

Coeficiente de Eficiência Individual Global (CEI)= 1,04%

A avaliação do Coeficiente de Eficiência Global (CEG) sobre a execução orçamentária adota as seguintes premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\text{Soma do CEI das Ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Coeficiente de Eficiência Global (CEG)= 3,64%

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência sendo verificado o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual - LOA para cada "Projeto/Atividade" em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, conclui-se por uma das seguintes hipóteses:

Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos "Projetos /

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 2

Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para cada "Projeto / Atividade", obtêm-se o seguinte resultado:

Gestão Orçamentária Eficiente: atingiu o índice de 3,64% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma boa execução.

Após a análise dos dados e apesar da boa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
Desenvolvimento Social	78.872.124,00	58.373.894,05	74,01%
Gestão Administrativa	42.359.420,00	27.983.687,40	66,06%
Total	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**71,23%**

Proteção e Desenvolvimento Social: atingiu o índice de 74,01% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 2

Gestão Administrativa: atingiu o índice de 66,06% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.

Após a análise dos dados, considerando a razoável execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão.

Assim, a natureza das despesas foi distribuída da seguinte maneira:

Tabela 01 - Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	23.678.138,00	19,53%
Outras Despesas Correntes	76.703.776,00	63,27%
Investimentos	20.849.630,00	17,20%
Total	121.231.544,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 86.357.581,45 correspondendo a 71,23% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 2

Tabela 02 - Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	21.706.750,52	25,14%
Outras Despesas Correntes	60.329.325,04	69,86%
Investimentos	4.321.505,89	5,00%
Total	86.357.581,45	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 - Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	91,67%
Outras Despesas Correntes	78,65%
Investimentos	20,73%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 91,67% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 78,65% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.

Investimentos: atingiu o índice de 20,73% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a razoável execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira leva em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao reconhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para assunção de compromissos financeiros.

Para tanto, deverão ser certificados:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2019, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- Se, durante o exercício de 2019, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justifica-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis.

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial-GOFS, destacamos que durante o exercício de 2019 os pagamentos efetuados foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa; não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos; os pagamentos foram realizados pontualmente, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.) e todos os recursos vinculados foram aplicados financeiramente.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 2

5.3. - GESTÃO PATRIMONIAL

O Grupo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta tem registrado sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM 11.256 bens móveis registrados com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras, registrado dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades.

5.3.1. - Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Para tanto, foram empregados análises por amostragens de inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências "in loco" na Sede, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do órgão com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, foram encontrados equipamentos registrados no sistema GPM distribuídos em diversos setores, em ambos os casos encontramos os bens móveis em bom estado de conservação.

5.3.2. - Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Para efeitos dessa avaliação foram considerados mecanismos de controle que

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 2

possibilitem tal conhecimento, verificadas as seguintes aplicações:

- Correta aplicação das normas pertinentes aos controles patrimoniais, em especial:
  - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
  - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
  - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
  - Demais legislações pertinentes.
- Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens;
- Instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração de fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Dentro da análise documental aplicada, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede, observamos que esses bens estão devidamente patrimoniados e controlados através das plaquetas com código de barras, sendo utilizados para sua finalidade, e, em bom estado de conservação, está em curso um protocolado

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 2

(15.789.289-3) relativo à doação de bens móveis da SEDS, todavia, o processo foi suspenso em 2020.

Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo do DETO - CVD, disponíveis para a SEDS constam 101 veículos, sendo 17 veículos à disposição na Sede-Administrativa, 40 nas Unidades dentro do Estado, ainda, 19 veículos cedidos por meio de Termo de Cessão de Uso a entidades privadas e municípios do Estado, para atendimento de crianças e adolescentes e seus familiares voltada à política assistencial, outros 25 veículos, dentre estes estão veículos a recolher, recolhidos e em processo de inservibilidade para baixa, junto ao Departamento Estadual de Transportes Oficiais - DETO.

6 - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução n° 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções n° 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

No exercício de 2019, este Controle Interno avaliou até 28 de agosto, 31 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e 56 prestações de contas

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 2

finais, sendo que até 02 de maio foram avaliadas como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, passaram a ser avaliadas como SEJUF. Dentre estas, foram instauradas 2 Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo uma Finalizada com Dispensa de Autuação e a outra Autuada. Nos procedimentos especiais um foi pugnado procedente e um improcedente. Vale ressaltar que a partir de 28 de agosto as avaliações passaram a ser por amostragem.

Por fim, foram prestadas as devidas assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes às transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestivas prestacionais no sistema SIT, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas da SEDS quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências - SIT;

2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios da SEDS registrado no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;

3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constada, conforme o caso, recomendando rescisão em razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado, dispostos nos arts. 21 e 22 da Resolução nº 28/2011- TCE-PR;

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 2

4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2019.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS

Teresa Cristina Furtado Neves
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:55, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 17:57. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c13b6242c196c24963f28c5e2749fca7**.

6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)

PROTOCOLO
Fls. 61
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação das ações contidas nos Projetos/Atividades desta Pasta. Isso, devido a humilde execução examinada a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) na Gestão Orçamentária de cada Projeto/Atividade, denotando um nível de 45,45% dos projetos com Eficácia na Gestão Orçamentária, 18,18% Parcialmente Eficaz e 36,36% Ineficaz. Contudo, cabe ressaltar que, na Média desses Coeficientes de Eficácia Global, esta Pasta obteve boa execução na Gestão Orçamentária com o percentual de 1,02%.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEDS

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 17:56. Inserido ao protocolo **16.542.906-0** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 17:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2345079b9ba85419aaee9e7c10a6bdcb**.

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 10:42:30

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 6

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Teresa Cristina Furtado Neves	teresa.neves@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Eloise Zanon Garcia	eloisegarcia@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2591	RESOLUÇÃO Nº 068/2017-SEDS

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
ADAYR CABRAL FILHO	adayr.filho@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2451

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41
Situação: Finalizado

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 6

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 6

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	15	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 6

Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	29/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/09/2019	09/09/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	09/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	4
Quantidade de Recomendações	4
Quantidade de Planos de Ação Gerados	4

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 6

Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	12/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/11/2019	21/11/2019	6	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	27/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2019	23/12/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	17/12/2019	15/02/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/12/2019		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 6

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. Justificativa de prorrogação de prazo dos planos de ação abaixo:

As recomendações encontram-se em andamento. Nova data: 19/04/2020.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o principio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pelo órgão/entidade seja transformada em formato digital e protocolada.

Plano de Ação

Conforme recomendação desta Coordenadoria, informamos que as correspondências recebidas via Correios, devidamente lacradas, são distribuídas aos seus destinatários e na necessidade de abertura de protocolo, o documento é digitalizado pelo próprio setor e encaminhado ao Protocolo Geral, por meio digital, através do e-mail específico para este procedimento. Informamos ainda, que regulamentaremos no primeiro mês do ano de 2020, um cronograma para transformar todos os processos físicos e ativos que tramitam na SEJUF em processos digitais.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os processos arquivados não contem conclusão e/ou justificativa que fundamentou tal providência.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que todos os processos arquivados contenham conclusão e/ou justificativa que fundamente tal providência, independentemente da temporalidade, visando o controle sobre a efetiva tramitação do processo.

Plano de Ação

Através de Ofício Circular, fixaremos aos setores da SEJUF, bem como as unidades responsáveis pelo arquivamento dos protocolos, a obrigatoriedade de constar no processo o Despacho Conclusivo e o justificativo que fundamentou tal providência, conforme descrito no "Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná".

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja elaborado um cronograma de desenvolvimentismo dos trabalhos da comissão, de forma a potencializar as atividades desempenhadas, conforme competências previstas no Decreto nº 3575/2011.

Plano de Ação

Quanto à recomendação feita por esta Controladoria, informamos que o processo para nomeação da comissão setorial de avaliação de documentos, está tramitando para a indicação dos servidores que irão compô-lo, conforme protocolo 16.154.356-0. Informamos ainda que, tão logo ocorra indicação de todas as áreas da SEJUF e a nomeação da comissão, será elaborado um cronograma dos trabalhos da comissão.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 6

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, a fim de evitar situações desconfortáveis.

Plano de Ação

Informa-se que através de relatório gerado toda segunda-feira, pelo Setor de Informática, as chaves de aceso dos servidores exonerados são manualmente inativadas, evitando assim que os usuários acessem suas contas no expresso. Quanto as chaves de outros sistemas, estamos fixando, conforme Ofício Circular, para que este mesmo relatório seja encaminhado ao setores responsáveis pra as devidas desativações

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	4
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	4
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 6

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	n	Não disponibiliza informação
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=6e9
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=163&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20FAMILIA%20E%20DESENVOLVI
4	n	Não disponibiliza informação
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=346
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&r
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=923
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=f5a
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=74c
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e09
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=ab8
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. - o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. - o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO
Fls. 76
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 6

Valores

- Respeito às leis e às normas (legalidade).
- Respeito às pessoas e às instituições.
- Excelência na prestação de serviços.
- Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- Probidade.
- Imparcialidade.
- Objetividade.
- Simplicidade.
- Transparência.
- Acessibilidade.
- Tempestividade e
- Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO
Fls. 78
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;

d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções ´in loco´.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no presente órgão não houve a inspeção in loco no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	49	38,3%
Denúncia	39	30,5%
Solicitação	27	21,1%
Elogio	5	3,9%
Sugestão	4	3,1%
Acesso à Informação	4	3,1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	112	87,5%
Em Andamento	12	9,4%
Atribuída	3	2,3%
Pendente	1	0,8%

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Executivo, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 100 formulários e 514 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:26

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30.

8. Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesas Segundo a)

PROTOCOLO
Fls. 81
Rubr. 7
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	86.357.581,45	86.357.581,45	86.357.581,45
5702	DIRETORIA GERAL	86.357.581,45	86.357.581,45	86.357.581,45
30000000	DESPESAS CORRENTES			82.036.075,56
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.706.750,52
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.798.174,65	
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	107,50		
31900503	Salário Família - Ativo Civil - RPPS	107,50		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.110.210,71		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	9.180.046,44		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	534.636,33		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	15.810,36		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	2.096.813,14		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	1.008.376,38		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	326.547,04		
31901135	Representação Mensal - RPPS	23.718,92		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	182.176,26		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	21.085,17		
31901166	Representação Mensal - RGPS	289.762,89		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	2.406.866,19		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	24.371,59		
31901300	Obrigações Patronais	653.870,74		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	653.870,74		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	556.014,88		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	556.014,88		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	8.821,47		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	8.821,47		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	601.316,47		
31909401	SALÁRIO	6.023,56		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	595.292,91		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.867.832,88		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.867.832,88		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		1.908.575,87	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

PROTOCOLO
Fls. 82
Rubr. 7
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911300	Obrigações Patronais	1.908.575,87		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	729.872,57		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	734.999,76		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	443.703,54		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.329.325,04
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		324.902,40	
33404100	Contribuições	324.902,40		
33404101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	324.902,40		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.852.196,64	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	13.667,78		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	13.667,78		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	571.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	571.000,00		
33903000	Material de Consumo	326.634,02		
33903007	Gêneros de Alimentação	43.749,25		
33903016	Material de Expediente	15.754,19		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	1.380,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	6.165,04		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	26.265,04		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	921,70		
33903042	Ferramentas	398,80		
33903060	Cartão Combustível	227.000,00		
33903092	Cartão Corporativo	5.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	512.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	512.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	380.582,33		
33903501	PESSOA FÍSICA	185.261,00		
33903502	PESSOA JURÍDICA	195.321,33		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.383.257,68		
33903607	Estagiários	849.712,30		
33903615	Locação de Imóveis	212.665,38		
33903632	Serviços de Assistência Social	5.320.880,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.041.410,25		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

PROTOCOLO
Fls. 83
Rubr. 7
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	908.673,87		
33903704	COPA E PORTARIA	132.736,38		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.183.083,32		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	795.397,00		
33903910	Locação de Imóveis	71.074,62		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	4.600,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	13.496,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	410.000,00		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	5.055,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	3.820,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	46.489.399,00		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	60.000,00		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	105.000,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	165.693,48		
33903969	Seguros em Geral	1.300,00		
33903972	Vale-Transporte	180.360,80		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	77.732,50		
33903977	Vigilância Ostensiva	699.502,20		
33903981	Serviços Bancários	10.000,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	79.358,94		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	392,00		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	5.901,78		
33903992	Cartão Corporativo	5.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.188.341,29		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	1.012.243,38		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	171.299,11		
33904009	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão	4.798,80		
33904600	Auxílio-Alimentação	16.156,58		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	15.126,58		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	1.030,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.698,75		
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	16.698,75		
33904900	Auxílio-Transporte	35.853,89		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

PROTOCOLO
Fls. 84
Rubr. 7
EGRADO DO ESTADO

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	31.272,42		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	4.581,47		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.494,77		
33909212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.907,10		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402,42		
33909261	Indenizações	2.185,25		
33909300	Indenizações e Restituições	176.015,98		
33909310	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	176.015,98		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		152.226,00	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.490,00		
33913963	Serviços Gráficos	40.100,00		
33913988	Serviços de Publicidade e Propaganda	14.990,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	67.400,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	6.000,00		
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	23.736,00		
33919213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.480,00		
33919261	Indenizações	11.256,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.321.505,89
44000000	INVESTIMENTOS			4.321.505,89
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.321.505,89	
44905100	Obras e Instalações	444.596,20		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	444.596,20		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.876.909,69		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	94.500,00		
44905242	Mobiliário em Geral	152.018,10		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	15.705,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	3.614.686,59		
	TOTAL GERAL			86.357.581,45

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **5a10fc4538d7b059156d8f7da886903b**.

9. Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
5702	DIRETORIA GERAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
30000000	DESPESAS CORRENTES	100.381.914,00	,00	100.381.914,00	82.036.075,56	18.345.838,44
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.678.138,00	,00	23.678.138,00	21.706.750,52	1.971.387,48
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.769.562,00	,00	21.769.562,00	19.798.174,65	1.971.387,35
31900400	Contratação por Tempo Determinado	359.826,00	,00	359.826,00	,00	359.826,00
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	120,00	,00	120,00	107,50	12,50
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.648.767,00	,00	17.648.767,00	16.110.210,71	1.538.556,29
31901300	Obrigações Patronais	654.420,00	,00	654.420,00	653.870,74	549,26
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	602.315,00	,00	602.315,00	556.014,88	46.300,12
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	,00	12.000,00	8.821,47	3.178,53
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	613.392,00	,00	613.392,00	601.316,47	12.075,53
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.878.722,00	,00	1.878.722,00	1.867.832,88	10.889,12
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.908.576,00	,00	1.908.576,00	1.908.575,87	,13
31911300	Obrigações Patronais	1.908.576,00	,00	1.908.576,00	1.908.575,87	,13
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.703.776,00	,00	76.703.776,00	60.329.325,04	16.374.450,96
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.290.000,00	,00	1.290.000,00	324.902,40	965.097,60
33404100	Contribuições	1.290.000,00	,00	1.290.000,00	324.902,40	965.097,60
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
33504100	Contribuições	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	74.784.437,00	,00	74.784.437,00	59.852.196,64	14.932.240,36
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	13.668,00	,00	13.668,00	13.667,78	,22
33901400	Diárias - Pessoal Civil	715.300,00	,00	715.300,00	571.000,00	144.300,00
33903000	Material de Consumo	480.655,00	,00	480.655,00	326.634,02	154.020,98
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	631.000,00	,00	631.000,00	512.000,00	119.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	1.676.917,00	,00	1.676.917,00	380.582,33	1.296.334,67
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.192.601,00	,00	10.192.601,00	6.383.257,68	3.809.343,32
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.078.869,00	,00	1.078.869,00	1.041.410,25	37.458,75
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.188.438,00	,00	58.188.438,00	49.183.083,32	9.005.354,68
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	1.192.894,00	,00	1.192.894,00	1.188.341,29	4.552,71

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **565c286805a8174f541cd4ab10061f18**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	Jurídica					
33904600	Auxílio-Alimentação	21.040,00	,00	21.040,00	16.156,58	4.883,42
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.024,00	,00	166.024,00	16.698,75	149.325,25
33904900	Auxílio-Transporte	38.420,00	,00	38.420,00	35.853,89	2.566,11
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.139,00	,00	11.139,00	7.494,77	3.644,23
33909300	Indenizações e Restituições	377.472,00	,00	377.472,00	176.015,98	201.456,02
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	329.339,00	,00	329.339,00	152.226,00	177.113,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.603,00	,00	299.603,00	122.490,00	177.113,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	,00	6.000,00	6.000,00	,00
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	23.736,00	,00	23.736,00	23.736,00	,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	20.849.630,00	,00	20.849.630,00	4.321.505,89	16.528.124,11
44000000	INVESTIMENTOS	20.849.630,00	,00	20.849.630,00	4.321.505,89	16.528.124,11
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.159.630,00	,00	10.159.630,00	4.321.505,89	5.838.124,11
44905100	Obras e Instalações	4.292.698,00	,00	4.292.698,00	444.596,20	3.848.101,80
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.866.932,00	,00	5.866.932,00	3.876.909,69	1.990.022,31
44990000	A DEFINIR	10.690.000,00	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
44995200	Equipamentos e Material Permanente	10.690.000,00	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
	TOTAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **565c286805a8174f541cd4ab10061f18**.

10. Comparativo de Despesas por espécie (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
5702	DIRETORIA GERAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55
4408	LUZ FRATERNA	46.354.999,00	,00	46.354.999,00	46.354.999,00	,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.354.999,00	,00	46.354.999,00	46.354.999,00	,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	37.708.614,00	,00	37.708.614,00	37.708.614,00	,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	8.646.385,00	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00
4409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	28.704.193,00	,00	28.704.193,00	11.276.003,65	17.428.189,35
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.826,00	,00	359.826,00	,00	359.826,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	359.826,00	,00	359.826,00	,00	359.826,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.051.669,00	,00	19.051.669,00	7.177.395,06	11.874.273,94
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	19.051.669,00	,00	19.051.669,00	7.177.395,06	11.874.273,94
4	INVESTIMENTOS	9.292.698,00	,00	9.292.698,00	4.098.608,59	5.194.089,41
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	3.230.580,00	,00	3.230.580,00	,00	3.230.580,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	6.062.118,00	,00	6.062.118,00	4.098.608,59	1.963.509,41
4411	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	1.946.000,00	,00	1.946.000,00	679.892,40	1.266.107,60
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.946.000,00	,00	1.946.000,00	679.892,40	1.266.107,60
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	216.000,00	,00	216.000,00	32.000,00	184.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	1.630.000,00	,00	1.630.000,00	632.902,40	997.097,60
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	100.000,00	,00	100.000,00	14.990,00	85.010,00
4412	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.866.932,00	,00	1.866.932,00	62.999,00	1.803.933,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	62.999,00	1.337.001,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	62.999,00	1.337.001,00
4	INVESTIMENTOS	466.932,00	,00	466.932,00	,00	466.932,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	466.932,00	,00	466.932,00	,00	466.932,00
4414	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	42.359.420,00	,00	42.359.420,00	27.983.687,40	14.375.732,60
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.318.312,00	,00	23.318.312,00	21.706.750,52	1.611.561,48

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 29/04/2020 15:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 15:59. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 15:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **fea159b4c6c1554f48348700a1ce787a**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	23.318.312,00	,00	23.318.312,00	21.706.750,52	1.611.561,48
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.951.108,00	,00	7.951.108,00	6.054.039,58	1.897.068,42
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.132.439,00	,00	2.132.439,00	1.598.691,26	533.747,74
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.873.639,00	,00	4.873.639,00	4.455.348,32	418.290,68
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	945.030,00	,00	945.030,00	,00	945.030,00
4	INVESTIMENTOS	11.090.000,00	,00	11.090.000,00	222.897,30	10.867.102,70
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	400.000,00	,00	400.000,00	222.897,30	177.102,70
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	10.690.000,00	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
	TOTAL	121.231.544,00	,00	121.231.544,00	86.357.581,45	34.873.962,55

Assinado digitalmente por: **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 29/04/2020 15:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 15:59. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 15:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **fea159b4c6c1554f48348700a1ce787a**.

11. Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	13.827,63	412.152.889,30	404.275.412,33	7.891.304,60
SUBTOTAL (1)	13.827,63	412.152.889,30	404.275.412,33	7.891.304,60
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	293.399,62	76.392,22	107.106,49	262.685,35
CONSIGNAÇÕES	55.934,39	5.644.328,27	5.700.262,66	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	349.334,01	5.720.720,49	5.807.369,15	262.685,35
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	1.432.828,37	1.408.289,59	24.538,78
SOMA (2)	,00	1.432.828,37	1.408.289,59	24.538,78
SUBTOTAL (2)	349.334,01	7.153.548,86	7.215.658,74	287.224,13
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	4.252.595,60	4.252.595,60	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	363.161,64	423.559.033,76	415.743.666,67	8.178.528,73

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.632.994,23	26.562.499,45	21.283.979,98	9.911.513,70
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	21.148.056,55	,00	21.148.056,55

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e756c48af291bf53b65f53c0a92e4fa7**.

12. Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	22/01/19	19000028	OU	31901301	4414	0000000101		59.661,55
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	12/06/19	19000576	OU	31901301	4414	0000000101		3.065,83
									TOTAL CREDOR		62.727,38
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007010091	OC	44404201	4409	0000000142		55.321,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000125	OU	31909601	4414	0000000100		4.084,04
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000126	OU	31909601	4414	0000000100		1.330,32
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000127	OU	31909601	4414	0000000100		1.271,82
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000128	OU	31909601	4414	0000000100		1.110,68
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000129	OU	31909601	4414	0000000100		1.145,24
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/01/18	18000130	OU	31909601	4414	0000000100		1.688,54
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	16/03/18	18000235	OU	31909601	4414	0000000100		1.942,02
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	16/03/18	18000241	OU	31909601	4414	0000000100		635,91
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	16/03/18	18000242	OU	31909601	4414	0000000100		465,16
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	27/03/18	18000311	OU	31909601	4414	0000000100		344,27
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	27/03/18	18000312	OU	31909601	4414	0000000100		1.555,34
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	27/03/18	18000313	OU	31909601	4414	0000000100		13.200,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000417	OU	31909601	4414	0000000101		7.400,58
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000418	OU	31909601	4414	0000000101		2.907,74
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000419	OU	31909601	4414	0000000101		2.395,49
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000420	OU	31909601	4414	0000000101		2.032,82
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000421	OU	31909601	4414	0000000101		7.336,35
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000422	OU	31909601	4414	0000000101		3.921,59
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/04/18	18000423	OU	31909601	4414	0000000101		28.147,47
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	15/05/18	18000477	OU	31909601	4414	0000000100		392,41
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000823	OU	31909601	4414	0000000101		1.076,85
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000824	OU	31909601	4414	0000000101		1.907,76
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000825	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000826	OU	31909601	4414	0000000101		1.594,49
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000827	OU	31909601	4414	0000000101		7.356,93
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000828	OU	31909601	4414	0000000101		6.170,82
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000829	OU	31909601	4414	0000000101		2.242,41
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	29/06/18	18000833	OU	31909601	4414	0000000101		22.118,09
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001057	OU	31909601	4414	0000000100		28.125,25
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001058	OU	31909601	4414	0000000100		1.830,82

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001059	OU	31909601	4414	0000000100		1.491,02
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001060	OU	31909601	4414	0000000100		6.830,49
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001061	OU	31909601	4414	0000000100		5.632,53
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	21/09/18	18001062	OU	31909601	4414	0000000100		1.868,86
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000070	OU	31909601	4414	0000000101		79.868,40
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000071	OU	31909601	4414	0000000101		27.000,00
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000072	OU	31909601	4414	0000000101		5.373,30
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	24/01/19	19000073	OU	31909601	4414	0000000101		4.154,22
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000433	OU	31909601	4414	0000000101		7.664,83
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000434	OU	31909601	4414	0000000101		27.000,00
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000435	OU	31909601	4414	0000000101		5.373,30
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/04/19	19000436	OU	31909601	4414	0000000101		4.154,22
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/07/19	19000613	OU	31909601	4414	0000000101		12.148,13
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/07/19	19000614	OU	31909601	4414	0000000101		5.373,30
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/07/19	19000615	OU	31909601	4414	0000000101		32.077,15
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	08/10/19	19001315	OU	31909601	4414	0000000101		3.973,28
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	08/10/19	19001316	OU	31909601	4414	0000000101		1.791,10
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	11/10/19	19001342	OU	31909601	4414	0000000101		9.920,86
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	11/10/19	19001343	OU	31909601	4414	0000000101		35.973,28
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	11/10/19	19001344	OU	31909601	4414	0000000101		21.791,10
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007001111	OU	31909601	4414	0000000100		316,89
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007002621	OU	31909601	4414	0000000100		2.259,85
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007002661	OU	31909601	4414	0000000100		316,89
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007005511	OU	31909601	4414	0000000100		3.351,95
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007611	OU	31909601	4414	0000000100		3.102,57
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007621	OU	31909601	4414	0000000100		2.140,02
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007631	OU	31909601	4414	0000000100		6.316,71
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007641	OU	31909601	4414	0000000100		2.754,42
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007651	OU	31909601	4414	0000000100		2.145,90
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007007661	OU	31909601	4414	0000000100		1.977,39
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007010081	OU	33404101	4409	0000000142		96.167,36
									TOTAL CREDOR		649.361,53
2017	44	SEC DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURIS	19.388.550/0001-58	01/01/18	570000007008671	OU	33903305	4409	0000000142		,48
									TOTAL CREDOR		,48

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV S	09.088.839/0001-06	28/06/18	18000782	OU	33903607	4409	0000000142		398.910,00
2019	57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV S	09.088.839/0001-06	24/01/19	19000076	OU	33903607	4409	0000000142		69.430,00
2017	57	SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV S	09.088.839/0001-06	01/01/18	570000007010471	OU	33901405	4414	0000000100		15.000,00
									TOTAL CREDOR		483.340,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007002861	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007004431	OU	33903632	4409	0000000142		22.000,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007008411	OU	33903632	4409	0000000142		77.000,00
									TOTAL CREDOR		100.000,00
2019	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	02/12/19	19001506	OU	31911309	4414	0000000101		74.413,47
2019	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	02/12/19	19001507	OU	31911313	4414	0000000101		50.428,08
									TOTAL CREDOR		124.841,55
2019	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	02/12/19	19001505	OU	31911310	4414	0000000101		41.853,01
									TOTAL CREDOR		41.853,01
2018	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	24/05/18	18000505	OU	33904705	4414	0000000101		1.180,90
2019	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	15/04/19	19000456	OU	33914705	4414	0000000101		983,00
									TOTAL CREDOR		2.163,90
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	06/04/18	18000346	OU	33903944	4414	0000000101		6.845,56
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	22/01/19	19000005	OU	33903944	4414	0000000101		1.122,90
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	05/04/19	19000416	OU	33903944	4414	0000000101		11.994,33
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	08/07/19	19000653	OU	33903944	4414	0000000101		2.286,21
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	10/10/19	19001327	OU	33903944	4414	0000000101		12.071,72
									TOTAL CREDOR		34.320,72
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	03/07/18	18000836	OU	33904004	4414	0000000101		5.829,49
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	11/09/18	18001015	OU	33904004	4414	0000000101		92.742,78
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	22/01/19	19000042	OU	33904004	4414	0000000101		6.582,35
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/04/19	19000412	OU	33904004	4414	0000000101		330,37
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/04/19	19000413	OU	33904004	4414	0000000101		2.169,24
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	29/04/19	19000490	OU	33904004	4414	0000000101		6.335,64

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/05/19	19000543	OU	33904004	4414	0000000101		36.403,35
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	08/07/19	19000637	OU	33904004	4414	0000000101		6.883,88
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	07/10/19	19001301	OU	33904004	4414	0000000101		257.414,46
									TOTAL CREDOR		414.691,56
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	29/01/18	18000149	OU	33913990	4414	0000000101		150,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	16/07/18	18000887	OU	33913990	4414	0000000101		30,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/09/18	18001016	OU	33913990	4414	0000000101		90,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	18/09/18	18001044	OU	33913990	4414	0000000101		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/10/18	18001109	OU	33913990	4414	0000000101		180,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/18	18001278	OU	33913990	4414	0000000101		240,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	28/06/19	19000602	OU	33913990	4414	0000000100		450,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/07/19	19000629	OU	33913963	4414	0000000100		630,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/08/19	19000796	OU	33913990	4414	0000000100		180,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	26/09/19	19001259	OU	33913990	4414	0000000101		5.550,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	27/09/19	19001262	OU	33913990	4414	0000000101		1.020,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/10/19	19001297	OU	33913990	4414	0000000101		150,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	03/10/19	19001298	OU	33913990	4414	0000000101		150,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/11/19	19001418	OU	33913990	4414	0000000101		900,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/19	19001490	OU	33913990	4414	0000000100		120,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/12/19	19001504	OU	33913988	4411	0000000147		14.990,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19001558	OU	33913963	4414	0000000101		39.050,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19001559	OU	33913990	4414	0000000101		3.500,00
									TOTAL CREDOR		67.560,00
2017	4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78.640.489/0001-53	01/01/18	570000007005091	OU	33903607	4414	0000000100		40.977,62
2017	4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78.640.489/0001-53	01/01/18	570000007007571	OU	33903607	4414	0000000100		71.711,76
									TOTAL CREDOR		112.689,38
2019	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	08/10/19	19001319	OU	31909601	4414	0000000101		15.669,23
									TOTAL CREDOR		15.669,23
2017	6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPE	76.494.459/0001-50	01/01/18	570000007002851	OU	31909601	4414	0000000100		4.284,87
2017	6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPE	76.494.459/0001-50	01/01/18	570000007007711	OU	31909601	4414	0000000100		4.129,82
									TOTAL CREDOR		8.414,69

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	101713	3 ACAO TERCEIRIZACAO LTDA	81.744.534/0001-24	30/09/19	19001271	OU	33903910	4414	0000000100		3.059,86
									TOTAL CREDOR		3.059,86
2019	101975	ABC PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT	03.898.890/0001-99	02/07/19	19000624	OU	33903919	4414	0000000100		632,05
									TOTAL CREDOR		632,05
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	05/03/18	18000227	OU	33903502	4409	0000000142		10.835,81
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	11/04/18	18000362	OU	33909310	4409	0000000142		668,29
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	11/04/18	18000363	OU	33903502	4409	0000000142		,66
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	15/05/18	18000478	OU	33903502	4409	0000000142		8.177,11
2018	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	30/07/18	18000934	OU	33909310	4409	0000000142		48.460,73
2017	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	01/01/18	570000007006081	OU	33903502	4409	0000000142		2.004,64
2017	102067	AC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E G	13.931.284/0001-81	01/01/18	570000007006091	OU	33909310	4409	0000000142		237,64
									TOTAL CREDOR		70.384,88
2019	102088	A CHAVEIRO MULT CHAVES LTDA	81.250.425/0001-50	06/03/19	19000159	OU	33903920	4414	0000000100		9,70
									TOTAL CREDOR		9,70
2019	102095	ACISI - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUS	77.777.506/0001-36	30/09/19	19001270	OU	33903910	4414	0000000100		2.386,25
									TOTAL CREDOR		2.386,25
2018	103465	ANGELA RAQUEL ALVES TORO - ME	23.449.261/0001-99	03/04/18	18000327	OU	33903016	4414	0000000101		1.254,24
									TOTAL CREDOR		1.254,24
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	19/04/18	18000395	OU	33903972	4414	0000000101		4,30
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	19/04/18	18000404	OU	33903972	4414	0000000101		5.226,00
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	28/06/18	18000798	OU	33903972	4414	0000000101		2.652,00
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	26/09/18	18001072	OU	33903972	4414	0000000101		94,60
2018	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	26/09/18	18001078	OU	33903972	4414	0000000101		4.438,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	22/01/19	19000035	OU	33903972	4414	0000000100		45,10
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	22/01/19	19000041	OU	33903972	4414	0000000100		2.589,35
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	12/03/19	19000166	OU	33903972	4414	0000000100		92,84
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	04/04/19	19000387	OU	33903972	4414	0000000100		37,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	04/04/19	19000394	OU	33903972	4414	0000000100		8.027,50

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	11/06/19	19000573	OU	33903972	4414	0000000100		27,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	03/07/19	19000628	OU	33903972	4414	0000000100		3.000,00
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	09/10/19	19001323	OU	33903972	4414	0000000100		175,50
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	10/10/19	19001335	OU	33903972	4414	0000000100		6.844,00
									TOTAL CREDOR		33.253,19
2019	105262	BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA -	75.216.382/0001-94	30/09/19	19001268	OU	33903910	4414	0000000100		4.151,20
2019	105262	BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA -	75.216.382/0001-94	02/12/19	19001520	OU	33903910	4414	0000000100		4.553,62
									TOTAL CREDOR		8.704,82
2017	105868	BUFFALO COMERCIO E SERVICOS LTDA .	07.481.098/0001-95	01/01/18	570000007007381	OU	33903916	4414	0000000100		2.066,95
									TOTAL CREDOR		2.066,95
2018	106719	CEPOL - CENTRO DE ENSINO DE PORTUGU	15.511.242/0001-17	08/06/18	18000682	OU	33903905	4412	0000000102		16.575,00
									TOTAL CREDOR		16.575,00
2017	106854	CHRISTIAN LUIZ DA SILVA	83898921972	01/01/18	570000007004971	OU	33903501	4409	0000000142		22.060,80
2017	106854	CHRISTIAN LUIZ DA SILVA	83898921972	01/01/18	570000007004981	OU	33909310	4409	0000000142		4.715,00
									TOTAL CREDOR		26.775,80
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	15/02/18	18000184	OU	33903958	4414	0000000101		3.845,05
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	15/02/18	18000186	OU	33904005	4414	0000000101		289,19
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	04/04/18	18000330	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	19/06/18	18000756	OU	33904005	4414	0000000101		1,35
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	19/06/18	18000757	OU	33903958	4414	0000000101		1.296,66
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	13/09/18	18001018	OU	33904005	4414	0000000101		1,35
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	13/09/18	18001027	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	22/01/19	19000004	OU	33904005	4414	0000000101		295,95
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	22/01/19	19000009	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	21/03/19	19000338	OU	33904005	4414	0000000101		21,05
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	05/04/19	19000415	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	08/07/19	19000649	OU	33904005	4414	0000000101		447,87
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	24/07/19	19000666	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	08/10/19	19001303	OU	33904005	4414	0000000101		885,15
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	11/10/19	19001381	OU	33903958	4414	0000000101		3.889,98

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		30.423,50
2019	107532	COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PROD	10.712.308/0001-13	06/05/19	19000503	OU	33903022	4414	0000000101		46,26
									TOTAL CREDOR		46,26
2018	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	13/12/18	18001303	OU	33903943	4408	0000000102		3.031,07
2019	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/10/19	19001289	OU	33903943	4408	0000000147		32.050,86
2019	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	13/12/19	19001556	OU	33903943	4408	0000000102		15.000,00
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007000731	OU	33903943	4408	0000000101		2.284,48
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007007181	OU	33903943	4408	0000000101		3.489,23
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007009521	OU	33903943	4408	0000000101		5.020,47
2017	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/01/18	570000007010341	OU	33903943	4408	0000000102		35.000,00
									TOTAL CREDOR		95.876,11
2017	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	01/01/18	570000007007171	OU	33903943	4408	0000000101		19.611,38
2017	107736	COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	61.116.265/0003-06	01/01/18	570000007010331	OU	33903943	4408	0000000102		27.500,00
									TOTAL CREDOR		47.111,38
2017	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	01/01/18	570000007010051	OC	44905101	4409	0000000142		21.018,34
									TOTAL CREDOR		21.018,34
2019	108886	DALIA TANAHASHI AKAI	31303536900	30/09/19	19001281	OU	33903615	4414	0000000101		11.221,92
									TOTAL CREDOR		11.221,92
2018	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	06/11/18	18001160	OU	33903704	4414	0000000103		10.966,21
2018	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	06/11/18	18001161	OU	33903701	4414	0000000103		34.897,12
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	11/10/19	19001346	OU	33903701	4414	0000000101		23.930,91
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	11/10/19	19001347	OU	33903704	4414	0000000101		21.932,42
									TOTAL CREDOR		91.726,66
2017	109413	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	04702345982	01/01/18	570000007003161	OC	44905235	4409	0000000142		2.250,00
2017	109413	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	04702345982	01/01/18	570000007004931	OU	33903501	4409	0000000142		7.125,00
2017	109413	DIEGO HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	04702345982	01/01/18	570000007004941	OU	33909310	4409	0000000142		17.449,14
									TOTAL CREDOR		26.824,14

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	109617	DISTRIBUIDORA SCHOLL DE MATERIAIS P	04.848.734/0001-86	22/02/19	19000127	OU	33903016	4414	0000000101		2.420,30
									TOTAL CREDOR		2.420,30
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	24/10/19	19001403	OU	33903990	4414	0000000101		373,90
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	21/11/19	19001492	OU	33903990	4414	0000000101		373,90
									TOTAL CREDOR		747,80
2019	110606	ELIANE LISETE MAGGI REUSING	37148265991	30/09/19	19001279	OU	33903615	4414	0000000101		6.569,47
									TOTAL CREDOR		6.569,47
2018	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	18/06/18	18000751	OU	33903977	4414	0000000101		35.991,32
2019	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.EPP	10.724.148/0001-22	11/10/19	19001353	OU	33903977	4414	0000000100		48.014,32
									TOTAL CREDOR		84.005,64
2017	111473	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIA	76.533.777/0014-06	01/01/18	570000007007441	OU	33903972	4414	0000000100		147,60
									TOTAL CREDOR		147,60
2019	111741	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	16.701.716/0035-03	13/12/19	19001554	OC	44905252	4409	0000000142		1.613.643,59
									TOTAL CREDOR		1.613.643,59
2019	112112	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQU	16.967.775/0001-70	11/11/19	19001425	OC	44905242	4414	0000000102		13.180,00
2019	112112	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQU	16.967.775/0001-70	19/12/19	19001560	OC	44905242	4409	0000000142		3.736,00
									TOTAL CREDOR		16.916,00
2018	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	28/09/18	18001102	OU	33903943	4408	0000000102		1.202,05
2018	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	23/11/18	18001200	OU	33903943	4408	0000000102		5.000,00
2019	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	08/07/19	19000639	OU	33903943	4408	0000000102		1.891,21
2019	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/10/19	19001292	OU	33903943	4408	0000000102		6.651,64
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	570000007000721	OU	33903943	4408	0000000101		3.960,62
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	570000007007221	OU	33903943	4408	0000000101		2.200,10
2017	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	01/01/18	570000007010321	OU	33903943	4408	0000000102		7.000,00
									TOTAL CREDOR		27.905,62
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	29/01/18	18000115	OU	33903972	4414	0000000101		154,00
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	19/04/18	18000394	OU	33903972	4414	0000000101		97,75

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	19/04/18	18000403	OU	33903972	4414	0000000101		16.859,00
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	28/06/18	18000791	OU	33903972	4414	0000000101		229,50
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	28/06/18	18000797	OU	33903972	4414	0000000101		16.379,50
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	26/09/18	18001071	OU	33903972	4414	0000000101		1.003,00
2018	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	26/09/18	18001077	OU	33903972	4414	0000000101		8.709,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	22/01/19	19000032	OU	33903972	4414	0000000100		289,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	22/01/19	19000040	OU	33903972	4414	0000000100		15.599,85
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	04/04/19	19000386	OU	33903972	4414	0000000100		16,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	04/04/19	19000393	OU	33903972	4414	0000000100		31.005,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	11/06/19	19000572	OU	33903972	4414	0000000100		54,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	03/07/19	19000627	OU	33903972	4414	0000000100		23.000,00
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	09/10/19	19001322	OU	33903972	4414	0000000100		238,50
2019	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	10/10/19	19001334	OU	33903972	4414	0000000100		26.000,00
2017	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	01/01/18	570000007007431	OU	33903972	4414	0000000100		144,50
									TOTAL CREDOR		139.778,60
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	11/11/19	19001426	OC	44905242	4414	0000000102		6.337,50
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	19/12/19	19001563	OC	44905242	4409	0000000142		12.675,00
									TOTAL CREDOR		19.012,50
2018	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	16/05/18	18000481	OU	33903977	4414	0000000101		2.793,18
2018	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	19/06/18	18000753	OU	33903977	4414	0000000101		2.993,17
2019	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	11/10/19	19001351	OU	33903977	4414	0000000100		8.962,83
									TOTAL CREDOR		14.749,18
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	19/06/18	18000758	OU	33903983	4414	0000000101		3.112,42
									TOTAL CREDOR		3.112,42
2018	115189	JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA	09.371.678/0001-55	03/04/18	18000328	OU	33903016	4414	0000000101		206,05
									TOTAL CREDOR		206,05
2019	115221	JANAINA LORENA PETTERS MAXIMILIANO	01618841998	30/09/19	19001274	OU	33903615	4414	0000000100		3.733,13
									TOTAL CREDOR		3.733,13
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	29/01/18	18000108	OU	33903919	4414	0000000101		1.499,70

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	08/02/18	18000181	OU	33903919	4414	0000000101		31,07
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	06/04/18	18000344	OU	33903919	4414	0000000101		1.782,96
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	19/06/18	18000755	OU	33903919	4414	0000000101		40.000,00
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	14/09/18	18001029	OU	33903919	4414	0000000101		30.000,00
2019	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	22/01/19	19000022	OU	33903919	4414	0000000101		5.757,77
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	570000007005041	OU	33903919	4414	0000000100		30.021,05
									TOTAL CREDOR		109.092,55
2019	116186	JWS EMBALAGENS EIRELI	24.745.882/0001-82	06/05/19	19000499	OU	33903022	4414	0000000101		318,48
									TOTAL CREDOR		318,48
2018	116814	LEANDRO JOSE MACHADO VARGAS	78719291949	09/07/18	18000871	OU	33909310	4409	0000000142		7.497,92
2017	116814	LEANDRO JOSE MACHADO VARGAS	78719291949	01/01/18	570000007008321	OU	33909310	4409	0000000142		1.352,08
									TOTAL CREDOR		8.850,00
2019	116832	LECIR LACROIX LEAL	45113998915	01/10/19	19001286	OU	33903615	4414	0000000101		9.764,90
									TOTAL CREDOR		9.764,90
2018	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	18/06/18	18000752	OU	33903977	4414	0000000101		2.382,53
2018	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	28/08/18	18000984	OU	33903977	4414	0000000101		7.828,94
2019	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	11/10/19	19001352	OU	33903977	4414	0000000100		4.307,87
									TOTAL CREDOR		14.519,34
2017	117329	LOUISE CLARISSA VENDRAMINI	06037314900	01/01/18	570000007007801	OU	33909310	4409	0000000142		12.724,83
									TOTAL CREDOR		12.724,83
2019	117504	LUIZ ANTONIO DOMINGUES GARCIA	33168997900	30/09/19	19001277	OU	33903615	4414	0000000101		3.900,00
									TOTAL CREDOR		3.900,00
2019	117530	LUIZ CESAR DULLIUS	71747729949	30/09/19	19001282	OU	33903615	4414	0000000101		2.894,15
									TOTAL CREDOR		2.894,15
2019	118266	MARLENE DA CONCEICAO VALLIM SARTORE	32377070906	03/10/19	19001299	OU	33903615	4414	0000000101		4.306,34
									TOTAL CREDOR		4.306,34

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	119262	MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA	75.643.148/0001-43	30/09/19	19001272	OU	33903910	4414	0000000100		5.400,00
									TOTAL CREDOR		5.400,00
2017	119678	MTI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	09.174.281/0001-73	01/01/18	570000007009131	OU	33903916	4414	0000000100		3.150,00
									TOTAL CREDOR		3.150,00
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	29/01/18	18000135	OU	31909601	4414	0000000100		1.348,56
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	27/03/18	18000314	OU	31909601	4414	0000000100		274,28
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	25/04/18	18000424	OU	31909601	4414	0000000101		1.413,34
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	29/06/18	18000830	OU	31909601	4414	0000000101		1.408,59
2018	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	21/09/18	18001063	OU	31909601	4414	0000000100		1.408,59
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	24/01/19	19000074	OU	31909601	4414	0000000101		439,88
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	05/04/19	19000437	OU	31909601	4414	0000000101		258,54
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	01/07/19	19000616	OU	31909601	4414	0000000101		1.758,54
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	08/10/19	19001317	OU	31909601	4414	0000000101		586,18
2019	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	11/10/19	19001345	OU	31909601	4414	0000000101		8.586,18
2017	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	01/01/18	570000007007601	OU	31909601	4414	0000000100		1.956,93
									TOTAL CREDOR		19.439,61
2017	119923	MORRETES . PREFEITURA MUNICIPAL	76.022.490/0001-99	01/01/18	570000007009721	OC	44404201	4414	0000000122		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	29/01/18	18000131	OU	31909601	4414	0000000100		86,68
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	27/03/18	18000316	OU	31909601	4414	0000000100		1.678,42
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	25/04/18	18000426	OU	31909601	4414	0000000101		1.562,00
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	29/06/18	18000832	OU	31909601	4414	0000000101		1.696,95
2018	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	21/09/18	18001065	OU	31909601	4414	0000000100		3.265,50
2017	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	01/01/18	570000007001161	OU	31909601	4414	0000000100		2.018,61
2017	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	01/01/18	570000007002711	OU	31909601	4414	0000000100		1.562,81
2017	120000	SAO JOSE DOS PINHAIS . PREFEITURA M	76.105.543/0001-35	01/01/18	570000007007581	OU	31909601	4414	0000000100		6.577,36
									TOTAL CREDOR		18.448,33
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	14/03/18	18000232	OU	33903060	4414	0000000101		1.358,02
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	06/04/18	18000345	OU	33903060	4414	0000000101		114,37
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	14/05/18	18000474	OU	33903060	4414	0000000101		2.096,02

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	05/06/18	18000534	OU	33903060	4414	0000000103		147,24
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	13/09/18	18001021	OU	33903060	4414	0000000101		5.414,58
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	570000007003111	OU	33903060	4414	0000000100		60.000,00
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	570000007006891	OU	33903060	4414	0000000100		4.277,22
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	570000007010541	OU	33903060	4414	0000000100		25.000,00
									TOTAL CREDOR		98.407,45
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/02/18	18000192	OU	33903958	4414	0000000101		1.602,68
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/02/18	18000193	OU	33903958	4414	0000000101		379,70
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/18	18000339	OU	33903958	4414	0000000101		1.075,03
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/18	18000340	OU	33903958	4414	0000000101		1.157,75
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/06/18	18000760	OU	33903958	4414	0000000101		821,05
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/06/18	18000761	OU	33903958	4414	0000000101		839,27
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	13/09/18	18001019	OU	33903958	4414	0000000101		13.581,72
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	13/09/18	18001028	OU	33903958	4414	0000000101		20.510,31
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	22/01/19	19000012	OU	33903958	4414	0000000101		5.591,50
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	22/01/19	19000016	OU	33903958	4414	0000000101		6.238,25
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/19	19000419	OU	33903958	4414	0000000101		9.826,90
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/19	19000420	OU	33903958	4414	0000000101		16.219,49
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	12/07/19	19000655	OU	33903958	4414	0000000101	4.092,37	11.595,86
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	12/07/19	19000656	OU	33903958	4414	0000000101		2.644,81
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/10/19	19001382	OU	33903958	4414	0000000101	41,73	20.588,04
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/10/19	19001383	OU	33903958	4414	0000000101	1.778,30	6.081,79
									TOTAL CREDOR	5.912,40	118.754,15
2017	121210	PALACETUR EVENTOS E TURISMO LTDA	14.022.524/0001-98	01/01/18	570000007004641	OU	33903922	4409	0000000142		18.540,00
									TOTAL CREDOR		18.540,00
2019	122022	PLINIO MARCONDES MADUREIRA	49509730963	30/09/19	19001276	OU	33903615	4414	0000000100		4.600,00
									TOTAL CREDOR		4.600,00
2019	123583	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	13/12/19	19001552	OC	44905252	4409	0000000142		1.889.493,00
									TOTAL CREDOR		1.889.493,00
2017	123713	R F MENEGUELLO ENGENHARIA - ME	26.639.858/0001-94	01/01/18	570000007004961	OU	33909310	4409	0000000142		39.026,99

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		39.026,99
2019	124026	RODRIGO HAUAGGE DOPRADO	75722445991	30/09/19	19001280	OU	33903615	4414	0000000101		12.000,00
									TOTAL CREDOR		12.000,00
2019	124091	ROGERIO RESINA MOLEZ	01840034904	30/09/19	19001275	OU	33903615	4414	0000000100		6.000,00
									TOTAL CREDOR		6.000,00
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	15/02/18	18000185	OU	33903958	4414	0000000101		700,69
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	05/04/18	18000338	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	18/06/18	18000748	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	13/09/18	18001020	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	23/01/19	19000062	OU	33903958	4414	0000000101		2.718,45
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	05/04/19	19000421	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	08/07/19	19000650	OU	33903958	4414	0000000101		2.145,18
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	10/10/19	19001332	OU	33903958	4414	0000000101		3.321,90
									TOTAL CREDOR		22.173,82
2018	125232	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	77.166.098/0001-86	13/11/18	18001175	OU	33903905	4409	0000000142		18,93
2019	125232	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	77.166.098/0001-86	19/08/19	19000919	OU	33903905	4409	0000000142		614.653,29
									TOTAL CREDOR		614.672,22
2018	125695	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11.102.277/0001-41	14/11/18	18001187	OP	33903016	4414	0000000103		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2019	125758	SONIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	01508258899	30/09/19	19001278	OU	33903615	4414	0000000101		5.000,00
									TOTAL CREDOR		5.000,00
2018	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	21/02/18	18000197	OU	33903916	4414	0000000101		25.075,27
2018	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	22/11/18	18001198	OU	33903916	4414	0000000101		2.557,89
									TOTAL CREDOR		27.633,16
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	09/04/18	18000352	OU	33903701	4414	0000000101		917,97
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	03/07/18	18000838	OU	33903701	4414	0000000101		7.904,44
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	02/08/18	18000942	OU	33903701	4414	0000000101		645,12

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	02/08/18	18000943	OU	33903701	4414	0000000101		288,57
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	17/09/18	18001034	OU	33903701	4414	0000000103		806,50
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/09/18	18001046	OU	33903701	4414	0000000103		188,35
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	22/01/19	19000001	OU	33903701	4414	0000000101		60,57
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	22/01/19	19000003	OU	33903701	4414	0000000101		,01
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/04/19	19000424	OU	33903701	4414	0000000101		1.758,27
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	13/06/19	19000578	OU	33903701	4414	0000000100		736,82
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/07/19	19000648	OU	33903701	4414	0000000101		1.151,97
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/19	19000918	OU	33903701	4414	0000000101		16.320,63
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/10/19	19001348	OU	33903701	4414	0000000101		11.902,45
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/10/19	19001350	OU	33903701	4414	0000000101		21.826,80
									TOTAL CREDOR		64.508,47
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	04/04/19	19000382	OU	33903983	4414	0000000100		5.556,82
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	01/07/19	19000606	OU	33903983	4414	0000000100		1.174,60
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/10/19	19001354	OU	33903983	4414	0000000100		17.270,85
									TOTAL CREDOR		24.002,27
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	15/02/18	18000187	OU	33904005	4414	0000000101		3.121,95
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	09/04/18	18000353	OU	33904005	4414	0000000101		7.753,80
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	18/06/18	18000749	OU	33904005	4414	0000000101		7.362,63
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	22/01/19	19000019	OU	33904005	4414	0000000101		6.221,76
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/04/19	19000422	OU	33904005	4414	0000000101		6.499,38
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	08/07/19	19000652	OU	33904005	4414	0000000101		7.753,80
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	08/10/19	19001302	OU	33904005	4414	0000000101		6.982,27
									TOTAL CREDOR		45.695,59
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	570000007009431	OU	33903988	4411	0000000103		1.184,02
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	570000007009441	OU	33903988	4411	0000000103		3.656,00
									TOTAL CREDOR		4.840,02
2018	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	29/01/18	18000117	OU	33903972	4414	0000000101		187,00
2018	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	19/04/18	18000398	OU	33903972	4414	0000000101		24,80
2018	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	26/09/18	18001073	OU	33903972	4414	0000000101		86,80
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	28/01/19	19000078	OU	33903972	4414	0000000100		71,20

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	22/04/19	19000466	OU	33903972	4414	0000000100		9,80
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	18/07/19	19000664	OU	33903972	4414	0000000100		136,60
2019	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	05/11/19	19001420	OU	33903972	4414	0000000100		136,20
2017	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	01/01/18	570000007002421	OU	33903972	4414	0000000100		312,00
2017	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	01/01/18	570000007005591	OU	33903972	4414	0000000100		126,00
2017	127094	TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OES	77.147.387/0001-38	01/01/18	570000007007491	OU	33903972	4414	0000000100		48,00
									TOTAL CREDOR		1.138,40
2019	127495	UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	24.043.173/0001-55	11/11/19	19001427	OC	44905242	4414	0000000102		32.450,00
									TOTAL CREDOR		32.450,00
2019	127676	JWR PLASTICO LTDA	07.851.888/0001-15	06/05/19	19000502	OU	33903022	4414	0000000101		100,89
									TOTAL CREDOR		100,89
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	05/02/18	18000179	OU	33903972	4414	0000000101		18,00
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	19/04/18	18000391	OU	33903972	4414	0000000101		12,00
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	28/06/18	18000789	OU	33903972	4414	0000000101		240,00
2018	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	26/09/18	18001069	OU	33903972	4414	0000000101		24,00
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	22/01/19	19000029	OU	33903972	4414	0000000100		420,40
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	04/04/19	19000383	OU	33903972	4414	0000000100		389,40
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	11/06/19	19000570	OU	33903972	4414	0000000100		6,20
2019	127925	VIACAO APUCARANA LTDA	75.739.797/0001-42	09/10/19	19001320	OU	33903972	4414	0000000101		264,00
									TOTAL CREDOR		1.374,00
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	29/01/18	18000114	OU	33903972	4414	0000000101		214,00
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	19/04/18	18000399	OU	33903972	4414	0000000101		127,50
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	28/06/18	18000794	OU	33903972	4414	0000000101		15,00
2018	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	26/09/18	18001074	OU	33903972	4414	0000000101		195,50
2019	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	04/04/19	19000390	OU	33903972	4414	0000000100		15,50
2019	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	11/06/19	19000574	OU	33903972	4414	0000000100		52,80
2019	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	10/10/19	19001336	OU	33903972	4414	0000000100		140,80
2017	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	01/01/18	570000007002361	OU	33903972	4414	0000000100		4,50
2017	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	01/01/18	570000007007481	OU	33903972	4414	0000000100		225,00
									TOTAL CREDOR		990,60

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	03/05/18	18000442	OU	33903972	4414	0000000101		61,60
2018	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	16/08/18	18000959	OU	33903972	4414	0000000101		478,80
2018	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	26/09/18	18001075	OU	33903972	4414	0000000101		121,60
2019	127927	VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA	80.229.461/0001-70	22/01/19	19000038	OU	33903972	4414	0000000100		167,20
									TOTAL CREDOR		829,20
2018	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	19/04/18	18000392	OU	33903972	4414	0000000101		372,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	04/04/19	19000384	OU	33903972	4414	0000000100		108,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	18/07/19	19000662	OU	33903972	4414	0000000100		130,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	19/09/19	19001205	OU	33903972	4414	0000000100		20,00
2019	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA	75.892.208/0001-61	09/10/19	19001324	OU	33903972	4414	0000000100		204,00
									TOTAL CREDOR		834,00
2018	127938	VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA	75.948.646/0001-02	19/04/18	18000401	OU	33903972	4414	0000000101		475,80
2019	127938	VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA	75.948.646/0001-02	04/04/19	19000391	OU	33903972	4414	0000000100		475,80
									TOTAL CREDOR		951,60
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	29/01/18	18000110	OU	33903943	4414	0000000101		4.816,03
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	06/04/18	18000348	OU	33903943	4414	0000000101		6.892,80
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	18/06/18	18000744	OU	33903943	4414	0000000101		9.174,52
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	13/09/18	18001024	OU	33903943	4414	0000000101		21.840,25
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	23/11/18	18001201	OU	33903943	4408	0000000102		624.897,36
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	22/01/19	19000013	OU	33903943	4414	0000000101		2.069,79
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/04/19	19000414	OU	33903943	4414	0000000101	10.178,85	5.009,59
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	08/07/19	19000642	OU	33903943	4408	0000000102		146.651,45
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	08/07/19	19000647	OU	33903943	4414	0000000101		9.895,27
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/10/19	19001293	OU	33903943	4408	0000000102	6.605.035,53	
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/10/19	19001294	OU	33903943	4408	0000000147	1.049.284,29	1.074.546,71
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	10/10/19	19001329	OU	33903943	4414	0000000101		21.874,46
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	04/12/19	19001523	OU	33903943	4408	0000000102		7.142.891,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	04/12/19	19001524	OU	33903943	4408	0000000147		1.729.277,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	13/12/19	19001555	OU	33903943	4408	0000000102		2.000.000,00
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	570000007007211	OU	33903943	4408	0000000102		252.795,89
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	570000007009171	OU	33903943	4408	0000000100		2.879.000,00
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	570000007010431	OU	33903943	4414	0000000100		8.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR	7.664.498,67	15.939.632,12
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/06/18	18000532	OU	33904005	4414	0000000101		981,06
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	18/06/18	18000750	OU	33904005	4414	0000000101		5.739,15
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	04/10/18	18001111	OU	33904005	4414	0000000101		14.319,95
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	22/01/19	19000011	OU	33904005	4414	0000000101		220,06
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/04/19	19000417	OU	33904005	4414	0000000101		4.228,02
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/04/19	19000418	OU	33904005	4414	0000000101		4.069,29
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	08/07/19	19000651	OU	33904005	4414	0000000101	10.007,28	4.069,29
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	10/10/19	19001331	OU	33904005	4414	0000000101	9.843,26	24.083,85
2017	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/01/18	570000007009821	OU	33909214	4414	0000000122		10.000,00
									TOTAL CREDOR	19.850,54	67.710,67
2018	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	08/03/18	18000231	OU	33903981	4414	0000000101		129,43
2018	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	30/10/18	18001135	OU	33903981	4414	0000000101		3.311,28
2019	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	22/01/19	19000034	OU	33903981	4414	0000000101		2.895,19
									TOTAL CREDOR		6.335,90
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	29/01/18	18000098	OU	33903947	4414	0000000101		1.391,36
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	21/05/18	18000501	OU	33903947	4414	0000000101		2.182,23
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	19/06/18	18000754	OU	33903947	4414	0000000101		27.850,03
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	13/09/18	18001023	OU	33903947	4414	0000000101		45.000,00
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	22/01/19	19000018	OU	33903947	4414	0000000101		240,37
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/06/19	19000554	OU	33903947	4414	0000000100		10.499,98
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	25/07/19	19000667	OU	33903947	4414	0000000100		35.084,98
									TOTAL CREDOR		122.248,95
2018	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	29/01/18	18000143	OU	33903969	4414	0000000101		1.985,29
2019	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	07/02/19	19000118	OU	33903969	4414	0000000101		246,48
									TOTAL CREDOR		2.231,77
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	29/01/18	18000134	OU	31909601	4414	0000000100		111,96
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	25/04/18	18000416	OU	31909601	4414	0000000101		17.111,96
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	29/06/18	18000822	OU	31909601	4414	0000000101		6.111,96
2018	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	21/09/18	18001056	OU	31909601	4414	0000000100		3.833,44

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	24/01/19	19000068	OU	31909601	4414	0000000101		2.599,96
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	05/04/19	19000431	OU	31909601	4414	0000000101		5.700,80
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	01/07/19	19000611	OU	31909601	4414	0000000101		5.430,37
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	08/10/19	19001313	OU	31909601	4414	0000000101		1.355,73
2019	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	11/10/19	19001341	OU	31909601	4414	0000000101		11.355,73
2017	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	01/01/18	570000007005451	OU	31909601	4414	0000000100		111,96
2017	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	01/01/18	570000007007671	OU	31909601	4414	0000000100		4.149,28
									TOTAL CREDOR		57.873,15
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	28/02/18	18000225	OU	31909601	4414	0000000100		483,49
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	27/03/18	18000315	OU	31909601	4414	0000000100		1.492,28
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	25/04/18	18000425	OU	31909601	4414	0000000101		13.485,83
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	29/06/18	18000831	OU	31909601	4414	0000000101		5.245,59
2018	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	21/09/18	18001064	OU	31909601	4414	0000000100		7.467,48
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	24/01/19	19000075	OU	31909601	4414	0000000101		4.584,34
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	05/04/19	19000438	OU	31909601	4414	0000000101		4.180,71
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/07/19	19000617	OU	31909601	4414	0000000101		2.068,92
2019	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	08/10/19	19001318	OU	31909601	4414	0000000101		9.787,14
2017	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/01/18	570000007002821	OU	31909601	4414	0000000100		11.565,88
2017	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/01/18	570000007005431	OU	31909601	4414	0000000100		6.974,73
2017	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	01/01/18	570000007007591	OU	31909601	4414	0000000100		380,09
									TOTAL CREDOR		67.716,48
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	29/01/18	18000109	OU	33903943	4414	0000000101		1.086,59
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	30/01/18	18000153	OU	33903943	4414	0000000101		319,01
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	06/04/18	18000347	OU	33903943	4414	0000000101		486,06
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	18/06/18	18000743	OU	33903943	4414	0000000101		287,76
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	13/09/18	18001026	OU	33903943	4414	0000000101		2.383,09
2018	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	23/11/18	18001199	OU	33903943	4408	0000000102		48.437,03
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	22/01/19	19000010	OU	33903943	4414	0000000101		565,52
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	19/03/19	19000283	OU	33903943	4414	0000000101		1.568,19
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	08/07/19	19000641	OU	33903943	4408	0000000102		18.176,28
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	08/07/19	19000646	OU	33903943	4414	0000000101		784,01
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	01/10/19	19001291	OU	33903943	4408	0000000147	189.235,80	110.764,20
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	10/10/19	19001328	OU	33903943	4414	0000000101		2.250,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	01/01/18	570000007007191	OU	33903943	4408	0000000101		68.273,99
									TOTAL CREDOR	189.235,80	255.381,73
2019	133054	MIRNA DE LIMA PINTO	79446400910	30/09/19	19001273	OU	33903615	4414	0000000100		5.600,00
									TOTAL CREDOR		5.600,00
2018	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	29/01/18	18000120	OU	33903972	4414	0000000101		180,00
2018	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	19/04/18	18000397	OU	33903972	4414	0000000101		418,50
2019	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	04/04/19	19000389	OU	33903972	4414	0000000100		422,50
2017	133174	GUANCINO TRANSPORTES	77.596.385/0002-07	01/01/18	570000007007541	OU	33903972	4414	0000000100		24,80
									TOTAL CREDOR		1.045,80
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	29/01/18	18000121	OU	33903972	4414	0000000101		166,00
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	19/04/18	18000405	OU	33903972	4414	0000000101		88,00
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	28/06/18	18000796	OU	33903972	4414	0000000101		168,00
2018	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	26/09/18	18001076	OU	33903972	4414	0000000101		280,00
2019	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	04/04/19	19000392	OU	33903972	4414	0000000100		39,70
2019	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	11/06/19	19000575	OU	33903972	4414	0000000100		43,80
2019	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	09/10/19	19001321	OU	33903972	4414	0000000100		301,00
2017	133186	VIACAO UMUARAMA	76.354.281/0037-53	01/01/18	570000007007461	OU	33903972	4414	0000000100		240,00
									TOTAL CREDOR		1.326,50
2017	133190	VIACAO CAMPOS GERAIS	80.229.461/0003-31	01/01/18	570000007007471	OU	33903972	4414	0000000100		185,00
									TOTAL CREDOR		185,00
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	29/01/18	18000123	OU	33903972	4414	0000000101		10,00
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	19/04/18	18000393	OU	33903972	4414	0000000101		170,00
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	28/06/18	18000790	OU	33903972	4414	0000000101		2,80
2018	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	26/09/18	18001070	OU	33903972	4414	0000000101		100,80
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	22/01/19	19000030	OU	33903972	4414	0000000100		8,00
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	04/04/19	19000385	OU	33903972	4414	0000000100		89,80
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	11/06/19	19000571	OU	33903972	4414	0000000100		106,40
2019	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	17/07/19	19000661	OU	33903972	4414	0000000100		35,00
2017	133228	VIACAO CIANORTE	75.378.216/0001-94	01/01/18	570000007007841	OU	33903972	4414	0000000100		40,00
									TOTAL CREDOR		562,80

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	29/01/18	18000136	OU	31909601	4414	0000000100		2.135,52
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	16/03/18	18000239	OU	31909601	4414	0000000100		1.067,76
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	25/04/18	18000415	OU	31909601	4414	0000000101		4.203,28
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	29/06/18	18000821	OU	31909601	4414	0000000101		3.203,28
2018	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	21/09/18	18001055	OU	31909601	4414	0000000100		2.907,34
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	24/01/19	19000067	OU	31909601	4414	0000000101		1.893,92
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	05/04/19	19000430	OU	31909601	4414	0000000101		1.893,92
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/07/19	19000610	OU	31909601	4414	0000000101		5.920,44
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	08/10/19	19001312	OU	31909601	4414	0000000101		6.000,00
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	11/10/19	19001340	OU	31909601	4414	0000000101		12.000,00
2017	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/01/18	570000007001051	OU	31909601	4414	0000000100		2.995,14
2017	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/01/18	570000007002601	OU	31909601	4414	0000000100		2.995,14
2017	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	01/01/18	570000007007681	OU	31909601	4414	0000000100		3.203,28
									TOTAL CREDOR		50.419,02
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	25/04/18	18000413	OU	31909601	4414	0000000101		13.662,69
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	25/04/18	18000414	OU	31909601	4414	0000000101		15.336,01
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	29/06/18	18000819	OU	31909601	4414	0000000101		8.178,18
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	29/06/18	18000820	OU	31909601	4414	0000000101		7.289,54
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	21/09/18	18001053	OU	31909601	4414	0000000100		5.344,52
2018	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	21/09/18	18001054	OU	31909601	4414	0000000100		5.740,32
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	24/01/19	19000065	OU	31909601	4414	0000000101		24.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	24/01/19	19000066	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	05/04/19	19000428	OU	31909601	4414	0000000101		24.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	05/04/19	19000429	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/07/19	19000608	OU	31909601	4414	0000000101		24.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/07/19	19000609	OU	31909601	4414	0000000101		18.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	08/10/19	19001310	OU	31909601	4414	0000000101		8.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	08/10/19	19001311	OU	31909601	4414	0000000101		6.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	11/10/19	19001338	OU	31909601	4414	0000000101		16.000,00
2019	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	11/10/19	19001339	OU	31909601	4414	0000000101		12.000,00
2017	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/01/18	570000007007691	OU	31909601	4414	0000000100		4.066,93
2017	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	01/01/18	570000007007701	OU	31909601	4414	0000000100		4.592,52
									TOTAL CREDOR		232.210,71

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	19/04/18	18000396	OU	33903972	4414	0000000101		440,20
2019	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	04/04/19	19000388	OU	33903972	4414	0000000100		461,50
2017	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	01/01/18	570000007005601	OU	33903972	4414	0000000100		154,90
2017	135503	ASSOCIACAO UNICO	11.217.450/0001-57	01/01/18	570000007007781	OU	33903972	4414	0000000100		427,80
									TOTAL CREDOR		1.484,40
2019	137636	CRIARMAIS DESIGN LTDA	14.172.636/0001-25	01/10/19	19001284	OU	33903905	4414	0000000101		11.444,00
2019	137636	CRIARMAIS DESIGN LTDA	14.172.636/0001-25	01/10/19	19001285	OU	33904009	4414	0000000101		2.198,10
									TOTAL CREDOR		13.642,10
2017	140841	FRANCESCO NOTARBARTOLO DI VILLAROSA	77825705572	01/01/18	570000007006921	OU	33909310	4409	0000000142		10.827,28
									TOTAL CREDOR		10.827,28
2017	140968	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO D	01.600.982/0001-15	01/01/18	570000007001921	OU	31909601	4414	0000000100		1.500,00
									TOTAL CREDOR		1.500,00
2017	141833	GLAUBER ZARATE VALENCA	04665306923	01/01/18	570000007008631	OU	33903501	4409	0000000142		15.026,00
2017	141833	GLAUBER ZARATE VALENCA	04665306923	01/01/18	570000007008641	OU	33909310	4409	0000000142		4.000,00
									TOTAL CREDOR		19.026,00
2018	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	09/07/18	18000870	OU	33904724	4409	0000000142		,60
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	22/11/19	19001496	OU	33904724	4409	0000000142		11.794,45
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	570000007003151	OU	33904724	4409	0000000142		1.425,00
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	570000007004991	OU	33904724	4409	0000000142		4.412,16
2017	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	01/01/18	570000007008651	OU	33904724	4409	0000000142		3.005,20
									TOTAL CREDOR		20.637,41
2017	143474	JOSE MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA	56872100915	01/01/18	570000007008131	OU	33903635	4414	0000000100		896,13
									TOTAL CREDOR		896,13
2017	147253	PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORI	76.610.690/0001-62	01/01/18	570000007009401	OC	44504202	4414	0000000122		59.624,03
									TOTAL CREDOR		59.624,03
2018	147918	SAO JORGE DO IVAI . PREFEITURA MUNI	76.282.649/0001-04	27/11/18	18001224	OC	44404201	4409	0000000102		409.668,18

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		409.668,18
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	12/04/18	18000364	OU	33903607	4414	0000000101		8.446,11
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	28/06/18	18000788	OU	33903607	4414	0000000101		23.291,32
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	26/09/18	18001068	OU	33903607	4414	0000000101		99.342,48
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	22/01/19	19000027	OU	33903607	4414	0000000101		15.757,92
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	05/04/19	19000426	OU	33903607	4414	0000000101		15.044,24
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	17/06/19	19000585	OU	33903607	4414	0000000100		135.271,50
									TOTAL CREDOR		297.153,57
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007002011	OU	31901121	4414	0000000100		2.889,70
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007004451	OU	31901121	4414	0000000100		1.838,57
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007006351	OU	31901121	4414	0000000100		368,14
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007006961	OU	31901121	4414	0000000100		711,84
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007008891	OU	31901121	4414	0000000100		1.699,56
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	570000007009501	OU	31901133	4414	0000000100		907,10
									TOTAL CREDOR		8.414,91
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	06/04/18	18000349	OU	33903943	4414	0000000101		265,61
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	18/06/18	18000742	OU	33903943	4414	0000000101		471,79
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	05/07/18	18000858	OU	33903943	4408	0000000102		6.131,61
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	13/09/18	18001025	OU	33903943	4414	0000000101		1.350,00
2018	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	28/09/18	18001103	OU	33903943	4408	0000000102		6.046,82
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	22/01/19	19000006	OU	33903943	4414	0000000101		345,63
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	22/01/19	19000046	OU	33903943	4408	0000000102		3.611,44
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	19/03/19	19000284	OU	33903943	4414	0000000101		612,74
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	05/04/19	19000404	OU	33903943	4408	0000000102		19.909,53
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	08/07/19	19000638	OU	33903943	4408	0000000102		28.421,50
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	08/07/19	19000645	OU	33903943	4414	0000000101		487,98
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	01/10/19	19001290	OU	33903943	4408	0000000102		71.000,00
2019	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	10/10/19	19001330	OU	33903943	4414	0000000101		1.350,00
									TOTAL CREDOR		140.004,65
2018	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	06/02/18	18000180	OU	31909601	4414	0000000100		2.662,56
2018	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	25/04/18	18000412	OU	31909601	4414	0000000101		390,15

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	29/06/18	18000818	OU	31909601	4414	0000000101		990,35
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	24/01/19	19000064	OU	31909601	4414	0000000101		4.621,43
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	05/04/19	19000427	OU	31909601	4414	0000000101		3.816,56
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	01/07/19	19000607	OU	31909601	4414	0000000101		2.482,14
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	08/10/19	19001309	OU	31909601	4414	0000000101		657,75
2019	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	11/10/19	19001337	OU	31909601	4414	0000000101		20.486,80
									TOTAL CREDOR		36.107,74
2019	181857	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	02.985.342/0001-33	19/11/19	19001486	OC	44905242	4414	0000000102		16.590,00
2019	181857	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	02.985.342/0001-33	19/12/19	19001562	OC	44905242	4409	0000000142		16.590,00
									TOTAL CREDOR		33.180,00
2018	208992	LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TR	05.134.998/0001-30	28/02/18	18000226	OU	33903948	4409	0000000142		462,80
2018	208992	LIDER CAPACITACAO PROFISSIONAL E TR	05.134.998/0001-30	24/08/18	18000968	OU	33903948	4409	0000000142		208.286,89
									TOTAL CREDOR		208.749,69
2019	243901	ERGOMOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE	97.466.593/0003-80	11/11/19	19001428	OC	44905242	4414	0000000102		25.543,00
									TOTAL CREDOR		25.543,00
2019	326088	MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOS	09.454.434/0001-36	28/02/19	19000132	OU	33903974	4414	0000000100		20.561,50
									TOTAL CREDOR		20.561,50
2019	329934	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	28.818.594/0001-61	05/04/19	19000398	OU	33903016	4414	0000000101		4,60
									TOTAL CREDOR		4,60
2019	372865	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	05/04/19	19000400	OU	33903016	4414	0000000101		40,00
									TOTAL CREDOR		40,00
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	21/09/18	18001066	OU	33903060	4414	0000000103		277,45
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	13/11/18	18001173	OU	33903060	4414	0000000103		15.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/08/19	19001077	OU	33903919	4411	0000000102		102.986,32
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/08/19	19001078	OU	33903060	4411	0000000101		11.867,62
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/09/19	19001269	OU	33903060	4414	0000000101		31.605,42
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	22/11/19	19001495	OU	33903919	4414	0000000101		48.123,34
									TOTAL CREDOR		209.860,15

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	426964	GISLAYNE AVELAR DE MATOS	22992251615	18/10/18	18001122	OU	33909310	4409	0000000142		5.168,99
									TOTAL CREDOR		5.168,99
2019	472923	ACIR DE SOUZA DA LUZ	04817969911	14/03/19	19000173	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473016	ADAO NERI DE MELO	77469216987	14/03/19	19000174	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473027	AFONSO ALVES DE GOES	44931450997	14/03/19	19000175	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473071	AMILTON GOES DOS SANTOS	63315041920	14/03/19	19000176	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473122	ANA CARLA DO AMARAL	09238266964	14/03/19	19000177	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473151	ANDREA TRINDADE ALVES	14429168938	14/03/19	19000178	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473185	ANTONIO JOELSON DE ASSIS	02324455919	14/03/19	19000179	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473216	ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA	11687718970	14/03/19	19000180	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473231	APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	07383433904	14/03/19	19000181	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473375	ARLETE APARECIDA LIMA DAS CHAGAS	09592606927	14/03/19	19000182	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473416	AUDETE SIQUEIRA MOREIRA	70099170949	14/03/19	19000183	OU	33903632	4409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473434	CECILIA GUEREGA	97134465934	14/03/19	19000184	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473448	CIRLEY DE MORAIS	07978204936	14/03/19	19000185	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473489	CLAUDECI MOURA DA SILVA	07278126967	14/03/19	19000186	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473505	CLAUDETE DE LIMA	08704536967	14/03/19	19000187	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473554	CLAUDINEI RAMOS	05822789960	14/03/19	19000188	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473586	CLEUNICE APARECIDA TEIXEIRA	08408285947	14/03/19	19000189	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473608	CLEUSA APARECIDA RAMOS	07193053906	14/03/19	19000190	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473651	CREUZA RAIMUNDA DE MOURA DA SILVA	97268445920	14/03/19	19000191	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473793	DILSON FERREIRA PADILHA	76688410915	14/03/19	19000192	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473798	DINACIR RIBEIRO RAMOS	04346478964	14/03/19	19000193	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473802	DIRCELIA DE OLIVEIRA	08263614988	14/03/19	19000194	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	473805	DONACILIA ALVES DAS CHAGAS	04949654950	14/03/19	19000195	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	473809	DORILDE MIRANDA	02853218970	14/03/19	19000196	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474093	LAURECI GONCALVES	77532058972	14/03/19	19000227	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474114	LOURDES DE FATIMA GONCALVES MACHADO	97486574934	14/03/19	19000228	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474119	LOURDES MIRANDA DO ROSARIO	08301230916	14/03/19	19000229	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474123	LUCIANA HIRT	07803886906	14/03/19	19000230	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474130	LUCIANE ALBUQUERQUE PADILHA	06756852906	14/03/19	19000231	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474136	LUCIANE DOS SANTOS PEREIRA	10278853900	14/03/19	19000232	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474142	MADALENA LEAL DA SILVA	07504962902	14/03/19	19000233	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474154	MALVINA SIERDOVSKI	03468206933	14/03/19	19000234	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474161	MARGARETE ALVES DAS CHAGAS	08244906901	14/03/19	19000235	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474174	MARIA APARECIDA NUNES	06695776938	14/03/19	19000236	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	474197	MARIA DE LURDES DA LUZ	70523541953	14/03/19	19000237	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474212	MARIA DE LURDES RODRIGUES DE LIMA	04727117924	14/03/19	19000238	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474226	MARIA DO ROSARIO LEAL DE SOUZA DE L	05661685963	14/03/19	19000239	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474254	MARIA HELENA GONCALVES DOS SANTOS	96486317949	14/03/19	19000240	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474268	MARIA INES DE OLIVEIRA	06334451936	14/03/19	19000241	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474285	MARIA ROSA DE JESUS	77455410930	14/03/19	19000242	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474314	MARIA ROSA RAMOS	98063855949	14/03/19	19000243	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474331	MARIA TEREZINHA GONCALVES	97487570991	14/03/19	19000244	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474340	MARILDA ROCHA DE ASSIS	69217920991	14/03/19	19000245	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474352	MARILENE DE JESUS MOREIRA	07207270909	14/03/19	19000246	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474373	MARLI BUENO DE OLIVEIRA	06919879980	14/03/19	19000247	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474381	NADIR MICIANO DO NASCIMENTO	97486876949	14/03/19	19000248	OU	33903632	4409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474398	NATALIA GONCALVES	70523592949	14/03/19	19000249	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474434	NATALIA MARTINS DOS SANTOS SOARES	47691743904	14/03/19	19000250	OU	33903632	4409	0000000142	960,00	1.200,00
									TOTAL CREDOR	960,00	1.200,00
2019	474466	NATALINA APARECIDA GONCALVES DOS SA	08675100990	14/03/19	19000251	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474481	NERLI FERREIRA	02635280908	14/03/19	19000252	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474494	OLAVINA MARIA TEIXEIRA	41109490925	14/03/19	19000253	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474504	PAULINA GONCALVES	70523584920	14/03/19	19000254	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474517	PEDRO ALVES DA LUZ	28582268904	14/03/19	19000255	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474522	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS BATI	05108388985	14/03/19	19000256	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474536	EDGAR DAS CHAGAS	08243019944	14/03/19	19000197	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474537	ROSENILDA GLOVASKI DOS SANTOS	00684216990	14/03/19	19000257	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474549	ELOINA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	09417539990	14/03/19	19000198	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	474555	ROSENILDA KRAICZ	12750078997	14/03/19	19000258	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474565	ERENILDA CARNIEL SILVESTRE	08491775960	14/03/19	19000199	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474570	ROSINHA MENDES DO AMARAL	96402920959	14/03/19	19000259	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474582	FABIANA FERREIRA	11888029927	14/03/19	19000200	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474587	ROZA LUCIA CARNIEL	98064240930	14/03/19	19000260	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474592	ROZANGELA PEREIRA	04620373982	14/03/19	19000261	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474593	FELOMINA FERREIRA GONCALVES DE OLIV	69177732987	14/03/19	19000201	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474601	SANDRA LUZIA DOS SANTOS ZACHETKO	05582643958	14/03/19	19000262	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474611	SERLI APARECIDA DOMINGUES GUIMARAES	04727110911	14/03/19	19000263	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474612	GENECI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	06603779935	14/03/19	19000202	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474620	SIDNEY HEUKA	06498338997	14/03/19	19000264	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474623	GEORANDINA CHAGAS TEIXEIRA	01893987019	14/03/19	19000203	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	474735	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEI	90391403915	14/03/19	19000265	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474740	SIRLENE MORAES	05770676990	14/03/19	19000266	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474741	SOELI ANTUNES DOS PRAZERES DA SILVA	03946039901	14/03/19	19000267	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474761	SOLANGE DE OLIVEIRA	76143406987	14/03/19	19000268	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474775	SUELI BELEM DE OLIVEIRA	06444313937	14/03/19	19000269	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474795	TATIANE APARECIDA PADILHA	08170696909	14/03/19	19000270	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474808	TEREZA DE OLIVEIRA	03363026900	14/03/19	19000271	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474811	GILVANE DE FATIMA ROCHA DE ASSIS	03882693916	14/03/19	19000204	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474822	TEREZINHA FREIRE GROSS	59088923949	14/03/19	19000272	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474830	GONCALINO BELO AMARAL	58611720997	14/03/19	19000205	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474831	VALDIRIA DE QUADROS	08541123910	14/03/19	19000273	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474838	VALDOMIRO FERREIRA	33874506991	14/03/19	19000274	OU	33903632	4409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474842	IDILMARA SANTOS DA LUZ	10078025966	14/03/19	19000207	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474851	VANELI DA CHAGAS RODRIGUES	05193779905	14/03/19	19000275	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474867	WALDIR ROCHA DE ASSIS	30356946991	14/03/19	19000276	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474888	ZELIA APARECIDA DA LUZ	07318695916	14/03/19	19000277	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474895	INES DE JESUS DAS CHAGAS	05551450937	14/03/19	19000206	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474901	ZULMIRA APARECIDA MICIANO DOS SANTO	98493914991	14/03/19	19000278	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474920	IRACEMA BARBOSA	70523550944	14/03/19	19000208	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	474941	IRACEMA DOS SANTOS MORAES	04620367907	14/03/19	19000209	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475043	IVANIL DE MATOS RIBEIRO	64343405915	14/03/19	19000210	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475235	IVONE NEVES DA LUZ RAMOS	04482205982	14/03/19	19000211	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475349	IZABEL DE LIMA	08022578959	14/03/19	19000212	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	475357	JANAISA PAGINI DE MELO	09977218986	14/03/19	19000213	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475381	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	08704772938	14/03/19	19000215	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475393	JEVERSON ANTONIO GUIMARAES	10378165950	14/03/19	19000216	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475406	JOANITA FERREIRA CHAGAS	00905966929	14/03/19	19000217	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475417	JOAO JURACI ROCHA DE ASSIS	67109217949	14/03/19	19000218	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475434	JOCELI MAJOR HIRT	02662460954	14/03/19	19000219	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475440	JOSCILENE DOS SANTOS GONSSALVES	08704573900	14/03/19	19000220	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475446	JOSE LEANDRO TEIXEIRA	09252538984	14/03/19	19000221	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475454	JOSE PIRES DOS SANTOS	53453441915	14/03/19	19000222	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475458	JOSE SILVESTRE	03888950988	14/03/19	19000223	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475470	JOSIANE DE FATIMA GROSS	05578995918	14/03/19	19000224	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	475482	JOSLAINE APARECIDA LIMA	07840050956	14/03/19	19000225	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	475490	LAIDE DAS DORES DE LIMA	97486809915	14/03/19	19000226	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	478112	ADILSON RODRIGUES	02901090940	05/08/19	19000781	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478123	ADRIANA APARECIDA BARBOZA ALVES	08841583908	20/08/19	19000947	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478130	ADRIANE DE FATIMA ANDRADE	07818762906	13/08/19	19000824	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478139	AGOSTINHO NEVES ANDRADE	02368000941	05/09/19	19001087	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478146	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	08838982929	20/08/19	19000949	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478151	ALESSANDRA GASPAR	07114089988	20/08/19	19000950	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478173	ALICE FERREIRA DE MORAIS	06395278924	20/08/19	19000951	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	478175	ALINE DE OLIVEIRA	11133648908	20/08/19	19000952	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479918	AMELIA TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA	03974664980	20/08/19	19000953	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479945	ANI GABRIELI TEIXEIRA	09373275909	20/08/19	19000954	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479957	ANSELMA ANTUNES FERREIRA	01070338958	05/08/19	19000693	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	479957	ANSELMA ANTUNES FERREIRA	01070338958	05/09/19	19001088	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	479973	ANTONIO EDENILSON MATEUS	05433138917	05/08/19	19000694	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	479982	ANTONIO MACHADO	67925685972	13/08/19	19000825	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	479984	ARIELE NUNES PENTEADO	08358844905	05/09/19	19001089	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2018	479998	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL . LONDR	12.674.690/0001-43	04/12/18	18001280	OU	31909601	4414	0000000100		461,70
2018	479998	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL . LONDR	12.674.690/0001-43	04/12/18	18001281	OU	31909601	4414	0000000100		538,77
2018	479998	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL . LONDR	12.674.690/0001-43	04/12/18	18001282	OU	31909601	4414	0000000100		1.396,46
									TOTAL CREDOR		2.396,93
2019	481162	ARILDA FONSECA CALDAS	08448839994	20/08/19	19000955	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481284	BRUNA CAROLINA SCHINAIDER	10785888993	20/08/19	19000956	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481402	CARLITO APARECIDO CORREIA	26370161837	05/08/19	19000698	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481433	CARLOS DE JESUS DA LUZ	86101552934	05/08/19	19000782	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481444	CARLOS IRONDIR MONTEIRO	88264882900	13/08/19	19000826	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481472	CHRISTIANE LISBOA FRANCHI	08464667914	05/09/19	19001090	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	481488	CIRLENE PADILHA VALENTIN	06296339917	20/08/19	19000957	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481501	CLAITON FERRAZ DE SOUZA	08670007916	05/08/19	19000701	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481530	CLAUDINEIA APARECIDA MACHADO	08551322990	20/08/19	19000958	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	481547	CLEMAIR APARECIDA DOS SANTOS SAPOLS	04482389935	20/08/19	19000920	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482873	CLEOMARA DE OLIVEIRA MACHADO	08757159904	20/08/19	19000959	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482875	CLEUSA APARECIDA CORREIA	10436169932	13/08/19	19000827	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482880	CRISTIANE RIBAS DIAS	07019213901	20/08/19	19000960	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482886	DAIANA SIQUEIRA	12101548976	13/08/19	19000828	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482896	DAIANE APARECIDA RIBAS DIAS	07383078900	05/08/19	19000707	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	482896	DAIANE APARECIDA RIBAS DIAS	07383078900	05/09/19	19001091	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	482904	DANIELE FERREIRA DE LIMA	09192971962	20/08/19	19000961	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482906	DILAINE DEUSDEDITH	09218880900	13/08/19	19000829	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482938	EDMARA MARTINS	07523690912	20/08/19	19000962	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482944	EDRIANA GASPAR DE ANDRADE	10350240981	20/08/19	19000963	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482947	ELIANA DA APARECIDA DOS SANTOS	04592784952	05/08/19	19000712	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	482947	ELIANA DA APARECIDA DOS SANTOS	04592784952	05/09/19	19001092	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	482963	ELIANE DE FATIMA DE PAULA	09148146994	20/08/19	19000964	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482970	ELIANE GOMES DE LIMA	02843905931	20/08/19	19000965	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482978	ELISIANE PEREIRA DE ANDRADE	05489365951	05/08/19	19000716	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	482980	ELIZABETE DE FATIMA FURQUIM	04803506981	20/08/19	19000966	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482984	ELIZETE BARBOZA	09931662964	20/08/19	19000967	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482991	ELIZETE PALHANO	05465603933	20/08/19	19000968	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	482996	ELOINA APARECIDA CORREIA NAHORNE	84739584972	05/08/19	19000720	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483006	ELZA PIRES	08404387966	07/08/19	19000800	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483010	ELZI MARQUES DE SOUZA	09008246970	05/08/19	19000721	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483069	ERACI LISBOA	74722654972	05/08/19	19000722	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483069	ERACI LISBOA	74722654972	05/09/19	19001093	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483077	EUGENIO FIDENCIO	05314768984	05/08/19	19000723	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483118	EVA APARECIDA ALVES FERNANDES	06891059917	05/08/19	19000724	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483130	EVA MARIA STECE	70425175987	05/08/19	19000725	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483180	EVANILDA VIANA DE OLIVEIRA	06421043950	05/09/19	19001094	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483212	FABIELE DO ROSARIO	08190273914	20/08/19	19000969	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483224	FRANCIELE ALVES	05811045956	20/08/19	19000970	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483230	FRANCIELI LULEK	07699014928	05/09/19	19001095	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483235	GALDINA APARECIDA FERREIRA DOS SANT	02368877932	20/08/19	19000971	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483430	GELSON FERREIRA	80409989991	05/08/19	19000783	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483443	GEOVANA DA LUZ DE MATTOS	08814639906	05/08/19	19000729	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483445	GISELE CRISTINA PONTES CAMARGO	09681309928	05/08/19	19000730	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483445	GISELE CRISTINA PONTES CAMARGO	09681309928	05/09/19	19001096	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483453	HELENA DOS SANTOS SCHINAIDER	02299546936	20/08/19	19000972	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483455	HENRIQUE SCHINAIDER	70108358968	20/08/19	19000973	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483460	IRACEMA ELIAS DA ROSA FURQUIM	01107592909	20/08/19	19000974	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483462	IRONDI DE MORAES	04489935978	05/08/19	19000734	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483462	IRONDI DE MORAES	04489935978	05/09/19	19001097	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483470	ISAIAS SIQUEIRA JUNIOR	13436854948	05/08/19	19000735	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483470	ISAIAS SIQUEIRA JUNIOR	13436854948	05/09/19	19001098	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483477	IVONE BUENO MACHADO	79460232949	13/08/19	19000830	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483497	IVONETE TERESINHA PACHECO GASPAR	03893843990	20/08/19	19000975	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483513	IZABEL GONCALVES KISTER	08128617958	20/08/19	19000976	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483600	JANAINE GARCIA	09765864957	20/08/19	19000977	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483623	JANETE APARECIDA MORAIS AMANCIO	07132939939	20/08/19	19000978	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483676	JANETE DE FATIMA DOS SANTOS	85555959915	05/08/19	19000741	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	483690	JESSICA GASPAR	09875202967	20/08/19	19000979	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483705	JHONATAN DA SILVA BORGES DOS SANTOS	11169682901	05/08/19	19000743	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483717	JOANIR FABRICIO	06041786977	20/08/19	19000980	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483731	JOAO CLAUDINEI DA SILVA	03693036950	20/08/19	19000981	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483733	JOAO DA ROCHA CORREIA	02135467952	05/08/19	19000748	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	483733	JOAO DA ROCHA CORREIA	02135467952	05/09/19	19001099	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	483740	JOAO LEVY DE FREITAS	39593053972	05/08/19	19000746	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483746	JOAO OSMAR MONTEIRO	67620973915	05/08/19	19000747	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483751	JOAO PEDRO DE ALMEIDA	43526357900	05/08/19	19000749	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483765	JOCELIA IAGLA DE LIMA	06155701946	20/08/19	19000982	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483781	JORACI TEREZINHA MACHADO	01536992992	05/08/19	19000751	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483782	JOSE DEUSDEDITH	47207930968	05/08/19	19000784	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483784	JOSE LAUREDI CORREIA	84740817934	13/08/19	19000821	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483786	JOSICLEIA FREIRE	06395272993	05/08/19	19000752	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483789	JOSMAR DA CRUZ	05765157955	05/08/19	19000753	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483794	JULIANO DE JESUS ANDRADE	06563272940	05/08/19	19000754	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483798	JURACI APARECIDA CORREIA	78524644915	13/08/19	19000823	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483802	LAIR DE OLIVEIRA BATISTA	03391826959	05/08/19	19000756	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483806	LEDA PEREIRA	07670276983	05/08/19	19000757	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483807	LEONI APARECIDA DE ANDRADE DO PRADO	02805680960	05/08/19	19000758	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483811	LEONICE APª LOPES MARQUES STRAPASSO	05332446926	20/08/19	19000983	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483812	LOANA APARECIDA LEONEL	08426365957	13/08/19	19000822	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483813	LORI PEREIRA DOS SANTOS	00902259962	20/08/19	19000985	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	483820	LUCIEL FURQUIM DE ANDRADE	07943704975	05/08/19	19000762	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483826	LUCIMARI DE OLIVEIRA	01254121935	05/08/19	19000763	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483841	LURDES DE FATIMA PEREIRA	03693373957	05/08/19	19000764	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483848	MARCIA FERNANDES	07380057979	05/08/19	19000765	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483862	MARCIA GISELE HORST	01147089914	05/08/19	19000766	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483867	MARGARETE CHODOMA	08338182958	05/08/19	19000767	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483868	MARIA ALICE DE CHAVES ANDRADE	05599838919	05/08/19	19000768	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483869	MARIA DA LUZ FERREIRA	84698063949	05/08/19	19000769	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483870	MARIA DOLORES CORREIA	05852473901	05/08/19	19000770	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483875	MARIA LUCIMARA PEREIRA	05100351918	20/08/19	19000986	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483879	MARIA NADIR DOS SANTOS MATOZO	08928364906	05/08/19	19000772	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483883	MARIA ROSELI DA SILVA	08684583922	05/08/19	19000773	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483888	MARIA SIMONE LEMES DE FREITAS	08968141908	05/08/19	19000774	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	483890	MARIA SIRLEI ANTUNES	04700217995	07/08/19	19000801	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485231	MARIANA DE FATIMA BARBOSA ALVES	11457109999	20/08/19	19000921	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485261	MARILDO MARCONDE	08868294966	05/08/19	19000775	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
2019	485261	MARILDO MARCONDE	08868294966	05/09/19	19001100	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2019	485300	MARILIA RODRIGUES PEREIRA DE AVILA	00743279093	20/08/19	19000987	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485342	MARINE DOS SANTOS CORREIA MARQUES	11566268974	20/08/19	19000984	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485357	MARISTELA FATIMA LEMES BONFIM	09800270981	05/08/19	19000778	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485392	MARIZA LEMES BONFIM	10852159978	05/08/19	19000779	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485418	MARLI BALZ SIQUEIRA	07546464919	05/08/19	19000780	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485424	MARLY APARECIDA RIBAS DIAS	04835068939	07/08/19	19000802	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485440	MIGUEL JOSNEI SAPOLSKI	10930614992	07/08/19	19000803	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	485450	MOACIR JOSE MACHADO	04253128955	05/08/19	19000786	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485457	NADIR CORREIA	01644268922	07/08/19	19000804	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485462	NATALI DOS SANTOS PEREIRA	09468674967	20/08/19	19000922	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485469	NELSON FERNANDES	80095931929	24/09/19	19001214	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485478	NELSON DE MORAIS	04438424933	20/08/19	19000923	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485489	NEUCI APARECIDA FURQUIM	07557967992	13/08/19	19000820	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485493	NOELI FURQUIM	06090418943	20/08/19	19000924	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485499	PATRICIA DO ROCIO DA SILVA ANDRADE	06138449983	20/08/19	19000925	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485505	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	10499632966	20/08/19	19000926	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	485523	PATRICIA MONTANI	10302856919	05/09/19	19001101	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486556	PEDRO ADAO CARNIEL	98493892904	07/08/19	19000805	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486578	REGIANE DA CONCEICAO MATEUS PEREIRA	05776482925	24/09/19	19001215	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486603	ROBERJAN CLOVIS PONTES	12047359996	20/08/19	19000927	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486623	ROBERTO CARLOS DE PAULA	06861780928	09/08/19	19000814	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486628	ROSANDRA DE JESUS MATTOS	06578754903	20/08/19	19000928	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486639	ROSANGELA APARECIDA DE MORAES	06047641970	20/08/19	19000929	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486648	ROSELI APARECIDA CAVALHEIRO	04515982966	05/09/19	19001102	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486662	ROSELMIRA DE FATIMA PIETNISKA	07337829906	20/08/19	19000930	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486671	ROSNILDA MONTEIRO	02370293918	20/08/19	19000931	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486682	ROZELI DOS ANJOS FRANCA EMIDIO	07706737918	08/08/19	19000813	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486692	ROZELI ORTIZ GASPAR	03993429907	20/08/19	19000932	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486700	SALETE CORREIA	06394734900	07/08/19	19000806	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486762	SALOMEA KUZNIK RISKE	81616430915	20/08/19	19000933	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	486798	SANDRA MARA FERREIRA	01346430039	05/09/19	19001103	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486811	SANDRA MARA PEREIRA	04367320928	13/08/19	19000819	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486840	SEBASTIAO CAVALHEIRO	00630421935	20/08/19	19000934	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486854	SILVANA APARECIDA RIBEIRO	05756033998	24/09/19	19001216	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486859	SILVANA DOS SANTOS	06293299906	20/08/19	19000935	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486866	SIRENE GOMES DE LIMA	04235333984	20/08/19	19000936	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486869	SIRLEI DA SILVA	46331980091	20/08/19	19000937	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486880	SIRLEI DEUSDEDITH LEAL	05797145944	13/08/19	19000818	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486889	SIRLENE DA SILVA DE SOUZA	10028681908	05/08/19	19000790	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486905	SOELI APARECIDA DIAS	07359469902	20/08/19	19000938	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486922	SOELI CARVALHO DE SOUZA	10113560907	05/09/19	19001104	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	486931	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	09468663922	07/08/19	19000807	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	487016	SUELEN ALINE ALVES	08459842924	20/08/19	19000939	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487032	TAIMIRES ANDRADE DE SENE	09778902950	20/08/19	19000940	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487051	TATIANE LINHARES DE OLIVEIRA	11010356925	07/08/19	19000808	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487082	TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS	01689840919	05/08/19	19000791	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487097	TEREZA DE JESUS ANTUNES DE ALMEIDA	96480521900	20/08/19	19000941	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487115	TEREZA GONCALVES	04439640923	05/09/19	19001105	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487125	TEREZINHA APARECIDA LULEK	04242751982	07/08/19	19000809	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487136	TONY IVAN DE MATOS	06234517943	05/09/19	19001106	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487140	VALDECI DOS SANTOS NASCIMENTO	09653827960	05/09/19	19001107	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487145	VALDIR GALVAO DE ABREU	75745860987	24/09/19	19001217	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
									TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	487154	VANI TERESINHA LEMES MONTANI	08270762903	20/08/19	19000942	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487170	VANIA DE FATIMA ROCHA	06394657905	20/08/19	19000943	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487176	VERA APARECIDA DE PAULA CAMARGO	07874894928	20/08/19	19000944	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487180	VILDE JOSE STADLER	73219991904	05/08/19	19000792	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487190	ZENILDA APARECIDA DE MORAIS LULEK	03953516930	20/08/19	19000945	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	487204	ZENILDA DIAS PANTALEAO	08875027927	05/09/19	19001108	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	535775	JANDIRA MEDEIROS DE SOUZA FERREIRA	00855912979	14/03/19	19000214	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	590385	NECA ASSOC. PESQ. DE NUCLEOS DE EST	07.297.923/0001-04	21/08/19	19000988	OU	33909310	4409	0000000142		110.200,00
									TOTAL CREDOR		110.200,00
2019	598168	GLOBAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	15.510.635/0001-06	31/10/19	19001416	OU	33903024	4414	0000000101		921,70
									TOTAL CREDOR		921,70
2019	653210	DEBORA CHAIANE DE QUADROS	01354491971	07/08/19	19000810	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	653542	ELOINA DA APARECIDA CHEIM	06147522990	27/09/19	19001264	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655330	ACELINA OSZACZY	01279339993	13/08/19	19000831	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655333	ADRIANA ANTUNES DA MAIA	10101049935	13/08/19	19000832	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655336	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DO BEL	06845685940	13/08/19	19000833	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655337	ALTAMIRO SILVA	07026124994	13/08/19	19000834	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655341	ANDREIA KERIK	06785124930	13/08/19	19000835	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655344	ANDREIA SOUZA ALVES	10737957999	13/08/19	19000836	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655347	ANDREIA TIBURCIO	08879134906	13/08/19	19000837	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655350	CLARICE BORGES DOS SANTOS DOS PASSO	09304522919	13/08/19	19000838	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655354	CLEIDE RODRIGUES	04605401903	13/08/19	19000839	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655357	CONCEICAO FERREIRA	05294474956	13/08/19	19000840	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655360	CRISTIANE LOPES	10794880908	13/08/19	19000841	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655361	DAILCE FONTOURA BATISTA	09141579909	13/08/19	19000842	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655362	JAILCE FONTOURA BATISTA	09114669919	13/08/19	19000866	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655363	DAMARIS VAZ GALVAO	07658360929	13/08/19	19000843	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655367	DANIELE MARIA APARECIDA	12545781967	13/08/19	19000844	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655369	JOAO FONTOURA	39501191915	13/08/19	19000867	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655374	JORANDIR RIBEIRO GALINSKI	07578526960	13/08/19	19000868	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655391	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	66883580930	13/08/19	19000845	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655406	DIMAS VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEI	03713055947	13/08/19	19000846	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655410	JOSEFA ARAUJO MAIA DA SILVA	05360534990	13/08/19	19000869	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655413	DIRCEU ANTUNES DASILVA	08683584950	13/08/19	19000847	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655420	EDUARDO KERIK	91156394953	13/08/19	19000848	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655423	JOSEFA WIEPSZ BLOSTCHENSKI	02979688908	13/08/19	19000870	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655429	ELESSANDRA DO BELEM OLIVEIRA	08513129933	13/08/19	19000849	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655434	ELIANE FONTOURA	07662914992	13/08/19	19000850	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655435	JULIANE MARIA KOPIETS	07637323978	13/08/19	19000871	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655437	ELOADIR BORGES TAMAGNO	03856928979	13/08/19	19000851	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655438	LEONEL SIMAO MARQUES	00176073965	13/08/19	19000872	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655443	ELZA DE FATIMA SILVA GONCALVES	05657037901	13/08/19	19000852	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655447	EMIDIA DE FREITAS NORONHA	02803619989	13/08/19	19000853	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655450	EVA DOS SANTOS KUCHNIR	02349197956	13/08/19	19000854	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655453	FABIELE DE LIMA	09462334978	13/08/19	19000855	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655456	LIDIA ZABORSKI DOS SANTOS	02314273958	13/08/19	19000873	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655459	FELIPE SCHRAN	09921616900	13/08/19	19000856	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655460	FERNANDA STASIV	11274836921	13/08/19	19000857	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655461	LUCIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	05791524994	13/08/19	19000874	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655464	FRANCIELE KERIK	08358973977	13/08/19	19000858	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655465	LUIZ ALCEU RIBEIRO	01757681965	13/08/19	19000875	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655467	GISELE BEATRIZ DOS SANTOS	10628646976	13/08/19	19000859	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655472	MARCIA REGINA WITVACZYN	07912334998	13/08/19	19000876	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655474	HELENA GONCALVES KERIK	04992760945	13/08/19	19000860	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655478	IDAZIMA MARQUES	02881456901	13/08/19	19000861	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655481	MARCOS SILVEIRA DOS SANTOS	07481226997	13/08/19	19000877	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655482	INES MAZUR SZOREK	05515879970	13/08/19	19000862	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655485	MARIA ALICE ALVES OLIVEIRA DOS SANT	06552653921	13/08/19	19000878	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655487	IRACEMA DA LUZ CARLOS DELFINO	05947402904	13/08/19	19000863	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655495	MARIA BEATRIZ DA LUZ KUIBIDA	04425611993	13/08/19	19000879	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655501	IVONETE DOS SANTOS	07158342905	13/08/19	19000864	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655502	MARIA GALINSKI WIEPSZ	06237971947	13/08/19	19000881	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655505	JACIRA GALISNKI DA SILVA	05436904904	13/08/19	19000865	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655509	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	10379829916	13/08/19	19000880	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655510	SILVIANE RODRIGUES DE LIMA	07920658918	13/08/19	19000904	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655513	MARIA JOSE GONCALVES DOS PASSOS	06226887907	13/08/19	19000882	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655519	SONIA MARGARETE BONFIM DEMSKI	02967442984	13/08/19	19000905	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655520	MARIA SALETE RIBEIRO DOS SANTOS ZUR	06788702926	13/08/19	19000883	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655521	TALIA DOS SANTOS DO BELEM	11409481999	13/08/19	19000906	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655523	MARICILDA FONTOURA	07662808963	13/08/19	19000884	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655527	TATIANE DOS SANTOS	01140362925	13/08/19	19000907	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655531	TEREZINHA APARECIDA BARBOSA	06292454959	13/08/19	19000908	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655536	THEREZA DO NASCIMENTO DE PAULA	07310814983	13/08/19	19000909	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655541	VALDENIRA DE FATIMA ANACLETO	03513709943	13/08/19	19000910	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655549	VANDERLEIA NAISSA SANTOS KUYAVA	07862745906	13/08/19	19000911	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655557	VANDRESSA CRISTINA RAITER	10981058930	13/08/19	19000912	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655561	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	07880624929	13/08/19	19000913	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655564	VANESSA BEATRIZ DOS SANTOS	10628621981	13/08/19	19000914	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655568	VERA TEREZINHA FONTOURA	05008807943	13/08/19	19000915	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655569	MARISTELA AMERICANO NAUMETZ	07713722998	13/08/19	19000885	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655571	MARTA KULER	08685513928	13/08/19	19000886	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655574	MUIGUEL HIPOLITO DA SILVA	95762590968	13/08/19	19000887	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655577	NASIR MACHADO	88321541968	13/08/19	19000888	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655583	NEUZA BARANHUK	05691550969	13/08/19	19000889	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655589	NEUZI FONTOURA	07662928942	13/08/19	19000890	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655590	NILCEU DOS SANTOS	05746946923	13/08/19	19000891	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655595	ODETE SZELSKI	04666590919	13/08/19	19000892	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655606	OLIVIO GONCALVES DOS SANTOS	71413650953	13/08/19	19000893	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655625	PRISCILA DE FATIMA SCHRAN SIQUEIRA	09698713921	13/08/19	19000894	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655643	PRISCILA JANAINA NEVES	10474267903	13/08/19	19000895	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655656	RAQUEL NASCIMENTO PIMENEL	70847185915	13/08/19	19000896	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655658	ROSANE DE PAULA FONTURA	04915830950	13/08/19	19000897	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655662	ROSELENE VENTURA DO NASCIMENTO	07139423989	13/08/19	19000898	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655664	ROSILENE STROCHINSKI	10065052960	13/08/19	19000899	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655671	ROSINEIDE SCHULZ	09391014917	13/08/19	19000900	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655677	SALETE TAIOK	79714706904	13/08/19	19000901	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	655681	SHEILA MARIELI DOS SANTOS	10213140993	13/08/19	19000902	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	655682	SILMARA FONTOURA	07662893979	13/08/19	19000903	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	667334	SOLANGE APARECIDA ARAUJO CARVALHO	03172189996	28/08/19	19001016	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	669656	ADRIANA APARECIDA DE JESUS	07001159948	17/09/19	19001114	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669657	ADRIANO APARECIDO DE MORAES	35348432822	17/09/19	19001115	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669658	AMADEU FERREIRA	46528857920	17/09/19	19001116	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669661	ANA MARCIA DENIZIO	03549831994	17/09/19	19001117	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669663	ANE CAROLINE CORREIA MENDES	09733897965	17/09/19	19001118	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669665	ANGELINO DE JESUS	09186459996	17/09/19	19001119	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669667	APARECIDA DE FATIMA SOARES	04801545971	17/09/19	19001120	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669671	BENVINDA VENANCIO DA ROSA	00808877917	17/09/19	19001121	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669675	CIRENE APARECIDA DE CARVALHO	04323095945	17/09/19	19001122	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669679	CLAUDIANE DE SOUZA	07874313976	17/09/19	19001123	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669682	CLEUZA MARIA DE JESUS	03858497967	17/09/19	19001124	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669686	CLEUZILDA DA SILVA SILVERIO	01142051919	17/09/19	19001125	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669694	CRISTIANA APARECIDA ROMAO	07318084950	17/09/19	19001126	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669699	DARCI ALVES DE SIQUEIRA	49575260953	17/09/19	19001127	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669707	DEBORA VENANCIO	08474326966	17/09/19	19001128	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669715	DIRCE FRANCIELLE GIRALDES	10126572992	17/09/19	19001129	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669719	DIVINO DE SOUZA	28635671953	17/09/19	19001130	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669728	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	07417838944	17/09/19	19001132	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669730	ELIANE REGINA BORNATO	01666012920	17/09/19	19001133	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669758	ELISEU ANTONIO TAVARES	06014010939	17/09/19	19001134	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669762	ELIZANGELA DE LARA SANTOS	06571199971	17/09/19	19001135	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	669768	ELVIRA RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS	17718981860	17/09/19	19001136	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669781	ESTELA APARECIDA DOS SANTOS	11304309959	17/09/19	19001137	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669789	FLAVIA FATIMA CASSIMIRO	06884157682	17/09/19	19001138	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669792	FLORIPES DO ROZARIO MENDES	46897224987	17/09/19	19001139	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669797	FRANCISCO DIONIZIO DA SILVA	86143069972	17/09/19	19001140	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669804	GIANE ALVES PEREIRA MARTINS	04891766905	17/09/19	19001141	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669808	GRACIELE ROSA DA SILVA	08026589971	17/09/19	19001142	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669810	INOCENCIA GUIMARAES	05517081908	17/09/19	19001143	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669813	IVONE FERREIRA	06803634914	17/09/19	19001144	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669815	IVONETE INOCENCIA BERNARDO	07147887913	17/09/19	19001145	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669818	JOAO APARECIDO DA ROSA	74031449968	17/09/19	19001146	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669821	JULIANE VIEIRA AMBROSIO	06459681961	17/09/19	19001147	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	669828	KAUANE LUCIANE C ANTUNES	11733362908	17/09/19	19001148	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669830	LAIANE CRISTINA SOARES	01319513948	17/09/19	19001149	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669834	LENI DE LOURDES CARVALHO	07005323904	17/09/19	19001150	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669835	LETICIA JESUS DA SILVA	09978528954	17/09/19	19001151	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669838	LUCIANE PEREIRA	06573782917	17/09/19	19001152	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669845	LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	03510465938	17/09/19	19001153	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669849	LUZIA XAVIER	00914108948	17/09/19	19001154	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669852	MARA XAVIER DA SILVA	04889865918	17/09/19	19001155	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669857	MARCELO MATIAS DE CARVALHO	02121554904	17/09/19	19001156	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669859	MARCIA DA SILVA MIRANDA DE PAULA	09821094902	17/09/19	19001157	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669861	MARIA APARECIDA ANTUNES	05970219967	17/09/19	19001158	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669864	MARIA APARECIDA DE SOUZA	50859471934	17/09/19	19001159	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669889	MARIA ISABEL CONSTANTINO	08622405907	17/09/19	19001160	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669894	MARIA ISABEL CORREIA	05095766809	17/09/19	19001161	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669896	MARIA JOSE GONCALVES	06035556914	17/09/19	19001162	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669897	MARIA LUCIA CONSTANTINO	04430402906	17/09/19	19001163	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669899	MARIA LUCIA GUEDES	04332429907	17/09/19	19001164	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669952	MARIA MADALENA VENANCIO	02760666930	17/09/19	19001201	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669957	MARIA PEREIRA DA SILVA	79342639968	17/09/19	19001165	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669960	MARINALDA DOS SANTOS	00813006970	17/09/19	19001167	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669964	MARLUCI DE OLIVEIRA SILVA	06006154994	17/09/19	19001168	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669966	MARLUCIA MARIA A DE OLIVEIRA	00068986530	17/09/19	19001169	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669968	MARTA INOCENCIA GONCALVES	06339419992	17/09/19	19001170	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	669970	MATILDE APARECIDA DA SILVA	06773016932	17/09/19	19001171	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669974	NEIDE PAULINO DE LARA	81015925987	17/09/19	19001172	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669984	NEUSA SILVERIO DA SILVA	00914971913	17/09/19	19001173	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669989	NEUZA LOPES DA SILVA	07923866988	17/09/19	19001174	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	669994	NOIR FERREIRA PROENCA	55673228953	17/09/19	19001175	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670001	ORDETE FERREIRA	07657611901	17/09/19	19001176	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670007	PEDRO SOARES BUENO	28631757934	17/09/19	19001177	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670063	ROSANGELA PIMENTA	06796636813	17/09/19	19001178	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670066	ROSELI APARECIDA DOMINGOS	37260148888	17/09/19	19001179	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670067	ROSEMEIRE FRANCISCO SANTANA	32936485843	17/09/19	19001180	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670068	ROSIMERE CONSTANTINO FAGUNDES	05276304971	17/09/19	19001181	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670070	ROSINEIA PEREIRA DE MIRANDA	06710396959	17/09/19	19001182	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	670071	SANDRA BERALDO	02724581989	17/09/19	19001183	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670073	SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	86110730963	17/09/19	19001184	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670074	SEBASTIAO PEREIRA	69930988904	17/09/19	19001185	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670075	SERGIO OLIMPIO	09962487900	17/09/19	19001186	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670077	TAISA APARECIDA DOS SANTOS	07026731963	17/09/19	19001188	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670078	TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09388094905	17/09/19	19001189	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670080	TEREZINHA APARECIDA MACHADO	92488374920	17/09/19	19001191	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670081	TEREZINHA LUZIA S. ANTUNES	97997102949	17/09/19	19001192	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670082	TEREZINHA MELECHENKO AMBROSIO	06770504960	17/09/19	19001193	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670083	TEREZINHA PIEDADE CONSTANTINO	77254341949	17/09/19	19001194	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670086	THAILER KAIQUE DA SILVA	09868108942	17/09/19	19001195	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670089	TIAGO GABRIEL MENDES	08198882901	17/09/19	19001196	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670090	VALDECIR DO AMARAL DOMINGUES	03751772995	17/09/19	19001197	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670091	VANESSA DOS SANTOS	09077070923	17/09/19	19001198	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670092	VERA LUCIA DA SILVA	02763752977	17/09/19	19001199	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	670098	VIVIANE SILVERIO SARDINHA	09051314957	17/09/19	19001200	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680590	EDI MENDES DE LARA	05450569939	17/09/19	19001131	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680608	MARIA ROZILDA ROMAO	32314626818	17/09/19	19001166	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680613	SILVANA FERREIRA	06152656931	17/09/19	19001187	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	680617	TERESA DE OLIVEIRA VENANCIO	08659153936	17/09/19	19001190	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	686708	MARIA CARNEIRO DA LUZ	02201036900	25/09/19	19001237	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
2019	692981	SIRLEY DOS SANTOS COIMBRA	86996800900	27/09/19	19001265	OU	33903632	4409	0000000142		3.840,00
									TOTAL CREDOR		3.840,00
2019	693446	DIVISA VEICULOS LTDA	03.866.211/0001-08	13/12/19	19001553	OC	44905252	4409	0000000142		111.550,00
									TOTAL CREDOR		111.550,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	706109	KATIELI PINHEIROS DE OLIVEIRA	08339771990	11/10/19	19001374	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.000,00
2019	706687	ANA SOFIA BRITO DE PASSOS RODRIGUES		14/10/19	19001385	OU	33903501	4409	0000000142		101.767,20
2019	706687	ANA SOFIA BRITO DE PASSOS RODRIGUES		14/10/19	19001386	OU	33909310	4409	0000000142		12.347,20
									TOTAL CREDOR		114.114,40
2019	707342	LORENA MYLLA GONCALVES	75922509934	15/10/19	19001387	OU	33903501	4409	0000000142		58.972,20
2019	707342	LORENA MYLLA GONCALVES	75922509934	15/10/19	19001389	OU	33909310	4409	0000000142		49.741,81
									TOTAL CREDOR		108.714,01
2019	711299	CRISTIANO MORENO BALADON	91028620004	18/10/19	19001392	OU	33909310	4409	0000000142		403,09
									TOTAL CREDOR		403,09
2019	726033	ARTHUR LOPES SILVA	10477469990	18/11/19	19001445	OU	33909212	4414	0000000100		138,70
									TOTAL CREDOR		138,70
2019	726045	TATIANE REGINA ALVES	09132746903	18/11/19	19001446	OU	33909212	4414	0000000100		138,70
									TOTAL CREDOR		138,70
2019	726053	JESSICA DE MARIA	10534785930	18/11/19	19001447	OU	33909212	4414	0000000100		125,00
									TOTAL CREDOR		125,00
2019	726057	ANDRE FELIPE SANTOS TAKEI	09821452922	18/11/19	19001448	OU	33909212	4414	0000000100		152,00
									TOTAL CREDOR		152,00
2019	726064	HYGGOR PATRICK DONIZETE FRANCISCO P	10309488958	18/11/19	19001449	OU	33909212	4414	0000000100		152,00
									TOTAL CREDOR		152,00
2019	726202	SABRINA DOS SANTOS DE ALMEIDA	01017333998	18/11/19	19001477	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	726212	WELCH MAGALHAES RIBEIRO	68885849920	18/11/19	19001478	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	733195	FK GRUPO S.A	55.088.157/0001-02	11/11/19	19001429	OC	44905242	4414	0000000102		15.812,00
2019	733195	FK GRUPO S.A	55.088.157/0001-02	19/12/19	19001561	OC	44905242	4409	0000000142		6.324,80
									TOTAL CREDOR		22.136,80
2019	734762	CLIMATOL	21.044.266/0001-06	12/11/19	19001437	OU	33903917	4414	0000000100		1.296,00
									TOTAL CREDOR		1.296,00
2019	737842	DAYARA ANDRESSA BATISTA	06984817986	18/11/19	19001451	OU	33909212	4414	0000000100		134,90
									TOTAL CREDOR		134,90
2019	737847	JANETE DE SOUZA BORDIN	88131360997	18/11/19	19001453	OU	33909212	4414	0000000100		127,30
									TOTAL CREDOR		127,30
2019	737852	JOSE VITAL NETO	10016717910	18/11/19	19001455	OU	33909212	4414	0000000100		98,00
									TOTAL CREDOR		98,00
2019	737856	FERNANDA CRISTINA VENTURIN DA SILVA	08571883998	18/11/19	19001456	OU	33909212	4414	0000000100		165,00
									TOTAL CREDOR		165,00
2019	737866	HUGO GABRIEL SCHWEBEL	08905593925	18/11/19	19001458	OU	33909212	4414	0000000100		110,20
									TOTAL CREDOR		110,20
2019	737873	ADRIELE FERNANDA DA SILVA BARROS	09090767908	18/11/19	19001459	OU	33909212	4414	0000000100		171,00
									TOTAL CREDOR		171,00
2019	737879	NATALIE CAROLINE DALLAGRANA	11230899901	18/11/19	19001460	OU	33909212	4414	0000000100		138,00
									TOTAL CREDOR		138,00
2019	737886	BRENDA CAROLINNE FARIAS DIAS	01539152260	18/11/19	19001462	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737889	DOMINIQUE CRISTINA DE OLIVEIRA VARG	05803159913	18/11/19	19001463	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737891	FERNANDA PEREIRA LARA GELENSKI	03239356996	18/11/19	19001465	OU	33909212	4414	0000000100		119,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		119,00
2019	737893	HANA CAMILA BENDASOLI	08696172906	18/11/19	19001466	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737896	JULIANE ALESSANDRA MARTINSKI DA SIL	08054691920	18/11/19	19001468	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737898	KIMBERLY DE CASSIA SKORANSKI	10105737992	18/11/19	19001469	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737900	LEONARDO WILIAN DA SILVA FREITAS	10747157995	18/11/19	19001470	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737908	LYSANDRA CAMILLA DE BARROS JUSTINO	09127417913	18/11/19	19001472	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737928	PATRICK GONCALVES SILVA	10002535971	18/11/19	19001473	OU	33909212	4414	0000000100		127,50
									TOTAL CREDOR		127,50
2019	737944	RODRIGO DE PAULA	08685612900	18/11/19	19001475	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	737956	ROSEKELLI VIDAL CONSULIN	06989520906	18/11/19	19001476	OU	33909212	4414	0000000100		161,50
									TOTAL CREDOR		161,50
2019	768812	FLORINDO FERREIRA MORAIS	02104685990	12/12/19	19001537	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	768872	JOAO EDSON DO NASCIMENTO	90389778915	12/12/19	19001541	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	769031	ROBERTO LUIZ BATISTA	79347800953	12/12/19	19001547	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	769041	SALETE RAMOS DA SILVA	05156808930	12/12/19	19001548	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
									TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	777966	THAIS CAMILA SCHINAIDER	10307752909	19/12/19	19001564	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
2019	777967	BRUNA ANTUNES	14666806954	19/12/19	19001565	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
2019	777969	MARGARETE OKSZEINSKI	10311609902	19/12/19	19001566	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
2019	777970	MARCELO JORGE	03351938977	19/12/19	19001567	OU	33903632	4409	0000000142		5.280,00
									TOTAL CREDOR		5.280,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	7.885.457,41	28.127.556,40

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57027733 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	09/08/18	18000953	OC	44905101	4409	0000000142		134.238,56
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	14/09/18	18001030	OC	44905101	4409	0000000142		1.216.610,38
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	05/10/18	18001113	OC	44905101	4409	0000000142		1.421.930,48
2019	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	05/09/19	19001086	OC	44905101	4409	0000000142		103.596,78
2019	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	04/12/19	19001522	OC	44905101	4409	0000000142		62.117,31
									TOTAL CREDOR		2.938.493,51
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		2.938.493,51
									TOTAL ÓRGÃO	7.885.457,41	31.066.049,91

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05700

0000000100		3.811.841,95
0000000101	35.941,79	2.763.531,58
0000000102	6.605.035,53	11.110.387,88
0000000103		67.482,89
0000000122		119.624,03
0000000142	5.960,00	10.231.552,81
0000000147	1.238.520,09	2.961.628,77
TOTAL	7.885.457,41	31.066.049,91

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8adce120285166d92b4680117fba3369**.

13. Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete sem Encerramento)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	100000000000	1			ATIVO	71.133.033,12	111.551.072,67	110.022.674,05	72.661.431,74
	110000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	385.246,45	88.101.996,61	88.181.709,29	305.533,77
	111000000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	300.731,08	87.731.666,65	87.737.389,95	295.007,78
	111100000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	300.731,08	87.731.666,65	87.737.389,95	295.007,78
	111110000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	300.731,08	87.731.666,65	87.737.389,95	295.007,78
F	111111900000	6	00000242	B	....FT.	,00	14.548.871,31	14.548.871,31	,00
F	111111900000	6	00000245	B	....FT.	,00	6.782.094,89	6.782.094,89	,00
F	111111900000	6	00000290	B	....FT.	,00	8.137.635,27	8.137.635,27	,00
F	111111900000	6	00000313	B	....FT.	,00	2.795.225,14	2.795.225,14	,00
F	111111900000	6	00000333	B	....FT.	,00	59.624,03	59.624,03	,00
F	111111900000	6	00000341	B	....FT.	,00	4.631.068,76	4.631.068,76	,00
F	111111900000	6	00000347	B	....FT.	,00	23.040,00	23.040,00	,00
F	111111900000	6	00001129	B	....FT.	,00	1.513.499,36	1.513.499,36	,00
F	111111900000	6	00002175	B	....FT.	,00	3.544.067,87	3.544.067,87	,00
F	111111900000	6	00002220	B	....FT.	,00	142.752,00	142.752,00	,00
F	111111900000	6	00002273	B	....FT.	,00	19.269.429,78	19.269.429,78	,00
F	111111900000	6	00002895	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	5.031.393,01	5.031.393,01	,00
F	111111900000	6	00006697	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	443.353,21	443.353,21	,00
F	111111900000	6	00006698	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	1.255.962,71	1.255.962,71	,00
F	111111900000	6	00006699	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.102	,00	16.285.402,83	16.285.402,83	,00
F	111111900000	6	00006700	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.103	,00	1.713,51	1.713,51	,00
F	111111900000	6	00006736	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.142	,00	52.275,71	52.275,71	,00
F	111111900000	6	00006740	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.147	,00	1.729.000,00	1.729.000,00	,00
F	111111900000	6	00008437	B	5702.001.3793-1.7493-4.FT.300	1.440,81	88,86	,00	1.529,67
F	111111900000	6	00008438	B	5702.001.3793-1.7494-2.FT.300	4.919,00	310,68	7,28	5.222,40
F	111111900000	6	00008441	B	5702.001.3793-1.7496-9.FT.300	222.943,53	13.750,65	,00	236.694,18

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00008446	B	5702.001.3793-1.11038-8.FT.300	94,55	4,11	,00	98,66
F	11111190000	6	00008447	B	5702.001.3793-1.11039-6.FT.300	132,26	5,73	,00	137,99
F	11111190000	6	00008452	B	5702.001.3793-1.11040-X.FT.300	1.162,93	1.162,93	2.325,86	,00
F	11111190000	6	00008453	B	5702.001.3793-1.11041-8.FT.300	2.619,71	113,80	,00	2.733,51
F	11111190000	6	00008454	B	5702.001.3793-1.11042-6.FT.300	3.165,92	137,55	,00	3.303,47
F	11111190000	6	00008456	B	5702.001.3793-1.11046-9.FT.300	4.988,86	4.988,86	9.977,72	,00
F	11111190000	6	00008457	B	5702.001.3793-1.11047-7.FT.300	2.675,55	2.675,55	5.351,10	,00
F	11111190000	6	00008458	B	5702.001.3793-1.11049-3.FT.300	5.631,85	5.631,85	11.263,70	,00
F	11111190000	6	00008459	B	5702.001.3793-1.11051-5.FT.300	5.431,90	5.411,53	10.843,43	,00
F	11111190000	6	00008461	B	5702.001.3793-1.11300-X.FT.300	6.949,46	216,74	2.152,74	5.013,46
F	11111190000	6	00008464	B	5702.001.3793-1.11466-9.FT.300	1.274,20	55,37	,00	1.329,57
F	11111190000	6	00008465	B	5702.001.3793-1.693000-X.FT.300	,00	1.448.810,18	1.448.810,18	,00
F	11111190000	6	00008467	B	5702.001.3793-1.7258-3.FT.107	800,26	53,34	4,00	849,60
F	11111190000	6	00008468	B	5702.001.3793-1.8612-6.FT.107	6.531,20	469,16	66,31	6.934,05
F	11111190000	6	00009438	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.107	,00	73,32	73,32	,00
F	11111190000	6	00010047	B	5702.001.3793-1.11050-7.FT.300	27.620,41	1.297,05	104,92	28.812,54
F	11111190000	6	00010079	B	5702.104.1555.629-5.FT.300	2.348,68	,00	,00	2.348,68
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
F	11381990100	7	10103816	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	5.340,99	,00	,00	5.340,99
	11500000000	3			ESTOQUES	79.174,38	370.329,96	444.319,34	5.185,00
	11510000000	4			MERCADORIAS PARA REVENDA	5.185,00	,00	,00	5.185,00
	11511000000	5			MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	5.185,00	,00	,00	5.185,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11511010000	6			MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	5.185,00	,00	,00	5.185,00
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	73.989,38	370.329,96	444.319,34	,00
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	73.989,38	370.329,96	444.319,34	,00
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	5.168,73	5.168,73	,00
P	11561010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.380,00	1.380,00	,00
P	11561010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	38.387,29	301.979,83	340.367,12	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	3.713,00	3.713,00	,00
P	11561020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	35.831,25	35.831,25	,00
P	11561020000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	4.597,13	8.821,00	13.418,13	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	2.617,49	2.617,49	,00
P	11561070000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	8.186,00	8.186,00	,00
P	11561070000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	31.004,96	2.632,66	33.637,62	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.747.786,67	23.449.076,06	21.840.964,76	72.355.897,97
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12121980000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
P	12121989900	7	95099777	X	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	39.117,05	,00	,00	39.117,05
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	39.117,05	,00	,00	39.117,05

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	39.117,05	,00	,00	39.117,05
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	39.117,05	,00	,00	39.117,05
P	12211010900	7	93057830	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	39.117,05	,00	,00	39.117,05
	12300000000	3			IMOBILIZADO	70.111.010,86	23.449.076,06	21.840.964,76	71.719.122,16
	12310000000	4			BENS MOVEIS	22.982.542,25	16.267.183,10	20.950.212,38	18.299.512,97
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.982.542,25	16.267.183,10	20.950.212,38	18.299.512,97
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.642.749,79	774.201,18	2.082.600,00	334.350,97
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	2.012,90	1.678,40	334,50
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	94.376,97	58.670,84	35.706,13
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	178.934,22	2.119,90	173.607,07	7.447,05
P	12311010300	7	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	2.119,90	,00	2.119,90	,00
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	2.970,00	,00	2.970,00	,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	565.805,77	,00	558.573,84	7.231,93
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	,00	625,07	242,93	382,14
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	257.743,60	82.358,39	175.385,21
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	2.156,00	1.517,55	638,45
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	347.587,50	,00	340.534,16	7.053,34
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.118,00	,00	1.118,00	,00
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	133.799,68	,00	133.799,68	,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	,00	1.485,00	907,70	577,30
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	408.809,72	319.181,74	628.396,54	99.594,92
P	12311019900	7	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0	1.605,00	,00	1.605,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	12311019900	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	94.500,00	94.500,00	,00
					0000000				
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.659.078,63	2.430.556,14	3.389.324,21	1.700.310,56
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.006.002,77	2.430.556,14	1.736.248,35	1.700.310,56
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.653.075,86	,00	1.653.075,86	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.497.891,38	5.559,60	4.676.429,62	827.021,36
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.617.109,52	,00	2.563.648,51	53.461,01
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	134.395,72	,00	124.435,83	9.959,89
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	2.746.386,14	2.779,80	1.985.565,48	763.600,46
P	12311030300	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	2.779,80	2.779,80	,00
					0000000				
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.336.998,65	1.392,40	2.408.382,03	930.009,02
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	,00	32,50	,00	32,50
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	85.348,96	,00	85.348,96	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.251.649,69	,00	2.323.033,07	928.616,62
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	1.359,90	,00	1.359,90
	12311050000	6			VEÍCULOS	8.081.840,65	2.524.886,00	5.340.438,70	5.266.287,95
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	,00	3.550,00	701,50	2.848,50
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5.560.504,65	2.521.336,00	2.818.401,20	5.263.439,45
P	12311050300	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	2.521.336,00	,00	2.521.336,00	,00
					0000000				
	12311080000	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	5.290,00	,00	5.290,00	,00
P	12311080100	7			ESTOQUE INTERNO	5.290,00	,00	5.290,00	,00
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	15.705,00	15.068,00	637,00
P	12311110000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	15.705,00	15.705,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS		1.758.693,15	10.499.177,78	3.016.974,82	9.240.896,11	
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		1.758.693,15	10.499.177,78	3.016.974,82	9.240.896,11	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		47.128.468,61	7.181.892,96	,00	54.310.361,57	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		47.128.468,61	7.181.892,96	,00	54.310.361,57	
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		47.128.466,32	7.181.892,96	,00	54.310.359,28	
P	12321060100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		4.540.128,54	7.181.892,96	,00	11.722.021,50	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		42.588.337,78	,00	,00	42.588.337,78	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		2,29	,00	,00	2,29	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		2,29	,00	,00	2,29	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		,00	,00	890.752,38	890.752,38	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		,00	,00	890.752,38	890.752,38	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		,00	,00	890.752,38	890.752,38	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		,00	,00	17.824,01	17.824,01	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		,00	,00	99.459,93	99.459,93	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		,00	,00	83.284,37	83.284,37	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		,00	,00	19.519,76	19.519,76	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		,00	,00	670.664,31	670.664,31	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	71.133.033,12	764.673.276,96	772.488.644,05	78.948.400,21	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	363.161,64	415.743.666,67	423.559.033,76	8.178.528,73	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	107.147.637,01	107.150.364,37	2.727,36	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	94.248.211,47	94.250.938,83	2.727,36	C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	94.248.211,47	94.250.938,83	2.727,36	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	94.213.533,45	94.216.260,81	2.727,36	C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	83.590.094,65	83.592.822,01	2.727,36	C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		28.178.923,97	37.139.759,09	65.318.683,06	,00	
F	21111010101	8	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	17.320.576,29	17.320.576,29	,00	,00	
F	21111010101	8	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C	1.705.404,77	1.705.404,77	,00	,00	
F	21111010101	8	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C	335.922,61	335.922,61	,00	,00	
F	21111010101	8	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	823.789,55	960.029,27	136.239,72	,00	
F	21111010101	8	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	7.223.086,14	22.754.516,72	15.531.430,58	,00	
F	21111010101	8	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	C	15.347,00	31.503,58	16.156,58	,00	
F	21111010101	8	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	39.452,00	72.578,53	35.853,89	2.727,36	C
F	21111010101	8	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	715.345,61	2.112.472,44	1.397.126,83	,00	
F	21111010101	8	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	556.014,88	556.014,88	,00	
F	21111010101	8	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000		,00	601.316,47	601.316,47	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	8.690.255,58	8.690.255,58	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		2.256.570,93	4.289.123,10	6.545.694,03	,00	
F	21111010201	8	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	183.279,64	183.279,64	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010201	8	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	2.073.291,29	4.171.552,84	2.098.261,55	,00
F	21111010201	8	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	46.300,00	46.300,00	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	1.933.183,22	1.933.183,22	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS		633.412,05	887.098,72	1.520.510,77	,00
F	21111010301	8	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	444.106,82	444.106,82	,00	,00
F	21111010301	8	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	189.305,23	601.977,68	412.672,45	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	34.678,02	34.678,02	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	34.678,02	34.678,02	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.213,61	17.642,94	25.856,55	,00
F	21111020101	8	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	C	8.213,61	8.213,61	,00	,00
F	21111020101	8	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000		,00	8.821,47	8.821,47	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	41.437,09	41.437,09	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		,00	41.437,09	41.437,09	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	41.437,09	41.437,09	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		111,25	27.550,56	27.661,81	,00
F	21121010100	7	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	111,25	111,25	,00	,00
F	21121010100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		,00	107,50	107,50	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21121010100	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	12.857.988,45	12.857.988,45	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	7.071.983,21	7.071.983,21	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	7.071.983,21	7.071.983,21	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.846.339,28	3.483.762,62	5.330.101,90	,00
F	21142010100	7	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C 675.798,00	675.798,00	,00	,00
F	21142010100	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C 1.170.541,28	2.912.422,59	1.741.881,31	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	5.786.005,24	5.786.005,24	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	5.786.005,24	5.786.005,24	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	5.786.005,24	5.786.005,24	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.265.090,91	2.347.276,22	4.612.367,13	,00
F	21143010101	8	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C 2.265.090,91	2.450.301,97	185.211,06	,00
F	21143010101	8	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	988.427,05	988.427,05	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 13.827,63	291.700.077,48	299.574.827,09	7.888.577,24 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 13.827,63	291.700.077,48	299.574.827,09	7.888.577,24 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 13.827,63	289.753.983,24	297.628.732,85	7.888.577,24 C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	13.827,63	287.693.831,55	295.568.581,16	7.888.577,24	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	13.827,63	287.693.831,55	295.568.581,16	7.888.577,24	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		60.430.937,28	136.643.346,62	197.075.243,90	960,00	C
F	21311010101	8	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	163.623,09	856.843,98	693.220,89	,00	
F	21311010101	8	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	370.231,11	1.445.200,49	1.074.969,38	,00	
F	21311010101	8	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	803.650,16	3.361.928,20	2.558.278,04	,00	
F	21311010101	8	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.134.822,46	3.799.361,38	2.683.750,00	19.211,08	C
F	21311010101	8	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	41.680.194,63	92.401.556,39	57.326.397,29	6.605.035,53	C
F	21311010101	8	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	22.282,55	35.485,95	13.203,40	,00	
F	21311010101	8	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	99.334,59	115.806,10	16.471,51	,00	
F	21311010101	8	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	475.576,32	570.481,03	94.904,71	,00	
F	21311010101	8	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	72.254,63	72.254,63	,00	,00	
F	21311010101	8	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	23.934,62	23.934,62	,00	,00	
F	21311010101	8	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.865,00	1.865,00	,00	,00	
F	21311010101	8	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	659.044,84	1.147.152,99	488.108,15	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	4.540.128,54	11.722.021,50	7.181.892,96	,00	
F	21311010101	8	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	3.251.190,00	15.283.640,00	12.037.450,00	5.000,00	C
F	21311010101	8	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.310.410,09	2.657.816,45	347.406,36	,00	
F	21311010101	8	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	753.394,92	3.279.893,66	2.546.349,28	19.850,54	C
F	21311010101	8	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	21.207,27	21.207,27	,00	,00	
F	21311010101	8	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	116.412,15	249.601,37	133.189,22	,00	
F	21311010101	8	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	254.597,77	1.110.575,25	855.977,48	,00	
F	21311010101	8	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	40.076,50	44.457,37	4.380,87	,00	
F	21311010101	8	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	5.526,04	5.526,04	,00	,00	
F	21311010101	8	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.521.336,00	2.521.336,00	,00	,00	
F	21311010101	8	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	201,35	37.918,51	37.717,16	,00	
F	21311010101	8	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	160.401,29	160.401,29	,00	,00	
F	21311010101	8	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	681.165,98	681.165,98	,00	,00	
F	21311010101	8	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0	C	257.159,94	257.159,94	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21311010101	8	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0	C	3.724,90	3.724,90	,00	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0	C	21.018,17	21.018,17	,00	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0		,00	20.132,38	20.132,38	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0		,00	822,58	822,58	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0		,00	52.148,28	52.148,28	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0		,00	8.969.064,43	10.207.584,52	1.238.520,09	C
					0000000						
F	21311010101	8	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0		,00	5.998,00	5.998,00	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0		,00	112.984,80	112.984,80	,00	
					0000000						
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	2.060.151,69	2.060.151,69	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	2.060.151,69	2.060.151,69	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		1.128.084,02	612.429,30	1.740.513,32	,00	
F	21311030101	8	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0	C	279,09	279,09	,00	,00	
					0000000						
F	21311030101	8	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0	C	286.302,13	286.302,13	,00	,00	
					0000000						
F	21311030101	8	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0	C	287.248,23	462.086,73	174.838,50	,00	
					0000000						
F	21311030101	8	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0	C	119.248,06	238.496,12	119.248,06	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21311030101	8	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0	C	299.600,00	299.600,00	,00	,00
					0000000					
F	21311030101	8	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	135.406,51	160.958,32	25.551,81	,00
					0000000					
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	375.229,00	375.229,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	340.597,00	340.597,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	340.597,00	340.597,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		103.825,00	154.860,00	258.685,00	,00
F	21312010101	8	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	103.285,00	122.665,00	19.380,00	,00
					0000000					
F	21312010101	8	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	540,00	7.050,00	6.510,00	,00
					0000000					
F	21312010101	8	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0		,00	43.140,00	43.140,00	,00
					0000000					
F	21312010101	8	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0		,00	12.882,00	12.882,00	,00
					0000000					
	21312030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	34.632,00	34.632,00	,00
X	21312030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	34.632,00	34.632,00	,00
F	21312030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	22.512,00	22.512,00	,00
F	21312030101	8	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0		,00	12.120,00	12.120,00	,00
					0000000					
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	1.570.865,24	1.570.865,24	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	1.570.865,24	1.570.865,24	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	1.570.865,24	1.570.865,24	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		1.245.962,84	162.451,20	1.408.414,04	,00
F	21315030101	8	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
F	21315030101	8	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	565.000,00	565.000,00	,00	,00
F	21315030101	8	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	75.000,00	75.000,00	,00	,00
F	21315030101	8	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	279.833,70	279.833,70	,00	,00
F	21315030101	8	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	163.677,94	163.677,94	,00	,00
F	21315030101	8	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		,00	162.451,20	162.451,20	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	174.248,50	174.248,50	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	103.491,49	103.491,49	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	103.491,49	103.491,49	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		,00	103.491,49	103.491,49	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		60.361,13	24.035,80	84.396,93	,00
F	21413990100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	60.361,13	79.455,69	19.094,56	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	70.757,01	70.757,01	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	6.401,01	6.401,01	,00
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	6.401,01	6.401,01	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		6.401,01	,00	6.401,01	,00	
F	21421060100	7	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	581,91	581,91	,00	,00	
F	21421060100	7	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	5.819,10	5.819,10	,00	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	64.356,00	64.356,00	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	64.356,00	64.356,00	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	44.547,50	44.547,50	,00	
F	21422060100	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	19.808,50	19.808,50	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	349.334,01	16.721.703,68	16.659.593,80	287.224,13	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	349.334,01	7.215.658,74	7.153.548,86	287.224,13	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	349.334,01	7.215.658,74	7.153.548,86	287.224,13	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	55.934,39	5.700.262,66	5.644.328,27	,00	
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	1.348.605,85	1.348.605,85	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	1.136,39	323.789,42	322.653,03	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	8.438,08	2.383.185,26	2.374.747,18	,00	
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C	45.812,91	346.991,30	301.178,39	,00	
F	21881010800	7			ISS	C	547,01	74.462,49	73.915,48	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	33.647,50	33.647,50	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	8.927,44	8.927,44	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	17.413,28	17.413,28	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	10.889,68	10.889,68	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	1.133.182,01	1.133.182,01	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	19.168,43	19.168,43		,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	293.399,62	107.106,49	76.392,22		262.685,35 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	293.399,62	107.106,49	76.392,22		262.685,35 C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	1.408.289,59	1.432.828,37		24.538,78 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	9.506.044,94	9.506.044,94		,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	4.252.595,60	4.252.595,60		,00
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	4.345,60	4.345,60		,00
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		4.345,60	,00	4.345,60		,00
F	21891020100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	4.345,60	4.345,60	,00		,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	4.248.250,00	4.248.250,00		,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		841.250,00	2.186.000,00	3.027.250,00		,00
F	21891030100	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	400.000,00	797.000,00	397.000,00		,00
F	21891030100	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	2.000,00	7.000,00	5.000,00		,00
F	21891030100	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	C	275.750,00	557.750,00	282.000,00		,00
F	21891030100	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	7.000,00	12.000,00	5.000,00		,00
F	21891030100	7	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	6.500,00	6.500,00	,00		,00
F	21891030100	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	80.000,00	108.000,00	28.000,00		,00
F	21891030100	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	70.000,00	70.000,00		,00
F	21891030100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	C	70.000,00	126.000,00	56.000,00		,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21891030100	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000		,00	96.000,00	96.000,00	,00	
F	21891030100	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000		,00	72.000,00	72.000,00	,00	
F	21891030100	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
F	21891030100	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000		,00	30.000,00	30.000,00	,00	
F	21891030100	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	150.000,00	150.000,00	,00	
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS		,00	5.253.449,34	5.253.449,34	,00	
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR		,00	5.253.449,34	5.253.449,34	,00	
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		,00	2.930.121,60	2.930.121,60	,00	
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		1.305.609,60	1.137.158,40	2.442.768,00	,00	
F	21895050101	8	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	1.299.609,60	1.299.609,60	,00	,00	
F	21895050101	8	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	6.000,00	6.000,00	,00	,00	
F	21895050101	8	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		,00	487.353,60	487.353,60	,00	
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	2.323.327,74	2.323.327,74	,00	
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	1.548.885,16	1.548.885,16	,00	
F	21895050201	8	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		,00	774.442,58	774.442,58	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	70.769.871,48	348.929.610,29	348.929.610,29	70.769.871,48	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 70.769.871,48	348.929.610,29	348.929.610,29	70.769.871,48 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 70.769.871,48	348.929.610,29	348.929.610,29	70.769.871,48 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	401.912.874,84	86.546.514,02	86.546.514,02	401.912.874,84
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	86.546.514,02	,00	86.546.514,02	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	315.366.360,82	86.546.514,02	,00	401.912.874,84
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 485.778.863,98	257.506.071,79	257.506.071,79	485.778.863,98 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 257.506.071,79	257.506.071,79	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 228.272.792,19	,00	257.506.071,79	485.778.863,98 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	10.392.545,22	2.325.452,04	2.325.452,04	10.392.545,22
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.325.452,04	,00	2.325.452,04	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.067.093,18	2.325.452,04	,00	10.392.545,22
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.703.572,44	2.551.572,44	2.551.572,44	2.703.572,44
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.551.572,44	,00	2.551.572,44	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.000,00	2.551.572,44	,00	2.703.572,44
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	110.124.392,61	26.161.082,39	83.963.310,22
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	23.755.713,84	2.498.437,00	21.257.276,84
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	18.653.500,93	1.978.453,87	16.675.047,06
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	15.443.138,83	1.692.353,87	13.750.784,96
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.443.138,83	1.692.353,87	13.750.784,96
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	14.887.123,95	1.692.353,87	13.194.770,08
	31111010100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	9.981.646,49	801.600,05	9.180.046,44

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111010400	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	534.636,33	,00	534.636,33
	31111011600	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	15.810,36	,00	15.810,36
	31111011800	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.096.813,14	,00	2.096.813,14
	31111012200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.837.376,38	829.000,00	1.008.376,38
	31111012400	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	388.300,86	61.753,82	326.547,04
	31111012800	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.718,92	,00	23.718,92
	31111019900	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	,00	8.821,47
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	556.014,88	,00	556.014,88
	31111029900	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	556.014,88	,00	556.014,88
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	3.210.362,10	286.100,00	2.924.262,10
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.210.362,10	286.100,00	2.924.262,10
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	3.164.062,10	239.800,00	2.924.262,10
	31121010100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	182.176,26	,00	182.176,26
	31121012200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	260.885,17	239.800,00	21.085,17

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012400	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	24.371,59	,00	24.371,59
	31121012800	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	289.762,89	,00	289.762,89
	31121013200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.406.866,19	,00	2.406.866,19
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	46.300,00	46.300,00	,00
	31121029900	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	46.300,00	46.300,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	2.915.519,42	397.283,69	2.518.235,73
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	1.741.881,31	,00	1.741.881,31
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	1.741.881,31	,00	1.741.881,31
	31212010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.741.881,31	,00	1.741.881,31
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.173.638,11	397.283,69	776.354,42
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.173.638,11	397.283,69	776.354,42
	31223010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	185.211,06	,00	185.211,06
	31223010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	988.427,05	397.283,69	591.143,36
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	52.010,47	,00	52.010,47
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	46.399,00	,00	46.399,00
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	46.399,00	,00	46.399,00
	31311010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	15.126,58	,00	15.126,58
	31311020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	31.272,42	,00	31.272,42

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	5.611,47	,00	5.611,47
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.611,47	,00	5.611,47
	31321010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.030,00	,00	1.030,00
	31321020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.581,47	,00	4.581,47
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	2.134.683,02	122.699,44	2.011.983,58
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	31911010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	1.533.366,55	122.699,44	1.410.667,11
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.533.366,55	122.699,44	1.410.667,11
	31921010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	136.239,72	9.391,25	126.848,47
	31921010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.397.126,83	113.308,19	1.283.818,64
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.775,28	,00	13.775,28
	32911010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0	,00	13.667,78	,00	13.667,78

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	32911120000	6			SALARIO-FAMILIA	,00	107,50	,00	107,50
	32911120100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	,00	107,50
					0000000				
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	79.924.246,55	23.393.302,55	56.530.944,00
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	609.211,21	21.245,06	587.966,15
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	609.211,21	21.245,06	587.966,15
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	609.211,21	21.245,06	587.966,15
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	1.213,52	,00	1.213,52
	33111010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	184.205,57	20.810,99	163.394,58
					0000000				
	33111010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	15.160,79	,00	15.160,79
					0000000				
	33111010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	20.132,38	,00	20.132,38
					0000000				
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	6.146,90	,00	6.146,90
	33111060000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	43.749,25	,00	43.749,25
					0000000				
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	9.320,11	,00	9.320,11
	33111160000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	8.937,96	356,67	8.581,29
					0000000				
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	4,00	,00	4,00
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	272.065,01	,00	272.065,01
	33111190000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	1.380,00	,00	1.380,00
					0000000				
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	2.794,51	,00	2.794,51
	33111210000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	6.165,04	,00	6.165,04

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	4.504,87	,00	4.504,87
	33111220000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	25.876,81	77,40	25.799,41
					0000000				
	33111220000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	1.310,72	,00	1.310,72
					0000000				
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	146,58	,00	146,58
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	698,39	,00	698,39
	33111420000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	398,80	,00	398,80
					0000000				
	33111990000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00
					0000000				
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	78.424.282,96	23.372.057,49	55.052.225,47
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	649.000,00	78.000,00	571.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	649.000,00	78.000,00	571.000,00
	33211010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	397.000,00	50.000,00	347.000,00
					0000000				
	33211010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	33211010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	56.000,00	28.000,00	28.000,00
					0000000				
	33211010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	,00	96.000,00
					0000000				
	33211010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	4.997.422,28	286.446,64	4.710.975,64
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.997.422,28	286.446,64	4.710.975,64

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	74.878,82	14.789,22	60.089,60
	33221160000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	253.843,93	18.265,29	235.578,64
	33221160000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	505.070,00	115.520,00	389.550,00
	33221210000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	114.519,17	13.722,64	100.796,53
	33221210000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	36.278,94	,00	36.278,94
	33221250000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	4.009.600,00	123.040,00	3.886.560,00
	33221260000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.438,22	651,59	786,63
	33221990000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	1.793,20	457,90	1.335,30
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	72.777.860,68	23.007.610,85	49.770.249,83
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	72.695.948,68	23.000.728,85	49.695.219,83
	33231010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	413.229,33	217.908,00	195.321,33
	33231040000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	54.551,86	4.753,22	49.798,64
	33231040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	14.415,04	,00	14.415,04
	33231050000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.457,98	,00	3.457,98
	33231050000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	6.378,40	,00	6.378,40

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231050000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	2.088,00	,00	2.088,00
					0000000				
	33231050000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00
					0000000				
	33231060000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	84.490,51	23.077,33	61.413,18
					0000000				
	33231060000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	225.242,86	8.629,61	216.613,25
					0000000				
	33231060000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	52.148,28	15.134,60	37.013,68
					0000000				
	33231080000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	132.321,10	,00	132.321,10
					0000000				
	33231080000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	57.326.397,29	17.773.566,61	39.552.830,68
					0000000				
	33231080000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	10.207.584,52	4.507.838,29	5.699.746,23
					0000000				
	33231090000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	11.460,00	7.640,00	3.820,00
					0000000				
	33231100000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	7.659,86	,00	7.659,86
					0000000				
	33231100000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	52.615,03	4.151,20	48.463,83
					0000000				
	33231110000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	940.523,81	68.242,72	872.281,09
					0000000				
	33231120000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	272,40	136,40	136,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231120000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	175.198,96	59.099,40	116.099,56
	33231290000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.085,82	32,30	1.053,52
	33231300000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	37.931,25	,00	37.931,25
	33231320000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	11.083,17	5,16	11.078,01
	33231400000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.933,90	,00	1.933,90
	33231400000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	55.356,67	,00	55.356,67
	33231460000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.900,00	,00	4.900,00
	33231510000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.796,00	,00	1.796,00
	33231510000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.825,00	,00	6.825,00
	33231510000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	309.475,11	74.157,33	235.317,78
	33231510000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.998,00	2.999,00	2.999,00
	33231540000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	918.369,89	82.111,90	836.257,99
	33231540000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	94.904,71	4.084,78	90.819,93
	33231540000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	133.189,22	22.217,60	110.971,62

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231560000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	,00	282.000,00
					0000000				
	33231560000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	,00	28.000,00
					0000000				
	33231560000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	72.000,00	,00	72.000,00
					0000000				
	33231560000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	33231560000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00
					0000000				
	33231990000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	520.238,79	44.559,58	475.679,21
					0000000				
	33231990000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	319.600,92	29.561,24	290.039,68
					0000000				
	33231990000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	402,42	,00	402,42
					0000000				
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	81.912,00	6.882,00	75.030,00
	33232050000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	19.380,00	,00	19.380,00
					0000000				
	33232050000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	6.510,00	1.710,00	4.800,00
					0000000				
	33232050000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	42.720,00	4.770,00	37.950,00
					0000000				
	33232460000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	420,00	,00	420,00
					0000000				
	33232990000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0	,00	12.882,00	402,00	12.480,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	890.752,38	,00	890.752,38
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	1.555.882,74	234.494,48	1.321.388,26
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	1.261.796,18	162.451,20	1.099.344,98
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	1.261.796,18	162.451,20	1.099.344,98
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	1.261.796,18	162.451,20	1.099.344,98
	35235010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	487.353,60	162.451,20	324.902,40
	35235020000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	774.442,58	,00	774.442,58
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	294.086,56	72.043,28	222.043,28
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	294.086,56	72.043,28	222.043,28
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	294.086,56	72.043,28	222.043,28
	35311020000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	174.838,50	12.419,25	162.419,25
	35311020000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	119.248,06	59.624,03	59.624,03
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PARA PERDAS				
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	4.796.014,08	,00	4.796.014,08
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	285.000,19	,00	285.000,19
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	1.736.248,35	,00	1.736.248,35
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	1.496.713,18	,00	1.496.713,18
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	588.184,94	,00	588.184,94
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	689.867,42	,00	689.867,42
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	38.903,06	21.868,16	17.034,90
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37122030000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	19.808,50	14.791,50	5.017,00
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	37213040000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	19.094,56	7.076,66	12.017,90
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	39.857,06	12.980,20	26.876,86
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	39.857,06	12.980,20	26.876,86
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	39.857,06	12.980,20	26.876,86
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	27.737,06	12.116,20	15.620,86
	39961990000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	2.185,25	,00	2.185,25

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	39961990000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	25.551,81	12.116,20	13.435,61	
					0000000					
	39962000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	,00	12.120,00	864,00	11.256,00	
	39962990000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0	,00	12.120,00	864,00	11.256,00	
					0000000					
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	2.571.116,42	80.247.458,17	77.676.341,75	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	33,65	485,84	452,19	C
	44511990000	6	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01	,00	33,65	485,84	452,19	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	2.257.649,28	79.715.342,33	77.457.693,05	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	2.257.649,28	79.715.342,33	77.457.693,05	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.477.365,30	59.992.288,52	58.514.923,22	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.477.365,30	59.992.288,52	58.514.923,22	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	1.477.365,30	59.992.288,52	58.514.923,22	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	780.283,98	19.723.053,81	18.942.769,83	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	313.433,49	531.630,00	218.196,51	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	313.433,49	313.433,49	,00	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	218.196,51	218.196,51	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.015.165,38	325.659.547,66	204.428.003,66	152.246.709,38	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	160.151.637,00	38.920.093,00	121.231.544,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	160.151.637,00	38.920.093,00	121.231.544,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	160.151.637,00	38.920.093,00	121.231.544,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	122.177.438,00	,00	122.177.438,00	
	52211010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	29.350.492,00	,00	29.350.492,00	
	52211010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	447.500,00	,00	447.500,00	
	52211010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	373.875,00	,00	373.875,00	
	52211010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	290.000,00	,00	290.000,00	
	52211010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	476.100,00	,00	476.100,00	
	52211010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	1.521.450,00	,00	1.521.450,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.958.450,00	,00	1.958.450,00
	52211010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	18.112,00	,00	18.112,00
	52211010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	37.525,00	,00	37.525,00
	52211010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	24.687,00	,00	24.687,00
	52211010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	35.708.614,00	,00	35.708.614,00
	52211010000	6	00002775	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000002	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002776	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000003	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002777	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000004	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002778	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000006	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002779	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000007	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002780	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000008	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002781	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000009	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002782	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000010	,00	323.058,00	,00	323.058,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00002783	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000011	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	00002787	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44995200.00.0 0000000	,00	10.690.000,00	,00	10.690.000,00
	52211010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	1.126.000,00	,00	1.126.000,00
	52211010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52211010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	6.553.881,00	,00	6.553.881,00
	52211010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.116.500,00	,00	5.116.500,00
	52211010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	919.349,00	,00	919.349,00
	52211010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.109.200,00	,00	2.109.200,00
	52211010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.500,00	,00	10.500,00
	52211010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	18.218,00	,00	18.218,00
	52211010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52211010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	64.687,00	,00	64.687,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	35.000,00	,00	35.000,00
					0000000				
	52211010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	53.000,00	,00	53.000,00
					0000000				
	52211010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	1.927.200,00	,00	1.927.200,00
					0000000				
	52211010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	1.920.000,00	,00	1.920.000,00
					0000000				
	52211010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	,00	25.000,00	,00	25.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	53.313,00	,00	53.313,00
					0000000				
	52211010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	120,00	,00	120,00
					0000000				
	52211010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	1.745.974,00	,00	1.745.974,00
					0000000				
	52211010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	133.794,00	,00	133.794,00
					0000000				
	52211010000	6	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	40.000,00	,00	40.000,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	990.000,00	,00	990.000,00
	52211010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05355767	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000005	,00	323.058,00	,00	323.058,00
	52211010000	6	05355768	D	05700.5702.0000000125.4412.08.242.02.44905200.00.0 0000000	,00	466.932,00	,00	466.932,00
	52211010000	6	05355769	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33404100.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05355770	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33504100.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355772	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903000.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355774	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903600.00.0	,00	40.000,00	,00	40.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	8.646.385,00	,00	8.646.385,00
					0000000				
	52211010000	6	05355776	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	550.000,00	,00	550.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355778	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33904700.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05355780	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33913900.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	22.960.874,00	,00	22.960.874,00
	52212010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	17.238,00	,00	17.238,00
					0000000				
	52212010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	190.000,00	,00	190.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	6.550,00	,00	6.550,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	8.400,00	,00	8.400,00
					0000000				
	52212010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	48.100,00	,00	48.100,00
					0000000				
	52212010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	550.917,00	,00	550.917,00
					0000000				
	52212010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	4.600.000,00	,00	4.600.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	2.291.306,00	,00	2.291.306,00
					0000000				
	52212010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	457.415,00	,00	457.415,00
					0000000				
	52212010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0	,00	82.317,00	,00	82.317,00
					0000000				
	52212010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	93.924,00	,00	93.924,00
					0000000				
	52212010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	140.000,00	,00	140.000,00
					0000000				
	52212010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	324.472,00	,00	324.472,00
					0000000				
	52212010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	891.000,00	,00	891.000,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	265.000,00	,00	265.000,00
	52212010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52212010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	750.000,00	,00	750.000,00
	52212010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	52212010000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	6.544.059,00	,00	6.544.059,00
	52212010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	,00	23.736,00
	52212010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52212010000	6	05356649	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	05356820	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	78.440,00	,00	78.440,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	11.806.177,00	11.806.177,00	,00
	52213010000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	6.544.059,00	,00	6.544.059,00
	52213010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	
	52213060000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	62.118,00	,00	62.118,00	
	52213990000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	,00	62.118,00	62.118,00	C
	52213990000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	5.000.000,00	5.000.000,00	C
	52213990000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	,00	6.544.059,00	6.544.059,00	C
	52213990000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	3.207.148,00	27.113.916,00	23.906.768,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	3.145.030,00	15.815.156,00	12.670.126,00	C
	52219010100	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	
	52219010100	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52219010100	7	05356809	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	945.030,00	,00	945.030,00	
	52219010900	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	10.458.725,00	10.458.725,00	C
	52219010900	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	89.500,00	89.500,00	C
	52219010900	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	74.775,00	74.775,00	C
	52219010900	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	,00	58.000,00	58.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219010900	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	95.220,00	95.220,00	C
	52219010900	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	304.290,00	304.290,00	C
	52219010900	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	391.690,00	391.690,00	C
	52219010900	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	3.622,00	3.622,00	C
	52219010900	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	7.505,00	7.505,00	C
	52219010900	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	4.937,00	4.937,00	C
	52219010900	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	183.870,00	183.870,00	C
	52219010900	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	8.291,00	8.291,00	C
	52219010900	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	235.031,00	235.031,00	C
	52219010900	7	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	8.400,00	8.400,00	C
	52219010900	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	5.159,00	5.159,00	C
	52219010900	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	266,00	266,00	C
	52219010900	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	899.478,00	899.478,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219010900	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	276.424,00	276.424,00	C
	52219010900	7	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52219010900	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	1.220.580,00	1.220.580,00	C
	52219010900	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	1.143.659,00	1.143.659,00	C
	52219010900	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	270.402,00	270.402,00	C
	52219010900	7	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52219010900	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
	52219010900	7	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52219010900	7	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219010900	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219010900	7	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
	52219010900	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	16.332,00	16.332,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	62.118,00	,00	62.118,00	
	52219020100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	62.118,00	,00	62.118,00	

R5876B215A 08/04/20 10:14:39 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.243.000,00	1.243.000,00	C
	52219040000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	11.700,00	11.700,00	C
	52219040000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	140.000,00	140.000,00	C
	52219040000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	280.000,00	280.000,00	C
	52219040000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	416.003,00	416.003,00	C
	52219040000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.676.581,00	1.676.581,00	C
	52219040000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	242.507,00	242.507,00	C
	52219040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	361.816,00	361.816,00	C
	52219040000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	1.920,00	1.920,00	C
	52219040000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	52219040000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	52219040000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52219040000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	,00	625.000,00	625.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	,00	6.184.233,00	6.184.233,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31.015.165,38	165.507.910,66	165.507.910,66	31.015.165,38	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.004.457,58	31.004.457,58	31.004.457,58	31.004.457,58	
	53110000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	8.414,91	,00	8.414,91	,00	
	53110000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	194.258,58	655.021,09	194.258,58	655.021,09	
	53110000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	87.747,94	245.498,82	87.747,94	245.498,82	
	53110000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	137.271,62	95.778,20	137.271,62	95.778,20	
	53110000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.443,28	,00	10.443,28	
	53110000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	131.079,91	,00	131.079,91	
	53110000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	15.196,31	,00	15.196,31	
	53110000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	551.090,29	,00	551.090,29	
	53110000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.820,00	,00	2.820,00	
	53110000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	322.295,89	11.993.166,67	322.295,89	11.993.166,67	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	29.778,40	,00	29.778,40
	53110000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	32.256,20	,00	32.256,20
	53110000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	137.678,12	,00	137.678,12
	53110000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	46.216,44	54.581,58	46.216,44	54.581,58
	53110000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	21.018,34	9.675.790,27	21.018,34	9.675.790,27
	53110000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	100.000,00	530.372,00	100.000,00	530.372,00
	53110000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	18.540,00	317.512,94	18.540,00	317.512,94
	53110000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	206.178,08	,00	206.178,08
	53110000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	89.277,22	,00	89.277,22	,00
	53110000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	45.319,39	,00	45.319,39	,00
	53110000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	10.000,00	,00	10.000,00	,00
	53110000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,48	,00	,48	,00
	53110000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	8.842,36	7.114,20	8.842,36	7.114,20
	53110000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	2.250,00	,00	2.250,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	2.879.000,00	,00	2.879.000,00	,00
	53110000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	12.419,25	150.000,00	12.419,25	150.000,00
	53110000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	15.000,00	,00	15.000,00	,00
	53110000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	114.372,14	,00	114.372,14	,00
	53110000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	104.840,27	,00	104.840,27	,00
	53110000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	4.840,02	,00	4.840,02	,00
	53110000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	50.000,00	,00	50.000,00	,00
	53110000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	119.248,06	,00	119.248,06	,00
	53110000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	96.167,36	,00	96.167,36	,00
	53110000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	90.332,96	71.907,66	90.332,96	71.907,66
	53110000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	55.321,00	,00	55.321,00	,00
	53110000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	217.656,53	,00	217.656,53
	53110000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	50.451,14	,00	50.451,14

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	1.180,90	,00	1.180,90
	53110000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	1.184.110,76	,00	1.184.110,76
	53110000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.800,00	,00	4.800,00
	53120000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	8.414,91	,00	8.414,91
	53120000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	194.258,58	,00	194.258,58
	53120000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	87.747,94	,00	87.747,94
	53120000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	137.271,62	,00	137.271,62
	53120000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	322.295,89	,00	322.295,89
	53120000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	46.216,44	,00	46.216,44
	53120000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	21.018,34	,00	21.018,34
	53120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	53120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	18.540,00	,00	18.540,00
	53120000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	89.277,22	,00	89.277,22
	53120000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	45.319,39	,00	45.319,39

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53120000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	53120000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,48	,00	,48
	53120000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	8.842,36	,00	8.842,36
	53120000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	2.250,00	,00	2.250,00
	53120000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.879.000,00	,00	2.879.000,00
	53120000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	12.419,25	,00	12.419,25
	53120000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	53120000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	114.372,14	,00	114.372,14
	53120000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	104.840,27	,00	104.840,27
	53120000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	4.840,02	,00	4.840,02
	53120000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	53120000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	119.248,06	,00	119.248,06
	53120000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	96.167,36	,00	96.167,36

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53120000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	90.332,96	,00	90.332,96
	53120000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	55.321,00	,00	55.321,00
	53170000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	655.021,09	,00	655.021,09	,00
	53170000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	245.498,82	,00	245.498,82	,00
	53170000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	95.778,20	,00	95.778,20	,00
	53170000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	10.443,28	,00	10.443,28	,00
	53170000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	131.079,91	,00	131.079,91	,00
	53170000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	15.196,31	,00	15.196,31	,00
	53170000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	551.090,29	,00	551.090,29	,00
	53170000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	2.820,00	,00	2.820,00	,00
	53170000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	11.993.166,67	,00	11.993.166,67	,00
	53170000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	29.778,40	,00	29.778,40	,00
	53170000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	32.256,20	,00	32.256,20	,00
	53170000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0	137.678,12	,00	137.678,12	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	54.581,58	,00	54.581,58	,00
	53170000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	9.675.790,27	,00	9.675.790,27	,00
	53170000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	530.372,00	,00	530.372,00	,00
	53170000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	317.512,94	,00	317.512,94	,00
	53170000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	206.178,08	,00	206.178,08	,00
	53170000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	7.114,20	,00	7.114,20	,00
	53170000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	150.000,00	,00	150.000,00	,00
	53170000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	71.907,66	,00	71.907,66	,00
	53170000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	217.656,53	,00	217.656,53	,00
	53170000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	50.451,14	,00	50.451,14	,00
	53170000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	1.180,90	,00	1.180,90	,00
	53170000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	1.184.110,76	,00	1.184.110,76	,00
	53170000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	4.800,00	,00	4.800,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	532000000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		10.707,80	134.503.453,08	134.503.453,08	10.707,80
	532100000000	4	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		15,00	,00	15,00	,00
	532100000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		73.259,64	,00	73.259,64	,00
	532100000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		222.657,67	,00	222.657,67	,00
	532100000000	4	00002734	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000		87.120.859,81	,00	87.120.859,81	,00
	532100000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	10.707,80	,00	10.707,80
	532100000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		7.896,27	,00	7.896,27	,00
	532100000000	4	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		1.402,73	,00	1.402,73	,00
	532100000000	4	00024697	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000		47.066.654,16	,00	47.066.654,16	,00
	532200000000	4	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	15,00	15,00	,00	,00
	532200000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	73.259,64	73.259,64	,00	,00
	532200000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	222.657,67	222.657,67	,00	,00
	532200000000	4	00002734	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	87.120.859,81	87.120.859,81	,00	,00
	532200000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	7.896,27	7.896,27	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53220000000	4	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	1.402,73	1.402,73	,00	,00	
	53220000000	4	00024697	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	47.066.654,16	47.066.654,16	,00	,00	
	53270000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		10.707,80	,00	10.707,80	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	31.015.165,38	838.352.692,76	959.584.236,76	152.246.709,38	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	749.360.049,58	870.591.593,58	121.231.544,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	519,49	519,49	,00	
	62110000000	4	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	485,84	33,65	452,19	
	62120000000	4	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	33,65	485,84	452,19	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	749.359.530,09	870.591.074,09	121.231.544,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	749.359.530,09	870.591.074,09	121.231.544,00	C
	62211000000	5	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	35.614.187,58	37.152.743,87	1.538.556,29	C
	62211000000	5	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	528.200,00	597.500,00	69.300,00	C
	62211000000	5	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	393.497,97	395.201,95	1.703,98	C
	62211000000	5	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	340.000,00	360.000,00	20.000,00	C
	62211000000	5	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	658.054,11	666.100,00	8.045,89	C
	62211000000	5	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	1.651.581,80	1.659.039,99	7.458,19	C
	62211000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	1.807.313,32	2.092.993,70	285.680,38	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	19.778,58	24.662,00	4.883,42	C
	62211000000	5	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	43.358,89	45.925,00	2.566,11	C
	62211000000	5	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	102.537,00	102.637,00	100,00	C
	62211000000	5	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	46.594.337,00	46.594.337,00	,00	
	62211000000	5	00002775	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000002	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002776	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000003	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002777	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000004	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002778	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000006	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002779	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000007	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002780	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000008	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002781	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000009	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002782	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000010	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002783	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000011	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	00002787	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44995200.00.0	,00	10.690.000,00	10.690.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	1.461.264,13	1.740.552,80	279.288,67	C
	62211000000	5	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	1.444.596,20	1.444.597,00	,80	C
	62211000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	11.082.473,00	11.211.162,00	128.689,00	C
	62211000000	5	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.977.975,00	7.407.806,00	1.429.831,00	C
	62211000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.458.016,11	1.462.568,82	4.552,71	C
	62211000000	5	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	149.999,44	150.000,00	,56	C
	62211000000	5	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.111.449,70	2.161.112,00	49.662,30	C
	62211000000	5	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.500,00	10.500,00	,00	
	62211000000	5	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	18.217,77	18.218,00	,23	C
	62211000000	5	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	82.317,00	82.317,00	C
	62211000000	5	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00	
	62211000000	5	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	96.488,25	150.804,50	54.316,25	C
	62211000000	5	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	5.000.000,00	1.345.987,61	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62211000000	5	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	204.686,57	204.687,00	,43	C
	62211000000	5	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00	
	62211000000	5	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	314.419,08	411.035,10	96.616,02	C
	62211000000	5	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.224.918,00	3.235.807,12	10.889,12	C
	62211000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.806.744,00	2.806.744,13	,13	C
	62211000000	5	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	11.000,00	25.000,00	14.000,00	C
	62211000000	5	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	117.343,00	120.243,00	2.900,00	C
	62211000000	5	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	131,50	144,00	12,50	C
	62211000000	5	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	2.999.450,74	3.000.000,00	549,26	C
	62211000000	5	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.095.168,88	2.141.469,00	46.300,12	C
	62211000000	5	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	10.821,47	14.000,00	3.178,53	C
	62211000000	5	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	898.477,47	910.553,00	12.075,53	C
	62211000000	5	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	6.000,00	30.000,00	24.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62211000000	5	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	6.000,00	30.000,00	24.000,00	C
	62211000000	5	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	23.303,52	103.303,52	80.000,00	C
	62211000000	5	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	4.000,00	20.000,00	16.000,00	C
	62211000000	5	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	1.010.256,00	1.477.353,60	467.097,60	C
	62211000000	5	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	120.000,00	120.000,00	,00	
	62211000000	5	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	144.000,00	24.000,00	C
	62211000000	5	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	240.000,00	400.000,00	160.000,00	C
	62211000000	5	05355767	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000005	,00	323.058,00	323.058,00	,00	
	62211000000	5	05355768	D	05700.5702.0000000125.4412.08.242.02.44905200.00.0 0000000	,00	466.932,00	466.932,00	,00	
	62211000000	5	05355769	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33404100.00.0 0000000	,00	60.000,00	300.000,00	240.000,00	C
	62211000000	5	05355770	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33504100.00.0 0000000	,00	60.000,00	300.000,00	240.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	40.000,00	50.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05355772	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903000.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	50.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05355774	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903600.00.0 0000000	,00	8.000,00	40.000,00	32.000,00	C
	62211000000	5	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.375.662,00	10.375.662,00	,00	
	62211000000	5	05355776	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	112.999,00	550.000,00	437.001,00	C
	62211000000	5	05355778	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33904700.00.0 0000000	,00	2.000,00	10.000,00	8.000,00	C
	62211000000	5	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	24.990,00	50.000,00	25.010,00	C
	62211000000	5	05355780	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33913900.00.0 0000000	,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00	C
	62211000000	5	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	62211000000	5	05356252	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.31900400.00.0 0000000	,00	6.184.233,00	6.544.059,00	359.826,00	C
	62211000000	5	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	23.736,00	,00	
	62211000000	5	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	100.000,00	100.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0	,00	29.999,78	30.000,00	,22	C
					0000000					
	62211000000	5	05356649	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	239.487,30	416.590,00	177.102,70	C
					0000000					
	62211000000	5	05356809	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	,00	945.030,00	945.030,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05356820	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33913900.00.0	,00	,00	78.440,00	78.440,00	C
					0000000					
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	209.265.457,26	235.102.450,26	25.836.993,00	C
	62212010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	5.870.098,00	5.870.098,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	89.500,00	89.500,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	74.775,00	74.775,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	58.000,00	58.000,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	95.220,00	95.220,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	304.290,00	304.290,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	391.690,00	391.690,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	3.622,00	3.622,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.505,00	7.505,00	,00	
	62212010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.937,00	4.937,00	,00	
	62212010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	7.141.723,00	7.141.723,00	,00	
	62212010000	6	00002775	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000002	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002776	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000003	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002777	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000004	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002778	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000006	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002779	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000007	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002780	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000008	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002781	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000009	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002782	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000010	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002783	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000011	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	00002787	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44995200.00.0 0000000	,00	,00	10.690.000,00	10.690.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	,00	1.017.046,00	1.017.046,00	C
	62212010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	382.479,00	1.000.000,00	617.521,00	C
	62212010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	3.579.671,00	3.579.671,00	C
	62212010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.956.310,00	4.956.310,00	C
	62212010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	183.870,00	183.870,00	,00	
	62212010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62212010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	421.840,00	421.840,00	C
	62212010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	2.100,00	2.100,00	C
	62212010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	3.644,00	3.644,00	C
	62212010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	62212010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	52.909,00	52.909,00	C
	62212010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	12.937,00	12.937,00	C
	62212010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	62212010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	,00	104.840,00	104.840,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	385.440,00	385.440,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	384.000,00	384.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	,00	5.000,00	5.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	,00	10.663,00	10.663,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	24,00	24,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	500.000,00	500.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	349.195,00	349.195,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	2.000,00	2.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	26.759,00	26.759,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355757	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	6.000,00	6.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	8.000,00	8.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355759	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	6.000,00	6.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05355760	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903600.00.0	,00	10.000,00	10.000,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	62212010000	6	05355762	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00	
	62212010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	198.000,00	198.000,00	C
	62212010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	24.000,00	24.000,00	C
	62212010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	24.000,00	24.000,00	C
	62212010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	62212010000	6	05355767	D	05700.5702.0000000125.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000005	,00	,00	323.058,00	323.058,00	C
	62212010000	6	05355768	D	05700.5702.0000000125.4412.08.242.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	466.932,00	466.932,00	C
	62212010000	6	05355769	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	62212010000	6	05355770	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33504100.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	62212010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355772	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355774	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903600.00.0	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	1.729.277,00	1.729.277,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	05355776	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	,00	110.000,00	110.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355778	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33904700.00.0	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05355780	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33913900.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	191.222.053,26	191.222.053,26	,00	
	62212020100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	507.000,00	507.000,00	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	302.811,92	302.811,92	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	282.000,00	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	422.834,11	422.834,11	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	1.204.881,79	1.204.881,79	,00	
					0000000					
	62212020100	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.131.914,02	1.131.914,02	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	16.156,58	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	35.853,89	35.853,89	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	127.450,00	127.450,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	41.196.614,00	41.196.614,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	507.853,93	507.853,93	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	444.596,20	444.596,20	,00
					0000001				
	62212020100	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	5.883.502,00	5.883.502,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	779.158,00	779.158,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	1.359.950,93	1.359.950,93	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	111.708,44	111.708,44	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.144.674,70	1.144.674,70	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	7.494,77	7.494,77	,00
					0000000				
	62212020100	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	28.000,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	70.459,75	70.459,75	,00
	62212020100	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
	62212020100	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62212020100	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	191.483,57	191.483,57	,00
	62212020100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62212020100	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	243.142,18	243.142,18	,00
	62212020100	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.904.167,12	1.904.167,12	,00
	62212020100	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.274.064,13	2.274.064,13	,00
	62212020100	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	137.590,00	137.590,00	,00
	62212020100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	107,50	,00
	62212020100	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	653.870,74	,00
	62212020100	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62212020100	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62212020100	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	601.316,47	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62212020100	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	6.607,04	6.607,04	,00
	62212020100	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	1.299.609,60	1.299.609,60	,00
	62212020100	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62212020100	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	120.000,00	,00
	62212020100	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	140.000,00	,00
	62212020100	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020100	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020100	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00
	62212020100	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	2.999,00	,00
	62212020100	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	14.990,00	,00
	62212020100	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62212020100	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	23.736,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020100	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	62212020100	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	256.077,30	256.077,30	,00
	62212020200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
	62212020200	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	427.000,00	427.000,00	,00
	62212020200	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	301.115,04	301.115,04	,00
	62212020200	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	282.000,00	,00
	62212020200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	422.834,11	422.834,11	,00
	62212020200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.067.291,80	1.067.291,80	,00
	62212020200	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.108.510,18	1.108.510,18	,00
	62212020200	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	16.156,58	16.156,58	,00
	62212020200	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62212020200	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	139.163,90	139.163,90	,00
	62212020200	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	39.467.614,00	39.467.614,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	444.218,13	444.218,13	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	444.596,20	444.596,20	,00
					0000001				
	62212020200	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	6.182.541,00	6.182.541,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	779.158,00	779.158,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	1.284.146,11	1.284.146,11	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	111.708,44	111.708,44	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.132.762,70	1.132.762,70	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	7.494,77	7.494,77	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	28.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	57.732,58	57.732,58	,00
					0000000				
	62212020200	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
					0000000				
	62212020200	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	70.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	191.483,57	191.483,57	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62212020200	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	209.579,08	209.579,08	,00
	62212020200	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.876.167,12	1.876.167,12	,00
	62212020200	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.164.064,13	2.164.064,13	,00
	62212020200	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	167.550,00	167.550,00	,00
	62212020200	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	107,50	,00
	62212020200	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	653.870,74	,00
	62212020200	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62212020200	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62212020200	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00
	62212020200	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62212020200	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	4.126,10	4.126,10	,00
	62212020200	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	974.707,20	974.707,20	,00
	62212020200	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	96.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212020200	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00	
	62212020200	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	140.000,00	,00	
	62212020200	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212020200	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212020200	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00	
	62212020200	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	2.999,00	,00	
	62212020200	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	14.990,00	,00	
	62212020200	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	62212020200	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	34.992,00	34.992,00	,00	
	62212020200	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62212020200	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00	
	62212020200	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	239.487,30	239.487,30	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	378.718.895,28	465.076.476,73	86.357.581,45	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	207.545.758,49	207.545.758,49	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
	62213010100	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	347.000,00	347.000,00	,00
	62213010100	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	299.418,16	299.418,16	,00
	62213010100	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	282.000,00	,00
	62213010100	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	422.834,11	422.834,11	,00
	62213010100	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	929.701,81	929.701,81	,00
	62213010100	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.087.356,34	1.087.356,34	,00
	62213010100	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	16.156,58	16.156,58	,00
	62213010100	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62213010100	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	150.877,80	150.877,80	,00
	62213010100	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	37.738.614,00	37.738.614,00	,00
	62213010100	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	380.582,33	380.582,33	,00
	62213010100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	444.596,20	444.596,20	,00
	62213010100	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	6.475.820,00	6.475.820,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	779.158,00	779.158,00	,00
	62213010100	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.208.341,29	1.208.341,29	,00
	62213010100	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	111.708,44	111.708,44	,00
	62213010100	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.120.850,70	1.120.850,70	,00
	62213010100	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	7.494,77	7.494,77	,00
	62213010100	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213010100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	45.005,41	45.005,41	,00
	62213010100	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
	62213010100	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213010100	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	191.483,57	191.483,57	,00
	62213010100	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213010100	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	176.015,98	176.015,98	,00
	62213010100	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.876.167,12	1.876.167,12	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 226
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.164.064,13	2.164.064,13	,00
	62213010100	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	211.560,00	211.560,00	,00
	62213010100	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	107,50	,00
	62213010100	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	653.870,74	,00
	62213010100	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62213010100	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62213010100	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00
	62213010100	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62213010100	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.645,16	1.645,16	,00
	62213010100	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00
	62213010100	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62213010100	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00
	62213010100	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	140.000,00	,00
	62213010100	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010100	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	,00
	62213010100	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	2.999,00	,00
	62213010100	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	14.990,00	,00
	62213010100	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62213010100	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	46.248,00	46.248,00	,00
	62213010100	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213010100	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	62213010100	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	222.897,30	222.897,30	,00
	62213010200	7	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
	62213010200	7	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	397.000,00	397.000,00	,00
	62213010200	7	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	318.271,15	318.271,15	,00
	62213010200	7	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	282.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	454.822,04	454.822,04	,00
	62213010200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.011.813,71	1.011.813,71	,00
	62213010200	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.024.192,61	1.024.192,61	,00
	62213010200	7	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	16.156,58	16.156,58	,00
	62213010200	7	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62213010200	7	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	109.313,90	109.313,90	,00
	62213010200	7	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	55.497.180,61	55.497.180,61	,00
	62213010200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	604.387,55	604.387,55	,00
	62213010200	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	444.596,20	444.596,20	,00
	62213010200	7	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	6.354.700,00	6.354.700,00	,00
	62213010200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	801.085,36	801.085,36	,00
	62213010200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.266.584,01	1.266.584,01	,00
	62213010200	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	133.926,04	133.926,04	,00
	62213010200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.189.932,15	1.189.932,15	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	7.952,67	7.952,67	,00
					0000000				
	62213010200	7	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0	,00	28.000,00	28.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	37.928,74	37.928,74	,00
					0000000				
	62213010200	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	70.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	191.483,57	191.483,57	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	56.000,00	56.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	177.020,45	177.020,45	,00
					0000000				
	62213010200	7	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	1.981.281,67	1.981.281,67	,00
					0000000				
	62213010200	7	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	2.036.320,00	2.036.320,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	119.440,00	119.440,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	107,50	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	1.051.154,43	1.051.154,43	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00
	62213010200	7	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00
	62213010200	7	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00
	62213010200	7	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	32.000,00	,00
	62213010200	7	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.645,16	1.645,16	,00
	62213010200	7	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00
	62213010200	7	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62213010200	7	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00
	62213010200	7	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	155.134,60	155.134,60	,00
	62213010200	7	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	13.154.223,29	13.154.223,29	,00
	62213010200	7	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.998,00	5.998,00	,00
	62213010200	7	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	14.990,00	14.990,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0	,00	20.791,50	20.791,50	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0	,00	36.258,00	36.258,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	150.000,00	150.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0	,00	13.667,78	13.667,78	,00
					0000000				
	62213010200	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	222.897,30	222.897,30	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	397.000,00	397.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	284.070,95	284.070,95	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	282.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	370.516,27	370.516,27	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	922.589,54	922.589,54	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	672.008,89	672.008,89	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	16.156,58	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	35.853,89	35.853,89	,00
	62213020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	17.430,00	17.430,00	,00
	62213020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	49.548.435,32	49.548.435,32	,00
	62213020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	462.272,53	462.272,53	,00
	62213020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	278.882,11	278.882,11	,00
	62213020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	4.545.360,00	4.545.360,00	,00
	62213020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	186.432,07	186.432,07	,00
	62213020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	872.488,88	872.488,88	,00
	62213020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	140.216,73	140.216,73	,00
	62213020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	862.790,65	862.790,65	,00
	62213020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	4.703,87	4.703,87	,00
	62213020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	11.980,96	11.980,96	,00
	62213020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	70.000,00	70.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	36.278,94	36.278,94	,00
					0000000				
	62213020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0	,00	56.000,00	56.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	4.328,35	4.328,35	,00
					0000000				
	62213020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	1.410.346,56	1.410.346,56	,00
					0000000				
	62213020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	1.741.881,31	1.741.881,31	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	45.540,00	45.540,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	107,50	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	1.385.710,74	1.385.710,74	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	648.614,88	648.614,88	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	8.821,47	8.821,47	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	601.316,47	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	20.132,38	20.132,38	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00
	62213020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00
	62213020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00
	62213020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	67.282,88	67.282,88	,00
	62213020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.207.584,52	10.207.584,52	,00
	62213020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.997,00	8.997,00	,00
	62213020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	34.600,00	34.600,00	,00
	62213020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	25.002,00	25.002,00	,00
	62213020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62213020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00
	62213020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	112.984,80	112.984,80	,00
	62213030000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	,00	18.905.718,45	18.905.718,45	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	,00	347.000,00	347.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	,00	262.825,89	262.825,89	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	,00	282.000,00	282.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	365.841,10	365.841,10	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	974.970,93	974.970,93	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	651.053,88	651.053,88	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	16.156,58	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	35.853,89	35.853,89	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	17.430,00	17.430,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	31.774.868,71	31.774.868,71	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	246.386,01	246.386,01	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	282.228,69	282.228,69	,00
					0000001				
	62213030000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	4.311.120,00	4.311.120,00	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	166.972,22	166.972,22	,00
	62213030000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	821.339,87	821.339,87	,00
	62213030000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	138.452,83	138.452,83	,00
	62213030000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	770.845,31	770.845,31	,00
	62213030000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	4.344,51	4.344,51	,00
	62213030000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213030000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	4.904,30	4.904,30	,00
	62213030000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213030000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	39.225,00	39.225,00	,00
	62213030000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	28.000,00	,00
	62213030000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	3.323,88	3.323,88	,00
	62213030000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.301.064,89	1.301.064,89	,00
	62213030000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.741.881,31	1.741.881,31	,00
	62213030000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	40.770,00	40.770,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0	,00	107,50	107,50	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	988.427,05	988.427,05	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	602.314,88	602.314,88	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	8.821,47	8.821,47	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	601.316,47	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	20.132,38	20.132,38	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0	,00	487.353,60	487.353,60	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	96.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	72.000,00	72.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	52.148,28	52.148,28	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	5.699.746,23	5.699.746,23	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	5.998,00	5.998,00	,00	
	62213030000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	24.739,00	24.739,00	,00	
	62213030000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	23.736,00	23.736,00	,00	
	62213030000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62213030000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	13.667,78	,00	
	62213030000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	112.984,80	112.984,80	,00	
	62213040000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	863.353,87	16.973.564,58	16.110.210,71	C
	62213040000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	347.000,00	347.000,00	C
	62213040000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	259.176,37	259.176,37	C
	62213040000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	282.000,00	282.000,00	C
	62213040000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	27.312,76	363.687,93	336.375,17	C
	62213040000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	134.493,29	965.311,07	830.817,78	C
	62213040000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	27.021,12	626.145,21	599.124,09	C
	62213040000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	,00	16.156,58	16.156,58	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	33.126,53	33.126,53	C
	62213040000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	17.430,00	17.430,00	C
	62213040000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	21.649.374,42	21.649.374,42	C
	62213040000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	7.918,70	227.761,63	219.842,93	C
	62213040000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	3.346,58	282.228,69	278.882,11	C
	62213040000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	960,00	4.212.190,00	4.211.230,00	C
	62213040000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.467,51	166.972,22	164.504,71	C
	62213040000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	17.093,71	801.489,33	784.395,62	C
	62213040000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	20.453,70	131.425,32	110.971,62	C
	62213040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	17.136,11	764.032,14	746.896,03	C
	62213040000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	98,54	4.021,51	3.922,97	C
	62213040000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	62213040000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.904,30	4.904,30	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	62213040000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.946,06	39.225,00	36.278,94	C
	62213040000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	62213040000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	,00	3.323,88	3.323,88	C
	62213040000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	1.282.061,20	1.282.061,20	C
	62213040000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	1.741.881,31	1.741.881,31	C
	62213040000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	38.370,00	38.370,00	C
	62213040000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	107,50	107,50	C
	62213040000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	591.143,36	591.143,36	C
	62213040000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	556.014,88	556.014,88	C
	62213040000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	8.821,47	8.821,47	C
	62213040000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	601.316,47	601.316,47	C
	62213040000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.132,38	20.132,38	C
	62213040000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0	,00	,00	324.902,40	324.902,40	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	96.000,00	96.000,00	C
	62213040000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	72.000,00	72.000,00	C
	62213040000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	37.013,68	37.013,68	C
	62213040000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.461.226,14	4.461.226,14	C
	62213040000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.999,00	2.999,00	C
	62213040000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	4.930,50	9.947,50	5.017,00	C
	62213040000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	23.736,00	23.736,00	C
	62213040000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62213040000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	13.667,78	13.667,78	C
	62213040000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	112.984,80	112.984,80	C
	62213050000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	35.457,65	35.457,65	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	86.458,94	86.458,94	C
	62213050000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	98.884,03	98.884,03	C
	62213050000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	249.861,28	249.861,28	C
	62213050000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	50.320,00	50.320,00	C
	62213050000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	9.454.204,05	9.454.204,05	C
	62213050000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	,00	160.739,40	160.739,40	C
	62213050000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	,00	165.714,09	165.714,09	C
	62213050000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.551.750,00	1.551.750,00	C
	62213050000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	614.653,29	614.653,29	C
	62213050000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	384.095,13	384.095,13	C
	62213050000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	736,82	736,82	C
	62213050000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	293.954,67	293.954,67	C
	62213050000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	3.571,80	3.571,80	C
	62213050000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0	,00	,00	11.794,45	11.794,45	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213050000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	C
					0000000					
	62213050000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	,00	155.204,63	155.204,63	C
					0000000					
	62213050000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	,00	172.692,10	172.692,10	C
					0000000					
	62213050000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	,00	,00	585.771,68	585.771,68	C
					0000000					
	62213050000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	,00	166.694,56	166.694,56	C
					0000000					
	62213050000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	,00	1.380,00	1.380,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	,00	,00	62.727,38	62.727,38	C
					0000000					
	62213050000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	,00	11.867,62	11.867,62	C
					0000000					
	62213050000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	102.986,32	102.986,32	C
					0000000					
	62213050000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	2.946.638,77	2.946.638,77	C
					0000000					
	62213050000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	,00	14.990,00	14.990,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0	,00	,00	983,00	983,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	,00	,00	109.912,50	109.912,50	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213070000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	16.091,25	16.091,25	C
	62213070000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	,00	2.727,36	2.727,36	C
	62213070000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	6.605.035,53	6.605.035,53	C
	62213070000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000		,00	,00	5.960,00	5.960,00	C
	62213070000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	19.850,54	19.850,54	C
	62213070000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	1.238.520,09	1.238.520,09	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	31.015.165,38	88.992.643,18	88.992.643,18	31.015.165,38	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	31.004.457,58	88.971.227,58	88.971.227,58	31.004.457,58	C
	63110000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	8.414,91	,00	,00	8.414,91	C
	63110000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	194.258,58	849.279,67	655.021,09	,00	
	63110000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	87.747,94	136.239,72	254.890,07	206.398,29	C
	63110000000	4	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	137.271,62	233.049,82	95.778,20	,00	
	63110000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	10.443,28	10.443,28	C
	63110000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	131.079,91	131.079,91	C
	63110000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0		,00	5.440,21	15.196,31	9.756,10	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	160.599,92	572.558,32	411.958,40	C
	63110000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	1.950,00	2.820,00	870,00	C
	63110000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	322.295,89	11.298.420,73	11.993.166,67	1.017.041,83	C
	63110000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		,00	13.203,40	29.778,40	16.575,00	C
	63110000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	16.471,51	32.256,20	15.784,69	C
	63110000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	94.904,72	141.762,90	46.858,18	C
	63110000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	46.216,44	44.460,00	63.473,58	65.230,02	C
	63110000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	21.018,34	6.903.010,85	9.675.790,27	2.793.797,76	C
	63110000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	100.000,00	134.822,00	533.732,00	498.910,00	C
	63110000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	18.540,00	160.974,29	369.742,91	227.308,62	C
	63110000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	68.035,38	206.178,08	138.142,70	C
	63110000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	89.277,22	,00	,00	89.277,22	C
	63110000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	45.319,39	2.068,24	2.066,95	45.318,10	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	10.000,00	,00	,00	10.000,00	C
	63110000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	,48	,00	,00	,48	C
	63110000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	8.842,36	7.113,60	7.114,20	8.842,96	C
	63110000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.250,00	,00	,00	2.250,00	C
	63110000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.879.000,00	,00	,00	2.879.000,00	C
	63110000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	12.419,25	174.838,50	162.419,25	,00	
	63110000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	15.000,00	,00	,00	15.000,00	C
	63110000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	114.372,14	1.438,22	651,59	113.585,51	C
	63110000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	104.840,27	,00	,00	104.840,27	C
	63110000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	4.840,02	,00	,00	4.840,02	C
	63110000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	63110000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	119.248,06	119.248,06	59.624,03	59.624,03	C
	63110000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	96.167,36	,00	,00	96.167,36	C
	63110000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	90.332,96	21.223,46	83.019,39	152.128,89	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C 55.321,00	,00	,00	55.321,00 C
	63110000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	5.783,96	221.683,05	215.899,09 C
	63110000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	50.451,14	50.451,14	,00
	63110000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.180,90	1.180,90 C
	63110000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	774.442,58	1.184.110,76	409.668,18 C
	63110000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.510,00	6.510,00	,00
	63120000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	185.211,06	185.211,06	,00
	63120000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	136.239,72	136.239,72	,00
	63120000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	5.440,21	5.440,21	,00
	63120000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	160.599,92	163.719,75	3.119,83 C
	63120000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.950,00	1.950,00	,00
	63120000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	11.298.420,73	11.298.420,73	,00
	63120000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	13.203,40	13.203,40	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	16.471,51	16.471,51	,00
	63120000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	94.904,71	94.904,71	,00
	63120000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	53.352,00	53.352,00	,00
	63120000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	6.903.010,85	6.903.010,85	,00
	63120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	62.280,00	62.280,00	,00
	63120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	160.974,29	160.974,29	,00
	63120000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	103.161,93	103.161,93	,00
	63120000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	7.113,60	7.113,60	,00
	63120000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	174.838,50	174.838,50	,00
	63120000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.438,22	1.438,22	,00
	63120000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	178.872,09	178.872,09	,00
	63120000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	32.335,19	32.335,19	,00
	63120000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	5.783,96	5.783,96	,00
	63120000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0	,00	774.442,58	774.442,58	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63120000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.510,00	6.510,00	,00
	63130000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	185.211,06	185.211,06	,00
	63130000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	126.848,47	126.848,47	,00
	63130000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	6.489,49	6.489,49	,00
	63130000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	139.608,84	139.608,84	,00
	63130000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.950,00	1.950,00	,00
	63130000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	11.298.420,73	11.298.420,73	,00
	63130000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	13.203,40	13.203,40	,00
	63130000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	16.471,51	16.471,51	,00
	63130000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	106.990,21	106.990,21	,00
	63130000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	55.656,88	55.656,88	,00
	63130000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	7.242.338,28	7.242.338,28	,00
	63130000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	58.920,00	58.920,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	111.065,12	111.065,12	,00	
	63130000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	105.849,15	105.849,15	,00	
	63130000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	7.113,60	7.113,60	,00	
	63130000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	162.419,25	162.419,25	,00	
	63130000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	786,63	786,63	,00	
	63130000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	119.248,06	119.248,06	,00	
	63130000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	21.223,46	21.223,46	,00	
	63130000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.757,44	1.757,44	,00	
	63130000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	774.442,58	774.442,58	,00	
	63130000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.800,00	4.800,00	,00	
	63140000000	4	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	185.211,06	185.211,06	C
	63140000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	126.848,47	126.848,47	C
	63140000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.049,28	6.489,49	5.440,21	C
	63140000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	3.596,78	139.608,84	136.012,06	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63140000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.950,00	1.950,00	C
	63140000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.298.420,73	11.298.420,73	C
	63140000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	13.203,40	13.203,40	C
	63140000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	16.471,51	16.471,51	C
	63140000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	16.170,28	106.990,21	90.819,93	C
	63140000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	11.196,88	46.764,88	35.568,00	C
	63140000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	339.327,43	7.242.338,28	6.903.010,85	C
	63140000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	58.920,00	58.920,00	C
	63140000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.320,80	111.065,12	108.744,32	C
	63140000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.687,22	70.722,15	68.034,93	C
	63140000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	7.113,60	7.113,60	C
	63140000000	4	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	,00	,00	162.419,25	162.419,25	C
	63140000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	786,63	786,63	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000		,00	,00	59.624,03	59.624,03	C
	63140000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		,00	,00	10.111,73	10.111,73	C
	63140000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	,00	1.757,44	1.757,44	C
	63140000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		,00	,00	774.442,58	774.442,58	C
	63140000000	4	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	4.800,00	4.800,00	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	26.371.463,35	26.371.463,35	,00	,00	
	63171000000	5	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	655.021,09	655.021,09	,00	,00	
	63171000000	5	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	245.498,82	245.498,82	,00	,00	
	63171000000	5	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	95.778,20	95.778,20	,00	,00	
	63171000000	5	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	10.443,28	10.443,28	,00	,00	
	63171000000	5	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	131.079,91	131.079,91	,00	,00	
	63171000000	5	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	15.196,31	15.196,31	,00	,00	
	63171000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	547.970,46	547.970,46	,00	,00	
	63171000000	5	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	2.820,00	2.820,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63171000000	5	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	11.993.166,67	11.993.166,67	,00	,00
	63171000000	5	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	29.778,40	29.778,40	,00	,00
	63171000000	5	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	32.256,20	32.256,20	,00	,00
	63171000000	5	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	137.678,12	137.678,12	,00	,00
	63171000000	5	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	54.581,58	54.581,58	,00	,00
	63171000000	5	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	9.675.790,27	9.675.790,27	,00	,00
	63171000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	530.372,00	530.372,00	,00	,00
	63171000000	5	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	317.512,94	317.512,94	,00	,00
	63171000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	206.178,08	206.178,08	,00	,00
	63171000000	5	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	7.114,20	7.114,20	,00	,00
	63171000000	5	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	150.000,00	150.000,00	,00	,00
	63171000000	5	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	71.907,66	71.907,66	,00	,00
	63171000000	5	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	217.656,53	217.656,53	,00	,00
	63171000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	C	50.451,14	50.451,14	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63171000000	5	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	C	1.180,90	1.180,90	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0	C	1.184.110,76	1.184.110,76	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	4.800,00	4.800,00	,00	,00	
					0000000						
	63172000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	C	3.119,83	3.119,83	,00	,00	
					0000000						
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	2.066,95	1.022.180,27	1.020.113,32	C
	63199000000	5	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0		,00	,00	664.068,61	664.068,61	C
					0000000						
	63199000000	5	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0		,00	,00	233.049,82	233.049,82	C
					0000000						
	63199000000	5	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0		,00	,00	,01	,01	C
					0000000						
	63199000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0		,00	,00	72.542,00	72.542,00	C
					0000000						
	63199000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	,00	,45	,45	C
					0000000						
	63199000000	5	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	2.066,95	2.068,24	1,29	C
					0000000						
	63199000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0		,00	,00	50.451,14	50.451,14	C
					0000000						
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	10.707,80	21.415,60	21.415,60	10.707,80	C
	63210000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	10.707,80	10.707,80	,00	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63220000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	10.707,80	10.707,80 C
	63270000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C 10.707,80	10.707,80	,00	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	41.709.632,15	352.597.707,83	69.313.838,83	324.993.501,15
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	41.212.858,44	11.381.732,71	7.026.544,52	45.568.046,63
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	273.508,53	,00	,00	273.508,53
	71111010500	7	00103074	A		132,26	,00	,00	132,26
	71111010500	7	00103465	A		76,60	,00	,00	76,60
	71111010500	7	00105087	A		3.365,61	,00	,00	3.365,61
	71111010500	7	00109105	A		2.144,77	,00	,00	2.144,77
	71111010500	7	00110787	A		2.619,71	,00	,00	2.619,71
	71111010500	7	00111037	A		27.620,41	,00	,00	27.620,41
	71111010500	7	00113061	A		1.274,20	,00	,00	1.274,20
	71111010500	7	00115189	A		18,86	,00	,00	18,86
	71111010500	7	00117097	A		2.348,68	,00	,00	2.348,68
	71111010500	7	00124921	A		1.343,62	,00	,00	1.343,62
	71111010500	7	00127869	A		1.440,81	,00	,00	1.440,81
	71111010500	7	00220695	A		3.165,92	,00	,00	3.165,92
	71111010500	7	00226348	A		94,55	,00	,00	94,55
	71111010500	7	00227927	A		4.919,00	,00	,00	4.919,00
	71111010500	7	00227932	A		222.943,53	,00	,00	222.943,53
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.939.349,91	11.381.732,71	7.026.544,52	45.294.538,10

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.989.753,12	1.290.444,80	1.289.907,48	6.990.290,44
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.102.581,56	324.902,40	499.267,48	2.928.216,48
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	2.164.817,96	324.902,40	,00	2.489.720,36
	71221010000	6	00102044	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00114659	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00134898	A		49.600,00	,00	49.600,00	,00
	71221010000	6	00134940	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00134968	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00135345	A		49.990,48	,00	49.990,48	,00
	71221010000	6	00135510	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71221010000	6	00136654	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00142582	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00142583	A		49.677,00	,00	49.677,00	,00
	71221010000	6	00142654	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00147253	A		238.496,12	,00	,00	238.496,12
	71221010000	6	00405513	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71221010000	6	00407638	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71221010000	6	00449144	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	3.887.171,56	965.542,40	790.640,00	4.062.073,96
	71225010000	6	00000014	A		919.902,40	,00	,00	919.902,40
	71225010000	6	00119798	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119799	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119834	A		,00	162.451,20	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119852	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71225010000	6	00119885	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00119892	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119904	A		6.000,00	,00	,00	6.000,00
	71225010000	6	00119915	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119917	A		40.000,00	,00	,00	40.000,00
	71225010000	6	00119923	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119941	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00119950	A		,00	110.000,00	110.000,00	,00
	71225010000	6	00119953	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00119962	A		100.000,00	,00	,00	100.000,00
	71225010000	6	00119973	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00120008	A		,00	530.640,00	530.640,00	,00
	71225010000	6	00122352	A		50.000,00	162.451,20	,00	212.451,20
	71225010000	6	00122379	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00122389	A		50.000,00	,00	,00	50.000,00
	71225010000	6	00133441	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00140982	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00147495	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00147520	A		162.451,20	,00	,00	162.451,20
	71225010000	6	00147918	A		1.184.110,76	,00	,00	1.184.110,76
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.606.458,87	10.091.287,91	5.736.637,04	26.961.109,74
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	22.606.458,87	10.091.287,91	5.736.637,04	26.961.109,74
	71231020000	6	00001385	A		608.097,10	417.431,34	753.381,31	272.147,13
	71231020000	6	00104143	A		679.680,00	424.800,00	1.005.360,00	99.120,00
	71231020000	6	00104168	A		66.528,43	61.689,10	105.366,44	22.851,09
	71231020000	6	00106297	A		122.710,86	182.362,32	172.468,76	132.604,42
	71231020000	6	00106719	A		,00	90.731,52	90.731,52	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71231020000	6	00107032	A			22.346,30	,00	2.185,18	20.161,12	
	71231020000	6	00109177	A			550.359,96	,00	470.863,52	79.496,44	
	71231020000	6	00111037	A			259.607,65	405.190,35	495.232,65	169.565,35	
	71231020000	6	00113407	A			50.600,50	80.665,47	107.553,96	23.712,01	
	71231020000	6	00115571	A			,00	245.581,90	245.581,90	,00	
	71231020000	6	00117096	A			30.322,97	37.590,63	43.865,50	24.048,10	
	71231020000	6	00120809	A			98.956,39	30.881,24	66.968,21	62.869,42	
	71231020000	6	00124921	A			13.287,60	,00	1.981,77	11.305,83	
	71231020000	6	00125232	A			,00	849.990,00	175.055,13	674.934,87	
	71231020000	6	00126468	A			348.999,45	,00	348.999,45	,00	
	71231020000	6	00126497	A			246.151,78	347.145,56	565.367,12	27.930,22	
	71231020000	6	00126539	A			,00	105.811,92	55.356,67	50.455,25	
	71231020000	6	00126590	A			31.015,20	,00	3.949,16	27.066,04	
	71231020000	6	00130450	A			136.364,52	106.342,68	90.478,22	152.228,98	
	71231020000	6	00131489	A			74.000,00	161.912,90	59.174,14	176.738,76	
	71231020000	6	00208992	A			,00	263.043,66	263.043,66	,00	
	71231020000	6	00406455	A			87.500,00	525.434,14	418.351,44	194.582,70	
	71231020000	6	00590385	A			,00	651.071,10	195.321,33	455.749,77	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		,00	66.346,53	,00	66.346,53	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		19.179.930,16	5.037.265,55	,00	24.217.195,71	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	
	71291010000	5	99514558	X	BENS DE TERCEIROS		11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		306.072,07	341.215.975,12	62.287.294,31	279.234.752,88	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		306.072,07	86.123.579,35	2.277.553,65	84.152.097,77	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		306.072,07	86.123.579,35	2.277.553,65	84.152.097,77	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		129.128.975,40	79.715.342,33	2.257.649,28	206.586.668,45	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	129.116.302,95	,00	,00	129.116.302,95	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72112000000	5	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	485,84	33,65	452,19
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	85.362,24	6.407.751,18	19.870,72	6.302.518,22
	72113000000	5	00008437	B	....FT.		21,29	,00	,00	21,29
	72113000000	5	00008438	B	....FT.		72,69	,00	,00	72,69
	72113000000	5	00008441	B	....FT.		3.294,51	,00	,00	3.294,51
	72113000000	5	00008446	B	....FT.		1,05	,00	,00	1,05
	72113000000	5	00008447	B	....FT.		1,46	,00	,00	1,46
	72113000000	5	00008453	B	....FT.		28,87	,00	,00	28,87
	72113000000	5	00008454	B	....FT.		34,89	,00	,00	34,89
	72113000000	5	00008461	B	....FT.		1.426,15	,00	,00	1.426,15
	72113000000	5	00008462	B	....FT.		33.482,15	,00	,00	33.482,15
	72113000000	5	00008464	B	....FT.		18,76	,00	,00	18,76
	72113000000	5	00008465	B	....FT.		339.973,39	,00	,00	339.973,39
	72113000000	5	00010047	B	....FT.		406,65	,00	,00	406,65
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	129.872.692,77	29.440.863,66	100.431.829,11
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	129.872.692,77	29.440.863,66	100.431.829,11
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	129.872.692,77	29.440.863,66	100.431.829,11
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	125.219.703,00	30.568.877,00	94.650.826,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	125.219.703,00	30.568.877,00	94.650.826,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	125.219.703,00	30.568.877,00	94.650.826,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79121000000	5	00129106	A			948,00	,00	,00	948,00
	79121000000	5	00129506	A			5.700,00	,00	,00	5.700,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	79121000000	5	00501992	A		1.000,00	,00	,00	1.000,00
	79121000000	5	00501994	A		671,64	,00	,00	671,64
	79121000000	5	00501995	A		3.229,08	,00	,00	3.229,08
	79121000000	5	00501998	A		3.127,28	,00	,00	3.127,28
	79121000000	5	00501999	A		2.082,54	,00	,00	2.082,54
	79121000000	5	00502004	A		6.000,00	,00	,00	6.000,00
	79121000000	5	00502007	A		12.702,36	,00	,00	12.702,36
	79121000000	5	00502009	A		7.988,00	,00	,00	7.988,00
	79121000000	5	00502010	A		4.000,00	,00	,00	4.000,00
	79121000000	5	00502011	A		1.974,54	,00	,00	1.974,54
	79121000000	5	00502012	A		12,00	,00	,00	12,00
	79121000000	5	00502020	A		10.000,00	,00	,00	10.000,00
	79121000000	5	00502024	A		7.076,36	,00	,00	7.076,36
	79121000000	5	00502029	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00
	79121000000	5	00502031	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00
	79121000000	5	00502033	A		32.500,00	,00	,00	32.500,00
	79121000000	5	00502037	A		6.227,28	,00	,00	6.227,28
	79121000000	5	00502039	A		598,92	,00	,00	598,92
	79121000000	5	00502041	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00
	79121000000	5	00502042	A		4.650,92	,00	,00	4.650,92
	79121000000	5	00502043	A		4.756,36	,00	,00	4.756,36
	79121000000	5	00502044	A		6.500,00	,00	,00	6.500,00
	79121000000	5	00502046	A		3.956,36	,00	,00	3.956,36
	79121000000	5	00502047	A		52.000,00	,00	,00	52.000,00
	79121000000	5	00502048	A		4.000,00	,00	,00	4.000,00
	79121000000	5	00502052	A		1.000,00	,00	,00	1.000,00
	79121000000	5	00502055	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	800000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	41.709.632,15	782.982.673,74	1.066.266.542,74	324.993.501,15	C
	810000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	41.212.858,44	20.245.268,54	24.600.456,73	45.568.046,63	C
	811000000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811100000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811110000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811110100000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	273.508,53	,00	,00	273.508,53	C
	811110109000	7	00103074	A		C	132,26	,00	,00	132,26	C
	811110109000	7	00103465	A		C	76,60	,00	,00	76,60	C
	811110109000	7	00105087	A		C	3.365,61	,00	,00	3.365,61	C
	811110109000	7	00109105	A		C	2.144,77	,00	,00	2.144,77	C
	811110109000	7	00110787	A		C	2.619,71	,00	,00	2.619,71	C
	811110109000	7	00111037	A		C	27.620,41	,00	,00	27.620,41	C
	811110109000	7	00113061	A		C	1.274,20	,00	,00	1.274,20	C
	811110109000	7	00115189	A		C	18,86	,00	,00	18,86	C
	811110109000	7	00117097	A		C	2.348,68	,00	,00	2.348,68	C
	811110109000	7	00124921	A		C	1.343,62	,00	,00	1.343,62	C
	811110109000	7	00127869	A		C	1.440,81	,00	,00	1.440,81	C
	811110109000	7	00220695	A		C	3.165,92	,00	,00	3.165,92	C
	811110109000	7	00226348	A		C	94,55	,00	,00	94,55	C
	811110109000	7	00227927	A		C	4.919,00	,00	,00	4.919,00	C
	811110109000	7	00227932	A		C	222.943,53	,00	,00	222.943,53	C
	812000000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	40.939.349,91	20.245.268,54	24.600.456,73	45.294.538,10	C
	812200000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	6.989.753,12	5.392.665,42	5.393.202,74	6.990.290,44	C
	812210000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	3.102.581,56	2.712.040,44	2.537.675,36	2.928.216,48	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	3.102.581,56	2.712.040,44	2.537.675,36	2.928.216,48	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	1.134.110,76	1.099.344,98	324.902,40	359.668,18	C
	81221010100	7	00114659	A		C	12.500,00	12.500,00	,00	,00	
	81221010100	7	00135345	A		C	12.497,62	12.497,62	,00	,00	
	81221010100	7	00135510	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00142582	A		C	12.500,00	12.500,00	,00	,00	
	81221010100	7	00142583	A		C	12.419,25	12.419,25	,00	,00	
	81221010100	7	00147253	A		C	238.496,12	178.872,09	,00	59.624,03	C
	81221010100	7	00405513	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81221010100	7	00407638	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81221010100	7	00449144	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81221010200	7	00102044	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00114659	A		C	37.500,00	50.000,00	12.500,00	,00	
	81221010200	7	00134898	A		C	49.600,00	49.600,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134940	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00134968	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135345	A		C	37.492,86	49.990,48	12.497,62	,00	
	81221010200	7	00135510	A			,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	81221010200	7	00136654	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00142582	A		C	37.500,00	50.000,00	12.500,00	,00	
	81221010200	7	00142583	A		C	37.257,75	49.677,00	12.419,25	,00	
	81221010200	7	00142654	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00147253	A			,00	,00	178.872,09	178.872,09	C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	1.030.707,20	,00	1.099.344,98	2.130.052,18	C
	81221010400	7	00102044	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00114659	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00134898	A			,00	49.600,00	49.600,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 263
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010400	7	00134940	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00134968	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00135295	A			,00	100.381,54	100.381,54	,00	
	81221010400	7	00135345	A			,00	49.990,48	49.990,48	,00	
	81221010400	7	00136654	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00142582	A			,00	95.000,00	95.000,00	,00	
	81221010400	7	00142583	A			,00	49.677,00	49.677,00	,00	
	81221010400	7	00142654	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00161317	A			,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	81221010400	7	00174917	A			,00	39.990,00	39.990,00	,00	
	81221990000	6			OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	3.887.171,56	2.680.624,98	2.855.527,38	4.062.073,96	C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	3.887.171,56	2.680.624,98	2.855.527,38	4.062.073,96	C
	81225010100	7	00000014	A		C	151.488,36	,00	,00	151.488,36	C
	81225010100	7	00119834	A			,00	162.451,20	162.451,20	,00	
	81225010100	7	00119923	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81225010100	7	00122352	A			,00	162.451,20	162.451,20	,00	
	81225010100	7	00147918	A		C	1.184.110,76	774.442,58	,00	409.668,18	C
	81225010200	7	00000014	A		C	768.414,04	,00	,00	768.414,04	C
	81225010200	7	00119798	A		C	162.451,20	,00	,00	162.451,20	C
	81225010200	7	00119799	A		C	162.451,20	,00	,00	162.451,20	C
	81225010200	7	00119834	A			,00	,00	162.451,20	162.451,20	C
	81225010200	7	00119852	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81225010200	7	00119885	A		C	162.451,20	,00	,00	162.451,20	C
	81225010200	7	00119892	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	81225010200	7	00119904	A		C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	81225010200	7	00119915	A		C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81225010200	7	00119917	A		C	40.000,00	,00	,00		40.000,00 C
	81225010200	7	00119941	A		C	50.000,00	,00	,00		50.000,00 C
	81225010200	7	00119950	A			,00	110.000,00	110.000,00		,00
	81225010200	7	00119953	A		C	50.000,00	50.000,00	,00		,00
	81225010200	7	00119962	A		C	100.000,00	,00	,00		100.000,00 C
	81225010200	7	00119973	A		C	50.000,00	,00	,00		50.000,00 C
	81225010200	7	00120008	A			,00	530.640,00	530.640,00		,00
	81225010200	7	00122352	A		C	50.000,00	,00	162.451,20		212.451,20 C
	81225010200	7	00122379	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00122389	A		C	50.000,00	,00	,00		50.000,00 C
	81225010200	7	00133441	A		C	50.000,00	50.000,00	,00		,00
	81225010200	7	00140982	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00147495	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00147520	A		C	162.451,20	,00	,00		162.451,20 C
	81225010200	7	00147918	A			,00	,00	774.442,58		774.442,58 C
	81225010400	7	00119852	A			,00	50.000,00	50.000,00		,00
	81225010400	7	00119950	A			,00	110.000,00	110.000,00		,00
	81225010400	7	00119953	A			,00	50.000,00	50.000,00		,00
	81225010400	7	00120008	A			,00	530.640,00	530.640,00		,00
	81225010400	7	00133441	A			,00	50.000,00	50.000,00		,00
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	22.606.458,87	14.852.603,12	19.207.253,99		26.961.109,74 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	22.606.458,87	14.852.603,12	19.207.253,99		26.961.109,74 C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	3.426.528,71	10.625.760,33	9.876.799,12		2.677.567,50 C
	81231020100	7	00001385	A		C	608.097,10	753.381,31	417.431,34		272.147,13 C
	81231020100	7	00104143	A		C	679.680,00	1.005.360,00	424.800,00		99.120,00 C
	81231020100	7	00104168	A		C	66.528,43	105.366,44	61.689,10		22.851,09 C
	81231020100	7	00106297	A		C	122.710,86	172.468,76	182.362,32		132.604,42 C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	81231020100	7	00106719	A			,00	90.731,52	90.731,52		,00
	81231020100	7	00107032	A		C	22.346,30	2.185,18	,00		20.161,12 C
	81231020100	7	00109177	A		C	550.359,96	470.863,52	,00		79.496,44 C
	81231020100	7	00111037	A		C	259.607,65	495.232,65	405.190,35		169.565,35 C
	81231020100	7	00113407	A		C	50.600,50	107.553,96	80.665,47		23.712,01 C
	81231020100	7	00115571	A			,00	245.581,90	245.581,90		,00
	81231020100	7	00117096	A		C	30.322,97	43.865,50	37.590,63		24.048,10 C
	81231020100	7	00120809	A		C	98.956,39	66.968,21	30.881,24		62.869,42 C
	81231020100	7	00124921	A		C	13.287,60	1.981,77	,00		11.305,83 C
	81231020100	7	00125232	A			,00	175.055,13	849.990,00		674.934,87 C
	81231020100	7	00126468	A		C	348.999,45	348.999,45	,00		,00
	81231020100	7	00126497	A		C	246.151,78	565.367,12	347.145,56		27.930,22 C
	81231020100	7	00126539	A			,00	55.356,67	105.811,92		50.455,25 C
	81231020100	7	00126590	A		C	31.015,20	3.949,16	,00		27.066,04 C
	81231020100	7	00130450	A		C	136.364,52	90.478,22	106.342,68		152.228,98 C
	81231020100	7	00131489	A		C	74.000,00	59.174,14	161.912,90		176.738,76 C
	81231020100	7	00208992	A			,00	263.043,66	263.043,66		,00
	81231020100	7	00406455	A		C	87.500,00	418.351,44	525.434,14		194.582,70 C
	81231020100	7	00590385	A			,00	195.321,33	651.071,10		455.749,77 C
	81231020200	7	00001385	A			,00	753.381,31	753.381,31		,00
	81231020200	7	00104143	A			,00	1.005.360,00	1.005.360,00		,00
	81231020200	7	00104168	A			,00	105.366,44	105.366,44		,00
	81231020200	7	00106297	A			,00	172.468,76	172.468,76		,00
	81231020200	7	00106719	A			,00	3.375,00	3.375,00		,00
	81231020200	7	00107032	A			,00	2.185,18	2.185,18		,00
	81231020200	7	00109177	A			,00	470.863,52	470.863,52		,00
	81231020200	7	00111037	A			,00	495.232,65	495.232,65		,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231020200	7	00113407	A			,00	107.553,96	107.553,96	,00	
	81231020200	7	00115571	A			,00	15.301,23	15.301,23	,00	
	81231020200	7	00117096	A			,00	43.865,50	43.865,50	,00	
	81231020200	7	00120809	A			,00	66.968,21	66.968,21	,00	
	81231020200	7	00124921	A			,00	1.981,77	1.981,77	,00	
	81231020200	7	00125232	A			,00	175.055,13	175.055,13	,00	
	81231020200	7	00126468	A			,00	44.235,29	44.235,29	,00	
	81231020200	7	00126497	A			,00	565.367,12	565.367,12	,00	
	81231020200	7	00126539	A			,00	55.356,67	55.356,67	,00	
	81231020200	7	00126590	A			,00	3.949,16	3.949,16	,00	
	81231020200	7	00130450	A			,00	90.478,22	90.478,22	,00	
	81231020200	7	00131489	A			,00	59.174,14	59.174,14	,00	
	81231020200	7	00208992	A			,00	37.931,26	37.931,26	,00	
	81231020200	7	00406455	A			,00	418.351,44	418.351,44	,00	
	81231020200	7	00590385	A			,00	195.321,33	195.321,33	,00	
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		,00	,00	66.346,53	66.346,53	C
	81231030100	7			A EXECUTAR		,00	,00	66.346,53	66.346,53	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	19.179.930,16	4.226.842,79	9.264.108,34	24.217.195,71	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	19.179.930,16	,00	5.037.265,55	24.217.195,71	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	3.692.037,39	261.232,29	3.430.805,10	
	81231990200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	9.897,85	,00	9.897,85	
	81231990200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	135.542,57	1.458,84	134.083,73	
	81231990200	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	24.331,32	227,66	24.103,66	
	81231990200	7	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0		,00	16.170,28	,00	16.170,28	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	81231990200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	19.115,58	2.744,10	16.371,48	
					0000000					
	81231990200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	4.788,31	,00	4.788,31	
					0000000					
	81231990200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	19.780,93	526,91	19.254,02	
					0000000					
	81231990200	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	20.453,70	1.066,24	19.387,46	
					0000000					
	81231990200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	14.277,56	146,66	14.130,90	
					0000000					
	81231990200	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0	,00	98,54	,00	98,54	
					0000000					
	81231990200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	2.946,06	,00	2.946,06	
					0000000					
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	261.232,29	3.692.037,39	3.430.805,10	C
	81231990300	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	,00	9.897,85	9.897,85	C
					0000000					
	81231990300	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	1.458,84	135.542,57	134.083,73	C
					0000000					
	81231990300	7	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	227,66	24.331,32	24.103,66	C
					0000000					
	81231990300	7	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	,00	16.170,28	16.170,28	C
					0000000					
	81231990300	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	2.744,10	19.115,58	16.371,48	C
					0000000					
	81231990300	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	,00	4.788,31	4.788,31	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	81231990300	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	526,91	19.780,93	19.254,02	C
	81231990300	7	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	1.066,24	20.453,70	19.387,46	C
	81231990300	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	146,66	14.277,56	14.130,90	C
	81231990300	7	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		,00	,00	98,54	98,54	C
	81231990300	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	2.946,06	2.946,06	C
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	306.072,07	762.737.405,20	1.041.666.086,01	279.234.752,88	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	306.072,07	418.871.687,31	502.717.713,01	84.152.097,77	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	306.072,07	418.871.687,31	502.717.713,01	84.152.097,77	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		31.058.427,32	91.561.955,39	83.682.632,50	38.937.750,21	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	77.479.088,63	2.257.649,28	79.715.342,33	154.936.781,68	C
	82111010000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		111,25	,00	,00	111,25	
	82111010000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		17.947.962,75	,00	,00	17.947.962,75	
	82111010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		2.920.112,00	,00	664.068,61	2.256.043,39	
	82111010000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0		1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0	8.213,61	,00	,00	8.213,61
					0000000				
	82111010000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0	335.922,61	,00	,00	335.922,61
					0000000				
	82111010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0	899.189,11	,00	,00	899.189,11
					0000000				
	82111010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0	771.576,20	,00	233.049,82	538.526,38
					0000000				
	82111010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0	9.485.682,66	18.042.364,58	1.932.153,87	25.595.893,37
					0000000				
	82111010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0	400.000,00	347.000,00	,00	747.000,00
					0000000				
	82111010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	176.066,37	297.026,09	2.392,07	470.700,39
					0000000				
	82111010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0	275.750,00	282.000,00	,00	557.750,00
					0000000				
	82111010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	501.311,02	422.834,11	,00	924.145,13
					0000000				
	82111010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	818.846,47	929.701,81	,00	1.748.548,28
					0000000				
	82111010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	1.689.792,92	976.216,48	111.139,86	2.554.869,54
					0000000				
	82111010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	15.347,00	16.156,58	,00	31.503,58
					0000000				
	82111010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	39.452,00	35.853,89	,00	75.305,89
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		106.105,00	109.313,90	41.563,90	173.855,00	
	82111010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		43.555.405,00	37.723.614,00	15.000,00	81.264.019,00	
	82111010000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		52.060,95	,00	,00	52.060,95	
	82111010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		138.090,79	,00	,00	138.090,79	
	82111010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		613.254,44	,00	,01	613.254,43	
	82111010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		72.533,72	,00	,00	72.533,72	
	82111010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.878,71	,00	,00	2.878,71	C
	82111010000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000		286.302,13	,00	,00	286.302,13	
	82111010000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		1.865,00	,00	,00	1.865,00	
	82111010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		387.867,12	380.582,33	,00	768.449,45	
	82111010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		12.256.937,15	444.596,20	,00	12.701.533,35	
	82111010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000		3.136.002,00	6.119.500,00	423.102,00	8.832.400,00	
	82111010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		2.503.757,49	779.158,00	,00	3.282.915,49	
	82111010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		959.573,00	1.198.341,29	10.000,45	2.147.913,84	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	25.902,20	,00	,00	25.902,20	C
	82111010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	30.112,84	111.708,44	,00	81.595,60	
	82111010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	821.892,36	1.082.917,65	42.068,24	218.957,05	
	82111010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	1.127,99	,00	,00	1.127,99	C
	82111010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	25.381,33	7.494,77	,00	17.886,56	C
	82111010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	6.940,34	,00	,00	6.940,34	C
	82111010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	426,86	,00	,00	426,86	C
	82111010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C	300,00	,00	,00	300,00	C
	82111010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000		75.800,00	28.000,00	,00	103.800,00	
	82111010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000		27.446,72	30.852,08	14.153,33	44.145,47	
	82111010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000		2.504.584,00	3.654.012,39	,00	6.158.596,39	
	82111010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000		200.000,00	,00	,00	200.000,00	
	82111010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	70.000,00	,00	70.000,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	3.564,12	191.483,57	,00	187.919,45	
	82111010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	,10	,00	,00	,10	C
	82111010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		974.707,20	,00	,00	974.707,20	
	82111010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	80,00	,00	,00	80,00	C
	82111010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000		74.344,10	28.000,00	,00	102.344,10	
	82111010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		161.282,76	176.015,98	,00	337.298,74	
	82111010000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		6.000,00	,00	,00	6.000,00	
	82111010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		933.002,14	1.872.000,00	4.167,12	2.800.835,02	
	82111010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000		1.220.992,42	2.036.320,00	178.195,27	3.079.117,15	
	82111010000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000		21.018,17	,00	,00	21.018,17	
	82111010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000		7.000,00	,00	,00	7.000,00	
	82111010000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		1.184.110,76	,00	,00	1.184.110,76	
	82111010000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		5.340,00	,00	,00	5.340,00	
	82111010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0		,00	114.670,00	74.920,00	39.750,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	,00	107,50
	82111010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	,00	653.870,74
	82111010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	602.314,88	46.300,00	556.014,88
	82111010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	,00	8.821,47
	82111010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	,00	601.316,47
	82111010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	32.000,00	,00	32.000,00
	82111010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	822,58	822,58	,00
	82111010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	487.353,60	162.451,20	324.902,40
	82111010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	,00	96.000,00
	82111010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	,00	72.000,00
	82111010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	140.000,00	,00	140.000,00
	82111010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.646.385,00	,00	8.646.385,00
	82111010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.999,00	,00	2.999,00
	82111010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	,00	14.990,00
	82111010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	82111010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	34.992,00	11.256,00	23.736,00
	82111010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	82111010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	,00	13.667,78
	82111010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	222.897,30	,00	222.897,30
	82111010000	6	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01	,00	33,65	485,84	452,19 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 31.004.457,58	233.225.209,47	233.283.441,97	31.062.690,08 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 22.793.087,91	,00	,00	22.793.087,91 C
	82112010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C 655.021,09	849.279,67	,00	194.258,58
	82112010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C 75.399,56	136.239,72	9.391,25	51.448,91
	82112010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C 95.778,20	233.049,82	,00	137.271,62

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	19.974.518,45	19.974.518,45	,00	
	82112010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	397.000,00	397.000,00	,00	
	82112010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	10.443,28	282.813,50	318.271,15	45.900,93	C
	82112010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	282.000,00	282.000,00	,00	
	82112010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	131.079,91	368.363,10	454.822,04	217.538,85	C
	82112010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	15.196,31	918.369,89	1.011.813,71	108.640,13	C
	82112010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	547.970,46	934.931,25	1.048.780,47	661.819,68	C
	82112010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000		,00	16.156,58	16.156,58	,00	
	82112010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	35.853,89	35.853,89	,00	
	82112010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	2.820,00	60.943,90	109.313,90	51.190,00	C
	82112010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.875.210,37	57.341.397,29	55.497.180,61	30.993,69	C
	82112010000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	29.778,40	13.203,40	,00	16.575,00	C
	82112010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	32.256,20	16.471,51	,00	15.784,69	C
	82112010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0	C	137.678,12	94.904,72	4.084,78	46.858,18	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		26.813,33	,00	,00	26.813,33	
	82112010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		271.177,72	488.108,15	613.279,55	146.006,32	
	82112010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	7.716.808,61	7.181.892,96	444.596,20	979.511,85	C
	82112010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000		115.188,00	4.937.772,00	6.358.060,00	1.305.100,00	C
	82112010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	193.347,40	347.406,36	853.315,33	699.256,37	C
	82112010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	206.178,08	950.524,26	1.266.584,01	522.237,83	C
	82112010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		47.109,47	,00	,00	47.109,47	
	82112010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		146.524,99	133.189,22	133.926,04	145.788,17	
	82112010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		1.076.490,13	898.045,72	1.191.999,10	782.536,75	
	82112010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000		1.709,90	,00	,00	1.709,90	
	82112010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		65.457,83	4.380,87	7.952,67	61.886,03	
	82112010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000		12.466,38	,00	,00	12.466,38	
	82112010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		426,86	,00	,00	426,86	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	300,00	,00	,00	300,00	
	82112010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	4.200,00	28.000,00	28.000,00	4.200,00	
	82112010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	32.914,41	33.247,89	37.928,74	28.233,56	
	82112010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	16.752,00	,00	3.654.012,39	3.637.260,39	C
	82112010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	87.248,23	174.838,50	12.419,25	249.667,48	
	82112010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00	
	82112010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	3.765,47	37.717,16	192.135,16	150.652,53	C
	82112010000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	160.401,29	,00	,00	160.401,29	
	82112010000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	681.165,98	,00	,00	681.165,98	
	82112010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	257.160,04	,00	,00	257.160,04	
	82112010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	487.353,60	,00	,00	487.353,60	
	82112010000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	565.000,00	,00	,00	565.000,00	
	82112010000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	119.248,06	119.248,06	59.624,03	178.872,09	
	82112010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0	3.804,90	,00	,00	3.804,90	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0		75.000,00	,00	,00	75.000,00	
					0000000						
	82112010000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0		299.600,00	,00	,00	299.600,00	
					0000000						
	82112010000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0		279.833,70	,00	,00	279.833,70	
					0000000						
	82112010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0		1,50	56.000,00	56.000,00	1,50	
					0000000						
	82112010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	25.876,25	25.551,81	188.132,18	188.456,62	C
					0000000						
	82112010000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0		163.677,94	,00	,00	163.677,94	
					0000000						
	82112010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0	C	217.656,53	1.401.293,95	1.985.308,19	801.670,77	C
					0000000						
	82112010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	C	50.451,14	1.920.076,58	2.036.320,00	166.694,56	C
					0000000						
	82112010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0	C	1.180,90	,00	,00	1.180,90	C
					0000000						
	82112010000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0	C	1.184.110,76	774.442,58	,00	409.668,18	C
					0000000						
	82112010000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	4.800,00	6.510,00	1.710,00	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0		,00	118.060,00	119.440,00	1.380,00	C
					0000000						
	82112010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0		,00	107,50	107,50	,00	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	988.427,05	1.051.154,43	62.727,38	C
	82112010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	648.614,88	648.614,88	,00	
	82112010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	8.821,47	8.821,47	,00	
	82112010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	601.316,47	601.316,47	,00	
	82112010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	20.132,38	32.000,00	11.867,62	C
	82112010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.645,16	1.645,16	,00	
	82112010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	649.804,80	649.804,80	,00	
	82112010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	96.000,00	96.000,00	,00	
	82112010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	72.000,00	,00	
	82112010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	52.148,28	155.134,60	102.986,32	C
	82112010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	82112010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	82112010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	10.207.584,52	13.154.223,29	2.946.638,77	C
	82112010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	5.998,00	5.998,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000		,00	,00	14.990,00	14.990,00	C
	82112010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	19.808,50	20.791,50	983,00	C
	82112010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000		,00	36.258,00	36.258,00	,00	
	82112010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	82112010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000		,00	13.667,78	13.667,78	,00	
	82112010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	112.984,80	222.897,30	109.912,50	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		100.284.363,52	91.657.004,73	6.377.769,10	185.563.599,15	
	82112020000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	111,25	,00	,00	111,25	C
	82112020000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	17.947.962,75	,00	,00	17.947.962,75	C
	82112020000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	2.265.090,91	,00	185.211,06	2.450.301,97	C
	82112020000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C	1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77	C
	82112020000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	C	8.213,61	,00	,00	8.213,61	C
	82112020000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C	335.922,61	,00	,00	335.922,61	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 281
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	823.789,55	9.391,25	136.239,72	950.638,02	C
	82112020000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	675.798,00	,00	,00	675.798,00	C
	82112020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	9.485.682,66	1.932.153,87	18.042.364,58	25.595.893,37	C
	82112020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	400.000,00	50.000,00	397.000,00	747.000,00	C
	82112020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	165.623,09	21.245,06	280.421,43	424.799,46	C
	82112020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	C	275.750,00	,00	282.000,00	557.750,00	C
	82112020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	370.231,11	31.987,93	368.363,10	706.606,28	C
	82112020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	761.867,40	82.111,90	918.369,89	1.598.125,39	C
	82112020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.141.822,46	72.563,99	823.791,39	1.893.049,86	C
	82112020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	C	15.347,00	,00	16.156,58	31.503,58	C
	82112020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	39.452,00	,00	35.853,89	75.305,89	C
	82112020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	103.285,00	,00	19.380,00	122.665,00	C
	82112020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	41.680.194,63	17.773.566,61	57.326.397,29	81.233.025,31	C
	82112020000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0	C	22.282,55	,00	13.203,40	35.485,95	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	105.834,59	,00	16.471,51	122.306,10	C
	82112020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	475.576,32	4.084,78	94.904,71	566.396,25	C
	82112020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	72.533,72	,00	,00	72.533,72	C
	82112020000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	23.934,62	,00	,00	23.934,62	C
	82112020000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	286.302,13	,00	,00	286.302,13	C
	82112020000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.865,00	,00	,00	1.865,00	C
	82112020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	659.044,84	232.697,22	488.108,15	914.455,77	C
	82112020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	4.540.128,54	,00	7.181.892,96	11.722.021,50	C
	82112020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	3.251.190,00	238.560,00	4.514.670,00	7.527.300,00	C
	82112020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.310.410,09	74.157,33	347.406,36	2.583.659,12	C
	82112020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	753.394,92	68.242,72	940.523,81	1.625.676,01	C
	82112020000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	21.207,27	,00	,00	21.207,27	C
	82112020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	116.412,15	22.217,60	133.189,22	227.383,77	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 283
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	254.597,77	109.081,45	855.977,48	1.001.493,80	C
	82112020000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	581,91	,00	,00	581,91	C
	82112020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	40.076,50	457,90	4.380,87	43.999,47	C
	82112020000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	5.526,04	,00	,00	5.526,04	C
	82112020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	80.000,00	,00	28.000,00	108.000,00	C
	82112020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	60.361,13	7.076,66	19.094,56	72.379,03	C
	82112020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.521.336,00	,00	,00	2.521.336,00	C
	82112020000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	287.248,23	12.419,25	174.838,50	449.667,48	C
	82112020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	82112020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	201,35	651,59	37.717,16	37.266,92	C
	82112020000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	160.401,29	,00	,00	160.401,29	C
	82112020000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	681.165,98	,00	,00	681.165,98	C
	82112020000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	257.159,94	,00	,00	257.159,94	C
	82112020000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0	C	1.462.060,80	,00	,00	1.462.060,80	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	565.000,00	,00	,00	565.000,00	C
	82112020000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	119.248,06	59.624,03	119.248,06	178.872,09	C
	82112020000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	3.724,90	,00	,00	3.724,90	C
	82112020000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	75.000,00	,00	,00	75.000,00	C
	82112020000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	299.600,00	,00	,00	299.600,00	C
	82112020000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	279.833,70	,00	,00	279.833,70	C
	82112020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	74.345,60	28.000,00	56.000,00	102.345,60	C
	82112020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	135.406,51	12.116,20	25.551,81	148.842,12	C
	82112020000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	163.677,94	,00	,00	163.677,94	C
	82112020000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	82112020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	715.345,61	113.308,19	1.397.126,83	1.999.164,25	C
	82112020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	1.170.541,28	,00	1.741.881,31	2.912.422,59	C
	82112020000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	21.018,17	,00	,00	21.018,17	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 285
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	5.819,10	,00	,00	5.819,10	C
	82112020000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		,00	,00	774.442,58	774.442,58	C
	82112020000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	540,00	1.710,00	6.510,00	5.340,00	C
	82112020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	4.770,00	43.140,00	38.370,00	C
	82112020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		,00	,00	107,50	107,50	C
	82112020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	397.283,69	988.427,05	591.143,36	C
	82112020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	46.300,00	602.314,88	556.014,88	C
	82112020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000		,00	,00	8.821,47	8.821,47	C
	82112020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000		,00	,00	601.316,47	601.316,47	C
	82112020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000		,00	,00	20.132,38	20.132,38	C
	82112020000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	822,58	822,58	,00	
	82112020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		,00	162.451,20	487.353,60	324.902,40	C
	82112020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000		,00	,00	96.000,00	96.000,00	C
	82112020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0		,00	,00	72.000,00	72.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	15.134,60	52.148,28	37.013,68	C
	82112020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	4.507.838,29	10.207.584,52	5.699.746,23	C
	82112020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		,00	2.999,00	5.998,00	2.999,00	C
	82112020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	14.791,50	19.808,50	5.017,00	C
	82112020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000		,00	1.266,00	25.002,00	23.736,00	C
	82112020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00	C
	82112020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000		,00	,00	13.667,78	13.667,78	C
	82112020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	112.984,80	112.984,80	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	360.041,81	92.476.508,47	100.291.875,56	8.175.408,90	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	655.583,40	84.672.473,62	93.156.715,44	9.139.825,22	C
	82113010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		2.807,67	9.897,85	,00	12.705,52	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	104.864,74	135.542,57	1.458,84	238.948,47
	82113010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	29.066,44	24.331,32	227,66	53.170,10
	82113010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	84.998,88	16.170,28	,00	101.169,16
	82113010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	2.834,95	,00	,00	2.834,95
	82113010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	95.930,28	19.115,58	2.744,10	112.301,76
	82113010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	265.597,50	342.674,01	,00	608.271,51
	82113010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	4.788,31	,00	4.788,31
	82113010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	25.719,84	19.780,93	526,91	44.973,86
	82113010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	21.066,21	20.453,70	1.066,24	40.453,67
	82113010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	6.896,72	17.136,11	146,66	23.886,17
	82113010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	4.995,62	98,54	,00	5.094,16
	82113010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.946,06	,00	2.946,06
	82113010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	96,75	,00	,00	96,75
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	630.723,97	662.699,24	,00	1.293.423,21

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	2.807,67	,00	9.897,85	12.705,52	C
	82113020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	146.647,50	1.458,84	135.542,57	280.731,23	C
	82113020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	29.066,44	227,66	24.331,32	53.170,10	C
	82113020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	84.998,88	,00	16.170,28	101.169,16	C
	82113020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	2.834,95	,00	,00	2.834,95	C
	82113020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	95.930,28	2.744,10	19.115,58	112.301,76	C
	82113020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	265.597,50	,00	342.674,01	608.271,51	C
	82113020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	4.788,31	4.788,31	C
	82113020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	25.719,84	526,91	19.780,93	44.973,86	C
	82113020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	21.066,21	1.066,24	20.453,70	40.453,67	C
	82113020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	6.896,72	146,66	17.136,11	23.886,17	C
	82113020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	4.995,62	,00	98,54	5.094,16	C
	82113020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	2.946,06	2.946,06	C
	82113020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	96,75	,00	,00	96,75	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 293.399,62	6.522.229,94	6.516.054,45	287.224,13 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	1.608.013,98	85.459.762,98	83.851.749,00 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	221.050.011,32	321.481.840,43	100.431.829,11 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	221.050.011,32	321.481.840,43	100.431.829,11 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	221.050.011,32	321.481.840,43	100.431.829,11 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	119.982.768,39	135.135.361,87	15.152.593,48 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	95.804.573,83	95.804.573,83	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	5.262.669,10	90.541.904,73	85.279.235,63 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	122.815.706,57	217.466.532,57	94.650.826,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	122.815.706,57	217.466.532,57	94.650.826,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	122.815.706,57	217.466.532,57	94.650.826,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	30.568.877,00	125.219.703,00	94.650.826,00 C
	82311010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	18.042.364,58	1.932.153,87	16.110.210,71
	82311010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	347.000,00	,00	347.000,00
	82311010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	297.026,09	2.392,07	294.634,02
	82311010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	282.000,00	,00	282.000,00
	82311010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	,00	422.834,11	,00	422.834,11

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 290
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	929.701,81	,00	929.701,81
					0000000				
	82311010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	976.216,48	111.139,86	865.076,62
					0000000				
	82311010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0	,00	16.156,58	,00	16.156,58
					0000000				
	82311010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	35.853,89	,00	35.853,89
					0000000				
	82311010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	,00	109.313,90	41.563,90	67.750,00
					0000000				
	82311010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	37.723.614,00	15.000,00	37.708.614,00
					0000000				
	82311010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0	,00	380.582,33	,00	380.582,33
					0000000				
	82311010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	,00	444.596,20	,00	444.596,20
					0000001				
	82311010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	6.119.500,00	350.560,00	5.768.940,00
					0000000				
	82311010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	,00	779.158,00	,00	779.158,00
					0000000				
	82311010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	1.198.341,29	10.000,00	1.188.341,29
					0000000				
	82311010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	111.708,44	,00	111.708,44
					0000000				
	82311010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	1.080.850,70	40.000,00	1.040.850,70
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	7.494,77	,00	7.494,77
	82311010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	28.000,00	,00	28.000,00
	82311010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	30.852,08	14.153,33	16.698,75
	82311010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	,00	3.654.012,39
	82311010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	82311010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	191.483,57	,00	191.483,57
	82311010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	28.000,00	,00	28.000,00
	82311010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	176.015,98	,00	176.015,98
	82311010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.872.000,00	4.167,12	1.867.832,88
	82311010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.036.320,00	127.744,13	1.908.575,87
	82311010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	114.670,00	74.920,00	39.750,00
	82311010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	107,50	,00	107,50
	82311010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	653.870,74	,00	653.870,74
	82311010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0	,00	602.314,88	46.300,00	556.014,88

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0	,00	8.821,47	,00	8.821,47
					0000000				
	82311010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0	,00	601.316,47	,00	601.316,47
					0000000				
	82311010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	,00	32.000,00	,00	32.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00
					0000000				
	82311010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0	,00	487.353,60	162.451,20	324.902,40
					0000000				
	82311010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0	,00	96.000,00	,00	96.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0	,00	72.000,00	,00	72.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	140.000,00	,00	140.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	82311010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	8.646.385,00	,00	8.646.385,00
					0000000				
	82311010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0	,00	2.999,00	,00	2.999,00
					0000000				
	82311010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	,00	14.990,00	,00	14.990,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00	
	82311010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	34.992,00	11.256,00	23.736,00	
	82311010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	82311010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	13.667,78	,00	13.667,78	
	82311010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	222.897,30	,00	222.897,30	
	82311020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.932.153,87	18.042.364,58	16.110.210,71	C
	82311020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	347.000,00	347.000,00	C
	82311020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.392,07	297.026,09	294.634,02	C
	82311020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	282.000,00	282.000,00	C
	82311020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	422.834,11	422.834,11	C
	82311020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	929.701,81	929.701,81	C
	82311020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	111.139,86	976.216,48	865.076,62	C
	82311020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	16.156,58	16.156,58	C
	82311020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	,00	35.853,89	35.853,89	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 294
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	41.563,90	109.313,90	67.750,00	C
	82311020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	15.000,00	37.723.614,00	37.708.614,00	C
	82311020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	,00	380.582,33	380.582,33	C
	82311020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	,00	444.596,20	444.596,20	C
	82311020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	350.560,00	6.119.500,00	5.768.940,00	C
	82311020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	779.158,00	779.158,00	C
	82311020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	10.000,00	1.198.341,29	1.188.341,29	C
	82311020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	111.708,44	111.708,44	C
	82311020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	40.000,00	1.080.850,70	1.040.850,70	C
	82311020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	7.494,77	7.494,77	C
	82311020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	82311020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	14.153,33	30.852,08	16.698,75	C
	82311020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	3.654.012,39	3.654.012,39	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	82311020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	191.483,57	191.483,57	C
	82311020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C
	82311020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	,00	176.015,98	176.015,98	C
	82311020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	4.167,12	1.872.000,00	1.867.832,88	C
	82311020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	127.744,13	2.036.320,00	1.908.575,87	C
	82311020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	74.920,00	114.670,00	39.750,00	C
	82311020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	107,50	107,50	C
	82311020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	653.870,74	653.870,74	C
	82311020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	46.300,00	602.314,88	556.014,88	C
	82311020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	8.821,47	8.821,47	C
	82311020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	601.316,47	601.316,47	C
	82311020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	32.000,00	32.000,00	C
	82311020000	6	05355761	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	822,58	822,58	,00	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	162.451,20	487.353,60	324.902,40	C
	82311020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	96.000,00	96.000,00	C
	82311020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	72.000,00	72.000,00	C
	82311020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	140.000,00	140.000,00	C
	82311020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	8.646.385,00	8.646.385,00	C
	82311020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.999,00	2.999,00	C
	82311020000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	14.990,00	14.990,00	C
	82311020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	82311020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	11.256,00	34.992,00	23.736,00	C
	82311020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	82311020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	13.667,78	13.667,78	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	222.897,30	222.897,30	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89121010000	6	00129106	A		C	948,00	,00	,00	948,00	C
	89121010000	6	00129506	A		C	5.700,00	,00	,00	5.700,00	C
	89121010000	6	00501992	A		C	1.000,00	,00	,00	1.000,00	C
	89121010000	6	00501994	A		C	671,64	,00	,00	671,64	C
	89121010000	6	00501995	A		C	3.229,08	,00	,00	3.229,08	C
	89121010000	6	00501998	A		C	3.127,28	,00	,00	3.127,28	C
	89121010000	6	00501999	A		C	2.082,54	,00	,00	2.082,54	C
	89121010000	6	00502004	A		C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	89121010000	6	00502007	A		C	12.702,36	,00	,00	12.702,36	C
	89121010000	6	00502009	A		C	7.988,00	,00	,00	7.988,00	C
	89121010000	6	00502010	A		C	4.000,00	,00	,00	4.000,00	C
	89121010000	6	00502011	A		C	1.974,54	,00	,00	1.974,54	C
	89121010000	6	00502012	A		C	12,00	,00	,00	12,00	C
	89121010000	6	00502020	A		C	10.000,00	,00	,00	10.000,00	C
	89121010000	6	00502024	A		C	7.076,36	,00	,00	7.076,36	C
	89121010000	6	00502029	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502031	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502033	A		C	32.500,00	,00	,00	32.500,00	C

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	89121010000	6	00502037	A		C	6.227,28	,00	,00	6.227,28	C
	89121010000	6	00502039	A		C	598,92	,00	,00	598,92	C
	89121010000	6	00502041	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502042	A		C	4.650,92	,00	,00	4.650,92	C
	89121010000	6	00502043	A		C	4.756,36	,00	,00	4.756,36	C
	89121010000	6	00502044	A		C	6.500,00	,00	,00	6.500,00	C
	89121010000	6	00502046	A		C	3.956,36	,00	,00	3.956,36	C
	89121010000	6	00502047	A		C	52.000,00	,00	,00	52.000,00	C
	89121010000	6	00502048	A		C	4.000,00	,00	,00	4.000,00	C
	89121010000	6	00502052	A		C	1.000,00	,00	,00	1.000,00	C
	89121010000	6	00502055	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
					TOTAL DAS CONTAS		**,00**	**3.288.512.480,65**	**3.288.512.480,65**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**306.072,07**	**87.731.666,65**	**87.737.389,95**	**300.348,77**	
ATIVO PERMANENTE	**70.826.961,05**	**23.819.406,02**	**22.285.284,10**	**72.361.082,97**	
PASSIVO FINANCEIRO	**363.161,64-**	**415.743.666,67**	**423.559.033,76**	**8.178.528,73**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:32. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6e8e471504b4e1adb108632cfa9a2dfd**.

14. Declaração de Bens (XII - Declaração GRHS)

PROTOCOLO
Fls. 300
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS no exercício de 2019, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, e Adayr Cabral Filho, RG N.º 1.912.719-2, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de abril de 2020

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57.

15. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - A - Balanço Orçamentário)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**452,19**	**452,19**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	452,19	452,19
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**452,19**	**452,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**452,19**	**452,19**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**86.357.129,26**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**86.357.581,45**	**452,19**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**6.744.059,00**	**6.744.059,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	6.744.059,00	6.744.059,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	106.789.926,00	100.381.914,00	82.036.075,56	64.817.657,99	56.929.473,22	18.345.838,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.587.580,00	23.678.138,00	21.706.750,52	20.891.556,90	20.891.556,90	1.971.387,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.202.346,00	76.703.776,00	60.329.325,04	43.926.101,09	36.037.916,32	16.374.450,96
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.387.512,00	20.849.630,00	4.321.505,89	391.866,91	391.866,91	16.528.124,11
INVESTIMENTOS	15.387.512,00	20.849.630,00	4.321.505,89	391.866,91	391.866,91	16.528.124,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**122.177.438,00**	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**65.209.524,90**	**57.321.340,13**	**34.873.962,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**122.177.438,00**	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**65.209.524,90**	**57.321.340,13**	**34.873.962,55**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**122.177.438,00**	**121.231.544,00**	**86.357.581,45**	**65.209.524,90**	**57.321.340,13**	**34.873.962,55**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	4.372.737,58	15.361.562,32	12.170.214,02	12.170.214,02	1.020.113,32	6.543.972,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.693,05	1.264.405,78	313.816,97	313.816,97	947.569,57	430.712,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.945.044,53	14.097.156,54	11.856.397,05	11.856.397,05	72.543,75	6.113.260,27
DESPESAS DE CAPITAL	260.256,65	11.009.901,03	7.899.496,71	7.899.496,71	,00	3.370.660,97
INVESTIMENTOS	260.256,65	11.009.901,03	7.899.496,71	7.899.496,71	,00	3.370.660,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**4.632.994,23**	**26.371.463,35**	**20.069.710,73**	**20.069.710,73**	**1.020.113,32**	**9.914.633,53**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 13

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	10.707,80	10.707,80	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	10.707,80	10.707,80	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**10.707,80**	**10.707,80**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **9a4a43763ac01a621e93405a6a1f0dbe**.

16. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - B - Balanço Financeiro)

PROTOCOLO
Fls. 306
Mov. 14
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**452,19**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	452,19	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	452,19	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**77.457.693,05**	**263.711.458,23**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.514.923,22	54.710.760,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.942.769,83	209.000.698,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**36.189.790,18**	**43.484.667,32**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.148.056,55	26.371.463,35
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.888.184,77	10.707,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.153.548,86	17.102.496,17
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**306.072,07**	**660.374,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	300.731,08	655.033,48
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99	5.340,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**113.954.007,49**	**307.856.500,02**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **76e68d973d3eb42338c7089714a07651**.

PROTOCOLO
Fls. 307
Mov. 14
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**86.357.581,45**	**109.631.325,85**
ORDINÁRIA	36.517.164,10	42.252.632,25
VINCULADA	49.840.417,35	67.378.693,60
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	49.840.417,35	67.378.693,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**4.248.821,15**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	4.248.821,15
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**27.296.077,27**	**193.670.280,95**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.069.710,73	17.066.283,78
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.707,80	159.579.378,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.215.658,74	17.024.618,88
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**300.348,77**	**306.072,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	295.007,78	300.731,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99	5.340,99
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**113.954.007,49**	**307.856.500,02**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **76e68d973d3eb42338c7089714a07651**.

17. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - C - Balanço Patrimonial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**72.661.431,74**	**71.133.033,12**
ATIVO CIRCULANTE	305.533,77	385.246,45
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	295.007,78	300.731,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.340,99	5.340,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	5.185,00	79.174,38
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.355.897,97	70.747.786,67
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	597.658,76	597.658,76
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	597.658,76	597.658,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	39.117,05	39.117,05
IMOBILIZADO	71.719.122,16	70.111.010,86
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**72.661.431,74**	**71.133.033,12**
PASSIVO CIRCULANTE	8.178.528,73	363.161,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.727,36	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.888.577,24	13.827,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	287.224,13	349.334,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.482.903,01	70.769.871,48
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	64.482.903,01	70.769.871,48
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**72.661.431,74**	**71.133.033,12**
ATIVO FINANCEIRO	300.348,77	306.072,07
ATIVO PERMANENTE	72.361.082,97	70.826.961,05
PASSIVO (II)	**39.238.098,98**	**31.364.499,39**
PASSIVO FINANCEIRO	39.238.098,98	31.364.499,39
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	33.423.332,76	39.768.533,73

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**273.508,53**	**273.508,53**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	273.508,53	273.508,53
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**45.294.538,10**	**40.939.349,91**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.990.290,44	6.989.753,12
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.961.109,74	22.606.458,87
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.343.137,92	11.343.137,92

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.895.316,40-	4.814.636,85-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.811.142,07-	1.315.547,61-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	17.698.888,56-	13.512.816,87-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	67.483,39-	179.608,35-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	109.421,48	108.969,29
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	156.833,03-	216.457,06-
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	5.544,15	5.544,15
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	10.222.903,53-	11.133.874,02-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	4.200.148,86-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313
Mov. 15

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**38.937.750,21-**	**31.058.427,32-**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e2452dd89565d46c0ab40e59e9ec3d93**.

18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**452,19**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	452,19	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**77.457.693,05**	**263.711.458,23**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	77.457.693,05	263.711.458,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**218.196,51**	**131.814,04**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	131.814,04
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	218.196,51	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

PROTOCOLO
Fls. 315
Mov. 16
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**77.676.341,75**	**263.843.272,27**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**21.257.276,84**	**35.188.550,75**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.675.047,06	29.147.263,79
ENCARGOS PATRONAIS	2.518.235,73	4.111.430,19
BENEFÍCIOS A PESSOAL	52.010,47	54.799,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	2.011.983,58	1.875.057,77
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**13.775,28**	**111,25**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.775,28	111,25
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**56.530.944,00**	**54.576.837,23**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	587.966,15	540.506,11
SERVIÇOS	55.052.225,47	54.036.331,12
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	890.752,38	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**1.321.388,26**	**7.506.489,88**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	4.248.821,15
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.099.344,98	2.551.572,44
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	222.043,28	706.096,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**4.796.014,08**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.796.014,08	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

PROTOCOLO
Fls. 317
Mov. 16
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**17.034,90**	**66.762,14**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.017,00	6.401,01
CONTRIBUIÇÕES	12.017,90	60.361,13
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**26.876,86**	**421.987,73**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.876,86	421.987,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**83.963.310,22**	**97.760.738,98**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**6.286.968,47-**	**166.082.533,29**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f861111367b245d58a795eb05a804a68**.

19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - Demonstrativo das Variaçõ)

PROTOCOLO
Fls. 318
Mov. 17
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	452,19	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	77.457.693,05	263.711.458,23
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	218.196,51	131.814,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	77.676.341,75	263.843.272,27

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a029775250f3e8211c9325fc2d351175**.

PROTOCOLO
Fls. 319
Mov. 17
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	21.257.276,84	35.188.550,75
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.775,28	111,25
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	56.530.944,00	54.576.837,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.321.388,26	7.506.489,88
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.796.014,08	,00
TRIBUTÁRIAS	17.034,90	66.762,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.876,86	421.987,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	83.963.310,22	97.760.738,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	6.286.968,47-	166.082.533,29

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a029775250f3e8211c9325fc2d351175**.

20. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - E - Demonstração dos Flux)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	84.617.035,09	280.819.295,39
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	452,19	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	84.616.582,90	280.819.295,39
DESEMBOLSOS	77.327.880,63	274.108.408,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	66.952.308,33	247.621.794,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.154.572,57	5.207.833,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.220.999,73	21.278.781,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.289.154,46	6.710.887,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	7.294.877,76	7.065.189,44
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.294.877,76	7.065.189,44
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	7.294.877,76-	7.065.189,44-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**5.723,30-**	**354.302,40-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	300.731,08	655.033,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	295.007,78	300.731,08

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	452,19	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	452,19	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.154.572,57	5.207.833,01
INTERGOVERNAMENTAIS	1.099.344,98	2.551.572,44
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	1.099.344,98	2.551.572,44
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.833.184,31	1.950.164,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	222.043,28	706.096,29

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	66.952.308,33	247.621.794,32
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.952.308,33	247.616.268,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	5.526,04
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:25, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 15:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4df3bd55838ce2d00c0c0270b5a1ca9e**.

21. Notas explicativas às DCASP (XIII - DCASP - F - Notas Explicativa)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 326
Mov. 19

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Valor Total Orçamentário de R$ 122.177.438,00 é composto como segue:

- Pessoal e Encargos Sociais R$ 37.587.580,00
- Outras Despesas Correntes R$ 69.202.346,00
- Investimentos R$ 15.387.512,00

A execução orçamentária corresponde aos valores disponibilizados pela SEFA com base no estabelecido no Decreto nº 2879, de 30/11/2015 – que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira e nas Resoluções da SEFA que estabeleceram as cotas orçamentárias trimestrais, com destaque:

• 1º trimestre: Resolução nº 08 de 14/01/2019;

• 2º trimestre: Resolução nº 231 de 03/04/2019;

• 3º trimestre: Resolução nº 577 de 03/07/2019;

• 4º trimestre: Resolução nº 965 de 30/09/2019.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2018

ESPÉCIE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	%	EMPENHADO	%	SALDO
PESSOAL	23.678.138,00	24,82%	21.706.750,52	91,67%	1.971.387,48
ODC	65.871.816,00	69,05%	60.329.325,04	91,58%	5.542.490,96
INVESTIMENTOS	5.844.597,00	6,13%	4.321.505,89	73,94%	1.523.091,11
TOTAL	95.394.551,00	100%	86.357.581,45	90,52%	9.036.969,55

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2019

O Saldo orçamentário liberado pela SEFA e não executado pela SEDS corresponde:

- Pessoal e encargos – R$ 1.971.387,48 (hum milhão, novecentos e setenta e um mil,trezentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos) corresponde a saldo da programação da Fonte de Recurso 101 e referente ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Fonte de Recurso 142 que tinha programação para se iniciar em 2019, o que não se configurou;

- Outras despesas correntes – R$ 5.542.490,96 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais, noventa e seis centavos), sendo R$ 2.149.497,94 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil,quatrocentos e noventa e sete reais, noventa e quatro centavos) de recursos do BID - Fonte 142, correspondente a contratações de consultores e palestrantes, Programa Renda Agricultor Familiar, Projeto Aluguel Social e Caixa d'água que foram executados parcialmente; R$ 1.616.127,60 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e vinte e

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 327a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a228528ccf6f345ac3de040d4c1b7214**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 19

sete reais, sessenta centavos) da Fonte 102, correspondente a convênios com prefeituras municipais, diárias, passagens e contratação de serviços gráficos e serviços de publicidade e propaganda, em atendimento a política da mulher, R$ 1.776.865,42 (hum milhão, setecentos e setenta e seis reais, oitocentos e sessenta e cinco reais, quarenta e dois centavos) das Fontes 101, 100 e 147 corresponde a saldo da programação da manutenção das unidades da SEDS não utilizados;

- Investimentos – R$ 1.523.091,11 sendo, R$ 1.345.988,41 recursos do BID - Fonte 142, correspondente a aquisição de equipamentos, em atendimento a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, R$ 177.102,70 recursos da Fonte 102, referente a aquisição de máquinas e equipamentos para as Unidades da SEDS.

BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	77.458.145,24
Recebimentos Extraorçamentários	36.189.790,18
Saldo do Exercício Anterior	306.072,07
Total	**113.594.007,49**

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	86.357.581,45
Pagamentos Extraorçamentários	27.296.077,27
Saldo do Exercício Seguinte	300.348,77
Total	**113.954.007,49**

O resultado Financeiro no exercício de 2019 é demonstrado pela diferença entre o somatório das Receitas Orçamentárias R$ 77.457.693,05, Recebimentos Extraorçamentário R$ 36.189.790,18 e o Saldo do Exercício Anterior que foi de R$ 306.072,07, com a Despesa Orçamentária R$ 86.357.581,45, Pagamentos Extraorçamentários R$ 27.296.077,27 e o Saldo do Exercício Seguinte que foi de R$ 300.348,77, apresentando equilíbrio nas contas.

Curitiba, 08 de abril de 2020

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinícius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Lirionor Nascimento Guimarães
Chefe do GOFS/SEJUF

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 327a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a228528ccf6f345ac3de040d4c1b7214**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327a
Mov. 19

Documento: **NotaExplicativaref.Prest.Contas2019SEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:26, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:11.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a228528ccf6f345ac3de040d4c1b7214**.

22. Outros Documentos (Ofício 165-2020-GS-SEJUF)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 22

Ofício nº 165/2020-GS/SEJUF
Protocolo Digital Nº16.469.184-5

Palácio das Araucárias - Curitiba, 16 de abril de 2020

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, exercício de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 153/2020-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual, desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.088.839/0001-06, referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente,

Ney Leprevost
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Paraná
Nesta Capital
CS/EP

Inserido ao protocolo **16.469.184-5** por: **Cristiane Simões** em: 24/04/2020 13:56.

23. Termo de Distribuição - 1978-20 - DP

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1978/2020

Processo Nº: 269978/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 18:01:52

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Interessado: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EKKV.YKK9.L21F.ZXCG.O

24. Informação - 234-20 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO Nº	**269978/20-TC**
ENTIDADE	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
INTERESSADO	**ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
INFORMAÇÃO Nº	**234/20- CGE**

Trata-se de Prestação de Contas Anual da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO – SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94.

Em análise dos documentos juntados aos autos, esta CGE identificou que a entidade apresentou documentos da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, CNPJ 09.088.839/0001-06, fato que inviabiliza a análise.

Diante do exposto, entende-se necessária a notificação da entidade para apresentar documentação substitutiva e sanar a falha formal.

É a informação.

CGE, 3 de agosto de 2020.

Ato elaborado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo. Encaminhe-se a **DP**.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE – Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 8TVP.VGKD.E8BJ.0T7N.X

25. Despacho - 258-20 - CGE

PROCESSO N º : 269978/20

ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INTERESSADO : **ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 258/20 - CGE

Por delegação do Conselheiro Durval Amaral, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014 encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à INTIMAÇÃO das partes a seguir nominadas para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados na Informação nº **234/20-CGE**, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 380-A, 386, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno:

a) Sr. NEY LEPREVOST NETO, Secretário Estadual, **CPF: 984.512.789-49;**

b) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF , CNPJ: 40.245.920/0001-94, na pessoa do seu representante legal.

II. Alerte-se que a não apresentação dos esclarecimentos e/ou documentos poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 3 de agosto de 2020

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 8TVP.VGKD.E8BJ.0T7K.Q

26. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 3952-20 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 269978/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
Gestor atual	**- MAURO ROCKENBACH**
Gestor das Contas	**- ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas	**- NEY LEPREVOST NETO**
Ex-Gestor	**- EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Ex-Gestor	**- NEY LEPREVOST NETO**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3952/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 258/2020, foi disponibilizada no dia 04/08/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**.

Diretoria de Protocolo, em 04/08/2020

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 512818

27. Certidão de Publicação DETC - 12826-20 - DG

PROCESSO Nº: 269978/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 258/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2354, do dia 05/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 06/08/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J6Y5.4XKD.IIO5.BB7I

28. Ofício de diligência - 1126-20 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: **269978/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
INTERESSADO: **ADAYR CABRAL FILHO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
RELATOR: **JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**

Ofício nº 1126/20-ODL-DP Curitiba, 5 de agosto de 2020.

Ref.: *DILIGÊNCIA*

Excelentíssimo Senhor,

Considerando os termos do Despacho nº 258/2020, fica intimado Vossa Excelência, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados no processo acima citado.

A cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo 269978/20
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 984.512.789-49
6. Clicar em Exibir cópia

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Relator

Excelentíssimo Senhor
NEY LEPREVOST NETO
Rua Santa Bertila Boscardin, 455 Casa 02
CURITIBA-PR
CEP 82.020-490

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba – PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WKHU.XGKD.H361.ZE4B.H

29. Recibo de Petição Intermediária - 510810-20, de 11-08-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 510810/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **269978/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 295-2020 - GS-SEJUF)
- Outros Documentos (Informação 155 - 2020 - GOFS - SEJUF)
- Outros Documentos (Anexo I - fls. 435 - Prot. 16.469.227-2)
- Outros Documentos (III - Relatório do Controle Interno - fl)
- Outros Documentos (IV - Parecer do Controle Interno - fls.)
- Outros Documentos (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Outros Documentos (VI - Demonstrativo da Despesas segundo a)
- Outros Documentos (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Outros Documentos (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Outros Documentos (IX - Demonstrativo da Dívida Pública - f)
- Outros Documentos (X - Relação de Restos a Pagar - fls. 93-)
- Outros Documentos (XI - Balancete do mês de Dezembro, sem e)
- Outros Documentos (XII - Declaração Expressa do Chefe do GR)
- Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)
- Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)
- Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)
- Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - D)
- Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - D)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal MAURO ROCKENBACH, CPF 290.372.040-15**
Email: **maurorockenbach@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **33243248**

Curitiba, 11 de agosto de 2020 16:06:11

30. Petição (Ofício 295-2020 - GS-SEJUF)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 468
Mov. 35

Ofício nº 295/2020-GS/SEJUF Palácio das Araucárias – Curitiba, 7 de agosto de 2020
Protocolo Digital nº 16.469.227-2

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, exercício de 2019.

Senhor Conselheiro.

Em atenção a Comunicação Eletrônica nº 3952/2020 e em cumprimento à manifestação proferida no processo nº 269978/20-TC, quanto ao contido na Informação nº 234/20-CGE, referente à Prestação de Contas Anual, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, referente ao exercício de 2019, encaminhamos a Informação do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial com os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
José Durval Mattos do Amaral,
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.
cs/ep

Assinado digitalmente por: **Mauro Rockenbach** em 10/08/2020 08:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Cristiane Simões** em: 07/08/2020 18:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b7f8e83b0555c59a3d63d5dbf1a37e54**.

31. Outros Documentos (Informação 155 - 2020 - GOFS - SEJUF)

PROTOCOLO
Fls. 466
Mov. 34
INTEGRADO DO ESTADO

Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

I N F O R M A Ç Ã O Nº 155/2020

Em atenção a Informação 234/20-CGE, no processo 269978/20-TC, da Prestação de Contas Anual do exercício de 2019, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, temos a esclarecer:

Quando da autuação da Prestação de Contas no site do Tribunal de Contas, no mesmo período ocorreram autuações de 09 (nove) Órgãos/Unidades, vinculados a SEJUF, como: SEJUF; SEDS; FIA; FEAS; FIPAR; FECON; FET; FUNDEPPIR e FEID; e por equívoco houve inserção de relatórios adversos àquela unidade.

No momento da autuação ao TCE, são juntados os documentos constantes em protocolo interno, na SEJUF, **sob nº 16.469.227-2**, os quais foram anexados de forma correta como segue:

- Anexo I – fls. 435 (inserção no TCE incorreta),
- II - Relatório Circunstanciado SEJUF - 2019 – às fls. 28/66 **(inserção no TCE correta)**,
- III – Relatório do Controle Interno – fls. 437/458 (inserção no TCE incorreta),
- IV – Parecer do Controle Interno – fls. 436 (inserção no TCE incorreta),
- V - Relatório da Controladoria Geral do Estado – fls. 67/81 (inserção no TCE incorreta),
- VI – Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza - fls. 82/87 (inserção no TCE incorreta)
- VII – Comparativo da Desp. Autorizada com a Realizada–fls.88/89 (inserção no TCE incorreta),
- VIII – Comparativo da Desp. Aut.,com a Realizada, por esp.–fls.90/91 (inserção no TCE incorreta),
- IX – Demonstração da Dívida Pública – fls. 92 (inserção no TCE incorreta),
- X – Relação de Restos a Pagar – fls. 93/131 (inserção no TCE incorreta),
- XI – Balancete do mês de dezembro, sem encerramento–fls. 132/402 (inserção no TCE incorreta),
- XII – Declaração expressa do Chefe do GRHS do Gestor – fls. 403 (inserção no TCE incorreta),
- XIII – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (PCASP);
  a) Balanço Orçamentário – fls. 404/408 (inserção no TCE incorreta),
  b) Balanço Financeiro – fls. 409/410 (inserção no TCE incorreta),
  c) Balanço Patrimonial – fls. 411/416 (inserção no TCE incorreta),

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 06/08/2020 16:57. Assinado por: **Elias dos Passos Silva** em 06/08/2020 16:43. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 06/08/2020 16:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c93d2c3ae8ba6f1c16edba20ec3ade77**.

PROTOCOLO
Fls. 467
Mov. 34
INTEGRADO DO ESTADO

d) Demonstração das Variações Patrimoniais – fls. 417/420 (inserção no TCE incorreta),

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa – fls. 421/428 (inserção no TCE incorreta),

f) Notas Explicativas às DCASP – fls. 429/420 **(inserção no TCE correta).**

Diante do exposto, informamos que o GOFS/SEJUF, já extraiu os relatórios do protocolado estando preparado para a nova inserção no processo de Prestação de Contas junto Tribunal de Contas do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

Elias dos Passos Silva
GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 06/08/2020 16:57. Assinado por: **Elias dos Passos Silva** em 06/08/2020 16:43. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 06/08/2020 16:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c93d2c3ae8ba6f1c16edba20ec3ade77**.

32. Outros Documentos (Anexo I - fls

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 435
Mov. 25

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF CNPJ: 40.245.920/0001-94

3	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período:03/01/2019 à 03/02/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 0224 de 17/01/2019 Cargo: Diretor Geral, responder interinamente Nome: Adayr Cabral Fillho CPF: 319.230.110-49 Período:04/02/2019 à 31/12/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 021 de 01/06/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 08 de abril de 2020. _____ NEY LEPREVOST NETO

Assinado digitalmente por: **Ney Leprevost Neto** em 27/04/2020 16:30. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 27/04/2020 14:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **2e6d8a8541039ae3602056742ba7661**.

33. Outros Documentos (III - Relatório do Controle Interno - fl)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2 Fls. 437
Mov. 2 Mov. 27

Relatório do Controle Interno - Exercício 2019

1- INTRODUÇÃO:

As agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Teresa Cristina Furtado Neves, designadas pela Resolução nº 029/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2019 compreenderam:

- *Execução Orçamentária;*
- *Gestão Patrimonial;*

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc.**

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 2 Fls. 438 Mov. 27

- *Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;*
- *Outras avaliações pertinentes à SEJU/SEJUF.*

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar se estas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

4 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, criada pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987 (criação); Lei Estadual nº 13.986 de 30 de dezembro de 2002 (altera a estrutura administrativa); Lei Estadual nº 16.840 de 28 de junho 2011 (altera a denominação); Lei Estadual nº 17.045 de 09 de janeiro, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012 (transfere atribuições); Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014 (transfere atribuições); Lei 18.778 de 12 de maio de 2016 (transfere atribuições); Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016 (Regulamento); e Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, atua na gestão e coordenação de políticas públicas, como: Direitos Humanos e Cidadania; Proteção e Defesa do Consumidor; Atendimento Socioeducativo e Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda.

Assim, sobre o aspecto das ações contidas nas políticas públicas da SEJU/SEJUF, estão demonstradas por meio dos indicadores de avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, como segue a tabela abaixo:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc.**

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2 Fls. 439 Mov. 27

Tabela 01 - Acompanhamento do Plano Plurianual - 2016 a 2019:

Indicadores	Metas - 2019		
	Previsto	Realizado	%
Adolescentes Participando em Ações Contempladas no Cumprimento de Medidas Socioeducativas Fonte: DEASE	100	100	**100%**
Atendimentos Prestados às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Fonte: DEDIHC	5,40	7,97	**147,59%**
Índice de Resolutividade na Defesa do Consumidor Fonte: PROCON	72,60	69,64	**95,92%**
Grau de Aproveitamento das Vagas da Rede de Atendimento ao Trabalhador Fonte: SPETR	45,50	61,91	**136,07%**
Grau de Participação dos Admitidos no Mercado de Trabalho Formal via Rede SINE do Paraná, no Total de Admitidos no CAGED no Estado Fonte: SPETR e MTE/CAGED	8	9,63	**120,38%**

Considerando a Lei nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018.

Avançando na avaliação dos indicadores, insta destacar que, os indicadores apresentaram índices altos acima de 90%, adotando como parâmetro de avaliação os seguintes critérios: baixa execução orçamentária e financeira o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

5 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a avaliação da execução orçamentária, o Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2 Fls. 440 Mov. 27

o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

1 - Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 - Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.766/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou à SEJU/SEJUF, orçamento inicial no montante de R$ 220.722.941,00, sendo que durante o exercício de 2019 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e os limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$ 250.950.235,00.

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto / Atividade constante na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc.**

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 2 Fls. 441 Mov. 27

Foram identificados 8 Projetos Atividades com 17 ações, assim, para proceder na avaliação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Controle Interno adota como premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

Tabela 1. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4378**

Gestão do Sistema Socioeducativo			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas.		84,13%
	Justificativa	A SEJUF atendeu 3.514 adolescentes em medidas socioeducativas no exercício de 2019.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimentos Socioeducativos (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita. 1. Projeto Ampliação Casa de Semiliberdade Feminina Joana Richa/Curitiba: Demanda alterada de Ampliação da Unidade Existente para Construção de uma nova Unidade (Recurso FIA), cujo projeto está em aprovação na Prefeitura Municipal de Curitiba. Projetos complementares em elaboração; 2. Projetos Reforma/Melhorias CENSE Joana Richa/Curitiba: Concluídos e em aprovação na Prefeitura Municipal de Curitiba (SMMA e SMOP) e Corpo de Bombeiros.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimentos Socioeducativos (Oeste).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita. 1. Projeto de Implantação para Construção CENSE Telêmaco Borba: Em fase de estudo (terreno não doado); 2. Projeto de Implantação para Construção CENSE Goioerê: Em	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc.**

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7 Fls. 442
Mov. 2 Mov. 27

		fase de estudo (terreno doado); 3. Projeto de Implantação CENSE Arapongas: Em fase de estudo (terreno não doado).	
	➔ Executar o acesso ao Cense de Toledo (Oeste).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita. Projetos Específicos para a execução do acesso em elaboração, através da contratação pelo DER.	
	➔ Construir o Cense de Pato Branco (Sudoeste).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita. Projetos Específicos para a construção do CENSE Pato Branco em elaboração. Terreno doado, em processo de escrituração.	
	➔ Construir o Cense Londrina Novo (Norte Central).		0,00%
		No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita. Projetos Específicos para a construção do CENSE Londrina (novo) em elaboração. Terreno doado, em processo de escrituração.	

Tabela 2. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4379**

Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.		70,48%
	Justificativa	No exercício de 2019 houve uma diminuição do número de atendimentos (esclarecimento de dúvidas pessoalmente, por telefone ou e-mail em relação a 2018, sendo: 2018: 58.012 e 2019: 50.542), em contrapartida houve um aumento significativo de atendimentos na plataforma consumidor.gov.br.	
	➔ Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ.		55,56%
	Justificativa	São assistidas mensalmente no máximo 20 pessoas e não necessariamente as mesmas todo mês. A previsão de atendimento é estabelecida conforme o Convênio nº 08/2017. Convênio nº 008/2017 - Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, e a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, cujo objeto é a execução do Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA/PR. Instituído pela Lei	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8 Fls. 443
Mov. 2 Mov. 27

	Estadual nº 14551/2004, o Programa promove a proteção de pessoas, testemunhas expostas à coação ou graves ameaças, em virtude de colaborarem com a Justiça na elucidação de crimes.	
➔ Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.		167,50%
Justificativa	Convênio nº 010/2017 - Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, e a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, cujo objeto é a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/PR. Instituído por meio do Decreto nº 6489/2010, o Programa vem prestando serviço objetivando a preservação da integridade física e psicológica de crianças, adolescentes e seus familiares. São assistidas mensalmente no máximo 40 pessoas e não necessariamente as mesmas todo mês.	
➔ Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania (Metrop. de Curitiba).		0,00%
Justificativa	A realização de Conferências, de modo geral, é iniciada pela convocação da etapa Nacional, como não houve chamamento em 2019, prejudicando a etapa Estadual. Conferências previstas: Conferência Temática Estadual dos Povos Indígenas e Comunidade Tradicionais e Conferência Estadual de Direitos Humanos.	
➔ Executar o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania - UPS Cidadania.		0,00%
Justificativa	Os eventos estão sendo realizados sob a coordenação da Casa Civil em parceria com as Prefeituras Municipais, denominados "Mutirão da Cidadania". A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho participa com ações e serviços de intermediação de mão de obra, de Direitos do Consumidor - PROCON e de Direitos Humanos.	
➔ Executar o Projeto Paraná em Ação.		59,26%
Justificativa	O Paraná Cidadão é uma feira que oferta diversos serviços gratuitos de cidadania aos paranaenses e em 2019 foram realizadas 16 feiras de serviços. O Paraná Cidadão passou neste ano pelos municípios de Porto Barreiro, Nova Aurora, Palotina, Carlópolis, Porecatu, Assaí, Clevelândia, Jaguariaíva, Querência do Norte, Rondon, Santa Isabel do Oeste, Jandaia do Sul, Guaraniaçu, União da Vitória, Cascavel e Santa Helena.	
➔ Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.		77,14%
Justificativa	Foram realizados: 16 cursos em Ensino a Distância - EAD, ofertados	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 2 Fls. 444 Mov. 27

		em 30 municípios; e 118 Cursos Presenciais em 148 municípios, visando à capacitação de agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania, sendo que deste total 81 cursos foram ministrados na Mesorregião Metropolitana de Curitiba.	
	➔ Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.		105,67%
	Justificativa	Em 2019 foram promovidos 33.419 acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	
	➔ Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.		137,96%
		Em 2019 foram promovidos 85.191 soluções de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.	

Continuação Tabela 2.

Ações adicionais	➔ Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.	
	Justificativa	Foram realizados: 16 cursos em Ensino a Distância - EAD, ofertados em 30 municípios; e 118 Cursos Presenciais em 148 municípios, visando à capacitação de agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania. Sendo que deste total 97 cursos foram ministrados nas Mesorregiões Centro Oriental, Noroeste, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste e Sudoeste.
	➔ Executar o Projeto Paraná em Ação.	
	Justificativa	O Paraná Cidadão é uma feira que oferta diversos serviços gratuitos de cidadania aos paranaenses e em 2019 foram realizadas 23 feiras de serviços, totalizando aproximadamente 265 mil atendimentos. O Paraná Cidadão passou neste ano pelos municípios de Campo Magro, Piraquara, Porto Barreiro, Nova Aurora, Mandirituba, Palotina, Carlópolis, Porecatu, Assaí, Clevelândia, Jaguariaíva, Querência do Norte, Rondon, Santa Isabel do Oeste, Almirante Tamandaré, Jandaia do Sul, Guaraniaçu, Colombo, União da Vitória, Guaratuba, Campo Largo, Cascavel e Santa Helena.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Fls. 445 Mov. 2 Mov. 27

Tabela 3. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4471**

Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda			**Eficácia Individual**
Ação	➔ Colocar trabalhadores no mercado de trabalho.		124,55%
	Justificativa	Total de trabalhadores colocados no mercado de trabalho - janeiro a dezembro = 95.993.	

Tabela 4. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 4520**

Ações do FUNDEPPIR			**Eficácia Individual**
Ação	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na promoção da igualdade racial e combate ao racismo.		0,00%
	Justificativa	Foi realizado o Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura para execução da Campanha de Conscientização da Violência contra as Mulheres Negras, Juventude Negra e o Povo Cigano. Porém, em razão do repasse do recurso ter ocorrido somente em meados de outubro, não houve tempo hábil para a sua veiculação. A Campanha está prevista para veiculação a partir do mês de abril de 2020. A dotação orçamentária para execução das Ações do FUNDEPPIR foi aprovada pela Lei nº 19.970 de 22/10/2019.	

Nesse sentido para avaliação do Coeficiente de Eficácia Global (COG) sobre a execução orçamentária adota-se a seguinte premissa:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (COG)} = \frac{\text{Soma do COI das Ações do Projeto / Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 2 Fls. 446 Mov. 27

Tabela 5. Coeficiente de Eficácia Global.

Projeto Atividade	Coeficiente de Eficácia Global (COG)	Avaliação da Eficácia da Gestão Orçamentária
4378	0,14%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
4379	0,75%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
4471	1,24%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
4520	0,00%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**

Média dos Coeficientes de Eficácia Global (COG) por Projeto Atividades = 0,52%

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão orçamentária, foram considerados como parâmetros de critérios de eficácia sobre a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, os seguintes resultados:

Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Ineficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Assim, a avaliação da Média da Eficácia Global é considerada uma Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz, com o índice de 0,52% do valor empenhado sobre o orçamento programado, apresentando uma razoável execução.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12 Mov. 2 Fls. 447 Mov. 27

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos ("Coeficiente de Eficiência Individual - CEI"). Ou seja, despesa empenhada X despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto / Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do "Coeficiente de Eficácia Individual - COI", empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \left[\frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Fixada (Total Orçamentário)}} \right)} \right]$$

Tabela 6. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4378**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
150.149.595,00	157.155.586,00	144.639.232,39	92,03%

Gestão do Sistema Socioeducativo		**Eficiência Individual**
Ações	➔ Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas.	0,91%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimentos Socioeducativos (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimentos Socioeducativos (Oeste).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Executar o acesso ao Cense de Toledo (Oeste).	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir o Cense de Pato Branco (Sudoeste).	0,00%

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13 | Fls. 448
Mov. 2 | Mov. 27

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir o Cense de Londrina Novo (Norte Central).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 7. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4379**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
5.880.985,00	5.713.275,00	4.645.618,23	81,31%

Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.		0,86%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ.		0,68%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.		2,06%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Executar o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania - UPS Cidadania.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Executar o Projeto Paraná em Ação.		0,73%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.		0,95%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.		1,31%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.		1,70%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14 Fls. 449
Mov. 2 Mov. 27

Tabela 8. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4471**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
38.817.668,00	47.985.331,00	16.342.307,75	34,05%

Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda		**Eficiência Individual**
Ação	➔ Colocar trabalhadores no mercado de trabalho.	3,65%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 9. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 4520**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
0	1.990.000,00	1.000.000,00	50,25%

Ações do FUNDEPPIR		**Eficiência Individual**
Ação	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na promoção da igualdade racial e combate ao racismo.	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)=

Projeto Atividade	**Índice**
4378	14,02%
4379	74,84%
4471	124,55%
4520	0,00%

Coeficiente de Eficiência Individual Global (CEI)= 0,53%

A avaliação do Coeficiente de Eficiência Global (CEG) sobre a execução

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Fls. 450 Mov. 2 Mov. 27

orçamentária adota as seguintes premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\text{Soma do CEI das Ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Coeficiente de Eficiência Global (CEG)= 0,75%

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência sendo verificado o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual - LOA para cada "Projeto/Atividade" em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, conclui-se por uma das seguintes hipóteses:

Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para cada "Projeto / Atividade", obtêm-se o seguinte resultado:

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: atingiu o índice de 0,75% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma razoável execução.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Fls. 451 Mov. 2 Mov. 27

Após a análise dos dados, considerando a razoável execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
Políticas de Direitos Humanos e Cidadania	162.868.861,00	149.284.850,62	91,66%
Trabalho, Emprego e Renda	47.985.331,00	16.342.307,75	34,06%
Gestão Administrativa	40.096.043,00	38.660.044,27	96,42%
Total	**250.950.235,00**	**204.287.202,64**	**81,41%**

Políticas de Direitos Humanos e Cidadania: atingiu o índice de 91,66% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Trabalho, Emprego e Renda: atingiu o índice de 34,06% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Gestão Administrativa: atingiu o índice de 96,42% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Após a análise dos dados, considerando a razoável execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17 Fls. 452
Mov. 2 Mov. 27

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão.

Assim, a natureza das despesas foi distribuída da seguinte maneira:

Tabela 01 - Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	153.651.468,00	61,22%
Outras Despesas Correntes	82.252.412,00	32,78%
Investimentos	15.046.355,00	6,00%
Total	**250.950.235,00**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 204.287.202,64 correspondendo a 81,41% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 - Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	145.933.163,12	71,44%
Outras Despesas Correntes	55.550.191,08	27,19%
Investimentos	2.803.848,44	1,37%
Total	**204.287.202,64**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 2 Fls. 453 Mov. 27

Tabela 03 - Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	94,98%
Outras Despesas Correntes	67,54%
Investimentos	18,63%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 94,98% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 67,54% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 18,63% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira leva em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao reconhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para assunção de compromissos financeiros.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Fls. 454 Mov. 2 Mov. 27

Para tanto, deverão ser certificados:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2019, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- Se, durante o exercício de 2019, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justifica-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis.

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial-GOFS, destacamos que durante o exercício de 2019 os pagamentos efetuados foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa; não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos; os pagamentos foram realizados pontualmente, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.) e todos os recursos vinculados foram aplicados financeiramente.

5.3. - GESTÃO PATRIMONIAL

O Grupo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta, tem registrado no sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM 30.503 bens móveis registrados com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras e dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades. Tendo ainda 26 bens móveis em Termo de Cessão/Comodato/Empréstimo a Terceiro ao Ministério Público, Secretarias e municípios do Estado.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 455 Mov. 27

5.3.1. - Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Para tanto, foram empregados análises por amostragens de inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências "in loco" na Sede, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do órgão com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, foram encontrados equipamentos registrados no sistema GPM distribuídos em diversos setores, em ambos os casos encontramos os bens móveis em bom estado de conservação.

5.3.2. - Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Para efeitos dessa avaliação foram considerados mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento, verificados as seguintes aplicações:

- Correta aplicação das normas pertinentes aos controles patrimoniais, em especial:
  - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
  - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5.289/09;

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Fls. 456 Mov. 2 Mov. 27

- Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
- Demais legislações pertinentes.

- Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens;
- Instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração de fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Dentro da análise documental aplicada, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede, observamos que esses bens estão devidamente patrimoniados e controlados através das plaquetas com código de barras, sendo utilizados para sua finalidade, e, em bom estado de conservação.

Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo do DETO - CVD, disponíveis para a SEJU/SEJUF constam 464 veículos, sendo 18 à disposição da Sede-Administrativa, 275 do Departamento do Trabalho, 101 dos Centros de Socioeducação e Casas de Semi-liberdade, ainda, 18 veículos cedidos por meio de Termo de Cessão de Uso e outros 52 veículos inservíveis.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 2 Fls. 457 Mov. 27

6 - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

No exercício de 2019, este Controle Interno avaliou até 28 de agosto, 31 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e 56 prestações de contas finais, sendo que até 02 de maio foram avaliadas como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, passaram a ser avaliadas como SEJUF. Dentre estas, foram instauradas 2 Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo uma Finalizada com Dispensa de Autuação e a outra Autuada. Nos procedimentos especiais um foi pugnado procedente e um improcedente. Vale ressaltar que a partir de 28 de agosto as avaliações passaram a ser por amostragem.

Por fim, foram prestadas as devidas assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes às transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestivas

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23 Fls. 458
Mov. 2 Mov. 27

prestacionais no sistema SIT, como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, como SEJU/SEJUF, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências - SIT;

2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios registrados no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;

3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constatada, conforme o caso, recomendando rescisão em razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado, dispostos nos arts. 21 e 22 da Resolução nº 28/2011- TCE-PR;

4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2019.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJU/SEJUF

Teresa Cristina Furtado Neves
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJU/SEJUF

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18, **Teresa Cristina Furtado Neves** em 20/04/2020 18:19. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **72227d9b624cb9fb3fa69bada33830fc**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

34. Outros Documentos (IV - Parecer do Controle Interno - fls

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39 Fls. 436
Mov. 4 Mov. 26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU, atual SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação das ações contidas nos Projetos/Atividades desta Pasta. Isso, devido a humilde execução examinada a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) na Gestão Orçamentária de cada Projeto/Atividade, denotando um nível de 25% dos projetos com Eficácia na Gestão Orçamentária, 25% Parcialmente Eficaz e 50% Ineficaz. Contudo, cabe ressaltar que, na Média desses Coeficientes de Eficácia Global, esta Pasta obteve razoável execução na Gestão Orçamentária com o percentual de 0,52%.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna – SEJU/SEJUF

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2020 18:18. Inserido ao protocolo **16.542.949-4** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2020 18:17. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8f7fa9905e5e3ae23d7adc889a1659ca**.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2020 17:49.

35. Outros Documentos (V - Relatório da Controladoria Geral do)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 14:11:51

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 6

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Teresa Cristina Furtado Neves	teresa.neves@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Eloise Zanon Garcia	eloisegarcia@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2591	RESOLUÇÃO Nº 068/2017-SEDS

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Adayr Cabral Filho	adayr.cabral@seju.pr.gov.br	41 3210-2451

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 6

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 6

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adayr Cabral Filho - Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
- Cristina Sayuri Shikasho - Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	15	Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Responder Formulário

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 6

Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	29/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/09/2019	09/09/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	09/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adayr Cabral Filho - Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 6

Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	12/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2019	22/11/2019	5	Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	27/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Trâmite Processual e Arquivamento" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adayr Cabral Filho - Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO
Fls. 73
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	17
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	11
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	6
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 6

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=800
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=0b9
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=166&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20JUSTICA,TRABALHO%20E%20DIREITOS%20HUMANOS&portalInstitucional=SEJU&tipoAssunto=3
4	s	http://www.paranaemacao.pr.gov.br/
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=0dc
6	n	Não disponibiliza informação
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=d02
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=3f4
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3c8
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=5b9
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=40245920000194&portalInstitucional=SEJU&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=e4a
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 6

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 6

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções ´*in loco*´.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 6

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	759	40,6%
Solicitação	745	39,8%
Denúncia	269	14,4%
Sugestão	55	2,9%
Acesso à Informação	27	1,4%
Elogio	16	0,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1.849	98,8%
Em Andamento	14	0,7%
Atribuída	6	0,3%
Retornado	1	0,1%
Pendente	1	0,1%

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Executivo, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 100 formulários e 514 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas.

Inserido ao Protocolo 16.486.559-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 13:56. Download realizado por Elias dos Passos Silva em 27/03/2020 13:23

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27.

36. Outros Documentos (VI - Demonstrativo da Despesas segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS	204.287.354,06	204.287.354,06	204.287.354,06
4902	DIRETORIA GERAL	204.287.354,06	204.287.354,06	204.287.354,06
30000000	DESPESAS CORRENTES			201.483.505,62
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.933.163,12
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.615.528,21	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.566.327,16		
31900421	Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário	1.027.945,50		
31900427	Férias Vencidas ou Proporcionais - Contrato Temporário	87.697,72		
31900428	Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário	87.697,72		
31900429	Férias Abono Constitucional - Contrato Temporário	29.232,56		
31900431	INSS Patronal - Contrato Temporário	333.753,66		
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	30,00		
31900503	Salário Família - Ativo Civil - RPPS	30,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.117.565,33		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	37.540.775,08		
31901122	Adicional Noturno - RPPS	1.677.755,29		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	845.475,50		
31901125	Adicional de Insalubridade - RPPS	446.497,88		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	44.429.810,76		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	6.140.062,82		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	354.658,72		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	7.991.799,13		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	2.526.493,05		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	950.696,62		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	344,07		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	1.507.102,47		
31901166	Representação Mensal - RGPS	1.546.183,98		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	13.029.015,34		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	130.894,62		
31901300	Obrigações Patronais	4.315.925,30		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	4.315.925,30		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.172.559,40		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	3.151.034,44		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f96dd6bdd18649642b8fb80408387c7b**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31901631	Substituições - RGPS	21.524,96		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	94.826,11		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	94.826,11		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	494.484,28		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	494.484,28		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	853.810,63		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	853.810,63		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		16.317.634,91	
31911300	Obrigações Patronais	16.317.634,91		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	8.588.102,63		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	2.590.670,72		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	5.138.861,56		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.550.342,50
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.482.553,95	
33504100	Contribuições	3.482.553,95		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	3.482.553,95		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.961.202,85	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	842.977,97		
33901404	AJUDA DE CUSTO PARA REMOÇÃO	43.670,24		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	799.307,73		
33903000	Material de Consumo	4.913.151,13		
33903004	Gás Engarrafado	184.463,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	187.239,50		
33903014	Material Educativo e Esportivo	573.931,50		
33903016	Material de Expediente	124.536,55		
33903017	Material de Processamento de Dados	59.065,40		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	1.510,60		
33903020	Material de Cama, Mesa e Banho	725.784,80		
33903021	Material de Copa e Cozinha	248.863,22		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.297.014,20		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	166.226,92		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	30.337,60		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f96dd6bdd18649642b8fb80408387c7b**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	56.739,00		
33903027	Material de Manobra e Patrulhamento	1.488,00		
33903028	Material de Proteção e Segurança	54.147,77		
33903029	Material para Áudio, Vídeo e Foto	278,00		
33903036	Material Hospitalar	911,90		
33903042	Ferramentas	950,40		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	480,00		
33903060	Cartão Combustível	815.519,80		
33903091	Fundo Rotativo	369.662,97		
33903092	Cartão Corporativo	14.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	674.720,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	661.400,00		
33903309	TÁXI	13.320,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.534.795,55		
33903606	Serviços Técnicos Profissionais	1.057,03		
33903607	Estagiários	1.012.029,81		
33903615	Locação de Imóveis	2.521.708,71		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	9.841.716,96		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.723.624,88		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	2.939.004,18		
33903704	COPA E PORTARIA	2.179.087,90		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.873.797,03		
33903902	Condomínios	74.363,32		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	79.521,77		
33903910	Locação de Imóveis	2.057.521,90		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	355.613,97		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1.200,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	1.331.095,38		
33903936	Multas Indedutíveis	237,33		
33903937	Juros	4.951,55		
33903939	Encargos Financeiros Indedutíveis	2.086,29		
33903941	Fornecimento de Alimentação	11.961.574,11		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	2.337.327,23		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f96dd6bdd18649642b8fb80408387c7b**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903944	Serviços de Água e Esgoto	3.043.079,21		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	517.762,88		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	153.605,45		
33903958	Serviços de Telecomunicações	652.158,01		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	18.580,00		
33903966	Serviços Judiciários	9.640,00		
33903972	Vale-Transporte	369.201,22		
33903978	Limpeza e Conservação	208.156,95		
33903981	Serviços Bancários	100,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	100.247,12		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	5.645,14		
33903991	Fundo Rotativo	573.128,20		
33903992	Cartão Corporativo	17.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.034.749,54		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	2.717.571,01		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	1.317.178,53		
33904600	Auxílio-Alimentação	71.775,58		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	66.574,18		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	5.201,40		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.528,03		
33904704	IPTU	14.924,81		
33904723	Outros Tributos Municipais a Recolher	103,22		
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	3.500,00		
33904900	Auxílio-Transporte	124.227,88		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	7.589,57		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	116.638,31		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	157.266,98		
33909212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.795,61		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.639,62		
33909237	IPTU e CONTRIBUIÇÃO de MELHORIA	8.967,34		
33909261	Indenizações	13.864,41		
33909300	Indenizações e Restituições	3.873.496,20		
33909308	INDENIZACÕES	5.029,70		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f96dd6bdd18649642b8fb80408387c7b**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS OU SALDOS DE CONVÊNIOS	3.868.466,50		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		106.585,70	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.330,00		
33913969	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	50.330,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	46.015,70		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	45.000,00		
33914719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	1.015,70		
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	240,00		
33919213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.803.848,44
44000000	INVESTIMENTOS			2.803.848,44
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		65.849,75	
44504100	Contribuições	65.849,75		
44504102	Contribuições a Entidades Privadas	65.849,75		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.737.998,69	
44905100	Obras e Instalações	15.005,26		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	15.005,26		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.722.993,43		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	7.210,00		
44905208	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	2.586,00		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	232.955,23		
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	16.513,00		
44905226	Instrumentos Musicais e Artísticos	3.658,40		
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos	750,00		
44905232	Máquinas e Equipamentos Gráficos	928,90		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	263.305,50		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	105.368,48		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	3.348,00		
44905236	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	31.500,00		
44905239	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	595,00		

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f96dd6bdd18649642b8fb80408387c7b**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44905240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	3.308,70		
44905242	Mobiliário em Geral	407.257,40		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	75.844,02		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	1.567.864,80		
	TOTAL GERAL			204.287.354,06

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **f96dd6bdd18649642b8fb80408387c7b**.

37. Outros Documentos (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS	250.950.235,00	,00	250.950.235,00	204.287.354,06	46.662.880,94
4902	DIRETORIA GERAL	250.950.235,00	,00	250.950.235,00	204.287.354,06	46.662.880,94
30000000	DESPESAS CORRENTES	235.903.880,00	,00	235.903.880,00	201.483.505,62	34.420.374,38
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.651.468,00	,00	153.651.468,00	145.933.163,12	7.718.304,88
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	137.051.964,00	,00	137.051.964,00	129.615.528,21	7.436.435,79
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.691.234,00	,00	1.691.234,00	1.566.327,16	124.906,84
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	150,00	,00	150,00	30,00	120,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.100.645,00	,00	125.100.645,00	119.117.565,33	5.983.079,67
31901300	Obrigações Patronais	4.315.930,00	,00	4.315.930,00	4.315.925,30	4,70
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.050.441,00	,00	4.050.441,00	3.172.559,40	877.881,60
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	167.284,00	,00	167.284,00	94.826,11	72.457,89
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	603.322,00	,00	603.322,00	494.484,28	108.837,72
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.122.958,00	,00	1.122.958,00	853.810,63	269.147,37
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	16.599.504,00	,00	16.599.504,00	16.317.634,91	281.869,09
31911300	Obrigações Patronais	16.599.504,00	,00	16.599.504,00	16.317.634,91	281.869,09
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.252.412,00	,00	82.252.412,00	55.550.342,50	26.702.069,50
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.674.184,00	,00	3.674.184,00	3.482.553,95	191.630,05
33504100	Contribuições	3.674.184,00	,00	3.674.184,00	3.482.553,95	191.630,05
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	78.449.642,00	,00	78.449.642,00	51.961.202,85	26.488.439,15
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.078.309,00	,00	1.078.309,00	842.977,97	235.331,03
33903000	Material de Consumo	5.844.981,00	,00	5.844.981,00	4.913.151,13	931.829,87
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	844.720,00	,00	844.720,00	674.720,00	170.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.713.598,00	,00	12.713.598,00	3.534.795,55	9.178.802,45
33903700	Locação de Mão-de-Obra	11.495.501,00	,00	11.495.501,00	9.841.716,96	1.653.784,04
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.720.102,00	,00	35.720.102,00	23.873.797,03	11.846.304,97
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.429.786,00	,00	6.429.786,00	4.034.749,54	2.395.036,46
33904600	Auxílio-Alimentação	104.129,00	,00	104.129,00	71.775,58	32.353,42
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.229,00	,00	23.229,00	18.528,03	4.700,97
33904900	Auxílio-Transporte	144.189,00	,00	144.189,00	124.227,88	19.961,12

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3125f0658e3143af88c3f769bc65576c**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	159.673,00	,00	159.673,00	157.266,98	2.406,02
33909300	Indenizações e Restituições	3.891.425,00	,00	3.891.425,00	3.873.496,20	17.928,80
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	128.586,00	,00	128.586,00	106.585,70	22.000,30
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.330,00	,00	66.330,00	60.330,00	6.000,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	62.016,00	,00	62.016,00	46.015,70	16.000,30
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	240,00	,00	240,00	240,00	,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	15.046.355,00	,00	15.046.355,00	2.803.848,44	12.242.506,56
44000000	INVESTIMENTOS	15.046.355,00	,00	15.046.355,00	2.803.848,44	12.242.506,56
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.850,00	,00	65.850,00	65.849,75	,25
44504100	Contribuições	65.850,00	,00	65.850,00	65.849,75	,25
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.980.505,00	,00	14.980.505,00	2.737.998,69	12.242.506,31
44905100	Obras e Instalações	3.808.006,00	,00	3.808.006,00	15.005,26	3.793.000,74
44905200	Equipamentos e Material Permanente	11.172.499,00	,00	11.172.499,00	2.722.993,43	8.449.505,57
	TOTAL	250.950.235,00	,00	250.950.235,00	204.287.354,06	46.662.880,94

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3125f0658e3143af88c3f769bc65576c**.

38. Outros Documentos (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS	250.950.235,00	,00	250.950.235,00	204.287.354,06	46.662.880,94
4902	DIRETORIA GERAL	250.950.235,00	,00	250.950.235,00	204.287.354,06	46.662.880,94
4180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU	40.096.043,00	,00	40.096.043,00	38.660.044,27	1.435.998,73
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.271.010,00	,00	29.271.010,00	28.951.920,36	319.089,64
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	29.271.010,00	,00	29.271.010,00	28.951.920,36	319.089,64
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.825.033,00	,00	10.825.033,00	9.708.123,91	1.116.909,09
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.464.343,00	,00	1.464.343,00	1.395.237,88	69.105,12
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	9.360.690,00	,00	9.360.690,00	8.312.886,03	1.047.803,97
4378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	157.155.586,00	,00	157.155.586,00	144.639.383,81	12.516.202,19
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.655.594,00	,00	112.655.594,00	109.962.606,92	2.692.987,08
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	112.655.594,00	,00	112.655.594,00	109.962.606,92	2.692.987,08
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.358.637,00	,00	35.358.637,00	31.940.909,00	3.417.728,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.718.693,00	,00	6.718.693,00	6.649.067,40	69.625,60
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	9.654.937,00	,00	9.654.937,00	9.457.418,44	197.518,56
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	18.395.007,00	,00	18.395.007,00	15.818.945,66	2.576.061,34
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00
0000000109	RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	40.000,00	,00	40.000,00	15.477,50	24.522,50
4	INVESTIMENTOS	9.141.355,00	,00	9.141.355,00	2.735.867,89	6.405.487,11
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	4.268.000,00	,00	4.268.000,00	1.970.759,62	2.297.240,38
0000000109	RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	960.355,00	,00	960.355,00	745.356,27	214.998,73
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	3.913.000,00	,00	3.913.000,00	19.752,00	3.893.248,00
4379	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5.713.275,00	,00	5.713.275,00	4.645.618,23	1.067.656,77
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.637.425,00	,00	5.637.425,00	4.577.637,68	1.059.787,32
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.246.940,00	,00	1.246.940,00	941.638,90	305.301,10
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	1.063.238,00	,00	1.063.238,00	870.997,16	192.240,84
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	3.327.247,00	,00	3.327.247,00	2.765.001,62	562.245,38
4	INVESTIMENTOS	75.850,00	,00	75.850,00	67.980,55	7.869,45
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	10.000,00	,00	10.000,00	2.130,80	7.869,20

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b8606067227e98886763ff4b4f9c63ea**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	65.850,00	,00	65.850,00	65.849,75	,25
4471	GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	47.985.331,00	,00	47.985.331,00	16.342.307,75	31.643.023,25
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.724.864,00	,00	11.724.864,00	7.018.635,84	4.706.228,16
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	11.724.864,00	,00	11.724.864,00	7.018.635,84	4.706.228,16
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.431.317,00	,00	30.431.317,00	9.323.671,91	21.107.645,09
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	310.581,00	,00	310.581,00	310.560,12	20,88
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	952.944,00	,00	952.944,00	836.981,83	115.962,17
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	11.114.103,00	,00	11.114.103,00	3.002.725,44	8.111.377,56
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	18.053.689,00	,00	18.053.689,00	5.173.404,52	12.880.284,48
4	INVESTIMENTOS	5.829.150,00	,00	5.829.150,00	,00	5.829.150,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	5.829.150,00	,00	5.829.150,00	,00	5.829.150,00
	TOTAL	250.950.235,00	,00	250.950.235,00	204.287.354,06	46.662.880,94

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b8606067227e98886763ff4b4f9c63ea**.

39. Outros Documentos (IX - Demonstrativo da Dívida Pública - f)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	590,28	808.003.361,96	809.240.289,75	1.236.337,51-
SUBTOTAL (1)	590,28	808.003.361,96	809.240.289,75	1.236.337,51-
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	305.761,31	254.364,44	451.280,38	108.845,37
CONSIGNAÇÕES	338.115,00	39.994.777,58	40.193.831,65	139.060,93
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	643.876,31	40.249.142,02	40.645.112,03	247.906,30
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	528.412,22	3.006.223,42	3.340.264,19	194.371,45
SOMA (2)	528.412,22	3.006.223,42	3.340.264,19	194.371,45
SUBTOTAL (2)	1.172.288,53	43.255.365,44	43.985.376,22	442.277,75
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	5.099,19	5.099,19	,00
SOMA (3)	,00	5.099,19	5.099,19	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.517.401,28	25.861.956,40	24.808.400,41	3.570.957,27
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	3.690.280,09	877.125.782,99	878.039.165,57	2.776.897,51

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.106.342,51	19.543.840,40	17.540.860,27	5.109.322,64
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	15.666.451,71	,00	15.666.451,71

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:27. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **3531c9111b4a69d158e7f4a599d5d977**.

40. Outros Documentos (X - Relação de Restos a Pagar - fls

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	3	TRIBUNAL DE CONTAS	77.996.312/0001-21	30/10/18	18002429	OU	31909601	4180	0000000100		4.985,26
									TOTAL CREDOR		4.985,26
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	18/05/18	18000975	OU	33904704	4180	0000000101		471,60
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	08/06/18	18001135	OU	33904704	4180	0000000101		471,60
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/02/19	19000294	OU	33904704	4180	0000000100		18,87
2019	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	05/02/19	19000295	OU	33904704	4180	0000000100		207,57
									TOTAL CREDOR		1.169,64
2019	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	08/04/19	19000663	OU	33901405	4378	0000000100		12.900,00
									TOTAL CREDOR		12.900,00
2019	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	21/10/19	19002055	OU	31911309	4378	0000000101		36.211,10
2019	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	21/10/19	19002057	OU	31911313	4378	0000000101		21.817,18
2019	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	27/11/19	19002317	OU	31911309	4378	0000000101		23.484,18
									TOTAL CREDOR		81.512,46
2019	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	21/10/19	19002056	OU	31911310	4378	0000000101		79.447,59
									TOTAL CREDOR		79.447,59
2018	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	15/02/18	18000298	OU	33914705	4180	0000000101		11.888,58
2019	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	05/02/19	19000298	OU	33914705	4180	0000000100		10.486,50
2019	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	22/03/19	19000522	OU	33913969	4180	0000000100		3.417,02
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007000652	OU	33904705	4180	0000000100		161,74
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007002182	OU	33904718	4180	0000000100		25.784,04
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007002192	OU	33904705	4180	0000000100		2.624,46
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007004612	OU	33904705	4180	0000000100		80,87
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007004622	OU	33904719	4180	0000000100		289,35
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007004642	OU	33904705	4180	0000000100		485,22
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007004653	OU	33904719	4180	0000000100		787,18
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007005972	OU	33903936	4180	0000000100		22,31
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007019272	OU	33904705	4180	0000000100		161,74
2017	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	01/01/18	490000007019942	OU	33904705	4180	0000000100		5.362,68
									TOTAL CREDOR		61.551,69

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/08/18	18001705	OU	33913990	4471	0000000101		120,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	21/11/18	18002607	OU	33913990	4180	0000000101		60,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002924	OU	33913990	4180	0000000101		3.340,00
2018	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/12/18	18002925	OU	33913990	4471	0000000101		1.070,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19002427	OU	33913990	4471	0000000100		90,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19002448	OU	33913990	4378	0000000100		120,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19002456	OU	33913990	4180	0000000100		5.000,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19002462	OU	33913990	4180	0000000100		120,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	490000007009613	OU	33903963	4379	0000000102		3.524,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	490000007011422	OU	33903990	4180	0000000100		24,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	490000007013282	OU	33903990	4378	0000000102		72,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	490000007015682	OU	33903963	4379	0000000102		288,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	490000007024452	OU	33903990	4471	0000000102		96,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	490000007024462	OU	33903990	4471	0000000102		72,00
2017	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/01/18	490000007025832	OU	33903963	4180	0000000100		7.280,00
									TOTAL CREDOR		21.276,00
2017	6931	INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA	68.596.162/0001-78	01/01/18	490000007000212	OU	33904719	4180	0000000100		30,10
									TOTAL CREDOR		30,10
2019	102292	ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PARAN	81.911.018/0001-47	05/04/19	19000640	OU	33903902	4379	0000000100		5.970,28
2019	102292	ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PARAN	81.911.018/0001-47	05/07/19	19001260	OU	33903902	4379	0000000100		889,74
2019	102292	ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PARAN	81.911.018/0001-47	30/10/19	19002127	OU	33903902	4379	0000000100		8.285,86
									TOTAL CREDOR		15.145,88
2019	102600	AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPA	08.151.884/0001-97	20/02/19	19000355	OU	33903944	4471	0000000101		91,61
2019	102600	AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPA	08.151.884/0001-97	05/04/19	19000629	OU	33903944	4471	0000000101		100,00
2019	102600	AGUAS DE SARANDI - SERVICO MUNICIPA	08.151.884/0001-97	01/07/19	19001227	OU	33903944	4471	0000000101		255,32
									TOTAL CREDOR		446,93
2019	102630	AHMAD KASSEM ABOU NOUH	01280376953	13/12/19	19002463	OU	33903615	4471	0000000102		8.541,44
									TOTAL CREDOR		8.541,44
2019	102683	AJNT CULTIVO DE SOJA E MILHO E ADMI	08.113.554/0001-07	10/06/19	19001079	OU	33903910	4471	0000000102		5.366,59
2019	102683	AJNT CULTIVO DE SOJA E MILHO E ADMI	08.113.554/0001-07	01/08/19	19001549	OU	33903910	4471	0000000102		7.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	102683	AJNT CULTIVO DE SOJA E MILHO E ADMI	08.113.554/0001-07	05/11/19	19002148	OU	33903910	4471	0000000102		7.000,00
									TOTAL CREDOR		19.366,59
2019	102767	ALCEU DANIEL OCHOVE	00470325968	20/05/19	19000979	OU	33903615	4471	0000000102		7.500,00
2019	102767	ALCEU DANIEL OCHOVE	00470325968	11/11/19	19002178	OU	33903615	4471	0000000102		5.000,00
									TOTAL CREDOR		12.500,00
2019	102891	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-E	05.763.509/0001-00	27/11/19	19002320	OP	33903022	4378	0000000102		44.805,00
									TOTAL CREDOR		44.805,00
2019	103060	ALTA COMERCIAL EIRELI - ME	05.076.619/0001-01	11/09/19	19001794	OU	33903007	4378	0000000101		44.963,55
2017	103060	ALTA COMERCIAL EIRELI - ME	05.076.619/0001-01	01/01/18	490000007014472	OU	33903007	4378	0000000102		6.865,42
									TOTAL CREDOR		51.828,97
2018	103465	ANGELA RAQUEL ALVES TORO - ME	23.449.261/0001-99	24/01/18	18000023	OU	33903016	4180	0000000101		4.025,35
									TOTAL CREDOR		4.025,35
2019	103467	ANGELI ALIMENTOS LTDA - ME	07.079.886/0001-50	05/07/19	19001278	OU	33903941	4378	0000000102		25.041,00
2019	103467	ANGELI ALIMENTOS LTDA - ME	07.079.886/0001-50	15/08/19	19001631	OU	33903941	4378	0000000102		115.920,00
2019	103467	ANGELI ALIMENTOS LTDA - ME	07.079.886/0001-50	04/12/19	19002396	OU	33903941	4378	0000000102		4.237,01
									TOTAL CREDOR		145.198,01
2019	103502	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME	07.961.465/0001-58	13/12/19	19002450	OU	33903916	4378	0000000100		1.791,50
									TOTAL CREDOR		1.791,50
2019	103814	ARILDO DUTRA GUERRA	58592270944	17/05/19	19000947	OU	33903615	4471	0000000102		1.062,70
2019	103814	ARILDO DUTRA GUERRA	58592270944	23/09/19	19001834	OU	33903615	4471	0000000102		1.637,76
2019	103814	ARILDO DUTRA GUERRA	58592270944	05/11/19	19002145	OU	33903615	4471	0000000102		1.637,76
									TOTAL CREDOR		4.338,22
2019	103817	ARIOVALDO VICENTIN DE LUCA	19664346934	17/05/19	19000935	OU	33903615	4471	0000000102		1.564,30
2019	103817	ARIOVALDO VICENTIN DE LUCA	19664346934	11/07/19	19001373	OU	33903615	4471	0000000102		2.852,55
									TOTAL CREDOR		4.416,85
2019	103819	ARISTEU SCALCO	23783125987	25/04/19	19000752	OU	33903615	4471	0000000102		6.800,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	103819	ARISTEU SCALCO	23783125987	11/07/19	19001382	OU	33903615	4471	0000000102		6.800,00
									TOTAL CREDOR		13.600,00
2019	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	07/02/19	19000302	OU	33903309	4180	0000000100		9.634,51
									TOTAL CREDOR		9.634,51
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	07/02/19	19000303	OU	33903972	4180	0000000100		5,91
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	05/07/19	19001248	OU	33903972	4180	0000000101		357,78
2019	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	09/10/19	19001993	OU	33903972	4180	0000000101		6.073,82
									TOTAL CREDOR		6.437,51
2019	104344	ATAIR GOMES DA SILVA	24157252934	30/08/19	19001746	OU	33903615	4471	0000000102		1.125,20
2019	104344	ATAIR GOMES DA SILVA	24157252934	27/09/19	19001891	OU	33903615	4471	0000000102		3.531,30
									TOTAL CREDOR		4.656,50
2019	104890	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	06/11/19	19002159	OC	44905234	4378	0000000102		4.980,36
									TOTAL CREDOR		4.980,36
2019	104962	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES	96.216.429/0009-47	05/04/19	19000610	OU	33903941	4378	0000000102		63.481,58
2019	104962	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES	96.216.429/0009-47	13/05/19	19000890	OU	33903941	4378	0000000102		36.300,03
2019	104962	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES	96.216.429/0009-47	05/07/19	19001276	OU	33903941	4378	0000000102		22.163,21
2019	104962	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES	96.216.429/0009-47	27/09/19	19001894	OU	33903941	4378	0000000102		207.805,04
2019	104962	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES	96.216.429/0009-47	07/10/19	19001942	OU	33903941	4378	0000000102		105.605,84
									TOTAL CREDOR		435.355,70
2019	105066	BCJ DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DA	11.119.938/0001-41	10/06/19	19001092	OU	33903910	4471	0000000102		1.716,12
2019	105066	BCJ DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DA	11.119.938/0001-41	01/08/19	19001544	OU	33903910	4471	0000000102		3.800,00
2019	105066	BCJ DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DA	11.119.938/0001-41	02/12/19	19002345	OU	33903910	4471	0000000102		3.800,00
									TOTAL CREDOR		9.316,12
2019	105160	BENEKAR COMERCIO DE PECAS LTDA	00.902.992/0001-42	10/07/19	19001330	OU	33903919	4378	0000000100		10.044,60
									TOTAL CREDOR		10.044,60
2019	105171	BENJAMIM BOGUCHEVSKI	09063234953	27/09/19	19001895	OU	33903615	4471	0000000102		2.990,00
									TOTAL CREDOR		2.990,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2017	105394	BIOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI -	03.467.148/0001-29	01/01/18	490000007020142	OC	44905101	4378	0000000125		4.937,28
									TOTAL CREDOR		4.937,28
2019	105572	BORGES PLACAS E SINALIZACAO LTDA -	13.317.906/0001-86	09/05/19	19000848	OU	33903044	4378	0000000100		480,00
									TOTAL CREDOR		480,00
2019	105648	BRASIDAS EIRELI . ME	20.483.193/0001-96	05/07/19	19001304	OC	44905212	4378	0000000109		21.941,00
									TOTAL CREDOR		21.941,00
2019	105735	ELDORADO INVESTIMENTO S.A	16.674.742/0001-32	30/10/19	19002124	OU	33903910	4471	0000000102		5.467,84
									TOTAL CREDOR		5.467,84
2018	105868	BUFFALO COMERCIO E SERVICOS LTDA .	07.481.098/0001-95	26/01/18	18000058	OU	33903916	4180	0000000101		1.996,61
									TOTAL CREDOR		1.996,61
2019	105871	BUFFET JOANNA - EIRELI - ME	05.018.259/0001-83	05/07/19	19001279	OU	33903941	4378	0000000102		52.942,19
2019	105871	BUFFET JOANNA - EIRELI - ME	05.018.259/0001-83	19/08/19	19001661	OU	33903941	4378	0000000102		74.716,59
2019	105871	BUFFET JOANNA - EIRELI - ME	05.018.259/0001-83	03/12/19	19002394	OU	33903941	4378	0000000102		3.366,92
									TOTAL CREDOR		131.025,70
2019	106143	CARLOS ALBERTO BEZERRA	52047814987	17/05/19	19000956	OU	33903615	4471	0000000102		2.500,00
									TOTAL CREDOR		2.500,00
2018	106429	C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS L	07.221.067/0001-03	26/01/18	18000055	OU	33903941	4379	0000000101		6.118,00
2018	106429	C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS L	07.221.067/0001-03	01/02/18	18000205	OU	33903980	4379	0000000101		9.157,26
2017	106429	C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS L	07.221.067/0001-03	01/01/18	490000007018742	OU	33903922	4379	0000000102		2.066,67
2017	106429	C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS L	07.221.067/0001-03	01/01/18	490000007018752	OU	33903941	4379	0000000102		8.164,00
2017	106429	C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS L	07.221.067/0001-03	01/01/18	490000007018762	OU	33903980	4379	0000000102		12.658,44
									TOTAL CREDOR		38.164,37
2019	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	15/04/19	19000715	OU	33903943	4471	0000000101		693,60
									TOTAL CREDOR		693,60
2019	106551	CELLES ADMINISTRADORA IMOBILIARIA E	17.632.433/0001-62	31/10/19	19002133	OU	33903910	4471	0000000102		21.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		21.000,00
2019	106696	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO:AP	14.382.662/0001-88	01/02/19	19000282	OU	33903948	4379	0000000100		13.955,79
2019	106696	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO:AP	14.382.662/0001-88	13/08/19	19001620	OU	33903948	4379	0000000100		55.019,35
2019	106696	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO:AP	14.382.662/0001-88	06/09/19	19001779	OU	33903948	4379	0000000100		826,69
									TOTAL CREDOR		69.801,83
2018	106897	CONSTRUTORA CIDADES LTDA. . ME	15.573.675/0001-05	17/08/18	18001789	OC	44905251	4379	0000000125		4.771,44
									TOTAL CREDOR		4.771,44
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	25/01/19	19000094	OU	33903958	4378	0000000101		1.595,84
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	12/04/19	19000705	OU	33903958	4471	0000000101		11.133,58
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	16/04/19	19000718	OU	33903958	4378	0000000101		4.000,00
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	01/07/19	19001230	OU	33903958	4378	0000000101		4.000,00
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	30/09/19	19001902	OU	33903958	4378	0000000100		5.382,81
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	31/10/19	19002134	OU	33903958	4180	0000000101		58.127,86
									TOTAL CREDOR		84.240,09
2019	107063	CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDOR	08.717.511/0001-30	13/11/19	19002191	OP	33903022	4378	0000000102		164.880,00
									TOTAL CREDOR		164.880,00
2019	107140	CLEUDE MARIA MEASSI DA SILVA	33542376949	30/08/19	19001747	OU	33903615	4471	0000000102		1.125,20
2019	107140	CLEUDE MARIA MEASSI DA SILVA	33542376949	27/09/19	19001890	OU	33903615	4471	0000000102		3.531,30
									TOTAL CREDOR		4.656,50
2019	107532	COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PROD	10.712.308/0001-13	29/05/19	19001014	OP	33903021	4378	0000000100		357,28
2019	107532	COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PROD	10.712.308/0001-13	05/11/19	19002157	OU	33903022	4378	0000000101		27.701,18
									TOTAL CREDOR		28.058,46
2019	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	15/04/19	19000712	OU	33903943	4471	0000000101		878,21
									TOTAL CREDOR		878,21
2019	107745	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0232-44	02/12/19	19002387	OP	33903004	4378	0000000102		61.100,00
									TOTAL CREDOR		61.100,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	30/07/19	19001512	OU	33903910	4471	0000000102		12.329,74
2019	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	01/08/19	19001540	OU	33903910	4471	0000000102		20.670,26
2019	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	16/08/19	19001650	OU	33903910	4379	0000000100		62.481,83
2019	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	04/09/19	19001753	OU	33903910	4379	0000000100		11.219,85
									TOTAL CREDOR		106.701,68
2018	107924	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	14.804.099/0001-99	22/03/18	18000551	OU	33904724	4180	0000000101	91,50	
2019	107924	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	14.804.099/0001-99	14/02/19	19000336	OU	33904724	4180	0000000100		466,44
									TOTAL CREDOR	91,50	466,44
2019	107927	CREA.PR CONSELHO REG. DE ENG. E AGR	76.639.384/0001-59	14/02/19	19000335	OU	33904724	4180	0000000100		194,84
									TOTAL CREDOR		194,84
2018	108005	CONSTRUSTELL COMERCIO E CONSTRUCOES	14.429.208/0001-35	02/02/18	18000208	OU	33903916	4180	0000000101	9,69	
									TOTAL CREDOR	9,69	
2017	108074	CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA E	00.707.897/0001-98	01/01/18	490000007016942	OU	33903916	4378	0000000147		7.876,26
									TOTAL CREDOR		7.876,26
2017	108174	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA - EPP	80.602.154/0001-92	01/01/18	490000007011982	OU	33903916	4378	0000000147		4.076,85
									TOTAL CREDOR		4.076,85
2019	108694	CRISTINA BATISTEL	96847980915	19/06/19	19001153	OU	33903615	4471	0000000102		1.350,00
2019	108694	CRISTINA BATISTEL	96847980915	12/08/19	19001599	OU	33903615	4471	0000000102		2.700,00
									TOTAL CREDOR		4.050,00
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/08/19	19001588	OU	33903701	4378	0000000101		1.347,63
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/08/19	19001589	OU	33903704	4378	0000000101		11.417,22
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	26/09/19	19001885	OU	33903701	4378	0000000100		4.530,96
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/10/19	19001946	OU	33903701	4378	0000000100		49.360,10
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/10/19	19001947	OU	33903704	4378	0000000100		17.510,01
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/10/19	19001952	OU	33903701	4378	0000000100		6.986,47
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	10/10/19	19001997	OU	33903701	4180	0000000101		68.862,02
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	10/10/19	19001998	OU	33903704	4180	0000000101		48.152,26
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	21/10/19	19002050	OU	33903701	4378	0000000100		278,82

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	21/10/19	19002051	OU	33903704	4378	0000000100		1.376,64
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	20/11/19	19002282	OU	33903701	4378	0000000100		11.383,83
									TOTAL CREDOR		221.205,96
2019	109528	DIRCEU LONGO E CIA LTDA - EPP	92.823.764/0001-03	13/12/19	19002459	OC	44905242	4378	0000000109		11.119,20
									TOTAL CREDOR		11.119,20
2019	109659	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	08.542.107/0001-73	08/04/19	19000657	OU	33903007	4180	0000000101		1.230,25
									TOTAL CREDOR		1.230,25
2019	109749	DOMINICINI COMERCIO E DISTRIBUICAO	27.168.035/0001-90	19/07/19	19001424	OC	44905212	4378	0000000109		11.381,40
									TOTAL CREDOR		11.381,40
2019	110056	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	08.873.392/0001-05	05/04/19	19000626	OU	33903916	4378	0000000100		6.096,88
2019	110056	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	08.873.392/0001-05	13/12/19	19002449	OU	33903916	4378	0000000100		2.165,22
									TOTAL CREDOR		8.262,10
2019	110092	EDEVETE LOPES	80560725949	15/08/19	19001641	OU	33903615	4471	0000000102		1.240,65
									TOTAL CREDOR		1.240,65
2018	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	14/12/18	18002935	OU	33903990	4180	0000000101		200,88
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	28/11/19	19002336	OU	33903990	4378	0000000100		448,68
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	13/12/19	19002455	OU	33903990	4180	0000000100		1.000,00
									TOTAL CREDOR		1.649,56
2018	110237	EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DO	09.216.312/0001-01	05/09/18	18002004	OU	33903910	4379	0000000101		8.814,74
2018	110237	EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DO	09.216.312/0001-01	05/09/18	18002005	OU	33903910	4379	0000000101		2.511,00
									TOTAL CREDOR		11.325,74
2018	110282	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	82.423.096/0001-65	14/12/18	18002934	OU	33903990	4180	0000000101		323,28
									TOTAL CREDOR		323,28
2019	110300	EDNA CRISTINE STURM KIST	83625666987	28/11/19	19002331	OU	33903615	4471	0000000102		3.975,00
									TOTAL CREDOR		3.975,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	110441	ELAINE ALESSANDRA BARTIKO PANKA IMO	23.524.563/0001-84	10/06/19	19001088	OU	33903910	4471	0000000102		11.195,07
2019	110441	ELAINE ALESSANDRA BARTIKO PANKA IMO	23.524.563/0001-84	01/08/19	19001548	OU	33903910	4471	0000000102		3.731,69
2019	110441	ELAINE ALESSANDRA BARTIKO PANKA IMO	23.524.563/0001-84	07/10/19	19001971	OU	33903910	4471	0000000102		6.398,78
									TOTAL CREDOR		21.325,54
2017	110584	ELEVADORES CONISTEL LTDA	78.708.625/0001-08	01/01/18	490000007000392	OU	33903916	4180	0000000100		595,33
									TOTAL CREDOR		595,33
2019	110618	ELIDIO PRIETO	19975350925	20/05/19	19000958	OU	33903615	4471	0000000102		329,00
2019	110618	ELIDIO PRIETO	19975350925	11/07/19	19001353	OU	33903615	4471	0000000102		10.200,00
2019	110618	ELIDIO PRIETO	19975350925	13/08/19	19001603	OU	33903615	4471	0000000102		6.800,00
									TOTAL CREDOR		17.329,00
2019	110667	ELIZABETH MARCOS PRAISLER	23690623987	06/09/19	19001777	OU	33903615	4471	0000000102		2.200,00
									TOTAL CREDOR		2.200,00
2019	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	10/06/19	19001093	OU	33903701	4471	0000000100		1.502,28
2019	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	05/09/19	19001771	OU	33903701	4471	0000000100		94,73
2019	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	05/09/19	19001772	OU	33903704	4471	0000000100		,01
									TOTAL CREDOR		1.597,02
2019	110820	EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANCA LTDA	76.764.448/0001-43	12/09/19	19001797	OU	33903702	4378	0000000100		176.051,88
									TOTAL CREDOR		176.051,88
2019	110829	EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA -	04.879.012/0001-99	27/03/19	19000535	OU	33903007	4180	0000000101		2.064,80
									TOTAL CREDOR		2.064,80
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	05/07/19	19001307	OP	33903028	4378	0000000100		849,60
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	05/07/19	19001308	OP	33903042	4378	0000000100		950,40
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	07/08/19	19001587	OP	33903022	4378	0000000100		8.673,37
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	08/11/19	19002169	OP	33903022	4378	0000000102		29.108,87
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	14/02/19	19000333	OU	33903022	4378	0000000100		2.876,00
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	05/11/19	19002156	OU	33903022	4378	0000000101		4.607,75
									TOTAL CREDOR		47.065,99

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	111075	EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA	09.039.434/0001-70	07/10/19	19001949	OU	33903702	4378	0000000102		122.635,75
2019	111075	EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA	09.039.434/0001-70	23/10/19	19002061	OU	33903702	4378	0000000100		4.635,64
									TOTAL CREDOR		127.271,39
2019	111319	EUNICE BAN GREBOGGY	32172990949	11/07/19	19001372	OU	33903615	4471	0000000102		3.511,20
2019	111319	EUNICE BAN GREBOGGY	32172990949	10/12/19	19002416	OU	33903615	4471	0000000102		1.755,60
									TOTAL CREDOR		5.266,80
2019	111631	FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL DE INFO	07.734.851/0001-07	08/11/19	19002168	OP	33903022	4378	0000000102		1.400,00
									TOTAL CREDOR		1.400,00
2019	112058	FITALFA AUTO MECANICA LTDA ME	03.971.648/0001-01	22/07/19	19001425	OU	33903919	4378	0000000100		1.803,40
									TOTAL CREDOR		1.803,40
2019	112099	FLAVIO CESAR DAL BOSCO	01533361967	11/12/19	19002433	OU	33903615	4471	0000000102		6.907,55
									TOTAL CREDOR		6.907,55
2019	112112	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQU	16.967.775/0001-70	26/11/19	19002309	OC	44905242	4378	0000000102		31.504,00
									TOTAL CREDOR		31.504,00
2019	112228	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	15/04/19	19000713	OU	33903943	4471	0000000101		23,14
									TOTAL CREDOR		23,14
2019	112356	FRANCISCO DELLE	08323844968	11/07/19	19001379	OU	33903615	4471	0000000102		1.900,00
									TOTAL CREDOR		1.900,00
2019	112726	G C ARAUJO . MOVEIS DE ACO . EPP	20.252.467/0001-36	26/11/19	19002313	OC	44905242	4378	0000000102		101.400,00
									TOTAL CREDOR		101.400,00
2019	112989	GILMAR GOES	48033499915	11/07/19	19001355	OU	33903615	4471	0000000102		6.400,00
2019	112989	GILMAR GOES	48033499915	13/12/19	19002466	OU	33903615	4471	0000000102		3.200,00
									TOTAL CREDOR		9.600,00
2017	113630	HAVY LOCACOES E VENDAS LTDA -ME	10.778.085/0001-97	01/01/18	490000007023762	OU	33903910	4379	0000000100		39.271,03
									TOTAL CREDOR		39.271,03

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	113701	HELIO DE CARLI	20747888000	20/05/19	19000962	OU	33903615	4471	0000000102		763,20
2019	113701	HELIO DE CARLI	20747888000	11/07/19	19001390	OU	33903615	4471	0000000102		1.908,00
									TOTAL CREDOR		2.671,20
2017	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	01/01/18	490000007005852	OU	33903916	4378	0000000147		55.313,81
									TOTAL CREDOR		55.313,81
2019	114266	ILDEFONSO SANDRO GUIMARAES	89388593987	01/10/19	19001910	OU	33903615	4471	0000000102		1.598,74
2019	114266	ILDEFONSO SANDRO GUIMARAES	89388593987	20/11/19	19002279	OU	33903615	4471	0000000102		,02
2019	114266	ILDEFONSO SANDRO GUIMARAES	89388593987	04/12/19	19002400	OU	33903615	4471	0000000102		162,20
									TOTAL CREDOR		1.760,96
2019	114277	ILSOLON PEDROSO DE MORAIS - ME	00.671.049/0001-76	10/05/19	19000857	OP	33903016	4180	0000000101		7.007,70
									TOTAL CREDOR		7.007,70
2019	114508	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	00.824.499/0001-51	10/07/19	19001331	OU	33903919	4378	0000000100		960,00
									TOTAL CREDOR		960,00
2019	114570	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	04.586.694/0001-41	26/11/19	19002308	OP	33903016	4378	0000000102		21.898,00
									TOTAL CREDOR		21.898,00
2018	114604	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	04/06/18	18001092	OU	33903036	4378	0000000101		,50
									TOTAL CREDOR		,50
2019	115098	IVAN FADEL	13724223900	10/06/19	19001081	OU	33903910	4471	0000000102		9.720,00
2019	115098	IVAN FADEL	13724223900	23/10/19	19002065	OU	33903615	4471	0000000102		12.150,00
									TOTAL CREDOR		21.870,00
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	17/05/19	19000944	OU	33903615	4471	0000000102		400,00
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	10/07/19	19001316	OU	33903615	4471	0000000102		2.600,00
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	15/08/19	19001640	OU	33903615	4471	0000000102		1.600,00
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	29/08/19	19001741	OU	33903615	4471	0000000102		1.267,00
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	29/08/19	19001742	OU	33903615	4471	0000000102		791,86
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	30/09/19	19001901	OU	33903615	4471	0000000102		841,88

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		7.500,74
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	07/02/18	18000266	OU	33903919	4378	0000000101	60,00	28,56
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	07/02/18	18000267	OU	33903919	4180	0000000101		9.973,20
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	05/04/18	18000694	OU	33903919	4378	0000000101		26.453,36
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	05/04/18	18000695	OU	33903919	4180	0000000101		193.172,32
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	12/07/18	18001379	OU	33903919	4180	0000000101		117.157,51
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	12/07/18	18001380	OU	33903919	4378	0000000101		63.695,30
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	26/09/18	18002159	OU	33903919	4378	0000000101		16.968,86
2019	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	30/01/19	19000209	OU	33903919	4180	0000000100		6.105,77
2019	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	05/04/19	19000615	OU	33903919	4378	0000000100		13.156,48
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	490000007013682	OU	33903919	4180	0000000100		28.126,43
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	490000007013692	OU	33903919	4378	0000000102		717,17
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	490000007021022	OU	33903919	4378	0000000102		73.989,01
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	490000007021192	OU	33903919	4180	0000000100		100.000,00
									TOTAL CREDOR	60,00	649.543,97
2019	115616	JOAO BATISTA VEJAN	06751695934	30/09/19	19001903	OU	33903615	4471	0000000102		5.000,00
									TOTAL CREDOR		5.000,00
2018	115617	JOAO BEATRIZ TOALDO	12420786904	26/03/18	18000606	OU	33903615	4471	0000000102		837,74
									TOTAL CREDOR		837,74
2019	115667	JOAO MODESTO ZARTH	74651706991	17/05/19	19000937	OU	33903615	4471	0000000102		3.766,80
2019	115667	JOAO MODESTO ZARTH	74651706991	11/07/19	19001375	OU	33903615	4471	0000000102		3.960,00
2019	115667	JOAO MODESTO ZARTH	74651706991	10/12/19	19002417	OU	33903615	4471	0000000102		1.980,00
									TOTAL CREDOR		9.706,80
2019	115674	DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO E CIA	14.319.946/0001-20	05/04/19	19000608	OU	33903941	4378	0000000102		93.278,98
2019	115674	DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO E CIA	14.319.946/0001-20	23/07/19	19001433	OU	33903941	4378	0000000102		41.244,54
2019	115674	DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO E CIA	14.319.946/0001-20	06/09/19	19001781	OU	33903941	4378	0000000102		129.876,36
2019	115674	DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO E CIA	14.319.946/0001-20	07/10/19	19001937	OU	33903941	4378	0000000102		64.938,18
									TOTAL CREDOR		329.338,06
2019	115838	JOSE AVAIS NETTO	53739612991	30/04/19	19000814	OU	33903615	4471	0000000102		2.700,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	115838	JOSE AVAIS NETTO	53739612991	05/11/19	19002146	OU	33903615	4471	0000000102		1.800,00
									TOTAL CREDOR		4.500,00
2019	115841	JOSE CANDIDO FILHO	57981213800	29/08/19	19001740	OU	33903615	4471	0000000102		7.200,00
2019	115841	JOSE CANDIDO FILHO	57981213800	27/09/19	19001892	OU	33903615	4471	0000000102		3.600,00
									TOTAL CREDOR		10.800,00
2019	115849	JOSE CARLOS DAL BOSCO	51690055987	11/12/19	19002432	OU	33903615	4471	0000000102		6.907,55
									TOTAL CREDOR		6.907,55
2019	115906	JOSE LUIS FRANCO GUIMARAES	74818147915	11/07/19	19001362	OU	33903615	4471	0000000102		,03
2019	115906	JOSE LUIS FRANCO GUIMARAES	74818147915	01/10/19	19001911	OU	33903615	4471	0000000102		1.598,76
2019	115906	JOSE LUIS FRANCO GUIMARAES	74818147915	04/12/19	19002399	OU	33903615	4471	0000000102		162,19
									TOTAL CREDOR		1.760,98
2019	115920	JOSE NIDERCO PISSOLOTO	19898118920	17/05/19	19000951	OU	33903615	4471	0000000102		604,00
									TOTAL CREDOR		604,00
2019	115946	JOSE UMBERTO PINELLI	20459777904	11/07/19	19001387	OU	33903615	4471	0000000102		1.930,00
2019	115946	JOSE UMBERTO PINELLI	20459777904	07/10/19	19001936	OU	33903615	4471	0000000102		5.790,00
									TOTAL CREDOR		7.720,00
2019	115980	JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA	40925927953	11/07/19	19001364	OU	33903615	4471	0000000102		2.600,00
2019	115980	JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA	40925927953	03/12/19	19002391	OU	33903615	4471	0000000102		126,02
									TOTAL CREDOR		2.726,02
2019	116186	JWS EMBALAGENS EIRELI	24.745.882/0001-82	29/05/19	19001010	OP	33903021	4378	0000000100		5.929,00
2019	116186	JWS EMBALAGENS EIRELI	24.745.882/0001-82	13/02/19	19000331	OU	33903021	4180	0000000100		236,00
2019	116186	JWS EMBALAGENS EIRELI	24.745.882/0001-82	05/11/19	19002155	OU	33903022	4378	0000000102		18.503,00
									TOTAL CREDOR		24.668,00
2019	116240	KARITA YUKIMI KONDO SASAKI	04812823943	20/05/19	19000972	OU	33903615	4471	0000000102		1.273,65
2019	116240	KARITA YUKIMI KONDO SASAKI	04812823943	07/10/19	19001964	OU	33903615	4471	0000000102		2.297,37
									TOTAL CREDOR		3.571,02

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	116280	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE	21.782.356/0001-02	29/05/19	19001013	OP	33903021	4378	0000000100		14.811,96
2019	116280	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE	21.782.356/0001-02	19/12/19	19002467	OP	33903022	4471	0000000102		6.000,00
2019	116280	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE	21.782.356/0001-02	25/10/19	19002116	OU	33903021	4378	0000000102		22.680,70
									TOTAL CREDOR		43.492,66
2019	116750	L. BERTOLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	81.066.011/0001-76	01/08/19	19001539	OU	33903910	4471	0000000102		3.950,00
2019	116750	L. BERTOLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	81.066.011/0001-76	25/11/19	19002295	OU	33903910	4471	0000000102		3.950,00
2019	116750	L. BERTOLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	81.066.011/0001-76	28/11/19	19002326	OU	33903910	4471	0000000102		125,08
									TOTAL CREDOR		8.025,08
2017	117025	LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	23.912.866/0001-74	01/01/18	490000007024992	OU	33903017	4180	0000000100		7.470,00
2017	117025	LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	23.912.866/0001-74	01/01/18	490000007026162	OU	33903017	4471	0000000100		42.828,00
									TOTAL CREDOR		50.298,00
2019	117456	LUCIANO NEVES CRACCO - ME	04.550.389/0001-08	07/10/19	19001962	OU	33903941	4378	0000000102		118.176,93
									TOTAL CREDOR		118.176,93
2019	117462	LUCIA ROSARIA GARDIN	00662875966	17/05/19	19000954	OU	33903615	4471	0000000102		1.038,10
2019	117462	LUCIA ROSARIA GARDIN	00662875966	11/07/19	19001386	OU	33903615	4471	0000000102		3.663,76
2019	117462	LUCIA ROSARIA GARDIN	00662875966	02/12/19	19002344	OU	33903615	4471	0000000102		1.831,88
									TOTAL CREDOR		6.533,74
2019	117517	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	68086199991	17/05/19	19000942	OU	33903615	4471	0000000102		1.300,00
2019	117517	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	68086199991	11/07/19	19001378	OU	33903615	4471	0000000102		2.100,00
2019	117517	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	68086199991	25/11/19	19002304	OU	33903615	4471	0000000102		600,00
									TOTAL CREDOR		4.000,00
2019	117521	LUIZ CARLOS LOWE	30107490900	20/05/19	19000974	OU	33903615	4471	0000000102		278,12
2019	117521	LUIZ CARLOS LOWE	30107490900	09/08/19	19001597	OU	33903615	4471	0000000102		2.155,48
									TOTAL CREDOR		2.433,60
2019	117561	LUIZ JANUARIO FILHO	18747620900	15/08/19	19001639	OU	33903615	4471	0000000102		842,56
2019	117561	LUIZ JANUARIO FILHO	18747620900	20/11/19	19002278	OU	33903615	4471	0000000102		1.800,00
									TOTAL CREDOR		2.642,56

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	117563	LUIZ MINIOLI NETTO . EPP	14.221.429/0001-13	25/11/19	19002297	OP	33903022	4378	0000000102		12.432,00
2019	117563	LUIZ MINIOLI NETTO . EPP	14.221.429/0001-13	13/12/19	19002460	OP	33903020	4378	0000000102		451.080,00
2017	117563	LUIZ MINIOLI NETTO . EPP	14.221.429/0001-13	01/01/18	490000007011452	OU	33903022	4378	0000000102		8.555,37
									TOTAL CREDOR		472.067,37
2019	117651	M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP	12.383.275/0001-30	07/10/19	19001977	OU	33903014	4378	0000000101		12.276,48
									TOTAL CREDOR		12.276,48
2019	117716	MADEIREIRA TAROBA LTDA	75.639.435/0001-80	01/08/19	19001542	OU	33903910	4471	0000000102		6.000,00
									TOTAL CREDOR		6.000,00
2019	117833	MANDALA REFEICOES EIRELI - ME	20.617.823/0001-78	04/06/19	19001067	OU	33903941	4378	0000000102		50.394,74
2019	117833	MANDALA REFEICOES EIRELI - ME	20.617.823/0001-78	05/07/19	19001287	OU	33903941	4378	0000000102		37.051,70
2019	117833	MANDALA REFEICOES EIRELI - ME	20.617.823/0001-78	07/10/19	19001963	OU	33903941	4378	0000000102		276.534,06
2019	117833	MANDALA REFEICOES EIRELI - ME	20.617.823/0001-78	20/11/19	19002277	OU	33903941	4378	0000000102		138.267,03
									TOTAL CREDOR		502.247,53
2019	117911	MARCELA CRISTINA MARIN NEGRELLO	87192489972	17/05/19	19000927	OU	33903615	4471	0000000102		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2019	117928	MARCELO AUGUSTO MENDES	85541389968	29/11/19	19002337	OU	33903615	4471	0000000102		1.400,00
									TOTAL CREDOR		1.400,00
2017	117947	MARCELO JACOB - ME	11.774.132/0001-97	01/01/18	490000007011463	OU	33903022	4378	0000000102		370,00
									TOTAL CREDOR		370,00
2019	118134	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	03190205922	10/07/19	19001329	OU	33903615	4471	0000000102		,80
2019	118134	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	03190205922	20/09/19	19001832	OU	33903615	4471	0000000102		7.317,60
									TOTAL CREDOR		7.318,40
2019	118141	MARIA DOLORES ESTEVEZ ALVAREZ	69579199949	29/01/19	19000205	OU	33903615	4471	0000000102		3.000,00
2019	118141	MARIA DOLORES ESTEVEZ ALVAREZ	69579199949	27/09/19	19001893	OU	33903615	4471	0000000102		14.000,00
2019	118141	MARIA DOLORES ESTEVEZ ALVAREZ	69579199949	06/11/19	19002160	OU	33903615	4471	0000000102		1.500,00
2019	118141	MARIA DOLORES ESTEVEZ ALVAREZ	69579199949	20/11/19	19002280	OU	33903615	4471	0000000102		1.500,00
									TOTAL CREDOR		20.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	118183	MARIA NAZARE MARTINS COZIN	00518362973	06/08/19	19001582	OU	33903615	4471	0000000102		1.839,64
									TOTAL CREDOR		1.839,64
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	07/10/19	19001948	OU	33903702	4378	0000000102		102.737,57
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	07/10/19	19001957	OU	33903702	4378	0000000102		28.321,94
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	21/10/19	19002052	OU	33903702	4378	0000000101		4.662,22
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	21/10/19	19002054	OU	33903702	4378	0000000102		93.725,65
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	25/10/19	19002117	OU	33903702	4378	0000000100		3.893,75
									TOTAL CREDOR		233.341,13
2019	118488	MAURICIO NEGRELLO	77461860925	17/05/19	19000926	OU	33903615	4471	0000000102		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00
2019	118657	M.D. GONCALVES E DIAS LTDA ME	01.219.080/0002-14	10/07/19	19001334	OU	33903919	4378	0000000100		277,69
									TOTAL CREDOR		277,69
2018	119162	MILI S.A	78.908.266/0004-77	14/05/18	18000935	OU	33903022	4378	0000000101		48,96
									TOTAL CREDOR		48,96
2019	119185	MILTON JOSE COPACK JUNIOR	59961520963	17/05/19	19000946	OU	33903615	4471	0000000102		1.480,00
2019	119185	MILTON JOSE COPACK JUNIOR	59961520963	31/10/19	19002132	OU	33903615	4471	0000000102		2.700,00
									TOTAL CREDOR		4.180,00
2019	119483	MOREIRA LEAL ADMINISTRADORA DE IMOV	85.071.678/0001-18	01/08/19	19001541	OU	33903910	4471	0000000102		5.100,00
									TOTAL CREDOR		5.100,00
2019	120189	N.B.G. ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	56.599.749/0001-51	05/07/19	19001277	OU	33903941	4378	0000000102		28.809,64
2019	120189	N.B.G. ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	56.599.749/0001-51	07/10/19	19001941	OU	33903941	4378	0000000102		132.984,42
									TOTAL CREDOR		161.794,06
2019	120190	N.B.G. ALIMETACAO E SERVICOS LTDA	56.599.749/0010-42	30/09/19	19001897	OU	33903941	4378	0000000102		261.679,02
									TOTAL CREDOR		261.679,02
2017	120237	NELPRINT SUPRIMENTOS LTDA EPP	07.705.081/0001-74	01/01/18	490000007026172	OU	33903017	4471	0000000100		24.748,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		24.748,00
2018	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	23/01/18	18000016	OU	33903941	4378	0000000102		67.680,00
2019	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	05/07/19	19001273	OU	33903941	4378	0000000102		13.750,20
2019	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	30/09/19	19001898	OU	33903941	4378	0000000102		97.760,00
2019	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	07/10/19	19001940	OU	33903941	4378	0000000102		40.608,00
2017	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	01/01/18	490000007022272	OU	33903941	4378	0000000102		8.310,00
									TOTAL CREDOR		228.108,20
2019	120421	NILTO ANTONIO RADAELLI	18609970078	17/05/19	19000938	OU	33903615	4471	0000000102		1.700,00
2019	120421	NILTO ANTONIO RADAELLI	18609970078	27/06/19	19001216	OU	33903615	4471	0000000102		2.492,89
2019	120421	NILTO ANTONIO RADAELLI	18609970078	04/09/19	19001755	OU	33903615	4471	0000000102		1.011,85
									TOTAL CREDOR		5.204,74
2018	120487	NORIMASA ISHIKAWA	01.280.516/0001-08	05/12/18	18002770	OU	33903916	4180	0000000101		3.500,00
									TOTAL CREDOR		3.500,00
2019	120511	NOSLEY LUIZ BERNARDI	67570194934	17/05/19	19000933	OU	33903615	4471	0000000102		3.960,00
2019	120511	NOSLEY LUIZ BERNARDI	67570194934	10/07/19	19001324	OU	33903615	4471	0000000102		3.960,00
2019	120511	NOSLEY LUIZ BERNARDI	67570194934	06/12/19	19002411	OU	33903615	4471	0000000102		3.168,00
									TOTAL CREDOR		11.088,00
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	24/01/18	18000038	OU	33903060	4180	0000000101		25.000,00
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	24/01/18	18000039	OU	33903060	4378	0000000101		60.000,00
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	26/04/18	18000861	OU	33903060	4471	0000000107		1.579,24
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	18/05/18	18000985	OU	33903060	4180	0000000101		5,00
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	490000007020982	OU	33903060	4378	0000000102		140.141,37
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	490000007021172	OU	33903060	4180	0000000100		32.060,50
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	490000007027822	OU	33903060	4471	0000000107		3.139,28
									TOTAL CREDOR		261.925,39
2019	120808	OI S.A	76.535.764/0001-43	31/10/19	19002135	OU	33903958	4180	0000000101	22.375,50	101.332,28
									TOTAL CREDOR	22.375,50	101.332,28
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	18/02/19	19000339	OU	33903958	4180	0000000101		71,85

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	18/02/19	19000340	OU	33903958	4378	0000000101		25,28
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	12/04/19	19000706	OU	33903958	4471	0000000101		10.122,21
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	17/06/19	19001140	OU	33903958	4378	0000000101		,09
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/07/19	19001272	OU	33903958	4471	0000000101		3.244,02
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	27/08/19	19001726	OU	33903958	4471	0000000101		4.548,08
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	18/10/19	19002044	OU	33903958	4378	0000000101		,01
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	04/12/19	19002401	OU	33903958	4180	0000000101	1.352,05	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	04/12/19	19002402	OU	33903958	4378	0000000101	7.672,52	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/12/19	19002413	OU	33903958	4180	0000000101	2.000,39	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/12/19	19002414	OU	33903958	4378	0000000101	1.764,06	
									TOTAL CREDOR	12.789,02	18.011,54
2018	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	21/03/18	18000543	OU	33903702	4180	0000000101		,60
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	10/06/19	19001094	OU	33903702	4471	0000000100		390,43
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	24/06/19	19001164	OU	33903702	4180	0000000101		,60
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	24/06/19	19001165	OU	33903702	4378	0000000100		,60
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	09/07/19	19001315	OU	33903702	4471	0000000101		,06
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	15/08/19	19001645	OU	33903702	4180	0000000101		26.382,71
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	15/08/19	19001646	OU	33903702	4378	0000000101		26.382,71
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	15/08/19	19001648	OU	33903702	4471	0000000101		26.382,71
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	07/10/19	19001934	OU	33903702	4180	0000000101		19.502,74
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	07/10/19	19001935	OU	33903702	4180	0000000101		5.385,64
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	18/10/19	19002034	OU	33903702	4378	0000000101		7.386,75
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	18/10/19	19002035	OU	33903702	4180	0000000101		7.386,75
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	18/10/19	19002036	OU	33903702	4180	0000000101		7.386,75
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	18/10/19	19002037	OU	33903702	4180	0000000101		1.630,62
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	18/10/19	19002038	OU	33903702	4180	0000000101		5.525,37
									TOTAL CREDOR		133.745,04
2019	121171	OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDAEP	03.118.192/0001-23	25/09/19	19001875	OU	33903941	4378	0000000102		235.082,24
2019	121171	OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDAEP	03.118.192/0001-23	07/10/19	19001958	OU	33903941	4378	0000000102		227.735,92
									TOTAL CREDOR		462.818,16
2019	121283	PANORAMA DIARIO COMERCIAL E PUBLICI	03.318.040/0001-74	13/09/19	19001801	OU	33903990	4180	0000000100		41,47
									TOTAL CREDOR		41,47

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	121391	P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTACAO SO	08.903.201/0001-00	21/11/19	19002285	OP	33903022	4378	0000000102		312,50
									TOTAL CREDOR		312,50
2017	121889	PINHAL CARIMBOS LTDA ME	05.458.454/0001-24	01/01/18	490000007009632	OU	33903016	4180	0000000100		1.078,20
									TOTAL CREDOR		1.078,20
2019	122083	POLIPLAST INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA	21.614.875/0001-53	18/02/19	19000344	OU	33903022	4378	0000000100		2.557,10
2019	122083	POLIPLAST INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA	21.614.875/0001-53	05/11/19	19002158	OU	33903022	4378	0000000102		29.708,50
									TOTAL CREDOR		32.265,60
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	05/04/18	18000650	OU	33903701	4378	0000000101		612,53
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	05/04/18	18000651	OU	33903704	4378	0000000101		221,58
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	10/07/18	18001336	OU	33903701	4378	0000000101	545,26	
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	10/07/18	18001337	OU	33903704	4378	0000000101		746,01
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	26/09/18	18002153	OU	33903701	4378	0000000101	291,18	
2018	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	15/10/18	18002364	OU	33903701	4378	0000000101		100,95
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	24/01/19	19000021	OU	33903701	4378	0000000101		5.905,66-
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	05/04/19	19000618	OU	33903701	4378	0000000101		100,95
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	10/04/19	19000679	OU	33903701	4378	0000000101		2.347,60
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	10/04/19	19000682	OU	33903704	4378	0000000101		443,16
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	09/07/19	19001312	OU	33903701	4378	0000000101		302,85
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	02/08/19	19001560	OU	33903701	4378	0000000101		1.207,28
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	02/08/19	19001561	OU	33903704	4378	0000000101		2.105,00
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/10/19	19001953	OU	33903701	4378	0000000100		74.234,70
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/10/19	19001954	OU	33903704	4378	0000000100		31.418,31
									TOTAL CREDOR	836,44	107.935,26
2019	122269	POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GE	17.039.110/0001-60	13/12/19	19002461	OP	33903020	4378	0000000101		32.400,00
									TOTAL CREDOR		32.400,00
2018	122408	UMUARAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.378/0001-56	30/05/18	18001062	OU	33904704	4180	0000000101		2.989,23
									TOTAL CREDOR		2.989,23
2019	122757	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	11.784.531/0001-39	07/11/19	19002166	OC	44905234	4378	0000000102		9.360,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		9.360,00
2019	123021	RADIO DANUBIO AZUL LTDA	77.818.870/0001-05	25/10/19	19002118	OU	33903910	4471	0000000102		1.400,00
									TOTAL CREDOR		1.400,00
2019	123426	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP	04.725.386/0001-50	29/08/19	19001744	OP	33903007	4378	0000000101		36.729,00
									TOTAL CREDOR		36.729,00
2019	123674	RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA	75.512.806/0001-68	10/07/19	19001337	OU	33903919	4378	0000000100		2.966,41
									TOTAL CREDOR		2.966,41
2019	123895	RM COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMEN	09.158.432/0001-08	28/11/19	19002325	OC	44905212	4378	0000000109		10.173,90
									TOTAL CREDOR		10.173,90
2019	123938	ROBERTO CRUZ PEREIRA	48468614904	20/05/19	19000960	OU	33903615	4471	0000000102		225,81
2019	123938	ROBERTO CRUZ PEREIRA	48468614904	12/08/19	19001602	OU	33903615	4471	0000000102		3.500,00
									TOTAL CREDOR		3.725,81
2019	124186	ROSANGELA MARIA BAGGIO SCALCO	23889772234	25/04/19	19000753	OU	33903615	4471	0000000102		4.167,74
2019	124186	ROSANGELA MARIA BAGGIO SCALCO	23889772234	11/07/19	19001383	OU	33903615	4471	0000000102		6.800,00
									TOTAL CREDOR		10.967,74
2018	124369	RUDIMAR MARCOS ROMANI	43114385915	30/01/18	18000127	OU	33903615	4471	0000000102		1.922,04
2018	124369	RUDIMAR MARCOS ROMANI	43114385915	18/04/18	18000778	OU	33903615	4471	0000000102		5.766,12
									TOTAL CREDOR		7.688,16
2019	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	20/02/19	19000351	OU	33903944	4471	0000000101		88,16
2019	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	01/07/19	19001223	OU	33903944	4471	0000000101		66,12
									TOTAL CREDOR		154,28
2019	124430	SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA	01.564.322/0001-26	30/09/19	19001899	OU	33903941	4378	0000000102		167.014,95
2019	124430	SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA	01.564.322/0001-26	07/10/19	19001938	OU	33903941	4378	0000000102		33.925,46
									TOTAL CREDOR		200.940,41
2018	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	24/01/18	18000036	OU	33903978	4378	0000000101		13.806,60

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	24/01/19	19000078	OU	33903978	4378	0000000100		12.587,80
2019	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	22/02/19	19000410	OU	33903978	4378	0000000100		1.579,46
2019	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	05/04/19	19000624	OU	33903978	4378	0000000100		27.176,00
2019	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	13/12/19	19002452	OU	33903978	4378	0000000100		1.357,16
2019	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	13/12/19	19002457	OU	33903978	4378	0000000102		108.130,00
									TOTAL CREDOR		164.637,02
2019	124612	SANTANA INSTALACOES LTDA ME	09.164.568/0001-12	01/02/19	19000280	OU	33903024	4180	0000000100		20.053,35
2019	124612	SANTANA INSTALACOES LTDA ME	09.164.568/0001-12	01/02/19	19000281	OU	33903916	4180	0000000100		14.932,46
2017	124612	SANTANA INSTALACOES LTDA ME	09.164.568/0001-12	01/01/18	490000007000412	OU	33903916	4180	0000000100		2.838,77
2017	124612	SANTANA INSTALACOES LTDA ME	09.164.568/0001-12	01/01/18	490000007009732	OU	33903916	4180	0000000100		2.832,23
									TOTAL CREDOR		40.656,81
2017	124847	SEGPLUS. SISTEMAS DE SEGURANCA. EIR	11.933.418/0001-78	01/01/18	490000007000442	OU	33903702	4378	0000000102		2.455,57
									TOTAL CREDOR		2.455,57
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	05/04/19	19000639	OU	33903958	4378	0000000101		557,83
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	25/10/19	19002115	OU	33903958	4378	0000000101		2.065,85
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	13/12/19	19002453	OU	33903958	4378	0000000101		2.970,94
									TOTAL CREDOR		5.594,62
2019	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	20/02/19	19000356	OU	33903944	4471	0000000101		32,72
2019	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	05/04/19	19000628	OU	33903944	4471	0000000101		8,42
2019	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	01/07/19	19001228	OU	33903944	4471	0000000101		32,10
									TOTAL CREDOR		73,24
2019	125006	SAAE DEMARECHAL CANDIDO RONDON	76.878.669/0001-42	20/02/19	19000354	OU	33903944	4471	0000000101		52,30
2019	125006	SAAE DEMARECHAL CANDIDO RONDON	76.878.669/0001-42	05/04/19	19000627	OU	33903944	4471	0000000101		160,00
2019	125006	SAAE DEMARECHAL CANDIDO RONDON	76.878.669/0001-42	01/07/19	19001226	OU	33903944	4471	0000000101		72,60
									TOTAL CREDOR		284,90
2019	125010	SAMAE DE ANTONINA	75.247.098/0001-85	20/02/19	19000350	OU	33903944	4471	0000000101		60,70
2019	125010	SAMAE DE ANTONINA	75.247.098/0001-85	01/07/19	19001222	OU	33903944	4471	0000000101		187,93
									TOTAL CREDOR		248,63

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	125023	SAMAE DE IBIPORA	78.079.639/0001-00	20/02/19	19000352	OU	33903944	4471	0000000101		242,05
2019	125023	SAMAE DE IBIPORA	78.079.639/0001-00	01/07/19	19001224	OU	33903944	4471	0000000101		158,91
									TOTAL CREDOR		400,96
2019	125024	SAMAE DE JAGUARIAIVA	75.658.435/0001-27	20/02/19	19000353	OU	33903944	4471	0000000101		26,76
2019	125024	SAMAE DE JAGUARIAIVA	75.658.435/0001-27	01/07/19	19001225	OU	33903944	4471	0000000101		780,92
									TOTAL CREDOR		807,68
2019	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	20/02/19	19000349	OU	33903944	4471	0000000101		272,00
2019	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	01/07/19	19001221	OU	33903944	4471	0000000101		289,68
									TOTAL CREDOR		561,68
2019	125066	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0001-60	24/01/19	19000079	OU	33903978	4378	0000000100		3.226,36
2019	125066	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0001-60	13/12/19	19002451	OU	33903978	4378	0000000100		965,97
									TOTAL CREDOR		4.192,33
2019	125238	SIGPLAST COMERCIAL LTDA . ME	12.793.110/0001-37	30/10/19	19002125	OU	33903022	4378	0000000101		2.058,00
									TOTAL CREDOR		2.058,00
2019	125251	SILMARA DE FATIMA VOZNIAK HARTMAN	00440913977	05/08/19	19001570	OU	33903615	4471	0000000102		2.809,11
2019	125251	SILMARA DE FATIMA VOZNIAK HARTMAN	00440913977	23/09/19	19001837	OU	33903615	4471	0000000102		518,08
									TOTAL CREDOR		3.327,19
2019	125304	SILVIA CRISTOF	35437537972	27/11/19	19002315	OU	33903615	4471	0000000102		2.800,00
									TOTAL CREDOR		2.800,00
2019	125431	SINFRONIO REIS PARTICAPACOES EIRELI	23.292.190/0001-63	01/02/19	19000284	OU	33903910	4378	0000000100		,27
2019	125431	SINFRONIO REIS PARTICAPACOES EIRELI	23.292.190/0001-63	05/04/19	19000600	OU	33903910	4378	0000000100		,09
2019	125431	SINFRONIO REIS PARTICAPACOES EIRELI	23.292.190/0001-63	20/05/19	19000988	OU	33903910	4378	0000000100		,68
2019	125431	SINFRONIO REIS PARTICAPACOES EIRELI	23.292.190/0001-63	24/07/19	19001449	OU	33903910	4378	0000000100		8.285,37
2019	125431	SINFRONIO REIS PARTICAPACOES EIRELI	23.292.190/0001-63	05/08/19	19001567	OU	33903910	4180	0000000101		22.211,09
									TOTAL CREDOR		30.497,50
2019	125442	SINVAL LEMES CARDOSO	15306151949	16/07/19	19001413	OU	33903615	4471	0000000102		2.000,00
									TOTAL CREDOR		2.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	125695	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11.102.277/0001-41	29/05/19	19001011	OP	33903021	4378	0000000100		1.888,38
2019	125695	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11.102.277/0001-41	03/12/19	19002390	OP	33903022	4378	0000000102		27.600,00
									TOTAL CREDOR		29.488,38
2017	126181	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	01/01/18	490000007026232	OU	33909213	4180	0000000100		432,73
2017	126181	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	54.651.716/0011-50	01/01/18	490000007026242	OU	33909213	4378	0000000102		21.404,56
									TOTAL CREDOR		21.837,29
2017	126486	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO M	80.170.897/0001-30	01/01/18	490000007026222	OC	44905242	4471	0000000147		44.066,55
									TOTAL CREDOR		44.066,55
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	26/03/18	18000619	OU	33903704	4378	0000000101	371,82	
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/04/18	18000668	OU	33903701	4378	0000000101	445,17	
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	30/08/18	18001965	OU	33903701	4378	0000000101		324,10
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/11/18	18002512	OU	33903701	4378	0000000101		177,69
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	24/01/19	19000013	OU	33903701	4378	0000000101		8.414,02
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	24/01/19	19000017	OU	33903701	4378	0000000101		,08
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	24/01/19	19000018	OU	33903704	4378	0000000101		,09
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	25/02/19	19000411	OU	33903701	4378	0000000100		1.841,61
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/03/19	19000478	OU	33903704	4378	0000000100		1.259,82
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/04/19	19000694	OU	33903701	4378	0000000100		2.632,63
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/04/19	19000695	OU	33903704	4378	0000000100		,09
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	12/04/19	19000709	OU	33903704	4378	0000000101		619,75
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	26/04/19	19000807	OU	33903701	4378	0000000101		22.796,19
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/06/19	19001162	OU	33903704	4378	0000000101		3,61
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/06/19	19001163	OU	33903701	4378	0000000101		78,16
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/07/19	19001282	OU	33903701	4378	0000000101		1.135,55
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/07/19	19001283	OU	33903704	4378	0000000101		59,55
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/07/19	19001290	OU	33903704	4378	0000000101		,04
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/07/19	19001291	OU	33903701	4378	0000000101		308,02
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/07/19	19001293	OU	33903701	4378	0000000101		,02
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/07/19	19001295	OU	33903701	4378	0000000101		2.716,29
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/07/19	19001494	OU	33903701	4378	0000000100		3.917,56
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/07/19	19001495	OU	33903704	4378	0000000100		999,65

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Não Processado
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	30/07/19	19001511	OU	33903701	4378	0000000100		399,97
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	09/08/19	19001598	OU	33903704	4378	0000000100		536,20
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/19	19001652	OU	33903701	4378	0000000100		2.990,76
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/19	19001653	OU	33903704	4378	0000000100		256,63
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/19	19001657	OU	33903701	4378	0000000100		1.182,72
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/19	19001660	OU	33903704	4378	0000000100		2.808,44
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/08/19	19001735	OU	33903701	4378	0000000100		109,32
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/08/19	19001736	OU	33903704	4378	0000000100		,08
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/08/19	19001738	OU	33903701	4378	0000000100		729,84
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/08/19	19001739	OU	33903704	4378	0000000100		701,70
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	18/09/19	19001816	OU	33903701	4378	0000000101		151,45
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	18/09/19	19001817	OU	33903704	4378	0000000101		,24
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	07/10/19	19001944	OU	33903701	4378	0000000100		50.848,64
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	07/10/19	19001945	OU	33903704	4378	0000000100		26.274,93
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	07/10/19	19001950	OU	33903701	4378	0000000100		3.031,16
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	07/10/19	19001951	OU	33903704	4378	0000000100		879,78
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	07/10/19	19001967	OU	33903701	4378	0000000102		92.858,43
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	07/10/19	19001968	OU	33903704	4378	0000000100		46.185,06
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/10/19	19002121	OU	33903701	4378	0000000100		9,79
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/11/19	19002140	OU	33903704	4378	0000000100		3,93
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	20/11/19	19002271	OU	33903701	4378	0000000100		43.646,10
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	20/11/19	19002272	OU	33903704	4378	0000000100		13.196,64
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	490000007020382	OU	33903701	4378	0000000102	7.450,74	
									TOTAL CREDOR	8.267,73	334.086,33
2018	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	19/07/18	18001439	OU	33903983	4180	0000000101	215,02	
2018	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	19/07/18	18001440	OU	33903983	4378	0000000101	61,77	
2018	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	19/07/18	18001441	OU	33903983	4180	0000000101	114,25	
2018	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	27/09/18	18002249	OU	33903983	4378	0000000101	72,20	
2018	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	27/09/18	18002250	OU	33903983	4180	0000000101	232,77	
2018	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	27/09/18	18002251	OU	33903983	4471	0000000101	55,02	
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	21/05/19	19000994	OU	33903983	4180	0000000101		19.330,16
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	05/07/19	19001259	OU	33903983	4180	0000000101		10.358,82
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	16/10/19	19002023	OU	33903983	4180	0000000101		17.693,67
									TOTAL CREDOR	751,03	47.382,65

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	22/02/18	18000325	OU	33904005	4378	0000000101		123,91
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	22/02/18	18000326	OU	33903958	4378	0000000101		9.029,43
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	16/05/18	18000967	OU	33904005	4378	0000000101		125,82
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	16/05/18	18000968	OU	33903958	4378	0000000101		13.956,15
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	16/07/18	18001393	OU	33903958	4378	0000000101		13.876,86
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	16/07/18	18001394	OU	33904005	4378	0000000101		5,70
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	27/08/18	18001907	OU	33904005	4378	0000000101		366,06
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	27/09/18	18002236	OU	33903958	4378	0000000101		13.546,40
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	25/01/19	19000099	OU	33903958	4378	0000000101		13.954,21
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	25/01/19	19000100	OU	33904005	4378	0000000100		5,70
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/04/19	19000642	OU	33904005	4378	0000000100		5,70
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/04/19	19000643	OU	33903958	4378	0000000101		14.448,49
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/07/19	19001253	OU	33903958	4378	0000000101		14.091,61
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/07/19	19001254	OU	33904005	4378	0000000100		5,70
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	11/10/19	19002004	OU	33904005	4378	0000000100		125,82
									TOTAL CREDOR		93.667,56
2019	126627	TELMO TADEUS TAPPARO	24187704949	27/09/19	19001888	OU	33903615	4471	0000000102		3.400,00
									TOTAL CREDOR		3.400,00
2019	126811	TIAGO LUIZ BONAMENTE	10.969.801/0001-13	22/07/19	19001426	OU	33903919	4378	0000000100		4.494,69
									TOTAL CREDOR		4.494,69
2019	127183	TRIBO PAPELARIA E INFORMATICA - ME	84.947.175/0001-09	05/11/19	19002152	OC	44905212	4378	0000000109		11.383,20
2019	127183	TRIBO PAPELARIA E INFORMATICA - ME	84.947.175/0001-09	05/11/19	19002153	OC	44905233	4378	0000000109		5.065,00
									TOTAL CREDOR		16.448,20
2019	127280	TUPI COMERCIO DE FAROIS E LANTERNAS	04.203.795/0001-96	10/06/19	19001089	OU	33903910	4471	0000000102		4.922,83
2019	127280	TUPI COMERCIO DE FAROIS E LANTERNAS	04.203.795/0001-96	01/08/19	19001545	OU	33903910	4471	0000000102		3.400,00
2019	127280	TUPI COMERCIO DE FAROIS E LANTERNAS	04.203.795/0001-96	26/09/19	19001886	OU	33903910	4471	0000000102		30.808,07
									TOTAL CREDOR		39.130,90
2017	127394	UNICA PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS L	04.868.566/0001-90	01/01/18	490000007019962	OU	33903922	4379	0000000102		135.000,00
									TOTAL CREDOR		135.000,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	127495	UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	24.043.173/0001-55	26/11/19	19002310	OC	44905242	4378	0000000102		76.450,00
									TOTAL CREDOR		76.450,00
2019	127612	VALDIR ARRUDA	13842730934	29/04/19	19000811	OU	33903615	4471	0000000102		2.903,23
2019	127612	VALDIR ARRUDA	13842730934	15/08/19	19001637	OU	33903615	4471	0000000102		2.000,00
									TOTAL CREDOR		4.903,23
2019	127617	VALDIR GONGORA	18890830972	03/10/19	19001923	OU	33903615	4471	0000000102		4.277,21
2019	127617	VALDIR GONGORA	18890830972	23/10/19	19002064	OU	33903615	4471	0000000102		4.277,21
									TOTAL CREDOR		8.554,42
2019	127676	JWR PLASTICO LTDA	07.851.888/0001-15	11/11/19	19002177	OP	33903022	4378	0000000101		7.878,36
2018	127676	JWR PLASTICO LTDA	07.851.888/0001-15	05/06/18	18001119	OU	33903022	4378	0000000101		1.049,25
									TOTAL CREDOR		8.927,61
2019	127693	VAM REFEICOES E EVENTOS EIRELLI ME	19.657.210/0001-85	07/10/19	19001959	OU	33903941	4378	0000000102		683.699,40
									TOTAL CREDOR		683.699,40
2017	128002	VIDA TEXTIL EIRELI EPP	21.785.371/0001-04	01/01/18	490000007011073	OU	33903020	4378	0000000102		3.692,52
									TOTAL CREDOR		3.692,52
2019	128182	VITOR MANOEL ALCOBIA LEITAO	49761447987	19/06/19	19001150	OU	33903615	4471	0000000102		2.796,70
2019	128182	VITOR MANOEL ALCOBIA LEITAO	49761447987	06/09/19	19001778	OU	33903615	4471	0000000102		6.200,00
									TOTAL CREDOR		8.996,70
2019	128286	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE V	59.104.422/0103-84	02/12/19	19002346	OC	44905252	4378	0000000102		1.567.864,80
									TOTAL CREDOR		1.567.864,80
2019	128375	WALDEMAR SUCHODOLACK	21552398900	27/09/19	19001896	OU	33903615	4471	0000000102		1.800,00
									TOTAL CREDOR		1.800,00
2017	128412	WAM LICITACOES LTDA ME	20.973.477/0001-60	01/01/18	490000007018692	OC	44905101	4378	0000000125		32.205,94
									TOTAL CREDOR		32.205,94

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	128633	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	07.778.165/0001-38	10/06/19	19001086	OU	33903910	4471	0000000102		5.009,88
2019	128633	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	07.778.165/0001-38	01/08/19	19001543	OU	33903910	4471	0000000102		16.009,88
2019	128633	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	07.778.165/0001-38	24/09/19	19001839	OU	33903910	4471	0000000102		3.659,56
									TOTAL CREDOR		24.679,32
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	24/01/19	19000039	OU	33903943	4180	0000000101		244,50
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	24/01/19	19000040	OU	33903943	4378	0000000101		5.725,68
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/04/19	19000634	OU	33903943	4180	0000000101		862,90
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/04/19	19000635	OU	33903943	4378	0000000101	117.982,36	101.913,70
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/07/19	19001257	OU	33903943	4180	0000000101	4.293,77	6.810,39
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/07/19	19001258	OU	33903943	4378	0000000101		104.751,03
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/07/19	19001262	OU	33903943	4180	0000000101	35.904,61	7.925,35
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	07/10/19	19001969	OU	33903943	4180	0000000101		18.000,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	07/10/19	19001970	OU	33903943	4378	0000000101		450.000,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	07/10/19	19001975	OU	33903943	4180	0000000101		150.000,00
									TOTAL CREDOR	158.180,74	846.233,55
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	17/04/18	18000765	OU	33904005	4378	0000000101		25.999,84
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	23/07/18	18001472	OU	33904005	4180	0000000101		4.253,14
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	18/09/18	18002120	OU	33904005	4180	0000000101		1.733,52
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/10/18	18002321	OU	33904005	4378	0000000101		12.640,08
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	14/11/18	18002574	OU	33904005	4180	0000000101		530,13
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	10/12/18	18002844	OU	33904005	4378	0000000101		12.855,43
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/02/19	19000272	OU	33904005	4180	0000000101		320,36
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/02/19	19000273	OU	33904005	4378	0000000100		6.491,31
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	16/04/19	19000719	OU	33904005	4378	0000000100		4.836,32
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	16/04/19	19000720	OU	33904005	4180	0000000101		9.000,00
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	18/06/19	19001141	OU	33904005	4180	0000000101		857,14
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/08/19	19001517	OU	33904005	4180	0000000101	1.654,99	4.035,03
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/08/19	19001518	OU	33904005	4378	0000000100		17.076,98
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/08/19	19001519	OU	33904005	4180	0000000101	14.068,46	61.360,11
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	10/09/19	19001789	OU	33904005	4180	0000000101		13.133,58
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	10/09/19	19001791	OU	33904005	4180	0000000101		16.114,01
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	19/09/19	19001826	OU	33904005	4180	0000000101		36.000,00
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	07/10/19	19001978	OU	33904005	4180	0000000101	78.458,20	158.541,80

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	07/10/19	19001979	OU	33904005	4180	0000000101		39.000,00
2017	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/01/18	490000007020992	OU	33903958	4180	0000000100		475,01
2017	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/01/18	490000007027702	OU	33903958	4180	0000000100		3.503,51
									TOTAL CREDOR	94.181,65	428.757,30
2019	130463	CARTORIO DO TABOAO	75.268.953/0001-34	11/06/19	19001113	OU	33903966	4180	0000000100		4.868,99
									TOTAL CREDOR		4.868,99
2019	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	20/02/19	19000348	OU	33903981	4180	0000000100		71,49
									TOTAL CREDOR		71,49
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	29/01/19	19000202	OU	33903947	4378	0000000101		4.239,33
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	31/01/19	19000216	OU	33903947	4180	0000000101		29.250,00
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/04/19	19000641	OU	33903947	4471	0000000101		807,49
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/04/19	19000644	OU	33903947	4180	0000000101		17.119,70
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/04/19	19000645	OU	33903947	4378	0000000101		568,71
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/04/19	19000646	OU	33903947	4378	0000000101		3.472,10
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	12/06/19	19001123	OU	33903947	4471	0000000101		1.143,72
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/07/19	19001229	OU	33903947	4471	0000000101		17.618,39
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/07/19	19001251	OU	33903947	4180	0000000101		108.878,30
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/07/19	19001252	OU	33903947	4378	0000000101		837,71
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	11/10/19	19002003	OU	33903947	4378	0000000101		11.607,94
									TOTAL CREDOR		195.543,39
2018	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	15/02/18	18000299	OU	33903969	4180	0000000101	136,65	13.996,04
2017	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	01/01/18	490000007002202	OU	33903969	4180	0000000100		2.020,71
2017	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	01/01/18	490000007004603	OU	33903969	4180	0000000100		67,84
2017	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	01/01/18	490000007019932	OU	33903969	4180	0000000100		649,78
									TOTAL CREDOR	136,65	16.734,37
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	12/06/19	19001124	OU	33903943	4471	0000000101		191,82
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	25/11/19	19002305	OU	33903943	4471	0000000101		490,30
2019	132857	ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA	07.282.377/0070-51	13/12/19	19002458	OU	33903943	4471	0000000101		100,00
									TOTAL CREDOR		782,12

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	135474	ASSOCIACAO PARA A VIDA E SOLIDARIED	02.215.000/0001-34	31/10/18	18002500	OU	33504102	4379	0000000102		,01
2017	135474	ASSOCIACAO PARA A VIDA E SOLIDARIED	02.215.000/0001-34	01/01/18	490000007026632	OU	33909309	4379	0000000107		5.023,37
									TOTAL CREDOR		5.023,38
2019	137620	COZINHA INDUSTRIAL DFL	11.186.531/0001-37	05/07/19	19001274	OU	33903941	4378	0000000102		40.465,65
									TOTAL CREDOR		40.465,65
2019	138495	EDSON CARLOS DE SOUZA	17148537991	20/05/19	19000986	OU	33903615	4471	0000000102		980,00
2019	138495	EDSON CARLOS DE SOUZA	17148537991	11/07/19	19001365	OU	33903615	4471	0000000102		1.330,51
2019	138495	EDSON CARLOS DE SOUZA	17148537991	17/10/19	19002027	OU	33903615	4471	0000000102		81,06
2019	138495	EDSON CARLOS DE SOUZA	17148537991	25/11/19	19002294	OU	33903615	4471	0000000102		1.400,00
									TOTAL CREDOR		3.791,57
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	11/02/19	19000312	OU	31900431	4471	0000000101		790,76
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	08/04/19	19000653	OU	31901301	4180	0000000101		11.713,85
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	08/04/19	19000654	OU	31900431	4471	0000000101		8.273,31
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	12/06/19	19001126	OU	31901301	4180	0000000101		4.690,00
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	16/07/19	19001414	OU	31901301	4180	0000000101		171.512,39
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	16/07/19	19001415	OU	31900431	4471	0000000101		14.048,24
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	30/09/19	19001907	OU	31901301	4180	0000000101		438.994,38
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	30/09/19	19001908	OU	31900431	4471	0000000101		65.862,55
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	11/10/19	19002006	OU	31901301	4180	0000000101		945.024,64
									TOTAL CREDOR		1.660.910,12
2019	143456	JOSE GILMAR NUZDA	55039006934	11/07/19	19001354	OU	33903615	4471	0000000102		1.071,00
									TOTAL CREDOR		1.071,00
2019	143892	KELLY CHRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	02300278901	17/09/19	19001812	OU	33903615	4471	0000000102		2.815,27
2019	143892	KELLY CHRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	02300278901	08/10/19	19001982	OU	33903615	4471	0000000102		273,35
									TOTAL CREDOR		3.088,62
2019	144834	LUISE CAROLINA WINHASKI	05409908929	10/07/19	19001323	OU	33903615	4471	0000000102		4.311,18
2019	144834	LUISE CAROLINA WINHASKI	05409908929	30/09/19	19001900	OU	33903615	4471	0000000102		1.981,28
2019	144834	LUISE CAROLINA WINHASKI	05409908929	21/11/19	19002288	OU	33903615	4471	0000000102		6.094,41
2019	144834	LUISE CAROLINA WINHASKI	05409908929	06/12/19	19002409	OU	33903615	4471	0000000102		261,06

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		12.647,93
2017	144975	M RUIZ PARTICIPACOES		01/01/18	490000007020732	OU	33903910	4471	0000000102		3.548,65
									TOTAL CREDOR		3.548,65
2019	145204	MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA	99757214949	10/07/19	19001326	OU	33903615	4471	0000000102		1.700,00
2019	145204	MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA	99757214949	10/10/19	19001995	OU	33903615	4471	0000000102		5.100,00
									TOTAL CREDOR		6.800,00
2019	145281	MARCO CEZAR MACHADO	59521309920	09/05/19	19000849	OU	33903615	4471	0000000102		1.250,00
2019	145281	MARCO CEZAR MACHADO	59521309920	11/07/19	19001367	OU	33903615	4471	0000000102		2.500,00
									TOTAL CREDOR		3.750,00
2019	147077	PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA	04053410916	10/07/19	19001321	OU	33903615	4471	0000000102		550,00
									TOTAL CREDOR		550,00
2019	147215	PEDRO CORDEIRO MARTINS	21977852815	10/04/19	19000678	OU	33903615	4471	0000000102		8.870,97
2019	147215	PEDRO CORDEIRO MARTINS	21977852815	17/05/19	19000928	OU	33903615	4471	0000000102		1.129,03
2019	147215	PEDRO CORDEIRO MARTINS	21977852815	11/07/19	19001366	OU	33903615	4471	0000000102		5.000,00
									TOTAL CREDOR		15.000,00
2019	147242	PEDRO VICENTE ROSELEN	48193046900	12/08/19	19001600	OU	33903615	4471	0000000102		2.840,00
									TOTAL CREDOR		2.840,00
2019	148029	PRISCILA TRABAQUINI	06611147918	10/07/19	19001322	OU	33903615	4471	0000000102		550,00
									TOTAL CREDOR		550,00
2019	148906	RUDISNEY GIMENES FILHO	05571733969	11/07/19	19001371	OU	33903615	4471	0000000102		7.223,31
									TOTAL CREDOR		7.223,31
2019	149814	SUP.REGIONAL DO DEPART.DA POLICIA F	00.394.494/0032-32	02/07/19	19001235	OU	31909601	4180	0000000101		179,01
2019	149814	SUP.REGIONAL DO DEPART.DA POLICIA F	00.394.494/0032-32	08/10/19	19001981	OU	31909601	4180	0000000101		15.673,86
2019	149814	SUP.REGIONAL DO DEPART.DA POLICIA F	00.394.494/0032-32	30/10/19	19002128	OU	31909601	4180	0000000101		15.982,38
									TOTAL CREDOR		31.835,25

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	150885	VIVIANE DAL SANTO MACHADO	02159283932	09/05/19	19000850	OU	33903615	4471	0000000102		1.250,00
2019	150885	VIVIANE DAL SANTO MACHADO	02159283932	11/07/19	19001368	OU	33903615	4471	0000000102		2.500,00
									TOTAL CREDOR		3.750,00
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	24/01/18	18000040	OU	33903607	4180	0000000101		67.055,68
2018	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	25/01/18	18000046	OU	33903607	4180	0000000101		29.597,26
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	22/07/19	19001430	OU	33903607	4180	0000000101		6.018,29
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	05/08/19	19001565	OU	33903607	4180	0000000101		31.316,75
2019	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	08/10/19	19001980	OU	33903607	4180	0000000101		158.048,59
									TOTAL CREDOR		292.036,57
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	24/05/19	19001000	OU	33903702	4378	0000000101		811,48
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	05/07/19	19001245	OU	33903701	4378	0000000101		1.250,59
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	07/08/19	19001590	OU	33903701	4378	0000000101		12.172,62
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	07/08/19	19001591	OU	33903701	4378	0000000101		69.962,25
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	07/08/19	19001592	OU	33903704	4378	0000000101		11.479,76
									TOTAL CREDOR		95.676,70
2019	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	08/04/19	19000667	OU	33904004	4180	0000000101		34.076,58
2019	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	17/04/19	19000730	OU	33904004	4180	0000000101		20.000,00
2019	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	30/07/19	19001510	OU	33904004	4180	0000000101		111.055,54
2019	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	05/08/19	19001566	OU	33904004	4180	0000000101		359.980,92
									TOTAL CREDOR		525.113,04
2019	151404	COPEL GERACAO E TRANSMICAO S.A	04.370.282/0001-70	21/10/19	19002048	OU	31909601	4180	0000000101		106.680,57
									TOTAL CREDOR		106.680,57
2017	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	01/01/18	490000007025242	OU	31901121	4180	0000000100		2.904,67
									TOTAL CREDOR		2.904,67
2019	157860	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	63577542934	17/05/19	19000953	OU	33903615	4471	0000000102		990,00
2019	157860	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	63577542934	11/07/19	19001385	OU	33903615	4471	0000000102		2.200,00
2019	157860	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	63577542934	28/11/19	19002328	OU	33903615	4471	0000000102		34,83
2019	157860	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	63577542934	13/12/19	19002446	OU	33903615	4471	0000000102		1.134,83
									TOTAL CREDOR		4.359,66

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	24/01/19	19000034	OU	33903944	4180	0000000101		61,00
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	20/02/19	19000357	OU	33903944	4471	0000000101		13.772,45
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	05/04/19	19000630	OU	33903944	4471	0000000101		5.766,11
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	05/04/19	19000637	OU	33903944	4180	0000000101		62,65
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	05/04/19	19000638	OU	33903944	4378	0000000101		57.664,72
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	05/07/19	19001255	OU	33903944	4180	0000000101		874,99
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	05/07/19	19001256	OU	33903944	4378	0000000101		39.132,93
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	05/07/19	19001261	OU	33903944	4180	0000000101		252,05
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	07/10/19	19001972	OU	33903944	4180	0000000101		3.000,00
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	07/10/19	19001973	OU	33903944	4378	0000000101		750.000,00
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	07/10/19	19001976	OU	33903944	4180	0000000101		43.406,91
									TOTAL CREDOR		913.993,81
2019	164868	ANATEL . AGENCIA NAC. DE TELECOMUNI	02.030.715/0001-12	19/12/19	19002468	OU	33903958	4378	0000000101	589,47	
									TOTAL CREDOR	589,47	
2019	168164	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA. U	75.076.836/0001-79	08/02/19	19000307	OU	33903972	4180	0000000100		10.158,88
2019	168164	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA. U	75.076.836/0001-79	11/04/19	19000690	OU	33903972	4180	0000000101		23.096,46
2019	168164	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA. U	75.076.836/0001-79	29/07/19	19001490	OU	33903972	4180	0000000100		2.011,92
2019	168164	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA. U	75.076.836/0001-79	09/10/19	19001992	OU	33903972	4180	0000000101		2.826,00
									TOTAL CREDOR		38.093,26
2019	179050	ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI	01.790.878/0001-30	07/10/19	19001943	OU	33903941	4378	0000000102		183.358,16
									TOTAL CREDOR		183.358,16
2019	181857	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	02.985.342/0001-33	26/11/19	19002312	OC	44905242	4378	0000000102		38.710,00
2019	181857	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	02.985.342/0001-33	13/12/19	19002444	OC	44905242	4378	0000000109		28.000,00
									TOTAL CREDOR		66.710,00
2019	206829	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	01.304.124/0008-08	10/07/19	19001332	OU	33903919	4378	0000000100		5.637,02
									TOTAL CREDOR		5.637,02
2018	227946	FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTA	76.085.620/0001-32	21/03/18	18000539	OU	33903957	4180	0000000101		379,99
									TOTAL CREDOR		379,99

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	228554	LAUDIR PEDRINHO ALLEBRANDT	17806879900	01/04/19	19000592	OU	33903615	4471	0000000102		1.500,00
2019	228554	LAUDIR PEDRINHO ALLEBRANDT	17806879900	20/05/19	19000963	OU	33903615	4471	0000000102		1.095,26
2019	228554	LAUDIR PEDRINHO ALLEBRANDT	17806879900	11/07/19	19001391	OU	33903615	4471	0000000102		3.100,00
2019	228554	LAUDIR PEDRINHO ALLEBRANDT	17806879900	09/10/19	19001990	OU	33903615	4471	0000000102		809,48
									TOTAL CREDOR		6.504,74
2019	235422	HOLDING AUTO CENTER LTDA	06.999.065/0001-79	22/07/19	19001427	OU	33903919	4378	0000000100		112,00
									TOTAL CREDOR		112,00
2019	243901	ERGOMOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE	97.466.593/0003-80	26/11/19	19002311	OC	44905242	4378	0000000109		36.490,00
									TOTAL CREDOR		36.490,00
2019	245658	ELTON LUIZ CORREIA BENINCHIO	03820144994	20/05/19	19000959	OU	33903615	4471	0000000102		174,20
2019	245658	ELTON LUIZ CORREIA BENINCHIO	03820144994	11/07/19	19001389	OU	33903615	4471	0000000102		1.800,00
									TOTAL CREDOR		1.974,20
2019	322262	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIREL	28.914.149/0001-03	08/11/19	19002171	OP	33903022	4378	0000000102		33.623,07
2019	322262	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIREL	28.914.149/0001-03	19/11/19	19002267	OP	33903022	4378	0000000102		53.600,00
2019	322262	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIREL	28.914.149/0001-03	26/02/19	19000414	OU	33903022	4378	0000000100		13.288,35
									TOTAL CREDOR		100.511,42
2019	329934	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	28.818.594/0001-61	25/11/19	19002306	OP	33903016	4378	0000000102		3.250,00
									TOTAL CREDOR		3.250,00
2019	355660	ELIONILDAS NORONHA	38915685920	23/04/19	19000740	OU	33903615	4471	0000000102		2.200,00
2019	355660	ELIONILDAS NORONHA	38915685920	20/05/19	19000985	OU	33903615	4471	0000000102		17.600,00
2019	355660	ELIONILDAS NORONHA	38915685920	11/07/19	19001388	OU	33903615	4471	0000000102		2.200,00
									TOTAL CREDOR		22.000,00
2019	376520	ORLANDO ZANIN	23757396987	17/07/19	19001420	OU	33903615	4471	0000000102		2.200,00
									TOTAL CREDOR		2.200,00
2019	391135	RAFAELA RIFFERT DE OLIVEIRA	04437191951	11/07/19	19001348	OU	33903615	4471	0000000102		476,66
									TOTAL CREDOR		476,66

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/01/19	19000213	OU	33903060	4180	0000000100		270,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	05/07/19	19001249	OU	33903060	4180	0000000101		14.309,61
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	18/09/19	19001815	OU	33903919	4378	0000000100		20.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/09/19	19001904	OU	33903060	4180	0000000100		20.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/09/19	19001905	OU	33903060	4180	0000000101		49.140,88
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/09/19	19001906	OU	33903060	4378	0000000101		43.348,93
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	01/10/19	19001913	OU	33903919	4378	0000000100		13.000,43
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	07/10/19	19001974	OU	33903919	4180	0000000101		30.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	26/11/19	19002307	OU	33903919	4180	0000000101		30.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	10/12/19	19002418	OU	33903919	4180	0000000101		38.999,03
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	10/12/19	19002419	OU	33903919	4378	0000000100		80.000,00
									TOTAL CREDOR		339.068,88
2019	414645	G.FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	12.138.262/0001-04	05/09/19	19001775	OC	44905234	4378	0000000109		15.602,12
									TOTAL CREDOR		15.602,12
2019	420007	IRMAOS FADEL.ADMINISTRADORA DE BENS	11.369.799/0001-04	12/09/19	19001799	OU	33903910	4471	0000000102		9.720,00
									TOTAL CREDOR		9.720,00
2019	426340	LOVERA E SANTOS LTDA	09.587.297/0001-08	10/07/19	19001339	OU	33903919	4378	0000000100		230,00
									TOTAL CREDOR		230,00
2019	428149	MOHAMAD ALI TASSA	56865546920	16/10/19	19002026	OU	33903615	4471	0000000102		15.000,00
									TOTAL CREDOR		15.000,00
2019	439891	EDELMAR URBA	05374694863	17/05/19	19000941	OU	33903615	4471	0000000102		3.658,73
2019	439891	EDELMAR URBA	05374694863	21/10/19	19002053	OU	33903615	4471	0000000102		12.913,16
2019	439891	EDELMAR URBA	05374694863	06/12/19	19002410	OU	33903615	4471	0000000102		265,78
									TOTAL CREDOR		16.837,67
2019	457707	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HO	28.537.922/0001-51	05/07/19	19001247	OU	33903020	4378	0000000100		72,32
									TOTAL CREDOR		72,32
2019	461591	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE A	31.222.556/0001-56	25/11/19	19002301	OP	33903021	4378	0000000100		29.276,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
									TOTAL CREDOR		29.276,00
2019	463520	V P SILVA BRINQUEDOS ME	18.448.863/0001-91	11/10/19	19002010	OP	33903014	4378	0000000101		2.698,50
									TOTAL CREDOR		2.698,50
2019	537060	OSVALDO FARINAZZO MEDEIROS	18916210925	11/07/19	19001394	OU	33903615	4471	0000000102		1.900,00
									TOTAL CREDOR		1.900,00
2019	541063	DDF COMERCIO DE PNEUS LTDA	15.536.877/0001-79	28/06/19	19001220	OU	33903919	4180	0000000100		1.160,17
2019	541063	DDF COMERCIO DE PNEUS LTDA	15.536.877/0001-79	05/07/19	19001244	OU	33903919	4180	0000000100		6.265,03
									TOTAL CREDOR		7.425,20
2019	570620	PRISMA MANUTENCAO E REPARACAO DE AU	07.464.573/0001-15	10/07/19	19001341	OU	33903919	4180	0000000100		2.618,87
									TOTAL CREDOR		2.618,87
2019	604148	GUARA PNEUS LTDA	02.623.675/0001-12	10/07/19	19001333	OU	33903919	4378	0000000100		360,00
									TOTAL CREDOR		360,00
2019	605452	ELIUDE GUALDA KISTNER . ME	00.937.449/0001-80	22/07/19	19001428	OU	33903919	4378	0000000100		5.621,54
									TOTAL CREDOR		5.621,54
2019	606406	BARIGUI VEICULOS LTDA . ALTO DA XV	79.763.884/0005-10	27/06/19	19001219	OU	33903919	4378	0000000100		19.000,00
									TOTAL CREDOR		19.000,00
2019	607808	RUBENS SILVA DOS SANTO E CIA LTDA	21.228.568/0001-34	22/07/19	19001429	OU	33903919	4378	0000000100		3.793,00
									TOTAL CREDOR		3.793,00
2019	608841	ATOMCAR RECUPERADORA DE VEICULOS LT	01.804.130/0001-40	10/07/19	19001342	OU	33903919	4180	0000000100		1.708,90
									TOTAL CREDOR		1.708,90
2019	616241	CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO	26.664.015/0001-48	29/08/19	19001743	OU	31909601	4180	0000000101		75.422,69
									TOTAL CREDOR		75.422,69
2019	621613	MICHELE SAOUUD EL CHOOK	11.369.276/0001-68	10/07/19	19001345	OU	33903919	4180	0000000100		611,82
									TOTAL CREDOR		611,82

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2019	637323	GEREZIM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	05.890.624/0001-45	22/07/19	19001432	OU	33903919	4180	0000000100		3.549,42
									TOTAL CREDOR		3.549,42
2019	637335	VALTER N DE SIQUEIRA E CIA LTDA	76.809.797/0001-34	22/07/19	19001431	OU	33903919	4378	0000000100		90,00
									TOTAL CREDOR		90,00
2019	670423	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI . E	29.634.736/0001-01	24/10/19	19002070	OC	44905212	4378	0000000109		17.389,69
									TOTAL CREDOR		17.389,69
2019	682447	MINGOTTI E CIA LTDA ME	07.912.670/0001-23	18/09/19	19001818	OU	33903941	4378	0000000102		12.074,50
2019	682447	MINGOTTI E CIA LTDA ME	07.912.670/0001-23	31/10/19	19002129	OU	33903941	4378	0000000102		44.628,50
									TOTAL CREDOR		56.703,00
2019	733195	FK GRUPO S.A	55.088.157/0001-02	04/12/19	19002395	OC	44905242	4378	0000000102		72.735,20
									TOTAL CREDOR		72.735,20
2019	747751	M A BRESAN GARCIA SERIGRAFIA	12.275.473/0001-80	26/11/19	19002314	OP	33903014	4378	0000000102		29.220,00
									TOTAL CREDOR		29.220,00
2019	755513	PREVENTION COMERCIO DE ARTIGOS OPTI	27.539.751/0001-37	03/12/19	19002393	OC	44905234	4378	0000000102		17.000,00
									TOTAL CREDOR		17.000,00
2019	761856	JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSA	04130978977	11/12/19	19002441	OU	33903606	4180	0000000101		1.057,03
									TOTAL CREDOR		1.057,03
2019	766842	CARTORIO FUGIWARA . 14º TABELIONATO	78.033.008/0001-41	11/12/19	19002430	OU	33903966	4378	0000000100		4.640,00
									TOTAL CREDOR		4.640,00
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	298.269,42	17.431.384,64

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49027730 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	481889	EOR . EMPREITEIRA DE OBRAS RODOVIAR	18.485.408/0001-66	05/12/18	18002764	OU	33903905	4378	0000000101		38.849,91
									TOTAL CREDOR		38.849,91
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		38.849,91

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49027733 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	103346	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA	06.974.313/0001-27	11/07/18	18001359	OC	44905101	4378	0000000125		115.116,53
2019	103346	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA	06.974.313/0001-27	28/11/19	19002329	OC	44905101	4378	0000000102		15.005,26
									TOTAL CREDOR		130.121,79
2018	105394	BIOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI -	03.467.148/0001-29	01/08/18	18001680	OC	44905101	4378	0000000125		8.558,59
									TOTAL CREDOR		8.558,59
2018	106468	CCS CONSTRUTORA EIRELI. ME	09.574.957/0001-16	09/07/18	18001334	OU	33903916	4378	0000000101		1.058,80
									TOTAL CREDOR		1.058,80
2018	108162	CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP	12.203.058/0001-11	07/03/18	18000446	OC	44905101	4378	0000000125		15.637,09
									TOTAL CREDOR		15.637,09
2018	108174	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA - EPP	80.602.154/0001-92	12/11/18	18002558	OU	33903916	4471	0000000101		4,18
									TOTAL CREDOR		4,18
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	04/10/18	18002313	OU	33903916	4378	0000000101		19.552,50
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	05/10/18	18002316	OU	33903916	4378	0000000101		18.221,04
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	05/10/18	18002318	OU	33903916	4378	0000000101		12.206,53
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	05/10/18	18002320	OU	33903916	4378	0000000101		1.884,68
									TOTAL CREDOR		51.864,75
2018	116033	JRM INSTALACOES EIRELI EPP	07.721.203/0001-16	09/07/18	18001333	OU	33903916	4378	0000000101		735,25
2019	116033	JRM INSTALACOES EIRELI EPP	07.721.203/0001-16	25/06/19	19001214	OU	33903916	4378	0000000100		29.212,63
									TOTAL CREDOR		29.947,88
2019	116241	KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGE	82.441.833/0001-52	21/08/19	19001673	OU	33903916	4378	0000000100	1.043,32	
									TOTAL CREDOR	1.043,32	
2018	117181	LJG CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	03.483.439/0001-00	04/10/18	18002314	OU	33903905	4378	0000000101		10.581,91
2018	117181	LJG CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	03.483.439/0001-00	05/10/18	18002317	OU	33903916	4378	0000000101		9.088,62
2018	117181	LJG CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	03.483.439/0001-00	05/10/18	18002319	OU	33903905	4378	0000000101		5.801,36
2019	117181	LJG CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	03.483.439/0001-00	18/06/19	19001144	OU	33903905	4378	0000000100		3.813,34
									TOTAL CREDOR		29.285,23

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS — PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49027733 - SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar Processado	Valores a Pagar Não Processado
2018	118772	MEDSON ELI DA SILVA ME	16.611.227/0001-03	15/03/18	18000479	OU	33903916	4378	0000000101		6.079,75
									TOTAL CREDOR		6.079,75
2018	126511	TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO	12.341.002/0001-23	05/10/18	18002315	OU	33903905	4378	0000000101		13.226,00
									TOTAL CREDOR		13.226,00
2018	259839	CONSTRUTORA ORDEM EIRELI	12.059.222/0001-69	09/07/18	18001332	OU	33903916	4378	0000000101		505.177,52
									TOTAL CREDOR		505.177,52
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.043,32	790.961,58
									TOTAL ÓRGÃO	299.312,74	18.261.196,13

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04900

0000000100	1.043,32	1.625.884,26
0000000101	290.818,68	7.641.998,58
0000000102	7.450,74	8.522.465,55
0000000107		9.741,89
0000000109		168.545,51
0000000125		181.226,87
0000000147		111.333,47
TOTAL	299.312,74	18.261.196,13

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **ead80da6bc12ab76feaae056bde3ddf5**.

41. Outros Documentos (XI - Balancete do mês de Dezembro, sem e)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	100000000000	1			ATIVO		204.893.474,14	306.807.856,25	315.598.343,05	196.102.987,34
	110000000000	2			ATIVO CIRCULANTE		10.447.599,29	261.915.894,80	268.021.191,87	4.342.302,22
	111000000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.583.242,36	253.344.424,48	260.357.946,19	569.720,65
	111100000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.583.242,36	253.344.424,48	260.357.946,19	569.720,65
	111110000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		7.583.242,36	253.344.424,48	260.357.946,19	569.720,65
F	111111900000	6	00000242	B	....FT.		,00	13.392.522,90	13.392.522,90	,00
F	111111900000	6	00000245	B	....FT.		,00	35.035.936,81	35.035.936,81	,00
F	111111900000	6	00000299	B	....FT.		,00	291.464,83	291.464,83	,00
F	111111900000	6	00000305	B	....FT.		,00	244.470,36	244.470,36	,00
F	111111900000	6	00001129	B	....FT.		,00	9.018.856,35	9.018.856,35	,00
F	111111900000	6	00002175	B	....FT.		,00	4.310.985,62	4.310.985,62	,00
F	111111900000	6	00002237	B	....FT.		,00	347.817,90	347.817,90	,00
F	111111900000	6	00002273	B	....FT.		,00	133.954.801,96	133.954.801,96	,00
F	111111900000	6	00002277	B	....FT.		,00	540.136,00	540.136,00	,00
F	111111900000	6	00002385	B	....FT.		,00	65.220,20	65.220,20	,00
F	111111900000	6	00002880	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.300		,00	40.710.088,85	40.710.088,85	,00
F	111111900000	6	00006382	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.100		,00	823.751,59	823.751,59	,00
F	111111900000	6	00006383	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.101		,00	4.440.137,57	4.440.137,57	,00
F	111111900000	6	00006384	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.102		,00	15.380,06	15.380,06	,00
F	111111900000	6	00006405	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.125		,00	18.435,87	18.435,87	,00
F	111111900000	6	00006425	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.147		,00	56.192,25	56.192,25	,00
F	111111900000	6	00008238	B	4902.001.3793-1.11376-X.FT.107		5.785.453,99	248.053,29	6.033.507,28	,00
F	111111900000	6	00008254	B	4902.001.3793-1.11376-X.FT.102		365.269,89	57.455,58	422.725,47	,00
F	111111900000	6	00008435	B	4902.104.3153-4.227-5.FT.107	C	1.510,11	133.606,85	132.096,74	,00
F	111111900000	6	00008436	B	4902.104.3153-4.227-5.FT.102		518,91	32.894,46	33.413,37	,00
F	111111900000	6	00008680	B	4902.001.3793-1.11728-5.FT.300		700,14	30,83	,00	730,97

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	111111900000	6	00008687	B	4902.001.3793-1.11729-3.FT.300	498,11	7,44	505,55	,00
F	111111900000	6	00008697	B	4902.001.3793-1.11939-3.FT.300	5.294,96	139,23	5.434,19	,00
F	111111900000	6	00008737	B	4902.001.3793-1.9579-6.FT.300	37.461,68	768,14	,00	38.229,82
F	111111900000	6	00008740	B	4902.001.3793-1.6853-5.FT.300	9.563,13	589,83	,00	10.152,96
F	111111900000	6	00008741	B	4902.001.3793-1.6804-7.FT.300	4.335,57	267,42	,00	4.602,99
F	111111900000	6	00008743	B	4902.001.3793-1.11641-6.FT.300	181,69	7,88	,00	189,57
F	111111900000	6	00008744	B	4902.001.3793-1.11681-5.FT.300	884,63	119,91	,00	1.004,54
F	111111900000	6	00008758	B	4902.001.3793-1.11560-6.FT.300	6.874,52	6.874,52	13.749,04	,00
F	111111900000	6	00008760	B	4902.001.3793-1.11742-0.FT.300	1.159,21	51,79	1,76	1.209,24
F	111111900000	6	00008762	B	4902.001.3793-1.11753-6.FT.300	246,00	10,67	,00	256,67
F	111111900000	6	00008764	B	4902.001.3793-1.11739-0.FT.300	528,25	22,92	,00	551,17
F	111111900000	6	00008766	B	4902.001.3793-1.11757-9.FT.300	2,98	,00	2,98	,00
F	111111900000	6	00008767	B	4902.001.3793-1.11775-7.FT.300	83,07	3,58	,00	86,65
F	111111900000	6	00008768	B	4902.001.3793-1.11774-9.FT.300	167,93	7,30	,00	175,23
F	111111900000	6	00008769	B	4902.001.3793-1.11807-9.FT.300	6,52	,00	6,52	,00
F	111111900000	6	00008770	B	4902.001.3793-1.11891-5.FT.300	214,09	3,20	217,29	,00
F	111111900000	6	00008772	B	4902.001.3793-1.11814-1.FT.300	68,18	1,28	69,46	,00
F	111111900000	6	00008773	B	4902.001.3793-1.11769-2.FT.300	,63	,00	,63	,00
F	111111900000	6	00008774	B	4902.001.3793-1.11783-8.FT.300	467,94	20,20	,00	488,14
F	111111900000	6	00008775	B	4902.001.3793-1.11779-X.FT.300	3.801,04	164,04	,00	3.965,08
F	111111900000	6	00008776	B	4902.001.3793-1.11825-7.FT.300	41,57	1,81	,00	43,38
F	111111900000	6	00008777	B	4902.001.3793-1.11899-0.FT.300	82,46	3,56	,00	86,02
F	111111900000	6	00008779	B	4902.001.3793-1.11842-7.FT.300	90,32	3,04	93,36	,00
F	111111900000	6	00008780	B	4902.001.3793-1.11932-6.FT.300	89,88	2,71	92,59	,00
F	111111900000	6	00008783	B	4902.001.3793-1.11940-7.FT.300	89,53	2,70	92,23	,00
F	111111900000	6	00008786	B	4902.001.3793-1.11941-5.FT.300	44,76	1,36	46,12	,00
F	111111900000	6	00008788	B	4902.001.3793-1.11810-9.FT.300	24,67	1,05	,00	25,72

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00008802	B	4902.001.3793-1.11812-5.FT.300		25,34	1,11	,00	26,45
F	11111190000	6	00008803	B	4902.001.3793-1.11811-7.FT.300		4.710,73	,00	4.710,73	,00
F	11111190000	6	00008805	B	4902.001.3793-1.11849-4.FT.300		567,52	24,50	,00	592,02
F	11111190000	6	00008806	B	4902.001.3793-1.11866-4.FT.300		4.208,07	,00	4.208,07	,00
F	11111190000	6	00008807	B	4902.001.3793-1.11861-3.FT.300		2,49	,00	2,49	,00
F	11111190000	6	00008809	B	4902.001.3793-1.11868-0.FT.300		311,45	5,83	317,28	,00
F	11111190000	6	00008810	B	4902.001.3793-1.11876-1.FT.300		101,48	1,90	103,38	,00
F	11111190000	6	00008811	B	4902.001.3793-1.11922-9.FT.300		64.567,25	,00	64.567,25	,00
F	11111190000	6	00008813	B	4902.001.3793-1.11923-7.FT.300		39.900,27	1.733,81	,00	41.634,08
F	11111190000	6	00008819	B	4902.001.3793-1.11525-8.FT.102		9,18	13,75	22,93	,00
F	11111190000	6	00008823	B	4902.001.3793-1.11525-8.FT.107		13,28	,24	13,52	,00
F	11111190000	6	00008824	B	4902.001.3793-1.11744-7.FT.102		5.401,57	509.230,24	508.564,91	6.066,90
F	11111190000	6	00008825	B	4902.001.3793-1.11744-7.FT.107		416.330,95	704.912,04	1.115.849,75	5.393,24
F	11111190000	6	00008831	B	4902.104.3153-4.226-7.FT.102		2.616,34	174,03	56,19	2.734,18
F	11111190000	6	00008832	B	4902.104.3153-4.226-7.FT.107		98.088,55	13.468,73	263,32	111.293,96
F	11111190000	6	00008835	B	4902.001.3793-1.11778-1.FT.102		1.801,69	342.521,61	340.565,25	3.758,05
F	11111190000	6	00008836	B	4902.001.3793-1.11778-1.FT.107		390.238,39	1.207.399,75	1.583.423,79	14.214,35
F	11111190000	6	00008841	B	4902.001.3793-1.600012-6.FT.131		,00	10.018,74	10.018,74	,00
F	11111190000	6	00008846	B	4902.001.3793-1.6308-8.FT.100		63.508,12	3.917,04	,00	67.425,16
F	11111190000	6	00008851	B	4902.001.3793-1.11602-5.FT.300		31.347,28	350,67	31.697,95	,00
F	11111190000	6	00009479	B	....FT.		,00	2.651.522,36	2.506.253,71	145.268,65
F	11111190000	6	00009745	B	4902.001.3793-1.11489-8.FT.102	C	50.051,99	466.503,99	416.452,00	,00
F	11111190000	6	00009746	B	4902.001.3793-1.11489-8.FT.107		61.028,91	272.614,61	333.643,52	,00
F	11111190000	6	00009827	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.107		,00	48.204,20	48.204,20	,00
F	11111190000	6	00009902	B	....FT.		,00	131.699,50	131.699,50	,00
F	11111190000	6	00010056	B	4902.001.3793-1.12007-3.FT.300		497,86	21,49	,00	519,35
F	11111190000	6	00010064	B	4902.001.3793-1.604000-4.FT.101		,00	136,65	136,65	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00010080	B	4902.001.3793-1.604000-4.FT.300		96.322,48	2.905.040,51	2.896.642,20	104.720,79
F	11111190000	6	00010094	B	4902.001.3793-1.600012-6.FT.300		120.595,45	106,82	120.702,27	,00
F	11111190000	6	00010254	B	4902.001.3793-1.226-7.FT.100		56,19	,00	56,19	,00
F	11111190000	6	00010255	B	4902.001.3793-1.227-5.FT.100		641,12	,00	641,12	,00
F	11111190000	6	00114058	B	4902.001.3793-1.12149-5.FT.300		2.064,70	38,65	2.103,35	,00
F	11111190000	6	00114059	B	4902.001.3793-1.12136-3.FT.300		4.407,79	65,87	4.473,66	,00
F	11111190000	6	00114066	B	4902.001.3793-1.11520-7.FT.101	C	17.257,97	318.418,65	301.160,68	,00
F	11111190000	6	00114104	B	4902.001.3793-1.12165-7.FT.300		32,12	1.378,48	,00	1.410,60
F	11111190000	6	00114107	B	4902.001.3793-1.12166-5.FT.300		4.697,37	105,43	4.802,80	,00
F	11111190000	6	00114108	B	4902.001.3793-1.12167-3.FT.300		498,85	21,66	,00	520,51
F	11111190000	6	00114216	B	4902.001.3793-1.11525-8.FT.102		9,41	,00	9,41	,00
F	11111190000	6	00114231	B	4902.001.3793-1.12189-4.FT.300		9.257,31	208,27	9.465,58	,00
F	11111190000	6	00114263	B	4902.001.3793-1.12148-7.FT.300		2.384,49	35,63	2.420,12	,00
F	11111190000	6	00114283	B	4902.001.3793-1.11816-8.FT.300		1.572,17	29,42	1.601,59	,00
F	11111190000	6	00114357	B	4902.001.3793-1.12207-6.FT.300		,00	533,17	,00	533,17
F	11111190000	6	00114358	B	4902.001.3793-1.12208-4.FT.300		,00	1.571,46	1.571,46	,00
F	11111190000	6	00114359	B	4902.001.3793-1.12209-2.FT.300		,00	347,69	,00	347,69
F	11111190000	6	00114360	B	4902.001.3793-1.12206-8.FT.300		,00	3.266,92	3.266,92	,00
F	11111190000	6	00114392	B	4902.001.3793-1.11744-7.FT.300		,01	,00	,01	,00
F	11111190000	6	00115077	B	4902.001.3793-1.12361-7.FT.300		,00	1.060,94	,00	1.060,94
F	11111190000	6	00115179	B	4902.001.3793-1.12385-4.FT.300		,00	226,36	,00	226,36
F	11111190000	6	00115198	B	4902.001.3793-1.12400-1.FT.300		,00	176,05	,00	176,05
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		237.694,88	,00	235.694,88	2.000,00
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00	,00	,00	2.000,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		2.000,00	,00	,00	2.000,00
P	11311020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000		2.000,00	,00	,00	2.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	235.694,88	,00	235.694,88	,00
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	235.694,88	,00	235.694,88	,00
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	235.694,88	,00	235.694,88	,00
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	235.694,88	,00	235.694,88	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	2.626.662,05	8.571.470,32	7.427.550,80	3.770.581,57
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	2.626.662,05	8.571.470,32	7.427.550,80	3.770.581,57
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.626.662,05	8.571.470,32	7.427.550,80	3.770.581,57
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	229.227,88	179.036,85	50.191,03
P	11561010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	22.866,00	17.536,00	5.330,00
P	11561010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	133.559,18	,00	133.559,18
P	11561010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	775.356,81	88.410,00	686.946,81
P	11561010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	170,00	,00	170,00
P	11561010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	5.123.974,61	2.681.893,12	2.442.081,49
P	11561010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	14.565,60	12.740,00	1.825,60
P	11561010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	9.780,00	,00	9.780,00
P	11561010000	6	97049246	X	MATERIAL DE CONSUMO	2.023.258,42	1.292.675,45	3.315.933,87	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	13,25	13,25	,00
P	11561020000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.315,50	4.315,50	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	33.465,00	,00	33.465,00
P	11561020000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	123.112,97	97.879,99	25.232,98
P	11561020000	6	97049246	X	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	71.340,93	,00	71.340,93	,00
P	11561040000	6	00535564	D	...0.....	,00	299,48	299,48	,00
P	11561040000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	15.498,22	8.248,25	7.249,97
P	11561040000	6	97049246	X	AUTOPEÇAS	3.272,15	,00	3.272,15	,00
P	11561050000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	14.705,29	11.888,43	2.816,86
P	11561050000	6	97049246	X	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	25.990,06	,00	25.990,06	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	196.032,82	65.559,37	130.473,45
P	11561070000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	7.811,10	2.202,00	5.609,10
P	11561070000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	7.594,50	,00	7.594,50
P	11561070000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	565.010,55	336.754,95	228.255,60
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE	502.800,49	1.436,11	504.236,60	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	194.445.874,85	44.891.961,45	47.577.151,18	191.760.685,12
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	17.801,63	,00	,00	17.801,63
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	17.801,63	,00	,00	17.801,63
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	17.801,63	,00	,00	17.801,63
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	17.801,63	,00	,00	17.801,63
P	12211010900	7	91000628	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR	13.491,32	,00	,00	13.491,32

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
P	12211010900	7	91036924	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.390,46	,00	,00	2.390,46
P	12211010900	7	93057830	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	119,85	,00	,00	119,85
P	12211010900	7	94063485	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.800,00	,00	,00	1.800,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	194.428.073,22	44.891.961,45	47.577.151,18	191.742.883,49
	12310000000	4			BENS MOVEIS	30.505.153,44	44.403.030,92	46.898.496,33	28.009.688,03
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.505.153,44	44.403.030,92	46.898.496,33	28.009.688,03
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.678.377,61	6.185.389,30	4.205.722,52	3.658.044,39
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	39.813,98	14.211,49	25.602,49
P	12311010100	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	82,90	,00	82,90	,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	1.995.998,54	119.026,12	1.876.972,42
P	12311010200	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	24.267,15	,00	24.267,15	,00
P	12311010200	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	47.943,55	,00	47.943,55	,00
P	12311010200	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.810.770,00	1.810.770,00	,00
P	12311010200	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	7.210,00	7.210,00	,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	176.897,97	36.328,02	98.127,32	115.098,67
P	12311010300	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	17.100,00	1.488,00	18.588,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010300	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.098,00	1.098,00	,00
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	41.028,24	1.564,00	12.516,20	30.076,04
P	12311010400	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	1.564,00	,00	1.564,00	,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	559.364,20	35.952,42	163.776,94	431.539,68
P	12311010500	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	15.006,62	4.432,80	19.439,42	,00
P	12311010500	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.450,00	1.450,00	,00
P	12311010500	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	15.063,00	15.063,00	,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	,00	131.634,40	66.733,30	64.901,10
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	536.763,75	241.393,80	295.369,95
P	12311010700	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	750,00	750,00	,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	12.010,84	8.928,26	3.082,58
P	12311010800	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	4.984,00	5.941,94	10.925,94	,00
P	12311010800	7	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	156,00	,00	156,00	,00
P	12311010800	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	928,90	928,90	,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	669.408,66	1.378,69	607.437,96	63.349,39
P	12311010900	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	1.378,69	,00	1.378,69	,00
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	33.627,05	556,00	18.207,84	15.975,21

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311011200	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	556,00	,00	556,00	,00
P	12311011600	7			EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	,00	1.100,00	368,96	731,04
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	22.932,05	,00	22.932,05	,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	,00	37.228,45	12.711,57	24.516,88
P	12311012000	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	650,00	650,00	1.300,00	,00
P	12311012000	7	03566462	D	...0.....	,00	3.308,70	3.308,70	,00
P	12311012000	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	3.308,70	3.308,70	,00
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	,00	20.638,00	20.304,68	333,32
P	12311012100	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	9.724,00	9.724,00	19.448,00	,00
P	12311012100	7	03566462	D	...0.....	,00	595,00	595,00	,00
P	12311012100	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	595,00	595,00	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	1.234.962,44	524.466,82	710.495,62
P	12311019900	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	8.171,10	19.358,30	27.529,40	,00
P	12311019900	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	43.535,43	98.547,43	142.082,86	,00
P	12311019900	7	03566462	D	...0.....	,00	22.820,00	22.820,00	,00
P	12311019900	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	68.600,00	68.600,00	,00
P	12311019900	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	22.820,00	22.820,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	7.734.372,46	9.396.625,94	13.497.541,36	3.633.457,04	
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	3.425.270,14	3.763.101,90	337.831,76	C
P	12311020100	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	87.177,92	87.177,92	,00	
P	12311020100	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	208.558,94	208.558,94	,00	
P	12311020100	7	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033	1.425.203,14	1.425.203,14	2.850.406,28	,00	
P	12311020100	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	272.431,00	272.431,00	,00	
P	12311020100	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	6.696,00	6.696,00	,00	
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.309.169,32	3.971.288,80	6.309.169,32	3.971.288,80	
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.488.099,22	3.911.032,12	6.864.481,53	2.534.649,81	
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	,00	1.132.537,02	701.056,50	431.480,52	
P	12311030100	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	24.037,46	24.037,46	48.074,92	,00	
P	12311030100	7	00016940	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000003	3.294,00	3.294,00	6.588,00	,00	
P	12311030100	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	432.060,48	432.060,48	,00	
P	12311030100	7	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	439,60	439,60	,00	
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	19.280,14	65.652,81	38.248,41	46.684,54	
P	12311030200	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	63.000,00	63.000,00	,00	
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	4.476.706,76	1.174.268,42	3.594.490,43	2.056.484,75	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311030300	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	44.765,56	145.262,62	190.028,18	,00
P	12311030300	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	116.066,55	356.007,11	472.073,66	,00
P	12311030300	7	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	31.193,00	31.193,00	62.386,00	,00
P	12311030300	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	461.581,60	461.581,60	,00
P	12311030300	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	21.698,00	21.698,00	,00
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	772.755,75	,00	772.755,75	,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.043.871,08	2.714.861,40	2.819.646,57	1.939.085,91
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	550,63	,00	550,63	,00
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20.997,82	24.096,17	15.856,50	29.237,49
P	12311040400	7	00016941	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000005	18.849,00	,00	18.849,00	,00
P	12311040400	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	1.588,77	,00	1.588,77	,00
P	12311040400	7	05356442	D	...0.....	,00	3.658,40	3.658,40	,00
P	12311040400	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	3.658,40	3.658,40	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.744.765,85	2.424.657,30	2.260.125,36	1.909.297,79
P	12311040500	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	257.119,01	16.958,00	274.077,01	,00
P	12311040500	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	241.282,50	241.282,50	,00
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	550,63	,00	550,63

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311050000	6			VEÍCULOS	12.392.167,98	5.398.736,20	10.186.148,72	7.604.755,46
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	,00	4.488.078,75	4.479.942,07	8.136,68
P	12311050100	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	819.639,75	,00	819.639,75	,00
P	12311050100	7	00016941	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000005	389.880,00	,00	389.880,00	,00
P	12311050100	7	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033	3.278.559,00	,00	3.278.559,00	,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	7.904.089,23	910.657,45	1.218.127,90	7.596.618,78
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	130.276,22	7.502,33	122.773,89
P	12311110000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	73.933,02	73.933,02	,00
P	12311110000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.911,00	1.911,00	,00
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	1.168.265,09	16.590.265,72	9.241.609,28	8.516.921,53
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.168.265,09	16.590.265,72	9.241.609,28	8.516.921,53
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	163.922.919,78	488.930,53	8.230,61	164.403.619,70
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	163.922.919,78	488.930,53	8.230,61	164.403.619,70
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	156.069.328,03	488.930,53	8.230,61	156.550.027,95
P	12321060100	7	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	698.938,88	207.705,91	,00	906.644,79
P	12321060100	7	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	97.832,10	16.461,22	8.230,61	106.062,71
P	12321060100	7	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	264.763,40	,00	264.763,40
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO	155.171.387,09	,00	,00	155.171.387,09
P	12321060100	7	97058342	X	OBRAS EM ANDAMENTO	101.169,96	,00	,00	101.169,96

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		7.853.591,75	,00	,00	7.853.591,75	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		7.853.591,75	,00	,00	7.853.591,75	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		,00	,00	670.424,24	670.424,24	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		,00	,00	670.424,24	670.424,24	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		,00	,00	670.424,24	670.424,24	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		,00	,00	80.466,45	80.466,45	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		,00	,00	128.472,89	128.472,89	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		,00	,00	73.675,45	73.675,45	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		,00	,00	30.622,93	30.622,93	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		,00	,00	357.186,52	357.186,52	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	204.893.474,14	1.202.027.135,77	1.201.113.753,19	203.980.091,56	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	3.690.280,09	878.487.292,81	877.573.910,23	2.776.897,51	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	608.642.815,27	608.642.815,27	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	529.522.103,57	529.522.103,57	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	529.522.103,57	529.522.103,57	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	529.152.614,60	529.152.614,60	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	455.073.092,93	455.073.092,93	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		104.616.940,98	234.696.388,44	339.313.329,42	,00	
F	21111010101	8	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	1.043.548,36	1.043.548,36	,00	,00	
F	21111010101	8	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	C	9.202.058,61	9.202.058,61	,00	,00	
F	21111010101	8	00002523	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901100.00.0	C	11.069.268,95	11.069.268,95	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21111010101	8	00002524	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901100.00.0	C	7.841.351,53	7.841.351,53	,00	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002528	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901600.00.0	C	423.774,38	423.774,38	,00	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002529	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901600.00.0	C	766.488,40	766.488,40	,00	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002530	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901600.00.0	C	270.301,63	270.301,63	,00	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002531	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909400.00.0	C	93.926,48	93.926,48	,00	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002532	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909400.00.0	C	118.129,83	118.129,83	,00	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002533	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909400.00.0	C	115.232,35	115.232,35	,00	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	C	677.824,27	749.928,42	72.104,15	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	C	72.195.372,55	158.633.322,17	86.437.949,62	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	C	2.781,00	4.570,60	1.789,60	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0	C	63.036,00	127.408,58	64.372,58	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	C	13.450,93	28.629,59	15.178,66	,00
					0000000					
F	21111010101	8	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0	C	5.486,38	8.121,10	2.634,72	,00
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010101	8	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	C	93.748,34	192.820,91	99.072,57	,00
F	21111010101	8	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	C	253,98	253,98	,00	,00
F	21111010101	8	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	C	3.296,00	7.229,30	3.933,30	,00
F	21111010101	8	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000001	C	67.068,94	83.341,69	16.272,75	,00
F	21111010101	8	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	C	550.542,07	1.043.185,17	492.643,10	,00
F	21111010101	8	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000		,00	1.066.065,35	1.066.065,35	,00
F	21111010101	8	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000		,00	18.685.154,87	18.685.154,87	,00
F	21111010101	8	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000		,00	4.979.297,51	4.979.297,51	,00
F	21111010101	8	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000		,00	2.625.728,64	2.625.728,64	,00
F	21111010101	8	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000		,00	54.187,66	54.187,66	,00
F	21111010101	8	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000		,00	287.469,99	287.469,99	,00
F	21111010101	8	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000		,00	62.258,52	62.258,52	,00
F	21111010101	8	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000		,00	144.755,77	144.755,77	,00
F	21111010101	8	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0		,00	639.872,12	639.872,12	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21111010101	8	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0		,00	1.680,10	1.680,10	,00
					0000000					
F	21111010101	8	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0		,00	7.341,93	7.341,93	,00
					0000000					
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	60.042.898,12	60.042.898,12	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		8.832.600,16	34.140.198,64	42.972.798,80	,00
F	21111010201	8	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0	C	87.494,61	87.494,61	,00	,00
					0000000					
F	21111010201	8	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	C	804.655,09	804.655,09	,00	,00
					0000000					
F	21111010201	8	00002523	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901100.00.0	C	7.058.808,36	7.058.808,36	,00	,00
					0000000					
F	21111010201	8	00002524	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901100.00.0	C	678.875,95	678.875,95	,00	,00
					0000000					
F	21111010201	8	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	C	202.766,15	13.040.692,40	12.837.926,25	,00
					0000000					
F	21111010201	8	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0		,00	41.000,00	41.000,00	,00
					0000000					
F	21111010201	8	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0		,00	158.297,72	158.297,72	,00
					0000000					
F	21111010201	8	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0		,00	3.175.110,83	3.175.110,83	,00
					0000000					
F	21111010201	8	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0		,00	685.364,52	685.364,52	,00
					0000000					
F	21111010201	8	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0		,00	167.900,00	167.900,00	,00
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010201	8	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000		,00	4.500,00	4.500,00	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	14.036.623,55	14.036.623,55	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS		2.993.661,57	7.588.555,98	10.582.217,55	,00
F	21111010301	8	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	105.619,99	105.619,99	,00	,00
F	21111010301	8	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	C	280.169,83	280.169,83	,00	,00
F	21111010301	8	00002523	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	378.720,81	378.720,81	,00	,00
F	21111010301	8	00002524	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	C	207.900,52	207.900,52	,00	,00
F	21111010301	8	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	2.019.387,94	4.896.533,82	2.877.145,88	,00
F	21111010301	8	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	C	1.862,48	1.862,48	,00	,00
F	21111010301	8	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000		,00	116.930,28	116.930,28	,00
F	21111010301	8	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000		,00	300.174,84	300.174,84	,00
F	21111010301	8	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000		,00	160.155,00	160.155,00	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	369.488,97	369.488,97	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	369.488,97	369.488,97	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		85.010,64	189.652,22	274.662,86	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111020101	8	00008122	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	C	47.910,59	47.910,59	,00	,00
F	21111020101	8	00008123	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	C	23.484,21	23.484,21	,00	,00
F	21111020101	8	00008153	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	C	13.615,84	13.615,84	,00	,00
F	21111020101	8	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000		,00	15.790,84	15.790,84	,00
F	21111020101	8	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000		,00	28.376,06	28.376,06	,00
F	21111020101	8	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000		,00	50.659,21	50.659,21	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	15.498,87	15.498,87	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		,00	15.498,87	15.498,87	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	15.498,87	15.498,87	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		15.408,87	60,00	15.468,87	,00
F	21121010100	7	00008124	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33900800.00.0 0000000	C	15.378,87	15.378,87	,00	,00
F	21121010100	7	00008152	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	C	30,00	30,00	,00	,00
F	21121010100	7	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000		,00	30,00	30,00	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	79.105.212,83	79.105.212,83	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	65.408.395,21	65.408.395,21	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	65.408.395,21	65.408.395,21	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA		15.522.041,82	32.313.349,72	47.835.391,54	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					(RPPS)						
F	21142010100	7	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	11.171.388,42	11.171.388,42	,00	,00	
F	21142010100	7	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	4.350.653,40	21.923.657,07	17.573.003,67	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	13.696.817,62	13.696.817,62	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	13.696.817,62	13.696.817,62	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	13.696.817,62	13.696.817,62	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		1.906.255,88	7.888.523,81	9.658.442,46	136.337,23	
F	21143010101	8	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	246.027,91	294.818,09	48.790,18	,00	
F	21143010101	8	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	1.512.074,39	1.769.870,36	257.795,97	,00	
F	21143010101	8	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	C	148.153,58	148.153,58	,00	,00	
F	21143010101	8	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000		,00	282.528,53	282.528,53	,00	
F	21143010101	8	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000		,00	3.312.923,25	3.449.260,48	136.337,23	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	200.188.365,05	198.951.936,04	1.236.429,01	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		,00	200.188.365,05	198.951.936,04	1.236.429,01	
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	199.906.102,25	198.672.253,24	1.233.849,01	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	177.550.330,06	177.370.369,50	179.960,56	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		,00	177.550.330,06	177.370.369,50	179.960,56	
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		42.996.547,19	88.499.671,11	130.976.906,87	519.311,43	
F	21311010101	8	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	360.288,96	629.539,96	269.251,00	,00	
F	21311010101	8	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	1.358.242,56	2.195.113,64	836.871,08	,00	
F	21311010101	8	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	4.351,93	4.391,53	39,60	,00	
F	21311010101	8	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	C	878.240,17	1.694.886,35	816.646,18	,00	
F	21311010101	8	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	1.326.587,58	2.792.200,87	1.465.613,29	,00	
F	21311010101	8	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	4.367.492,20	9.046.309,20	4.679.729,59	912,59	C
F	21311010101	8	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	1.083.449,02	2.411.337,46	1.393.951,41	66.062,97	C
F	21311010101	8	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	4.390.243,69	8.665.515,49	4.403.340,21	128.068,41	C
F	21311010101	8	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	851.862,55	895.857,87	43.995,32	,00	
F	21311010101	8	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	271.289,18	858.077,43	586.788,25	,00	
F	21311010101	8	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	C	18.330,31	27.056,56	8.726,25	,00	
F	21311010101	8	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	C	14.669,97	103.358,06	88.688,09	,00	
F	21311010101	8	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0	C	330.555,40	337.499,18	6.943,78	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21311010101	8	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	42.458,30	2.154.335,86	2.111.877,56	,00
F	21311010101	8	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000		,00	278,00	278,00	,00
F	21311010101	8	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	651.247,15	2.355.980,95	1.704.733,80	,00
F	21311010101	8	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	8.130.270,98	17.409.460,31	9.279.189,33	,00
F	21311010101	8	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	225.817,53	954.781,49	728.963,96	,00
F	21311010101	8	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	C	60.062,45	67.220,41	7.157,96	,00
F	21311010101	8	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	403.529,69	585.015,09	181.485,40	,00
F	21311010101	8	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	21.058,60	21.058,60	,00	,00
F	21311010101	8	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	1.403.761,02	2.219.938,00	816.176,98	,00
F	21311010101	8	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	C	896.843,56	1.013.024,16	116.180,60	,00
F	21311010101	8	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	C	698.938,88	906.644,79	207.705,91	,00
F	21311010101	8	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	539.748,21	820.324,70	280.576,49	,00
F	21311010101	8	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	C	31.349,00	31.349,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	C	2.331.984,13	6.275.926,06	4.038.215,08	94.273,15	C
F	21311010101	8	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C	125.942,67	139.590,68	13.648,01	,00	
F	21311010101	8	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	C	781.807,26	1.095.879,08	314.071,82	,00	
F	21311010101	8	00015616	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	2.856,87	2.856,87	,00	,00	
F	21311010101	8	00015618	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	107.609,28	107.609,28	,00	,00	
F	21311010101	8	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	C	2.627,70	2.627,70	,00	,00	
F	21311010101	8	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	C	1.339,83	1.339,83	,00	,00	
F	21311010101	8	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	C	110.079,60	110.079,60	,00	,00	
F	21311010101	8	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000003	C	4.464,35	4.464,35	,00	,00	
F	21311010101	8	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	C	193.343,61	193.343,61	,00	,00	
F	21311010101	8	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	C	540.397,47	567.283,38	26.885,91	,00	
F	21311010101	8	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000003	C	35.000,00	35.000,00	,00	,00	
F	21311010101	8	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	C	216.140,60	216.140,60	,00	,00	
F	21311010101	8	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	25.918,89	27.009,57	1.090,68	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005						
F	21311010101	8	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	106.739,45	106.739,45	,00	,00	
					0000005						
F	21311010101	8	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	32.934,23	32.934,23	,00	,00	
					0000005						
F	21311010101	8	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	547.616,96	547.616,96	,00	,00	
					0000005						
F	21311010101	8	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	1.249.619,11	1.208.767,88	,00	40.851,23	C
					0000005						
F	21311010101	8	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	32.674,80	32.674,80	,00	,00	
					0000001						
F	21311010101	8	00016908	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	74.717,92	74.717,92	,00	,00	
					0000013						
F	21311010101	8	00016911	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	23.636,25	23.636,25	,00	,00	
					0000023						
F	21311010101	8	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	133.668,31	133.668,31	,00	,00	
					0000001						
F	21311010101	8	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	4.225,00	4.225,00	,00	,00	
					0000005						
F	21311010101	8	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	89.331,43	89.331,43	,00	,00	
					0000033						
F	21311010101	8	00016922	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	46.600,00	46.600,00	,00	,00	
					0000001						
F	21311010101	8	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	73.264,96	73.264,96	,00	,00	
					0000033						
F	21311010101	8	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	9.968,75	9.968,75	,00	,00	
					0000033						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	2.426,27	2.426,27	,00	,00
F	21311010101	8	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	11.583,67	14.833,67	3.250,00	,00
F	21311010101	8	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000001	C	10.620,61	10.620,61	,00	,00
F	21311010101	8	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000003	C	4.464,35	4.464,35	,00	,00
F	21311010101	8	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	C	20.223,84	20.223,84	,00	,00
F	21311010101	8	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	493.640,15	571.821,54	78.181,39	,00
F	21311010101	8	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000005	C	40.725,20	40.725,20	,00	,00
F	21311010101	8	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000001	C	156.988,27	156.988,27	,00	,00
F	21311010101	8	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	C	97.832,10	114.293,32	16.461,22	,00
F	21311010101	8	00016940	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000003	C	3.294,00	3.294,00	,00	,00
F	21311010101	8	00016941	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000005	C	408.729,00	408.729,00	,00	,00
F	21311010101	8	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	121.682,55	222.524,17	100.841,62	,00
F	21311010101	8	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	56.700,00	56.700,00	,00	,00
F	21311010101	8	00016944	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	16.950,00	16.950,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000007						
F	21311010101	8	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	129.300,00	129.300,00	,00	,00	
					0000008						
F	21311010101	8	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0	C	4.703.762,14	4.703.762,14	,00	,00	
					0000033						
F	21311010101	8	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	1.370.014,39	2.219.668,97	849.654,58	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	20.096,64	143.278,52	123.181,88	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	C	60.726,92	100.198,16	39.471,24	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	264.763,40	264.763,40	,00	
					0000018						
F	21311010101	8	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	653.055,37	653.055,37	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	1.588,77	2.215.115,07	2.213.526,30	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0		,00	102.525,82	102.525,82	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0		,00	1.468.431,26	1.468.431,26	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0		,00	3.992,06	3.992,06	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0		,00	321.283,78	321.283,78	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	2.345.901,49	2.345.991,94	90,45	C
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	148.893,99	148.893,99	,00
F	21311010101	8	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	485.301,49	485.301,49	,00
F	21311010101	8	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.036.917,79	1.046.009,86	9.092,07 C
F	21311010101	8	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	644.233,37	644.233,37	,00
F	21311010101	8	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	120.993,18	120.993,18	,00
F	21311010101	8	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	15.477,50	15.477,50	,00
F	21311010101	8	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	146.000,00	,00
F	21311010101	8	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	687.938,76	687.938,76	,00
F	21311010101	8	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	4.470,28	,00
F	21311010101	8	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.130,80	2.130,80	,00
F	21311010101	8	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	78.580,00	78.580,00	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	22.355.772,19	21.301.883,74	1.053.888,45
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	22.355.772,19	21.301.883,74	1.053.888,45
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	C 397.547,78	12.404.315,67	10.952.879,44	1.053.888,45
F	21311030101	8	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	252,52	252,52	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311030101	8	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	C	101.130,00	202.260,00	101.130,00	,00
F	21311030101	8	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	C	3.134,38	6.268,76	3.134,38	,00
F	21311030101	8	00002566	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	C	6.752,75	13.505,50	6.752,75	,00
F	21311030101	8	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000		508.564,91	1.779.977,17	2.288.542,08	,00
F	21311030101	8	00536213	D	...0.....		,00	65.849,75	65.849,75	,00
F	21311030101	8	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000		,00	14.710,32	14.710,32	,00
F	21311030101	8	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000		,00	131.699,50	131.699,50	,00
F	21311030101	8	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000		,00	263.155,66	263.155,66	,00
F	21311030101	8	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000		,00	7.473.777,34	7.473.777,34	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	282.262,80	279.682,80	2.580,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	282.262,80	279.682,80	2.580,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	282.262,80	279.682,80	2.580,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		75.322,00	138.618,13	211.360,13	2.580,00
F	21312010101	8	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	23.220,00	27.450,00	4.230,00	,00
F	21312010101	8	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	C	23.950,00	23.950,00	,00	,00
F	21312010101	8	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0	C	2.460,00	3.060,00	600,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21312010101	8	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C	22.860,00	26.940,00	4.080,00	,00	
F	21312010101	8	00574970	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33919200.00.0 0000000	C	1.440,00	1.440,00	,00	,00	
F	21312010101	8	00574971	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33919200.00.0 0000000	C	1.392,00	1.392,00	,00	,00	
F	21312010101	8	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000		,00	18.432,67	18.432,67	,00	
F	21312010101	8	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000		,00	23.730,00	23.730,00	,00	
F	21312010101	8	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000		,00	17.010,00	17.010,00	,00	
F	21312010101	8	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000		,00	240,00	240,00	,00	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C	590,28	409.109,43	408.610,65	91,50	C
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	C	91,50	11.184,98	11.184,98	91,50	C
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	91,50	11.184,98	11.184,98	91,50	C
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	91,50	11.184,98	11.184,98	91,50	C
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		2.233,48	6.021,28	8.346,26	91,50	C
F	21413990100	7	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	2.324,98	2.324,98	,00	,00	
F	21413990100	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000		,00	2.838,72	2.838,72	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	C	498,78	305.186,34	304.687,56	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	498,78	305.186,34	304.687,56	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	498,78	302.119,90	301.621,12	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		27.266,64	172.199,08	199.465,72	,00
F	21422060100	7	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	27.765,42	28.111,42	346,00	,00
F	21422060100	7	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000		,00	101.809,40	101.809,40	,00
X	21422990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER		,00	3.066,44	3.066,44	,00
F	21422990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIB E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER		19,34	2.031,40	2.050,74	,00
F	21422990100	7	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	19,34	19,34	,00	,00
F	21422990100	7	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000		,00	1.015,70	1.015,70	,00
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		,00	92.738,11	92.738,11	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		,00	92.738,11	92.738,11	,00
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER		,00	92.428,45	92.428,45	,00
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER		11.158,81	53.805,36	64.964,17	,00
F	21435020100	7	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	11.158,81	11.158,81	,00	,00
F	21435020100	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000		,00	18.496,94	18.496,94	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21435020100	7	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.967,34	8.967,34	,00
X	21435990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	,00	309,66	309,66	,00
F	21435990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	,00	206,44	206,44	,00
F	21435990100	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	103,22	103,22	,00
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	448.127,24	448.127,24	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	448.127,24	448.127,24	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	448.127,24	448.127,24	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	448.127,24	448.127,24	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	448.127,24	448.127,24	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 3.689.689,81	68.798.875,82	69.122.421,03	4.013.235,02 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 1.172.288,53	43.990.475,41	43.260.464,63	442.277,75 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 1.172.288,53	43.990.475,41	43.260.464,63	442.277,75 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 338.115,00	40.193.831,65	39.994.777,58	139.060,93 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	9.422.484,60	9.422.484,60	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 36.734,51	2.357.510,79	2.458.156,83	137.380,55 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C 16.597,34	11.981.839,45	11.965.242,11	,00
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 254.069,65	535.344,50	281.976,58	701,73 C
F	21881010800	7			ISS	C 30.713,50	352.249,61	322.514,76	978,65 C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	673.863,69	673.863,69	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	31.202,93	31.202,93	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	68.862,77	68.862,77	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	55.340,11	55.340,11	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	14.023.379,22	14.023.379,22	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	691.753,98	691.753,98	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 305.761,31	456.379,57	259.463,63	108.845,37 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 66.310,52	171.913,27	105.602,75	,00
F	21881040100	7	00008680	B	....FT.	C 10,30	,00	720,67	730,97 C
F	21881040100	7	00008687	B	....FT.	C 7,33	65,94	58,61	,00
F	21881040100	7	00008697	B	....FT.	C 58,61	58,61	,00	,00
F	21881040100	7	00008737	B	....FT.	C 202,03	202,03	38.229,82	38.229,82 C
F	21881040100	7	00008740	B	....FT.	C 188,90	,00	9.964,06	10.152,96 C
F	21881040100	7	00008741	B	....FT.	C 85,64	,00	4.517,35	4.602,99 C
F	21881040100	7	00008743	B	....FT.	C 2,68	,00	186,89	189,57 C
F	21881040100	7	00008744	B	....FT.	C 13,02	,00	991,52	1.004,54 C
F	21881040100	7	00008760	B	....FT.	C 17,06	,00	1.192,18	1.209,24 C
F	21881040100	7	00008762	B	....FT.	C 3,62	,00	253,05	256,67 C
F	21881040100	7	00008764	B	....FT.	C 7,78	,00	543,39	551,17 C
F	21881040100	7	00008766	B	....FT.	C 2,92	2,92	,00	,00
F	21881040100	7	00008767	B	....FT.	C 1,23	,00	85,42	86,65 C
F	21881040100	7	00008768	B	....FT.	C 1,85	,00	173,38	175,23 C
F	21881040100	7	00008769	B	....FT.	C 12,65	12,65	,00	,00
F	21881040100	7	00008770	B	....FT.	C 3,15	3,15	,00	,00
F	21881040100	7	00008772	B	....FT.	C 1,00	1,00	,00	,00
F	21881040100	7	00008774	B	....FT.	C 5,18	,00	482,96	488,14 C
F	21881040100	7	00008775	B	....FT.	C 55,96	,00	3.909,12	3.965,08 C
F	21881040100	7	00008776	B	....FT.	C ,60	,00	42,78	43,38 C
F	21881040100	7	00008777	B	....FT.	C 1,21	,00	84,81	86,02 C
F	21881040100	7	00008779	B	....FT.	C ,99	,99	,00	,00
F	21881040100	7	00008780	B	....FT.	C ,99	,99	,00	,00
F	21881040100	7	00008783	B	....FT.	C ,99	,99	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881040100	7	00008786	B	....FT.	C	,50	,50	,00	,00	
F	21881040100	7	00008788	B	....FT.	C	,27	,00	25,45	25,72	C
F	21881040100	7	00008802	B	....FT.	C	,27	,00	26,18	26,45	C
F	21881040100	7	00008803	B	....FT.	C	17,37	17,37	,00	,00	
F	21881040100	7	00008805	B	....FT.	C	6,28	,00	585,74	592,02	C
F	21881040100	7	00008806	B	....FT.	C	15,58	15,58	,00	,00	
F	21881040100	7	00008809	B	....FT.	C	3,44	3,44	,00	,00	
F	21881040100	7	00008810	B	....FT.	C	1,12	1,12	,00	,00	
F	21881040100	7	00008813	B	....FT.	C	441,40	,00	41.192,68	41.634,08	C
F	21881040100	7	00008824	B	....FT.		,00	43,22	43,22	,00	
F	21881040100	7	00008841	B	....FT.	C	30.326,57	30.326,57	,00	,00	
F	21881040100	7	00008851	B	....FT.	C	346,78	346,78	,00	,00	
F	21881040100	7	00010056	B	....FT.	C	5,51	,00	513,84	519,35	C
F	21881040100	7	00114058	B	....FT.	C	2.064,70	2.064,70	,00	,00	
F	21881040100	7	00114059	B	....FT.	C	4.407,79	4.407,79	,00	,00	
F	21881040100	7	00114104	B	....FT.	C	32,12	1,00	1.379,48	1.410,60	C
F	21881040100	7	00114107	B	....FT.	C	4.697,37	4.697,37	,00	,00	
F	21881040100	7	00114108	B	....FT.	C	498,85	,00	21,66	520,51	C
F	21881040100	7	00114231	B	....FT.	C	9.257,31	9.257,31	,00	,00	
F	21881040100	7	00114263	B	....FT.	C	2.384,49	2.384,49	,00	,00	
F	21881040100	7	00114283	B	....FT.	C	1.572,17	1.572,17	,00	,00	
F	21881040100	7	00114357	B	....FT.		,00	,00	533,17	533,17	C
F	21881040100	7	00114359	B	....FT.		,00	,00	347,69	347,69	C
F	21881040100	7	00115077	B	....FT.		,00	,00	1.060,94	1.060,94	C
F	21881040100	7	00115179	B	....FT.		,00	,00	226,36	226,36	C
F	21881040100	7	00115198	B	....FT.		,00	,00	176,05	176,05	C
F	21881040100	7	10011527	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	173,55	173,55	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881040100	7	10034964	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	3.843,50	3.843,50	,00	,00
F	21881040100	7	10041884	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	1.107,85	1.107,85	,00	,00
F	21881040100	7	10044452	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	4.535,22	4.535,22	,00	,00
F	21881040100	7	10050781	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	118,55	118,55	,00	,00
F	21881040100	7	10051180	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	102.846,12	102.846,12	,00	,00
F	21881040100	7	10090273	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	711,13	711,13	,00	,00
F	21881040100	7	10090670	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	160,49	160,49	,00	,00
F	21881040100	7	10109354	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	172,17	172,71	,54	,00
F	21881040100	7	10130837	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	4.067,12	4.067,12	,00	,00
F	21881040100	7	10142618	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	638,80	638,80	,00	,00
F	21881040100	7	10144028	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	96,97	96,97	,00	,00
F	21881040100	7	10189024	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	447,26	447,26	,00	,00
F	21881040100	7	10189076	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	65,13	65,13	,00	,00
F	21881040100	7	10189514	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	24,23	24,23	,00	,00
F	21881040100	7	10191809	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	1.874,39	1.874,39	,00	,00
F	21881040100	7	10193075	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	23,58	23,58	,00	,00
F	21881040100	7	10194273	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	7.719,60	7.719,60	,00	,00
F	21881040100	7	10198589	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	669,51	669,51	,00	,00
F	21881040100	7	10202529	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	78,98	78,98	,00	,00
F	21881040100	7	10202537	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	763,28	763,28	,00	,00
F	21881040100	7	10204701	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	79,38	79,38	,00	,00
F	21881040100	7	10209402	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	297,65	297,65	,00	,00
F	21881040100	7	10211337	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	590,00	590,00	,00	,00
F	21881040100	7	8813	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		,00	41.192,68	41.192,68	,00
F	21881040100	7	91019892	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	240,20	240,20	,00	,00
F	21881040100	7	91026066	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	3.632,54	3.632,54	,00	,00
F	21881040100	7	95009484	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	542,43	542,43	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881040100	7	96149018	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	504,81	504,81	,00	,00	
F	21881040100	7	98442171	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	1.023,91	1.023,91	,00	,00	
F	21881040100	7	99803037	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	2.554,42	2.554,42	,00	,00	
F	21881040100	7	99979828	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	34.074,90	34.074,90	,00	,00	
F	21881040100	7	99979836	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	9.007,54	9.007,54	,00	,00	
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		9,35	5.089,84	5.099,19	,00	
F	21881049900	7	00114216	B	....FT.	C	9,35	9,35	,00	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	497.519,74	3.279.413,73	2.976.265,44	194.371,45	C
F	21881990000	6	00008824	B	....FT.	C	43,22	43,22	,00	,00	
F	21881990000	6	00010094	B	....FT.	C	891,28	891,28	,00	,00	
F	21881990000	6	10196440	X	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	29.957,98	29.957,98	,00	,00	
F	21881990000	6	29957,98	X	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	29.957,98	29.957,98	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	2.517.401,28	24.808.400,41	25.861.956,40	3.570.957,27	C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	2.517.401,28	24.808.400,41	25.861.956,40	3.570.957,27	C
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	89.743,25	89.743,25	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		2.402,77	43.670,24	46.073,01	,00	
F	21891020100	7	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	C	2.402,77	10.850,12	8.447,35	,00	
F	21891020100	7	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000		,00	35.222,89	35.222,89	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	9.408.939,77	9.408.939,77	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		1.761.972,83	4.886.868,04	6.648.840,87	,00	
F	21891030100	7	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	C	135.000,00	240.000,00	105.000,00	,00	
F	21891030100	7	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	C	380.000,00	382.552,65	2.552,65	,00	
F	21891030100	7	00002542	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33901400.00.0	C	111.250,00	111.250,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21891030100	7	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	105.535,52	105.535,52	,00	,00
F	21891030100	7	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	77.000,00	122.000,00	45.000,00	,00
F	21891030100	7	00002546	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	C	140.000,00	140.000,00	,00	,00
F	21891030100	7	00002547	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	C	94.700,00	94.700,00	,00	,00
F	21891030100	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	2.000,00	12.000,00	10.000,00	,00
F	21891030100	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	165.672,36	165.672,36	,00	,00
F	21891030100	7	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	4.981,97	4.981,97	,00	,00
F	21891030100	7	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	212.306,95	546.850,92	334.543,97	,00
F	21891030100	7	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	C	4.260,00	14.249,00	9.989,00	,00
F	21891030100	7	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	245.672,20	753.330,40	507.658,20	,00
F	21891030100	7	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	4.260,00	15.860,00	11.600,00	,00
F	21891030100	7	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	C	60.000,00	75.000,00	15.000,00	,00
F	21891030100	7	05203432	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	C	19.333,83	19.333,83	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21891030100	7	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	159.200,00	159.200,00	,00
F	21891030100	7	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	686.855,08	686.855,08	,00
F	21891030100	7	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	144.000,00	144.000,00	,00
F	21891030100	7	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
F	21891030100	7	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	29.130,00	29.130,00	,00
F	21891030100	7	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	186.400,00	186.400,00	,00
F	21891030100	7	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	350.000,00	,00
F	21891030100	7	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
F	21891030100	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	69.170,00	69.170,00	,00
F	21891030100	7	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C 2.517.401,28	15.309.717,39	16.363.273,38	3.570.957,27 C
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C 2.517.401,28	15.309.717,39	16.363.273,38	3.570.957,27 C
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	,00	8.923.780,21	12.494.737,48	3.570.957,27 C
F	21891050101	8	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C 1.350.825,07	2.454.237,68	1.103.412,61	,00
F	21891050101	8	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C 1.166.576,21	3.800.000,00	2.633.423,79	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21891050101	8	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	131.699,50	131.699,50	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 201.203.194,05	323.539.842,96	323.539.842,96	201.203.194,05 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 201.203.194,05	323.539.842,96	323.539.842,96	201.203.194,05 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 201.203.194,05	323.539.842,96	323.539.842,96	201.203.194,05 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	387.981.520,60	160.400.042,82	160.400.042,82	387.981.520,60
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	160.400.042,82	,00	160.400.042,82	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.581.477,78	160.400.042,82	,00	387.981.520,60
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 595.813.257,93	161.466.088,38	161.466.088,38	595.813.257,93 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 161.466.088,38	161.466.088,38	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 434.347.169,55	,00	161.466.088,38	595.813.257,93 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	6.600.507,82	1.662.552,95	1.662.552,95	6.600.507,82
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.662.552,95	,00	1.662.552,95	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.937.954,87	1.662.552,95	,00	6.600.507,82
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	28.035,46	11.158,81	11.158,81	28.035,46
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.158,81	,00	11.158,81	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.876,65	11.158,81	,00	28.035,46
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	220.316.381,53	17.505.966,75	202.810.414,78
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	157.990.473,77	13.517.338,17	144.473.135,60
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	135.291.676,89	11.394.374,70	123.897.302,19
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	115.347.102,77	10.147.913,99	105.199.188,78
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	115.347.102,77	10.147.913,99	105.199.188,78
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	,00	112.196.068,33	10.147.913,99	102.048.154,34

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RPPS				
	31111010100	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	34.613.774,44	2.647.381,71	31.966.392,73
	31111010100	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.877.997,90	241.945,63	2.636.052,27
	31111010100	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	3.190.472,75	252.142,67	2.938.330,08
	31111010200	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	1.669.033,66	,00	1.669.033,66
	31111010200	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	8.721,63	,00	8.721,63
	31111010400	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	399.405,53	,00	399.405,53
	31111010400	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	212.974,15	,00	212.974,15
	31111010400	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	233.095,82	,00	233.095,82
	31111010600	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	446.497,88	,00	446.497,88
	31111011600	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	44.356.891,32	,00	44.356.891,32
	31111011600	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	72.919,44	,00	72.919,44
	31111011800	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	4.118.694,71	,00	4.118.694,71
	31111011800	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	914.626,85	,00	914.626,85

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111011800	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	1.106.741,26	,00	1.106.741,26
	31111011900	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	354.658,72	,00	354.658,72
	31111012200	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	12.790.629,66	5.784.000,00	7.006.629,66
	31111012200	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	882.990,31	243.300,00	639.690,31
	31111012200	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	644.879,16	299.400,00	345.479,16
	31111012400	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	2.865.910,00	619.745,71	2.246.164,29
	31111012400	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	181.669,62	26.699,95	154.969,67
	31111012400	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	158.657,41	33.298,32	125.359,09
	31111019900	7	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	15.790,84	,00	15.790,84
	31111019900	7	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	28.376,06	,00	28.376,06
	31111019900	7	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	50.659,21	,00	50.659,21
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	3.151.034,44	,00	3.151.034,44
	31111029900	7	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	492.643,10	,00	492.643,10
	31111029900	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.604.203,68	,00	2.604.203,68

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111029900	7	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	54.187,66	,00	54.187,66
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	19.944.574,12	1.246.460,71	18.698.113,41
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	19.944.574,12	1.246.460,71	18.698.113,41
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	18.037.037,10	872.800,00	17.164.237,10
	31121010100	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	2.125,56	,00	2.125,56
	31121010100	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	915.519,48	,00	915.519,48
	31121010100	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	33.051,58	,00	33.051,58
	31121012100	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	344,07	,00	344,07
	31121012200	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	47.296,59	40.200,00	7.096,59
	31121012200	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.292.120,52	795.300,00	1.496.820,52
	31121012200	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	40.485,36	37.300,00	3.185,36
	31121012400	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	10.891,81	,00	10.891,81
	31121012400	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	118.505,22	,00	118.505,22
	31121012400	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0	,00	1.497,59	,00	1.497,59

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31121012800	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	46.542,11	,00	46.542,11
					0000000				
	31121012800	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	1.457.343,43	,00	1.457.343,43
					0000000				
	31121012800	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0	,00	42.298,44	,00	42.298,44
					0000000				
	31121013200	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	430.325,69	,00	430.325,69
					0000000				
	31121013200	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	12.225.051,99	,00	12.225.051,99
					0000000				
	31121013200	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0	,00	373.637,66	,00	373.637,66
					0000000				
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	234.924,96	213.400,00	21.524,96
	31121020100	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0	,00	21.524,96	,00	21.524,96
					0000000				
	31121029900	7	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0	,00	41.000,00	41.000,00	,00
					0000000				
	31121029900	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0	,00	167.900,00	167.900,00	,00
					0000000				
	31121029900	7	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0	,00	4.500,00	4.500,00	,00
					0000000				
	31121040000	6			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	,00	1.672.612,06	160.260,71	1.512.351,35
	31121040100	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0	,00	1.066.065,35	38.119,85	1.027.945,50
					0000000				
	31121041300	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0	,00	158.297,72	70.600,00	87.697,72
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121041400	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	116.930,28	,00	116.930,28
	31121042600	7	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	48.790,18	13.791,13	34.999,05
	31121042600	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	282.528,53	37.749,73	244.778,80
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	21.280.060,12	2.121.599,25	19.158.460,87
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	17.573.003,67	1.416.328,81	16.156.674,86
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	17.573.003,67	1.416.328,81	16.156.674,86
	31212010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	17.573.003,67	1.416.328,81	16.156.674,86
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	3.707.056,45	705.270,44	3.001.786,01
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	3.707.056,45	705.270,44	3.001.786,01
	31223010000	6	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	257.795,97	,00	257.795,97
	31223010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	3.449.260,48	705.270,44	2.743.990,04
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	196.003,46	,00	196.003,46
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	74.163,75	,00	74.163,75
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	74.163,75	,00	74.163,75
	31311010000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	,00	1.789,60	,00	1.789,60
	31311010000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	64.372,58	,00	64.372,58
	31311010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	412,00	,00	412,00
	31311020000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	1.792,61	,00	1.792,61

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31311020000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	2.634,72	,00	2.634,72
	31311020000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	2.806,58	,00	2.806,58
	31311020000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	355,66	,00	355,66
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	121.839,71	,00	121.839,71
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	121.839,71	,00	121.839,71
	31321010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.521,30	,00	3.521,30
	31321010000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.680,10	,00	1.680,10
	31321020000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	13.386,05	,00	13.386,05
	31321020000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	96.265,99	,00	96.265,99
	31321020000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	6.986,27	,00	6.986,27
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	1.222.733,30	1.364,22	1.221.369,08
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	494.484,28	,00	494.484,28
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	494.484,28	,00	494.484,28
	31911010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	287.469,99	,00	287.469,99
	31911010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0	,00	62.258,52	,00	62.258,52

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31911010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0	,00	144.755,77	,00	144.755,77
					0000000				
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	728.249,02	1.364,22	726.884,80
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	728.249,02	1.364,22	726.884,80
	31921010000	6	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	72.104,15	,00	72.104,15
					0000000				
	31921010000	6	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	16.272,75	1.364,22	14.908,53
					0000001				
	31921010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	639.872,12	,00	639.872,12
					0000000				
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	30,00	,00	30,00
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	30,00	,00	30,00
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	30,00	,00	30,00
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	30,00	,00	30,00
	32911120000	6			SALARIO-FAMILIA	,00	30,00	,00	30,00
	32911120100	7	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0	,00	30,00	,00	30,00
					0000000				
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	48.154.606,25	3.597.401,91	44.557.204,34
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	7.303.304,97	87.189,62	7.216.115,35
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	7.303.304,97	87.189,62	7.216.115,35
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.303.304,97	87.189,62	7.216.115,35
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	384.596,56	,00	384.596,56
	33111010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	129.903,73	573,24	129.330,49

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	106.651,07	,00	106.651,07
					0000000				
	33111010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	13.791,26	,00	13.791,26
					0000000				
	33111010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	7.157,96	,00	7.157,96
					0000000				
	33111010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	64.468,12	4.738,12	59.730,00
					0000000				
	33111010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	402.205,91	12.205,91	390.000,00
					0000000				
	33111030000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	11.754,00	,00	11.754,00
					0000000				
	33111030000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	44.000,00	,00	44.000,00
					0000000				
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	127.919,08	,00	127.919,08
	33111060000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	29.676,27	2.147,00	27.529,27
					0000000				
	33111060000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	41.752,45	,00	41.752,45
					0000000				
	33111060000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	3.634,00	,00	3.634,00
					0000000				
	33111140000	6			MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	,00	356.443,14	,00	356.443,14
	33111140000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	187.589,72	,00	187.589,72
					0000000				
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	718.810,67	1.657,50	717.153,17
	33111160000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	8.175,25	,00	8.175,25

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111160000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	68.800,00	,00	68.800,00
					0000000				
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	33.572,74	342,40	33.230,34
	33111170000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	25.103,40	,00	25.103,40
					0000000				
	33111170000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	1.047,00	,00	1.047,00
					0000000				
	33111170000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	269,00	,00	269,00
					0000000				
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	3.490,23	,00	3.490,23
	33111200000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	580.868,90	,00	580.868,90
					0000000				
	33111200000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	620,00	,00	620,00
					0000000				
	33111200000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	2.278,08	,00	2.278,08
					0000000				
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	449.495,34	252,45	449.242,89
	33111210000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	30.240,00	,00	30.240,00
					0000000				
	33111210000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	3.712,90	,00	3.712,90
					0000000				
	33111210000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	33.751,20	,00	33.751,20
					0000000				
	33111210000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	14.464,80	,00	14.464,80
					0000000				
	33111210000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	8.184,30	,00	8.184,30

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	551.018,63	184,50	550.834,13
	33111220000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	19.335,00	,00	19.335,00
					0000000				
	33111220000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	8.304,50	,00	8.304,50
					0000000				
	33111220000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	213.645,98	17.712,50	195.933,48
					0000000				
	33111220000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	196.925,35	,00	196.925,35
					0000000				
	33111230000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	310.082,26	,00	310.082,26
					0000000				
	33111230000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	486.868,91	,00	486.868,91
					0000000				
	33111230000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	13.500,00	,00	13.500,00
					0000000				
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	88.565,73	,00	88.565,73
	33111240000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	9.946,65	,00	9.946,65
					0000000				
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	74.537,56	,00	74.537,56
	33111260000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	104.115,00	47.376,00	56.739,00
					0000000				
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	884.477,47	,00	884.477,47
	33111280000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	4.326,20	,00	4.326,20
					0000000				
	33111290000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0	,00	278,00	,00	278,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	25.597,19	,00	25.597,19
	33111360000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	911,90	,00	911,90
	33111370000	6			SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO	,00	23.017,60	,00	23.017,60
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	9.720,19	,00	9.720,19
	33111500000	6			BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	,00	40,80	,00	40,80
	33111990000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	334.543,97	,00	334.543,97
	33111990000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	9.989,00	,00	9.989,00
	33111990000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	33111990000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	29.130,00	,00	29.130,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	40.180.877,04	3.510.212,29	36.670.664,75
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	1.156.277,97	326.200,00	830.077,97
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.156.277,97	326.200,00	830.077,97
	33211010000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	,00	105.000,00
	33211010000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	11.000,00	,00	11.000,00
	33211010000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	33211010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	159.200,00	,00	159.200,00
	33211010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	722.077,97	326.200,00	395.877,97

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33211010000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	144.000,00	,00	144.000,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	3.407.080,17	219.008,49	3.188.071,68
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.407.080,17	219.008,49	3.188.071,68
	33221160000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	816.646,18	,00	816.646,18
	33221210000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.704.733,80	172.060,48	1.532.673,32
	33221210000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	,00	3.250,00	1.561,18	1.688,82
	33221210000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	849.654,58	45.386,83	804.267,75
	33221990000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	,00	6.943,78
	33221990000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	25.851,83	,00	25.851,83
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	35.617.518,90	2.965.003,80	32.652.515,10
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	35.549.196,23	2.955.524,11	32.593.672,12
	33231040000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	272.419,30	,00	272.419,30
	33231040000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	40.511,74	,00	40.511,74
	33231040000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	33.672,27	,00	33.672,27
	33231050000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	843,12	,00	843,12
	33231050000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	448,68	,00	448,68

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231050000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	822,53	,00	822,53
					0000000				
	33231050000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	2.883,78	,00	2.883,78
					0000000				
	33231060000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	250.784,87	10.514,74	240.270,13
					0000000				
	33231060000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	533.683,58	66.822,26	466.861,32
					0000000				
	33231060000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	264.374,74	,00	264.374,74
					0000000				
	33231060000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	14.722,88	,00	14.722,88
					0000000				
	33231060000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	20.068,43	,00	20.068,43
					0000000				
	33231060000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	26.885,91	,00	26.885,91
					0000001				
	33231060000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	100.841,62	50.420,81	50.420,81
					0000001				
	33231060000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	193.984,40	2.570,66	191.413,74
					0000000				
	33231060000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	839.366,69	16.569,62	822.797,07
					0000000				
	33231080000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	370.221,85	96.294,68	273.927,17
					0000000				
	33231080000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	3.685.965,50	190.357,26	3.495.608,24
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231080000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	132.460,47	990,32	131.470,15
	33231080000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	242.430,48	39.425,71	203.004,77
	33231090000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	9.264.466,45	462.444,11	8.802.022,34
	33231100000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	168.962,46	,00	168.962,46
	33231100000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	6.775,15	,00	6.775,15
	33231100000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.325,74	,00	11.325,74
	33231100000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	18.658,45	,00	18.658,45
	33231100000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	728.963,96	32.961,69	696.002,27
	33231100000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	457.675,08	33.000,00	424.675,08
	33231100000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	88.844,36	,00	88.844,36
	33231100000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	99.417,46	8.284,83	91.132,63
	33231100000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	458.518,17	66.000,00	392.518,17
	33231110000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.038.215,08	1.032.404,90	3.005.810,18
	33231110000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	13.648,01	691,66	12.956,35

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231110000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	314.071,82	,00	314.071,82
	33231110000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	120.993,18	13.076,47	107.916,71
	33231110000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	,00	146.000,00
	33231120000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	168.155,16	19.218,14	148.937,02
	33231120000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	194.233,76	47.133,83	147.099,93
	33231120000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	28.633,50	,00	28.633,50
	33231180000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	86.931,58	27.714,14	59.217,44
	33231220000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	32.669,58	,00	32.669,58
	33231290000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	182,20	182,20	,00
	33231300000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	83.803,62	,00	83.803,62
	33231320000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	1,72	,00	1,72
	33231320000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	28,51	,00	28,51
	33231360000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.600,00	,00	3.600,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231360000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	14.980,00	,00	14.980,00
	33231400000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	89.194,97	28.068,91	61.126,06
	33231400000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	2.227,80	,00	2.227,80
	33231400000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.670,21	,00	1.670,21
	33231470000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	131,01	,00	131,01
	33231510000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	75.708,43	,00	75.708,43
	33231540000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.465.613,29	66.500,24	1.399.113,05
	33231540000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	4.679.729,59	371.693,03	4.308.036,56
	33231540000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	181.485,40	20.286,12	161.199,28
	33231540000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	,00	1.090,68	545,34	545,34
	33231540000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	123.181,88	,00	123.181,88
	33231540000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	653.055,37	91.923,04	561.132,33
	33231540000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	321.283,78	27.374,15	293.909,63
	33231540000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	2.345.991,94	107.106,95	2.238.884,99

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231540000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	148.893,99	2.731,32	146.162,67
					0000000				
	33231560000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	45.039,60	,00	45.039,60
					0000000				
	33231560000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	190.392,06	306,57	190.085,49
					0000000				
	33231560000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0	,00	350.000,00	,00	350.000,00
					0000000				
	33231560000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0	,00	80.000,00	,00	80.000,00
					0000000				
	33231990000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	79.567,51	3.347,52	76.219,99
					0000000				
	33231990000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	133.586,57	6.262,89	127.323,68
					0000000				
	33231990000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	135.952,11	,00	135.952,11
					0000000				
	33231990000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0	,00	8.726,25	,00	8.726,25
					0000000				
	33231990000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0	,00	88.443,09	,00	88.443,09
					0000000				
	33231990000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	507.658,20	12.300,00	495.358,20
					0000000				
	33231990000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	,00	11.600,00	,00	11.600,00
					0000000				
	33231990000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	96.002,99	,00	96.002,99
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231990000	6	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	,00	78.181,39	,00	78.181,39
	33231990000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	69.170,00	,00	69.170,00
	33231990000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	33231990000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	,00	4.470,28
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	68.322,67	9.479,69	58.842,98
	33232050000	6	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.230,00	1.020,00	3.210,00
	33232050000	6	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	,00	600,00	,00	600,00
	33232050000	6	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	4.080,00	870,00	3.210,00
	33232050000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	5.700,00	240,00	5.460,00
	33232050000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.730,00	510,00	23.220,00
	33232050000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	17.010,00	690,00	16.320,00
	33232290000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	12.732,67	6.149,69	6.582,98
	33232990000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	,00	240,00
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	670.424,24	,00	670.424,24
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	670.424,24	,00	670.424,24

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	670.424,24	,00	670.424,24
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	670.424,24	,00	670.424,24
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	670.424,24	,00	670.424,24
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	7.356,36	,00	7.356,36
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	7.356,36	,00	7.356,36
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	7.356,36	,00	7.356,36
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.356,36	,00	7.356,36
	34231010000	6			JUROS DE MORA	,00	4.951,55	,00	4.951,55
	34231010200	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	6,08	,00	6,08
	34231010200	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.945,47	,00	4.945,47
	34231030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	237,33	,00	237,33
	34231030200	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	12,17	,00	12,17
	34231030200	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	225,16	,00	225,16
	34231990000	6			OUTROS ENCARGOS DE MORA	,00	2.167,48	,00	2.167,48
	34231990200	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	81,19	,00	81,19
	34231990200	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.086,29	,00	2.086,29
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	4.316.663,14	320.132,20	3.996.530,94
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	448.127,24	,00	448.127,24
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	,00	448.127,24	,00	448.127,24

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	448.127,24	,00	448.127,24
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	448.127,24	,00	448.127,24
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	32.894,46	,00	32.894,46
	35122010100	7	00008819	B	....FT.	,00	22,93	,00	22,93
	35122010100	7	00009475	B	....FT.	,00	415.209,85	,00	415.209,85
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	3.868.535,90	320.132,20	3.548.403,70
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	3.868.535,90	320.132,20	3.548.403,70
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.868.535,90	320.132,20	3.548.403,70
	35311010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	1.103.412,61	254.282,45	849.130,16
	35311010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	2.633.423,79	,00	2.633.423,79
	35311010000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	131.699,50	65.849,75	65.849,75
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	5.826.314,08	,00	5.826.314,08
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	5.826.314,08	,00	5.826.314,08
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	5.826.314,08	,00	5.826.314,08
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.826.314,08	,00	5.826.314,08
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	5.826.314,08	,00	5.826.314,08
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	,00	996.492,80	,00	996.492,80

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					FERRAMENTAS				
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	2.050.466,83	,00	2.050.466,83
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	1.529.354,39	,00	1.529.354,39
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	13.518,61	,00	13.518,61
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	1.236.481,45	,00	1.236.481,45
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	133.577,32	71.094,47	62.482,85
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	130.738,60	71.094,47	59.644,13
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	28.583,20	3.798,57	24.784,63
	37112000000	5			IMPOSTOS- INTRA	,00	1.015,70	,00	1.015,70
	37112990000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.015,70	,00	1.015,70
	37115000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	27.567,50	3.798,57	23.768,93
	37115050000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.496,94	3.798,57	14.698,37
	37115050000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.967,34	,00	8.967,34
	37115990000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	103,22	,00	103,22
	37120000000	4			TAXAS	,00	102.155,40	67.295,90	34.859,50
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	102.155,40	67.295,90	34.859,50
	37122030000	6	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	346,00	,00	346,00
	37122030000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	101.809,40	67.295,90	34.513,50
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	2.838,72	,00	2.838,72
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	2.838,72	,00	2.838,72

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	2.838,72	,00	2.838,72	
	37213040000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	2.838,72	,00	2.838,72	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	3.887.360,61	,00	3.887.360,61	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	3.887.360,61	,00	3.887.360,61	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	3.887.360,61	,00	3.887.360,61	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.887.360,61	,00	3.887.360,61	
	39961990000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	245,00	,00	245,00	
	39961990000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	,00	126,26	
	39961990000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	13.619,41	,00	13.619,41	
	39961990000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	4.903,44	,00	4.903,44	
	39961990000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	131.577,83	,00	131.577,83	
	39961990000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.888,67	,00	3.736.888,67	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	11.339.655,04	206.272.965,60	194.933.310,56	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	319,51	158.577,82	158.258,31	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	319,51	158.577,82	158.258,31	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	319,51	158.577,82	158.258,31	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	319,51	158.577,82	158.258,31	C
	44511990000	6	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	263,32	110.019,96	109.756,64	C
	44511990000	6	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01	,00	,00	3.917,04	3.917,04	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44511990000	6	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01	,00	56,19	44.640,82	44.584,63	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	7.722.924,69	198.919.631,80	191.196.707,11	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	7.722.924,69	197.019.631,80	189.296.707,11	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	6.215.204,46	191.182.816,56	184.967.612,10	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	6.215.204,46	191.182.816,56	184.967.612,10	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	6.215.204,46	191.182.816,56	184.967.612,10	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.507.720,23	5.836.815,24	4.329.095,01	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.507.720,23	5.836.815,24	4.329.095,01	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.507.720,23	5.836.815,24	4.329.095,01	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	1.507.720,23	5.836.815,24	4.329.095,01	C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	C
	45233990000	6	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	3.615.628,28	7.049.835,51	3.434.207,23	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	3.518.360,68	3.691.046,57	172.685,89	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	175.122,74	175.122,74	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	175.122,74	175.122,74	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	175.122,74	175.122,74	C
	46111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	175.122,74	175.122,74	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	3.518.360,68	3.515.923,83	2.436,85	
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.518.360,68	3.515.923,83	2.436,85	
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	3.518.360,68	3.515.923,83	2.436,85	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	97.267,60	3.358.788,94	3.261.521,34	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	97.267,60	3.358.788,94	3.261.521,34	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	97.267,60	3.358.788,94	3.261.521,34	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	97.267,60	3.358.788,94	3.261.521,34	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	782,56	144.920,47	144.137,91	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	782,56	144.920,47	144.137,91	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	782,56	144.920,47	144.137,91	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	782,56	144.920,47	144.137,91	C
	49991990000	6	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01	,00	782,56	144.920,47	144.137,91	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.114.126,27	359.679.778,15	80.903.607,15	298.890.297,27	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	339.184.461,00	60.408.290,00	278.776.171,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	27.825.936,00	,00	27.825.936,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	27.825.936,00	,00	27.825.936,00	
	52111000000	5	00000377	K	04900.4902.0000000107.17181031.00.00.01	,00	21.380.000,00	,00	21.380.000,00	
	52111000000	5	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	550.936,00	,00	550.936,00	
	52111000000	5	00000379	K	04900.4902.0000000107.24181090.00.00.02	,00	5.895.000,00	,00	5.895.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	311.358.525,00	60.408.290,00	250.950.235,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	311.358.525,00	60.408.290,00	250.950.235,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	220.722.941,00	,00	220.722.941,00	
	52211010000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	95.105.205,00	,00	95.105.205,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	290.000,00	,00	290.000,00
	52211010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	443.707,00	,00	443.707,00
	52211010000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.197.825,00	,00	1.197.825,00
	52211010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.760.000,00	,00	1.760.000,00
	52211010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	4.063.900,00	,00	4.063.900,00
	52211010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.062.354,00	,00	2.062.354,00
	52211010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	5.135.630,00	,00	5.135.630,00
	52211010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	595.246,00	,00	595.246,00
	52211010000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	,00	3.500,00	,00	3.500,00
	52211010000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	94.844,00	,00	94.844,00
	52211010000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	15.566,00	,00	15.566,00
	52211010000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	8.200,00	,00	8.200,00
	52211010000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	112.854,00	,00	112.854,00
	52211010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0	,00	1.046.468,00	,00	1.046.468,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	296.500,00	,00	296.500,00
	52211010000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	8.520,00	,00	8.520,00
	52211010000	6	00002575	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.866.000,00	,00	1.866.000,00
	52211010000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	15.606.507,00	,00	15.606.507,00
	52211010000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	8.250,00	,00	8.250,00
	52211010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	2.409.682,00	,00	2.409.682,00
	52211010000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	210.000,00	,00	210.000,00
	52211010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.060.000,00	,00	3.060.000,00
	52211010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	594.000,00	,00	594.000,00
	52211010000	6	00002584	D	04900.4902.0000000107.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	550.000,00	,00	550.000,00
	52211010000	6	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	917.565,00	,00	917.565,00
	52211010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	8.636.548,00	,00	8.636.548,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	5.895.000,00	,00	5.895.000,00
	52211010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.500,00	,00	3.500,00
	52211010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.031.445,00	,00	4.031.445,00
	52211010000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	2.325.000,00	,00	2.325.000,00
	52211010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	16.003.080,00	,00	16.003.080,00
	52211010000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	1.465.418,00	,00	1.465.418,00
	52211010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.108.141,00	,00	3.108.141,00
	52211010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	180.000,00	,00	180.000,00
	52211010000	6	05355642	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52211010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	1.578.000,00	,00	1.578.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	108.000,00	,00	108.000,00
	52211010000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05355648	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	52211010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	303.191,00	,00	303.191,00
	52211010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	1.208.567,00	,00	1.208.567,00
	52211010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	250.171,00	,00	250.171,00
	52211010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	605.570,00	,00	605.570,00
	52211010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	3.859.930,00	,00	3.859.930,00
	52211010000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.200.500,00	,00	1.200.500,00
	52211010000	6	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	181.560,00	,00	181.560,00
	52211010000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	23.500,00	,00	23.500,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	12.000,00	,00	12.000,00
	52211010000	6	05355659	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52211010000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52211010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52211010000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.689.234,00	,00	1.689.234,00
	52211010000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	150,00	,00	150,00
	52211010000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	11.554.212,00	,00	11.554.212,00
	52211010000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	9.354.245,00	,00	9.354.245,00
	52211010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	2.341.458,00	,00	2.341.458,00
	52211010000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	472.167,00	,00	472.167,00
	52211010000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	300.294,00	,00	300.294,00
	52211010000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0	,00	15.000,00	,00	15.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	23.484,00	,00	23.484,00
	52211010000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	52211010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	123.242,00	,00	123.242,00
	52211010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	58.407,00	,00	58.407,00
	52211010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	134.271,00	,00	134.271,00
	52211010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	495.663,00	,00	495.663,00
	52211010000	6	05355678	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909600.00.0 0000000	,00	231.670,00	,00	231.670,00
	52211010000	6	05355679	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52211010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52211010000	6	05355681	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000017	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
	52211010000	6	05355682	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000020	,00	656.500,00	,00	656.500,00
	52211010000	6	05355683	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000021	,00	556.500,00	,00	556.500,00
	52211010000	6	05355684	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44675100.00.0 0000019	,00	200.000,00	,00	200.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	38.861.128,00	,00	38.861.128,00
	52212010000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	,00	105.000,00
	52212010000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	11.000,00	,00	11.000,00
	52212010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52212010000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	45.000,00	,00	45.000,00
	52212010000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	742,00	,00	742,00
	52212010000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.727,00	,00	8.727,00
	52212010000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	88.689,00	,00	88.689,00
	52212010000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.944,00	,00	6.944,00
	52212010000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	8.854,00	,00	8.854,00
	52212010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	650.000,00	,00	650.000,00
	52212010000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	2.358,00	,00	2.358,00
	52212010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	18.133.133,00	,00	18.133.133,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	3.350,00	,00	3.350,00
	52212010000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.360.000,00	,00	1.360.000,00
	52212010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	223.742,00	,00	223.742,00
	52212010000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
	52212010000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00
	52212010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	604,00	,00	604,00
	52212010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	320.000,00	,00	320.000,00
	52212010000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	39.474,00	,00	39.474,00
	52212010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52212010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52212010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	32.722,00	,00	32.722,00
	52212010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	11.000,00	,00	11.000,00
	52212010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	91.720,00	,00	91.720,00
	52212010000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0	,00	200.000,00	,00	200.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	81.602,00	,00	81.602,00
	52212010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	1.800.000,00	,00	1.800.000,00
	52212010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	44.000,00	,00	44.000,00
	52212010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	14.800,00	,00	14.800,00
	52212010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52212010000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.110.258,00	,00	1.110.258,00
	52212010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.123.050,00	,00	1.123.050,00
	52212010000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.954.000,00	,00	1.954.000,00
	52212010000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	3.800,00	,00	3.800,00
	52212010000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52212010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	21.000,00	,00	21.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	7.000,00	,00	7.000,00
	52212010000	6	05356151	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000020	,00	656.500,00	,00	656.500,00
	52212010000	6	05356152	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000021	,00	556.500,00	,00	556.500,00
	52212010000	6	05356153	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000019	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	05356246	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31900400.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52212010000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	131.578,00	,00	131.578,00
	52212010000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	,00	240,00
	52212010000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	,00	146.000,00
	52212010000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	960.355,00	,00	960.355,00
	52212010000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.889,00	,00	3.736.889,00
	52212010000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	2.500,00	,00	2.500,00
	52212010000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	8.300,00	,00	8.300,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0	,00	4.471,00	,00	4.471,00
					0000000				
	52212010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	200.000,00	,00	200.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	15.006,00	,00	15.006,00
					0000018				
	52212010000	6	05356973	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31900400.00.0	,00	116.220,00	,00	116.220,00
					0000000				
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	28.799.338,00	28.799.338,00	,00
	52213010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	18.133.133,00	,00	18.133.133,00
					0000000				
	52213010000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	960.355,00	,00	960.355,00
					0000000				
	52213080000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	1.669.000,00	,00	1.669.000,00
					0000000				
	52213080000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	400.000,00	,00	400.000,00
					0000000				
	52213080000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	1.135.000,00	,00	1.135.000,00
					0000000				
	52213080000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	550.000,00	,00	550.000,00
					0000000				
	52213080000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	608.000,00	,00	608.000,00
					0000000				
	52213080000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	4.268.000,00	,00	4.268.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213080000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0	,00	65.850,00	,00	65.850,00	
					0000000					
	52213080000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
					0000000					
	52213990000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	,00	1.669.000,00	1.669.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	18.533.133,00	18.533.133,00	C
					0000000					
	52213990000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	,00	1.135.000,00	1.135.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	1.550.000,00	1.550.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	,00	608.000,00	608.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	,00	4.268.000,00	4.268.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0	,00	,00	65.850,00	65.850,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	,00	960.355,00	960.355,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	22.975.118,00	31.608.952,00	8.633.834,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	14.269.268,00	4.135.462,00	10.133.806,00	
	52219010100	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	10.458.725,00	,00	10.458.725,00	
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219010100	7	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.220.580,00	,00	1.220.580,00	
	52219010100	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.143.659,00	,00	1.143.659,00	
	52219010100	7	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	270.402,00	,00	270.402,00	
	52219010100	7	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	899.478,00	,00	899.478,00	
	52219010100	7	05356722	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31911300.00.0 0000000	,00	276.424,00	,00	276.424,00	
	52219010900	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	3.145.030,00	3.145.030,00	C
	52219010900	7	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	6.851,00	6.851,00	C
	52219010900	7	05355642	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	52219010900	7	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	12.652,00	12.652,00	C
	52219010900	7	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	26.010,00	26.010,00	C
	52219010900	7	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	883,00	883,00	C
	52219010900	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	131.047,00	131.047,00	C
	52219010900	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.459,00	11.459,00	C
	52219010900	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	,00	479.327,00	479.327,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219010900	7	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0	,00	,00	242.760,00	242.760,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	,00	37.373,00	37.373,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	,00	,00	271,00	271,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0	,00	,00	632,00	632,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355659	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	,00	800,00	800,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0	,00	,00	17.980,00	17.980,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0	,00	,00	1.660,00	1.660,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0	,00	,00	7.590,00	7.590,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0	,00	,00	2.264,00	2.264,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0	,00	,00	2.096,00	2.096,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0	,00	,00	819,00	819,00	C
					0000000					
	52219010900	7	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	,00	958,00	958,00	C
					0000000					
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	8.705.850,00	,00	8.705.850,00	
	52219020100	7	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	1.669.000,00	,00	1.669.000,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219020100	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	400.000,00	,00	400.000,00	
					0000000					
	52219020100	7	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	1.135.000,00	,00	1.135.000,00	
					0000000					
	52219020100	7	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	550.000,00	,00	550.000,00	
					0000000					
	52219020100	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	608.000,00	,00	608.000,00	
					0000000					
	52219020100	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	4.268.000,00	,00	4.268.000,00	
					0000000					
	52219020100	7	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0	,00	65.850,00	,00	65.850,00	
					0000000					
	52219020100	7	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
					0000000					
	52219040000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	,00	12.000,00	12.000,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0	,00	,00	150.127,00	150.127,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	,00	38.285,00	38.285,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	,00	219.689,00	219.689,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	6.944,00	6.944,00	C
					0000000					
	52219040000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	,00	515,00	515,00	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	,00	5.708,00	5.708,00	C
	52219040000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	8.289.474,00	8.289.474,00	C
	52219040000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.600.000,00	2.600.000,00	C
	52219040000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	42.762,00	42.762,00	C
	52219040000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.623.442,00	2.623.442,00	C
	52219040000	6	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	355.320,00	355.320,00	C
	52219040000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	444.691,00	444.691,00	C
	52219040000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	65.850,00	65.850,00	C
	52219040000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	219.124,00	219.124,00	C
	52219040000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	,00	341.000,00	341.000,00	C
	52219040000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	406.870,00	406.870,00	C
	52219040000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	15.006,00	15.006,00	C
	52219040000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	10.800,00	10.800,00	C
	52219040000	6	05355642	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33901400.00.0	,00	,00	28.000,00	28.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	32.000,00	32.000,00	C
	52219040000	6	05355648	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	52219040000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C
	52219040000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	146.000,00	146.000,00	C
	52219040000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	103.402,00	103.402,00	C
	52219040000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	C
	52219040000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.471,00	4.471,00	C
	52219040000	6	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	52219040000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	7.722,00	7.722,00	C
	52219040000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	240,00	240,00	C
	52219040000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00	C
	52219040000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	17.720,00	17.720,00	C
	52219040000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	2.270.000,00	2.270.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52219040000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	369.158,00	369.158,00	C
	52219040000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	944.097,00	944.097,00	C
	52219040000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	504.000,00	504.000,00	C
	52219040000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	703.853,00	703.853,00	C
	52219040000	6	05355681	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000017	,00	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	C
	52219040000	6	05355682	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000020	,00	,00	656.500,00	656.500,00	C
	52219040000	6	05355683	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000021	,00	,00	556.500,00	556.500,00	C
	52219040000	6	05355684	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44675100.00.0 0000019	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52219040000	6	05356153	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000019	,00	,00	120.000,00	120.000,00	C
	52219040000	6	05356973	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	116.220,00	116.220,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	20.114.126,27	20.495.317,15	20.495.317,15	20.114.126,27	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	19.683.713,39	19.683.713,39	19.683.713,39	19.683.713,39	
	53110000000	4	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	70.392,22	,00	70.392,22	
	53110000000	4	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0	,00	399.112,81	,00	399.112,81	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	77.089,41	,00	77.089,41
	53110000000	4	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	175.830,53	,00	175.830,53
	53110000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	245.566,03	,00	245.566,03
	53110000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	556.327,17	,00	556.327,17
	53110000000	4	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	8.531,07	,00	8.531,07
	53110000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	233.516,59	,00	233.516,59
	53110000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	317.888,67	,00	317.888,67
	53110000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	650.520,16	,00	650.520,16
	53110000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	892.895,79	,00	892.895,79
	53110000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	2.042.170,62	,00	2.042.170,62
	53110000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	181.681,92	,00	181.681,92
	53110000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	160.187,34	,00	160.187,34
	53110000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.560,00	,00	8.560,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	,00	600,00	,00	600,00
	53110000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	4.400,00	,00	4.400,00
	53110000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	12.234,58	,00	12.234,58
	53110000000	4	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	,01	,00	,01
	53110000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.135.501,51	,00	1.135.501,51
	53110000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	26.247,47	,00	26.247,47
	53110000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	4.176.362,62	,00	4.176.362,62
	53110000000	4	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.131,97	,00	1.131,97
	53110000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.731,69	,00	3.731,69
	53110000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	35.019,81	,00	35.019,81
	53110000000	4	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	49.677,23	,00	49.677,23
	53110000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	435.200,24	,00	435.200,24
	53110000000	4	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	82.681,58	,00	82.681,58
	53110000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	223.343,00	,00	223.343,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000014				
	53110000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	8.558,59	,00	8.558,59
					0000017				
	53110000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	260.824,49	,00	260.824,49
					0000000				
	53110000000	4	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0	,00	4.771,44	,00	4.771,44
					0000000				
	53110000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	,00	907.239,48	,00	907.239,48
					0000000				
	53110000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	65.078,89	,00	65.078,89
					0000000				
	53110000000	4	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	122.582,78	,00	122.582,78
					0000000				
	53110000000	4	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0	41.602,77	,00	41.602,77	,00
					0000001				
	53110000000	4	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	285,03	,00	285,03	,00
					0000001				
	53110000000	4	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	2.904,67	,00	2.904,67	,00
					0000099				
	53110000000	4	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0	88.767,24	,00	88.767,24	,00
					0000001				
	53110000000	4	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	14.908,53	,00	14.908,53	,00
					0000001				
	53110000000	4	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	40.608,70	,00	40.608,70	,00
					0000001				
	53110000000	4	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0	5.397,27	,00	5.397,27	,00
					0000001				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000001	28.977,75	,00	28.977,75	,00
	53110000000	4	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	1.053,75	,00	1.053,75	,00
	53110000000	4	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	7.441,11	,00	7.441,11	,00
	53110000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	471.865,50	,00	471.865,50	,00
	53110000000	4	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000003	7.280,00	,00	7.280,00	,00
	53110000000	4	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000001	36.980,09	,00	36.980,09	,00
	53110000000	4	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000023	30,10	,00	30,10	,00
	53110000000	4	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000001	432,73	,00	432,73	,00
	53110000000	4	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0 0000005	4.012,19	,00	4.012,19	,00
	53110000000	4	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000001	6.403,00	,00	6.403,00	,00
	53110000000	4	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	2.970,94	,00	2.970,94	,00
	53110000000	4	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000003	39.271,03	,00	39.271,03	,00
	53110000000	4	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	67.576,00	,00	67.576,00	,00
	53110000000	4	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	202.846,42	,00	202.846,42	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000001				
	53110000000	4	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	1.800,92	,00	1.800,92	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	6.433,05	,00	6.433,05	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	159.624,68	,00	159.624,68	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	2.098,00	,00	2.098,00	,00
					0000027				
	53110000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	110.660,66	,00	110.660,66	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	487.478,60	,00	487.478,60	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	15.672,28	,00	15.672,28	,00
					0000001				
	53110000000	4	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	77.521,85	,00	77.521,85	,00
					0000016				
	53110000000	4	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	30,00	,00	30,00	,00
					0000027				
	53110000000	4	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0	21.404,56	,00	21.404,56	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0	1.055,50	,00	1.055,50	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	160.812,00	,00	160.812,00	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	22.889,11	,00	22.889,11	,00
					0000001				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	7.955,36	,00	7.955,36	,00
	53110000000	4	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000005	2.428,57	,00	2.428,57	,00
	53110000000	4	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	30.308,99	,00	30.308,99	,00
	53110000000	4	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	92.916,33	,00	92.916,33	,00
	53110000000	4	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000033	113,26	,00	113,26	,00
	53110000000	4	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000002	5.023,37	,00	5.023,37	,00
	53110000000	4	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000033	5.168,99	,00	5.168,99	,00
	53110000000	4	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	60.893,10	,00	60.893,10	,00
	53110000000	4	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	15.741,64	,00	15.741,64	,00
	53110000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	341.611,22	,00	341.611,22	,00
	53110000000	4	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000001	163.010,86	,00	163.010,86	,00
	53110000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	13.167,89	,00	13.167,89	,00
	53110000000	4	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000004	32.205,94	,00	32.205,94	,00
	53110000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	62.373,92	,00	62.373,92	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000001				
	53110000000	4	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	49.857,66	,00	49.857,66	,00
					0000005				
	53110000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	38.952,86	,00	38.952,86	,00
					0000008				
	53110000000	4	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	55.313,81	,00	55.313,81	,00
					0000026				
	53110000000	4	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0	44.066,55	,00	44.066,55	,00
					0000033				
	53110000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0	,00	4.973,45	,00	4.973,45
					0000000				
	53110000000	4	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0	,00	59.846,60	,00	59.846,60
					0000000				
	53110000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	290.204,05	,00	290.204,05
					0000000				
	53110000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	2.512,08	,00	2.512,08
					0000000				
	53110000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	379.879,93	,00	379.879,93
					0000018				
	53110000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	32.856,92	,00	32.856,92
					0000000				
	53110000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	2.177.776,30	,00	2.177.776,30
					0000000				
	53120000000	4	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0	,00	41.602,77	,00	41.602,77
					0000001				
	53120000000	4	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	285,03	,00	285,03
					0000001				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53120000000	4	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000099	,00	2.904,67	,00	2.904,67
	53120000000	4	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	,00	88.767,24	,00	88.767,24
	53120000000	4	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000001	,00	14.908,53	,00	14.908,53
	53120000000	4	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	,00	40.608,70	,00	40.608,70
	53120000000	4	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	,00	5.397,27	,00	5.397,27
	53120000000	4	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000001	,00	28.977,75	,00	28.977,75
	53120000000	4	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	,00	1.053,75	,00	1.053,75
	53120000000	4	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	,00	7.441,11	,00	7.441,11
	53120000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	,00	471.865,50	,00	471.865,50
	53120000000	4	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000003	,00	7.280,00	,00	7.280,00
	53120000000	4	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000001	,00	36.980,09	,00	36.980,09
	53120000000	4	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000023	,00	30,10	,00	30,10
	53120000000	4	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000001	,00	432,73	,00	432,73
	53120000000	4	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0	,00	4.012,19	,00	4.012,19

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000005				
	53120000000	4	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	6.403,00	,00	6.403,00
					0000001				
	53120000000	4	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	2.970,94	,00	2.970,94
					0000005				
	53120000000	4	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0	,00	39.271,03	,00	39.271,03
					0000003				
	53120000000	4	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	67.576,00	,00	67.576,00
					0000033				
	53120000000	4	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	,00	202.846,42	,00	202.846,42
					0000001				
	53120000000	4	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	1.800,92	,00	1.800,92
					0000005				
	53120000000	4	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	6.433,05	,00	6.433,05
					0000005				
	53120000000	4	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	159.624,68	,00	159.624,68
					0000005				
	53120000000	4	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	2.098,00	,00	2.098,00
					0000027				
	53120000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	110.660,66	,00	110.660,66
					0000005				
	53120000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	487.478,60	,00	487.478,60
					0000005				
	53120000000	4	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	15.672,28	,00	15.672,28
					0000001				
	53120000000	4	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	77.521,85	,00	77.521,85
					0000016				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53120000000	4	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000027	,00	30,00	,00	30,00
	53120000000	4	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	,00	21.404,56	,00	21.404,56
	53120000000	4	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000005	,00	1.055,50	,00	1.055,50
	53120000000	4	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	,00	160.812,00	,00	160.812,00
	53120000000	4	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000001	,00	22.889,11	,00	22.889,11
	53120000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	,00	7.955,36	,00	7.955,36
	53120000000	4	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000005	,00	2.428,57	,00	2.428,57
	53120000000	4	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	,00	30.308,99	,00	30.308,99
	53120000000	4	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	,00	92.916,33	,00	92.916,33
	53120000000	4	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000033	,00	113,26	,00	113,26
	53120000000	4	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000002	,00	5.023,37	,00	5.023,37
	53120000000	4	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000033	,00	5.168,99	,00	5.168,99
	53120000000	4	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	,00	60.893,10	,00	60.893,10
	53120000000	4	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	15.741,64	,00	15.741,64

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000033				
	53120000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	341.611,22	,00	341.611,22
					0000033				
	53120000000	4	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	163.010,86	,00	163.010,86
					0000001				
	53120000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	13.167,89	,00	13.167,89
					0000001				
	53120000000	4	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	32.205,94	,00	32.205,94
					0000004				
	53120000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	62.373,92	,00	62.373,92
					0000001				
	53120000000	4	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	49.857,66	,00	49.857,66
					0000005				
	53120000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	38.952,86	,00	38.952,86
					0000008				
	53120000000	4	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	55.313,81	,00	55.313,81
					0000026				
	53120000000	4	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0	,00	44.066,55	,00	44.066,55
					0000033				
	53170000000	4	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0	70.392,22	,00	70.392,22	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0	399.112,81	,00	399.112,81	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	77.089,41	,00	77.089,41	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0	175.830,53	,00	175.830,53	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	245.566,03	,00	245.566,03	,00
	53170000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	556.327,17	,00	556.327,17	,00
	53170000000	4	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	8.531,07	,00	8.531,07	,00
	53170000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	233.516,59	,00	233.516,59	,00
	53170000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	317.888,67	,00	317.888,67	,00
	53170000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	650.520,16	,00	650.520,16	,00
	53170000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	892.895,79	,00	892.895,79	,00
	53170000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	2.042.170,62	,00	2.042.170,62	,00
	53170000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	181.681,92	,00	181.681,92	,00
	53170000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	160.187,34	,00	160.187,34	,00
	53170000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	8.560,00	,00	8.560,00	,00
	53170000000	4	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	600,00	,00	600,00	,00
	53170000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	4.400,00	,00	4.400,00	,00
	53170000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0	12.234,58	,00	12.234,58	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0	,01	,00	,01	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	1.135.501,51	,00	1.135.501,51	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	26.247,47	,00	26.247,47	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	4.176.362,62	,00	4.176.362,62	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	1.131,97	,00	1.131,97	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	3.731,69	,00	3.731,69	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	35.019,81	,00	35.019,81	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	49.677,23	,00	49.677,23	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	435.200,24	,00	435.200,24	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	82.681,58	,00	82.681,58	,00
					0000000				
	53170000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	223.343,00	,00	223.343,00	,00
					0000014				
	53170000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	8.558,59	,00	8.558,59	,00
					0000017				
	53170000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	260.824,49	,00	260.824,49	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	4.771,44	,00	4.771,44	,00
	53170000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	907.239,48	,00	907.239,48	,00
	53170000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	65.078,89	,00	65.078,89	,00
	53170000000	4	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	122.582,78	,00	122.582,78	,00
	53170000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	4.973,45	,00	4.973,45	,00
	53170000000	4	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	59.846,60	,00	59.846,60	,00
	53170000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	290.204,05	,00	290.204,05	,00
	53170000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	2.512,08	,00	2.512,08	,00
	53170000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	379.879,93	,00	379.879,93	,00
	53170000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	32.856,92	,00	32.856,92	,00
	53170000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	2.177.776,30	,00	2.177.776,30	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	430.412,88	811.603,76	811.603,76	430.412,88
	53210000000	4	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	48.222,82	,00	48.222,82	,00
	53210000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	3.560,06	,00	3.560,06	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53210000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.021,80	,00	1.021,80
	53210000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	72.013,13	,00	72.013,13
	53210000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	165.830,61	,00	165.830,61
	53210000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	11.845,66	,00	11.845,66
	53210000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	55.492,62	,00	55.492,62
	53210000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	53210000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	7.949,69	,00	7.949,69
	53210000000	4	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	40,00	,00	40,00
	53210000000	4	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	292,46	,00	292,46
	53210000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	630,00	,00	630,00
	53210000000	4	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	660,00	,00	660,00
	53210000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	1.290,00	,00	1.290,00
	53210000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	498,78	,00	498,78
	53210000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	1.248,45	,00	1.248,45	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53210000000	4	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	16.786,58	,00	16.786,58	,00
					0000000				
	53210000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	3.993,23	,00	3.993,23
					0000000				
	53210000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	22.200,00	,00	22.200,00
					0000000				
	53210000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	138.190,00	,00	138.190,00	,00
					0000000				
	53210000000	4	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0	8.374,66	,00	8.374,66	,00
					0000000				
	53210000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	424,09	,00	424,09
					0000000				
	53210000000	4	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	7.965,01	,00	7.965,01	,00
					0000001				
	53210000000	4	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0	1.235,92	,00	1.235,92	,00
					0000001				
	53210000000	4	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	436,28	,00	436,28	,00
					0000005				
	53210000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	20.274,85	,00	20.274,85	,00
					0000001				
	53210000000	4	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	33.866,00	,00	33.866,00	,00
					0000033				
	53210000000	4	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	30.716,07	,00	30.716,07	,00
					0000005				
	53210000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	40.467,85	,00	40.467,85	,00
					0000005				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53210000000	4	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000001		2.057,30	,00	2.057,30	,00
	53210000000	4	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000005		22.228,22	,00	22.228,22	,00
	53210000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000		,00	91,50	,00	91,50
	53210000000	4	00024887	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000		6.528,00	,00	6.528,00	,00
	53210000000	4	00024888	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000		859,00	,00	859,00	,00
	53210000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	49.313,12	,00	49.313,12
	53220000000	4	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	C	48.222,82	48.222,82	,00	,00
	53220000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	3.560,06	3.560,06	,00	,00
	53220000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	1.248,45	1.248,45	,00	,00
	53220000000	4	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	16.786,58	16.786,58	,00	,00
	53220000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	138.190,00	138.190,00	,00	,00
	53220000000	4	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	C	8.374,66	8.374,66	,00	,00
	53220000000	4	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	C	7.965,01	7.965,01	,00	,00
	53220000000	4	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0	C	1.235,92	1.235,92	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000001					
	53220000000	4	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	436,28	436,28	,00	,00
					0000005					
	53220000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	20.269,34	20.274,85	,00	5,51
					0000001					
	53220000000	4	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	33.866,00	33.866,00	,00	,00
					0000033					
	53220000000	4	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	30.716,07	30.716,07	,00	,00
					0000005					
	53220000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	38.647,17	40.467,85	,00	1.820,68
					0000005					
	53220000000	4	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	2.057,30	2.057,30	,00	,00
					0000001					
	53220000000	4	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	22.228,22	22.228,22	,00	,00
					0000005					
	53220000000	4	00024887	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	6.528,00	6.528,00	,00	,00
					0000000					
	53220000000	4	00024888	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0	C	859,00	859,00	,00	,00
					0000000					
	53270000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0		1.021,80	,00	1.021,80	,00
					0000000					
	53270000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0		72.013,13	,00	72.013,13	,00
					0000000					
	53270000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0		165.830,61	,00	165.830,61	,00
					0000000					
	53270000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0		11.845,66	,00	11.845,66	,00
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53270000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	55.492,62	,00	55.492,62	,00
	53270000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	35.000,00	,00	35.000,00	,00
	53270000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	7.949,69	,00	7.949,69	,00
	53270000000	4	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	40,00	,00	40,00	,00
	53270000000	4	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	292,46	,00	292,46	,00
	53270000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	630,00	,00	630,00	,00
	53270000000	4	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	660,00	,00	660,00	,00
	53270000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	1.290,00	,00	1.290,00	,00
	53270000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	498,78	,00	498,78	,00
	53270000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	3.993,23	,00	3.993,23	,00
	53270000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	22.200,00	,00	22.200,00	,00
	53270000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	424,09	,00	424,09	,00
	53270000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	91,50	,00	91,50	,00
	53270000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	49.313,12	,00	49.313,12	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	20.114.126,27	1.860.195.111,90	2.138.971.282,90	298.890.297,27	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	1.801.230.888,60	2.080.007.059,60	278.776.171,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	2.204.600,36	30.030.536,36	27.825.936,00	C
	62110000000	4	00000377	K	04900.4902.0000000107.17181031.00.00.01		,00	,00	21.380.000,00	21.380.000,00	C
	62110000000	4	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	1.900.000,00	550.936,00	1.349.064,00	
	62110000000	4	00000379	K	04900.4902.0000000107.24181090.00.00.02		,00	,00	5.895.000,00	5.895.000,00	C
	62110000000	4	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01		,00	110.019,96	263,32	109.756,64	
	62110000000	4	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01		,00	3.917,04	,00	3.917,04	
	62110000000	4	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01		,00	44.640,82	56,19	44.584,63	
	62110000000	4	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01		,00	144.920,47	782,56	144.137,91	
	62120000000	4	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	C
	62120000000	4	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01		,00	263,32	110.019,96	109.756,64	C
	62120000000	4	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01		,00	,00	3.917,04	3.917,04	C
	62120000000	4	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01		,00	56,19	44.640,82	44.584,63	C
	62120000000	4	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01		,00	782,56	144.920,47	144.137,91	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	1.799.026.288,24	2.049.976.523,24	250.950.235,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	1.799.026.288,24	2.049.976.523,24	250.950.235,00	C
	62211000000	5	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0		,00	121.186.062,75	123.217.573,42	2.031.510,67	C
					0000000						
	62211000000	5	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0		,00	105.000,00	105.000,00	,00	
					0000000						
	62211000000	5	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0		,00	11.000,00	11.000,00	,00	
					0000000						
	62211000000	5	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0		,00	427.723,70	428.000,00	276,30	C
					0000000						
	62211000000	5	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0		,00	764.016,37	772.448,00	8.431,63	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00	
	62211000000	5	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.657.546,55	1.647.890,06	9.656,49	
	62211000000	5	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.556.213,80	2.956.298,29	400.084,49	C
	62211000000	5	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	6.253.317,64	6.365.820,49	112.502,85	C
	62211000000	5	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.819.197,51	2.907.642,01	88.444,50	C
	62211000000	5	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	7.143.772,05	7.213.230,96	69.458,91	C
	62211000000	5	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	679.712,41	748.474,08	68.761,67	C
	62211000000	5	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	,00	2.489,60	4.200,00	1.710,40	C
	62211000000	5	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	83.341,58	113.813,00	30.471,42	C
	62211000000	5	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	18.806,66	19.421,00	614,34	C
	62211000000	5	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	4.274,72	9.840,00	5.565,28	C
	62211000000	5	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	121.643,57	135.425,00	13.781,43	C
	62211000000	5	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.726,25	8.727,00	,75	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	88.688,09	88.689,00	,91	C
	62211000000	5	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	6.944,00	,22	C
	62211000000	5	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	8.854,00	8.727,74	C
	62211000000	5	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	1.318.415,02	1.510.044,86	191.629,84	C
	62211000000	5	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	2.337.798,07	2.689.326,47	351.528,40	C
	62211000000	5	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	11.971,00	12.582,00	611,00	C
	62211000000	5	00002575	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	6.000,00	36.000,00	30.000,00	C
	62211000000	5	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	13.919.894,02	20.911.370,79	6.991.476,77	C
	62211000000	5	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	23.369.676,18	24.946.120,87	1.576.444,69	C
	62211000000	5	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	13.250,00	13.250,00	,00	
	62211000000	5	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.130.121,97	2.134.600,00	1.004.478,03	C
	62211000000	5	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	4.309.681,79	4.309.682,00	,21	C
	62211000000	5	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	252.762,00	252.762,00	,00	
	62211000000	5	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	5.683.442,00	5.683.442,20	,20	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	654.490,12	679.964,06	25.473,94	C
	62211000000	5	00002584	D	04900.4902.0000000107.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	550.000,00	550.000,00	,00	
	62211000000	5	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.141.307,00	1.161.899,00	20.592,00	C
	62211000000	5	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	9.109.214,57	9.109.215,35	,78	C
	62211000000	5	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	5.894.999,57	6.023.042,57	128.043,00	C
	62211000000	5	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	,00	
	62211000000	5	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	120.000,00	120.000,00	,00	
	62211000000	5	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.633,30	4.804,00	170,70	C
	62211000000	5	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	5.929.970,04	6.444.844,03	514.873,99	C
	62211000000	5	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	2.544.123,71	2.544.124,42	,71	C
	62211000000	5	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	19.850.616,00	19.856.061,09	5.445,09	C
	62211000000	5	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	1.167.727,10	1.799.502,00	631.774,90	C
	62211000000	5	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.591.010,03	3.591.010,55	,52	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	275.264,20	278.211,63	2.947,43	C
	62211000000	5	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	39.471,24	39.474,00	2,76	C
	62211000000	5	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	989.911,75	1.608.000,00	618.088,25	C
	62211000000	5	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.970.760,36	4.268.000,00	2.297.239,64	C
	62211000000	5	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	212.461,35	212.461,35	,00	
	62211000000	5	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	531.251,75	548.344,78	17.093,03	C
	62211000000	5	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	180.000,00	180.000,00	,00	
	62211000000	5	05355642	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00	
	62211000000	5	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	190.999,05	191.000,00	,95	C
	62211000000	5	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.916.633,66	1.916.634,55	,89	C
	62211000000	5	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	221.320,00	221.320,00	,00	
	62211000000	5	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	380.000,00	380.000,00	,00	
	62211000000	5	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62211000000	5	05355648	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903300.00.0	,00	18.000,00	18.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	493.258,68	493.259,05	,37 C
	62211000000	5	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	3.903.540,98	3.956.071,23	52.530,25 C
	62211000000	5	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	353.071,14	353.092,02	20,88 C
	62211000000	5	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	911.978,49	911.979,39	,90 C
	62211000000	5	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	4.880.785,37	4.880.785,48	,11 C
	62211000000	5	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.206.136,30	1.206.136,68	,38 C
	62211000000	5	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	63.910,00	63.910,00	,00
	62211000000	5	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	307.871,24	307.872,00	,76 C
	62211000000	5	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	29.158,23	29.159,20	,97 C
	62211000000	5	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	20.867,94	20.868,60	,66 C
	62211000000	5	05355659	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	2.800,00	10.000,00	7.200,00 C
	62211000000	5	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	64.600,00	64.600,00	,00
	62211000000	5	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	30.091,00	30.091,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	30.300,00	30.300,00	,00	
	62211000000	5	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	81.999,70	82.000,00	,30	C
	62211000000	5	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	2.012.894,01	2.135.800,85	122.906,84	C
	62211000000	5	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	60,00	180,00	120,00	C
	62211000000	5	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	26.741.282,54	26.741.282,58	,04	C
	62211000000	5	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	7.895.666,03	11.847.234,99	3.951.568,96	C
	62211000000	5	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	5.153.375,30	5.153.380,00	4,70	C
	62211000000	5	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.832.158,64	3.832.159,00	,36	C
	62211000000	5	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	118.746,66	364.853,00	246.106,34	C
	62211000000	5	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	18.790,84	21.800,00	3.009,16	C
	62211000000	5	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	33.073,06	38.181,00	5.107,94	C
	62211000000	5	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	53.659,21	118.000,00	64.340,79	C
	62211000000	5	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	816.117,99	818.292,00	2.174,01	C
	62211000000	5	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0	,00	73.939,52	91.088,00	17.148,48	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	171.609,77	261.125,00	89.515,23	C
	62211000000	5	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.721.004,10	1.758.481,47	37.477,37	C
	62211000000	5	05355678	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909600.00.0 0000000	,00	46.334,00	278.004,00	231.670,00	C
	62211000000	5	05355679	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	120.000,00	,00	
	62211000000	5	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	23.477,50	48.000,00	24.522,50	C
	62211000000	5	05355681	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000017	,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05355682	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000020	,00	787.800,00	787.800,00	,00	
	62211000000	5	05355683	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000021	,00	667.800,00	667.800,00	,00	
	62211000000	5	05355684	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44675100.00.0 0000019	,00	240.000,00	240.000,00	,00	
	62211000000	5	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	6.999,44	7.000,00	,56	C
	62211000000	5	05356151	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000020	,00	656.500,00	656.500,00	,00	
	62211000000	5	05356152	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000021	,00	556.500,00	556.500,00	,00	
	62211000000	5	05356153	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000019	,00	200.000,00	200.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	131.699,75	131.700,00	,25	C
	62211000000	5	05356246	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31900400.00.0 0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	62211000000	5	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	131.577,83	131.578,00	,17	C
	62211000000	5	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00	
	62211000000	5	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	291.161,29	291.161,29	,00	
	62211000000	5	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	761.804,47	976.803,20	214.998,73	C
	62211000000	5	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.888,67	3.736.889,00	,33	C
	62211000000	5	05356722	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	276.424,00	276.424,00	C
	62211000000	5	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	2.499,10	2.500,00	,90	C
	62211000000	5	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	8.299,93	8.300,00	,07	C
	62211000000	5	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	4.471,00	,72	C
	62211000000	5	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.130,80	10.000,00	7.869,20	C
	62211000000	5	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	84.580,00	200.000,00	115.420,00	C
	62211000000	5	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	15.005,26	15.006,00	,74	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000018				
	62211000000	5	05356973	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31900400.00.0	,00	116.220,00	116.220,00	,00
					0000000				
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	548.259.493,38	572.211.625,61	23.952.132,23 C
	62212010000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	19.021.041,00	19.021.041,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	58.000,00	58.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	88.741,00	88.741,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0	,00	239.565,00	239.565,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	352.000,00	352.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	812.780,00	812.780,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	412.471,00	412.471,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	1.027.126,00	1.027.126,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	119.049,00	119.049,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	,00	700,00	700,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0	,00	18.969,00	18.969,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	3.113,00	3.113,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	1.640,00	1.640,00	,00	
	62212010000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	22.571,00	22.571,00	,00	
	62212010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	209.294,00	209.294,00	,00	
	62212010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	59.300,00	59.300,00	,00	
	62212010000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.704,00	1.704,00	,00	
	62212010000	6	00002575	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	62212010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	373.200,00	373.200,00	,00	
	62212010000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	3.494.501,00	3.494.501,00	,00	
	62212010000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.650,00	1.650,00	,00	
	62212010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	1.676.258,00	1.676.258,00	,00	
	62212010000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	152.238,00	152.238,00	C
	62212010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.591.426,00	3.022.464,00	431.038,00	C
	62212010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	442.287,00	442.287,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	00002584	D	04900.4902.0000000107.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	550.000,00	550.000,00	C
	62212010000	6	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	244.334,00	785.987,00	541.653,00	C
	62212010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	7.681.270,00	7.681.270,00	C
	62212010000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	5.701.107,00	5.701.107,00	C
	62212010000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	,00	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	C
	62212010000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	100.248,00	100.248,00	C
	62212010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	700,00	700,00	,00	
	62212010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	806.289,00	806.289,00	,00	
	62212010000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	1.870.161,00	1.870.161,00	C
	62212010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	3.200.616,00	3.200.616,00	,00	
	62212010000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	293.084,00	293.084,00	,00	
	62212010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	2.152.714,00	2.152.714,00	C
	62212010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	62212010000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	36.000,00	36.000,00	C
	62212010000	6	05355642	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	7.000,00	7.000,00	,00	
	62212010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	315.600,00	315.600,00	,00	
	62212010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	21.600,00	21.600,00	,00	
	62212010000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62212010000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62212010000	6	05355648	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00	
	62212010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	60.638,00	60.638,00	,00	
	62212010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	241.713,00	241.713,00	,00	
	62212010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	50.034,00	50.034,00	,00	
	62212010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	121.114,00	121.114,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	771.986,00	771.986,00	,00	
	62212010000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	240.100,00	240.100,00	C
	62212010000	6	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62212010000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	36.312,00	36.312,00	,00	
	62212010000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.700,00	4.700,00	C
	62212010000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	2.400,00	2.400,00	C
	62212010000	6	05355659	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	62212010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	62212010000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	
	62212010000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	
	62212010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	16.000,00	16.000,00	C
	62212010000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	337.847,00	337.847,00	,00	
	62212010000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	30,00	,00	
	62212010000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	2.310.842,00	2.310.842,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	1.870.849,00	1.870.849,00	,00	
	62212010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	468.292,00	468.292,00	,00	
	62212010000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	94.433,00	94.433,00	,00	
	62212010000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	60.059,00	60.059,00	,00	
	62212010000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00	
	62212010000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	4.697,00	4.697,00	,00	
	62212010000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00	
	62212010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	24.648,00	24.648,00	,00	
	62212010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	11.681,00	11.681,00	,00	
	62212010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	26.854,00	26.854,00	,00	
	62212010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	99.133,00	99.133,00	,00	
	62212010000	6	05355678	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909600.00.0 0000000	,00	46.334,00	46.334,00	,00	
	62212010000	6	05355679	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	120.000,00	120.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	8.000,00	8.000,00	,00	
	62212010000	6	05355681	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000017	,00	500.000,00	500.000,00	,00	
	62212010000	6	05355682	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000020	,00	131.300,00	131.300,00	,00	
	62212010000	6	05355683	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44405100.00.0 0000021	,00	111.300,00	111.300,00	,00	
	62212010000	6	05355684	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44675100.00.0 0000019	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	62212010000	6	05356151	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000020	,00	,00	656.500,00	656.500,00	C
	62212010000	6	05356152	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000021	,00	,00	556.500,00	556.500,00	C
	62212010000	6	05356153	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000019	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	62212010000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	65.850,00	65.850,00	,00	
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	505.096.225,38	505.145.441,61	49.216,23	C
	62212020100	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	111.244.349,17	111.244.349,17	,00	
	62212020100	7	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	105.000,00	,00	
	62212020100	7	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	11.000,00	11.000,00	,00	
	62212020100	7	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	429.723,70	429.723,70	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	795.275,37	795.275,37	,00
	62212020100	7	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62212020100	7	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.478.354,61	1.478.354,61	,00
	62212020100	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.974.479,30	2.974.479,30	,00
	62212020100	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	6.929.678,13	6.929.678,13	,00
	62212020100	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.798.258,52	2.798.258,52	,00
	62212020100	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	6.947.432,01	6.947.432,01	,00
	62212020100	7	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	586.398,49	586.398,49	,00
	62212020100	7	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	,00	1.789,60	1.789,60	,00
	62212020100	7	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	64.372,58	64.372,58	,00
	62212020100	7	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	15.178,66	15.178,66	,00
	62212020100	7	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	2.634,72	2.634,72	,00
	62212020100	7	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	99.072,57	99.072,57	,00
	62212020100	7	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0	,00	8.726,25	8.726,25	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0	,00	88.688,09	88.688,09	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0	,00	6.943,78	6.943,78	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0	,00	126,26	126,26	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0	,00	1.103.413,43	1.103.413,43	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	2.293.024,54	2.293.024,54	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0	,00	10.267,00	10.267,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	2.245.437,75	2.245.437,81	,06 C
					0000000				
	62212020100	7	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	21.985.288,05	21.985.288,05	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	,00	11.600,00	11.600,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	1.156.721,97	1.156.721,97	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0	,00	2.633.423,79	2.633.423,79	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	,00	100.524,00	100.524,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	69.552,20	69.552,20	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	298.167,18	298.167,18	,00
	62212020100	7	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.455.920,92	1.455.920,92	,00
	62212020100	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	256.085,14	256.085,14	,00
	62212020100	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	19.752,00	19.752,00	,00
	62212020100	7	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.933,30	3.933,30	,00
	62212020100	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	6.730.791,07	6.730.791,07	,00
	62212020100	7	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	673.963,13	673.963,13	,00
	62212020100	7	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	16.982.365,09	16.982.365,09	,00
	62212020100	7	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	574.643,10	574.643,10	,00
	62212020100	7	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.514.295,58	1.514.295,58	,00
	62212020100	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	279.400,63	279.400,63	,00
	62212020100	7	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	39.471,24	39.471,24	,00
	62212020100	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	989.911,75	989.911,75	,00
	62212020100	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	1.955.754,36	1.955.754,36	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	184.122,70	184.122,70	,00
	62212020100	7	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	480.023,53	480.023,53	,00
	62212020100	7	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	144.000,00	144.000,00	,00
	62212020100	7	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	148.347,05	148.347,05	,00
	62212020100	7	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.560.129,21	1.560.129,21	,00
	62212020100	7	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	199.720,00	199.720,00	,00
	62212020100	7	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	350.000,00	,00
	62212020100	7	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62212020100	7	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	389.565,73	389.565,73	,00
	62212020100	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	3.928.870,93	3.928.870,93	,00
	62212020100	7	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	165.924,16	165.924,16	,00
	62212020100	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	861.298,88	861.298,88	,00
	62212020100	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.872.341,85	1.872.341,85	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	724.441,98	724.441,98	,00
	62212020100	7	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	27.820,00	27.820,00	,00
	62212020100	7	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	316.464,24	316.464,24	,00
	62212020100	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	29.846,43	29.846,43	,00
	62212020100	7	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	26.704,54	26.704,54	,00
	62212020100	7	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	60.180,00	60.180,00	,00
	62212020100	7	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.521,00	23.521,00	,00
	62212020100	7	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	17.010,00	17.010,00	,00
	62212020100	7	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	46.015,70	46.015,70	,00
	62212020100	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.783.766,86	1.783.766,86	,00
	62212020100	7	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	30,00	,00
	62212020100	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.467.686,12	23.467.686,12	,00
	62212020100	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	6.446.958,02	6.446.958,02	,00
	62212020100	7	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	,00	4.315.925,30	4.315.925,30	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0	,00	2.961.528,64	2.961.528,64	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0	,00	63.187,66	63.187,66	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0	,00	15.790,84	15.790,84	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0	,00	28.376,06	28.376,06	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0	,00	50.659,21	50.659,21	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0	,00	287.469,99	287.469,99	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0	,00	62.258,52	62.258,52	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0	,00	144.755,77	144.755,77	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	918.018,10	918.018,10	,00
					0000000				
	62212020100	7	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	15.477,50	15.477,50	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0	,00	4.903,44	4.903,44	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0	,00	65.849,75	65.849,75	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	131.577,83	131.577,83	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	62212020100	7	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	436.322,58	436.322,58	,00
	62212020100	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	778.252,67	778.252,67	,00
	62212020100	7	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	,00
	62212020100	7	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.680,10	1.680,10	,00
	62212020100	7	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.341,93	7.341,93	,00
	62212020100	7	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	4.470,28	,00
	62212020100	7	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.130,80	2.130,80	,00
	62212020100	7	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	84.580,00	84.580,00	,00
	62212020100	7	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	15.005,26	15.005,26	,00
	62212020200	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	111.244.349,17	111.244.349,17	,00
	62212020200	7	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	105.000,00	,00
	62212020200	7	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	11.000,00	11.000,00	,00
	62212020200	7	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	369.723,70	369.723,70	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	675.275,37	675.275,37	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	45.000,00	45.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0	,00	1.478.354,61	1.522.622,26	44.267,65 C
					0000000				
	62212020200	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	2.332.957,50	2.332.957,50	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	5.697.604,96	5.697.453,54	151,42
					0000000				
	62212020200	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	2.586.414,16	2.586.414,16	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	5.995.723,62	5.995.723,62	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	584.898,49	584.898,49	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	,00	1.789,60	1.789,60	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0	,00	64.372,58	64.372,58	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	15.178,66	15.178,66	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0	,00	2.634,72	2.634,72	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0	,00	99.072,57	99.072,57	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.726,25	8.726,25	,00
	62212020200	7	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	88.688,09	88.688,09	,00
	62212020200	7	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	6.943,78	,00
	62212020200	7	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	126,26	,00
	62212020200	7	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	849.130,98	849.130,98	,00
	62212020200	7	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	2.298.024,54	2.298.024,54	,00
	62212020200	7	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	10.267,00	10.267,00	,00
	62212020200	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.226.325,02	2.226.324,96	,06
	62212020200	7	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	21.845.424,05	21.845.424,05	,00
	62212020200	7	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.600,00	11.600,00	,00
	62212020200	7	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	958.721,97	958.721,97	,00
	62212020200	7	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	2.633.423,79	2.633.423,79	,00
	62212020200	7	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	100.524,00	100.524,00	,00
	62212020200	7	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	69.552,20	69.552,20	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	255.450,38	255.450,38	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	1.455.920,92	1.461.020,92	5.100,00 C
					0000000				
	62212020200	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	,00	256.085,14	256.085,14	,00
					0000000				
	62212020200	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	19.752,00	19.752,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0	,00	3.933,30	3.933,30	,00
					0000000				
	62212020200	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	,00	5.920.848,31	5.920.848,31	,00
					0000000				
	62212020200	7	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	673.963,13	673.963,13	,00
					0000000				
	62212020200	7	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0	,00	16.982.365,09	16.982.365,09	,00
					0000000				
	62212020200	7	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0	,00	574.643,10	574.643,10	,00
					0000000				
	62212020200	7	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	1.514.295,58	1.514.295,58	,00
					0000000				
	62212020200	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	186.430,79	186.430,79	,00
					0000000				
	62212020200	7	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	,00	39.471,24	39.471,24	,00
					0000000				
	62212020200	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	989.911,75	989.911,75	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.955.754,36	1.955.754,36	,00
	62212020200	7	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	171.751,35	171.751,35	,00
	62212020200	7	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	444.400,75	444.400,75	,00
	62212020200	7	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	144.000,00	144.000,00	,00
	62212020200	7	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	148.347,05	148.347,05	,00
	62212020200	7	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.554.200,21	1.554.200,21	,00
	62212020200	7	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	199.720,00	199.720,00	,00
	62212020200	7	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	350.000,00	,00
	62212020200	7	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62212020200	7	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	389.565,73	389.565,73	,00
	62212020200	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	3.251.857,10	3.251.857,10	,00
	62212020200	7	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	165.924,16	165.924,16	,00
	62212020200	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	807.688,76	807.688,76	,00
	62212020200	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	1.866.341,85	1.866.341,85	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	724.441,98	724.441,98	,00
	62212020200	7	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	22.910,00	22.910,00	,00
	62212020200	7	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	226.464,24	226.464,24	,00
	62212020200	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	24.187,23	24.187,23	,00
	62212020200	7	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	26.704,54	26.704,54	,00
	62212020200	7	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	60.180,00	60.180,00	,00
	62212020200	7	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.430,00	23.430,00	,00
	62212020200	7	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	17.010,00	17.010,00	,00
	62212020200	7	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	46.015,70	46.015,70	,00
	62212020200	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.783.766,86	1.783.766,86	,00
	62212020200	7	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	30,00	,00
	62212020200	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.467.686,12	23.467.686,12	,00
	62212020200	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	6.446.958,02	6.446.958,02	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	4.315.925,30	4.315.925,30	,00
	62212020200	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.961.528,64	2.961.528,64	,00
	62212020200	7	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	63.187,66	63.187,66	,00
	62212020200	7	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	15.790,84	15.790,84	,00
	62212020200	7	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	28.376,06	28.376,06	,00
	62212020200	7	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	50.659,21	50.659,21	,00
	62212020200	7	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	287.469,99	287.469,99	,00
	62212020200	7	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	62.258,52	62.258,52	,00
	62212020200	7	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	144.755,77	144.755,77	,00
	62212020200	7	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	853.810,63	853.810,63	,00
	62212020200	7	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	15.477,50	15.477,50	,00
	62212020200	7	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	4.903,44	4.903,44	,00
	62212020200	7	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	65.849,75	65.849,75	,00
	62212020200	7	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	131.577,83	131.577,83	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212020200	7	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0	,00	240,00	240,00	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	291.161,29	291.161,29	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	778.252,67	778.252,67	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0	,00	1.680,10	1.680,10	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	7.341,93	7.341,93	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0	,00	4.470,28	4.470,28	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0	,00	2.130,80	2.130,80	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	84.580,00	84.580,00	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	15.005,26	15.005,26	,00	
					0000018					
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	921.689.279,66	1.125.976.633,72	204.287.354,06	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	486.658.529,09	486.658.529,09	,00	
	62213010100	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	111.244.349,17	111.244.349,17	,00	
					0000000					
	62213010100	7	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0	,00	105.000,00	105.000,00	,00	
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	11.000,00	11.000,00	,00
	62213010100	7	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	309.723,70	309.723,70	,00
	62213010100	7	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	555.275,37	555.275,37	,00
	62213010100	7	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62213010100	7	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.522.622,26	1.522.622,26	,00
	62213010100	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.765.468,49	1.765.468,49	,00
	62213010100	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	4.465.380,37	4.465.380,37	,00
	62213010100	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.377.569,80	2.377.569,80	,00
	62213010100	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	5.044.015,23	5.044.015,23	,00
	62213010100	7	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	584.898,49	584.898,49	,00
	62213010100	7	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	,00	1.789,60	1.789,60	,00
	62213010100	7	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	64.372,58	64.372,58	,00
	62213010100	7	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	15.178,66	15.178,66	,00
	62213010100	7	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0	,00	2.634,72	2.634,72	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	99.072,57	99.072,57	,00
	62213010100	7	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.726,25	8.726,25	,00
	62213010100	7	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	88.688,09	88.688,09	,00
	62213010100	7	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	6.943,78	,00
	62213010100	7	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	126,26	,00
	62213010100	7	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	849.130,98	849.130,98	,00
	62213010100	7	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	2.294.424,54	2.294.424,54	,00
	62213010100	7	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	10.267,00	10.267,00	,00
	62213010100	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.213.002,23	2.213.002,23	,00
	62213010100	7	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	21.705.560,05	21.705.560,05	,00
	62213010100	7	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.600,00	11.600,00	,00
	62213010100	7	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	958.721,97	958.721,97	,00
	62213010100	7	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	2.633.423,79	2.633.423,79	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	100.524,00	100.524,00	,00
	62213010100	7	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	69.552,20	69.552,20	,00
	62213010100	7	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	212.733,58	212.733,58	,00
	62213010100	7	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.461.020,92	1.461.020,92	,00
	62213010100	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	256.085,14	256.085,14	,00
	62213010100	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	19.752,00	19.752,00	,00
	62213010100	7	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.933,30	3.933,30	,00
	62213010100	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	5.110.905,55	5.110.905,55	,00
	62213010100	7	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	366,06	366,06	,00
	62213010100	7	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	673.963,13	673.963,13	,00
	62213010100	7	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	16.982.365,09	16.982.365,09	,00
	62213010100	7	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	574.643,10	574.643,10	,00
	62213010100	7	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.514.295,58	1.514.295,58	,00
	62213010100	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	157.536,15	157.536,15	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	,00	39.471,24	39.471,24	,00
					0000000				
	62213010100	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	989.911,75	989.911,75	,00
					0000000				
	62213010100	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	1.955.754,36	1.955.754,36	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0	,00	159.380,00	159.380,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	408.777,97	408.777,97	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0	,00	144.000,00	144.000,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	148.347,05	148.347,05	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	1.554.200,21	1.554.200,21	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	199.720,00	199.720,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0	,00	350.000,00	350.000,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0	,00	80.000,00	80.000,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	389.565,73	389.565,73	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	2.882.544,55	2.882.544,55	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	165.924,16	165.924,16	,00
	62213010100	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	754.078,64	754.078,64	,00
	62213010100	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.866.341,85	1.866.341,85	,00
	62213010100	7	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	724.441,98	724.441,98	,00
	62213010100	7	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	18.000,00	18.000,00	,00
	62213010100	7	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	136.464,24	136.464,24	,00
	62213010100	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.528,03	18.528,03	,00
	62213010100	7	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	26.704,54	26.704,54	,00
	62213010100	7	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	55.180,00	55.180,00	,00
	62213010100	7	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.340,00	23.340,00	,00
	62213010100	7	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	17.010,00	17.010,00	,00
	62213010100	7	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	46.015,70	46.015,70	,00
	62213010100	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.783.766,86	1.783.766,86	,00
	62213010100	7	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0	,00	30,00	30,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	23.467.686,12	23.467.686,12	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0	,00	6.446.958,02	6.446.958,02	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	,00	4.315.925,30	4.315.925,30	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0	,00	2.961.528,64	2.961.528,64	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0	,00	63.187,66	63.187,66	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0	,00	15.790,84	15.790,84	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0	,00	28.376,06	28.376,06	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0	,00	50.659,21	50.659,21	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0	,00	287.469,99	287.469,99	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0	,00	62.258,52	62.258,52	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0	,00	144.755,77	144.755,77	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	853.810,63	853.810,63	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	15.477,50	15.477,50	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	4.903,44	4.903,44	,00
	62213010100	7	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	65.849,75	65.849,75	,00
	62213010100	7	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	131.577,83	131.577,83	,00
	62213010100	7	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	62213010100	7	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	146.000,00	,00
	62213010100	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	778.252,67	778.252,67	,00
	62213010100	7	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	,00
	62213010100	7	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.680,10	1.680,10	,00
	62213010100	7	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.341,93	7.341,93	,00
	62213010100	7	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	4.470,28	,00
	62213010100	7	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.130,80	2.130,80	,00
	62213010100	7	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	84.580,00	84.580,00	,00
	62213010100	7	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	15.005,26	15.005,26	,00
	62213010200	7	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	111.244.349,17	111.244.349,17	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0	,00	105.000,00	105.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	11.000,00	11.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	312.443,94	312.443,94	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	555.275,37	555.275,37	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	45.000,00	45.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0	,00	1.267.854,55	1.267.854,55	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	1.581.378,75	1.581.378,75	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	4.549.527,29	4.549.527,29	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	2.303.526,40	2.303.526,40	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	5.141.868,81	5.141.868,81	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	553.209,73	553.209,73	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	,00	1.789,60	1.789,60	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0	,00	64.372,58	64.372,58	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	15.178,66	15.178,66	,00
	62213010200	7	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	2.634,72	2.634,72	,00
	62213010200	7	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	99.072,57	99.072,57	,00
	62213010200	7	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.726,25	8.726,25	,00
	62213010200	7	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	88.688,09	88.688,09	,00
	62213010200	7	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	6.943,78	,00
	62213010200	7	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	126,26	,00
	62213010200	7	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	1.103.413,02	1.103.413,02	,00
	62213010200	7	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	2.381.020,57	2.381.020,57	,00
	62213010200	7	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	10.267,00	10.267,00	,00
	62213010200	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.262.137,65	2.262.137,65	,00
	62213010200	7	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	17.610.055,29	17.610.055,29	,00
	62213010200	7	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.600,00	11.600,00	,00
	62213010200	7	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	965.083,66	965.083,66	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0	,00	2.633.423,79	2.633.423,79	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	,00	57.762,00	57.762,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	37.536,00	37.536,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	180.885,42	180.885,42	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	1.044.870,71	1.044.870,71	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	,00	128.042,57	128.042,57	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	19.752,00	19.752,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0	,00	3.933,30	3.933,30	,00
					0000000				
	62213010200	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	,00	5.286.984,90	5.286.984,90	,00
					0000000				
	62213010200	7	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	366,06	366,06	,00
					0000000				
	62213010200	7	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	454.838,71	454.838,71	,00
					0000000				
	62213010200	7	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0	,00	18.066.328,81	18.066.328,81	,00
					0000000				
	62213010200	7	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0	,00	574.643,10	574.643,10	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.060.376,76	1.060.376,76	,00
	62213010200	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	152.294,36	152.294,36	,00
	62213010200	7	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	39.471,24	39.471,24	,00
	62213010200	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	1.081.834,79	1.081.834,79	,00
	62213010200	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.955.754,36	1.955.754,36	,00
	62213010200	7	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	159.290,00	159.290,00	,00
	62213010200	7	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	734.977,97	734.977,97	,00
	62213010200	7	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	144.000,00	144.000,00	,00
	62213010200	7	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	153.085,17	153.085,17	,00
	62213010200	7	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.596.676,57	1.596.676,57	,00
	62213010200	7	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	200.026,57	200.026,57	,00
	62213010200	7	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	350.000,00	,00
	62213010200	7	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62213010200	7	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	369.111,83	369.111,83	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	2.960.874,10	2.960.874,10	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	159.768,46	159.768,46	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	672.097,86	672.097,86	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	1.648.326,82	1.648.326,82	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0	,00	812.519,44	812.519,44	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0	,00	9.000,00	9.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	149.540,71	149.540,71	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	,00	22.326,60	22.326,60	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0	,00	17.835,94	17.835,94	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0	,00	41.769,69	41.769,69	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0	,00	23.850,00	23.850,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0	,00	17.400,00	17.400,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0	,00	113.311,60	113.311,60	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.821.516,59	1.821.516,59	,00
	62213010200	7	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	30,00	,00
	62213010200	7	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.467.686,12	23.467.686,12	,00
	62213010200	7	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	6.446.958,02	6.446.958,02	,00
	62213010200	7	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	5.021.195,74	5.021.195,74	,00
	62213010200	7	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.961.528,64	2.961.528,64	,00
	62213010200	7	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	63.187,66	63.187,66	,00
	62213010200	7	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	15.790,84	15.790,84	,00
	62213010200	7	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	28.376,06	28.376,06	,00
	62213010200	7	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	50.659,21	50.659,21	,00
	62213010200	7	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	287.469,99	287.469,99	,00
	62213010200	7	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	62.258,52	62.258,52	,00
	62213010200	7	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	144.755,77	144.755,77	,00
	62213010200	7	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	853.810,63	853.810,63	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	15.477,50	15.477,50	,00
	62213010200	7	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	4.903,44	4.903,44	,00
	62213010200	7	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	131.699,50	131.699,50	,00
	62213010200	7	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	131.577,83	131.577,83	,00
	62213010200	7	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	62213010200	7	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	146.000,00	,00
	62213010200	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	872.932,47	872.932,47	,00
	62213010200	7	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	,00
	62213010200	7	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.680,10	1.680,10	,00
	62213010200	7	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.341,93	7.341,93	,00
	62213010200	7	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	4.470,28	,00
	62213010200	7	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.130,80	2.130,80	,00
	62213010200	7	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	84.580,00	84.580,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	15.005,26	15.005,26	,00
	62213020000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	111.244.349,17	111.244.349,17	,00
	62213020000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	105.000,00	,00
	62213020000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	11.000,00	11.000,00	,00
	62213020000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	238.785,70	238.785,70	,00
	62213020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	341.642,62	341.642,62	,00
	62213020000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62213020000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	816.646,18	816.646,18	,00
	62213020000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.188.386,80	1.188.386,80	,00
	62213020000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	4.142.486,54	4.142.486,54	,00
	62213020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.434.072,92	1.434.072,92	,00
	62213020000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	3.473.590,98	3.473.590,98	,00
	62213020000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	448.033,87	448.033,87	,00
	62213020000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	,00	1.789,60	1.789,60	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	64.372,58	64.372,58	,00
	62213020000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	15.178,66	15.178,66	,00
	62213020000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	2.634,72	2.634,72	,00
	62213020000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	99.072,57	99.072,57	,00
	62213020000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.726,25	8.726,25	,00
	62213020000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	88.688,09	88.688,09	,00
	62213020000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	6.943,78	,00
	62213020000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	126,26	,00
	62213020000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	1.357.695,06	1.357.695,06	,00
	62213020000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.404.704,96	1.404.704,96	,00
	62213020000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	10.267,00	10.267,00	,00
	62213020000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.850.049,94	1.850.049,94	,00
	62213020000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	9.084.782,43	9.084.782,43	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.600,00	11.600,00	,00
	62213020000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	725.232,27	725.232,27	,00
	62213020000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	3.433.423,79	3.433.423,79	,00
	62213020000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62213020000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.519,80	5.519,80	,00
	62213020000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	137.638,16	137.638,16	,00
	62213020000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	628.439,75	628.439,75	,00
	62213020000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	19.752,00	19.752,00	,00
	62213020000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.933,30	3.933,30	,00
	62213020000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.904.394,00	3.904.394,00	,00
	62213020000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	235.714,29	235.714,29	,00
	62213020000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	17.573.003,67	17.573.003,67	,00
	62213020000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	574.643,10	574.643,10	,00
	62213020000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	595.004,95	595.004,95	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	120.669,80	120.669,80	,00
					0000000				
	62213020000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	,00	39.471,24	39.471,24	,00
					0000000				
	62213020000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	641.555,45	641.555,45	,00
					0000000				
	62213020000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	35.750,00	35.750,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0	,00	159.200,00	159.200,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	722.077,97	722.077,97	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0	,00	144.000,00	144.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	112.525,82	112.525,82	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	1.497.561,26	1.497.561,26	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	190.698,63	190.698,63	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0	,00	350.000,00	350.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0	,00	80.000,00	80.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	342.642,18	342.642,18	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 278
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	2.349.526,12	2.349.526,12	,00
	62213020000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	148.893,99	148.893,99	,00
	62213020000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	501.057,78	501.057,78	,00
	62213020000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.122.436,23	1.122.436,23	,00
	62213020000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	681.233,37	681.233,37	,00
	62213020000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	120.993,18	120.993,18	,00
	62213020000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	24.847,77	24.847,77	,00
	62213020000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.967,34	8.967,34	,00
	62213020000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	24.550,06	24.550,06	,00
	62213020000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.730,00	23.730,00	,00
	62213020000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	17.010,00	17.010,00	,00
	62213020000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	137.510,50	137.510,50	,00
	62213020000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.753.944,13	1.753.944,13	,00
	62213020000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0	,00	30,00	30,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	23.467.686,12	23.467.686,12	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0	,00	6.446.958,02	6.446.958,02	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	,00	4.002.191,00	4.002.191,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0	,00	2.961.528,64	2.961.528,64	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0	,00	63.187,66	63.187,66	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0	,00	15.790,84	15.790,84	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0	,00	28.376,06	28.376,06	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0	,00	50.659,21	50.659,21	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0	,00	287.469,99	287.469,99	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0	,00	62.258,52	62.258,52	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0	,00	144.755,77	144.755,77	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	639.872,12	639.872,12	,00
					0000000				
	62213020000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	15.477,50	15.477,50	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	4.903,44	4.903,44	,00
	62213020000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	197.549,25	197.549,25	,00
	62213020000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	131.577,83	131.577,83	,00
	62213020000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	62213020000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	146.000,00	,00
	62213020000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	687.938,76	687.938,76	,00
	62213020000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	,00
	62213020000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.680,10	1.680,10	,00
	62213020000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.341,93	7.341,93	,00
	62213020000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	4.470,28	,00
	62213020000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.130,80	2.130,80	,00
	62213020000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	78.580,00	78.580,00	,00
	62213030000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	105.420.149,17	105.420.149,17	,00
	62213030000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0	,00	105.000,00	105.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	11.000,00	11.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	236.065,46	236.065,46	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	341.642,62	341.642,62	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	45.000,00	45.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0	,00	880.672,84	880.672,84	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	1.351.609,47	1.351.609,47	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	4.440.265,91	4.440.265,91	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	1.292.230,81	1.292.230,81	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	3.392.337,79	3.392.337,79	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	484.290,16	484.290,16	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	,00	1.789,60	1.789,60	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0	,00	64.372,58	64.372,58	,00
					0000000				
	62213030000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	15.178,66	15.178,66	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	2.634,72	2.634,72	,00
	62213030000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	99.072,57	99.072,57	,00
	62213030000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.726,25	8.726,25	,00
	62213030000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	105.624,93	105.624,93	,00
	62213030000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	6.943,78	,00
	62213030000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	126,26	,00
	62213030000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	1.357.695,06	1.357.695,06	,00
	62213030000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.298.582,46	1.298.582,46	,00
	62213030000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	10.267,00	10.267,00	,00
	62213030000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.796.782,79	1.796.782,79	,00
	62213030000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	8.610.038,32	8.610.038,32	,00
	62213030000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.600,00	11.600,00	,00
	62213030000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	692.270,58	692.270,58	,00
	62213030000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0	,00	3.433.423,79	3.433.423,79	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62213030000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.519,80	5.519,80	,00
	62213030000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	151.458,08	151.458,08	,00
	62213030000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	578.369,24	578.369,24	,00
	62213030000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	19.752,00	19.752,00	,00
	62213030000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.933,30	3.933,30	,00
	62213030000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.002.964,02	3.002.964,02	,00
	62213030000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	235.714,29	235.714,29	,00
	62213030000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	16.156.674,86	16.156.674,86	,00
	62213030000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	533.643,10	533.643,10	,00
	62213030000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	619.266,53	619.266,53	,00
	62213030000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	141.053,15	141.053,15	,00
	62213030000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	42.114,80	42.114,80	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	630.633,70	630.633,70	,00
	62213030000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	35.750,00	35.750,00	,00
	62213030000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	159.200,00	159.200,00	,00
	62213030000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	395.877,97	395.877,97	,00
	62213030000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	144.000,00	144.000,00	,00
	62213030000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	107.787,70	107.787,70	,00
	62213030000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.437.979,35	1.437.979,35	,00
	62213030000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	190.392,06	190.392,06	,00
	62213030000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	350.000,00	,00
	62213030000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62213030000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	374.130,30	374.130,30	,00
	62213030000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	2.602.874,85	2.602.874,85	,00
	62213030000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	166.901,68	166.901,68	,00
	62213030000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	451.363,26	451.363,26	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.109.488,26	1.109.488,26	,00
	62213030000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	620.519,23	620.519,23	,00
	62213030000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	107.916,71	107.916,71	,00
	62213030000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	21.049,20	21.049,20	,00
	62213030000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.967,34	8.967,34	,00
	62213030000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	24.277,76	24.277,76	,00
	62213030000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.220,00	23.220,00	,00
	62213030000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	16.320,00	16.320,00	,00
	62213030000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	102.825,10	102.825,10	,00
	62213030000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.645.594,40	1.645.594,40	,00
	62213030000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	30,00	,00
	62213030000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	22.429.086,12	22.429.086,12	,00
	62213030000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	6.110.258,02	6.110.258,02	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	3.473.650,81	3.473.650,81	,00
	62213030000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.793.628,64	2.793.628,64	,00
	62213030000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	58.687,66	58.687,66	,00
	62213030000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	15.790,84	15.790,84	,00
	62213030000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	28.376,06	28.376,06	,00
	62213030000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	50.659,21	50.659,21	,00
	62213030000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	287.469,99	287.469,99	,00
	62213030000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	62.258,52	62.258,52	,00
	62213030000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	144.755,77	144.755,77	,00
	62213030000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	639.872,12	639.872,12	,00
	62213030000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	15.477,50	15.477,50	,00
	62213030000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	4.903,44	4.903,44	,00
	62213030000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	197.549,25	197.549,25	,00
	62213030000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	131.577,83	131.577,83	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213030000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00	
	62213030000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	146.000,00	,00	
	62213030000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	576.810,76	576.810,76	,00	
	62213030000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	,00	
	62213030000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.680,10	1.680,10	,00	
	62213030000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.341,93	7.341,93	,00	
	62213030000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	4.470,28	4.470,28	,00	
	62213030000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.130,80	2.130,80	,00	
	62213030000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	78.580,00	78.580,00	,00	
	62213040000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	3.267.127,42	96.328.821,75	93.061.694,33	C
	62213040000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	105.000,00	105.000,00	C
	62213040000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	11.000,00	11.000,00	C
	62213040000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	235.970,46	235.970,46	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	341.642,62	341.642,62	C
	62213040000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	45.000,00	45.000,00	C
	62213040000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	64.026,66	880.672,84	816.646,18	C
	62213040000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	181.909,42	1.351.609,47	1.169.700,05	C
	62213040000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	638.842,19	4.400.670,23	3.761.828,04	C
	62213040000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.087,14	1.127.557,76	1.122.470,62	C
	62213040000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	115.366,96	3.246.216,64	3.130.849,68	C
	62213040000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	37.246,61	483.275,52	446.028,91	C
	62213040000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.789,60	1.789,60	C
	62213040000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	,00	64.372,58	64.372,58	C
	62213040000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	15.178,66	15.178,66	C
	62213040000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	,00	2.634,72	2.634,72	C
	62213040000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	,00	99.072,57	99.072,57	C
	62213040000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0	,00	,00	8.726,25	8.726,25	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	16.936,84	105.624,93	88.688,09	C
	62213040000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	6.943,78	6.943,78	C
	62213040000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	126,26	126,26	C
	62213040000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	254.282,45	1.103.412,61	849.130,16	C
	62213040000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.258.769,96	1.258.769,96	C
	62213040000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	10.267,00	10.267,00	C
	62213040000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	115.793,33	1.647.466,65	1.531.673,32	C
	62213040000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	8.592.014,32	8.592.014,32	C
	62213040000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.600,00	11.600,00	C
	62213040000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	692.270,58	692.270,58	C
	62213040000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.633.423,79	2.633.423,79	C
	62213040000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	62213040000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.519,80	5.519,80	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 290
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	25.219,02	151.458,08	126.239,06	C
	62213040000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	11.546,63	517.032,85	505.486,22	C
	62213040000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	19.752,00	19.752,00	C
	62213040000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	3.933,30	3.933,30	C
	62213040000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	71.816,64	2.630.730,93	2.558.914,29	C
	62213040000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	235.714,29	235.714,29	C
	62213040000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	,00	16.156.674,86	16.156.674,86	C
	62213040000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	,00	492.643,10	492.643,10	C
	62213040000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	53.212,31	601.768,79	548.556,48	C
	62213040000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	20.383,35	141.053,15	120.669,80	C
	62213040000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	2.643,56	42.114,80	39.471,24	C
	62213040000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	81.001,29	630.633,70	549.632,41	C
	62213040000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	35.750,00	35.750,00	C
	62213040000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0	,00	,00	159.200,00	159.200,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	395.877,97	395.877,97	C
	62213040000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	144.000,00	144.000,00	C
	62213040000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	107.787,70	107.787,70	C
	62213040000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.437.979,35	1.437.979,35	C
	62213040000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	190.085,49	190.085,49	C
	62213040000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	,00	350.000,00	350.000,00	C
	62213040000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	62213040000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	58.862,27	352.771,90	293.909,63	C
	62213040000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	360.455,68	2.599.250,22	2.238.794,54	C
	62213040000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	20.739,01	166.901,68	146.162,67	C
	62213040000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	9,97	435.606,97	435.597,00	C
	62213040000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.906,48	1.102.231,89	1.090.325,41	C
	62213040000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	33.000,00	587.519,23	554.519,23	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	107.916,71	107.916,71	C
	62213040000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	17.640,31	17.640,31	C
	62213040000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	8.967,34	8.967,34	C
	62213040000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.117,39	18.160,37	12.042,98	C
	62213040000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	,00	23.220,00	23.220,00	C
	62213040000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	16.320,00	16.320,00	C
	62213040000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	32.610,50	68.139,70	35.529,20	C
	62213040000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	38.119,85	1.515.472,15	1.477.352,30	C
	62213040000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	,00	30,00	30,00	C
	62213040000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	268.645,58	21.121.840,54	20.853.194,96	C
	62213040000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	285.440,99	5.488.117,03	5.202.676,04	C
	62213040000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	176.730,25	2.920.720,29	2.743.990,04	C
	62213040000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	2.625.728,64	2.625.728,64	C
	62213040000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0	,00	,00	54.187,66	54.187,66	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	15.790,84	15.790,84	C
	62213040000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	,00	28.376,06	28.376,06	C
	62213040000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	,00	50.659,21	50.659,21	C
	62213040000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	287.469,99	287.469,99	C
	62213040000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	,00	62.258,52	62.258,52	C
	62213040000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	,00	144.755,77	144.755,77	C
	62213040000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	639.872,12	639.872,12	C
	62213040000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	15.477,50	15.477,50	C
	62213040000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	,00	4.903,44	4.903,44	C
	62213040000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	65.849,75	131.699,50	65.849,75	C
	62213040000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	,00	131.577,83	131.577,83	C
	62213040000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	240,00	240,00	C
	62213040000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	146.000,00	146.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 294
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	576.810,76	576.810,76	C
	62213040000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	C
	62213040000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.680,10	1.680,10	C
	62213040000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	7.341,93	7.341,93	C
	62213040000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	,00	4.470,28	4.470,28	C
	62213040000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	2.130,80	2.130,80	C
	62213040000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	78.580,00	78.580,00	C
	62213050000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	73.753,24	73.753,24	C
	62213050000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	213.632,75	213.632,75	C
	62213050000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	196.440,66	196.440,66	C
	62213050000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	190.215,46	190.215,46	C
	62213050000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	189.663,13	189.663,13	C
	62213050000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	747.227,56	747.227,56	C
	62213050000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	,00	1.587.624,00	1.587.624,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213050000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	73.511,42	73.511,42	C
					0000000					
	62213050000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	,00	1.005.201,64	1.005.201,64	C
					0000000					
	62213050000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	441.478,91	441.478,91	C
					0000000					
	62213050000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	,00	3.973.047,99	3.973.047,99	C
					0000000					
	62213050000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	213.251,39	213.251,39	C
					0000000					
	62213050000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	,00	,00	863.475,07	863.475,07	C
					0000000					
	62213050000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0	,00	,00	160.960,05	160.960,05	C
					0000000					
	62213050000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	,00	26.382,77	26.382,77	C
					0000000					
	62213050000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	,00	440.279,34	440.279,34	C
					0000000					
	62213050000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	,00	1.920.004,36	1.920.004,36	C
					0000000					
	62213050000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	,00	12.900,00	12.900,00	C
					0000000					
	62213050000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	,00	40.559,35	40.559,35	C
					0000000					
	62213050000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	,00	82.009,76	82.009,76	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	9.634,51	9.634,51	C
	62213050000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	586.104,76	586.104,76	C
	62213050000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	1.987,45	1.987,45	C
	62213050000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	55.111,10	55.111,10	C
	62213050000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	290.277,48	290.277,48	C
	62213050000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	158.649,39	158.649,39	C
	62213050000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	28.547,53	28.547,53	C
	62213050000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	887,72	887,72	C
	62213050000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	8.537,02	8.537,02	C
	62213050000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	,00	120,00	120,00	C
	62213050000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	90,00	90,00	C
	62213050000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	10.486,50	10.486,50	C
	62213050000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	88.974,86	88.974,86	C
	62213050000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	,00	,00	1.571.935,26	1.571.935,26	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	62213050000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0		,00	,00	213.938,51	213.938,51	C
					0000000						
	62213050000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0		,00	,00	168.545,51	168.545,51	C
					0000000						
	62213050000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0		,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
					0000000						
	62213050000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	,00	15.005,26	15.005,26	C
					0000018						
	62213070000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	,00	57,40	57,40	C
					0000000						
	62213070000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0		,00	,00	65.926,32	65.926,32	C
					0000000						
	62213070000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0		,00	,00	128.008,41	128.008,41	C
					0000000						
	62213070000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0		,00	,00	94.181,65	94.181,65	C
					0000000						
	62213070000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	,00	90,45	90,45	C
					0000000						
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	20.114.126,27	58.964.223,30	58.964.223,30	20.114.126,27	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	19.683.713,39	57.945.836,15	57.945.836,15	19.683.713,39	C
	63110000000	4	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0		,00	84.183,35	84.183,35	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0		,00	399.112,81	399.112,81	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0		,00	72.104,15	77.089,41	4.985,26	C
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	175.830,53	175.830,53	,00	
	63110000000	4	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	,00	2.645.893,73	2.645.893,73	C
	63110000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	216.535,68	245.566,03	29.030,35	C
	63110000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	495.228,46	556.327,17	61.098,71	C
	63110000000	4	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	8.531,07	8.531,07	,00	
	63110000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	136.863,65	233.516,59	96.652,94	C
	63110000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	365.701,56	365.702,16	,60	C
	63110000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	8.192,79	678.967,51	689.343,16	2.182,86	C
	63110000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	562.892,90	903.592,73	340.699,83	C
	63110000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.295.167,49	2.108.992,88	813.825,39	C
	63110000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	155.080,92	181.681,92	26.601,00	C
	63110000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	160.183,16	160.187,34	4,18	C
	63110000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.180,00	9.580,00	3.400,00	C
	63110000000	4	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0	,00	600,00	600,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63110000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	4.080,00	5.270,00	1.190,00	C
	63110000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	346,00	12.234,58	11.888,58	C
	63110000000	4	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	,00	,01	,01	C
	63110000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.135.501,51	1.135.501,51	,00	
	63110000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	20.721,57	29.247,47	8.525,90	C
	63110000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	4.175.447,82	4.176.362,62	914,80	C
	63110000000	4	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.131,97	1.131,97	,00	
	63110000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.731,69	3.731,69	,00	
	63110000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	49.675,11	35.019,81	14.655,30	
	63110000000	4	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	58.564,25	58.564,25	,00	
	63110000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	446.008,81	446.008,81	,00	
	63110000000	4	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	116.180,60	116.180,60	,00	
	63110000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	,00	207.705,91	223.343,00	15.637,09	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017		,00	,00	8.558,59	8.558,59	C
	63110000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000		,00	260.824,49	260.824,49	,00	
	63110000000	4	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000		,00	,00	4.771,44	4.771,44	C
	63110000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000		,00	959.880,97	966.397,76	6.516,79	C
	63110000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000		,00	13.653,71	65.770,55	52.116,84	C
	63110000000	4	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000		,00	122.582,78	122.582,78	,00	
	63110000000	4	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000001	C	41.602,77	41.602,77	,00	,00	
	63110000000	4	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000001	C	285,03	285,03	,00	,00	
	63110000000	4	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000099	C	2.904,67	,00	,00	2.904,67	C
	63110000000	4	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	C	88.767,24	88.767,24	,00	,00	
	63110000000	4	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000001	C	14.908,53	16.272,75	1.364,22	,00	
	63110000000	4	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	C	40.608,70	,00	,00	40.608,70	C
	63110000000	4	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	C	5.397,27	5.397,27	,00	,00	
	63110000000	4	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0	C	28.977,75	28.977,75	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000001						
	63110000000	4	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	C	1.053,75	1.053,75	,00	,00	
					0000001						
	63110000000	4	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	7.441,11	3.342,27	,00	4.098,84	C
					0000005						
	63110000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	471.865,50	334.808,42	,00	137.057,08	C
					0000001						
	63110000000	4	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	7.280,00	,00	,00	7.280,00	C
					0000003						
	63110000000	4	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	C	36.980,09	1.242,81	,00	35.737,28	C
					0000001						
	63110000000	4	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	C	30,10	,00	,00	30,10	C
					0000023						
	63110000000	4	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0	C	432,73	,00	,00	432,73	C
					0000001						
	63110000000	4	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0	C	4.012,19	4.012,19	,00	,00	
					0000005						
	63110000000	4	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	C	6.403,00	6.403,00	,00	,00	
					0000001						
	63110000000	4	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	2.970,94	2.970,94	,00	,00	
					0000005						
	63110000000	4	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	39.271,03	,00	,00	39.271,03	C
					0000003						
	63110000000	4	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	67.576,00	,00	,00	67.576,00	C
					0000033						
	63110000000	4	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	C	202.846,42	202.846,42	,00	,00	
					0000001						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	1.800,92	2.346,26	545,34	,00	
	63110000000	4	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	6.433,05	6.433,05	,00	,00	
	63110000000	4	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	C	159.624,68	,00	,00	159.624,68	C
	63110000000	4	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000027	C	2.098,00	2.098,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	106.391,18	103.935,61	,00	2.455,57	C
	63110000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	485.580,23	410.874,05	,00	74.706,18	C
	63110000000	4	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	15.672,28	15.600,28	,00	72,00	C
	63110000000	4	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000016	C	77.521,85	77.521,85	,00	,00	
	63110000000	4	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000027	C	30,00	30,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	C	21.404,56	,00	,00	21.404,56	C
	63110000000	4	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000005	C	1.055,50	1.055,50	,00	,00	
	63110000000	4	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	C	160.812,00	22.000,00	,00	138.812,00	C
	63110000000	4	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000001	C	22.889,11	,00	,00	22.889,11	C
	63110000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	7.910,66	7.910,66	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000001						
	63110000000	4	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	2.428,57	2.428,57	,00	,00	
					0000005						
	63110000000	4	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	29.803,35	29.803,35	,00	,00	
					0000033						
	63110000000	4	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	92.916,33	89.199,68	,00	3.716,65	C
					0000033						
	63110000000	4	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0	C	113,26	113,26	,00	,00	
					0000033						
	63110000000	4	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	C	5.023,37	,00	,00	5.023,37	C
					0000002						
	63110000000	4	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	C	5.168,99	5.168,99	,00	,00	
					0000033						
	63110000000	4	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	60.893,10	80.955,60	,00	20.062,50	
					0000033						
	63110000000	4	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	15.741,64	17.302,82	1.561,18	,00	
					0000033						
	63110000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	341.611,22	363.292,07	,00	21.680,85	
					0000033						
	63110000000	4	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	163.010,86	163.010,86	,00	,00	
					0000001						
	63110000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	13.167,89	16.461,22	8.230,61	4.937,28	C
					0000001						
	63110000000	4	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	32.205,94	,00	,00	32.205,94	C
					0000004						
	63110000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	62.373,92	100.841,62	50.420,81	11.953,11	C
					0000001						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C 49.857,66	49.857,66	,00	,00
	63110000000	4	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000026	C 55.313,81	,00	,00	55.313,81 C
	63110000000	4	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033	C 44.066,55	,00	,00	44.066,55 C
	63110000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	1.041,02	4.973,45	3.932,43 C
	63110000000	4	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	59.846,60	59.846,60	,00
	63110000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	306.639,95	306.640,15	,20 C
	63110000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	2.512,08	2.512,08	,00
	63110000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	264.763,40	379.879,93	115.116,53 C
	63110000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	32.856,92	32.856,92	,00
	63110000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.177.776,30	2.177.776,30	,00
	63120000000	4	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	48.790,18	48.790,18	,00
	63120000000	4	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	257.795,97	257.795,97	,00
	63120000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	72.104,15	72.104,15	,00
	63120000000	4	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	2.645.893,73	,00	2.645.893,73

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63120000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000		,00	30.560,30	30.560,30	,00
	63120000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000		,00	495.228,46	495.228,46	,00
	63120000000	4	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000		,00	39,60	39,60	,00
	63120000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000		,00	301.820,60	301.820,60	,00
	63120000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	8.192,79	606.701,94	597.244,82	1.264,33
	63120000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000		,00	68.807,42	68.807,42	,00
	63120000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000		,00	958.677,37	958.677,37	,00
	63120000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000		,00	43.995,32	43.995,32	,00
	63120000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	139.769,02	139.769,02	,00
	63120000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000		,00	4.230,00	4.230,00	,00
	63120000000	4	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000		,00	600,00	600,00	,00
	63120000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000		,00	4.080,00	4.080,00	,00
	63120000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000		,00	346,00	346,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.081.529,07	1.081.529,07	,00
	63120000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00
	63120000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	720.089,10	720.089,10	,00
	63120000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.731,69	3.731,69	,00
	63120000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	1.638,16	1.638,16	,00
	63120000000	4	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	43.847,24	43.847,24	,00
	63120000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	249.073,62	249.073,62	,00
	63120000000	4	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	121.774,20	121.774,20	,00
	63120000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	,00	207.705,91	207.705,91	,00
	63120000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	260.824,49	260.824,49	,00
	63120000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	411.872,52	411.872,52	,00
	63120000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	13.648,01	13.648,01	,00
	63120000000	4	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	78.357,53	78.357,53	,00
	63120000000	4	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	16.272,75	16.272,75	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000001				
	63120000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	26.885,91	26.885,91	,00
					0000001				
	63120000000	4	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	1.090,68	1.090,68	,00
					0000005				
	63120000000	4	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C 505,64	,00	,00	505,64 C
					0000033				
	63120000000	4	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	4.811,18	4.811,18	,00
					0000033				
	63120000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	78.181,39	78.181,39	,00
					0000033				
	63120000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	16.461,22	16.461,22	,00
					0000001				
	63120000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	100.841,62	100.841,62	,00
					0000001				
	63120000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	284.379,47	284.379,47	,00
					0000000				
	63120000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	2.512,08	2.512,08	,00
					0000000				
	63120000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	264.763,40	264.763,40	,00
					0000018				
	63120000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	11.499,92	11.499,92	,00
					0000000				
	63120000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	2.177.776,30	2.177.776,30	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0	,00	34.999,05	34.999,05	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	257.795,97	257.795,97	,00
	63130000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	72.104,15	72.104,15	,00
	63130000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	30.560,30	30.560,30	,00
	63130000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	495.228,46	495.228,46	,00
	63130000000	4	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	39,60	39,60	,00
	63130000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	300.727,77	300.727,77	,00
	63130000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	674.327,04	674.327,04	,00
	63130000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	58.891,21	58.891,21	,00
	63130000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	912.565,63	912.565,63	,00
	63130000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	45.514,46	45.514,46	,00
	63130000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	153.460,73	153.460,73	,00
	63130000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	3.210,00	3.210,00	,00
	63130000000	4	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	,00	600,00	600,00	,00
	63130000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0	,00	3.210,00	3.210,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63130000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0	,00	346,00	346,00	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	1.081.529,07	1.081.529,07	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	1.000,00	1.000,00	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	720.089,10	720.089,10	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	3.731,69	3.731,69	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	1.638,16	1.638,16	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	42.003,19	42.003,19	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	242.831,10	242.831,10	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	,00	88.275,18	88.275,18	,00
					0000000				
	63130000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	222.473,17	222.473,17	,00
					0000014				
	63130000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	260.824,49	260.824,49	,00
					0000000				
	63130000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	,00	371.418,56	371.418,56	,00
					0000000				
	63130000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	12.956,35	12.956,35	,00
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual	
	63130000000	4	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000		,00	78.357,53	78.357,53		,00	
	63130000000	4	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000001		,00	14.908,53	14.908,53		,00	
	63130000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001		,00	26.885,91	26.885,91		,00	
	63130000000	4	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005		,00	545,34	545,34		,00	
	63130000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	4.269,48	,00	,00		4.269,48	C
	63130000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	1.898,37	,00	,00		1.898,37	C
	63130000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	44,70	,00	,00		44,70	C
	63130000000	4	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033		,00	3.250,00	3.250,00		,00	
	63130000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033		,00	78.181,39	78.181,39		,00	
	63130000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001		,00	8.594,50	8.594,50		,00	
	63130000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001		,00	51.763,65	51.763,65		,00	
	63130000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000008	C	38.952,86	,00	,00		38.952,86	C
	63130000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	281.733,61	281.733,61		,00	
	63130000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0		,00	2.512,08	2.512,08		,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63130000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	272.981,92	272.981,92	,00	
	63130000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	13.683,29	13.683,29	,00	
	63130000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.177.776,30	2.177.776,30	,00	
	63140000000	4	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	34.999,05	34.999,05	C
	63140000000	4	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	257.795,97	257.795,97	C
	63140000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	72.104,15	72.104,15	C
	63140000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	30.560,30	30.560,30	C
	63140000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	495.228,46	495.228,46	C
	63140000000	4	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	39,60	39,60	C
	63140000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	46.720,66	276.133,66	229.413,00	C
	63140000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	106.448,10	653.863,55	547.415,45	C
	63140000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	780,73	58.709,01	57.928,28	C
	63140000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	20.710,52	901.690,23	880.979,71	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.519,14	45.514,46	43.995,32	C
	63140000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	13.691,71	153.460,73	139.769,02	C
	63140000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	3.210,00	3.210,00	C
	63140000000	4	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	,00	,00	600,00	600,00	C
	63140000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	3.210,00	3.210,00	C
	63140000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	346,00	346,00	C
	63140000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.081.529,07	1.081.529,07	C
	63140000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00	C
	63140000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	720.089,10	720.089,10	C
	63140000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	3.731,69	3.731,69	C
	63140000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.638,16	1.638,16	C
	63140000000	4	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	7.042,97	42.003,19	34.960,22	C
	63140000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	4.566,05	242.831,10	238.265,05	C
	63140000000	4	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	,00	,00	82.681,58	82.681,58	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63140000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	14.767,26	222.473,17	207.705,91	C
					0000014					
	63140000000	4	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	,00	260.824,49	260.824,49	C
					0000000					
	63140000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	,00	18.704,32	371.418,56	352.714,24	C
					0000000					
	63140000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	,00	12.956,35	12.956,35	C
					0000000					
	63140000000	4	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	,00	78.357,53	78.357,53	C
					0000000					
	63140000000	4	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	,00	14.908,53	14.908,53	C
					0000001					
	63140000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	,00	26.885,91	26.885,91	C
					0000001					
	63140000000	4	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	,00	545,34	545,34	C
					0000005					
	63140000000	4	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	1.688,82	1.688,82	C
					0000033					
	63140000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	78.181,39	78.181,39	C
					0000033					
	63140000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	363,89	8.594,50	8.230,61	C
					0000001					
	63140000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	1.342,84	51.763,65	50.420,81	C
					0000001					
	63140000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	13.790,24	269.501,51	255.711,27	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000		,00	,00	2.512,08	2.512,08	C
	63140000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018		,00	8.218,52	272.981,92	264.763,40	C
	63140000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		,00	2.183,37	13.683,29	11.499,92	C
	63140000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000		,00	,00	2.177.776,30	2.177.776,30	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	16.523.507,04	19.177.593,56	2.654.086,52	,00	
	63171000000	5	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	70.392,22	70.392,22	,00	,00	
	63171000000	5	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	399.112,81	399.112,81	,00	,00	
	63171000000	5	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	77.089,41	77.089,41	,00	,00	
	63171000000	5	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	175.830,53	175.830,53	,00	,00	
	63171000000	5	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	2.645.893,73	2.645.893,73	,00	,00	
	63171000000	5	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	245.566,03	245.566,03	,00	,00	
	63171000000	5	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	556.327,17	556.327,17	,00	,00	
	63171000000	5	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	8.531,07	8.531,07	,00	,00	
	63171000000	5	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	C	233.516,59	233.516,59	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63171000000	5	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	317.888,67	317.888,67	,00	,00
	63171000000	5	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	658.712,95	658.712,95	,00	,00
	63171000000	5	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	892.895,79	892.895,79	,00	,00
	63171000000	5	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	2.042.170,62	2.042.170,62	,00	,00
	63171000000	5	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	181.681,92	181.681,92	,00	,00
	63171000000	5	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	160.187,34	160.187,34	,00	,00
	63171000000	5	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	8.560,00	8.560,00	,00	,00
	63171000000	5	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	C	600,00	600,00	,00	,00
	63171000000	5	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C	4.400,00	4.400,00	,00	,00
	63171000000	5	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	12.234,58	12.234,58	,00	,00
	63171000000	5	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C	,01	,01	,00	,00
	63171000000	5	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	1.135.501,51	1.135.501,51	,00	,00
	63171000000	5	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	26.247,47	26.247,47	,00	,00
	63171000000	5	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	4.176.362,62	4.176.362,62	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63171000000	5	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	1.131,97	1.131,97	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	3.731,69	3.731,69	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	35.019,81	35.019,81	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	49.677,23	49.677,23	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	435.200,24	435.200,24	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	C	82.681,58	82.681,58	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	223.343,00	223.343,00	,00	,00
					0000014					
	63171000000	5	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	8.558,59	8.558,59	,00	,00
					0000017					
	63171000000	5	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	260.824,49	260.824,49	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0	C	4.771,44	4.771,44	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	C	907.239,48	907.239,48	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	C	65.078,89	65.078,89	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0	C	122.582,78	122.582,78	,00	,00
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63171000000	5	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	4.973,45	4.973,45	,00	,00	
	63171000000	5	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	59.846,60	59.846,60	,00	,00	
	63171000000	5	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	290.204,05	290.204,05	,00	,00	
	63171000000	5	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	2.512,08	2.512,08	,00	,00	
	63171000000	5	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	C	379.879,93	379.879,93	,00	,00	
	63171000000	5	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	32.856,92	32.856,92	,00	,00	
	63171000000	5	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	2.177.776,30	2.177.776,30	,00	,00	
	63172000000	5	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000		2.645.893,73	,00	2.645.893,73	,00	
	63172000000	5	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		8.192,79	,00	8.192,79	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	8.408.705,68	8.408.705,68	C
	63199000000	5	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000		,00	,00	35.393,17	35.393,17	C
	63199000000	5	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	141.316,84	141.316,84	C
	63199000000	5	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000		,00	,00	175.830,53	175.830,53	C
	63199000000	5	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	185.975,38	185.975,38	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	8.491,47	8.491,47	C
	63199000000	5	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	136.863,65	136.863,65	C
	63199000000	5	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	88.475,07	88.475,07	C
	63199000000	5	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	102.186,18	102.186,18	C
	63199000000	5	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	494.267,68	494.267,68	C
	63199000000	5	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	347.365,52	347.365,52	C
	63199000000	5	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	111.085,60	111.085,60	C
	63199000000	5	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	20.414,14	20.414,14	C
	63199000000	5	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.950,00	1.950,00	C
	63199000000	5	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	53.972,44	53.972,44	C
	63199000000	5	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	16.721,57	16.721,57	C
	63199000000	5	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	3.455.358,72	3.455.358,72	C
	63199000000	5	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.131,97	1.131,97	C
	63199000000	5	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	,00	48.036,95	48.036,95	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63199000000	5	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	14.717,01	14.717,01	C
	63199000000	5	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	196.935,19	196.935,19	C
	63199000000	5	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	548.008,45	548.008,45	C
	63199000000	5	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	5,70	5,70	C
	63199000000	5	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	44.225,25	44.225,25	C
	63199000000	5	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000001	,00	,00	41.602,77	41.602,77	C
	63199000000	5	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000001	,00	,00	285,03	285,03	C
	63199000000	5	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	,00	,00	88.767,24	88.767,24	C
	63199000000	5	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	,00	,00	5.397,27	5.397,27	C
	63199000000	5	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000001	,00	,00	28.977,75	28.977,75	C
	63199000000	5	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	,00	,00	1.053,75	1.053,75	C
	63199000000	5	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	,00	,00	3.342,27	3.342,27	C
	63199000000	5	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	,00	,00	307.922,51	307.922,51	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000001	,00	,00	1.242,81	1.242,81	C
	63199000000	5	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0 0000005	,00	,00	4.012,19	4.012,19	C
	63199000000	5	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000001	,00	,00	6.403,00	6.403,00	C
	63199000000	5	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	,00	,00	2.970,94	2.970,94	C
	63199000000	5	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	,00	,00	202.846,42	202.846,42	C
	63199000000	5	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	,00	,00	1.255,58	1.255,58	C
	63199000000	5	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	,00	,00	6.433,05	6.433,05	C
	63199000000	5	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000027	,00	,00	2.098,00	2.098,00	C
	63199000000	5	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	,00	,00	103.935,61	103.935,61	C
	63199000000	5	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	,00	,00	410.874,05	410.874,05	C
	63199000000	5	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	,00	,00	15.600,28	15.600,28	C
	63199000000	5	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000016	,00	,00	77.521,85	77.521,85	C
	63199000000	5	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000027	,00	,00	30,00	30,00	C
	63199000000	5	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0	,00	,00	1.055,50	1.055,50	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005					
	63199000000	5	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	,00	,00	22.000,00	22.000,00	C
					0000005					
	63199000000	5	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	7.910,66	7.910,66	C
					0000001					
	63199000000	5	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	2.428,57	2.428,57	C
					0000005					
	63199000000	5	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	29.803,35	29.803,35	C
					0000033					
	63199000000	5	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	89.199,68	89.199,68	C
					0000033					
	63199000000	5	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0	,00	,00	113,26	113,26	C
					0000033					
	63199000000	5	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	,00	,00	5.168,99	5.168,99	C
					0000033					
	63199000000	5	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	,00	80.955,60	80.955,60	C
					0000033					
	63199000000	5	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	14.052,82	14.052,82	C
					0000033					
	63199000000	5	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	285.110,68	285.110,68	C
					0000033					
	63199000000	5	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	163.010,86	163.010,86	C
					0000001					
	63199000000	5	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	,00	49.857,66	49.857,66	C
					0000005					
	63199000000	5	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0	,00	,00	1.041,02	1.041,02	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63199000000	5	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	,00	59.846,60	59.846,60 C
	63199000000	5	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	34.492,58	34.492,58 C
	63199000000	5	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	21.357,00	21.357,00 C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 430.412,88	1.018.387,15	1.018.387,15	430.412,88 C
	63210000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.021,80	1.021,80	,00
	63210000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	85.860,37	85.860,37	,00
	63210000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	201.447,52	201.465,86	18,34 C
	63210000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	12.966,32	13.102,97	136,65 C
	63210000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	58.921,22	58.981,22	60,00 C
	63210000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00
	63210000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	8.152,50	8.152,50	,00
	63210000000	4	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	40,00	40,00	,00
	63210000000	4	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	292,46	292,46	,00
	63210000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	630,00	630,00	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 323
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63210000000	4	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000		,00	660,00	660,00	,00	
	63210000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000		,00	1.290,00	1.290,00	,00	
	63210000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000		,00	498,78	498,78	,00	
	63210000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000		,00	3.993,23	3.993,23	,00	
	63210000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	22.200,00	22.200,00	,00	
	63210000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000		,00	424,09	424,09	,00	
	63210000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	C	5,51	5,51	,00	,00	
	63210000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	1.820,68	3.719,05	,00	1.898,37	
	63210000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000008		,00	40.660,59	1.707,73	38.952,86	
	63210000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000		,00	,00	91,50	91,50	C
	63210000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	52.595,60	52.595,60	,00	
	63220000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	1.021,80	1.021,80	C
	63220000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000		,00	13.847,24	85.860,37	72.013,13	C
	63220000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	35.635,25	201.447,52	165.812,27	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 324
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63220000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.257,31	12.966,32	11.709,01	C
	63220000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	3.488,60	58.921,22	55.432,62	C
	63220000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00	C
	63220000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	202,81	8.152,50	7.949,69	C
	63220000000	4	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	,00	40,00	40,00	C
	63220000000	4	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	,00	292,46	292,46	C
	63220000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	630,00	630,00	C
	63220000000	4	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	,00	660,00	660,00	C
	63220000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.290,00	1.290,00	C
	63220000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	498,78	498,78	C
	63220000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.993,23	3.993,23	C
	63220000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	22.200,00	22.200,00	C
	63220000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	424,09	424,09	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63220000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001		,00	,00	5,51	5,51	C
	63220000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005		,00	,00	3.719,05	3.719,05	C
	63220000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000008		,00	1.707,73	40.660,59	38.952,86	C
	63220000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	3.282,48	52.595,60	49.313,12	C
	63270000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	1.021,80	1.021,80	,00	,00	
	63270000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	72.013,13	72.013,13	,00	,00	
	63270000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	165.830,61	165.830,61	,00	,00	
	63270000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	11.845,66	11.845,66	,00	,00	
	63270000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	55.492,62	55.492,62	,00	,00	
	63270000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	35.000,00	35.000,00	,00	,00	
	63270000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	7.949,69	7.949,69	,00	,00	
	63270000000	4	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	C	40,00	40,00	,00	,00	
	63270000000	4	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	C	292,46	292,46	,00	,00	
	63270000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0	C	630,00	630,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 326
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63270000000	4	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0	C	660,00	660,00	,00	,00
					0000000					
	63270000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0	C	1.290,00	1.290,00	,00	,00
					0000000					
	63270000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0	C	498,78	498,78	,00	,00
					0000000					
	63270000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	3.993,23	3.993,23	,00	,00
					0000000					
	63270000000	4	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	22.200,00	22.200,00	,00	,00
					0000000					
	63270000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	C	424,09	424,09	,00	,00
					0000000					
	63270000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0	C	91,50	91,50	,00	,00
					0000000					
	63270000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	49.313,12	49.313,12	,00	,00
					0000000					
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		66.734.299,30	766.544.046,31	107.060.284,89	726.218.060,72
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		58.956.124,41	67.689.747,25	69.781.506,95	56.864.364,71
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		4.813.470,69	8.583.072,48	3.832.684,91	9.563.858,26
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.912.557,03	153.345,74	1.931.771,25	1.134.131,52
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		2.912.557,03	153.345,74	1.931.771,25	1.134.131,52
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		2.912.557,03	153.345,74	1.931.771,25	1.134.131,52
	71111010400	7			SEGUROS-GARANTIA		77.369,27	,00	77.369,27	,00
	71111010400	7	00103467	A			19.278,00	3.717,00	,00	22.995,00
	71111010400	7	00103473	A			64.078,56	,00	,00	64.078,56

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71111010400	7	00104962	A		56.385,93	5.785,25	,00	62.171,18
	71111010400	7	00105871	A		24.980,60	,00	,00	24.980,60
	71111010400	7	00106696	A		7.995,00	,00	,00	7.995,00
	71111010400	7	00107032	A		19.874,73	,00	1.359,81	18.514,92
	71111010400	7	00108769	A		204.535,86	,00	204.535,86	,00
	71111010400	7	00109117	A		166,36	,00	166,36	,00
	71111010400	7	00110056	A		1.299,13	,00	,00	1.299,13
	71111010400	7	00110787	A		6.372,36	467,10	,00	6.839,46
	71111010400	7	00111037	A		4.049,42	,00	4.049,42	,00
	71111010400	7	00114801	A		7.581,44	,00	7.581,44	,00
	71111010400	7	00115674	A		38.229,73	,00	,00	38.229,73
	71111010400	7	00117456	A		32.545,98	,00	,00	32.545,98
	71111010400	7	00117833	A		75.240,54	,00	,00	75.240,54
	71111010400	7	00119109	A		1.803,78	,00	1.803,78	,00
	71111010400	7	00120190	A		71.004,18	7.285,04	,00	78.289,22
	71111010400	7	00120344	A		27.448,00	,00	,00	27.448,00
	71111010400	7	00120809	A		18.912,71	55.311,96	,00	74.224,67
	71111010400	7	00121035	A		55.936,63	,00	3.433,82	52.502,81
	71111010400	7	00121171	A		127.698,17	6.338,42	,00	134.036,59
	71111010400	7	00122137	A		63.208,21	,00	,00	63.208,21
	71111010400	7	00122193	A		54.095,75	,00	54.095,75	,00
	71111010400	7	00123458	A		24.711,48	,00	24.711,48	,00
	71111010400	7	00123647	A		9.430,56	,00	9.430,56	,00
	71111010400	7	00124430	A		47.893,84	,00	,00	47.893,84
	71111010400	7	00124921	A		1.212.393,74	,00	1.212.393,74	,00
	71111010400	7	00125092	A		13.371,92	,00	13.371,92	,00
	71111010400	7	00126497	A		213.144,63	74.440,97	151.922,86	135.662,74

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71111010400	7	00126589	A		9.545,78	,00	,00	9.545,78
	71111010400	7	00127052	A		210,00	,00	210,00	,00
	71111010400	7	00127693	A		136.739,88	,00	,00	136.739,88
	71111010400	7	00128286	A		163.927,95	,00	163.927,95	,00
	71111010400	7	00137620	A		19.689,68	,00	,00	19.689,68
	71111010400	7	00231893	A		1.407,23	,00	1.407,23	,00
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.900.913,66	8.429.726,74	1.900.913,66	8.429.726,74
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.429.726,74	,00	8.429.726,74
	71121010000	6	00327592	A		,00	113.131,31	,00	113.131,31
	71121010000	6	00656801	A		,00	3.132.809,07	,00	3.132.809,07
	71121010000	6	00656808	A		,00	5.183.786,36	,00	5.183.786,36
	71123000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO	1.900.913,66	,00	1.900.913,66	,00
	71123010000	6	10170505	X	DIREITOS CONVENIADOS	1.900.913,66	,00	1.900.913,66	,00
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	54.142.653,72	59.106.674,77	65.948.822,04	47.300.506,45
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.271.164,95	13.499.881,79	21.454.451,31	8.316.595,43
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	13.082.372,14	13.499.881,79	18.265.658,50	8.316.595,43
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	4.218.819,73	5.183.286,36	9.402.106,09	,00
	71221010000	6	00135474	A		,00	8.316.595,43	,00	8.316.595,43
	71221010000	6	10191744	X	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	305.560,48	,00	305.560,48	,00
	71221010000	6	10192854	X	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	8.261.160,98	,00	8.261.160,98	,00
	71221010000	6	99999826	X	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	296.830,95	,00	296.830,95	,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	3.188.792,81	,00	3.188.792,81	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS				
	71225010000	6	10170505	X	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	3.188.792,81	,00	3.188.792,81	,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.871.488,77	45.606.792,98	44.494.370,73	38.983.911,02
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	37.871.488,77	45.606.792,98	44.494.370,73	38.983.911,02
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	19.835.379,90	12.302.308,39	24.289.360,66	7.848.327,63
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	7.048.262,41	1.693.425,94	8.011.383,15	730.305,20
	71231040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	10.987.846,46	1.678.992,80	11.068.006,46	1.598.832,80
	71231060000	6			CONTRATO DE GESTÃO	,00	803.729,02	735.222,42	68.506,60
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	29.128.336,83	390.398,04	28.737.938,79
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.776.174,89	698.854.299,06	37.278.777,94	669.351.696,01
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	7.776.174,89	240.078.238,92	7.730.901,28	240.123.512,53
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.776.174,89	240.078.238,92	7.730.901,28	240.123.512,53
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	19.966.943,27	197.019.631,80	7.722.924,69	209.263.650,38
	72111000000	5	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01	,00	3.917,04	,00	3.917,04
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 13.144.510,06	,00	,00	13.144.510,06 C
	72112000000	5	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00
	72112000000	5	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	110.019,96	263,32	109.756,64
	72112000000	5	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01	,00	44.640,82	56,19	44.584,63
	72112000000	5	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01	,00	144.920,47	782,56	144.137,91
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	896.032,25	40.855.108,83	6.874,52	41.744.266,56
	72113000000	5	00008680	B	....FT.	10,30	,00	,00	10,30
	72113000000	5	00008687	B	....FT.	7,33	,00	,00	7,33
	72113000000	5	00008697	B	....FT.	58,61	,00	,00	58,61
	72113000000	5	00008737	B	....FT.	202,03	,00	,00	202,03
	72113000000	5	00008740	B	....FT.	188,90	,00	,00	188,90
	72113000000	5	00008741	B	....FT.	85,64	,00	,00	85,64
	72113000000	5	00008743	B	....FT.	2,68	,00	,00	2,68

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72113000000	5	00008744	B	....FT.	13,02	,00	,00	13,02
	72113000000	5	00008760	B	....FT.	17,06	,00	,00	17,06
	72113000000	5	00008762	B	....FT.	3,62	,00	,00	3,62
	72113000000	5	00008764	B	....FT.	7,78	,00	,00	7,78
	72113000000	5	00008766	B	....FT.	2,92	,00	,00	2,92
	72113000000	5	00008767	B	....FT.	1,23	,00	,00	1,23
	72113000000	5	00008768	B	....FT.	1,85	,00	,00	1,85
	72113000000	5	00008769	B	....FT.	12,65	,00	,00	12,65
	72113000000	5	00008770	B	....FT.	3,15	,00	,00	3,15
	72113000000	5	00008772	B	....FT.	1,00	,00	,00	1,00
	72113000000	5	00008774	B	....FT.	5,18	,00	,00	5,18
	72113000000	5	00008775	B	....FT.	55,96	,00	,00	55,96
	72113000000	5	00008776	B	....FT.	,60	,00	,00	,60
	72113000000	5	00008777	B	....FT.	1,21	,00	,00	1,21
	72113000000	5	00008779	B	....FT.	,99	,00	,00	,99
	72113000000	5	00008780	B	....FT.	,99	,00	,00	,99
	72113000000	5	00008783	B	....FT.	,99	,00	,00	,99
	72113000000	5	00008786	B	....FT.	,50	,00	,00	,50
	72113000000	5	00008788	B	....FT.	,27	,00	,00	,27
	72113000000	5	00008802	B	....FT.	,27	,00	,00	,27
	72113000000	5	00008803	B	....FT.	17,37	,00	,00	17,37
	72113000000	5	00008805	B	....FT.	6,28	,00	,00	6,28
	72113000000	5	00008806	B	....FT.	15,58	,00	,00	15,58
	72113000000	5	00008809	B	....FT.	3,44	,00	,00	3,44
	72113000000	5	00008810	B	....FT.	1,12	,00	,00	1,12
	72113000000	5	00008813	B	....FT.	441,40	,00	,00	441,40
	72113000000	5	00008824	B	....FT.	43,22	,00	,00	43,22

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72113000000	5	00008841	B	....FT.		30.326,57	,00	,00	30.326,57	
	72113000000	5	00008851	B	....FT.		346,78	,00	,00	346,78	
	72113000000	5	00010056	B	....FT.		5,51	,00	,00	5,51	
	72113000000	5	00010094	B	....FT.		891,28	,00	,00	891,28	
	72113000000	5	00114058	B	....FT.		2.064,70	,00	,00	2.064,70	
	72113000000	5	00114059	B	....FT.		4.407,79	,00	,00	4.407,79	
	72113000000	5	00114104	B	....FT.		32,12	,00	,00	32,12	
	72113000000	5	00114107	B	....FT.		4.697,37	,00	,00	4.697,37	
	72113000000	5	00114108	B	....FT.		498,85	,00	,00	498,85	
	72113000000	5	00114216	B	....FT.		9,35	,00	,00	9,35	
	72113000000	5	00114231	B	....FT.		9.257,31	,00	,00	9.257,31	
	72113000000	5	00114263	B	....FT.		2.384,49	,00	,00	2.384,49	
	72113000000	5	00114283	B	....FT.		1.572,17	,00	,00	1.572,17	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	219.614.976,14	18.461.429,66	201.153.546,48	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	219.614.976,14	18.461.429,66	201.153.546,48	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	219.614.976,14	18.461.429,66	201.153.546,48	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	239.161.084,00	11.086.447,00	228.074.637,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	239.161.084,00	11.086.447,00	228.074.637,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	239.161.084,00	11.086.447,00	228.074.637,00	
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79121000000	5	10118943	X	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	63.545.506,49	1.835.449.278,13	2.498.121.832,36	726.218.060,72	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 332
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	810000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	55.767.331,60	187.768.256,69	188.865.289,80	56.864.364,71	C
	811000000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	4.813.470,69	8.340.266,35	13.090.653,92	9.563.858,26	C
	811100000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	2.912.557,03	1.939.352,69	160.927,18	1.134.131,52	C
	811110000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	2.912.557,03	1.939.352,69	160.927,18	1.134.131,52	C
	811110100000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	2.912.557,03	1.939.352,69	160.927,18	1.134.131,52	C
	811110107007	7			SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C	77.369,27	77.369,27	,00	,00	
	811110107007	7	00103467	A		C	19.278,00	,00	3.717,00	22.995,00	C
	811110107007	7	00103473	A		C	64.078,56	,00	,00	64.078,56	C
	811110107007	7	00104962	A		C	56.385,93	,00	5.785,25	62.171,18	C
	811110107007	7	00105871	A		C	24.980,60	,00	,00	24.980,60	C
	811110107007	7	00106696	A		C	7.995,00	,00	,00	7.995,00	C
	811110107007	7	00107032	A		C	19.874,73	1.359,81	,00	18.514,92	C
	811110107007	7	00108769	A		C	204.535,86	204.535,86	,00	,00	
	811110107007	7	00109117	A		C	166,36	166,36	,00	,00	
	811110107007	7	00110056	A		C	1.299,13	,00	,00	1.299,13	C
	811110107007	7	00110787	A		C	6.372,36	,00	467,10	6.839,46	C
	811110107007	7	00111037	A		C	4.049,42	4.049,42	,00	,00	
	811110107007	7	00114801	A		C	7.581,44	15.162,88	7.581,44	,00	
	811110107007	7	00115674	A		C	38.229,73	,00	,00	38.229,73	C
	811110107007	7	00117456	A		C	32.545,98	,00	,00	32.545,98	C
	811110107007	7	00117833	A		C	75.240,54	,00	,00	75.240,54	C
	811110107007	7	00119109	A		C	1.803,78	1.803,78	,00	,00	
	811110107007	7	00120190	A		C	71.004,18	,00	7.285,04	78.289,22	C
	811110107007	7	00120344	A		C	27.448,00	,00	,00	27.448,00	C
	811110107007	7	00120809	A		C	18.912,71	,00	55.311,96	74.224,67	C
	811110107007	7	00121035	A		C	55.936,63	3.433,82	,00	52.502,81	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81111010700	7	00121171	A		C	127.698,17	,00	6.338,42	134.036,59	C
	81111010700	7	00122137	A		C	63.208,21	,00	,00	63.208,21	C
	81111010700	7	00122193	A		C	54.095,75	54.095,75	,00	,00	
	81111010700	7	00123458	A		C	24.711,48	24.711,48	,00	,00	
	81111010700	7	00123647	A		C	9.430,56	9.430,56	,00	,00	
	81111010700	7	00124430	A		C	47.893,84	,00	,00	47.893,84	C
	81111010700	7	00124921	A		C	1.212.393,74	1.212.393,74	,00	,00	
	81111010700	7	00125092	A		C	13.371,92	13.371,92	,00	,00	
	81111010700	7	00126497	A		C	213.144,63	151.922,86	74.440,97	135.662,74	C
	81111010700	7	00126589	A		C	9.545,78	,00	,00	9.545,78	C
	81111010700	7	00127052	A		C	210,00	210,00	,00	,00	
	81111010700	7	00127693	A		C	136.739,88	,00	,00	136.739,88	C
	81111010700	7	00128286	A		C	163.927,95	163.927,95	,00	,00	
	81111010700	7	00137620	A		C	19.689,68	,00	,00	19.689,68	C
	81111010700	7	00231893	A		C	1.407,23	1.407,23	,00	,00	
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	1.900.913,66	6.400.913,66	12.929.726,74	8.429.726,74	C
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		,00	4.500.000,00	12.929.726,74	8.429.726,74	C
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		,00	4.500.000,00	12.929.726,74	8.429.726,74	C
	81121010100	7	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	2.250.000,00	2.250.000,00	,00	
	81121010200	7	00327592	A			,00	,00	113.131,31	113.131,31	C
	81121010200	7	00656801	A			,00	,00	3.132.809,07	3.132.809,07	C
	81121010200	7	00656808	A			,00	,00	5.183.786,36	5.183.786,36	C
	81121010200	7	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	2.250.000,00	2.250.000,00	,00	
	81123000000	5			EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO	C	1.900.913,66	1.900.913,66	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81123010000	6	10170505	X	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	1.900.913,66	1.900.913,66	,00	,00	
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	50.953.860,91	179.427.990,34	175.774.635,88	47.300.506,45	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	13.082.372,14	26.698.567,59	21.932.790,88	8.316.595,43	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	13.082.372,14	26.698.567,59	21.932.790,88	8.316.595,43	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	13.082.372,14	26.698.567,59	21.932.790,88	8.316.595,43	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	2.208.255,36	9.131.806,12	6.923.550,76	,00	
	81221010100	7	00135474	A			,00	1.420.132,20	2.900.847,70	1.480.715,50	C
	81221010100	7	00318908	A			,00	27.654,40	27.654,40	,00	
	81221010100	7	10002643	X	CONVÊNIOS A LIBERAR		1.348.667,79	,00	1.348.667,79	,00	
	81221010100	7	10191744	X	CONVÊNIOS A LIBERAR	C	305.485,48	305.485,48	,00	,00	
	81221010100	7	10192854	X	CONVÊNIOS A LIBERAR	C	8.261.160,98	8.261.160,98	,00	,00	
	81221010100	7	99999826	X	CONVÊNIOS A LIBERAR	C	296.830,95	296.830,95	,00	,00	
	81221010200	7	00135474	A			,00	,00	6.835.879,93	6.835.879,93	C
	81221010200	7	00318908	A			,00	27.654,40	27.654,40	,00	
	81221010200	7	10002643	X	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	1.348.667,79	1.348.667,79	,00	,00	
	81221010200	7	10191744	X	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	75,00	75,00	,00	,00	
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	2.010.564,37	5.879.100,27	3.868.535,90	,00	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	37.871.488,77	152.729.422,75	153.841.845,00	38.983.911,02	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	37.871.488,77	152.729.422,75	153.841.845,00	38.983.911,02	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	19.835.379,90	48.578.721,32	36.591.669,05	7.848.327,63	C
	81231020100	7			A EXECUTAR	C	19.835.379,90	24.289.360,66	12.302.308,39	7.848.327,63	C
	81231020200	7			EXECUTADOS		,00	24.289.360,66	24.289.360,66	,00	
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	7.048.262,41	12.207.424,38	5.889.467,17	730.305,20	C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C	3.232.920,49	4.196.041,23	1.693.425,94	730.305,20	C
	81231030200	7			EXECUTADOS	C	3.815.341,92	8.011.383,15	4.196.041,23	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C 10.987.846,46	13.543.220,39	4.154.206,73	1.598.832,80 C
	81231040100	7			A EXECUTAR	C 4.107.291,31	4.187.451,31	1.678.992,80	1.598.832,80 C
	81231040200	7			EXECUTADOS	C 6.880.555,15	9.355.769,08	2.475.213,93	,00
	81231060000	6			CONTRATO DE GESTÃO	,00	1.470.444,84	1.538.951,44	68.506,60 C
	81231060100	7			A LIQUIDAR	,00	735.222,42	803.729,02	68.506,60 C
	81231060200	7			LIQUIDADOS	,00	735.222,42	735.222,42	,00
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	76.929.611,82	105.667.550,61	28.737.938,79 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	21.950.151,39	50.688.090,18	28.737.938,79 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	51.253.883,15	23.444.032,06	27.809.851,09
	81231990200	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	232.407,48	3.781,59	228.625,89
	81231990200	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	748.173,64	8.051,42	740.122,22
	81231990200	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	383,61	,00	383,61
	81231990200	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	243,44	,00	243,44
	81231990200	7	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.519,14	,00	1.519,14
	81231990200	7	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	97,73	,00	97,73
	81231990200	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	106.101,66	,00	106.101,66
	81231990200	7	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	32.261,99	,00	32.261,99
	81231990200	7	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.248,14	,00	1.248,14

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231990200	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	90.520,96	2.802,38	87.718,58	
	81231990200	7	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	65.117,58	,00	65.117,58	
	81231990200	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	20.383,35	,00	20.383,35	
	81231990200	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	83.184,66	,00	83.184,66	
	81231990200	7	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	58.862,27	3.630,92	55.231,35	
	81231990200	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	359.048,93	333,67	358.715,26	
	81231990200	7	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	20.739,01	,00	20.739,01	
	81231990200	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	2.405,00	,00	2.405,00	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	1.884.278,71	29.694.129,80	27.809.851,09	C
	81231990300	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.781,59	232.407,48	228.625,89	C
	81231990300	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	8.051,42	748.173,64	740.122,22	C
	81231990300	7	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	383,61	383,61	C
	81231990300	7	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	243,44	243,44	C
	81231990300	7	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.519,14	1.519,14	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 337
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231990300	7	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	97,73	97,73	C
	81231990300	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	106.101,66	106.101,66	C
	81231990300	7	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	32.261,99	32.261,99	C
	81231990300	7	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.248,14	1.248,14	C
	81231990300	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.802,38	90.520,96	87.718,58	C
	81231990300	7	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	65.117,58	65.117,58	C
	81231990300	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	20.383,35	20.383,35	C
	81231990300	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	83.184,66	83.184,66	C
	81231990300	7	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.630,92	58.862,27	55.231,35	C
	81231990300	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	333,67	359.048,93	358.715,26	C
	81231990300	7	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	20.739,01	20.739,01	C
	81231990300	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.405,00	2.405,00	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 7.776.174,89	1.647.681.021,44	2.309.256.542,56	669.351.696,01	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 7.776.174,89	974.124.040,72	1.206.471.378,36	240.123.512,53	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 7.776.174,89	974.124.040,72	1.206.471.378,36	240.123.512,53	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 338
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	13.509.855,51	232.690.186,80	227.862.148,51	18.337.893,80
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 172.634.736,68	8.171.051,93	197.019.631,80	361.483.316,55 C
	82111010000	6	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	1.553.083,09	,00	35.393,17	1.517.689,92
	82111010000	6	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	10.286.883,53	,00	,00	10.286.883,53
	82111010000	6	00002523	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	18.506.798,12	,00	,00	18.506.798,12
	82111010000	6	00002524	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	8.728.128,00	,00	,00	8.728.128,00
	82111010000	6	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	1.911.187,20	,00	141.316,84	1.769.870,36
	82111010000	6	00002528	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	423.774,38	,00	,00	423.774,38
	82111010000	6	00002529	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	766.488,40	,00	,00	766.488,40
	82111010000	6	00002530	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	270.301,63	,00	,00	270.301,63
	82111010000	6	00002531	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	93.926,48	,00	,00	93.926,48
	82111010000	6	00002532	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	118.129,83	,00	,00	118.129,83
	82111010000	6	00002533	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	115.232,35	,00	,00	115.232,35
	82111010000	6	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	754.913,68	,00	,00	754.913,68
	82111010000	6	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0	11.347.218,95	,00	175.830,53	11.171.388,42

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 339
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	77.063.420,37	102.153.021,75	9.091.327,42	170.125.114,70
	82111010000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	135.000,00	105.000,00	,00	240.000,00
	82111010000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	382.402,77	11.000,00	,00	393.402,77
	82111010000	6	00002542	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	111.250,00	,00	,00	111.250,00
	82111010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	605.854,99	309.723,70	185.975,38	729.603,31
	82111010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	2.020.105,25	555.275,37	,00	2.575.380,62
	82111010000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	89.883,00	45.000,00	8.491,47	126.391,53
	82111010000	6	00002546	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	140.000,00	,00	,00	140.000,00
	82111010000	6	00002547	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	94.700,00	,00	,00	94.700,00
	82111010000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	1.111.756,76	1.267.854,55	391.631,36	1.987.979,95
	82111010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	1.644.476,25	1.562.692,00	291.251,56	2.915.916,69
	82111010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	5.018.012,36	4.208.464,47	359.102,08	8.867.374,75
	82111010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	1.978.344,81	2.156.597,15	715.240,33	3.419.701,63

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	6.598.086,67	4.945.248,66	446.132,09	11.097.203,24
	82111010000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	1.038.526,44	,00	111.085,60	927.440,84
	82111010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	431.476,52	552.219,41	53.093,22	930.602,71
	82111010000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	2.781,00	1.789,60	,00	4.570,60
	82111010000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	63.036,00	64.372,58	,00	127.408,58
	82111010000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	13.450,93	15.178,66	,00	28.629,59
	82111010000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	5.486,38	2.634,72	,00	8.121,10
	82111010000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	93.748,34	99.072,57	,00	192.820,91
	82111010000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	18.330,31	8.726,25	,00	27.056,56
	82111010000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	14.669,97	88.688,09	,00	103.358,06
	82111010000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	330.555,40	6.943,78	,00	337.499,18
	82111010000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	,00	126,26
	82111010000	6	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	101.130,00	,00	,00	101.130,00
	82111010000	6	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0	3.134,38	,00	,00	3.134,38

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002566	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909300.00.0	6.752,75	,00	,00	6.752,75
					0000000				
	82111010000	6	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0	31.780,00	,00	1.950,00	29.830,00
					0000000				
	82111010000	6	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0	23.950,00	,00	,00	23.950,00
					0000000				
	82111010000	6	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0	3.060,00	,00	,00	3.060,00
					0000000				
	82111010000	6	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0	27.260,00	,00	,00	27.260,00
					0000000				
	82111010000	6	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0	40.019,34	,00	,00	40.019,34
					0000000				
	82111010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0	842.260,17	849.130,57	,41	1.691.390,33
					0000000				
	82111010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	1.390.266,76	2.274.898,07	64.898,91	3.600.265,92
					0000000				
	82111010000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0	4.260,00	10.267,00	,00	14.527,00
					0000000				
	82111010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	677.494,62	2.093.077,17	136.646,57	2.633.925,22
					0000000				
	82111010000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	12.552.305,80	17.135.311,18	8.025.607,59	21.662.009,39
					0000000				
	82111010000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	5.391,97	11.600,00	1.131,97	15.860,00
					0000000				
	82111010000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	229.549,22	932.121,97	26.600,00	1.135.071,19
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 342
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	1.166.576,21	2.633.423,79	,00	3.800.000,00
	82111010000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	60.000,00	57.762,00	42.762,00	75.000,00
	82111010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	95.082,26	37.536,00	80.053,15	52.565,11
	82111010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	453.206,92	169.486,32	57.964,27	564.728,97
	82111010000	6	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	21.058,60	,00	,00	21.058,60
	82111010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	1.838.961,26	983.253,57	674.702,54	2.147.512,29
	82111010000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	979.525,14	128.042,57	128.042,57	979.525,14
	82111010000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	922.281,88	,00	,00	922.281,88
	82111010000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	8.558,59	,00	,00	8.558,59
	82111010000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	800.572,70	19.752,00	,00	820.324,70
	82111010000	6	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	36.120,44	,00	,00	36.120,44
	82111010000	6	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	2.116,46	,00	,00	2.116,46
	82111010000	6	00008122	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	47.910,59	,00	,00	47.910,59
	82111010000	6	00008123	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909200.00.0	23.484,21	,00	,00	23.484,21

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 343
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00008124	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33900800.00.0 0000000		15.378,87	,00	,00	15.378,87	
	82111010000	6	00008152	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000		30,00	,00	,00	30,00	
	82111010000	6	00008153	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000		13.615,84	,00	,00	13.615,84	
	82111010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000		3.296,00	3.933,30	,00	7.229,30	
	82111010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000		3.239.223,61	4.313.738,28	1.345.175,72	6.207.786,17	
	82111010000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000		190.655,50	366,06	5,70	191.015,86	
	82111010000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000		904.390,04	454.838,71	263.349,67	1.095.879,08	
	82111010000	6	00015609	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000010	C	,30	,00	,00	,30	C
	82111010000	6	00015610	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000007	C	12.863,00	,00	,00	12.863,00	C
	82111010000	6	00015611	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000005	C	116.781,05	,00	,00	116.781,05	C
	82111010000	6	00015612	D	04900.4902.0000000107.4378.14.421.09.44909300.00.0 0000002	C	,05	,00	,00	,05	C
	82111010000	6	00015613	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	C	52.077,00	,00	,00	52.077,00	C
	82111010000	6	00015614	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000001	C	2.849,70	,00	,00	2.849,70	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 344
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00015615	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	C	134.745,20	,00	,00	134.745,20	C
	82111010000	6	00015616	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	52.680,58	,00	,00	52.680,58	C
	82111010000	6	00015617	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	C	21.241,22	,00	,00	21.241,22	C
	82111010000	6	00015618	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	524.995,13	,00	,00	524.995,13	C
	82111010000	6	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000001		,00	,00	41.602,77	41.602,77	C
	82111010000	6	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000001		,00	,00	285,03	285,03	C
	82111010000	6	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001		,00	,00	88.767,24	88.767,24	C
	82111010000	6	00016881	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31911300.00.0 0000001	C	156.783,77	,00	,00	156.783,77	C
	82111010000	6	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	C	1.652,51	,00	,00	1.652,51	C
	82111010000	6	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001		,00	,00	5.397,27	5.397,27	C
	82111010000	6	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000001		,00	,00	28.977,75	28.977,75	C
	82111010000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	C	13.601,49	,00	1.053,75	14.655,24	C
	82111010000	6	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	C	25.560,06	,00	3.342,27	28.902,33	C
	82111010000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	84.101,76	,00	307.922,51	392.024,27	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 345
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000001						
	82111010000	6	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	C	2.094,95	,00	1.242,81	3.337,76	C
					0000001						
	82111010000	6	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0		,00	,00	4.012,19	4.012,19	C
					0000005						
	82111010000	6	00016894	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0	C	241.602,34	,00	,00	241.602,34	C
					0000001						
	82111010000	6	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0		,00	,00	6.403,00	6.403,00	C
					0000001						
	82111010000	6	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0		,00	,00	2.970,94	2.970,94	C
					0000005						
	82111010000	6	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0		,00	,00	202.846,42	202.846,42	C
					0000001						
	82111010000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	2.909,83	,00	1.255,58	4.165,41	C
					0000005						
	82111010000	6	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0		,00	,00	6.433,05	6.433,05	C
					0000005						
	82111010000	6	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	13.333,75	,00	,00	13.333,75	C
					0000005						
	82111010000	6	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0		,00	,00	2.098,00	2.098,00	C
					0000027						
	82111010000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	26.251,26	,00	103.935,61	130.186,87	C
					0000005						
	82111010000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	1.499.842,61	,00	410.874,05	1.910.716,66	C
					0000005						
	82111010000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0		,00	,00	15.600,28	15.600,28	C
					0000001						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 346
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00016907	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000011	C	32.136,28	,00	,00	32.136,28	C
	82111010000	6	00016908	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000013	C	122.293,04	,00	,00	122.293,04	C
	82111010000	6	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000016		,00	,00	77.521,85	77.521,85	C
	82111010000	6	00016910	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000018	C	12.788,64	,00	,00	12.788,64	C
	82111010000	6	00016911	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000023	C	97.832,69	,00	,00	97.832,69	C
	82111010000	6	00016912	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000024	C	35.916,35	,00	,00	35.916,35	C
	82111010000	6	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000027		,00	,00	30,00	30,00	C
	82111010000	6	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	C	11.005,12	,00	,00	11.005,12	C
	82111010000	6	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000005		,00	,00	1.055,50	1.055,50	C
	82111010000	6	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	C	14.338,60	,00	22.000,00	36.338,60	C
	82111010000	6	00016917	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000004	C	114.972,19	,00	,00	114.972,19	C
	82111010000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001		,00	,00	7.910,66	7.910,66	C
	82111010000	6	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000005		,00	,00	2.428,57	2.428,57	C
	82111010000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	10.268,61	,00	29.803,35	40.071,96	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000033						
	82111010000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	85,35	,00	89.199,68	89.285,03	C
					0000033						
	82111010000	6	00016924	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	C	90,00	,00	,00	90,00	C
					0000033						
	82111010000	6	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0		,00	,00	113,26	113,26	C
					0000033						
	82111010000	6	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0		,00	,00	5.168,99	5.168,99	C
					0000033						
	82111010000	6	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	57.139,28	,00	80.955,60	138.094,88	C
					0000033						
	82111010000	6	00016929	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	54.000,00	,00	,00	54.000,00	C
					0000001						
	82111010000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	14.952,67	,00	14.052,82	29.005,49	C
					0000033						
	82111010000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	6.335,10	,00	,00	6.335,10	C
					0000033						
	82111010000	6	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	220.937,39	,00	285.110,68	506.048,07	C
					0000033						
	82111010000	6	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	20.082,02	,00	,00	20.082,02	C
					0000005						
	82111010000	6	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	20.518,35	,00	163.010,86	183.529,21	C
					0000001						
	82111010000	6	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	3.150,00	,00	49.857,66	53.007,66	C
					0000005						
	82111010000	6	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0		18.457,24	,00	1.041,02	17.416,22	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	4.410.500,00	16.650.000,00	392.211,69	20.668.288,31
	82111010000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	550.542,07	533.643,10	41.000,00	1.043.185,17
	82111010000	6	00574970	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33919200.00.0 0000000	1.440,00	,00	,00	1.440,00
	82111010000	6	00574971	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33919200.00.0 0000000	1.392,00	,00	,00	1.392,00
	82111010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	1.660.218,44	1.031.426,03	517.362,13	2.174.282,34
	82111010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	22.608,72	152.294,36	5.241,79	169.661,29
	82111010000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	60.726,92	39.471,24	,00	100.198,16
	82111010000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	379.879,93	,00	,00	379.879,93
	82111010000	6	05203432	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	19.333,83	,00	,00	19.333,83
	82111010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	32.856,92	989.911,75	21.357,00	1.001.411,67
	82111010000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	2.179.365,07	1.955.754,36	,00	4.135.119,43
	82111010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	159.290,00	90,00	159.200,00
	82111010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	408.777,97	,00	408.777,97
	82111010000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0	,00	144.000,00	,00	144.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	148.347,05	,00	148.347,05
	82111010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.537.094,66	17.105,55	1.519.989,11
	82111010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	199.720,00	,00	199.720,00
	82111010000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	,00	350.000,00
	82111010000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	82111010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	341.737,68	47.828,05	293.909,63
	82111010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	2.853.767,15	28.777,40	2.824.989,75
	82111010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	157.037,14	8.887,02	148.150,12
	82111010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	622.393,37	131.685,27	490.708,10
	82111010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.623.472,37	242.869,48	1.380.602,89
	82111010000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	718.805,30	5.636,68	713.168,62
	82111010000	6	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	9.000,00	9.000,00	,00
	82111010000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	136.464,24	,00	136.464,24

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 350
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.528,03	,00	18.528,03
	82111010000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	17.835,94	8.868,60	8.967,34
	82111010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	35.380,00	14.800,00	20.580,00
	82111010000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.340,00	,00	23.340,00
	82111010000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	16.710,00	300,00	16.410,00
	82111010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	46.015,70	,00	46.015,70
	82111010000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.675.047,01	108.719,85	1.566.327,16
	82111010000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	,00	30,00
	82111010000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	22.160.440,54	1.307.245,58	20.853.194,96
	82111010000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	5.824.817,03	622.140,99	5.202.676,04
	82111010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	4.315.925,30	,00	4.315.925,30
	82111010000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.793.628,64	167.900,00	2.625.728,64
	82111010000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	58.687,66	4.500,00	54.187,66
	82111010000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0	,00	15.790,84	,00	15.790,84

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0	,00	28.376,06	,00	28.376,06
					0000000				
	82111010000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0	,00	50.659,21	,00	50.659,21
					0000000				
	82111010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0	,00	287.469,99	,00	287.469,99
					0000000				
	82111010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0	,00	62.258,52	,00	62.258,52
					0000000				
	82111010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0	,00	144.755,77	,00	144.755,77
					0000000				
	82111010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	853.810,63	,00	853.810,63
					0000000				
	82111010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	15.477,50	,00	15.477,50
					0000000				
	82111010000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0	,00	4.903,44	,00	4.903,44
					0000000				
	82111010000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0	,00	65.849,75	,00	65.849,75
					0000000				
	82111010000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	131.577,83	,00	131.577,83
					0000000				
	82111010000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0	,00	240,00	,00	240,00
					0000000				
	82111010000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	146.000,00	,00	146.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	761.804,47	16.448,20	745.356,27
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 352
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000		,00	3.736.888,67	,00	3.736.888,67	
	82111010000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000		,00	1.680,10	,00	1.680,10	
	82111010000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000		,00	7.341,93	,00	7.341,93	
	82111010000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000		,00	4.470,28	,00	4.470,28	
	82111010000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000		,00	2.130,80	,00	2.130,80	
	82111010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000		,00	84.580,00	,00	84.580,00	
	82111010000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018		,00	15.005,26	,00	15.005,26	
	82111010000	6	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	C
	82111010000	6	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01		,00	263,32	110.019,96	109.756,64	C
	82111010000	6	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01		,00	,00	3.917,04	3.917,04	C
	82111010000	6	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01		,00	56,19	44.640,82	44.584,63	C
	82111010000	6	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01		,00	782,56	144.920,47	144.137,91	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	19.638.181,92	472.856.914,14	471.354.208,09	18.135.475,87	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	17.108.264,58	,00	,00	17.108.264,58	C
	82112010000	6	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	70.392,22	84.183,35	13.791,13	,00	
	82112010000	6	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	399.112,81	399.112,81	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 353
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	77.089,41	72.104,15	,00	4.985,26	C
	82112010000	6	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	175.830,53	175.830,53	,00	,00	
	82112010000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	2.645.893,73	111.244.349,17	111.244.349,17	2.645.893,73	C
	82112010000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000		,00	105.000,00	105.000,00	,00	
	82112010000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000		,00	11.000,00	11.000,00	,00	
	82112010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	245.566,03	455.226,38	312.443,94	102.783,59	C
	82112010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	556.327,17	836.871,08	555.275,37	274.731,46	C
	82112010000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	8.531,07	53.531,07	45.000,00	,00	
	82112010000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	C	233.516,59	1.208.277,54	1.267.854,55	293.093,60	C
	82112010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	317.888,67	1.756.864,85	1.629.192,24	190.216,06	C
	82112010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	650.520,16	5.038.831,67	4.580.157,50	191.845,99	C
	82112010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	892.895,79	2.119.191,74	2.314.223,34	1.087.927,39	C
	82112010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	2.042.170,62	4.849.412,30	5.208.691,07	2.401.449,39	C
	82112010000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	181.681,92	155.080,92	,00	26.601,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	C 160.187,34	639.881,47	553.209,73	73.515,60 C
					0000000				
	82112010000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	,00	1.789,60	1.789,60	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0	,00	64.372,58	64.372,58	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	15.178,66	15.178,66	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0	,00	2.634,72	2.634,72	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0	,00	99.072,57	99.072,57	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0	,00	8.726,25	8.726,25	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0	,00	88.688,09	88.688,09	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0	,00	6.943,78	6.943,78	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0	,00	126,26	126,26	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0	C 8.560,00	6.180,00	1.020,00	3.400,00 C
					0000000				
	82112010000	6	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0	C 600,00	600,00	,00	,00
					0000000				
	82112010000	6	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0	C 4.400,00	4.080,00	870,00	1.190,00 C
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	12.234,58	346,00	,00	11.888,58	C
	82112010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C	,01	1.103.413,02	1.103.413,02	,01	C
	82112010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	1.135.501,51	2.511.320,44	2.381.020,57	1.005.201,64	C
	82112010000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000		,00	10.267,00	10.267,00	,00	
	82112010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	26.247,47	1.841.380,37	2.265.137,65	450.004,75	C
	82112010000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	4.176.362,62	17.812.455,12	17.610.055,29	3.973.962,79	C
	82112010000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	1.131,97	12.731,97	11.600,00	,00	
	82112010000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	3.731,69	755.563,96	965.083,66	213.251,39	C
	82112010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000		,00	2.633.423,79	2.633.423,79	,00	
	82112010000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000		,00	57.762,00	57.762,00	,00	
	82112010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	C	35.019,81	87.211,11	37.536,00	14.655,30	
	82112010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	49.677,23	239.449,67	189.772,44	,00	
	82112010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	435.200,24	1.490.879,52	1.055.679,28	,00	
	82112010000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	C	82.681,58	244.223,17	161.541,59	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 356
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	223.343,00	207.705,91	,00	15.637,09	C
					0000014						
	82112010000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	8.558,59	,00	,00	8.558,59	C
					0000017						
	82112010000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	260.824,49	280.576,49	19.752,00	,00	
					0000000						
	82112010000	6	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0	C	4.771,44	,00	,00	4.771,44	C
					0000000						
	82112010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0		,00	3.933,30	3.933,30	,00	
					0000000						
	82112010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	C	907.239,48	5.383.390,80	5.346.143,18	869.991,86	C
					0000000						
	82112010000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0	C	64.712,83	13.653,71	1.057,72	52.116,84	C
					0000000						
	82112010000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0	C	122.582,78	577.421,49	454.838,71	,00	
					0000000						
	82112010000	6	00015609	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0		,30	,00	,00	,30	
					0000010						
	82112010000	6	00015610	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0		12.863,00	,00	,00	12.863,00	
					0000007						
	82112010000	6	00015611	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0		116.781,05	,00	,00	116.781,05	
					0000005						
	82112010000	6	00015612	D	04900.4902.0000000107.4378.14.421.09.44909300.00.0		,05	,00	,00	,05	
					0000002						
	82112010000	6	00015613	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0		52.077,00	,00	,00	52.077,00	
					0000005						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 357
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00015614	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000001	2.849,70	,00	,00	2.849,70
	82112010000	6	00015615	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	134.745,20	,00	,00	134.745,20
	82112010000	6	00015616	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	55.537,45	,00	,00	55.537,45
	82112010000	6	00015617	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	21.241,22	,00	,00	21.241,22
	82112010000	6	00015618	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	632.604,41	,00	,00	632.604,41
	82112010000	6	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000001	,00	41.602,77	,00	41.602,77
	82112010000	6	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000001	,00	285,03	,00	285,03
	82112010000	6	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	,00	88.767,24	,00	88.767,24
	82112010000	6	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000001	67.068,94	16.272,75	1.364,22	81.977,47
	82112010000	6	00016881	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31911300.00.0 0000001	156.783,77	,00	,00	156.783,77
	82112010000	6	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	4.280,21	,00	,00	4.280,21
	82112010000	6	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	1.339,83	5.397,27	,00	6.737,10
	82112010000	6	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000001	,00	28.977,75	,00	28.977,75
	82112010000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	123.681,09	1.053,75	,00	124.734,84

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 358
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000001				
	82112010000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	4.464,35	,00	,00	4.464,35
					0000003				
	82112010000	6	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	218.903,67	3.342,27	,00	222.245,94
					0000005				
	82112010000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	624.499,23	334.808,42	,00	959.307,65
					0000001				
	82112010000	6	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	2.094,95	1.242,81	,00	3.337,76
					0000001				
	82112010000	6	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0	,00	4.012,19	,00	4.012,19
					0000005				
	82112010000	6	00016894	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0	241.602,34	,00	,00	241.602,34
					0000001				
	82112010000	6	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	6.403,00	,00	6.403,00
					0000001				
	82112010000	6	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	2.970,94	,00	2.970,94
					0000005				
	82112010000	6	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0	35.000,00	,00	,00	35.000,00
					0000003				
	82112010000	6	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	216.140,60	,00	,00	216.140,60
					0000033				
	82112010000	6	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	148.153,58	202.846,42	,00	351.000,00
					0000001				
	82112010000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	28.828,72	2.346,26	545,34	30.629,64
					0000005				
	82112010000	6	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	106.739,45	6.433,05	,00	113.172,50
					0000005				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 359
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	46.267,98	,00	,00	46.267,98
	82112010000	6	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000027	,00	2.098,00	,00	2.098,00
	82112010000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	573.868,22	103.935,61	,00	677.803,83
	82112010000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	2.749.461,72	410.874,05	,00	3.160.335,77
	82112010000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	32.674,80	15.600,28	,00	48.275,08
	82112010000	6	00016907	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000011	32.136,28	,00	,00	32.136,28
	82112010000	6	00016908	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000013	197.010,96	,00	,00	197.010,96
	82112010000	6	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000016	,00	77.521,85	,00	77.521,85
	82112010000	6	00016910	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000018	12.788,64	,00	,00	12.788,64
	82112010000	6	00016911	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000023	121.468,94	,00	,00	121.468,94
	82112010000	6	00016912	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000024	35.916,35	,00	,00	35.916,35
	82112010000	6	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000027	,00	30,00	,00	30,00
	82112010000	6	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	11.005,12	,00	,00	11.005,12
	82112010000	6	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0	,00	1.055,50	,00	1.055,50

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000005				
	82112010000	6	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	14.338,60	22.000,00	,00	36.338,60
					0000005				
	82112010000	6	00016917	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	114.972,19	,00	,00	114.972,19
					0000004				
	82112010000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	133.668,31	7.910,66	,00	141.578,97
					0000001				
	82112010000	6	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	4.225,00	2.428,57	,00	6.653,57
					0000005				
	82112010000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	99.600,04	29.803,35	,00	129.403,39
					0000033				
	82112010000	6	00016922	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	46.600,00	,00	,00	46.600,00
					0000001				
	82112010000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	73.350,31	89.199,68	,00	162.549,99
					0000033				
	82112010000	6	00016924	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	90,00	,00	,00	90,00
					0000033				
	82112010000	6	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0	,00	113,26	,00	113,26
					0000033				
	82112010000	6	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	,00	5.168,99	,00	5.168,99
					0000033				
	82112010000	6	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	67.108,03	80.955,60	,00	148.063,63
					0000033				
	82112010000	6	00016929	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	54.000,00	,00	,00	54.000,00
					0000001				
	82112010000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	2.426,27	,00	,00	2.426,27
					0000001				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 361
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	26.536,34	17.302,82	1.561,18	42.277,98
	82112010000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000001	10.620,61	,00	,00	10.620,61
	82112010000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000003	4.464,35	,00	,00	4.464,35
	82112010000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	26.558,94	,00	,00	26.558,94
	82112010000	6	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	714.577,54	363.292,07	,00	1.077.869,61
	82112010000	6	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000005	60.807,22	,00	,00	60.807,22
	82112010000	6	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000001	177.506,62	163.010,86	,00	340.517,48
	82112010000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	97.832,10	16.461,22	8.230,61	106.062,71
	82112010000	6	00016940	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000003	3.294,00	,00	,00	3.294,00
	82112010000	6	00016941	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000005	408.729,00	,00	,00	408.729,00
	82112010000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	121.682,55	100.841,62	50.420,81	172.103,36
	82112010000	6	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	59.850,00	49.857,66	,00	109.707,66
	82112010000	6	00016944	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000007	16.950,00	,00	,00	16.950,00
	82112010000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	129.300,00	,00	,00	129.300,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000008						
	82112010000	6	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0		4.703.762,14	,00	,00	4.703.762,14	
					0000033						
	82112010000	6	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0	C	4.973,45	1.041,02	,00	3.932,43	C
					0000000						
	82112010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0	C	59.846,60	17.965.215,36	18.066.328,81	160.960,05	C
					0000000						
	82112010000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0		,00	574.643,10	574.643,10	,00	
					0000000						
	82112010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	290.204,05	1.367.016,71	1.076.812,86	,20	C
					0000000						
	82112010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	2.512,08	128.423,67	152.294,36	26.382,77	C
					0000000						
	82112010000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0		,00	39.471,24	39.471,24	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	379.879,93	264.763,40	,00	115.116,53	C
					0000018						
	82112010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	32.856,92	674.412,37	1.081.834,79	440.279,34	C
					0000000						
	82112010000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	2.177.776,30	2.213.526,30	1.955.754,36	1.920.004,36	C
					0000000						
	82112010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0		,00	159.290,00	159.290,00	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0		,00	722.077,97	734.977,97	12.900,00	C
					0000000						
	82112010000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0		,00	144.000,00	144.000,00	,00	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	112.525,82	153.085,17	40.559,35	C
	82112010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.514.666,81	1.596.676,57	82.009,76	C
	82112010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	190.392,06	200.026,57	9.634,51	C
	82112010000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	350.000,00	,00	
	82112010000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	82112010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	369.111,83	369.111,83	,00	
	82112010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	2.374.769,34	2.960.874,10	586.104,76	C
	82112010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	157.781,01	159.768,46	1.987,45	C
	82112010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	616.986,76	672.097,86	55.111,10	C
	82112010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.358.049,34	1.648.326,82	290.277,48	C
	82112010000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	653.870,05	812.519,44	158.649,39	C
	82112010000	6	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	9.000,00	9.000,00	,00	
	82112010000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	120.993,18	149.540,71	28.547,53	C
	82112010000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	,00	21.438,88	22.326,60	887,72	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112010000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	17.835,94	17.835,94	,00	
	82112010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	33.232,67	41.769,69	8.537,02	C
	82112010000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.730,00	23.850,00	120,00	C
	82112010000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	17.310,00	17.400,00	90,00	C
	82112010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	102.825,10	113.311,60	10.486,50	C
	82112010000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.732.541,73	1.821.516,59	88.974,86	C
	82112010000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	30,00	,00	
	82112010000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.467.686,12	23.467.686,12	,00	
	82112010000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	6.446.958,02	6.446.958,02	,00	
	82112010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	3.449.260,48	5.021.195,74	1.571.935,26	C
	82112010000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.961.528,64	2.961.528,64	,00	
	82112010000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	63.187,66	63.187,66	,00	
	82112010000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	15.790,84	15.790,84	,00	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 365
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	28.376,06	28.376,06	,00
	82112010000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	50.659,21	50.659,21	,00
	82112010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	287.469,99	287.469,99	,00
	82112010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	62.258,52	62.258,52	,00
	82112010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	144.755,77	144.755,77	,00
	82112010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	639.872,12	853.810,63	213.938,51 C
	82112010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	15.477,50	15.477,50	,00
	82112010000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	4.903,44	4.903,44	,00
	82112010000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	131.699,50	131.699,50	,00
	82112010000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	131.577,83	131.577,83	,00
	82112010000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	82112010000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	146.000,00	146.000,00	,00
	82112010000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	704.386,96	872.932,47	168.545,51 C
	82112010000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0		,00	1.680,10	1.680,10	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0		,00	7.341,93	7.341,93	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0		,00	4.470,28	4.470,28	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0		,00	2.130,80	2.130,80	,00	
					0000000						
	82112010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0		,00	78.580,00	84.580,00	6.000,00	C
					0000000						
	82112010000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	,00	15.005,26	15.005,26	C
					0000018						
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		183.220.689,65	211.341.490,56	13.959.770,13	380.602.410,08	
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO						
	82112020000	6	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0	C	1.482.690,87	13.791,13	48.790,18	1.517.689,92	C
					0000000						
	82112020000	6	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	C	10.286.883,53	,00	,00	10.286.883,53	C
					0000000						
	82112020000	6	00002523	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901100.00.0	C	18.506.798,12	,00	,00	18.506.798,12	C
					0000000						
	82112020000	6	00002524	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901100.00.0	C	8.728.128,00	,00	,00	8.728.128,00	C
					0000000						
	82112020000	6	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0	C	1.512.074,39	,00	257.795,97	1.769.870,36	C
					0000000						
	82112020000	6	00002528	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901600.00.0	C	423.774,38	,00	,00	423.774,38	C
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002529	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	C	766.488,40	,00	,00	766.488,40	C
	82112020000	6	00002530	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	C	270.301,63	,00	,00	270.301,63	C
	82112020000	6	00002531	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	C	93.926,48	,00	,00	93.926,48	C
	82112020000	6	00002532	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	C	118.129,83	,00	,00	118.129,83	C
	82112020000	6	00002533	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	C	115.232,35	,00	,00	115.232,35	C
	82112020000	6	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	677.824,27	,00	72.104,15	749.928,42	C
	82112020000	6	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	11.171.388,42	,00	,00	11.171.388,42	C
	82112020000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	74.417.526,64	9.091.327,42	102.153.021,75	167.479.220,97	C
	82112020000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	C	135.000,00	,00	105.000,00	240.000,00	C
	82112020000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	C	382.402,77	,00	11.000,00	393.402,77	C
	82112020000	6	00002542	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	C	111.250,00	,00	,00	111.250,00	C
	82112020000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	360.288,96	2.720,24	269.251,00	626.819,72	C
	82112020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	1.463.778,08	,00	836.871,08	2.300.649,16	C
	82112020000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0	C	81.351,93	,00	45.039,60	126.391,53	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 368
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002546	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	C	140.000,00	,00	,00	140.000,00	C
	82112020000	6	00002547	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	C	94.700,00	,00	,00	94.700,00	C
	82112020000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	C	878.240,17	,00	816.646,18	1.694.886,35	C
	82112020000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	1.326.587,58	66.500,24	1.465.613,29	2.725.700,63	C
	82112020000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	4.105.626,46	371.693,03	4.679.729,59	8.413.663,02	C
	82112020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	1.059.789,14	157.626,19	1.403.951,41	2.306.114,36	C
	82112020000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	4.555.916,05	263.442,41	4.403.280,21	8.695.753,85	C
	82112020000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	856.844,52	,00	43.995,32	900.839,84	C
	82112020000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	269.778,97	990,32	586.788,25	855.576,90	C
	82112020000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	C	2.781,00	,00	1.789,60	4.570,60	C
	82112020000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	C	63.036,00	,00	64.372,58	127.408,58	C
	82112020000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	C	13.450,93	,00	15.178,66	28.629,59	C
	82112020000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	C	5.486,38	,00	2.634,72	8.121,10	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 369
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	C	93.748,34	,00	99.072,57	192.820,91	C
	82112020000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	C	18.330,31	,00	8.726,25	27.056,56	C
	82112020000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	C	14.669,97	,00	88.688,09	103.358,06	C
	82112020000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	C	330.555,40	,00	6.943,78	337.499,18	C
	82112020000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000		,00	,00	126,26	126,26	C
	82112020000	6	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	C	101.130,00	,00	,00	101.130,00	C
	82112020000	6	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	C	3.134,38	,00	,00	3.134,38	C
	82112020000	6	00002566	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	C	6.752,75	,00	,00	6.752,75	C
	82112020000	6	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	23.220,00	1.020,00	4.230,00	26.430,00	C
	82112020000	6	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	C	23.950,00	,00	,00	23.950,00	C
	82112020000	6	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	C	2.460,00	,00	600,00	3.060,00	C
	82112020000	6	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C	22.860,00	870,00	4.080,00	26.070,00	C
	82112020000	6	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	27.784,76	,00	346,00	28.130,76	C
	82112020000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0	C	842.260,16	254.282,45	1.103.412,61	1.691.390,32	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 370
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	254.765,25	106.122,50	2.446.421,53	2.595.064,28	C
					0000000						
	82112020000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0	C	4.260,00	,00	10.267,00	14.527,00	C
					0000000						
	82112020000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	651.247,15	172.060,48	1.704.733,80	2.183.920,47	C
					0000000						
	82112020000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	8.375.943,18	474.744,11	9.786.847,53	17.688.046,60	C
					0000000						
	82112020000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	4.260,00	,00	11.600,00	15.860,00	C
					0000000						
	82112020000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	225.817,53	32.961,69	728.963,96	921.819,80	C
					0000000						
	82112020000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0	C	1.166.576,21	,00	2.633.423,79	3.800.000,00	C
					0000000						
	82112020000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	C	60.000,00	,00	15.000,00	75.000,00	C
					0000000						
	82112020000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	60.062,45	,00	7.157,96	67.220,41	C
					0000000						
	82112020000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	403.529,69	20.286,12	181.485,40	564.728,97	C
					0000000						
	82112020000	6	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	21.058,60	,00	,00	21.058,60	C
					0000000						
	82112020000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	1.403.761,02	72.425,71	816.176,98	2.147.512,29	C
					0000000						
	82112020000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0	C	896.843,56	33.499,02	116.180,60	979.525,14	C
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 371
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	C	593.989,51	,00	207.705,91	801.695,42	C
	82112020000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	539.748,21	,00	280.576,49	820.324,70	C
	82112020000	6	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	C	31.349,00	,00	,00	31.349,00	C
	82112020000	6	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	C	2.116,46	,00	,00	2.116,46	C
	82112020000	6	00008122	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	C	47.910,59	,00	,00	47.910,59	C
	82112020000	6	00008123	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	C	23.484,21	,00	,00	23.484,21	C
	82112020000	6	00008124	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33900800.00.0 0000000	C	15.378,87	,00	,00	15.378,87	C
	82112020000	6	00008152	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	C	30,00	,00	,00	30,00	C
	82112020000	6	00008153	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	C	13.615,84	,00	,00	13.615,84	C
	82112020000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	C	3.296,00	,00	3.933,30	7.229,30	C
	82112020000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	C	2.331.984,13	1.032.404,90	4.038.215,08	5.337.794,31	C
	82112020000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C	125.942,67	691,66	13.648,01	138.899,02	C
	82112020000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	C	781.807,26	,00	314.071,82	1.095.879,08	C
	82112020000	6	00015616	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	2.856,87	,00	,00	2.856,87	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 372
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000033						
	82112020000	6	00015618	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	107.609,28	,00	,00	107.609,28	C
					0000033						
	82112020000	6	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	C	67.068,94	1.364,22	16.272,75	81.977,47	C
					0000001						
	82112020000	6	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	C	2.627,70	,00	,00	2.627,70	C
					0000001						
	82112020000	6	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0	C	1.339,83	,00	,00	1.339,83	C
					0000001						
	82112020000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	C	110.079,60	,00	,00	110.079,60	C
					0000001						
	82112020000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	C	4.464,35	,00	,00	4.464,35	C
					0000003						
	82112020000	6	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	193.343,61	,00	,00	193.343,61	C
					0000005						
	82112020000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	540.397,47	,00	26.885,91	567.283,38	C
					0000001						
	82112020000	6	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	35.000,00	,00	,00	35.000,00	C
					0000003						
	82112020000	6	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	216.140,60	,00	,00	216.140,60	C
					0000033						
	82112020000	6	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	C	148.153,58	,00	,00	148.153,58	C
					0000001						
	82112020000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	25.918,89	545,34	1.090,68	26.464,23	C
					0000005						
	82112020000	6	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	106.739,45	,00	,00	106.739,45	C
					0000005						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 373
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	C	32.934,23	,00	,00	32.934,23	C
	82112020000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	547.616,96	,00	,00	547.616,96	C
	82112020000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	1.249.619,11	,00	,00	1.249.619,11	C
	82112020000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	32.674,80	,00	,00	32.674,80	C
	82112020000	6	00016908	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000013	C	74.717,92	,00	,00	74.717,92	C
	82112020000	6	00016911	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000023	C	23.636,25	,00	,00	23.636,25	C
	82112020000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	133.668,31	,00	,00	133.668,31	C
	82112020000	6	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000005	C	4.225,00	,00	,00	4.225,00	C
	82112020000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	89.331,43	,00	,00	89.331,43	C
	82112020000	6	00016922	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000001	C	46.600,00	,00	,00	46.600,00	C
	82112020000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	73.264,96	,00	,00	73.264,96	C
	82112020000	6	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	C	9.968,75	,00	,00	9.968,75	C
	82112020000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	2.426,27	,00	,00	2.426,27	C
	82112020000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	11.583,67	1.561,18	3.250,00	13.272,49	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 374
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000033						
	82112020000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	10.620,61	,00	,00	10.620,61	C
					0000001						
	82112020000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	4.464,35	,00	,00	4.464,35	C
					0000003						
	82112020000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	20.223,84	,00	,00	20.223,84	C
					0000033						
	82112020000	6	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	493.640,15	,00	78.181,39	571.821,54	C
					0000033						
	82112020000	6	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	40.725,20	,00	,00	40.725,20	C
					0000005						
	82112020000	6	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	156.988,27	,00	,00	156.988,27	C
					0000001						
	82112020000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	97.832,10	8.230,61	16.461,22	106.062,71	C
					0000001						
	82112020000	6	00016940	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	3.294,00	,00	,00	3.294,00	C
					0000003						
	82112020000	6	00016941	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	408.729,00	,00	,00	408.729,00	C
					0000005						
	82112020000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	121.682,55	50.420,81	100.841,62	172.103,36	C
					0000001						
	82112020000	6	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	56.700,00	,00	,00	56.700,00	C
					0000005						
	82112020000	6	00016944	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	16.950,00	,00	,00	16.950,00	C
					0000007						
	82112020000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	129.300,00	,00	,00	129.300,00	C
					0000008						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 375
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033	C	4.703.762,14	,00	,00	4.703.762,14	C
	82112020000	6	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	13.483,79	,00	,00	13.483,79	C
	82112020000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	4.350.653,40	1.416.328,81	17.573.003,67	20.507.328,26	C
	82112020000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	C	550.542,07	41.000,00	533.643,10	1.043.185,17	C
	82112020000	6	00574970	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33919200.00.0 0000000	C	1.440,00	,00	,00	1.440,00	C
	82112020000	6	00574971	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33919200.00.0 0000000	C	1.392,00	,00	,00	1.392,00	C
	82112020000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	1.370.014,39	45.386,83	849.654,58	2.174.282,14	C
	82112020000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	20.096,64	,00	123.181,88	143.278,52	C
	82112020000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	C	60.726,92	,00	39.471,24	100.198,16	C
	82112020000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018		,00	,00	264.763,40	264.763,40	C
	82112020000	6	05203432	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	C	19.333,83	,00	,00	19.333,83	C
	82112020000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		,00	91.923,04	653.055,37	561.132,33	C
	82112020000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	1.588,77	,00	2.213.526,30	2.215.115,07	C
	82112020000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0		,00	,00	159.200,00	159.200,00	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	326.200,00	722.077,97	395.877,97	C
	82112020000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	144.000,00	144.000,00	C
	82112020000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.738,12	112.525,82	107.787,70	C
	82112020000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	59.581,91	1.497.561,26	1.437.979,35	C
	82112020000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	306,57	190.392,06	190.085,49	C
	82112020000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	,00	350.000,00	350.000,00	C
	82112020000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	82112020000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	27.374,15	321.283,78	293.909,63	C
	82112020000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	107.106,95	2.345.991,94	2.238.884,99	C
	82112020000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	2.731,32	148.893,99	146.162,67	C
	82112020000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	49.704,49	485.301,49	435.597,00	C
	82112020000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	24.854,45	1.115.179,86	1.090.325,41	C
	82112020000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	93.714,14	648.233,37	554.519,23	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	13.076,47	120.993,18	107.916,71	C
	82112020000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	3.798,57	21.438,88	17.640,31	C
	82112020000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	8.967,34	8.967,34	C
	82112020000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.389,69	18.432,67	12.042,98	C
	82112020000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	510,00	23.730,00	23.220,00	C
	82112020000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	690,00	17.010,00	16.320,00	C
	82112020000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	67.295,90	102.825,10	35.529,20	C
	82112020000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	146.469,58	1.623.821,88	1.477.352,30	C
	82112020000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	,00	30,00	30,00	C
	82112020000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.307.245,58	22.160.440,54	20.853.194,96	C
	82112020000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	622.140,99	5.824.817,03	5.202.676,04	C
	82112020000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	705.270,44	3.449.260,48	2.743.990,04	C
	82112020000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	167.900,00	2.793.628,64	2.625.728,64	C
	82112020000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0	,00	4.500,00	58.687,66	54.187,66	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0	,00	,00	15.790,84	15.790,84	C
					0000000					
	82112020000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0	,00	,00	28.376,06	28.376,06	C
					0000000					
	82112020000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0	,00	,00	50.659,21	50.659,21	C
					0000000					
	82112020000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0	,00	,00	287.469,99	287.469,99	C
					0000000					
	82112020000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0	,00	,00	62.258,52	62.258,52	C
					0000000					
	82112020000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0	,00	,00	144.755,77	144.755,77	C
					0000000					
	82112020000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	,00	639.872,12	639.872,12	C
					0000000					
	82112020000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	,00	15.477,50	15.477,50	C
					0000000					
	82112020000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0	,00	,00	4.903,44	4.903,44	C
					0000000					
	82112020000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0	,00	65.849,75	131.699,50	65.849,75	C
					0000000					
	82112020000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	,00	131.577,83	131.577,83	C
					0000000					
	82112020000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0	,00	,00	240,00	240,00	C
					0000000					
	82112020000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	,00	146.000,00	146.000,00	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 379
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	111.128,00	687.938,76	576.810,76 C
	82112020000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	3.736.888,67	3.736.888,67 C
	82112020000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.680,10	1.680,10 C
	82112020000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	7.341,93	7.341,93 C
	82112020000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	,00	4.470,28	4.470,28 C
	82112020000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	2.130,80	2.130,80 C
	82112020000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	78.580,00	78.580,00 C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 1.647.848,48	261.822.761,05	260.904.288,80	729.376,23 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 1.808.430,33	216.237.360,11	217.963.560,28	3.534.630,50 C
	82113010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,15	,00	,00	,15
	82113010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	228.393,65	232.407,48	3.781,59	457.019,54
	82113010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	556.695,25	748.173,64	8.051,42	1.296.817,47
	82113010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C 14.067,58	1.164,34	,00	12.903,24 C
	82113010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	45.381,16	22.834,33	531,58	67.683,91

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 380
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113010000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0		,00	1.519,14	,00	1.519,14	
					0000000						
	82113010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0		154,18	23.191,34	,00	23.345,52	
					0000000						
	82113010000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0		1.606,06	,00	,00	1.606,06	
					0000000						
	82113010000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0		1.893,02	16.936,84	,00	18.829,86	
					0000000						
	82113010000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0		1.479,82	,00	,00	1.479,82	
					0000000						
	82113010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0		41.601,94	115.793,33	,00	157.395,27	
					0000000						
	82113010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0		78.577,54	32.261,99	,00	110.839,53	
					0000000						
	82113010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0		2.696,18	1.248,14	,00	3.944,32	
					0000000						
	82113010000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	55.256,94	14.767,26	,00	40.489,68	C
					0000014						
	82113010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0		115.542,35	90.520,96	2.802,38	203.260,93	
					0000000						
	82113010000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0		18.877,39	,00	,00	18.877,39	
					0000001						
	82113010000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0		854,90	,00	,00	854,90	
					0000003						
	82113010000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0		20.895,10	,00	,00	20.895,10	
					0000001						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 381
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	3.771,73	,00	,00	3.771,73
	82113010000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	106.445,72	,00	,00	106.445,72
	82113010000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	830,38	,00	,00	830,38
	82113010000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	93,60	,00	,00	93,60
	82113010000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	4.740,40	,00	,00	4.740,40
	82113010000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	4.215,29	,00	,00	4.215,29
	82113010000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	424,25	,00	,00	424,25
	82113010000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	39,17	,00	,00	39,17
	82113010000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	105,08	,00	,00	105,08
	82113010000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000001	1.800,20	,00	,00	1.800,20
	82113010000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000003	966,50	,00	,00	966,50
	82113010000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	3.872,83	,00	,00	3.872,83
	82113010000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	1.956,63	363,89	,00	2.320,52
	82113010000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	12.664,40	1.342,84	,00	14.007,24

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000001						
	82113010000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0		7.837,12	,00	,00	7.837,12	
					0000008						
	82113010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0		137.764,57	66.856,85	,00	204.621,42	
					0000000						
	82113010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0		,00	20.383,35	,00	20.383,35	
					0000000						
	82113010000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0		,00	2.643,56	,00	2.643,56	
					0000000						
	82113010000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	8.218,52	,00	8.218,52	
					0000018						
	82113010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	83.184,66	,00	83.184,66	
					0000000						
	82113010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0		,00	58.862,27	3.630,92	55.231,35	
					0000000						
	82113010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	359.048,93	333,67	358.715,26	
					0000000						
	82113010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0		,00	20.739,01	,00	20.739,01	
					0000000						
	82113010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0		,00	9,97	,00	9,97	
					0000000						
	82113010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0		,00	11.906,48	,00	11.906,48	
					0000000						
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		1.388.740,58	2.250.462,14	409,20	3.638.793,52	
	82113020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	,15	,00	,00	,15	C
					0000000						
	82113020000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	C	228.393,65	3.781,59	232.407,48	457.019,54	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 383
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113020000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	818.560,99	8.051,42	748.173,64	1.558.683,21	C
					0000000						
	82113020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	11.592,30	,00	1.164,34	12.756,64	C
					0000000						
	82113020000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	45.381,16	531,58	22.834,33	67.683,91	C
					0000000						
	82113020000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0		,00	,00	1.519,14	1.519,14	C
					0000000						
	82113020000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	1.664,39	,00	23.191,34	24.855,73	C
					0000000						
	82113020000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0	C	1.606,06	,00	,00	1.606,06	C
					0000000						
	82113020000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0	C	1.893,02	,00	16.936,84	18.829,86	C
					0000000						
	82113020000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0	C	1.479,82	,00	,00	1.479,82	C
					0000000						
	82113020000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	41.601,94	,00	115.793,33	157.395,27	C
					0000000						
	82113020000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	78.577,54	,00	32.261,99	110.839,53	C
					0000000						
	82113020000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	2.696,18	,00	1.248,14	3.944,32	C
					0000000						
	82113020000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	49.692,43	,00	14.767,26	64.459,69	C
					0000014						
	82113020000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	C	115.542,35	2.802,38	90.520,96	203.260,93	C
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 384
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	C	18.877,39	,00	,00	18.877,39	C
	82113020000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000003	C	854,90	,00	,00	854,90	C
	82113020000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	C	20.895,10	,00	,00	20.895,10	C
	82113020000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	3.771,73	,00	,00	3.771,73	C
	82113020000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	106.445,72	,00	,00	106.445,72	C
	82113020000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	830,38	,00	,00	830,38	C
	82113020000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	93,60	,00	,00	93,60	C
	82113020000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	4.740,40	,00	,00	4.740,40	C
	82113020000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	4.215,29	,00	,00	4.215,29	C
	82113020000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	424,25	,00	,00	424,25	C
	82113020000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	39,17	,00	,00	39,17	C
	82113020000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	105,08	,00	,00	105,08	C
	82113020000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000001	C	1.800,20	,00	,00	1.800,20	C
	82113020000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	966,50	,00	,00	966,50	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 385
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000003						
	82113020000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	3.872,83	,00	,00	3.872,83	C
					0000033						
	82113020000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	1.956,63	,00	363,89	2.320,52	C
					0000001						
	82113020000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	12.664,40	,00	1.342,84	14.007,24	C
					0000001						
	82113020000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	7.837,12	,00	,00	7.837,12	C
					0000008						
	82113020000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	137.764,57	,00	66.856,85	204.621,42	C
					0000000						
	82113020000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0		,00	,00	20.383,35	20.383,35	C
					0000000						
	82113020000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0		,00	,00	2.643,56	2.643,56	C
					0000000						
	82113020000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	,00	8.218,52	8.218,52	C
					0000018						
	82113020000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	,00	83.184,66	83.184,66	C
					0000000						
	82113020000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0		,00	3.630,92	58.862,27	55.231,35	C
					0000000						
	82113020000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	333,67	359.048,93	358.715,26	C
					0000000						
	82113020000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0		,00	,00	20.739,01	20.739,01	C
					0000000						
	82113020000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0		,00	,00	9,97	9,97	C
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 386
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113020000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.906,48	11.906,48 C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 834.173,53	41.381.428,12	40.986.808,64	439.554,05 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	6.754.178,73	245.902.605,72	239.148.426,99 C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	,00	448.127,24	448.127,24 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	417.722.188,18	618.875.734,66	201.153.546,48 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	417.722.188,18	618.875.734,66	201.153.546,48 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	417.722.188,18	618.875.734,66	201.153.546,48 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	212.579.609,55	225.127.175,51	12.547.565,96 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	199.630.379,26	199.630.379,26	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	5.512.199,37	194.118.179,89	188.605.980,52 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	255.834.792,54	483.909.429,54	228.074.637,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	255.834.792,54	483.909.429,54	228.074.637,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	255.834.792,54	483.909.429,54	228.074.637,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	11.086.447,00	239.161.084,00	228.074.637,00 C
	82311010000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	,00	102.153.021,75	9.091.327,42	93.061.694,33
	82311010000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	,00	105.000,00
	82311010000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	11.000,00	,00	11.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 387
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	309.723,70	,00	309.723,70
					0000000				
	82311010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	555.275,37	,00	555.275,37
					0000000				
	82311010000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0	,00	45.000,00	,00	45.000,00
					0000000				
	82311010000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0	,00	1.267.854,55	254.767,71	1.013.086,84
					0000000				
	82311010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	,00	1.562.692,00	202.776,49	1.359.915,51
					0000000				
	82311010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	4.208.464,47	256.915,90	3.951.548,57
					0000000				
	82311010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	2.156.597,15	220.972,65	1.935.624,50
					0000000				
	82311010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	4.945.248,66	98.766,57	4.846.482,09
					0000000				
	82311010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	,00	552.219,41	32.679,08	519.540,33
					0000000				
	82311010000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0	,00	1.789,60	,00	1.789,60
					0000000				
	82311010000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0	,00	64.372,58	,00	64.372,58
					0000000				
	82311010000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	15.178,66	,00	15.178,66
					0000000				
	82311010000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0	,00	2.634,72	,00	2.634,72
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 388
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	99.072,57	,00	99.072,57
	82311010000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.726,25	,00	8.726,25
	82311010000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	88.688,09	,00	88.688,09
	82311010000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	6.943,78	,00	6.943,78
	82311010000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	126,26	,00	126,26
	82311010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	849.130,57	,41	849.130,16
	82311010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	2.274.898,07	10.926,47	2.263.971,60
	82311010000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	10.267,00	,00	10.267,00
	82311010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.093.077,17	119.925,00	1.973.152,17
	82311010000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	17.135.311,18	4.570.248,87	12.565.062,31
	82311010000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	11.600,00	,00	11.600,00
	82311010000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	932.121,97	26.600,00	905.521,97
	82311010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	2.633.423,79	,00	2.633.423,79
	82311010000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	,00	57.762,00	42.762,00	15.000,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 389
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	37.536,00	32.016,20	5.519,80
	82311010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	169.486,32	43.247,26	126.239,06
	82311010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	983.253,57	477.767,35	505.486,22
	82311010000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	128.042,57	128.042,57	,00
	82311010000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	19.752,00	,00	19.752,00
	82311010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.933,30	,00	3.933,30
	82311010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.313.738,28	797.167,27	3.516.571,01
	82311010000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	366,06	,00	366,06
	82311010000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	454.838,71	219.124,42	235.714,29
	82311010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	16.650.000,00	332.365,09	16.317.634,91
	82311010000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	533.643,10	41.000,00	492.643,10
	82311010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.031.426,03	482.869,55	548.556,48
	82311010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	152.294,36	5.241,79	147.052,57

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 390
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	39.471,24	,00	39.471,24
	82311010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	989.911,75	,00	989.911,75
	82311010000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.955.754,36	,00	1.955.754,36
	82311010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	159.290,00	90,00	159.200,00
	82311010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	408.777,97	,00	408.777,97
	82311010000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	144.000,00	,00	144.000,00
	82311010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	148.347,05	,00	148.347,05
	82311010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.537.094,66	17.105,55	1.519.989,11
	82311010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	199.720,00	,00	199.720,00
	82311010000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	350.000,00	,00	350.000,00
	82311010000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	82311010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	341.737,68	47.828,05	293.909,63
	82311010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	2.853.767,15	28.777,40	2.824.989,75
	82311010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	157.037,14	8.887,02	148.150,12

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 391
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	622.393,37	131.685,27	490.708,10
	82311010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	1.623.472,37	242.869,48	1.380.602,89
	82311010000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	718.805,30	5.636,68	713.168,62
	82311010000	6	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	9.000,00	9.000,00	,00
	82311010000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	136.464,24	,00	136.464,24
	82311010000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.528,03	,00	18.528,03
	82311010000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	17.835,94	8.868,60	8.967,34
	82311010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	35.380,00	14.800,00	20.580,00
	82311010000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	23.340,00	,00	23.340,00
	82311010000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	16.710,00	300,00	16.410,00
	82311010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	46.015,70	,00	46.015,70
	82311010000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.675.047,01	108.719,85	1.566.327,16
	82311010000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	30,00	,00	30,00

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 392
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	22.160.440,54	1.307.245,58	20.853.194,96
	82311010000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	5.824.817,03	622.140,99	5.202.676,04
	82311010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	4.315.925,30	,00	4.315.925,30
	82311010000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.793.628,64	167.900,00	2.625.728,64
	82311010000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	58.687,66	4.500,00	54.187,66
	82311010000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	15.790,84	,00	15.790,84
	82311010000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	28.376,06	,00	28.376,06
	82311010000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	50.659,21	,00	50.659,21
	82311010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	287.469,99	,00	287.469,99
	82311010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	62.258,52	,00	62.258,52
	82311010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	144.755,77	,00	144.755,77
	82311010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	853.810,63	,00	853.810,63
	82311010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	15.477,50	,00	15.477,50
	82311010000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0	,00	4.903,44	,00	4.903,44

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311010000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0	,00	65.849,75	,00	65.849,75	
					0000000					
	82311010000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	131.577,83	,00	131.577,83	
					0000000					
	82311010000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0	,00	240,00	,00	240,00	
					0000000					
	82311010000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0	,00	146.000,00	,00	146.000,00	
					0000000					
	82311010000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	761.804,47	16.448,20	745.356,27	
					0000000					
	82311010000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0	,00	3.736.888,67	,00	3.736.888,67	
					0000000					
	82311010000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0	,00	1.680,10	,00	1.680,10	
					0000000					
	82311010000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	7.341,93	,00	7.341,93	
					0000000					
	82311010000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0	,00	4.470,28	,00	4.470,28	
					0000000					
	82311010000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0	,00	2.130,80	,00	2.130,80	
					0000000					
	82311010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	84.580,00	,00	84.580,00	
					0000000					
	82311010000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	15.005,26	,00	15.005,26	
					0000018					
	82311020000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	,00	9.091.327,42	102.153.021,75	93.061.694,33	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 394
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	105.000,00	105.000,00	C
	82311020000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	11.000,00	11.000,00	C
	82311020000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	309.723,70	309.723,70	C
	82311020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	555.275,37	555.275,37	C
	82311020000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	45.000,00	45.000,00	C
	82311020000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	254.767,71	1.267.854,55	1.013.086,84	C
	82311020000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	202.776,49	1.562.692,00	1.359.915,51	C
	82311020000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	256.915,90	4.208.464,47	3.951.548,57	C
	82311020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	220.972,65	2.156.597,15	1.935.624,50	C
	82311020000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	98.766,57	4.945.248,66	4.846.482,09	C
	82311020000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	32.679,08	552.219,41	519.540,33	C
	82311020000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.789,60	1.789,60	C
	82311020000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	,00	,00	64.372,58	64.372,58	C
	82311020000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0	,00	,00	15.178,66	15.178,66	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	,00	,00	2.634,72	2.634,72	C
	82311020000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	,00	,00	99.072,57	99.072,57	C
	82311020000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	8.726,25	8.726,25	C
	82311020000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	,00	,00	88.688,09	88.688,09	C
	82311020000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	6.943,78	6.943,78	C
	82311020000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	126,26	126,26	C
	82311020000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	,41	849.130,57	849.130,16	C
	82311020000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	10.926,47	2.274.898,07	2.263.971,60	C
	82311020000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	10.267,00	10.267,00	C
	82311020000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	119.925,00	2.093.077,17	1.973.152,17	C
	82311020000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	4.570.248,87	17.135.311,18	12.565.062,31	C
	82311020000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.600,00	11.600,00	C
	82311020000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	26.600,00	932.121,97	905.521,97	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 396
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,00	,00	2.633.423,79	2.633.423,79	C
	82311020000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	42.762,00	57.762,00	15.000,00	C
	82311020000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	32.016,20	37.536,00	5.519,80	C
	82311020000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	43.247,26	169.486,32	126.239,06	C
	82311020000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	477.767,35	983.253,57	505.486,22	C
	82311020000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	128.042,57	128.042,57	,00	
	82311020000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	19.752,00	19.752,00	C
	82311020000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	3.933,30	3.933,30	C
	82311020000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	797.167,27	4.313.738,28	3.516.571,01	C
	82311020000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	366,06	366,06	C
	82311020000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	219.124,42	454.838,71	235.714,29	C
	82311020000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	332.365,09	16.650.000,00	16.317.634,91	C
	82311020000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	,00	41.000,00	533.643,10	492.643,10	C
	82311020000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	,00	482.869,55	1.031.426,03	548.556,48	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	5.241,79	152.294,36	147.052,57	C
	82311020000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	39.471,24	39.471,24	C
	82311020000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	989.911,75	989.911,75	C
	82311020000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	1.955.754,36	1.955.754,36	C
	82311020000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	,00	90,00	159.290,00	159.200,00	C
	82311020000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	408.777,97	408.777,97	C
	82311020000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	,00	,00	144.000,00	144.000,00	C
	82311020000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	148.347,05	148.347,05	C
	82311020000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	17.105,55	1.537.094,66	1.519.989,11	C
	82311020000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	199.720,00	199.720,00	C
	82311020000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	,00	,00	350.000,00	350.000,00	C
	82311020000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	82311020000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	47.828,05	341.737,68	293.909,63	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 398
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	28.777,40	2.853.767,15	2.824.989,75	C
	82311020000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	8.887,02	157.037,14	148.150,12	C
	82311020000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	131.685,27	622.393,37	490.708,10	C
	82311020000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	242.869,48	1.623.472,37	1.380.602,89	C
	82311020000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	5.636,68	718.805,30	713.168,62	C
	82311020000	6	05355655	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	9.000,00	9.000,00	,00	
	82311020000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	136.464,24	136.464,24	C
	82311020000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	18.528,03	18.528,03	C
	82311020000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	,00	8.868,60	17.835,94	8.967,34	C
	82311020000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	14.800,00	35.380,00	20.580,00	C
	82311020000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	,00	23.340,00	23.340,00	C
	82311020000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	300,00	16.710,00	16.410,00	C
	82311020000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	46.015,70	46.015,70	C
	82311020000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0	,00	108.719,85	1.675.047,01	1.566.327,16	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	,00	,00	30,00	30,00	C
	82311020000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.307.245,58	22.160.440,54	20.853.194,96	C
	82311020000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	,00	622.140,99	5.824.817,03	5.202.676,04	C
	82311020000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	4.315.925,30	4.315.925,30	C
	82311020000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	,00	167.900,00	2.793.628,64	2.625.728,64	C
	82311020000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	,00	4.500,00	58.687,66	54.187,66	C
	82311020000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	15.790,84	15.790,84	C
	82311020000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	,00	,00	28.376,06	28.376,06	C
	82311020000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	,00	,00	50.659,21	50.659,21	C
	82311020000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	287.469,99	287.469,99	C
	82311020000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	,00	,00	62.258,52	62.258,52	C
	82311020000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	,00	,00	144.755,77	144.755,77	C
	82311020000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	853.810,63	853.810,63	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 400
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	15.477,50	15.477,50	C
	82311020000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	,00	,00	4.903,44	4.903,44	C
	82311020000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	,00	,00	65.849,75	65.849,75	C
	82311020000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	,00	,00	131.577,83	131.577,83	C
	82311020000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	240,00	240,00	C
	82311020000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	146.000,00	146.000,00	C
	82311020000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	16.448,20	761.804,47	745.356,27	C
	82311020000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	3.736.888,67	3.736.888,67	C
	82311020000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.680,10	1.680,10	C
	82311020000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	7.341,93	7.341,93	C
	82311020000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	,00	,00	4.470,28	4.470,28	C
	82311020000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	2.130,80	2.130,80	C
	82311020000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	84.580,00	84.580,00	C
	82311020000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	,00	15.005,26	15.005,26	C

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000018						
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121020000	6	10118943	X	ADIANTAMENTOS A APROVAR	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
					TOTAL DAS CONTAS		**3.188.792,81**	**6.562.359.243,08**	**6.565.548.035,89**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**7.818.937,24**	**253.344.424,48**	**260.593.641,07**	**569.720,65**	
ATIVO PERMANENTE	**197.074.536,90**	**53.463.431,77**	**55.004.701,98**	**195.533.266,69**	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.690.280,09-**	**878.039.165,57**	**877.125.782,99**	**2.776.897,51**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**448.127,24**	**448.127,24**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 28/04/2020 16:26, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **8bd8be5edb2053278c8f3abe42d1e63a**.

42. Outros Documentos (XII - Declaração Expressa do Chefe do GR)

PROTOCOLO
Fls. 403
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU no exercício de 2019, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, e Adayr Cabral Filho, RG N.º 1.912.719-2, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de abril de 2020

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:29.

43. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404
Mov. 14

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**21.930.936,00**	**21.930.936,00**	**2.202.396,22**	**19.728.539,78-**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	158.258,31	158.258,31
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.930.936,00	21.930.936,00	1.900.000,00	20.030.936,00-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	144.137,91	144.137,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.895.000,00**	**5.895.000,00**	**,00**	**5.895.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.895.000,00	5.895.000,00	,00	5.895.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**27.825.936,00**	**27.825.936,00**	**2.202.396,22**	**25.623.539,78-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**27.825.936,00**	**27.825.936,00**	**2.202.396,22**	**25.623.539,78-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**202.084.957,84**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**27.825.936,00**	**27.825.936,00**	**204.287.354,06**	**25.623.539,78-**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **70b190b2b7f9dd6e8c97a0b92cd6f559**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 14

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**20.093.488,00**	**20.093.488,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	20.093.488,00	20.093.488,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **70b190b2b7f9dd6e8c97a0b92cd6f559**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 406
Mov. 14

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	210.914.941,00	235.903.880,00	201.483.505,62	187.920.609,04	187.632.344,81	34.420.374,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.382.200,00	153.651.468,00	145.933.163,12	143.897.354,44	143.897.354,44	7.718.304,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.532.741,00	82.252.412,00	55.550.342,50	44.023.254,60	43.734.990,37	26.702.069,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.808.000,00	15.046.355,00	2.803.848,44	700.293,31	700.293,31	12.242.506,56
INVESTIMENTOS	9.808.000,00	15.046.355,00	2.803.848,44	700.293,31	700.293,31	12.242.506,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**220.722.941,00**	**250.950.235,00**	**204.287.354,06**	**188.620.902,35**	**188.332.638,12**	**46.662.880,94**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**220.722.941,00**	**250.950.235,00**	**204.287.354,06**	**188.620.902,35**	**188.332.638,12**	**46.662.880,94**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**220.722.941,00**	**250.950.235,00**	**204.287.354,06**	**188.620.902,35**	**188.332.638,12**	**46.662.880,94**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **70b190b2b7f9dd6e8c97a0b92cd6f559**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 407
Mov. 14

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	3.070.765,97	13.385.671,71	5.810.355,20	5.765.189,79	8.408.705,68	2.282.542,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	355.326,85	782.271,57	379.807,70	379.807,70	749.900,79	7.889,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.439,12	12.603.400,14	5.430.547,50	5.385.382,09	7.658.804,89	2.274.652,28
DESPESAS DE CAPITAL	89.440,38	3.137.835,33	3.001.982,29	3.001.982,29	,00	225.293,42
INVESTIMENTOS	89.440,38	3.137.835,33	3.001.982,29	3.001.982,29	,00	225.293,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**3.160.206,35**	**16.523.507,04**	**8.812.337,49**	**8.767.172,08**	**8.408.705,68**	**2.507.835,63**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **70b190b2b7f9dd6e8c97a0b92cd6f559**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 408
Mov. 14

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	1.826,19	428.586,69	470.957,62	,00	40.544,74-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.826,19	428.586,69	470.957,62	,00	40.544,74-
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**1.826,19**	**428.586,69**	**470.957,62**	**,00**	**40.544,74-**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:49, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **70b190b2b7f9dd6e8c97a0b92cd6f559**.

44. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)

PROTOCOLO
Fls. 409
Mov. 15
REGISTRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.202.396,22**	**,00**
ORDINÁRIA	3.917,04	,00
VINCULADA	2.198.479,18	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.198.479,18	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**189.296.707,11**	**184.911.446,95**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	184.967.612,10	163.163.357,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.329.095,01	21.748.089,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**59.215.766,49**	**69.110.870,96**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.666.451,71	16.523.507,04
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	288.264,23	428.586,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	43.260.464,63	52.158.777,23
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	585,92	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**7.818.937,24**	**13.367.570,21**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.583.242,36	13.367.570,21
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	235.694,88	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**258.533.807,06**	**267.389.888,12**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **897e8a5b69dea63fc5349c85a2978d41**.

PROTOCOLO
Fls. 410
Mov. 15
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**204.287.354,06**	**189.979.767,49**
ORDINÁRIA	173.836.953,72	164.806.937,34
VINCULADA	30.450.400,34	25.172.830,15
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	760.833,77	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	29.689.566,57	25.172.830,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**448.127,24**	**7.820.209,99**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	448.127,24	7.820.209,99
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**53.228.605,11**	**61.770.973,40**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.767.172,08	10.113.248,99
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	470.957,62	418.253,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	43.990.475,41	51.239.452,45
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	18,34
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**569.720,65**	**7.818.937,24**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	569.720,65	7.583.242,36
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	235.694,88
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**258.533.807,06**	**267.389.888,12**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:50, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.
Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **897e8a5b69dea63fc5349c85a2978d41**.

45. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - B)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 16

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**196.102.987,34**	**204.893.474,14**
ATIVO CIRCULANTE	4.342.302,22	10.447.599,29
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	569.720,65	7.583.242,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.000,00	237.694,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	3.770.581,57	2.626.662,05
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.760.685,12	194.445.874,85
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	17.801,63	17.801,63
IMOBILIZADO	191.742.883,49	194.428.073,22
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**196.102.987,34**	**204.893.474,14**
PASSIVO CIRCULANTE	2.776.897,51	3.690.280,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.236.429,01-	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	91,50	590,28
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.013.235,02	3.689.689,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.326.089,83	201.203.194,05
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	193.326.089,83	201.203.194,05
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **55db9d272eb86854c5755ad709220874**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 16

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**196.102.987,34**	**204.893.474,14**
ATIVO FINANCEIRO	569.720,65	7.818.937,24
ATIVO PERMANENTE	195.533.266,69	197.074.536,90
PASSIVO (II)	**23.552.671,86**	**25.974.216,16**
PASSIVO FINANCEIRO	23.552.671,86	25.974.216,16
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	172.550.315,48	178.919.257,98

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **55db9d272eb86854c5755ad709220874**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 413
Mov. 16

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**9.563.858,26**	**4.813.470,69**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	1.134.131,52	2.912.557,03
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	8.429.726,74	1.900.913,66
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**47.300.506,45**	**54.142.653,72**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	8.316.595,43	16.271.164,95
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	38.983.911,02	37.871.488,77
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **55db9d272eb86854c5755ad709220874**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 414
Mov. 16

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	643.569,72-	632.795,57-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	8.879.807,28-	8.348.715,95-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	8.345.720,44-	8.236.295,94-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	287.385,91-	4.642.720,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	168.545,51-	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	183.845,87-	954.403,94-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	78.398,20	78.398,20
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	203.351,10	203.351,10
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **55db9d272eb86854c5755ad709220874**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 415
Mov. 16

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	110.768,37-	262.113,41-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **55db9d272eb86854c5755ad709220874**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 416
Mov. 16

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**18.337.893,80-**	**13.509.855,51-**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **55db9d272eb86854c5755ad709220874**.

46. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - D)

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**158.258,31**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.258,31	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**191.196.707,11**	**184.911.446,95**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	189.296.707,11	184.911.446,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.900.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.434.207,23**	**4.868.404,51**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	172.685,89	4.868.404,51
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.261.521,34	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**144.137,91**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6ed10ca4b04e9407891d1dc9d1aaf7c9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 418
Mov. 17

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.137,91	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**194.933.310,56**	**189.779.851,46**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6ed10ca4b04e9407891d1dc9d1aaf7c9**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**144.473.135,60**	**133.983.814,41**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	123.897.302,19	115.547.564,10
ENCARGOS PATRONAIS	19.158.460,87	17.182.269,79
BENEFÍCIOS A PESSOAL	196.003,46	181.798,65
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	1.221.369,08	1.072.181,87
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**30,00**	**15.408,87**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30,00	15.408,87
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**44.557.204,34**	**42.489.290,26**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.216.115,35	7.444.060,35
SERVIÇOS	36.670.664,75	35.045.229,91
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	670.424,24	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**7.356,36**	**2.103,20**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.356,36	2.103,20
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**3.996.530,94**	**9.829.046,36**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	448.127,24	7.820.209,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.548.403,70	2.008.836,37
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**5.826.314,08**	**3.915.587,22**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.826.314,08	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6ed10ca4b04e9407891d1dc9d1aaf7c9**.

PROTOCOLO
Fls. 420
Mov. 17
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	3.915.568,88
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	18,34
TRIBUTÁRIAS	**62.482,85**	**41.268,55**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.644,13	38.943,57
CONTRIBUIÇÕES	2.838,72	2.324,98
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.887.360,61**	**110.998,79**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.887.360,61	110.998,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**202.810.414,78**	**190.387.517,66**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**7.877.104,22-**	**607.666,20-**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6ed10ca4b04e9407891d1dc9d1aaf7c9**.

47. Outros Documentos (XIII - Demonstrações Contábeis PCASP - D)

PROTOCOLO
Fls. 421
Mov. 18
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	158.258,31	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	191.196.707,11	184.911.446,95
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.434.207,23	4.868.404,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.137,91	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**194.933.310,56**	**189.779.851,46**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **86e16e0d738d55ddd3924e0b7f9766d1**.

PROTOCOLO
Fls. 422
Mov. 18
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	144.473.135,60	133.983.814,41
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30,00	15.408,87
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	44.557.204,34	42.489.290,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.356,36	2.103,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.996.530,94	9.829.046,36
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.826.314,08	3.915.587,22
TRIBUTÁRIAS	62.482,85	41.268,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.887.360,61	110.998,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**202.810.414,78**	**190.387.517,66**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**7.877.104,22-**	**607.666,20-**

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **86e16e0d738d55ddd3924e0b7f9766d1**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.422a
Mov. 18

Documento: **XIIIDemonstracoesContabeisAplicadasaoSetorPublicoDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **86e16e0d738d55ddd3924e0b7f9766d1**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	234.995.848,76	237.070.224,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	302.396,22	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.900.000,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	232.793.452,54	237.070.224,18
DESEMBOLSOS	238.372.944,62	235.333.417,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	174.131.466,45	158.407.135,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.802.875,52	17.630.906,17
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	44.438.602,65	59.295.375,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.377.095,86-	1.736.806,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	3.636.425,85	7.521.134,66
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.636.425,85	7.521.134,66
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	3.636.425,85-	7.521.134,66-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b3b9131f739589a09a00fc631b3c4a76**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**7.013.521,71-**	**5.784.327,85-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.583.242,36	13.367.570,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	569.720,65	7.583.242,36

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b3b9131f739589a09a00fc631b3c4a76**.

PROTOCOLO
Fls. 425
Mov. 19
ESTADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	302.396,22	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	158.258,31	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	144.137,91	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b3b9131f739589a09a00fc631b3c4a76**.

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.900.000,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	1.900.000,00	,00
DA UNIÃO	1.900.000,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.802.875,52	17.630.906,17
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	16.254.471,82	15.622.069,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.548.403,70	2.008.836,37

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b3b9131f739589a09a00fc631b3c4a76**.

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	174.131.466,45	158.407.135,54
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	16.428.581,27	17.815.396,81
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	157.702.885,18	140.591.738,73
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b3b9131f739589a09a00fc631b3c4a76**.

PROTOCOLO
Fls. 428
Mov. 19
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 14/04/2020 16:56, **Ederson Jose Pinheiro Colaço** em 14/04/2020 17:23, **Marcos Vinicius Gura** em 14/04/2020 17:47, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2020 14:33. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b3b9131f739589a09a00fc631b3c4a76**.

48. AR do ofício ODL - 1126-20 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

VATAIRE
NATAIRE

Processo nº: **269978/20** . Ofício nº: **1126/20-ODL-DP**

Excelentíssimo Senhor
NEY LEPREVOST NETO
Rua Santa Bertila Boscardin, 455 Casa 02
CURITIBA-PR
CEP 82.020-490

CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Sebastião Martins

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
07/8/20

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

07 AGO 2020

PARANÁ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

OD 76832206 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
06 AGO 2020
/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
SE/PR

CTCE CURITIBA GCCAP

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DP - Expedição

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Praça Nossa Senhora Salete s/nº

Centro Cívico

80530-910 CURITIBA - PARANÁ

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

-

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

49. Recibo de Petição Intermediária - 571682-20, de 04-09-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 571682/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **269978/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Oficio 1126-2020)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal MAURO ROCKENBACH, CPF 290.372.040-15**
Email: **maurorockenbach@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **33243248**

Curitiba, 04 de setembro de 2020 15:05:39

50. Petição (Oficio 1126-2020)

Curitiba, 02 de setembro 2020.

Processo: TCE nº 269978/20

Ref.: ofício nº 1126/20-ODL-DP

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Em cumprimento ao Despacho nº 258/20 – CGE, exarado no processo nº 269978/20-TCE, relativo à Prestação de Contas Anual da SEJUF, exercício 2019, quanto ao contido na Informação 234/20-CGE, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no que se refere ao período relativo à minha gestão como Secretário Estadual, para **Ratificar** as informações prestadas pelo atual Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, conforme documentos acostados nos presentes autos, peça nº 30 (Ofício nº 295/2020-GS-SEJUF e Informação 155/2020-GOFS-SEJUF).

Aproveitamos para reiterar nossos votos de apreço e elevada consideração.

Termos em que P. Deferimento.

Cordialmente,

Ney Leprevost Neto
CPF nº 984.512.789-49

Excelentíssimo Conselheiro,
José Durval de Mattos do Amaral
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

51. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU

7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoper Linhares



2019

INSPETOR

Márcio José Assumpção

SUMÁRIO:

1 APRESENTAÇÃO 1
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 2
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 2
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO 2
2.2.1 Órgãos e Fundos vinculados 3
2.3 ORÇAMENTO 3
3 RELATÓRIO 4
3.1 DESPESAS 5
3.2 ATENDIMENTO À LEI Nº 19.581/2018 5
4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 7
4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO 7
4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES 8
4.3 TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS 8
5 CONCLUSÃO 9
6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 10
6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS 11

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspetoria apresenta o presente Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2019 a 05/09/2019, nos termos da Portaria nº 894/2019, revogada pela Portaria nº 1.052/2019, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno – dentre outras atribuições – destaca-se que:

> Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições:
> I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;
> [...]
> IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
CNPJ	40.245.920/0001-94
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Ordenador de Despesas	Adayr Cabral Filho – CPF 319.230.110-49 – de 01/01/2019 a 05/02/2019; Ney Leprevost Neto – CPF 984.512.789-49 – de 06/02/2019 a 31/12/2022
Responsável Técnico	Elizângela Aparecida Cordeiro – CPF 022.545.049-67 – de 01/01/2015 a 02/06/2019; Elias dos Passos Silva – CPF 566.246.469-34 – de 03/06/2019 a 31/07/2019; Lirionor Nascimento Guimarães – CPF 021.212.519-28 – de 01/08/2019 a 31/12/2022.

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, reorganizou a estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná, instituindo a Secretaria de Estado da Justiça. Em 08 de junho de 1989, a partir da Lei nº 9.005 foi constituída a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social (SEJA), pela fusão da Secretaria de Estado da Justiça com a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social (SETA). Por meio da Lei nº 9.619, de 07 de junho de 1991, passou a denominar-se Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU) e, em 2002, com uma nova modificação da estrutura organizacional do Estado, estabelecida pela Lei nº 13.667, de 05 de julho de 2002, foi extinta, sendo criada a Secretaria de Estado da Segurança, da Justiça e da Cidadania (SESJ).

A Secretaria de Justiça e da Cidadania (SEJU) foi recriada pela Lei nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002, seguida de alterações pela Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, pela Lei nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012 e pela Lei nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, pelas quais foram afastadas as competências referentes

ao Sistema Prisional e atribuídas as competências referentes ao Sistema Socioeducativo.

Em 12 de maio de 2016, a Lei nº 18.778 transformou a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, incorporando também as competências referentes ao Sistema de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Paraná.

Finalmente, após a última reorganização do Poder Executivo Estadual, disposta pelas Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e nº 19.856, de 29 de maio de 2019, a SEJU passou a denominar-se Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), incorporando-se à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

2.2.1 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS[1]

NOME
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento da SEJU, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

[1] Antes da publicação da Lei nº 19.848/2019.

3 RELATÓRIO

Conforme divisão de grupos estabelecida de forma normativa, nos termos da Portaria nº 865/18 - DETC-PR nº 1971, de 18/12/2018, ficou a cargo desta Inspetoria de Controle a fiscalização da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, para o quadriênio 2019-2022.

Ocorre que o Governo do Estado submeteu, em 12/02/2019, à apreciação do Poder Legislativo Estadual, o Projeto de Lei nº 57/2019, pretendendo alterar as estruturas administrativas do Poder Executivo.

Desde o início do exercício já se pretendia alterar a organização do Estado e, dados os trâmites legislativos, essa pretensão veio a se concretizar em 03/05/2019, com a aprovação da Lei Estadual nº 19.848/2019, a qual dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, sendo que, com base nesse novo ordenamento, extinguiu-se a SEJU, passando a existir a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, sendo que essa nova pasta passou a absorver as atribuições e atividades correlatas aos antigos Órgãos, no caso SEDS e SEJU.

No sentido de buscar readequar os trabalhos de fiscalização deste Tribunal de Contas, diante da mudança e com a nova estrutura do Poder Executivo, em 02/09/2019 foi editada a Portaria nº 894/19[2], publicada no Diário Eletrônico nº 2137, de 05/09/2019, a qual estabeleceu nova distribuição às Inspetorias das Unidades Administrativas e Entidades Públicas do Estado para o quadriênio 2019-2022, na qual coube à 6ª Inspetoria de Controle a competência de fiscalizar a SEJUF.

Portanto, a SEJU existiu legitimamente, neste exercício, como órgão do Poder Executivo Estadual, pertencente à Administração Direta, até 03/05/2019, isto é, por cerca de um quadrimestre, mantendo o andamento de projetos e atividades, dando continuidade a serviços sob sua responsabilidade, sem contudo realizar novas transações, contratações ou projetos, tendo em vista a expectativa de transformações na organização administrativa e a extinção da Secretaria.

[2] Revogada pela Portaria nº 1.052/2019, de 04 de novembro de 2019.

Destaca-se que mesmo com a expectativa da extinção da SEJU, a equipe de fiscalização desta Inspetoria de Controle Externo exerceu sua função institucional de fiscalizar no período de sua competência, para isso foram realizadas inspeções da equipe junto à SEJU, em que foram obtidas informações dentro do escopo de trabalho definido.

3.1 DESPESAS

No decorrer dos trabalhos de fiscalização foi constatado que não ocorreram no exercício financeiro de 2019, até a edição da Lei Estadual nº 19.848/2019, novas licitações e contratações por parte da SEJU.

No entanto, foram avaliadas despesas decorrentes de doze procedimentos licitatórios realizados em exercícios anteriores, no montante de R$ 44.559.262,19 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), sendo 5 Dispensas de Licitação, 6 Pregões Eletrônicos e 1 Pregão Presencial. Além disso, foram verificados 8 contratos com os respectivos aditivos, os quais totalizaram R$ 16.840.909,40 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos) e, ainda, o pagamento de 286 faturas no total de R$ 3.597.011,10 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, onze reais e dez centavos), relativas a essas despesas contratadas, não tendo sido encontradas inconsistências.

3.2 ATENDIMENTO À LEI Nº 19.581/2018

No desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, foi encaminhado o Ofício nº 092/2019 desta Inspetoria de Controle solicitando que fossem adotadas as medidas necessárias para o atendimento à Lei nº 19.581, de 05 de julho de 2018, que trata da disponibilização, na íntegra, dos procedimentos licitatórios em seus sites, em tempo real.

Considerando que o ofício teve conteúdo de orientação, alertando para futuros trabalhos de fiscalização, e tendo em vista que com a alteração da estrutura do Poder Executivo houve a extinção da SEJU e criação da SEJUF, conforme já relatado, a competência para a fiscalização da nova Secretaria passou a ser da 6ª Inspetoria de Controle Externo.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno, erro formal ou não esteja em conformidade com as normas e leis aplicáveis, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- Recomendações: medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- Ressalvas: constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- Determinações: medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Tomadas de Contas Extraordinárias, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

No período em análise, conforme escopo avaliado, não foram constatadas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.

4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Destaca-se que no julgamento das contas anuais da SEJU relativas ao exercício de 2018, nos termos do Acórdão nº 3443/19 - Tribunal Pleno[3], as contas foram julgadas regulares.

4.3 TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.

[3] Processo nº 196.938/19.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na SEJU, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, dentro do escopo analisado, conclui-se pela **Regularidade.**

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

A seguir a equipe de fiscalização que atuou na SEJU:

- Geovane Karvat
- Fabíola Ferreira Delazari Cecato
- Marilda de Camargo
- Paulo Cesar Keinert Castor
- Sérgio Matychevicz Chemin

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2020.

GEOVANE KARVAT

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.226-5

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

52. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - SEJUF





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

SEJUF

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Equipe de Fiscalização:
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
JOSÉ DINIZ

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 4
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 4
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 5
2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 6
2.4. ORÇAMENTO 6
2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 7
2.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES 7
3. DO RELATÓRIO 8
3.1. CONTROLE INTERNO 8
3.2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED 9
3.3. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA 10
3.3.1. Execução de Despesas 10
3.3.2. Juros e Multas 10
3.3.3. Pagamentos em Duplicidade 10
3.3.4. Conciliação Bancária 15
3.3.5. Fundo Rotativo 15
3.4. ÁREA DE PESSOAL 20
3.4.1. Registro do Ponto 20
3.5. ÁREA LEGAL 21
3.5.1. Licitações 21
3.5.2. Dispensas e Inexigibilidades 23
3.5.3. Contratos 24
3.6. ÁREA PATRIMONIAL 26
3.6.1. Almoxarifado 26
3.6.2. Bens móveis X Transparência e Acesso à Informação 28
3.6.3 Registro dos bens adquiridos com recursos dos fundos 29
4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES 32
5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 32
6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS 33

7. CONCLUSÃO 34
8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 34
8.6. Objetivo e Alcance da Fiscalização 34
8.7. Amostra Selecionada 35
8.8. Metodologia Aplicada 35

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2019, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA ETRABALHO – SEJUF.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
CNPJ	40.245.920/0001-94
Endereço	RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Secretário de Estado	Ney Leprevost Neto
Ordenador de Despesas	Adayr Cabral Filho – Diretor Geral
Responsável Técnico/n° CRC (01/08/2019 – 31/12/2022)	Lirionor Nascimento Guimarães
Responsável Técnico/n° CRC039462/O-2 (03/06/2019 – 31/07/2019)	Elias dos Passos Silva
Controlador Interno (01/05/2019 – 31/12/2022)	Eliane Cristine de Oliveira
Controlador Interno (02/01/2019 – 30/04/2019)	Cristina Syuri Shikasho

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

Com o advento da reforma administrativa promovida na atual gestão estadual (Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019), a SEJU (SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU), com a extinção da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, absorveu as funções desta e passou a ser denominada de SEJUF: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF.

Com isto, conforme estabelecido no art. 28 da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, alterado pela Lei nº 19.856/2019, compete à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF:

> **I -** a formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **II -** a defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTI+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **III -** a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **IV -** a proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **V -** a organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **VI -** a organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para o combate à pobreza e à exclusão social e da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **VII -** a articulação e apoio aos Conselhos Tutelares; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **VIII -** a articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> **IX -** a realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - Sesp e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas. (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)

2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

A SEJUF é responsável pelo suporte ao atendimento das demandas das áreas da Justiça, da Garantia de Direitos, da Assistência Social, do Trabalho, Emprego e Renda e no Atendimento Socioeducativo. Com isso, referida secretaria tem sob sua gestão os seguintes fundos estaduais:

I. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON;
II. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
III. Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA;
IV. Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR;
V. Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná - FET/PR;
VI. Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FEID;
VII. Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR.

2.4. ORÇAMENTO

Em que pese o fato da mudança da denominação anteriormente adotada pela SEJU agora SEJUF, em decorrência da reforma administrativa promovida na atual gestão estadual (Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019), o tratamento orçamentário não foi alterado pela lei, fato que ensejou a execução orçamentária da SEJU durante todo o exercício financeiro de 2019, nos mesmos moldes aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Assim considerando, o orçamento de 2019 para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF/SEJU, previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018, foi de R$ 224.435.941,00.

Esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2019				
Natureza	**Previsão Inicial (LOA) R$**	**Orçamento Atualizado* R$**	**Empenhado* R$**	**Pago* R$**
Despesas Correntes	210.914.941,00	235.903.880,00	201.483.354,20	187.624.027,15
Despesas de Capital	13.521.000,00	15.046.355,00	2.803.848,44	700.293,31
TOTAL	224.435.941,00	250.950.235,00	204.287.202,64	188.324.320,46

* Valores Atualizados até 31/12/2019 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 07/01/2020

2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais da SEJU relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2016 A 2018					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
221730/17	2016	Ivens Zschoerper Linhares	Arquivado	108/2018	Regular com ressalvas, com recomendações e determinações
201750/18	2017	Fabio de Souza Camargo	Arquivado	3253/2018	Regular com recomendações
196938/19	2018	Ivan Lelis Bonilha	Arquivado	3443/2019	Regular

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 18/02/2020

2.6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES

O quadro a seguir resume a situação das Comunicações de Irregularidades, Tomadas de Contas, Relatórios de Auditoria e Representações autuados no último quadriênio:

PROCESSOS EM TRÂMITE				
Protocolo	**Relator**	**Objeto**	**Acórdão**	**Resultado**
394066/17	Ivens Zschoerper Linhares	Atraso no recolhimento de retenções previdenciárias.	579/2018	Regularidade das Contas do Ressalvas
272720/18	Artagão de Mattos Leão	Acumulação indevida de cargos públicos	3420/2019	Conhecimento e Improcedência
813429/18	Fabio de Souza Camargo	Representação da Lei nº 8.666/93	Despacho nº 1651/2018	Pela Improcedência

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 18/02/2020.

3. DO RELATÓRIO

3.1. CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO QUESTIONÁRIO AVALIATIVO SOBRE A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA SEJUF – 2019

Com base no que restou preconizado no Plano de Trabalho de 2019 do Núcleo de Controle Interno da SEJUF, divulgado por meio do Anexo I da Resolução nº 180/2019, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 04/10/2019, esta equipe da 6ª Inspetoria de Controle Externo elaborou um questionário (SDI nº 13/2019) com quesitos voltados às áreas de avaliações escolhidas pelo Núcleo de Controle Interno da SEJUF. Dentre as áreas eleitas para serem avaliadas pelo NCI-SEJUF, foram selecionados os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.8 do Plano de Trabalho de 2019.

Os quesitos do questionário foram respondidos pelo NCI, e conforme noticiam, viu-se que na sua maior parte, os problemas detectados estão relacionados aos repasses mediante convênios, os quais são objeto de prestação de contas no Sistema Integrado de Transferência - SIT.

Para estes casos (relacionados à execução dos termos de convênios), tendo em vista que o controle externo é feito mediante prestação de contas no SIT, conforme Resolução 28/2011 do TCE-PR, esta equipe deixa de se manifestar, em face do controle já adotado pelo TCE-PR.

De outra sorte, foi noticiado pelo NCI-SEJUF a constatação da ausência de bens móveis por ocasião da elaboração do inventário. Informou também que foram abertos procedimentos administrativos disciplinares em alguns casos; que em outros, ainda estão sendo apuradas as ausências dos bens.

O NCI-SEJUF apontou ainda inconformidades no que diz respeito às contratações diretas, tendo em vista que a SEJUF não verifica o vínculo familiar do contratado com os detentores de cargo em comissão, e os atinentes a essa forma de vínculo com a administração pública, com isso, não dando atendimento aos termos do Decreto Estadual nº 426/2019. O NCI-SEJUF consignou ainda que *"não há ferramentas ou procedimentos adequados para tais verificações*."

Por fim, tendo em vista que a Secretaria passou por grandes mudanças, qual seja a junção da SEDS com a SEJU e a transformação desta na SEJUF e, ainda, considerando que o sistema de controle interno do Paraná sofreu grandes alterações no segundo semestre de 2019[2], entende esta ICE que é necessário um prazo razoável de adaptação ao novo cenário de gestão administrativa. Com isso, esta equipe passará a fazer as verificações dos fatos aqui noticiados no exercício seguinte.

3.2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED

No intuito de monitorar o atendimento à Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR, alterada pelas Instruções Normativas nºs 119/2016-TCE-PR e 130/2017-TCE-PR, que dispõe sobre a captação de dados pelo sistema SEI-CED, a equipe procedeu à verificação, por amostragem, das informações alimentadas pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA ETRABALHO – SEJUF.

Os dados dos módulos: Orçamento, Planejamento, Contábil e Tesouraria são encaminhados pela Secretaria da Fazenda, em razão da responsabilidade da aludida Secretaria em gerenciar a execução orçamentária, financeira e contábil do Estado do Paraná. Os módulos Licitação e Contratos são de responsabilidade dos gestores da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA ETRABALHO – SEJUF.

Conforme consta nos papéis de trabalho desta 6ICE, anexados ao *Channel*[3], a entidade tem atualizado as informações pertinentes ao Módulo de Licitações e Contratos.

O Módulo Controle Interno é de responsabilidade do Agente de Controle Interno da entidade e da Controladoria-Geral do Estado.

Conforme o protocolado 9819/20, a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA ETRABALHO – SEJUF encaminhou, por meio do SEI-CED, os dados do terceiro

---

[2] Citamos o Decreto 2741, de 19/09/19, que aprovou o regulamento da CGE; a Lei 19857, de 29/05/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e o Decreto 2902, de 01/10/19, que regulamentou a Lei.

[3] *Channel* – Sistema utilizado por esta 6ª ICE para acompanhamento e registro das atividades de fiscalização.

quadrimestre de 2019 em 08/01/2020, portanto, atendeu o prazo previsto na Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR.

3.3. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.3.1. Execução de Despesas

Na análise das despesas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, conforme o escopo de análise selecionado e postado no *Channel*, não foram coletadas evidências que indicassem inconformidades.

3.3.2. Juros e Multas

No Acórdão nº 49/2020 – Tribunal Pleno, de 22 de janeiro de 2020, que tratou do julgamento das Contas Anual da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS (incorporada pela SEJUF), referente ao exercício financeiro de 2018, restou consignada recomendação para que a entidade se abstenha de realizar pagamentos em atraso, envidando esforços para evitar a incidência de encargos e pagamentos de juros por atraso nas faturas de sua competência.

Em que pese o fato do monitoramento das recomendações do referido Acórdão estarem contempladas no planejamento de 2020, a verificação dos pagamentos de despesas selecionadas no escopo de análise para o exercício financeiro de 2019 não revelou irregularidades no que concerne ao pagamento de juros e multas por conta de atrasos nos pagamentos realizados pela SEJUF.

3.3.3. Pagamentos em Duplicidade

Pagamentos em duplicidade na concessão do benefício do Programa Luz Fraterna

Em inspeção realizada na documentação comprobatória dos pagamentos do mês de fevereiro de 2019, efetuados pela então Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em face da Copel Distribuição S.A, no valor de R$ 3.803.060,74 (três milhões, oitocentos e três mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos), originários da emissão da Nota Empenho nº 18001110, Nota de Liquidação nº 19000298 – R$ 2.218.375,09; Nota de Empenho nº 18001131, Nota de Liquidação nº 19000300 – R$ 999.158,00 (novecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito

reais); Nota de Empenho nº 18001201, Nota de Liquidação nº 19000301 – R$ 585.527,65 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), constatamos a existência da Folha de Despacho (anexa aos processos) datada de 14 de janeiro de 2019, da lavra de Michele Ribeiro, Assessora Técnica / UTPFP, com os seguintes dizeres:

> *"As situações verificadas no momento são a existência de duplicidade na concessão do benefício para mesmo NIS, CPF e/ou Unidade Consumidora, assim como verificamos se os documentos de cobrança recebidos estão em conformidade com os arquivos "txt" enviados pela Companhia de Energia Elétrica.*
> *Conforme relatório do Núcleo de Informática e Informações (em anexo) foram identificadas 714 ocorrências de duplicidades no mês de outubro e 806 no mês de novembro. As ocorrências foram enviadas para a companhia para que procedam com as justificativas e/ou glosas em fatura futura.*
> *O valor constante no documento de cobrança é o mesmo contido na somatória de benefícios concedidos, com base no arquivo de benefícios enviado pela Companhia de energia.*
> *Caso o protocolado esteja de acordo e sem mais andamentos a serem efetuados, solicitamos os procedimentos para o ressarcimento do documento de cobrança referente a este mês de referência."*

Considerando a notícia desses fatos e, tendo em vista que têm potencial para afrontar dispositivos legais da Lei Federal nº 4.320/64, em específico os artigos 62[4] e 63[5], e, ainda, com fundamento no art. 9º[6] da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas) e no art. 157[7] do Regimento Interno, esta Inspetoria solicitou ao Diretor Geral da SEDS que apresentasse esclarecimentos sobre o tratamento que foi dado para os fatos aqui narrados.

Em face do apontado, o Gestor apresentou esclarecimentos, nos termos que seguem:

---

[4] Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.
[5] Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - **a importância exata a pagar** (grifo nosso)
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.
[6] Art. 9º No exercício das funções de fiscalização, o Tribunal de Contas, através de inspeções e auditorias, acompanhará a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos, estadual e municipal e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.[...]
[7] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;[...]
X - conceder prazo para que irregularidades encontradas sejam sanadas ou justificadas convincentemente[...]

"Em atenção à solicitação de informações nº 03/2019 – SEDS, temos a informar que, desde 2011 iniciamos o processo de verificação dos arquivos enviados pelas companhias de energia, pois identificamos a concessão para pessoas jurídicas e geração de pagamentos indevidos. Em decorrência das verificações mensais, estas situações foram superadas, porém demos continuidade ao procedimento estabelecido.
Mensalmente a companhia de energia envia ao Núcleo de Informações e Informática - NII, desta SEDS, arquivo contendo informações dos beneficiados no mês. O NII efetua a verificação com o objetivo de identificar se o benefício está sendo concedido para a mesma família em mais de uma unidade consumidora ou se a companhia de energia vem efetuando a cobrança de benefícios em duplicidade, assim como pessoas jurídicas.
A verificação realizada pelo NII traz as seguintes informações: a) o número de unidades consumidoras beneficiadas no mês; b) valor concedido em benefícios pela companhia de energia; c) relatório com as indicações de possíveis duplicidades.
Para gerar estes relatórios de duplicidades, o NII analisa se houve repetição de informações. São os dados analisados para verificação de duplicidade: NIS, código familiar, unidade consumidora, CPF, nome e data de nascimento.
O resultado da busca é submetido, mensalmente, à companhia de energia para que ela analise, uma a uma, as situações apontadas. A companhia pode justificar cada situação e, não havendo justificativa ou não sendo procedente, solicitamos a glosa de valores.
As justificativas que podem ser feitas pelas companhias de energia decorrem de impossibilidade sistêmica de identificar casos que aparentemente seriam uma duplicidade, porém não são, como nos exemplos abaixo:"

Busca	***Casos que não são duplicidades:***
Nome e Data de Nascimento	*Homônimos*
Unidade Consumidora	*Novo Beneficiário: Beneficiário do domicílio mudou e no mesmo mês entrou um novo morador dentro dos critérios e solicitou inclusão no benefício.*
Unidade Consumidora – NIS - CPF	*Consumo final: Família solicitou desligamento, porém houve o consumo final dentro do mesmo mês de referência, exemplo, a leitura foi feita no dia 05 de março, portanto é um beneficiário que virá na referência março, porém em 24 de março solicitou o desligamento. O sistema fecha uma fatura até 05 de março, e gera uma segunda fatura com leitura do dia 06 ao dia 24 de março.*
Código Familiar – NIS - CPF	*Mudança de endereço: Família pode ter se mudado e dentro do mesmo mês, ter acesso ao benefício em outro endereço.*

No caso da Copel, a companhia trabalha com precaução de fraudes, já possuindo em seu sistema de cadastro: a) checagem da existência de outra unidade consumidora sob titularidade do mesmo CPF no ato do faturamento, isto significa que, no ato da emissão da fatura com benefício, o sistema comercial da Copel pesquisa se existe outra unidade consumidora ligada sob titularidade do mesmo CPF; b) impossibilidade de cadastro do mesmo NIS em mais de uma unidade consumidora, isto impede que uma pessoa seja beneficiada em uma unidade consumidora e utilize o mesmo NIS em outra concomitantemente; e c) a impossibilidade de cadastro do mesmo Código Familiar em mais de uma unidade consumidora, isto impede que pessoas da mesma família (mesmo código familiar) cadastrem seus NIS e recebam o benefício em outras unidades consumidoras concomitantemente.
Como podemos observar no relatório de retorno da Copel, as situações apontadas são justificadas, não havendo pagamentos ou concessões indevidas.
Em tempo, informamos que estamos trabalhando para melhoria destas verificações, já tramitamos sob o protocolado 15.254.080-9, minuta de nova regulamentação do Programa Luz Fraterna, o que permitirá incluir novas informações no arquivo enviado pelas companhias, proporcionando verificação mais adequada, assim como temos a intenção de aprimorar e automatizar o controle do Luz Fraterna, incluindo um módulo específico em nosso sistema."

Verifica-se que o gestor apresentou dados consistentes, indicando que efetivamente, neste caso, não houve pagamento em duplicidade e que, na verdade, as ocorrências registradas são de âmbito operacional, tais como:

I – Existência de homônimos;

II – Casos em que o beneficiário do domicílio mudou e no mesmo mês entrou um novo morador dentro dos critérios e solicitou inclusão no benefício;

III – Casos em que a família solicitou desligamento, porém houve o consumo final dentro do mesmo mês de referência;

IV – Casos em que houve a mudança de endereço: a família pode ter se mudado e dentro do mesmo mês, ter acesso ao benefício em outro endereço.

Ainda, informou que está adotando medidas para melhoria das verificações desses tipos de inconsistências e que fez tramitar o protocolado nº 15.254.080-9, com minuta de nova regulamentação do Programa Luz Fraterna, o que permitirá incluir novas informações no arquivo enviado pelas companhias, proporcionando verificação mais adequada, para aprimorar e automatizar o controle desse Programa.

Conforme consulta no sistema e-protocolo[8] realizada em 3/2/2020 foi possível aferir que o procedimento citado está em trâmite:

[8] https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocoloDigital.do?action=pesquisar



Segunda, 3 de Fevereiro de 2020 - 15:09:04

Protocolo Geral do Estado do Paraná

Protocolo

Protocolo:	**15.254.080-9**	Protocolo Digital:	Sim
Órgão:	SEJUF - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO		
Sigiloso:	Não		
Assunto:	ATOS		
Palavras-Chaves:	DECRETO		
Apensado ao:			
Cidade:	CURITIBA / PR		
Espécie:	DESPACHO		
Detalhamento:	MINUTA DECRETO LUZ FRATERNA		

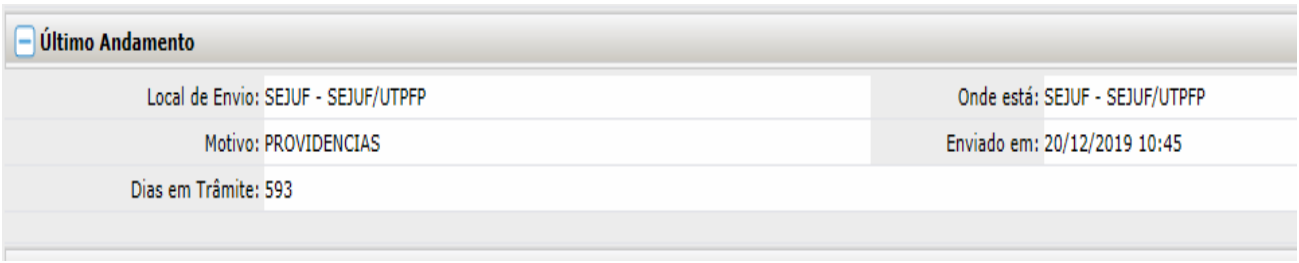

Último Andamento

Local de Envio:	SEJUF - SEJUF/UTPFP	Onde está:	SEJUF - SEJUF/UTPFP
Motivo:	PROVIDENCIAS	Enviado em:	20/12/2019 10:45
Dias em Trâmite:	593		

Ademais restou consignado no Acórdão nº 49/2020 – Tribunal Pleno, de 22 de janeiro de 2020, que tratou do julgamento das Contas Anual da então SEDS, recomendações para aprimoramento do Programa Luz Fraterna, as quais veem de encontro com o escopo de trabalho já previamente realizado por esta Inspetoria.

As recomendações do referido Acórdão foram as seguintes:

> I - Proceda às atualizações rotineiras no banco de dados dos beneficiários do Programa Luz Fraterna;
> II - Desenvolva Manual de Procedimentos/Orientações sobre o Programa Luz Fraterna;
> III - Proceda a treinamentos, capacitações, visitas técnicas e de monitoramento, junto aos Municípios, para melhorar a operacionalização do Programa Luz Fraterna, incluindo as Regionais;

> IV - Verifique a possibilidade de os Municípios acessarem o cadastro das companhias de energia elétrica para confirmação do beneficiário e data da atualização do cadastro.

Assim, considerando-se que em função da reforma administrativa do Estado as atividades exercidas no âmbito da SEDS foram absorvidas pela SEJUF, e que a decisão do Acórdão mencionado ocorreu em 2020, essa ICE passa a contemplar ditas recomendações no seu programa de trabalho para o exercício corrente, nas atividades exercidas junto a SEJUF.

3.3.4. Conciliação Bancária

Tendo por objetivo aferir a regularidade no controle das contas bancárias da SEJUF, analisamos as conciliações bancárias da entidade, tendo por base o mês de dezembro de 2019. Da análise, foi constatada a regularidade na conciliação, com o confronto do saldo bancário com o saldo contábil em 31/12/2019, tendo em vista não ter sido encontrada divergência entre os saldos.

Os papéis de trabalho foram postados no *Channel*. Em conclusão da análise, não foram encontradas irregularidades.

3.3.5. Fundo Rotativo

Nos termos preconizados na Lei Estadual nº 17.072, de 23 de janeiro de 2012, e regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 1358, de 14 de maio de 2015, a SEJUF opera o Fundo Rotativo. Consiste tal fundo em um instrumento de descentralização financeira, que tem por objetivo dinamizar o repasse de recursos para a execução das despesas necessárias à manutenção da infraestrutura e atividades desenvolvidas pelas Unidades Descentralizadas da SEJUF – UDs.

A análise dos processos de prestações de contas feitos pelas unidades descentralizadas revelou inconsistências de controle contábil dos valores repassados, conforme passa-se a expor.

Considerando que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição[9], enumera que:

> "O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado. Os registros contábeis, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, apresentam-se abaixo."

Os registros contábeis, indicados pelo MCASP 8ª edição, se dão conforme disposto a seguir:

"I – Momento do empenho da despesa:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

C 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

C 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho

II – Momento da liquidação e reconhecimento do direito:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.1.3.1.x.xx.xx Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros (P)

C 2.1.8.9.x.xx.xx Outras Obrigações de Curto Prazo – Suprimento de Fundos (F)

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

C 6.2.2.1.3.03.xx Crédito Empenhado Liquidado a Pagar

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.2.xx.xx DDR Comprometida por Empenho

C 8.2.1.1.3.xx.xx DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias

III – Momento do Pagamento ao suprido:

---

[9] Material acessível em: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp
Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2019
Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Natureza da informação: patrimonial
D 2.1.8.9.x.xx.xx Outras Obrigações de Curto Prazo – Suprimento de Fundos (F)
C 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)
Natureza da informação: orçamentária
D 6.2.2.1.3.03.xx Crédito Empenhado Liquidado a Pagar
C 6.2.2.1.3.04.xx Crédito Empenhado Pago
Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.3.xx.xx DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias
C 8.2.1.1.4.xx.xx DDR Utilizada
IV – Momento da Prestação de Contas do Valor Utilizado pelo Suprido:
Natureza da informação: patrimonial
D 3.x.x.x.x.xx.xx VPD
C 1.1.3.1.x.xx.xx Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros (P)"

A partir desses passos principais, referido manual segue com mais exemplos, caso ocorram situações de utilização parcial ou de não utilização dos valores, que ensejam lançamentos contábeis específicos para eventuais ocorrências do gênero.

Pontue-se que a SEJUF transfere recursos por conta do Fundo Rotativo que, conforme operacionalização determinada pela Lei Estadual nº 17.072, de 23 de janeiro de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 1358, de 4 de maio de 2015, tal mecanismo de repasse guarda semelhança ao regime de suprimento de fundos/adiantamento aqui exposto.

Tendo em mira essas considerações, selecionamos parte dos valores transferidos à título de Fundo Rotativo neste exercício de 2019 (valores pagos no período de 14/02 a 01/03 de 2019) e solicitamos a documentação respectiva ao Setor de Prestação de Contas da SEJUF.

Registre-se que, ainda que o Balancete apresente o registro de informações de forma sintética, o fato é que, em consulta ao Balancete Contábil da Secretaria não encontramos os valores desses repasses registrados na Contabilidade (registro patrimonial), nos moldes do que preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Outro ponto digno de nota é que no referido Balancete Contábil da SEJUF não constam as contas contábeis nº: Banco 001/Ag 3793-1/CC 11.147-3 [fonte 102] e Banco

001/3793-1/CC 60.000 [fonte 100]. Foi a partir dessas contas bancárias que a maioria dos valores repassados se originaram.

A esse respeito, o Setor Contábil da Secretaria esclareceu que referidas contas bancárias são manejadas pela SEFA, tendo em vista tratar-se de recursos da Fonte do Tesouro e do Fundo Estadual Antidrogas, sob a gestão daquela pasta. Portanto, as contas bancárias em apreço constam do Balancete Contábil da SEFA e não da SEJUF.

De outra sorte, as contas bancárias às quais receberam as transferências dos recursos por conta do Fundo Rotativo, também não constam no Balancete da SEJUF, como é o caso da conta bancária: Banco 001/Ag 406-5/CC 62.127-7 (aqui colocada somente para fins de exemplo, não estamos adentrando no mérito da análise desta transferência). No extrato bancário da referida conta consta que esta pertence à Secretaria de Estado da Justiça (antecessora da SEJUF).

Ainda em se tratando do Balancete da SEJUF, a única conta contábil que faz menção à valores por receber de terceiros está no grupo de contas 1130000000. No referido grupo de contas, para a conta que registra repasses para terceiros (Adiantamentos - Conta 11311020000) consta registrado o valor de R$ 2.000,00. Valor muito aquém dos saldos a receber que porventura ainda existam por conta da prestação de contas parcial dos repasses, sendo que nem todos os valores recebidos pelos detentores dos Fundos Rotativos foram executados e, nem tampouco, realizada a prestação de contas na sua totalidade.

Assim, tendo em vista a necessidade de aferir em qual grupo de contas encontram-se registrados os valores a receber por parte da SEJUF, na eventual ausência de prestação de contas, por conta dos repasses de fundo rotativo, solicitou-se que se apresentasse os registros contábeis dos respectivos repasses realizados no exercício de 2019, até o mês de agosto, além de outros esclarecimentos, que foram prestados pelo gestor por meio do protocolo nº 16.090.558-1, conforme segue:

I – Quanto ao item I: apresentar esclarecimentos no sentido de informar de quem é a titularidade da conta bancária aberta junto à instituição financeira para recebimento dos suprimentos de fundos (se é SEJUF ou o detentor do suprimento).

Em resposta, o gestor informou que as contas são abertas com o CNPJ da SEJUF-PR, possuindo um Gestor, conforme nomeação e publicação em diário oficial para cada unidade.

II – Quanto ao item II: Foi perguntado, caso a titularidade da conta bancária do Fundo Rotativo seja a própria Secretaria, por que então a conta bancária não está registrada na contabilidade da SEJUF, em atendimento ao artigo 83 da Lei nº 4.320/64?

Em resposta, o gestor informou: "como atualmente praticado no Fundo Rotativo, é feito apenas o controle de execução orçamentária, devido limitações no software do NOVO SIAF. Qualquer modificação que exija demanda de alterações sobre as rotinas e eventos contábeis, devem ser tratados diretamente com a SEFA-PR, principalmente questões que envolvam fontes de recursos do Tesouro. Havendo necessidade dos referidos controles patrimoniais na SEJUF os mesmos devem ser desenvolvidos junto à SEFA-PR, o qual foi colocado para conhecimento via e-mail, diante do atual questionamento da 6ª ICE/TCE-PR".

III – Quanto ao item III: apresentar de forma analítica, como se dá a interação entre os repasses de ordem financeira da SEFA para a SEJUF, vez que se não há controle contábil dos repasses do Fundo Rotativo na SEJUF, ao menos deveriam ser controlados contabilmente na SEFA.

O gestor informou que foi enviado e-mail à SEFA no dia 02/10/2019, solicitando os devidos esclarecimentos. No entanto, até a apresentação da resposta pela SEJUF, não tinha ocorrido a manifestação da SEFA a respeito.

IV – Quanto ao item IV: apresentar o registro contábil (patrimonial) dos valores repassados neste exercício financeiro de 2019 até o mês de agosto, evidenciando os valores repassados, os valores que foram objeto de prestação de contas e os valores ainda em aberto.

Em resposta, o gestor apresentou que, para este atendimento, seria necessário aguardar o retorno da solicitação feita para a SEFA-PR por e-mail. Reforça que: "como presentemente praticado na SEJUF-PR, o controle dos valores repassados por conta do Fundo Rotativo é feito somente no âmbito orçamentário, e o acompanhamento dos valores repassados são realizados semestralmente via prestação de contas, havendo saldos em

aberto, são devolvidos ao Tesouro Estadual via guia GRPR, conforme o MOFR/2019 (Manual de Operacionalização do Fundo Rotativo).

De fato, quanto ao assunto em apreço há uma dependência direta da SEFA-PR, vez que a SEJUF não detém o controle do sistema contábil do estado, cabendo este, ao órgão central. Portanto, no mérito, quanto ao posicionamento exposto pelo Gestor, entendemos que neste momento ainda não é possível prolatar uma conclusão definitiva sobre os itens objeto de questionamento.

Com isso, considerando que a SEFA foi notificada sobre os pontos aqui questionados (conforme e-mail constante do protocolado objeto da resposta apresentada pelo gestor), e ainda que, de acordo com informações prestadas via e-mail pela SEJUF em janeiro de 2020, estaria sendo finalizada uma Instrução Técnica pelo DCG/SEFA e que , portanto estariam na eminência de uma solução definitiva por parte do órgão contábil do estado, esta equipe passará a monitorar o item objeto dessa análise, sem prejuízo de deixar consignado neste relatório, recomendação para que a SEJUF adote os registros contábeis nos moldes preconizados pela legislação aplicada à espécie.

3.4. ÁREA DE PESSOAL

3.4.1. Registro do Ponto

No Acórdão nº 49/2020 – Tribunal Pleno, de 22 de janeiro de 2020, que tratou do julgamento das Contas Anual da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS (incorporada pela SEJUF), referente ao exercício financeiro de 2018, restou consignada recomendação quanto às fragilidades detectadas no controle de frequência dos servidores da secretaria, com a constatação de diversos casos de abonos de faltas e/ou atrasos pela chefia imediata, sem a definição de critérios e motivação adequada.

Em atendimento a recomendação foi editada a Resolução nº 11/2020, que tem por objetivo regulamentar o controle de frequência dos servidores da SEJUF, em específico:

I – A jornada de trabalho;

II – A obrigatoriedade do registro de frequência para todos os servidores efetivos e comissionados, bem como estagiários e residentes técnicos;

III – Determinar que o registro será efetuado por meio eletrônico, com senha pessoal e intransferível, no Sistema Ponto Eletrônico – SPE, disponível na rede interna da SEJUF;

IV – No que diz sobre o controle de frequência e jornada de trabalho dos servidores, essa atribuição é da chefia imediata e, que a chefia também é responsável pela administração dos relatórios de frequências, devendo atestá-los e enviá-los ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS;

V – Quanto às eventuais ausências dos servidores, foram especificadas regras em geral, sendo que os registros dessas ocorrências devem ser registrados no sistema de Ponto Eletrônico.

Ante ao exposto, e tendo em vista que a Secretaria já expediu normas quanto ao registro do ponto dos seus servidores e, considerando o fato de a normativa ter sido publicada em 16 de janeiro de 2020 e, a recomendação do Acórdão também ser contemporânea a esse período, essa equipe passa a monitorar as recomendações, bem ainda, verificar se na prática as regras expostas na Resolução nº 11/2020 – SEJUF estão sendo efetivamente cumpridas.

3.5. ÁREA LEGAL

3.5.1. Licitações

Conforme relação de licitações apresentadas no sítio da transparência da SEJUF, neste exercício financeiro de 2019 foram realizados 2 procedimentos licitatórios diretamente manejados pela SEJUF.

Use as (↓) para ordenar sua pesquisa.

Modalidade	Resumo do Edital	Órgão Responsável	Órgãos Participantes	Objeto	Data de Abertura	Data de Apresentação	Registro de Preço	Situação	Protocolo	Edital
Pregão Eletrônico	234/2019	PRED - Paraná Edificações	SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família [...]	Execução dos serviços de engenharia de Sondagem Geológica Mista - SM (Sondagem a Percussão e Sondag [...]	18/06/2019 09:30	18/06/2019 09:00	NÃO	Homologado	15.553.369-2	
Concorrência Pública	20/2019	PRED - Paraná Edificações	SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família [...]	Elaboração de Laudo Técnico e Projeto Estrutural Complementar da Obra com a realização de Ensaios T [...]	15/07/2019 09:30	15/07/2019 09:30	NÃO	Homologado	15.755.793-9	
Pregão Eletrônico	875/2019 (9/2019 interno)	SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família [...]	A aquisição de utensílios de cozinha para uso dos adolescentes dos 19 (dezenove) Centros de So [...]	07/10/2019 10:00	07/10/2019 09:45	NÃO	Homologado	15.844.932-3	
Pregão Eletrônico	1272/2019 (7/2019 interno)	SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família [...]	A aquisição de estantes para a biblioteca para atender a demanda das Unidades Socioeducativas, sob [...]	03/12/2019 10:00	03/12/2019 09:45	NÃO	Homologado	15.874.654-9	

Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online
Data da Consulta: *17/02/2020 às 15:05*

Modalidade	Resumo do Edital	Órgão Responsável	Órgãos Participantes	Objeto	Data de Abertura	Data de Apresentação	Registro de Preço	Situação	Protocolo	Edital
Concorrência Pública	21/2019	PRED - Paraná Edificações	SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvol [...]	O objeto desta licitação é a construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS, sito [...]	16/07/2019 09:30	16/07/2019 09:30	NÃO	Homologado	15.758.531-2	
Concorrência Pública	29/2019	PRED - Paraná Edificações	SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvol [...]	A Construção da Casa de Semiliberdade, sito a Avenida Tuiuti, nº 3972, no município de Maringá, Pa [...]	19/07/2019 09:30	19/07/2019 09:30	NÃO	Homologado	14.824.107-4	

As demais aquisições foram realizadas mediante adesão à Ata de Registros de Preços, tendo como promotores dos processos licitatórios outras secretarias do estado (18 aquisições) e por procedimentos licitatórios conduzidos pela Paraná Edificações (6 aquisições).

Foi a analisado o **Pregão Eletrônico n° 09/2019** – SEJUF/DEASE (menor preço), homologado em 5 de novembro de 2019, entre a **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **Royale Comercio e Distribuição de Alimentos LTDA. -** CNPJ - 31.222.556/0001-56, tendo por **objeto** a aquisição de utensílios de cozinha para uso dos adolescentes dos 19 (dezenove) Centros de Socioeducação e 9 (nove) Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, no valor total de R$ 29.276,00 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais), com entrega imediata.

Da referida análise, tendo por base os preceitos da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, não foram encontradas irregularidades capazes de macular as contas da entidade.

3.5.2. Dispensas e Inexigibilidades

Conforme relação de processos de dispensas e de inexigibilidades de licitações apresentadas no sítio da transparência da SEJUF, neste exercício financeiro de 2019 foram objeto de seleção e análise os procedimentos listados a seguir:

DL nº 112/2019 – ADESÃO SRP/SEAP/DEAM P.E. Nº 1454/2017 – 150 TV 43”

Trata-se de Dispensa de Licitação para adesão a Ata de Registro de Preços manejada pela Secretaria de Administração e Previdência, tendo esta Secretaria participado com a aquisição de 150 televisores de 43 polegadas.

DL nº 108/2019 Adesão SRP/SEAP/DEAM P.E. 440/2017 - Vigilância Armada e Desarmada

Trata-se de Dispensa de Licitação para adesão a Ata de Registro de Preços manejada pela Secretaria de Administração e Previdência, tendo esta Secretaria participado para ser atendida com as demandas das Unidades integrantes do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Cense Paranavaí, Cense Umuarama, Cense Campo Mourão, Cense Maringá, Semiliberdade de Paranavaí e Semiliberdade de Umuarama, no valor mensal de R$ 171.030,97 (cento e setenta e um mil, trinta reais e noventa e sete centavos) para período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 2.052.371,64 (dois milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DL nº 15.608.748-3 – AQUISIÇÃO DE 1.000 (um mil) pacotes de café

Trata o presente de relatório da análise dos autos **15.608.748-3**, decorrente de Dispensa de Licitação (Despacho de Autorização nº 004/2019) celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e a Possani & Cia Ltda - ME, tendo por **objeto** a aquisição de 1.000 (um mil) pacotes de café para atender as Unidades Administrativas, sob responsabilidade da SEDS, no montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja entrega ocorreu em **05/04/2019**.

Considerando-se as aquisições acima relacionadas, e tendo por base os preceitos da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, não foram encontradas irregularidades capazes de macular as contas da entidade.

3.5.3. Contratos

Conforme relação de contratos apresentados no sítio da transparência da SEJUF, neste exercício financeiro de 2019 foram objeto de seleção e análise os procedimentos listados a seguir:

CONTRATO Nº 024/2019 Casa de Maria-Centro de Apoio à Dependentes

Decorrente de inexigibilidade de licitação nº 002/2019, firmado em 17/07/2019, entre **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **Casa de Maria-Centro de Apoio à Dependentes**, tendo por objeto o atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, para o senhor Luciano Pascoal dos Santos em razão de fragilidade ou ausência de vínculos familiares, com deficiências e/ou transtorno mental, no valor de R$ 32.876,16 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com vigência até **17/07/2020.**

CONTRATO Nº 034/2019 - ALTA COMERCIAL EIRELLI-ME

Decorrente de Registro de Preço por Pregão Eletrônico n° 144/2019 – SEAP/DEAM, firmado em 16/09/2019, entre **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **ALTA COMERCIAL EIRELLI-ME**, tendo por objeto a aquisição de bolachas doces (wafer) para atender a necessidade das Unidades Socioeducativas, ESEDH e DEDIHC, no valor de R$ 86.716,00 (oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais), com vigência até **15/09/2020**.

CONTRATO Nº 2.496/2018 - DELTALIMP SERVIÇOS LTDA - EPP

Decorrente de Registro de Preço por Pregão Eletrônico n° 874/2017, firmado em 24/01/2019, entre **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **DELTALIMP Serviços LTDA - EPP**, tendo por objeto o serviço de limpeza, asseio e conservação e outros, visando atender as demandas de cada localidade indicada no contrato, no valor de R$ 550.359,96 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), com vigência até **23/01/2020**.

CONTRATO Nº 056/2019 – ELDORADO INVESTIMENTOS S/A

Decorrente de Contratação Direta em razão da Dispensa de Licitação nº 038/2019 – GAS/SEJUF, firmado em 16/09/2019, entre **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **ELDORADO INVESTIMENTOS S/A**, tendo por objeto a locação de imóvel para instalação da Agência do Trabalhador de Campina Grande do Sul, valor mensal de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), com o valor total de R$ 87.600,00, vigência até **31/10/2020**.

CONTRATO Nº 002/2019 – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e ao Adolescente – NECA

Decorrente de Contrato de Empréstimo n° 3.137/OC-BR celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), firmado em 30/07/2019, entre **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e ao Adolescente - NECA**, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em elaboração da metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicada e desenvolvida nos Centros da Juventude – Paraná Seguro, com foco nos adolescentes e jovens de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, conforme contrato 3.137/OC-BR, no valor de R$ 638,305,00 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinco reais), com vigência até **30/09/2020**.

CONTRATO Nº 530/2018 – Grupo Cinco Sistemas Integrados de Segurança ltda

Decorrente de Registro de Preço por Pregão Eletrônico n° 484/2017– DEAM/SEAP, firmado em 14/05/2018, entre a **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e o **Grupo Cinco Sistemas Integrados de Segurança LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, no valor de R$ 107,533,96 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e três mil e noventa e seis centavos), com vigência até **06/05/2020.**

CONTRATO Nº 528/2018 – Lince Segurança Patrimonial ltda

Decorrente de Registro de Preço por Pregão Eletrônico n° 484/2017– DEAM/SEAP, firmado em 14/05/2018, entre a **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **Lince Segurança Patrimonial LTDA**, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, no valor de R$ 46.973,64 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com vigência até **14/05/2019**.

CONTRATO Nº 023/2019 – Casa de Maria-Centro de Apoio à Dependentes

Decorrente de inexigibilidade de licitação nº 001/2019, firmado em 11/06/2019, entre **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho** e a **Casa de Maria-Centro de Apoio à Dependentes**, tendo por objeto o atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, para o senhor Thiago Aparecido da Silva em razão de fragilidade ou ausência de vínculos familiares, com deficiências e/ou transtorno mental, no valor de R$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), com vigência até **11/06/2020.**

Em conclusão deste tópico, tendo por base os preceitos da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, no escopo de análise selecionado para os casos em apreço, não foram encontradas irregularidades capazes de macular as contas da entidade.

3.6. ÁREA PATRIMONIAL

3.6.1. Almoxarifado

Tendo por base os dispositivos das Leis: 6.174/70, 4.320/64, 8.666/93, 15.608/2007, aplicáveis ao objeto desta análise, especificamente, quanto à gestão de compras, guarda e armazenamento, condições de manutenção e desempenho, bem ainda quantidades a serem adquiridas em função do consumo, levantamento geral dos bens e os elementos de escrituração sintética na contabilidade, que o servidor deve zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado, a equipe adotou o procedimento de conferência dos itens de almoxarifado sob a gestão da SEJUF, com a contagem de itens estocados no Almoxarifado Central.

Além da adoção do procedimento de contagem de estoque, foi aplicado um questionário[10] junto ao gestor local. Das respostas apresentadas, merecem destaques:

I – O fato de ter ocorrido o último ajuste de estoque somente no mês de julho de 2019 (item 4 do questionário);

II – Ausência de treinamento adequado dos funcionários para do Sistema de Controle de Almoxarifado ou Similar.

No que diz respeito a contagem do estoque, fazendo-se a comparação entre a conferência física e a listagem de controle de estoque constante do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, foram constatadas divergências as quais passam a ser relatadas.

Para o montante de 43 itens selecionados, 31 deles estavam com divergência (com erro de estoque), o que representa 72% dos itens contados. Dentre as divergências, 17 itens estavam sobrando no estoque (39,53%) e 14 itens estavam faltando (32,56%).

O cenário apresentado revela preocupação quanto ao efetivo controle de estoque do Almoxarifado Central da SEJUF, tendo em vista o grande número de itens com erro (72%). A ausência de controles ou controles deficientes dos estoques podem ser causadores de sérios problemas, dentre eles:

a) aquisições totalmente desnecessárias ou que não indiquem a real quantidade de consumo;

b) baixa confiabilidade, acarretando retrabalho.

E ainda, nos termos do que dispõe o art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93[11] nas compras deverão ser observadas a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, o que torna imprescindível que as quantidades armazenadas estejam corretamente registradas.

---

[10] Conforme papéis de trabalho postados no Channel.

[11] O mesmo ordenamento consta da Lei nº 15.608/2007, artigo 9º e 10.

Nestes termos, deixaremos consignado neste relatório, no item 5 “Achados de Fiscalização”, a necessidade de adoção de providências por parte do Gestor da SEJUF, quanto à uma gestão de estoques mais eficiente, disponibilizando inclusive treinamento aos servidores, com vistas ao correto funcionamento dos sistemas de controle de estoques e de gestão de almoxarifado.

3.6.2. Bens móveis X Transparência e Acesso à Informação

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual nº 10.285 de 25 de fevereiro de 2014, em especial o disposto no art. 8º, inciso III, que prevê o dever de disponibilizar no Portal da Transparência – www.portaldatransparencia.pr.gov.br e nos sítios eletrônicos oficiais dos respectivos órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, independentemente de solicitações, as informações de interesse público, em específico, a relação de patrimônio móvel e imóvel do Estado; considerando os dispositivos da Lei 4320/1964[12] que tratam da composição patrimonial, do devido registro e inventário dos bens móveis e imóveis, bem como de critérios de avaliação; e ainda as disposições da Lei 6174/1970 sobre deveres e responsabilidades do funcionário, esta equipe instaurou procedimento de verificação (SDI’s nº 14, 15, 16 e 17) para aferir à regularidade da gestão dos bens móveis sob à administração da SEJUF, com o seguinte procedimento de fiscalização:

[12] Art. 83. A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.
Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.
Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.
Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um dêles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.
Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.
Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes: II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

a) Solicitação ao Gestor Local (das Unidades Administrativas da SEJUF) para que informasse quais bens móveis estão sob sua gestão.

b) Confronto entre as informações encaminhadas com a relação de bens informadas no site da transparência.

Do confronto realizado, resultou que parte dos bens móveis não constavam do Portal de Transparência do Estado, bem como parte dos bens que constavam no site não tiveram sua existência física confirmada pelo órgão/unidade.

Deste modo, deixaremos consignado neste relatório, no item 5 “Achados de Fiscalização”, a necessidade de adoção de providências por parte do Gestor da SEJUF, quanto a gestão dos bens móveis e sua inserção no sítio da transparência, bem como a necessidade de realizar inventário de forma periódica e de evidenciar de forma integral na contabilidade os bens pertencentes ao órgão.

3.6.3 Registro dos bens adquiridos com recursos dos fundos

Inicialmente cabe considerar que a SEJUF atualmente faz a gestão de 7 (sete) fundos especiais ou contábeis, conforme pontuado no item 2.3 deste relatório:

I. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON;
II. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
III. Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA;
IV. Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR;
V. Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná - FET/PR;
VI. Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FEID;
VII. Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR.

Cada um desses fundos é regulamentado por legislação específica. No que diz respeito ao registro patrimonial dos bens adquiridos com recursos dos fundos foi possível aferir que nem todos os regulamentos disciplinam a matéria.

O FEAS traz no art. 9º de seu Regulamento (Decreto 2225/1996) referência de que os bens imóveis adquiridos com recursos do fundo devem ser incorporados ao

patrimônio do órgão responsável pelas atividades de assistência social, no caso a SEJUF. No entanto nada dispõe sobre os bens móveis.

O regulamento do FECON (Decreto 10.332/2018), por sua vez, traz no art. 15 a seguinte disposição:

> "Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FECON serão incorporados ao patrimônio público estadual, patrimoniado aos órgãos ou entidades desta administração pública responsáveis pelas atividades de que trata o art. 1º deste Regulamento, como dispuser o Conselho Estadual Gestor do FECON."

Quanto aos demais fundos verifica-se que a legislação de regência não disciplinou especificamente o assunto.

Na verificação do Balanço Patrimonial dos fundos vinculados à SEJUF foi possível aferir o registro de bens no Ativo Imobilizado/Permanente de 3 (três) deles, a saber: FIA, FEAS e FECON, todos com relatórios de fiscalização específicos.

Tendo em vista esta constatação, e o fato da legislação não disciplinar a matéria de forma equânime para todos os fundos, por meio da Solicitação de Informações e/ou Documentos – SDI nº 12, a equipe solicitou o posicionamento do Núcleo de Controle Interno da SEJUF quanto à forma de registro dos bens móveis e imóveis adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela Secretaria.

O Núcleo de Integridade e *Compliance* da SEJUF, na pessoa de sua Controladora Interna, apresentou como resposta aos questionamentos o Ofício 001/19 - CI/NIC (protocolo do estado nº 16.299.579-0) onde afirma:

> "**Informamos que a percepção deste Controle é que, quanto ao registro contábil, dos bens móveis e imóveis, adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela SEJUF, devem ser registrados no patrimônio da Secretaria e não no dos Fundos, vez que esses não possuem personalidade jurídica.**
> (...)
> Assim, conforme o questionamento acima, esclarecendo, tal informação se deu ao fato que os Fundos não têm personalidade jurídica, no sentido de não ter autonomia, não ser um ente autônomo e estarem vinculados ao órgão gestor.
> Retornando ao entendimento da disposição dos bens, **observando o que preconiza o art. 9º do Regulamento do FEAS2 : "Os bens imóveis adquiridos com recursos do FEAS serão incorporados ao patrimônio público estadual ou municipal, patrimoniados ao órgão responsável pelas atividades de assistência social".**
> Ressaltamos que no Regulamento do FEAS, há referência somente aos bens imóveis, devendo os bens móveis, almoxarifado, etc, seguirem o mesmo

> destino dado ao registro, vez que são registrados no Imobilizado/Permanente, vindo a compor o patrimônio do órgão adquirente. Como no FIA não há tal referência deverá ser incluída essa informação.
> **Deste modo, recomendamos, que sejam feitas as alterações nas Leis/Regulamentos dos Fundos, no que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis do FIA e FEAS. Deverá também ser vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas mesmas informações na legislação dos demais fundos, geridos por esta Secretaria de Estado, para que conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, a partir de uma data definida, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria."** (grifos nossos)

Com esse entendimento do Controle Interno, de que os bens móveis e imóveis adquiridos pelos fundos devem ser registrados no patrimônio da Secretaria e ainda, que deve haver a alteração na legislação dos fundos, de modo que passe a constar que "os bens adquiridos com recursos dos Fundos, a partir de uma data definida, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria" , o protocolo nº 16.299.579-0 foi encaminhado em 20 de dezembro de 2019, para ciência e providências a serem adotadas pelo Diretor Geral da SEJUF. Referido expediente foi recebido pelo Diretor Geral e encaminhado em 6 de janeiro de 2020 à Assessoria Técnica da SEJUF.

Conforme o Despacho nº 2/2020-SEJUF/AT (última tramitação constante do protocolado nº 16.299.579-0), o feito foi encaminhado ao Departamento de Proteção da Criança e Adolescente – DCPA, para ciência e providências necessárias junto aos conselhos, visando atender a sugestão do Controle Interno.

Por fim, considerando-se o entendimento adotado pelo Controle Interno no sentido de que os bens adquiridos com recursos dos fundos devem ser contabilizados na Secretaria e, tendo em vista que as providências adotadas para adequar a legislação dos respectivos fundos estão em trâmite, devendo a matéria ser apreciada pelo respectivo Conselho Estadual, a equipe fará o acompanhamento da questão durante o exercício de 2020; no entanto, deixa registrada no item 5 desse relatório a recomendação para que o Gestor da SEJUF adote as providências necessárias ao correto reconhecimento contábil do registro dos bens patrimoniais adquiridos pelos fundos públicos geridos pela pasta.

4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCICIOS ANTERIORES

A prestação de contas da entidade referente ao exercício anterior (2018) foi julgada regular por meio do Acórdão nº 3443/2019, não constam determinações ou recomendações.

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados resumidos no quadro a seguir contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não se enquadram nas hipóteses descritas no art. 236[13] do Regimento Interno, ou ainda, o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR e, portanto, não ensejaram a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No entanto, devido à necessidade da adoção de medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes[14], e de aprimorar a gestão da coisa pública, esta ICE entende que os achados devem compor a prestação de contas da entidade e, por conseguinte, deve ser oportunizado o contraditório ao gestor.

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.3.5.	Ausência do Registro Contábil Patrimonial dos Valores Repassados a título de Fundo Rotativo.	Artigo 83 da Lei nº 4.320/64	Recomendação ao Gestor que proceda ao devido registro contábil dos valores repassados à título de fundo rotativo.

[13] Art. 236. Será instaurada Tomada de Contas Extraordinária em caso de: (Redação dada pela Resolução nº 73/2019) I - não cumprimento dos prazos fixados em lei, neste Regimento e demais atos normativos do Tribunal, para o encaminhamento de documentos, dados e informações; (Incluído pela Resolução nº 73/2019) II - ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; (Incluído pela Resolução nº 73/2019) III - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico em virtude do qual seja cabível a aplicação de sanção; (Incluído pela Resolução nº 73/2019) IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. (Incluído pela Resolução nº 73/2019)

[14] Lei Orgânica do TCE/PR **Art. 17.** Ao julgar as contas, o Tribunal de Contas decidirá se são regulares, regulares com ressalva ou irregulares, definindo conforme o caso, a responsabilidade patrimonial dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos.
Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.6.1.	Ausência de treinamento adequado dos funcionários para do Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado ou similar.	CF/1988: art. 37. Lei nº 6.174: art. 279, XVI e 282.	Recomendação ao Gestor que disponibilize treinamentos aos servidores, com vistas ao correto funcionamento dos sistemas de controles de estoques e de gestão de almoxarifado.
	Controle Deficiente do Estoque do Almoxarifado Central.	CF/1988: art. 37. Lei nº 8.666/93, Art. 15, § 7º, II. Lei nº 4.320/64, art. 83, 85, 89, 94, 95, 96, 106.	Recomendação ao Gestor para que adote providências quanto à uma gestão de estoques mais eficiente.
3.6.2.	Inventário dos bens móveis em desconformidade com as informações disponibilizadas no Sítio da Transparência.	Decreto Estadual nº 10.285/2014, art. 8º, III. Lei nº 4.320/64, art. 83, 85, 89, 94, 95, 96, 106.	Recomendação ao Gestor para que: I - Promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis; II - Considere fazer o inventário dos bens móveis, de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes; III - Proceda aos ajustes necessários na sua contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.
3.6.3	Bens Móveis e Imóveis dos FUNDOS PÚBLICOS registrados na Contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos fundos.	Artigo 15 do Anexo do Regulamento do FECON, Decreto Estadual nº 10.332/18.[15] Artigo 9º do Decreto Estadual 2215/1996 - Regulamento do FEAS[16]; Artigos 71 e 74, da Lei nº 4.320/64.	Recomendação para que o Gestor faça os registros patrimoniais dos bens adquiridos pelos fundos públicos, em observância à legislação aplicável.

6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi instaurada Tomada de Contas Extraordinária em face da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA ETRABALHO – SEJUF neste período de análise.

[15] "Art. 15. Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FECON serão incorporados ao patrimônio público estadual, patrimoniados aos órgãos ou entidades desta administração pública responsáveis pelas atividades de que trata o art. 1º deste Regulamento, como dispuser o Conselho Estadual Gestor do FECON

[16] Os bens imóveis adquiridos com os recursos do FEAS serão incorporados ao patrimônio público estadual ou municipal, patrimoniados ao órgão responsável pelas atividades de assistência social."

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, relativas ao exercício de 2019, recomendações sugeridas no item 5 deste relatório.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

8.6. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

8.7. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao Channel. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

8.8. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- inspeção *“in loco”*;
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal

de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
Analista de Controle

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
JOSÉ DINIZ
Assessor Jurídico de Conselheiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO JOSÉ BARBOSA
Gerente de Fiscalização

De acordo[17]:

ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

[17] Documento assinado digitalmente.

53. Instrução - 983-20 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 269978/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 983/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
ADAYR CABRAL FILHO	Diretor Geral	01/01/19	05/02/19
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	06/02/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2019. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	LIRIONOR NASCIMENTO GUIMARAES - CONTADOR - CRC:049002O

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto fora do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Entretanto, tendo em vista o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus (Covid-19) o Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 196/2020, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 2264, prorrogou os prazos para prestação de contas, os quais inicialmente foram fixados pela Instrução Normativa nº 153/2020, restando como data limite 30/04/2020, a qual passou a ser considerada para a presente análise, assim constata-se que a entidade cumpriu o prazo estipulado.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar que alguns itens não foram atendidos, integral ou parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme se demonstra a seguir:

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Notas explicativas às DCASP	NÃO	A peça 21 é Nota Explicativa da SEDS e não da SEJUF.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	07/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	08/01/2020	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	220.722.941,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	38.861.128,00	17,61
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	14.269.268,00	6,46
7	Transposições	8.705.850,00	3,94
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	31.608.952,00	14,32
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	30.227.294,00	13,69
11	Orçamento Final = (1+10)	250.950.235,00	113,69

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	41.742.758,00	67,51
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	20.093.488,00	32,49
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	61.836.246,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Ano: 2019

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 10/09/2020 12h02min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	21.930.936,00	21.930.936,00	2.202.396,22	19.728.539,78
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	158.258,31	-158.258,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.930.936,00	21.930.936,00	1.900.000,00	20.030.936,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	144.137,91	-144.137,91
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.895.000,00	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.895.000,00	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	27.825.936,00	27.825.936,00	2.202.396,22	25.623.539,78
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	27.825.936,00	27.825.936,00	2.202.396,22	25.623.539,78
DÉFICIT (VI)	192.897.005,00	223.124.299,00	202.084.957,84	21.039.341,16
TOTAL (VII)=(V + VI)	220.722.941,00	250.950.235,00	204.287.354,06	46.662.880,94
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	20.093.488,00	20.093.488,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	20.093.488,00	20.093.488,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	210.914.941,00	235.903.880,00	201.483.505,62	187.920.609,04	187.632.344,81	34.420.374,38
Pessoal e Encargos Sociais	139.382.200,00	153.651.468,00	145.933.163,12	143.897.354,44	143.897.354,44	7.718.304,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.532.741,00	82.252.412,00	55.550.342,50	44.023.254,60	43.734.990,37	26.702.069,50
Despesas de Capital(IX)	9.808.000,00	15.046.355,00	2.803.848,44	700.293,31	700.293,31	12.242.506,56
Investimentos	9.808.000,00	15.046.355,00	2.803.848,44	700.293,31	700.293,31	12.242.506,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	220.722.941,00	250.950.235,00	204.287.354,06	188.620.902,35	188.332.638,12	46.662.880,94
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	220.722.941,00	250.950.235,00	204.287.354,06	188.620.902,35	188.332.638,12	46.662.880,94
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	220.722.941,00	250.950.235,00	204.287.354,06	188.620.902,35	188.332.638,12	46.662.880,94
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Até o Mês: 12

Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 10/09/2020 12h02min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	196.102.987,34	204.893.474,14
ATIVO CIRCULANTE	4.342.302,22	10.447.599,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	569.720,65	7.583.242,36
Créditos a Curto Prazo	2.000,00	237.694,88
Estoques	3.770.581,57	2.626.662,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.760.685,12	194.445.874,85
Investimentos	17.801,63	17.801,63
Imobilizado	191.742.883,49	194.428.073,22
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.102.987,34	204.893.474,14
PASSIVO CIRCULANTE	2.776.897,51	3.690.280,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-1.236.429,01	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	91,50	590,28
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.013.235,02	3.689.689,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.326.089,83	201.203.194,05
Resultados Acumulados	193.326.089,83	201.203.194,05
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	569.720,65	7.818.937,24
Ativo Permanente	195.533.266,69	197.074.536,90
TOTAL DO ATIVO	196.102.987,34	204.893.474,14
PASSIVO(II)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

Passivo Financeiro	23.552.671,86	23.320.129,64
TOTAL DO PASSIVO	23.552.671,86	23.320.129,64
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	172.550.315,48	181.573.344,50
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.134.131,52	2.912.557,03
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	8.429.726,74	1.900.913,66
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.563.858,26	4.813.470,69
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	8.316.595,43	16.271.164,95
Obrigações Contratuais	38.983.911,02	37.871.488,77
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.300.506,45	54.142.653,72

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Ano: 2019

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em : 10/09/2020 12h02min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	194.933.310,56	189.779.851,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	158.258,31	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	158.258,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	191.196.707,11	184.911.446,95
Transferências Intragovernamentais	189.296.707,11	184.911.446,95
Transferências Intergovernamentais	1.900.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.434.207,23	4.868.404,51
Reavaliação de Ativos	172.685,89	4.868.404,51

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

Ganhos com Incorporação de Ativos	3.261.521,34	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.137,91	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	144.137,91	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.810.414,78	190.387.517,66
PESSOAL E ENCARGOS	144.473.135,60	133.983.814,41
Remuneração a Pessoal	123.897.302,19	115.547.564,10
Encargos Patronais	19.158.460,87	17.182.269,79
Benefícios a Pessoal	196.003,46	181.798,65
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.221.369,08	1.072.181,87
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30,00	15.408,87
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30,00	15.408,87
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	44.557.204,34	42.489.290,26
Uso de Material de Consumo	7.216.115,35	7.444.060,35
Serviços	36.670.664,75	35.045.229,91
Depreciação, Amortização de Exaustão	670.424,24	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.356,36	2.103,20
Juros e Encargos de Mora	7.356,36	2.103,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.996.530,94	9.829.046,36
Transferências Intragovernamentais	448.127,24	7.820.209,99
Transferências a Instituições Privadas	3.548.403,70	2.008.836,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.826.314,08	3.915.587,22
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	5.826.314,08	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	3.915.568,88
Desincorporação de Ativos	0,00	18,34
TRIBUTÁRIAS	62.482,85	41.268,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.644,13	38.943,57
Contribuições	2.838,72	2.324,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.887.360,61	110.998,79
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.887.360,61	110.998,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-7.877.104,22	-607.666,20

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.202.396,22	0,85
Ordinária	3.917,04	-
Vinculada	2.198.479,18	-
Transferências Financeiras Recebidas	189.296.707,11	73,22
Recebimentos Extra-Orçamentários	59.215.766,49	22,90
Saldo do Exercício Anterior	7.818.937,24	3,02
Total dos Ingressos	258.533.807,06	99,99
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	204.287.354,06	79,02
Ordinária	173.836.953,72	-
Vinculada	30.450.400,34	-
Transferências Financeiras Concedidas	448.127,24	0,17
Pagamentos Extra-Orçamentários	53.228.605,11	20,59
Saldo para o Exercício Seguinte	569.720,65	0,22
Total dos Dispêndios	258.533.807,06	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	2.202.396,22
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	184.967.612,10
(-) Despesa Realizada	204.287.354,06
(=) Resultado Superávit / Déficit	-17.117.345,74
(%) Resultado	-8,38

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ -17.117.345,74, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 4180 - Gestão Administrativa - SEJU	**R$**	**40.096.043,00**	**38.660.044,27**	**96,42**	
P/A 4378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	**R$**	**157.155.586,00**	**144.639.383,81**	**92,04**	
Ação 1. Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	adolescente atendido	4.177	3.514	84,13	A SEJUF atendeu 3.514 adolescentes em medidas socioeducativas no exercício de 2019
Obra 17. Construir, Ampliar e Reformar Estabecimentos Socioeducativos	m2	497	0	0,00	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita
Obra 18. Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimentos Socioeducativos - Oeste	m2	32	0	0,00	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita
Obra 19. Executar o acesso ao Cense de Toledo	m2	700	0	0,00	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita
Obra 20. Construir o Cense de Pato Branco	m2	4.500	0	0,00	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita
Obra 21. Construir o Cense Londrina Novo	m2	2.500	0	0,00	No exercício de 2019 os recursos da Fonte 125 foram contingenciados em face da frustração da receita
P/A 4379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	**R$**	**5.713.275,00**	**4.645.618,23**	**81,31**	
Ação 1. Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR	consumidor atendido	71.587	50.452	70,48	No exercício de 2019 houve uma diminuição do número de atendimentos (esclarecimento de dúvidas pessoalmente, por telefone ou e-mail em relação a 2018, sendo: 2018: 58.012 e 2019: 50.542), em contrapartida houve um aumento significativo de atendimentos na plataforma consumidor.gov.br.
Ação 4. Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ	pessoa assistida	36	20	55,56	São assistidas mensalmente no máximo 20 pessoas e não necessariamente as mesmas todo mês. A previsão de atendimento é estabelecida conforme o convênio nº 08/2017.
Ação 5. Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	pessoa assistida	40	67	167,50	Andamento Normal
Ação 6. Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania	atividade desenvovida	3	0	0,00	A realização de Conferências, de modo geral, é iniciada pela convocação da etapa Nacional, como não houve chamamento em 2019, prejudicando a etapa Estadual
Ação 7. Executar o Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania - UPS Cidadania	atividade desenvovida	3	0	0,00	Os eventos estão sendo realizados sob a coordenação da Casa Civil em parceria com as Prefeituras Municipais, denominados "Mutirão da Cidadania".
Ação 8. Executar o Projeto Paraná em Ação	atividade desenvovida	27	16	59,26	O Paraná Cidadão é uma feira que oferta diversos serviços gratuitos de cidadania aos paranaenses e em 2019 foram realizadas 16 feiras de serviços.
Ação 9. Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania	atividade desenvovida	105	81	77,14	Foram realizados: 16 Cursos em Ensino a Distância - EAD, ofertados em 30 municípios; e 118 Cursos Presenciais em 148 municípios, visando a capacitação de agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania, sendo que deste total 81 cursos foram ministrados na Mesorregião Metropolitana de Curitiba.
Ação 12. Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclama	consumidor atendido	31.627	33.419	105,67	Andamento Normal
Ação A6. Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania	atividade desenvovida	0	97		Ação adicional
Ação A7. Executar o Projeto Paraná em Ação	atividade desenvovida	0	7		Ação adicional
P/A 4471 - Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda	**R$**	**47.985.331,00**	**16.342.307,75**	**34,06**	
Ação 2. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho	trabalhador alocado	77.074	95.993	124,55	Andamento Normal
Total da Entidade	**R$**	**250.950.235,00**	**204.287.354,06**	**81,41**	Desempenho satisfatório

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	196.102.987,34	196.102.987,34	0,00
Ativo Circulante	4.342.302,22	4.342.302,22	0,00
Ativo Não Circulante	191.760.685,12	191.760.685,12	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.102.987,34	196.102.987,34	0,00
Passivo Circulante	2.776.897,51	2.776.897,51	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	193.326.089,83	193.326.089,83	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	194.933.310,56	194.933.310,56	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	158.258,31	158.258,31	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	191.196.707,11	191.196.707,11	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	3.434.207,23	3.434.207,23	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	144.137,91	144.137,91	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	202.810.414,78	202.810.414,78	0,00
Pessoal e Encargos	144.473.135,60	144.473.135,60	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30,00	30,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	44.557.204,34	44.557.204,34	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.356,36	7.356,36	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.996.530,94	3.996.530,94	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.826.314,08	5.826.314,08	0,00
Tributárias	62.482,85	62.482,85	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.887.360,61	3.887.360,61	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-7.877.104,22	-7.877.104,22	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.202.396,22	2.202.396,22	0,00
Receitas Correntes	2.202.396,22	2.202.396,22	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	204.287.354,06	204.287.354,06	0,00
Despesas Correntes	201.483.505,62	201.483.505,62	0,00
Despesas de Capital	2.803.848,44	2.803.848,44	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de	-	-	S	De acordo com as informações cedidas	Não há nenhuma

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria				pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:14 SIND e 07 PAD	observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 1704 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 7 Pedidos de Acesso à Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O parecer do controle interno concluiu pela regularidade com recomendações nos seguintes termos:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU, atual SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:
>
> A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação das ações contidas nos Projetos/Atividades desta Pasta. Isso, devido a humilde execução examinada a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) na Gestão Orçamentária de cada Projeto/Atividade, denotando um nível de 25% dos projetos com Eficácia na Gestão Orçamentária, 25% Parcialmente Eficaz e 50% Ineficaz. Contudo, cabe ressaltar que, na Média desses Coeficientes de Eficácia Global, esta Pasta obteve razoável execução na Gestão Orçamentária com o percentual de 0,52%.
>
> A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Por fim, o Relatório do Controle Interno apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

As cópias dos respectivos Relatórios de Fiscalização foram juntadas nas peças anteriores a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados resumidos no quadro a seguir contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não se enquadram nas hipóteses descritas no art. 23613 do Regimento Interno, ou ainda, o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR e, portanto, não ensejaram a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No entanto, devido à necessidade da adoção de medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes14, e de aprimorar a gestão da coisa pública, esta ICE entende que os achados devem compor a prestação de contas da entidade e, por conseguinte, deve ser oportunizado o contraditório ao gestor.

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.3.5.	Ausência do Registro Contábil Patrimonial dos Valores Repassados a título de Fundo Rotativo.	Artigo 83 da Lei nº 4.320/64	Recomendação ao Gestor que proceda ao devido registro contábil dos valores repassados à título de fundo rotativo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.6.1.	Ausência de treinamento adequado dos funcionários para do Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado ou similar.	CF/1988: art. 37. Lei nº 6.174: art. 279, XVI e 282.	Recomendação ao Gestor que disponibilize treinamentos aos servidores, com vistas ao correto funcionamento dos sistemas de controles de estoques e de gestão de almoxarifado.
	Controle Deficiente do Estoque do Almoxarifado Central.	CF/1988: art. 37. Lei nº 8.666/93, Art. 15, § 7º, II. Lei nº 4.320/64, art. 83, 85, 89, 94, 95, 96, 106.	Recomendação ao Gestor para que adote providências quanto à uma gestão de estoques mais eficiente.
3.6.2.	Inventário dos bens móveis em desconformidade com as informações disponibilizadas no Sítio da Transparência.	Decreto Estadual nº 10.285/2014, art. 8º, III. Lei nº 4.320/64, art. 83, 85, 89, 94, 95, 96, 106.	Recomendação ao Gestor para que: I - Promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis; II - Considere fazer o inventário dos bens móveis, de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes; III - Proceda aos ajustes necessários na sua contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.
3.6.3	Bens Móveis e Imóveis dos FUNDOS PÚBLICOS registrados na Contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos fundos.	Artigo 15 do Anexo do Regulamento do FECON, Decreto Estadual nº 10.332/18.[15] Artigo 9º do Decreto Estadual 2215/1996 - Regulamento do FEAS[16]; Artigos 71 e 74, da Lei nº 4.320/64.	Recomendação para que o Gestor faça os registros patrimoniais dos bens adquiridos pelos fundos públicos, em observância à legislação aplicável.

6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi instaurada Tomada de Contas Extraordinária em face da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA ETRABALHO – SEJUF neste período de análise.

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela regularidade das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, relativas ao exercício de 2019, recomendações sugeridas no item 5 deste relatório.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

Assim, entende-se necessário ofertar **contraditório** a entidade para apresentar justificativas em relação aos achados de fiscalização exarados pela 6ª ICE.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	196938/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3443/2019	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	***Contraditório***
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	***Contraditório***

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, nos relatórios emitidos pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “***Contraditório***”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 67/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
ADAYR CABRAL FILHO	319.230.110-49	Diretor Geral
NEY LEPREVOST NETO	984.512.789-49	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 10 de setembro de 2020.

Ato elaborado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador
(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.2067.B

54. Despacho - 398-20 - CGE

PROCESSO N º: **269978/20**

ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**

INTERESSADO: **ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

DESPACHO Nº: **398/20 - CGE**

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 983/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Adayr Cabral Filho, Diretor Geral, CPF: 319.230.110-49;

b) Sr. Ney Leprevost Neto, Secretário Estadual, CPF: 984.512.789-49;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 983/2020, da Coordenadoria de

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5WVA.G1KE.XYIF.KB83.I

Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ: 40.245.920/0001-94,** na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 11 de setembro de 2020.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5WVA.G1KE.XYIF.KB83.I

55. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 4813-20 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 269978/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
Gestor atual	**- MAURO ROCKENBACH**
Gestor das Contas	**- ADAYR CABRAL FILHO**
Gestor das Contas	**- NEY LEPREVOST NETO**
Interessado	**- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
Ex-Gestor	**- EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Ex-Gestor	**- NEY LEPREVOST NETO**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4813/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 398/2020, foi disponibilizada no dia 15/09/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**.

Diretoria de Protocolo, em 15/09/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

56. Certidão de Publicação DETC - 15933-20 - DG

PROCESSO Nº:	269978/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	ADAYR CABRAL FILHO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 398/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2381, do dia 15/09/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/09/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR QV7D.MWKF.53PW.13MJ

57. Ofício de contraditório - 2862-20 - DP

PROCESSO Nº: 269978/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
RELATOR: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Ofício nº 2862/20-OCN-DP Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 398/2020, fica CITADO o Sr. **NEY LEPREVOST NETO** (CPF n° 984.512.789-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 87HJ.SGKF.3O8G.5GIB.V

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **269978/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **984.512.789-49**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
NEY LEPREVOST NETO
Rua Santa Bertila Boscardin, 455 Casa 02
CURITIBA-PR
CEP 82.020-490

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 87HJ.SGKF.3O8G.5GIB.V

58. Ofício de contraditório - 2863-20 - DP

PROCESSO Nº: 269978/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
RELATOR: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Ofício nº 2863/20-OCN-DP Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 398/2020, fica CITADO o Sr. **ADAYR CABRAL FILHO** (CPF n° 319.230.110-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 87HJ.SGKF.3O8G.5GIC.K

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **269978/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **319.230.110-49**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
ADAYR CABRAL FILHO
Rua Alferes Angelo Sampaio, 1166 Apto 1902
CURITIBA-PR
CEP 80.420-160

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 87HJ.SGKF.3O8G.5GIC.K

59. AR do Ofício OCN - 2862-2020 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
21/09/2020
Lote: 1276

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

NEY LEPREVOST NETO
RUA SANTA BERTILA BOSCARDIN 455 CASA 02
SANTA FELICIDADE
82020-490 - CURITIBA - PR

AR173487290ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

C.D SÃO BRAZ
22 SET 2020
CURITIBA PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Davi Santos de Oliveira
Ag de Correios - Estat/Coleta
Matrícula 8.567.745-0

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
269978/20 - 2862/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
o Sebastião Martins

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
22/09/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
4389391-2

659000033

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

60. AR do Ofício OCN - 2863-2020 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
21/09/2020
Lote: 1276

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

ADAYR CABRAL FILHO
RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO 1166 APTO 1902
BATEL
80420-160 - CURITIBA - PR

AR173487309ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDP RECOLETA
25 SET 2020
CDIP/PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
269978/20 - 2863/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Israel Pedro dos Santos

DATA DE ENTREGA
25/09/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
MG-11.023.895-9

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

61. Recibo de Petição Intermediária - 658370-20, de 20-10-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 658370/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **269978/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Documentos de Resposta do Contraditório)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**
Email: **neyleprevost@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **32102999**

Curitiba, 20 de outubro de 2020 16:23:29

62. Petição (Documentos de Resposta do Contraditório)

PROTOCOLO
Fls. 557
Mov. 57
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Palácio das Araucárias - Curitiba, 20 de outubro de 2020.

Ofício nº 296/2020- DG/SEJUF

Protocolo Digital nº 16.469.227-2.

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, exercício de 2019.

Senhor Conselheiro,

Em cumprimento à manifestação proferida no processo nº 269978/20-TC, quanto ao contido no Despacho nº 398/20-CGE, referente à Prestação de Contas Anual, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, referente ao exercício de 2019, encaminhamos a Informação nº 062/2020 do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJUF e a Informação nº 224/2020 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEJUF, com os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antonio Devechi
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor
José Durval Mattos do Amaral
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Nesta Capital

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 20/10/2020 14:42. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Krislaine Brito de Oliveira** em: 20/10/2020 13:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **dad665126ed5be8a74a4aea9eb5a194d**.

PROTOCOLO
Fls. 537
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

INFORMAÇÃO: 062/2020 **Curitiba, 22 de setembro de 2020.**
PROTOCOLO Nº: 16.888.951-8
INTERESSADO: TCE/PR
ASSUNTO: PROCESSO Nº 269978/20 – INSTRUÇÃO Nº 983/2020 - CGE

Ao Gabinete:

Dado os ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO, apontados pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE / TCE-PR, itens 3.6.1. e 3.6.2. do Relatório, informamos que:

I. Para o Item 3.6.1. – Ausência de treinamento Adequado dos funcionários para o Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado ou similar;

O sistema oficial de controle de materiais/produtos estocados no almoxarifado do GAS/SEJUF é o Sistema de Materiais e Serviços – GMS/Almoxarifado, gerenciado pela SEAP, e não há curso específico, formatado pelo gerenciador do Sistema (SEAP/DECON), para treinamento de iniciantes ou de reciclagem destinado aos servidores que atuam como operadores do Sistema. Contudo, a SEAP/DECON sempre que necessário atende nossa solicitação para dar treinamento de utilização do sistema. Todos os servidores que utilizam o Sistema GMS/Almoxarifado receberam orientações adequadas do GAS/SEJUF e, via de regra, para atuarem como operadores do Sistema GMS/Almoxarifado, também, receberam orientações dos gerenciadores do Sistema (SEAP/DECON).

Em meados do ano de 2019, todos os GAS´s, das várias Secretarias que compõem o Executivo Estadual, indicaram e solicitaram à SEAP/DOS (unidade que gerencia todas as atividades dos GAS´s) a necessidade de se promover cursos de treinamento e/ou de reciclagem na área administrativa, principalemente naquelas áreas de atuação do GAS (Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Contratos, Transportes, Protocolo e etc.), dentre os cursos solicitados destacamos os cursos de gestão de compras e os cursos de gestão de almoxarifado. A escola de governo, a partir de maio/2020, começou a oferecer Cursos EAD como: Gestão do Armazenamento e Distribuição de Insumos, Planejamento da Demanda de Compras, Gestão da Cadeia de Suprimentos e Gestão de Compras. Via de regra, todos os servidores do GAS, envolvidos nas áreas de Compras e de Almoxarifado fizeram e/ou estão fazendo esses cursos.

II. Para o item 3.6.1. Controle Deficiente do Estoque do Almoxarifado Central;

Decorrente da reforma administrativa promovida pela Lei nº 19.848/2019, com alterações da Lei nº 19.856/2019, e Decreto nº 1.416/2019, que criou a SEJUF como resultado da absorção da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS pela Secretaria de

Assinado por: **Gerson Luiz Charello** em 23/09/2020 16:12. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Gerson Luiz Charello** em: 23/09/2020 16:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **948e2f5681c21d37b8868c8c40ba8d75**.

PROTOCOLO
Fls. 538
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, ocorreu uma serie de adequações e ajustes administrativos necessários para o funcionamento regular da nova Pasta. Uma dessas tarefas foi a unificação dos Almoxarifados da SEDS e da SEJU que foi realizada ainda no 1º semestre de 2019.

Ocorre que de lá pra cá já fizémos algumas alterações na composição estrutural do almoxarifado, junto ao Sistema GMS/Almoxarifado, uma delas foi a descentralização de um único almoxarifado em 03 almoxarifados; 01 Almoxarifado DEASE : destinado a recepcionar e distribuir materiais e produtos adquiridos especificamente para as unidades socioeducativas; 01 Almoxarifado DET : destinado a recpecionar e distribuir materiais e produtos adquiridos especificamente para as Agências dos Trabalhador; e 01 Almoxarifado Central : destinado a recpecionar e distribuir materiais e produtos adquiridos para atender todas as unidades administrativas da SEJUF.

Outra medida que vai ser implementada, ainda, no ano de 2020 é a separação física dos estoques de cada um desses almoxarifados, fato que possibilitará melhor gestão e controle de cada um desses estoques. Ou seja, materiais e produtos adquiridos para o DEASE ficaram acondicionados em espaço destinado exclusivamente para o DEASE, materiais e produtos adquiridos para o DET ficaram acondicionados em espaço destinado exclusivamente para o DET e materiais e produtos adquiridos para uso comum de todas unidades da SEJUF ficaram acondicionados em espaço destinado exclusivamente para o Almoxarifado Central.

Mais uma medida que já foi providenciada foi a troca do responsável pelo Almoxarifado, ocorrida em 09/09/2020, onde substituímos o servidor José Romualdo Gonçalves Filho pelo servidor José Lair Himturn, cuja designação formal como responsável pelo Almoxarifado será instituída por Resolução a ser publicada, ainda, no mês de setembro/2020.

III. Para o item 3.6.2. Inventário dos bens móveis em desconformidade com as informações disponibilizadas no S´tica da Transparência;

Decorrente da reforma administrativa promovida pela Lei nº 19.848/2019, com alterações da Lei nº 19.856/2019, e Decreto nº 1.416/2019, que criou a SEJUF como resultado da absorção da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, ocorreu uma serie de adequações e ajustes administrativos necessários para o funcionamento regular da nova Pasta. Uma dessas tarefas é a unificação dos Bens Patrimoniais da SEDS e da SEJU.

Some-se a questão descrita acima, o fato da SEAP/DPE ter implantado o novo Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM em 01/09/2018, como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, com ajustes de algumas funcionalidades do sistema implementadas no ano de 2019, fato que não permitiu a integração dos bens da SEDS e da SEJU naquele ano.

Assinado por: **Gerson Luiz Charello** em 23/09/2020 16:12. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Gerson Luiz Charello** em: 23/09/2020 16:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **948e2f5681c21d37b8868c8c40ba8d75**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 539
Mov. 46

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

A efetiva integração desses bens no acervo patrimonial da SEJUF deve ser concluída, ainda, nesta ano, considerando os aspectos de incorporação patrimonial efeitivamente registrados no Sistema PGM e, também, com a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução 271/2020 de 04/09/2020, que nomeou o Relator Inventariante e o Grupo de Trabalho, com função de elaborar Relatório para dar regularidade as questões de incorparação dos bens das SEDS e da SEJUF pela SEJUF.

Para efeito de planejamento dos trabalho patrimoniais, realizados ao longo do ano de 2020, propusemos um plano de trabalho em março/2020 e nele constaram:

PLANO DE TRABALHO 2020 - PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS			**CRONOGRAMA – ENTRE OS DIAS 15 E 30 DO MÊS**								
ATIVIDADES	TAREFAS	METAS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1) REAVALIÇÃO E DEPRECIAÇÃO PATRIMONIAL	REAVALIÇÃO E DEPRECIÇÃO MONETÁRIA DOS BENS NO SISTEMA GPM	ATUALIZAR A VALORAÇÃO DOS BENS NO SISTEMA GPM	X	X	X	X	X				
2) INTEGRAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA SEDS E SEJU	CADASTAR O PATRIMÔNIO NO SISTEMA GPM	ESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO SEJUF, INTEGRALIZANDO OS BENS DA SEDS E SEJU JUNTO AO ÓRGÃO SEJUF	X	X	X	X	X				
3) NOMEAR COMISSÕES REGIONAIS INVENTARIANTES	INVENTÁRIO REGIONAL – COMISSÃO COM MEMBROS REGIONAIS	REALIZAR INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, COM FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS UNIDADES REGIONAIS DA SEJUF	X	X				X	X	X	X
4) INVENTÁRIO GERAL	PROGRAMAR OS TRABALHO INVENTÁRIANTES – FAZER PLANO DE TRABALHO PARA APRESENTAR AO DG/SEJU	CONSOLIDAR OS INVENTÁRIOS REGIONAIS NO SISTEMA GPM E APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO AO DG/SEJUF	X	X				X	X	X	X
5) INSERVIBILIDADE DE BENS	IDENTIFICAR BENS INSERVÍVEIS, OCIOSOS OU DESNECESSÁRIOS	INSTRUIR PROCESSO PARA ABERTURA DE CHAMENTO PÚBLICO DE INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS						X	X	X	X
6) BENS NÃO LOCALIZADOS	IDENTIFICAR BENS NÃO LOCALIZADOS	INSTRUIR PROCESSO PARA ABERTURA DE PROCESSO SINDICANTE RELATIVO A BENS NÃO LOCALIZADOS PELO INVENTÁRIO GERAL						X	X	X	X

Assinado por: **Gerson Luiz Charello** em 23/09/2020 16:12. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Gerson Luiz Charello** em: 23/09/2020 16:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **948e2f5681c21d37b8868c8c40ba8d75**.

PROTOCOLO
Fls. 540
Mov. 46
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Com a definição e a execução do plano de trabalho, foram providenciadas as seguintes ações:

I. Reavaliação de depreciação patrimonial: foram concluídas e estão atualizados no Sistema GPM dentro do prazo planejado;

II. Integração dos bens móveis da SEDS e SEJU: Todos os bens da SEJU foram incorporados ao acervo da SEJUF e a patir de agosto/2020 passamos para incoroporação dos bens da SEDS, trabalho que deve estar concluso ainda no ano de 2020, para efeito de consolidação dessas informações no inventário geral deste ano;

III. Nomear Comissões Regionais Inventariante: Processo em andamento e dentro do tempo estimado, com expectativa de que a comissões regionais finalizem o levantamento patrimonial regional no mês de novembro/2020;

IV. Inventário Geral: Após os inventários regionais e o inventário da nossa sede administrativa, serão consolidadas as informações no Sistema GPM. Ato contínuo, elaboraremos o Relatório Final do Inventário Patrimonial da SEJUF do ano de 2020. Expectativa de finalização dos trabalhos para dezembro/2020;

V. Inservibilidade de bens: Após finalização dos inventários e consolidada as informações sobre eventuais bens inservíveis, iniciaremos procedimento de chamamento público para recolhimento dos bens. Face ano eleitorial a eliminação está prevista para o ano de 2021;

VI. Bens não localizados: Após finalização dos inventários consolidaremos as informações sobre eventuais bens não localizados e iniciaremos procedimento de abertura de sindicância para apuração administrativa.

Por último destacamos que estamos providenciando, junto aos gestores responsáveis pelos lançamentos e disponibilização das informações da SEJUF no portal da transparência, a correção de eventuais distorções das informações do acervo patrimonial da SEJUF naquele portal.

É a informação

Gerson Charello

Chefe GAS/SEJUF

Assinado por: **Gerson Luiz Charello** em 23/09/2020 16:12. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Gerson Luiz Charello** em: 23/09/2020 16:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **948e2f5681c21d37b8868c8c40ba8d75**.

PROTOCOLO
Fls. 542
Mov. 48
INTEGRADO DO ESTADO

Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

I N F O R M A Ç Ã O Nº 224/2020

Em atenção a Instrução nº 983/20-CGE, no processo 269978-TC, da Prestação de Contas Anual do exercício de 2019, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, relatado no tópico 9 - Conclusão – Resultado da Análise temos a informar:

1) Quanto ao item **"b"** da formalização do processo, por equívoco houve a inserção da Nota Explicativa, adverso a SEJUF. No protocolo interno da SEJUF, sob nº 16.469.227-2, o mesmo foi anexado de forma correta às fls. 429/430, o qual será extraído para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Paraná.

2) Em relação ao item **"i"** Relatório da Inspetoria de Controle Externo, referência ao Título "6" – Quadro Síntese dos Achados:

a) "item do relatório 3.3.5" – Onde relata ausência do registro Contábil Patrimonial dos valores repassados a título de Fundo Rotativo, recomendando ao Gestor que proceda o devido registro. Informamos que esse GOFS providenciou o registro na contabilidade das "**30**" contas bancárias do Fundo Rotativo e promoveu os devidos registros contábeis de Ingresso de recurso, que se apresenta no Balancete, nas contas contábeis Banco na competência de Setembro/2020, e ainda, esta em tratativa com a Secretaria de Estado da Fazenda – Diretoria de Contabilidade Geral-DCG/SEFA, através do protocolo **16.090.558-1**, para adequação do sistema Novo SIAF, visando atendimento da demanda através de rotina automática.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a27df26a11338df444c85c4d65d00d5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 543
Mov. 48

b) "item do relatório 3.6.3" – Bens móveis e imóveis dos Fundos Públicos registrados na contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos Fundos. Informamos que com referência ao FECON, esse GOFS, já promoveu a transferência, conforme balanço contábil em anexo. Em relação aos registros patrimoniais dos móveis e imóveis adquiridos com recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social é efetuado na contabilidade do Fundo e figura como Unidade Orçamentária dentro do Órgão Gestor responsável pela política pública de Assistência Social, onde são previstos e executados os recursos específicos. Neste sentido, o registro na contabilidade do Fundo vincula a utilização dos bens móveis e imóveis na política pública para qual se destina, de forma a garantir a política e evitar o desvio dos bens para outras políticas públicas ou para áreas não afetas a política de Assistência Social. Destacamos ainda que visando atender o art. 9º do Decreto Estadual nº 2215/1996, que aprova o regulamento do FEAS quanto aos bens imóveis, o GOFS, elaborou relação das Obras em Andamento que confere com o saldo do Balanço Contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em 31/12/2019, no montante de R$20.568.307,35 (vinte milhões quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos) e dado encaminhamento no protocolado nº **16.934.767-0**. Todavia, para que esse GOFS possa realizar o ajuste contábil, se faz necessário, levantamento dos dados em conjunto aos Departamentos competentes da SEJUF, com a juntada de documentos dos bens que assim concluído será providenciado os devidos lançamentos contábeis, *s.m.j,* se for do entendimento dessa Egrégia, os ajustes podem ser realizados no exercício de 2021.

Curitiba, 14 de outubro de 2020.

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a27df26a11338df444c85c4d65d00d5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 429 Fls. 544
Mov. 20 Mov. 49

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Valor Total Orçamentário de R$ 250.950.235,00 é composto como segue:

- Pessoal e Encargos Sociais R$ 145.933.163,12
- Outras Despesas Correntes R$ 55.550.342,50
- Investimentos R$ 2.803.848,44

A execução orçamentária corresponde aos valores disponibilizados pela SEFA com base no estabelecido no Decreto nº 2879, de 30/11/2015 – que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira e nas Resoluções da SEFA que estabeleceram as cotas orçamentárias trimestrais, com destaque:

• 1º trimestre: Resolução nº 008 de 14/01/19;
• 2º trimestre: Resolução nº 231 de 04/04/19 ;
• 3º trimestre: Resolução nº 577 de 05/07/19;
• 4º trimestre: Resolução nº 965 de 30/09/19.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2019

ESPÉCIE	ORÇAMENTO ATUALIZADO	%	EMPENHADO	%	SALDO
PESSOAL	153.651.468,00	61,23%	145.933.163,12	94,98%	7.718.304,88
ODC	82.252.412,00	32,78%	55.550.342,50	67,54%	26.702.069,50
INVESTIMENTOS	15.046.355,00	5,99%	2.803.848,44	18,63%	12.242.506,56
TOTAL	250.950.235,00	100%	204.287.354,06	81,41%	46.662.880,94

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2019

O Saldo orçamentário liberado pela SEFA e não executado pela SEJUF corresponde:

- Pessoal e encargos – R$ 7.718.304,88 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e quatro remais, oitenta e oito centavos) corresponde a saldo da programação – Fonte 100 e 101;

- Outras despesas correntes – R$ 26.702.069,50 (vinte e seis milhões, setecentos e dois mil, sessenta e nove reais, cinquenta centavos), sendo R$ 13.941.361,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais) de recursos da Fonte 107, o qual não foi descontingenciado em razão da não utilização em convênios federais (celebrados e previsão de celebração), e o valor restante de R$ 12.760.708,50 (doze milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e oito reais, cinquenta centavos) corresponde a saldo da Fonte 102 que estava destinado a atender as ações do Programa Cartão Futuro.

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 430a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **efa6b85ad4fcf7c40ef323ed0798d28e**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c1fe09a4abf3360838fe3243b25a6606**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 430 | Fls. 545
Mov. 20 | Mov. 49

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

- Investimentos – R$ 12.242.506,56 (doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais, cinquenta e seis reais, cinquenta e seis centavos) sendo, R$ 3.893.248,00 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais) da fonte 125, o qual não foi descontingenciado pela SEFA em razão da frustração da receita, R$ 5.701.107,00 (cinco milhões, setecentos e um mil, cento e sete reais) da fonte 107, o qual também não foi descontingenciado em razão da não utilização em convênios federais (celebrados e previsão de celebração). O valor restante de R$ 2.648.151,56 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais, cinquenta e seis centavos), refere-se a Fonte 102, sendo suplementada no dia 30/10/2019 não havendo tempo hábil de utilização integral do recurso.

BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	191.499.103,33
Recebimentos Extraorçamentários	59.215.766,49
Saldo do Exercício Anterior	7.818.937,24
Total	**258.533.807,06**

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	204.735.481,30
Pagamentos Extraorçamentários	53.228.605,11
Saldo do Exercício Seguinte	569.720,65
Total	**258.533.807,06**

O resultado Financeiro no exercício de 2019 é demonstrado pela diferença entre o somatório das Receitas Orçamentárias R$ 191.499.103,33, Recebimentos Extraorçamentários R$ 59.215.766,49 e o Saldo do Exercício Anterior que foi de R$ 7.818.937,24, com a Despesa Orçamentária R$ 204.735.481,30, Pagamentos Extraorçamentários R$ 53.228.605,11 e o Saldo do Exercício Seguinte que foi de R$ 569.720,65, apresentando equilíbrio nas contas.

Curitiba, 08 de abril de 2020

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinícius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Lirionor Nascimento Guimarães
Chefe do GOFS/SEJUF

Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/04/2020 16:30. As assinaturas deste documento constam às fls. 430a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **efa6b85ad4fcf7c40ef323ed0798d28e**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c1fe09a4abf3360838fe3243b25a6606**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 546
Mov. 50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Outubro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	100000000000	1			ATIVO	,00	357.058,15	,00	357.058,15
	110000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	357.058,15	,00	357.058,15
	111000000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	357.058,15	,00	357.058,15
	111100000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	357.058,15	,00	357.058,15
	111110000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	357.058,15	,00	357.058,15
F	111111900000	6	00116230	B	4902.001.0406-5.62127-7.FT.300	,00	9.279,08	,00	9.279,08
F	111111900000	6	00116231	B	4902.001.1460-5.55831-1.FT.300	,00	30.760,14	,00	30.760,14
F	111111900000	6	00116232	B	4902.001.1460-5.52973-7.FT.300	,00	20.054,96	,00	20.054,96
F	111111900000	6	00116233	B	4902.001.3275-1.22460-0.FT.300	,00	26.539,00	,00	26.539,00
F	111111900000	6	00116234	B	4902.001.4314-1.26845-3.FT.300	,00	16.948,99	,00	16.948,99
F	111111900000	6	00116235	B	4902.001.0140-6.86420-X.FT.300	,00	12.348,95	,00	12.348,95
F	111111900000	6	00116236	B	4902.001.3511-4.29514-0.FT.300	,00	7.491,22	,00	7.491,22
F	111111900000	6	00116237	B	4902.001.0734-X.46793-6.FT.300	,00	14.016,87	,00	14.016,87
F	111111900000	6	00116238	B	4902.001.8450-6.994-6.FT.300	,00	11.025,47	,00	11.025,47
F	111111900000	6	00116239	B	4902.001.8450-6.1007-6.FT.300	,00	15.754,57	,00	15.754,57
F	111111900000	6	00116240	B	4902.001.4668-X.15093-2.FT.300	,00	25.624,13	,00	25.624,13
F	111111900000	6	00116241	B	4902.001.0381-6.63327-5.FT.300	,00	3.971,04	,00	3.971,04
F	111111900000	6	00116242	B	4902.001.0495-2.73178-1.FT.300	,00	10.042,65	,00	10.042,65
F	111111900000	6	00116243	B	4902.001.0030-2.90555-0.FT.300	,00	12.439,29	,00	12.439,29
F	111111900000	6	00116244	B	4902.001.3263-8.64127-8.FT.300	,00	19.737,94	,00	19.737,94
F	111111900000	6	00116245	B	4902.001.0982-2.79901-7.FT.300	,00	15.946,09	,00	15.946,09
F	111111900000	6	00116246	B	4902.001.0426-X.31408-0.FT.300	,00	18.006,69	,00	18.006,69
F	111111900000	6	00116247	B	4902.001.0587-8.80151-8.FT.300	,00	20.167,27	,00	20.167,27
F	111111900000	6	00116248	B	4902.001.0645-9.56444-3.FT.300	,00	16.436,69	,00	16.436,69
F	111111900000	6	00116249	B	4902.001.3275-1.22461-8.FT.300	,00	1.222,28	,00	1.222,28
F	111111900000	6	00116250	B	4902.001.1460-5.53015-8.FT.300	,00	4.571,24	,00	4.571,24

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 14/10/2020 17:28, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **43e8b991ed06226d4fef83eddd52dcca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 547
Mov. 50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Outubro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00116251	B	4902.001.2920-3.31178-2.FT.300	,00	5.040,18	,00	5.040,18
F	11111190000	6	00116252	B	4902.001.0140-6.86386-6.FT.300	,00	5.309,44	,00	5.309,44
F	11111190000	6	00116253	B	4902.001.8450-6.999-7.FT.300	,00	5.660,49	,00	5.660,49
F	11111190000	6	00116254	B	4902.001.0381-6.63035-7.FT.300	,00	2.944,09	,00	2.944,09
F	11111190000	6	00116255	B	4902.001.0030-2.89905-4.FT.300	,00	3.818,52	,00	3.818,52
F	11111190000	6	00116256	B	4902.001.5735-5.16413-5.FT.300	,00	4.459,17	,00	4.459,17
F	11111190000	6	00116257	B	4902.001.0645-9.56442-7.FT.300	,00	2.545,18	,00	2.545,18
F	11111190000	6	00116258	B	4902.001.3262-X.32054-4.FT.300	,00	6.881,87	,00	6.881,87
F	11111190000	6	00116259	B	4902.001.3184-4.46799-5.FT.300	,00	8.014,65	,00	8.014,65
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**357.058,15**		**357.058,15**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 14/10/2020 17:28, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **43e8b991ed06226d4fef83eddd52dcca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 548
Mov. 50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Outubro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**357.058,15**	**,00**	**357.058,15**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

ANTONIO DEVECHI
CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 14/10/2020 17:28, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **43e8b991ed06226d4fef83eddd52dcca**.

PROTOCOLO
Fls. 549
Mov. 51
INTEGRADO DO ESTADO

DADOS CONTA CONTÁBIL – FUNDO ROTATIVO - SEJUF (04900)								
SEQ	Orgão	Unidade orçamentária	Conta Corrente	Descrição da Conta	Cód. Banco	Nº Agência	Nº Conta Bancária	Digito Conta
1	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE CAMPO MOURÃO	0001	0406-5	62127	7
2	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE CASCAVEL I	0001	1460-5	55831	1
3	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE CASCAVEL II	0001	1460-5	52973	7
4	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE CURITIBA	0001	3275-1	22460	0
5	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	0001	4314-1	26845	3
6	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE FOZ DO IGUAÇU	0001	0140-6	86420	X
7	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE JOANA MIGUEL RICHA	0001	3511-4	29514	0
8	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	0001	0734-X	46793	6
9	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE LONDRINA I	0001	8450-6	994	6
10	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE LONDRINA II	0001	8450-6	1007	6
11	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE MARINGÁ	0001	4668-X	15093	2
12	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE PARANAVAI	0001	0381-6	63327	5
13	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE PATO BRANCO	0001	0495-2	73178	1
14	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE PONTA GROSSA	0001	0030-2	90555	0
15	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE SAO FRANCISCO	0001	3263-8	64127	8
16	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE SAO JOSE DOS PINHAIS	0001	0982-2	79901	7
17	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA	0001	0426-X	31408	0
18	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE TOLEDO	0001	0587-8	80151	8
19	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	CENSE UMUARAMA	0001	0645-9	56444	3
20	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI MASC DE CURITIBA	0001	3275-1	22461	8
21	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI CASCAVEL	0001	1460-5	53015	8
22	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI FEMININA DE CURITIBA	0001	2920-3	31178	2
23	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI FOZ DO IGUACU	0001	140-6	86386	6
24	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI LONDRINA	0001	8450-6	999	7
25	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI PARANAVAI	0001	0381-6	63035	7
26	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI PONTA GROSSA	0001	0030-2	89905	4
27	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI TOLEDO	0001	5735-5	16413	5
28	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	SEMI UMUARAMA	0001	0645-9	56442	7
29	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	PROCON	0001	3262-X	32054	4
30	04900	4902 - SEJUF	11111.190000	ESEDH	0001	3184-4	46799	5

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:22.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2e663e8c861ac0e0ad38bdfac2f0a785**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 550
Mov. 52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Outubro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA
Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	664.242,57	2.720.089,26	3.384.331,83	,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	664.242,57	2.720.089,26	3.384.331,83	,00
	12310000000	4			BENS MOVEIS	664.242,57	2.720.089,26	3.384.331,83	,00
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	664.242,57	2.720.089,26	3.384.331,83	,00
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.021,14	22.042,28	33.063,42	,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.200,00	8.400,00	12.600,00	,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	2.201,28	2.201,28	,00
P	12311010800	7	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0 0000000	1.100,64	,00	1.100,64	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.998,50	11.441,00	14.439,50	,00
P	12311019900	7	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0 0000000	2.722,00	,00	2.722,00	,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	404.578,90	1.223.252,92	1.627.831,82	,00
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	404.578,90	1.119.729,14	1.524.308,04	,00
P	12311020100	7	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	103.523,78	103.523,78	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	233.480,00	466.960,00	700.440,00	,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	231.890,00	466.960,00	698.850,00	,00
P	12311030300	7	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0 0000000	1.590,00	,00	1.590,00	,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.162,53	32.450,06	47.612,59	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.130,22	30.325,06	35.455,28	,00
P	12311040500	7	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0 0000000	10.032,31	,00	10.032,31	,00
P	12311040500	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0 0000000	,00	2.125,00	2.125,00	,00

R5876B215A 14/10/20 16:08:18 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 14/10/2020 17:28, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c644b4ad4b0fe975df9d0a41bbb4fdab**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 551
Mov. 52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Outubro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA
Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311050000	6			VEÍCULOS	,00	975.384,00	975.384,00	,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	,00	731.538,00	731.538,00	,00
P	12311050300	7	05355689	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	243.846,00	243.846,00	,00
					TOTAL DAS CONTAS	**664.242,57**	**2.720.089,26**	**3.384.331,83**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 14/10/2020 17:28, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c644b4ad4b0fe975df9d0a41bbb4fdab**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 552
Mov. 52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Outubro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA
Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**664.242,57**	**2.720.089,26**	**3.384.331,83**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

ANTONIO DEVECHI
CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 14/10/2020 17:28, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 15/10/2020 10:15. Inserido ao protocolo **16.469.227-2** por: **Elias dos Passos Silva** em: 14/10/2020 16:22. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c644b4ad4b0fe975df9d0a41bbb4fdab**.

RESOLUÇÃO nº 282/2020 - SEJUF

Delega competência ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5653, de 14 de setembro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, as seguintes atribuições:

I – Programar, organizar, dirigir, orientar e auxiliar o Secretário nas atividades da Secretaria;
II – Expedir resoluções referentes à organização interna da SEJUF e à aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Secretaria, quando não envolvam atos normativos superiores;
III – Autorizar despesas no limite da legislação em vigor.
IV – Assinar Contratos, Aditivos e Apostilamentos em que a Secretaria seja parte integrante;
V – Autorizar despesas de reajuste e repactuação, em cumprimento a Contratos já firmados;
VI – Assinar carta de preposição em que a Secretaria seja parte integrante de processo judicial;
VII – Realizar diligências para o atendimento tempestivo e eficaz de solicitações de outros setores do Governo encaminhadas à SEJUF;
VIII – Autorizar o deslocamento de servidores e a consequente liberação de recursos financeiros, para dar aporte às despesas com viagens no âmbito do Território Nacional, conforme Lei Complementar Estadual n.º 104/2004, Decreto Estadual n.º 5453/2016 e suas alterações;
IX – Encaminhar as Prestações de Contas aos órgãos de controle de âmbito municipal, estadual e federal;
X – Expedir atos referentes às licenças sem vencimentos, remoções, afastamentos de funcionários, dispensas e designações de servidores;
XI – Praticar atos referentes à instauração de Sindicância, Processo Administrativo e Processo Administrativo-Disciplinar, bem como aplicar as penalidades, conforme legislação vigente;
XII – Praticar atos referentes à instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR relativo à inexecução contratual, bem como aplicar as penalidades, conforme legislação vigente.
XIII – Receber e responder, em nome da Secretaria de Estado, intimações/notificações do Ministério Público e do Poder Judiciário.
XIV- Prolatar decisão administrativa definitiva referente ao recurso interposto pelo fornecedor em face das decisões do titular do PROCON/PR, nos moldes do artigo 49 do Decreto Federal nº 2.181/1997.
XV – Transferência e baixa dos veículos por meio do Departamento Transporte – DETO/SEAP.
XVI – Providenciar a ratificação de Dispensas de Licitação, conforme disposto na Lei Federal de n° 8.666/1993 e Lei Estadual de n° 15.608/2007, enquanto perdurar o estado de emergência nacional ou estado de calamidade pública estadual para combate ao COVID-19.
XVII – Realizar a Declaração, nos casos de dispensa de licitação com fundamento no combate ao COVID-19,

www.governodigital.pr.gov.br

de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial da PGE, enquanto perdurar o estado de emergência nacional ou estado de calamidade pública estadual para combate ao COVID-19.

XVIII – emitir justificativa com fundamento no art. 5º, do Decreto Estadual de nº 4.315/2020 e art. 4º, alínea F, da MP 926/2020, para realização de Dispensa de Licitação Emergencial, enquanto perdurar o estado de emergência nacional ou estado de calamidade pública estadual para combate ao COVID-19.

XIX - aprovar Estudos de Viabilidade e Termos de Referência de Projetos Básicos e Executivos, bem como assinar Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e demais documentos concernentes aos trâmites de aprovação de projetos de engenharia e arquitetura perante Órgãos Públicos em que for parte solicitante e/ou demandante a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Art. 2º Designar o Diretor-Geral desta Secretaria de Estado Antonio Devechi, nomeado pelo Decreto nº 5.706, de 23 de setembro de 2020, para responder nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, pelas atribuições constantes no art. 4º da Lei 19.848 de 1º de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020, ficando revogadas as Resoluções 100/2020/SEJUF, 236/2020/SEJUF e 244/2020-SEJUF.

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

63. Devolução do Ofício - OCN - 2863-20 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 269978/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
RELATOR: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Ofício nº 2863/20-OCN-DP Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 398/2020, fica CITADO o Sr. **ADAYR CABRAL FILHO** (CPF n° 319.230.110-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 87HJ.SGKF.3O8G.5GIC.K

65900001

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **269978/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **319.230.110-49**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

Ao Senhor
ADAYR CABRAL FILHO
Rua Alferes Angelo Sampaio, 1166 Apto 1902
CURITIBA-PR
CEP 80.420-160

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 87HJ.SGKF.3O8G.5GIC.K

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

TCE-PR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE, S/N - CENTRO CÍVICO
80530-910 CURITIBA-PR

CDD - REBOUÇAS
14 OUT 2020
DR/PR

CDIP/CWB

PARA USO DOS CORREIOS

☒ Mudou-se	☐ Não Existe o Nº Indicado	☐ Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico
☐ Desconhecido	☐ Falecido	
☐ Recusado	☐ Ausente	
☐ Endereço Insuficiente	☐ Não Procurado	☐ Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em: /

Responsável

Documento Impresso e entregue pelos CORREIOS.

Marcia de Santa Clara Soares
Agente de Correios/Carteiro
Matr.8562.396-2

65900001

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AR Digital

e-Carta
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

BH173487309BR

Data de Postagem 21/09/2020

AO REMETENTE

ADAYR CABRAL FILHO
RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO 1166 APTO 1902
BATEL
80420-160 - CURITIBA - PR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

64. Informação - 8863-20 - DP

PROCESSO N º : 269978/20
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO : ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 8863/20

Diante da devolução do Ofício nº 2863/2020 - DP (peça 63), destinado ao senhor Adayr Cabral Filho, CPF n° 319.230.110-49, informo que, em consulta ao *site* da Receita Federal consta um endereço diverso e o SICAD foi atualizado. (Conforme imagem abaixo).

Importante ressaltar, que no *site* da COPEL, aparece um endereço rural, s/nº.

DP, em 26 de outubro de 2020.

NELY AMARO
Técnico de Controle
50.860-8
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NEW5.KAKG.Q9E8.6L7Q.M

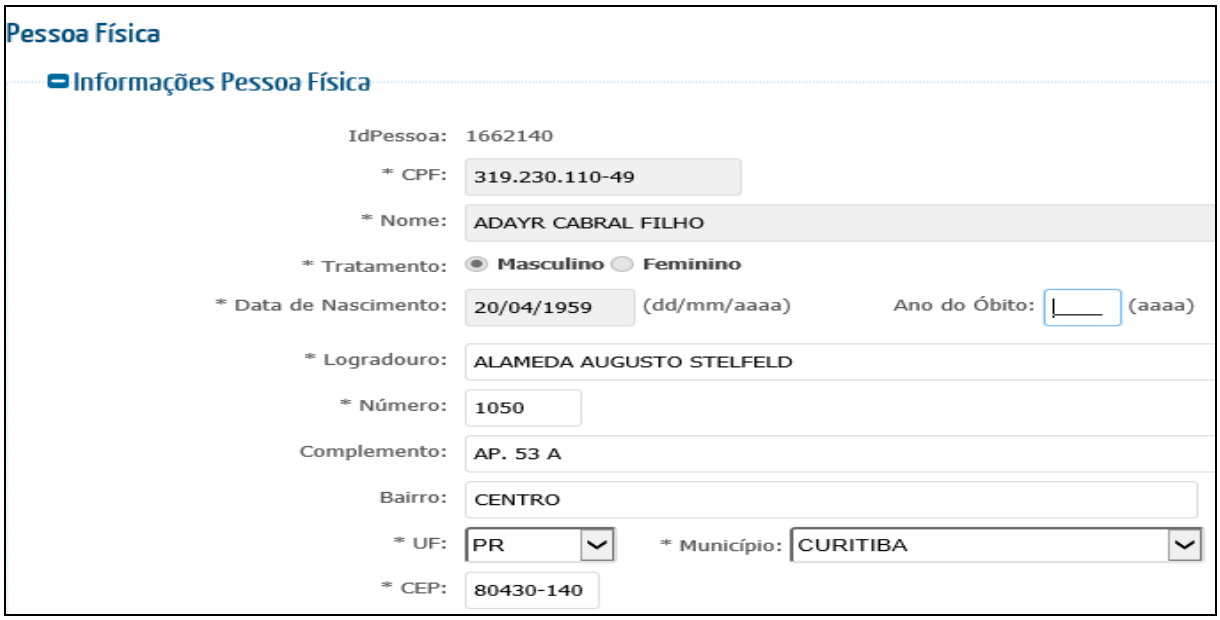

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NEW5.KAKG.Q9E8.6L7Q.M

65. Informação - 8871-20 - DP

PROCESSO N º : 269978/20
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO : ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 8871/20

Considerando a devolução do Ofício n.º 2863/20 - DP (peça n.º 63), destinado ao Sr. ADAYR CABRAL FILHO, informo a emissão de novo ofício ao interessado.

DP, em 26 de outubro de 2020.

SUELI DO ROCIO ROSA DE FREITAS
Analista de Controle - Jurídica
50.692-3
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NEW5.KAKG.Q9E8.6L8M.T

66. Recibo de Petição Intermediária - 670532-20, de 27-10-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 670532/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **269978/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS
- Petição (Resposta - Ney Leprevost Neto)

PETICIONÁRIO: **NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49, em seu próprio nome.**
Email: **neyleprevost@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **32102999**

Curitiba, 27 de outubro de 2020 18:35:48

67. Petição (Resposta - Ney Leprevost Neto)

Curitiba, 21 de outubro de 2020

Processo TC nº 269978/20-TC
Ref.: Ofício nº 2862/20-OCN-DP

Senhor Conselheiro,

Em cumprimento ao Despacho nº 390/20-CGE, exarado no processo nº 269978/20-TCE, relativo à Prestação de Contas Anual, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, relativo ao exercício de 2019, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para **Ratificar** as Informações prestadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, encaminhadas a essa Corte de Contas, pelo Ofício nº. 296/2020-DG/SEJUF.

Termos em que P. Deferimento.

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
José Durval Mattos do Amaral
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Nesta Capital

68. Ofício de contraditório - 3252-20 - DP

PROCESSO Nº: 269978/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
RELATOR: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Ofício nº 3252/20-OCN-DP Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 398/2020, fica CITADO o Sr. **ADAYR CABRAL FILHO** (CPF n° 319.230.110-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E5PH.M2KG.ROUE.9O3L.O

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **269978/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **319.230.110-49**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
ADAYR CABRAL FILHO
Alameda Augusto Stelfeld, 1050 - Ap. 53 A - Centro
CURITIBA-PR
CEP 80.430-140

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E5PH.M2KG.ROUE.9O3L.O

69. AR do Ofício OCN - 3252-2020 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
06/11/2020
Lote: 1290

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

ADAYR CABRAL FILHO
ALAMEDA AUGUSTO STELFELD 1050 AP. 53 A
CENTRO
80430-140 - CURITIBA - PR

AR186146759ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD REBOUÇAS
10 NOV 2020
DR/PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Leslie Costa
Agente de Correios
Matrícula 8.567.963-1

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
269978/20 - 3252/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR Romulo Alves

DATA DE ENTREGA 10/11/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 49650639

81100073

70. Recibo de Petição Intermediária - 5961-21, de 06-01-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 5961/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **269978/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Resposta Contraditório - SEJUF - Adayr C)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**
Email: **neyleprevost@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **32102999**

Curitiba, 06 de janeiro de 2021 11:42:07

71. Petição (Resposta Contraditório - SEJUF - Adayr C)

Curitiba, 29 de dezembro de 2020

Processo TC nº 269978/20-TC
Ref.: Ofício nº 3252/20-OCN-DP

Senhor Conselheiro,

Em cumprimento ao Despacho nº 390/20-CGE, exarado no processo nº 269978/20-TCE, relativo à Prestação de Contas Anual, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, relativo ao exercício de 2019, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para **Ratificar** as Informações prestadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, encaminhadas a essa Corte de Contas, pelo Ofício nº. 296/2020-DG/SEJUF.

Termos em que P. Deferimento.

Adayr Cabral Filho
CPF nº 319.230.110-49

Excelentíssimo Senhor
Jospe Durval Mattos do Amaral
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Nesta Capital

72. Despacho - 3-21 - CGE

PROCESSO N º : 269978/20

ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INTERESSADO : **ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 3/21 - CGE

Encaminhe-se à 6ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 67,71) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 983/20-CGE (peça 53).

Após retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 11 de janeiro de 2021.

(documento assinado digitalmente)
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Analista de Controle - Contábil

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5HDR.XVKJ.SA6F.GMXK

73. Instrução - 1-21 - 6ICE

PROCESSO Nº: 269978/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INSTRUÇÃO Nº 1/21

1) Relatório

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a gestão do Secretário Estadual Sr. Ney Leprevost Neto.

Esta 6ª Inspetoria de Controle Externo - 6ª ICE, no Relatório Anual de Fiscalização da entidade (peça 52) consignou os seguintes achados:

1.1 – Ausência do Registro Contábil Patrimonial dos Valores Repassados à título de Fundo Rotativo (item 3.3.5 do relatório).

1.2 – Ausência de treinamento adequado dos funcionários para o Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado ou similar (item 3.6.1.a do relatório).

1.3 – Controle Deficiente do Estoque do Almoxarifado Central (item 3.6.1.b do relatório).

1.4 – Inventário dos bens móveis em desconformidade com as informações disponibilizadas no Sítio da Transparência (item 3.6.2 do relatório).

1.5 – Bens Móveis e Imóveis dos FUNDOS PÚBLICOS registrados na Contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos Fundos (item 3.6.3 do relatório).

No referido relatório, em decorrência dessas inconformidades foram propostos encaminhamentos de recomendação ao Gestor da SEJUF para que:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

I – Disponibilize treinamentos aos servidores, com vistas ao correto funcionamento dos sistemas de controles de estoques e de gestão do almoxarifado;

II – Adote providências quanto à gestão de estoques de forma mais eficiente;

III – Promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis;

IV – Considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes;

V – Proceda aos ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão;

VI – Faça os registros patrimoniais dos bens adquiridos pelos Fundos Públicos, em observância à legislação aplicável.

Na análise realizada pela Coordenaria de Gestão Estadual, na Instrução nº 983/2020 – CGE (peça 53) – 1ª Análise, sugeriu-se oportunizar contraditório em face dos apontamentos supracitados, o qual foi determinado pelo Relator.

A entidade se manifestou nos autos por meio das Informações nº 062/2020 prestada pelo GAS – Grupo Administrativo Setorial, e nº 224/2020 prestada pelo Grupo Orçamentário Setorial – GOFS (peça 62).

2) Análise das justificativas

Quanto ao item 1.2: Ausência de treinamento adequado dos funcionários para o Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado ou similar, assim pontuou:

> O sistema oficial de controle de materiais/produtos estocados no almoxarifado do GAS/SEJUF é o Sistema de Materiais e Serviços – GMS/Almoxarifado, gerenciado pela SEAP, e não há curso específico, formatado pelo gerenciador do Sistema (SEAP/DECON), para treinamento de iniciantes ou de reciclagem destinado aos servidores que atuam como operadores do Sistema. Contudo, a SEAP/DECON sempre que necessário atende nossa solicitação para dar treinamento de utilização do sistema. Todos os servidores que utilizam o Sistema GMS/Almoxarifado receberam orientações adequadas do GAS/SEJUF e, via de regra, para atuarem como operadores do Sistema GMS/Almoxarifado, também, receberam orientações dos gerenciadores do Sistema (SEAP/DCON).
>
> Em meados do ano de 2019, todos os GAS's, das várias Secretarias que compõem o Executivo Estadual, indicaram e solicitaram à SEAP/DOS (unidade que gerencia todas as atividades dos GAS's) a necessidade de se promover cursos de treinamento e/ou de reciclagem na área administrativa, principalmente naquelas áreas de atuação do GAS (Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Contratos, Transportes, Protocolo etc.), dentre os cursos solicitados

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

> destacamos os cursos de gestão de compras e os cursos de gestão de almoxarifado. A escola de governo, a partir de maio/2020, começou a oferecer Cursos EAD como: Gestão do Armazenamento e Distribuição de Insumos, Planejamento da Demanda de Compras, Gestão da Cadeia de Suprimentos e Gestão de Compras. Via de regra, todos os servidores do GAS, envolvidos nas áreas de Compras e de Almoxarifado fizeram e/ou estão fazendo esses cursos.

Conforme exposto pelo Gestor na parte final do primeiro parágrafo, não há ausência de treinamentos, haja vista que informou: “via de regra, todos os servidores do GAS envolvidos nas áreas de Compras e de Almoxarifado fizeram e/ou estão fazendo esses cursos”.

Porém, ficou destacado na resposta que os cursos foram oferecidos por meio de EAD (Ensino à Distância) a partir de maio/2020, em que pese os fatos aqui apontados reportarem-se ao exercício de 2019.

Assim, com a notícia de que a entidade tem ofertado regularmente treinamentos aos servidores quanto ao correto funcionamento dos sistemas de controles de estoques e de gestão do almoxarifado, esta ICE dá por atendido o item questionado.

Quanto ao item 1.3: Controle Deficiente do Estoque do Almoxarifado Central, aduziu:

> Decorrente da reforma administrativa promovida pela Lei nº 19.848/2019, com alterações da Lei nº 19.856/2019, e Decreto nº 1.416/2019, que criou a SEJUF como resultado da absorção da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, ocorreu uma serie de adequações e ajustes administrativos necessários para o funcionamento regular da nova Pasta. Uma dessas tarefas foi a unificação dos Almoxarifados da SEDS e da SEJU que foi realizada ainda no 1º semestre de 2019.
>
> Ocorre que de lá pra cá já fizemos algumas alterações na composição estrutural do almoxarifado, junto ao Sistema GMS/Almoxarifado, uma delas foi a descentralização de um único almoxarifado em 03 almoxarifados; 01 Almoxarifado DEASE: destinado a recepcionar e distribuir materiais e produtos adquiridos especificamente para as unidades socioeducativas; 01 Almoxarifado DET: destinado a recepcionar e distribuir materiais e produtos adquiridos especificamente para as Agências dos Trabalhador; e 01 Almoxarifado Central: destinado a recepcionar e distribuir materiais e produtos adquiridos para atender todas as unidades administrativas da SEJUF.
>
> Outra medida que vai ser implementada, ainda, no ano de 2020 é a separação física dos estoques de cada um desses almoxarifados, fato que possibilitará melhor gestão e controle de cada um desses estoques. Ou seja, materiais e produtos adquiridos para o DEASE ficaram acondicionados em espaço destinado exclusivamente para o DEASE, materiais e produtos adquiridos para o DET ficaram acondicionados em espaço destinado exclusivamente para o

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

> DET e materiais e produtos adquiridos para uso comum de todas unidades da SEJUF ficaram acondicionados em espaço destinado exclusivamente para o Almoxarifado Central.
>
> Mais uma medida que já foi providenciada foi a troca do responsável pelo Almoxarifado, ocorrida em 09/09/2020, onde substituímos o servidor José Romualdo Gonçalves Filho pelo servidor José Lair Himturn, cuja designação formal como responsável pelo Almoxarifado será instituída por Resolução a ser publicada, ainda, no mês de setembro/2020.

Nos termos aduzidos acima, constata-se que o Gestor adotou medidas para uma gestão mais eficiente dos estoques administrados pela SEJUF, a exemplo da descentralização do único almoxarifado central em três, separados conforme as especialidades dos Departamentos da SEJUF.

Entretanto, mais uma vez, conforme já destacado, as medidas seriam implementadas no exercício de 2020, em que pese os fatos aqui apontados reportarem-se ao exercício de 2019.

Assim, em face de que a entidade noticiou que adotou medidas para uma gestão mais eficiente do almoxarifado, esta ICE dá por atendido o item questionado, sem o prejuízo da averiguação em atos posteriores da Inspetoria, no sentido de aferir se houve melhoria na gestão.

Quanto ao item 1.4: Inventário dos bens móveis em desconformidade com as informações disponibilizadas no Sítio da Transparência, expôs:

> Decorrente da reforma administrava promovida pela Lei nº 19.848/2019, com alterações da Lei nº 19.856/2019, e Decreto nº 1.416/2019, que criou a SEJUF como resultado da absorção da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, ocorreu uma serie de adequações e ajustes administrativos necessários para o funcionamento regular da nova Pasta. Uma dessas tarefas é a unificação dos Bens Patrimoniais da SEDS e da SEJU.
>
> Some-se a questão descrita acima, o fato da SEAP/DPE ter implantado o novo Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM em 01/09/2018, como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, com ajustes de algumas funcionalidades do sistema implementadas no ano de 2019, fato que não permitiu a integração dos bens da SEDS e da SEJU naquele ano.
>
> A efetiva integração desses bens no acervo patrimonial da SEJUF deve ser concluída, ainda, neste ano, considerando os aspectos de incorporação patrimonial efetivamente registrados no Sistema PGM e, também, com a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução 271/2020 de 04/09/2020, que nomeou o Relator Inventariante e o Grupo de Trabalho, com

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

> função de elaborar Relatório para dar regularidade as questões de incorporação dos bens da SEDS e da SEJU pela SEJUF.
>
> Para efeito de planejamento dos trabalhos patrimoniais, realizados ao longo do ano de 2020, propusemos um plano de trabalho em março/2020 e nele constaram:
>
> I. Reavaliação de depreciação patrimonial: foram concluídas e estão atualizados no Sistema GPM dentro do prazo planejado;
>
> II. Integração dos bens móveis da SEDS e SEJU: Todos os bens da SEJU foram incorporados ao acervo da SEJUF e a partir de agosto/2020 passamos para incorporação dos bens da SEDS, trabalho que deve estar concluso ainda no ano de 2020, para efeito de consolidação dessas informações no inventário geral deste ano;
>
> III. Nomear Comissões Regionais Inventariante: Processo em andamento e dentro do tempo estimado, com expectativa de que a comissões regionais finalizem o levantamento patrimonial regional no mês de novembro/2020;
>
> IV. Inventário Geral: Após os inventários regionais e o inventário da nossa sede administrativa, serão consolidadas as informações no Sistema GPM. Ato contínuo, elaboraremos o Relatório Final do Inventário Patrimonial da SEJUF do ano de 2020. Expectativa de finalização dos trabalhos para dezembro/2020;
>
> V. Inservibilidade de bens: Após finalização dos inventários e consolidada as informações sobre eventuais bens inservíveis, iniciaremos procedimento de chamamento público para recolhimento dos bens. Face ano eleitoral a eliminação está prevista para o ano de 2021;
>
> VI. Bens não localizados: Após finalização dos inventários consolidaremos as informações sobre eventuais bens não localizados e iniciaremos procedimento de abertura de sindicância para apuração administrativa.
>
> Por último destacamos que estamos providenciando, junto aos gestores responsáveis pelos lançamentos e disponibilização das informações da SEJUF no portal da transparência, a correção de eventuais distorções das informações do acervo patrimonial da SEJUF naquele portal.

Em vista dos esclarecimentos apresentados, constata-se que foram adotadas medidas para incorporação dos bens pertencentes à extinta SEDS e SEJU, unificados agora no patrimônio da SEJUF. Que foram instituídas Resoluções para o Grupo de Trabalho de Inventário dos bens que serão unificados numa só entidade, no caso a SEJUF, com o planejamento e realização dos trabalhos no transcorrer do exercício de 2020.

Ao final, o Gestor deixou consignado que está providenciando junto aos gestores responsáveis pelos lançamentos e disponibilização das informações da SEJUF no Portal da Transparência, com a correção de eventuais distorções das informações de acervo patrimonial desta.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

Entretanto, em que pese as providências já tomadas pelo gestor nos termos noticiados por este, as medidas ainda estão em andamento conforme o cronograma apresentado.

Neste sentido, esta ICE mantém o posicionamento pela proposta de recomendação para que o Gestor da SEJUF promova em seu Portal da Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis; considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes; proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.

Quanto aos itens 1.1: Ausência do Registro Contábil Patrimonial dos Valores Repassados à título de Fundo Rotativo, e item 1.5: Bens Móveis e Imóveis dos FUNDOS PÚBLICOS registrados na Contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos Fundos, a resposta foi apresentada pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, como seguem:

Quanto à Ausência do Registro Contábil Patrimonial dos Valores Repassados à título de Fundo Rotativo:

> Informamos que esse GOFS providenciou o registro na contabilidade das "**30**" contas bancárias do Fundo Rotativo e promoveu os devidos registros contábeis de Ingresso de recurso, que se apresenta no Balancete, nas contas contábeis Banco na competência de Setembro/2020, e ainda, está em tratativa com a Secretaria de Estado da Fazenda – Diretoria de Contabilidade Geral-DCG/SEFA, através do protocolo **16.090.558-1**, para adequação do sistema Novo SIAF, visando atendimento da demanda através de rotina automática.

Conforme apresentado na resposta da entidade, esta providenciou o lançamento contábil de forma manual e regularizou a situação das ausências dos registros contábeis dos repasses à título de Fundo Rotativo.

Entretanto, para os próximos repasses nesta modalidade, para que sejam registrados na Contabilidade da SEJUF, faz-se necessária a intervenção da SEFA para que os registros se façam de forma automática. Porém, essa solução ainda não foi apresentada, pois, pendente de retorno da SEFA, conforme noticiou no protocolado nº 16.090.558-1.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

Desta forma, esta ICE mantém a proposta de encaminhamento no sentido de recomendar ao Gestor da SEJUF que proceda o devido registro contábil dos valores repassados à título de Fundo Rotativo.

Quanto aos Bens Móveis e Imóveis dos FUNDOS PÚBLICOS registrados na Contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos Fundos, apresentou os esclarecimentos:

> Informamos que com referência ao FECON, esse GOFS, já promoveu a transferência, conforme balanço contábil em anexo. Em relação aos registros patrimoniais dos móveis e imóveis adquiridos com recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social é efetuado na contabilidade do Fundo e figura como Unidade Orçamentária dentro do Órgão Gestor responsável pela política pública de Assistência Social, onde são previstos e executados os recursos específicos. Neste sentido, o registro na contabilidade do Fundo vincula a utilização dos bens móveis e imóveis na política pública para qual se destina, de forma a garantir a política e evitar o desvio dos bens para outras políticas públicas ou para áreas não afetas a política de Assistência Social.
>
> Destacamos ainda que visando atender o art. 9º do Decreto Estadual nº 2215/1996, que aprova o regulamento do FEAS quanto aos bens imóveis, o GOFS, elaborou relação das Obras em Andamento que confere com o saldo do Balanço Contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em 31/12/2019, no montante de R$ 20.568.307,35 (vinte milhões quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos) e dado encaminhamento no protocolado nº **16.934.767-0**. Todavia, para que esse GOFS possa realizar o ajuste contábil, se faz necessário, levantamento dos dados em conjunto aos Departamentos competentes da SEJUF, com a juntada de documentos dos bens que assim concluído será providenciado os devidos lançamentos contábeis, *s.m.j,* se for do entendimento dessa Egrégia, os ajustes podem ser realizados no exercício de 2021.

Em vista dos esclarecimentos ora prestados, a entidade deixou consignado que fará os lançamentos contábeis consistentes no registro dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos dos Fundos, em específico ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Para o feito, pondera-se que os registros na forma proposta, ainda estão pendentes por conta de levantamentos de documentos dos Departamentos competentes, indicando que essa providência será adotada no exercício de 2021.

Neste sentido, esta ICE mantém o posicionamento pela proposta de recomendação para que o Gestor da SEJUF faça os registros contábeis-patrimoniais dos bens adquiridos pelos Fundos Públicos no seu patrimônio, por ser esta a entidade gestora dos Fundos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

3) Conclusão

Diante do exposto, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo manifesta-se pela regularidade das contas da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF,** relativa ao exercício de 2019, sob gestão do Secretário Estadual Sr. Ney Leprevost Neto, mantendo-se as seguintes recomendações:

I - Proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis;

II - Adote providências para que haja o efetivo registro contábil patrimonial de forma automática dos repasses à título de Fundo Rotativo.

III – Promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis;

IV – Considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes;

V – Proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.

6ª ICE, 19 de janeiro de 2021

PAULO JOSÉ BARBOSA
Analista de Controle

JOSÉ DINIZ
Assessor Jurídico de Conselheiro

ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadoria de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR II7D.P1KK.3PPL.LB2B.M

74. Instrução - 38-21 - CGE

PROCESSO Nº: 269978/20-TC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INTERESSADO: NEY LEPREVOST NETO, ADAYR CABRAL FILHO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INSTRUÇÃO Nº: 38/21-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Estadual. Administração Direta. Secretaria Exercício de 2019. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 983/20-CGE. Pela Regularidade com Recomendações.

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, referente ao exercício financeiro de 2019.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 983/20-CGE (peça 53), os responsáveis apresentaram suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 2 e 6 da Instrução nº 983/20-CGE, incluindo os apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DBBD.61KK.GWOR.602G.3

2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 2 – Formalização do processo.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar que alguns itens não foram atendidos, integral ou parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme se demonstra a seguir:

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Notas explicativas às DCASP	NÃO	a peça 21 é Nota Explicativa da SEDS.

DA DEFESA:

Os interessados apresentaram justificativas por meio da peça 62. Em suma, informam que por equívoco houve a inserção da Nota Explicativa, adverso a SEJUF e junta (peça 62, fls. 8 a 16) o documento apontado como ausente.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Tendo em vista que nessa oportunidade os interessados apresentaram o documento apontado como ausente, o qual tem as características e informações necessárias para a análise, entendemos que o item foi sanado.

Conclusão CGE: Regularizado

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DBBD.61KK.GWOR.602G.3

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas e medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas.

3 - DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI[1], do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único[2] do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos:

a) Achado 1.1 – Ausência do Registro Contábil Patrimonial dos Valores Repassados à título de Fundo Rotativo (item 3.3.5 do relatório).

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 1/21-6ICE (peça 73, fls. 6 e 7), concluiu que *"mantém a proposta de encaminhamento no sentido de recomendar ao Gestor da SEJUF que proceda o devido registro contábil dos valores repassados à título de Fundo Rotativo."*

---

[1] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:
(...)
VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

[2] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:
(...)
Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DBBD.61KK.GWOR.602G.3

b) Achado 1.2 – Ausência de treinamento adequado dos funcionários para o Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado ou similar (item 3.6.1.a do relatório).

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 1/21-6ICE (peça 73, fls. 2 e 3), concluiu *"por atendido o item questionado."*

c) Achado 1.3 - Controle Deficiente do Estoque do Almoxarifado Central (item 3.6.1.b do relatório).

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 1/21-6ICE (peça 73, fls. 3 e 4), concluiu *"por atendido o item questionado, sem o prejuízo da averiguação em atos posteriores da Inspetoria, no sentido de aferir se houve melhoria na gestão."*

d) Achado 1.4 - Inventário dos bens móveis em desconformidade com as informações disponibilizadas no Sítio da Transparência (item 3.6.2 do relatório).

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 1/21-6ICE (peça 73, fls. 4 a 6), concluiu que *"mantém o posicionamento pela proposta de recomendação para que o Gestor da SEJUF promova em seu Portal da Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis; considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes; proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão."*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DBBD.61KK.GWOR.602G.3

e) Achado 1.5 – Bens Móveis e Imóveis dos FUNDOS PÚBLICOS registrados na Contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos Fundos (item 3.6.3 do relatório).

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 1/21-6ICE (peça 73, fls. 6 e 7), concluiu que *"mantém o posicionamento pela proposta de recomendação para que o Gestor da SEJUF faça os registros contábeis-patrimoniais dos bens adquiridos pelos Fundos Públicos no seu patrimônio, por ser esta a entidade gestora dos Fundos."*

3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 6ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas, razão pela qual mantem as seguintes Recomendações:

I - Proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis;

II - Adote providências para que haja o efetivo registro contábil patrimonial de forma automática dos repasses à título de Fundo Rotativo;

III – Promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis;

IV – Considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes;

V – Proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DBBD.61KK.GWOR.602G.3

Destaque-se que o cumprimento das Recomendações será monitorado nos termos do artigo 175-L, XIV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Representante Legal da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Ney Leprevost Neto, podendo este Tribunal requisitar o auxílio do controlador interno, cargo atualmente ocupado pela Sra. Elaine Cristine de Oliveira, a fim de verificar a implementação das medidas indicadas.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF** relativas ao exercício financeiro de 2019, realizado por esta Coordenadoria e pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada Regular com as Recomendações indicadas pela 6ª ICE no item 3.1 .

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 28 de Janeiro de 2021.

Ato elaborado por: Paulo Vitoriano de Oliveira – Analista de Controle

De acordo. Diogo Guedes Ramina – Coordenador

Encaminhe-se ao **MPjTC**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DBBD.61KK.GWOR.602G.3

75. Parecer - 46-21 - 4PC

PROTOCOLO Nº:	269978/20
ORIGEM:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	**ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER:	46/21

Ementa: *Prestação de contas anual. Pela regularidade com recomendações.*

Trata-se da prestação de contas de anual da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF, relativa ao exercício de 2019.

Em manifestação conclusiva objeto da Instrução nº 1/21-6ICE (peça 73), aquela Inspetoria manifesta-se pela regularidade das contas, com emissão de recomendações[1].

Na mesma linha é a Instrução nº 38/21-CGE (peça 74).

É o **relatório**.

Considerados os termos das manifestações uniformes das unidades instrutivas, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de regularidade desta prestação de contas, com emissão das recomendações sugeridas pela 6ICE.

É o parecer.

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

[1] *I - Proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis;*
II - Adote providências para que haja o efetivo registro contábil patrimonial de forma automática dos repasses à título de Fundo Rotativo.
III – Promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis;
IV – Considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com a fim de apurar a real existência física destes;
V – Proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TODF.POKK.I045.JD3X.8

76. Acórdão - 602-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	269978/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
RELATOR:	CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 602/21 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2019. Parecer uniformes. Contas regulares com recomendações.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF[1], referente ao exercício de 2019, sob responsabilidade dos Senhores *Adayr Cabral Filho* e *Ney Leprevost Neto*[2].

De início, a Coordenadoria de Gestão Estadual apontou que a documentação encaminhada se referia à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, fazendo-se necessária "a notificação da entidade para apresentar documentação substitutiva e sanar a falha formal" (Informação n.° 234/20-CGE, peça 24), o que foi devidamente atendido pela entidade (peças 30 a 47).

O então Secretário, senhor *Ney Leprevost Neto*, também apresentou petitório manifestando sua aquiescência com as informações prestadas pelo atual gestor da pasta (peça 50).

[1] Quanto à Secretaria interessada, convém pontuar que com o advento da reforma administrativa promovida pela Lei Estadual n.° 19.848/2019, a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Diretos Humanos - SEJU, com a extinção da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, absorveu as funções desta e passou a ser denominada de Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.

[2]

Nome	Cargo	Início	Fim
ADAYR CABRAL FILHO	Diretor Geral	01/01/19	05/02/19
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	06/02/19	31/12/19

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6XGS.56KN.A11V.Z332.N

Ao analisar os documentos apresentados (Instrução n.° 983/20-CGE, peça 53), a Coordenadoria de Gestão Estadual constatou que não foram encaminhadas as respectivas notas explicativas, eis que aquelas constantes da peça 21 seriam atinentes à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

A teor do disposto no artigo 175-J, VI, do Regimento Interno[3], apresentou, ainda, os apontamentos promovidos pela 6ª Inspetoria de Controle Externo em seu relatório de fiscalização (peça 52), abaixo sintetizados:

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.3.5.	Ausência do Registro Contábil Patrimonial dos Valores Repassados a título de Fundo Rotativo	Artigo 83 da Lei nº 4.320/64	Recomendação ao Gestor que proceda ao devido registro contábil dos valores repassados à título de fundo rotativo.
3.6.1.	Ausência de treinamento adequado dos funcionários para do Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado ou similar.	CF/1988: art. 37. Lei nº 6.174: art. 279, XVI e 282.	Recomendação ao Gestor que disponibilize treinamentos aos servidores, com vistas ao correto funcionamento dos sistemas de controles de estoques e de gestão de almoxarifado.
	Controle Deficiente do Estoque do Almoxarifado Central.	CF/1988: art. 37. Lei nº 8.666/93, Art. 15, § 7º, II. Lei nº 4.320/64, art. 83, 85, 89, 94, 95, 96, 106.	Recomendação ao Gestor para que adote providências quanto à uma gestão de estoques mais eficiente.
3.6.2.	Inventário dos bens móveis em desconformidade com as informações disponibilizadas no Sítio da Transparência.	Decreto Estadual nº 10.285/2014, art. 8º, III. Lei nº 4.320/64, art. 83, 85, 89, 94, 95, 96, 106.	Recomendação ao Gestor para que: I - Promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis; II - Considere fazer o inventário dos bens móveis, de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes; III - Proceda aos ajustes necessários na sua contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.
3.6.3	Bens Móveis e Imóveis dos FUNDOS PÚBLICOS registrados na Contabilidade dos Fundos, vez que deveriam estar registrados no patrimônio da SEJUF, gestora dos fundos.	Artigo 15 do Anexo do Regulamento do FECON, Decreto Estadual nº 10.332/18.[15] Artigo 9º do Decreto Estadual 2215/1996 - Regulamento do FEAS[16]; Artigos 71 e 74, da Lei nº 4.320/64.	Recomendação para que o Gestor faça os registros patrimoniais dos bens adquiridos pelos fundos públicos, em observância à legislação aplicável.

[3] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: [...]
VI – consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6XGS.56KN.A11V.Z332.N

Também consta dos autos o relatório elaborado pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, responsável pela fiscalização da extinta SEJU – Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no qual esclareceu que, com a referida extinção e criação da SEJUF, "a competência para a fiscalização da nova Secretaria passou a ser da 6ª Inspetoria de Controle Externo", mas consignou que no período sob sua análise, "conforme escopo avaliado, não foram constatadas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações".

Nesse contexto, diante dos apontamentos decorrentes das análises promovidas pela Coordenadoria de Gestão Estadual e pela 6ª Inspetoria, foram apresentadas razões de contraditório pela Secretaria interessada (peça 62), as quais foram ratificadas pelos senhores *Ney Leprevost Neto* (peça 67) e *Adayr Cabral Filho* (peça 71).

Os autos foram devolvidos, então, à 6ICE (Instrução n.° 1/21-6ICE, peça 73).

Ao analisar as alegações de defesa ofertadas quanto ao item 3.6.1a, reputou que foi dado atendimento ao encaminhamento proposto, considerando a "notícia de que a entidade tem ofertado regularmente treinamentos aos servidores quanto ao correto funcionamento dos sistemas de controles de estoques e de gestão do almoxarifado".

Similar foi a sua conclusão em relação ao item 3.6.1b, tendo em vista a informação de que foram adotadas providências voltadas a uma gestão mais eficiente do almoxarifado. Consignou, contudo, que a efetiva melhoria da gestão será objeto de averiguação posterior.

No que tange ao item 3.6.2, observou que foram adotadas medidas para a incorporação dos bens pertencentes à extinta SEDS e SEJU, unificados agora no patrimônio da SEJUF, assim como para a correção das respectivas informações no Portal da Transparência.

Contudo, ao considerar que as medidas ainda estão em andamento, manteve sua "proposta de recomendação para que o Gestor da SEJUF promova em seu Portal da Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis; considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes; proceda os ajustes necessários na

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6XGS.56KN.A11V.Z332.N

contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão".

Quanto ao item 3.3.5, constatou que houve a regularização da situação atinente às ausências dos registros contábeis dos repasses à título de Fundo Rotativo, tendo em vista a realização do lançamento contábil de forma manual.

Não obstante a regularização ora constatada, reputou pertinente manter a recomendação ao Gestor da SEJUF para que "proceda o devido registro contábil dos valores repassados à título de Fundo Rotativo em relação aos próximos repasses", ao menos até que haja a implementação de solução, pela SEFA, para que tais registros ocorram de forma automática (questão tratada no protocolo 16.090.558-1).

Por fim, no que se refere ao item 3.6.3, ao considerar a alegação de defesa de que "os lançamentos contábeis consistentes no registro dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos dos Fundos, em específico ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS" serão realizados no exercício de 2021, tendo em vista a necessidade de levantamentos de documentos perante os Departamentos competentes, entendeu por manter a proposta de "recomendação para que o Gestor da SEJUF faça os registros contábeis-patrimoniais dos bens adquiridos pelos Fundos Públicos no seu patrimônio, por ser esta a entidade gestora dos Fundos".

Por seu turno, a Coordenadoria de Gestão Estadual observou a regularização do único apontamento constante de sua análise anterior, atinente à ausência das notas explicativas, considerando a respectiva juntada em sede de contraditório. Diante disso, concluiu pela regularidade das contas, sem prejuízo das recomendações indicadas pela 6ª Inspetoria (Instrução n.° 38/21-CGE, peça 74).

O Ministério Público de Contas acompanhou os opinativos instrutivos (Parecer n.° 46/21-4PC, peça 75).

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Conforme se extrai dos autos, inexistem restrições hábeis a ensejar a desaprovação das contas em exame, subsistindo apenas os apontamentos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6XGS.56KN.A11V.Z332.N

decorrentes dos Achados de Fiscalização trazidos pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, em relação aos quais já houve a indicação, pela Secretaria interessada, de que estão sendo tomadas medidas tendentes a regularizá-los.

Possível, portanto, o julgamento pela regularidade das contas, sem prejuízo de que sejam expedidas as recomendações propostas durante a Instrução, mais especificamente aquelas relacionadas ao registro, no patrimônio da Secretaria, dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS por ela geridos; ao registro contábil patrimonial dos repasses à título de Fundo Rotativo; à atualização das informações relativas aos bens móveis no Portal da Transparência; à realização de inventário dos bens móveis de forma periódica; e à necessidade de serem evidenciados de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.

Diante do exposto, acompanhando as manifestações técnicas e ministerial, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.° 113/2005, VOTO:

I. pela regularidade das contas apresentadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, referente ao exercício de 2019, sob responsabilidade dos Senhores *Adyr Cabral Filho* e *Ney Leprevost Neto*; e

II. pela expedição das seguintes recomendações ao atual gestor da Pasta:

a) proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis;

b) adote providências para que haja o efetivo registro contábil patrimonial de forma automática dos repasses à título de Fundo Rotativo;

c) promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis;

d) considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes;

e) proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6XGS.56KN.A11V.Z332.N

III. Após o trânsito em julgado, à 6ª Inspetoria de Controle Externo e à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os registros e acompanhamentos cabíveis. Na sequência, à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1°, do Regimento Interno, e seu arquivamento.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas apresentadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, referente ao exercício de 2019, sob responsabilidade dos Senhores *Adyr Cabral Filho* e *Ney Leprevost Neto*; e

II. Expedir as seguintes recomendações ao atual gestor da Pasta:

a) proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis;

b) adote providências para que haja o efetivo registro contábil patrimonial de forma automática dos repasses à título de Fundo Rotativo;

c) promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis;

d) considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes;

e) proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.

III. Após o trânsito em julgado, encaminhar os autos à 6ª Inspetoria de Controle Externo e à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os registros e acompanhamentos cabíveis.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6XGS.56KN.A11V.Z332.N

III. Na sequência, à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1°, do Regimento Interno, e seu arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores TIAGO ALVAREZ PEDROSO e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 7 de abril de 2021 – Sessão por Videoconferência nº 8.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6XGS.56KN.A11V.Z332.N

77. Certidão de Publicação DETC - 4882-21 - DG

PROCESSO Nº: 269978/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 602/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2519, do dia 15/04/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/04/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2R49.L4KN.K0ZY.0ARJ

78. Ciência de Decisão - 118-21 - 4PC

PROTOCOLO Nº:	269978/20
ORIGEM:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	**ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
CIÊNCIA:	**118/21**

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão nº 602/21 do Pleno deste Egrégio Tribunal de Contas.

Curitiba, 16 de abril de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2R49.L4KN.K0ZY.0A8E.G

79. Ciência de Decisão - 118-21 - 4PC

PROTOCOLO Nº:	269978/20
ORIGEM:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	**ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
CIÊNCIA:	**118/21**

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão nº 602/21 do Pleno deste Egrégio Tribunal de Contas.

Curitiba, 16 de abril de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2R49.L4KN.K0ZY.0A8E.G

80. Certidão de trânsito em julgado - 377-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	269978/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	NEY LEPREVOST NETO, ADAYR CABRAL FILHO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
RELATOR:	CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 377/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 602/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 76), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2519, do dia 15/04/2021, e transitou em julgado em 11/05/2021[2].

STP, em 11 de maio de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES

matrícula nº 52.304-6

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GUNP.7XKO.L6FS.E81G.I

81. Informação - 2061-21 - CMEX

INFORMAÇÃO Nº : 2061/21
PROCESSO Nº : 269978/20
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO : NEY LEPREVOST NETO, ADAYR CABRAL FILHO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 602/21 - STP (peça 77), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RECOMENDAÇÕES:

Entidade	Descrição	Prazo para cumprimento
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF	a) proceda o registro dos bens adquiridos com recursos dos FUNDOS no patrimônio da SEJUF e não no dos FUNDOS geridos por esta, sejam os bens destinados ao almoxarifado, sejam bens móveis e imóveis;	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF	b) adote providências para que haja o efetivo registro contábil patrimonial de forma automática dos repasses à título de Fundo Rotativo;	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF	c) promova em seu Portal de Transparência a atualização das informações relativas aos bens móveis;	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF	d) considere fazer inventário dos bens móveis de forma periódica, com o fim de apurar a real existência física destes;	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF	e) proceda os ajustes necessários na contabilidade, para que esta evidencie de forma integral os bens móveis pertencentes ao órgão.	

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 2519, do dia 15/04/2021.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GUNP.7XKO.L6FS.E82X.E

Encaminhe-se à 6ª ICE, em atendimento ao item III da decisão.

Após, solicitamos encaminhar à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno, nos termos do item IV do acórdão.

É a informação.

CMEX, 12 de maio de 2021.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS D´AMICO
ANALISTA DE CONTROLE

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GUNP.7XKO.L6FS.E82X.E

82. Despacho - 4-21 - 6ICE

PROCESSO N º: 269978/20
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 4/21

Considerando que a 6ª Inspetoria de Controle Externo encontra-se inativa, durante a gestão 2021/2022, e que a fiscalização da SEJUF está a cargo da 1ªICE, em razão da Portaria 281/2021, esta Inspetoria informa ciência dos autos e encaminhe-se à 1ª ICE, conforme Informação 2061/21 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX.

É o despacho.

Curitiba, em 17 de maio de 2021.

Aline Mariana Heberle
Assessora Executiva de Conselheiro
52.065-9

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.922H.D

83. Informação - 20-21 - 1ICE

PROCESSO N º : 269978/20
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO : ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 20/21

Em atenção ao despacho 4/21 – 6ª ICE (peça 82 dos autos), manifestamos ciência quanto ao decidido no Acórdão 602/21 – STP (peça 76 do presente processo).

Ainda, informamos que os fatos relatados serão objeto de acompanhamento pela equipe desta 1ª Inspetoria de Controle Externo responsável pela fiscalização da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) no exercício financeiro de 2021.

Eventuais medidas adotadas constarão no relatório anual de fiscalização da SEJUF, na forma dos incisos III e V do artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (com a redação dada pelas Resoluções nºs 58/2016 e 64/2018).

Por fim, encaminhar a Diretoria de Protocolo conforme artigo 168, VII do Regimento Interno do TCE PR.

1ª Inspetoria de Controle Externo, 31 de maio de 2021

ALCIVAN TAVARES NOBRE
Analista de Controle - Administrativa
51.835-2

De acordo
Luciane Maria Gonçalves Franco
Inspetora

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR H6DL.SGKP.DRBB.ZH15.M